SENADO FEDERAL

ANAIS DO SENADO

ANO DE 1829

LIVRO 1

Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

240ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES

Às 21 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacilio Jurema.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Juracy Magalhães.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attilio Vivacqua.
Ary Vianna.
Paulo Fernandes
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. – (46).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES
Ns. 1.255, 1.256 e 1.257,
de 1957

Nº 1.255, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça – sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências.

Relator: Sr. Gaspar Velloso.

O Projeto de Lei do Senado,

número 30, de 1957, de autoria do ilustre Senador Caiado de Castro, tem como objeto mandar contar quinze anos da profissão de advocacia, como tempo de serviço, aos magistrados federais, incluídos os da justiça do Distrito Federal, provindos da classe dos advogados, desde que exerçam êles a magistratura durante dez anos.

2. A idéia de recolher advogados militantes, de notório merecimento e reputação ilibada, "para composição dos altos colégios do Poder Judiciário", surgiu já na Constituição de 1934, sendo de ressaltar-se que tem dado excelentes resultados.

Quando na Assembléia Constituinte de 1946, discutiu-se novamente o assunto, resultando no que dispõe o nº V, do artigo 124 da Constituição. Foi dito, então:

"O objetivo do projeto foi injetar sangue novo nos tribunais. Os que estiveram na Constituinte de 1934 sabem que o dispositivo fora despertado, sobretudo, pela lembrança do papel que Pedro Lessa representou no Supremo Tribunal, *época em que o Tribunal começou a crescer de prestígio no Brasil* e lá ingressaram grandes advogados". (A Consituição Brasileira de 1946. José Duarte 2º volume, página 454-55).

Nereu Ramos, constituinte ilustre de 1946 proferiu brilhante voto na oportunidade, dizendo:

"Meu desejo é que êsse direito fique assegurado aos advogados, e que tenham qualidades de advogados". (ob. cit. vol. cit. pág. 457).

Isso pôsto, fixou a Constituição que "na composição de qualquer tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados e membros do Ministério Público, dé notório merecimento e reputação ilibada, *com dez anos pelo menos de prática forense".* (art. 124, V).

Na justificação do projeto está dito que "esta regra é relevante em tanto quanto, equiparando tempo de estágio do advogado nas lides forenses ao do membro do Ministério Público, inequivocamente assemelha o tempo de serviço daquele, na sua profissão em juízo" Vale dizer: o membro do Ministério Público ao integrar-se como membro do Poder Judiciário, terá de ter pelo menos dez anos de prática forense e êsse tempo lhe é incorporado como de serviço público, resultando, do mesmo modo, quanto ao advogado que é também investido na função de membro do Poder Judiciário, o seu tempo de advocacia será contado, porque é condição imprescindível exigida pela Constituição ter êle pelo menos dez anos de prática forense.

Daí decorre que, inicialmente, os dez anos mínimos da profissão de advocacia que habilitavam o advogado a ser membro do Poder Judiciário, pela Constituição, já é tempo contado como de serviço público. Isso porque, como bem esclareceu a justificação:

"...a Constituição, ao determinar a composição dos tribunais também com advogados de notório saber e reputação ilibada, fê-lo demonstrando reconhecer que, o exercício da profissão de advogado, com aquêles requisitos, é serviço de alto alcance público e social, cujo exemplo serve para edificar as gerações que vão surgindo, mirando-se no espelho do reconhecimento que merecem as virtudes. Sendo assim, como não pode deixar de ser, o intuito da Constituição não foi retirar o advogado de notório saber e repu-

tacão ilibada, de sua florescente banca de advocacia, do meio de sua atuação profissional, onde goza de tais conceitos, para colocá-lo num colégio onde irá exercer as mesmas funções e atribuições, mas com inferioridade, porque com menores vencimentos em razão do tempo de serviço e sem qualquer perspectiva da aposentadoria voluntária". O preceito constitucional da igualdade perante a lei (art. 141, § 1º) é ferido de modo direto no caso".

Justificando, ainda, o projeto, é salientada a circunstância de que a Constituição, ao exigir tempo profissional do advogado para que êle possa investir-se como membro do Poder Judiciário óbviamente, ocorrendo a investidura, já estará êle com êsse tempo contado por fôrça da própria exigência constitucional, podendo tal situação firmar-se na jurisprudência, "à falta do diploma legal para regular a matéria".

O projeto é constitucional. Dispõe êle sôbre matéria até prevista na própria Constituição, que, no seu texto, explicitamente menciona, como exigência para investidura de advogado em função de membro do Poder Judiciário. *"dez anos pelo menos de prática forense".*

Os dez anos ali representam o mínimo, não tendo sido fixado o máximo, que o projeto vem firmar, evidentemente limitando o teto para ser computado e condicionando que o magistrado só o contará "se houver exercido por dez anos a função da magistratura". Neste passo, além de constitucional, é também conveniente pela restrição que encerra. Nada, portanto, se pode opor à sua aprovação, salvo pequenas observações ligadas ao aspecto formal e que serão levadas na devida conta, por certo, pelo órgão técnico competente.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Gaspar Velloso,* Relator. – *Lima Guimarães. – Attílio Vivacqua. – Ruy Carneiro. – Lineu Prestes. – Rui Palmeira. – Benedicto Valladares. – Lourival Fontes.*

Nº 1.258, DE 1957

Da Comissão de Serviço Público Civil sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957.

Relator: Sr. *Ary Vianna.*

O Projeto de Lei do Senado, número 30, de 1957, manda contar quinze anos de profissão de advocacia, como tempo de serviço, aos magistrados federais, incluídos os da Justiça do Direito Federal, recolhidos na classe dos advogados, exigindo, porém, para a contagem dêsse tempo, que exerçam êles a função de magistratura durante dez anos.

O texto constitucional é explícito quando determina:

"na composição de qualquer tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados e membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, *com dez anos pelo menos de prática forense."*

Tal limite mínimo não é expressão inócua nem vaga. Ao mencionar os anos mínimos do exercício de advocacia, a Constituição tacitamente reconheceu o mínimo de tempo de serviço profissional do advogado, como também do exercício do membro do Ministério Público na mesma função forense. Êsse tempo, exigido por uma questão de interêsse público e social, qual o da Justiça ser distribuída por magistrado capaz, não resta dúvida que tem de ser incorporado ao tempo de serviço daquele que provém

da advocacia militante com aquelas qualidades imprescindíveis do "notório merecimento e reputação ilibada".

Como a Constituição fixou o *mínimo de dez anos*, ficou sem teto o máximo, que a jurisprudência poderia estender de modo desaconselhável.

O projeto, porém, vem fixar o teto máximo, de quinze anos e a exigência de o magistrado exercer a função na magistratura durante dez anos.

São duas limitações altamente salutares porque eliminam qualquer possibilidade de abuso e de munificência.

O projeto é, pois, conveniente. Opinamos, portanto, pela sua aprovação, com a seguinte emenda de redação, substitutiva do art. 1º do projeto.

EMENDA Nº 1-C

"Os magistrados Federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, contarão, para todos os efeitos, como tempo de serviço, até quinze anos da profissão de advocacia que tenham exercido anteriormente".

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 1957. – *Prisco dos Santos*, Presidente. – *Ary Vianna,* Relator. – *Sá Tinoco. – Caiado de Castro – Gilberto Marinho. – Mem de Sá,* vencido.

Nº 1.257, DE 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957.

Relator: Sr. *Júlio Leite.*

Dispõe, êste projeto, que os magistrados federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, contarão, para todos os efeitos, como tempo de serviço, quinze anos de profissão da advocacia.

Seu autor, o eminente Senador Caiado de Castro, justificou-o longamente.

A Comissão de Constituição e Justiça, apreciando-o sob o ponto de vista constitucional e jurídico, considerou-o legítima.

Por outro lado, a Comissão de Serviço Público Civil, falando sôbre o mérito da medida, a ela se mostrou favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, cabe considerar que haverá, sem dúvida, certo ônus para o erário público, mas êsse ônus não deverá ser levado em conta pois será simples decorrência de uma medida considerada justa pelas comissões que a examinaram em sua essência.

Isso pôsto, opinamos pela aprovação do projeto, assim como da emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima*, Presidente, em exercício. – *Júlio Leite*, Relator. – *Daniel Krieger. – Lima Guimarães. – Lino de Mattos. – Juracy Magalhães. – Othon Mäder. – Ary Vianna. – Lameira Bittencourt.*

PARECER
Nº 1.258, DE 1957

Da Comissão de Relações Exteriores, sôbre o Requerimento nº 712, de 1957, que solicita autorização para participar da delegação brasileira à Conferência das partes contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio em Genebra.

Relator: Sr. *Lourival Fontes.*

Os eminentes Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães; Mourão Vieira, e Reginaldo Fernandes requerem autorização para participar da Delegação do Brasil à próxima Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em Genebra, no mês de janeiro vindouro.

Nada havendo a opor, somos pela aprovação do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 35, DE 1957.

Art. único – São os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes autorizados a participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro próximo em Genebra, nos têrmos dos artigos 49 da Constituição Federal e 24 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *João Villasbôas*, Presidente – *Lourival Fontes*, Relator. – *Gilberto Marinho. – Gomes de Oliveira. – Bernardes Filho. – Rui Palmeira.*

PARECER

Nº 1.259, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 200, de 1957.

Relator: Sr. *Mourão Vieira.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 200, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Mourão Vieira*, Relator. – *Gaspar Velloso. – Daniel Krieger.*

ANEXO AO PARECER

Nº 1.259, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado do Projeto de Lei da Câmara, nº 200, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Ao art. 1º (Emenda nº 4).

Suprimam-se neste artigo, as expressões *in fine*: "concedendo-lhes empréstimos aos juros de 6% (seis por cento) anuais (Tabela Price) amortizáveis em 25 (vinte cinco) anos."

EMENDA Nº 2

Ao art. 2º (Emenda nº 1-C)
Neste artigo,
onde se diz:
"...exercício de 1957..."
diga-se:
"...exercício de 1959..."

EMENDA Nº 3

Ao art. 3º (Emenda nº 4).

1) Inclua-se, após as palavras "6% (seis por cento)" o seguinte:
"...anuais (Tabela Price)..."

2) Suprimam-se as expressões *in fine*:
"...compreendendo prestação mensal constante de amortização e juros."

EMENDA Nº 4

Ao art. 11 (Emenda nº 2-C)

No parágrafo único, dêste artigo, suprima-se a seguinte expressão:
"...ou do Distrito Federal..."

PARECER

Nº 1.260, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 227, de 1957.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 227, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Gaspar Velloso. – Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.260, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 227, de 1957, que autoriza a importação de automóveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sôbre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Ao art. 10 (Emenda nº 3-C)

Dê-se aos §§ 1º e 2º, dêste artigo, a seguinte redação:

§ 1º A venda dos veículos mencionados neste antigo, quando efetuada a prazo, será obrigatóriamente coberta por seguro que garanta o pagamento do saldo devedor e plena posse do veículo pelo motorista que o adquirir e ficar permanentemente inválido, ou pelos seus herdeiros, no caso de morte.

§ 2º No caso de invalidez permanente, ou morte, cessa a cláusula de reserva de domínio a que se refere êste artigo.

EMENDA Nº 2

Ao art. 13 (Emenda nº 4-C)
Neste artigo:
Onde se diz:
"Trabalhadores"
Diga-se:
"Empregados"

EMENDA Nº 3

Ao art. 14 (Emenda nº 1-C)
Neste artigo:
Onde se diz:
"Parágrafo único"
Diga-se:
"§ 1º"

EMENDA Nº 4

Ao art. 15 (Emenda nº 2-C)
Transforme-se. o *art*. 15 em § 2º do *art*.14.

PARECER
Nº 1.261, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 280, de 1956.

Relator: Sr. *Gaspar Velloso.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 280, de 1956, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Gaspar Velloso*, Relator. – *Daniel Krieger. – Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER Nº 1.261, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 280, de 1956, que modifica as normas para financiamento da Caixa de Crédito da Pesca, baixadas com o Decreto-lei número 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Ao projeto.
(Emenda nº 6-C e respectiva subemenda).
Acrescente-se como 8º o seguinte artigo:

"Art. 8º Os Membros do Conselho Administrativo são pessoalmente responsáveis pelos empréstimos que concederem sem as necessárias garantias previstas nesta lei.

Parágrafo único. Não havendo unanimidade na concessão de empréstimos, caberá recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias, com efeito suspensivo, a ser julgado pelo Ministro da Agricultura, após parecer do Diretor da D.C.P. e do Diretor do D. N. P. A."

EMENDA Nº 2

Ao art 26.
(Emenda nº 7-C e respectiva subemenda).

Acrescente-se a êste artigo o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. A Caixa de Crédito poderá entregar mediante contratos elaborados pelo Conselho Administrativo e aprovados pelo Ministro da Agricultura, a exploração comercial das suas agências estaduais ou seções, a associações de classe de pescadores e armadores".

PARECER
Nº 1.262, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1957.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Lei nº 204, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, enviado para aperfeiçoamento do texto.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER Nº 1.262, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), como auxílio à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná, para a realização da I Festa Nacional do Mate, no período de 16 a 23 de dezembro de 1957.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrários.

PARECER
Nº 1.263, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre a emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1957.

Relator: Sr. *Fausto Cabral.*

Ao presente projeto foi apresentada, em Plenário, pelo nobre Senador João Villasbôas, a Emenda nº 1, a qual nos cumpre examinar.

Trata-se de retificação do nome do hospital contemplado com subvenção no Orçamento em vigor, providência indispensável para o recebimento da mesma.

Examinando a emenda, somos pela sua aprovação, com a seguinte:

SUBEMENDA

Onde se diz:

"Subvenções ordinárias (Instituições assistenciais para custeio de seus serviços – pagamento nos têrmos do § 1º, do art. 4º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951)."

Subanexo 4.19 – Ministério da Saúde.

05.04.02 – Divisão do Orçamento (Encargos Gerais).

Subvenções Ordinárias (Relação das entidades).

Sala das Comissões, em... de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente em exercício. – *Fausto Cabral,* Relator. – *Lino de Mattos. – Juracy Magalhães. – Othon Mäder. – Júlio Leite. – Mathias Olympio. – Daniel Krieger e Lima Guimarães.*

PARECER
Nº 1.264, DE 1957

Da Comissão de Finanças sôbre o Projeto de Lei da Câ-

mara, nº 249, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 para construção de uma ponte sôbre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

Relator: Sr. *Lima Guimarães*.

Autoriza, o presente projeto, ao Poder Executivo, abrir, à Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cruzeiros 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para construção, em cooperação com o Govêrno do Estado de Minas Gerais, de uma ponte sôbre o Rio das Velhas na Cidade de Jequitibá, no mesmo Estado.

Seu autor, o Deputado Vasconcelos Costa, justificou-o convenientemente, esclarecendo que a ponte de madeira que existia em Jequitibá, sôbre o Rio das Velhas, ruiu, o que ocasionou considerável prejuízo a uma vasta, rica e próspera região daquele Estado.

Assim, autorizada a abertura de crédito para obra que beneficiará a produção, o projeto se nos afigura procedente e, assim entendendo, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente em exercício. – *Lima Guimarães,* Relator. – *Othon Mâder. – Lino de Mattos. – Daniel Krieger. – Júlio Leite. – Ary Vianna. – Mathias Olympio. – Juracy Magalhães.*

PARECER
Nº 1.265, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 250, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cruzeiros 2.000.000,00, para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade.

Relator: Sr. Othon Mäder

O Projeto de Lei da Câmara, nº 250, de 1957, de autoria do nobre Deputado Arino de Matos, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valenca, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade.

Inicialmente, o autor do projeto previra a autorização de crédito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), decorrendo a redução, para Cruzeiros 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), de emenda da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Se não há, no Senado Federal, princípio realmente firmado contra as autorizações de crédito destinado a comemorações, como a referida na proposição, nada temos a opor à aprovação dêste projeto.

Nosso parecer é, pois, no sentido de deixar a inteiro critério da Comissão o seu pronunciamento a respeito dêste caso.

A Comissão de Finanças, depois de ouvido o parecer do relator, opina pela aprovação do projeto em aprêço.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. – *Othon Mäder*, Relator. – *Ary Vianna. – Juracy Magalhães. – Júlio Leite. – Mathias Olympio. –*

Daniel Krieger e Lima Guimarães, restritamente.

PARECERES Nº 1.266 E 1.267, DE 1957

Nº 1.266, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I.B.M. World Trade Corporation.

Relator: *Sr. Lineu Prestes*

Em sessão de 13 de dezembro de 1955, o Egrégio Tribunal de Contas da União resolveu denegar registro ao têrmo de contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, à base de cartões perfurados, destinadas ao serviço mecanizado da Contadoria daquela corporação.

Constituiu motivo para êsse decisório a exigüidade de prazo para a execução do contrato. Houve recurso tempestivo por parte da repartição interessada, tendo o Tribunal confirmado sua decisão e recorrido "ex-officio", na forma do estatuído no artigo 177, § 1º da Constituição Federal.

A Câmara dos Deputados, acolhendo parecer da sua ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, houve por bem ratificar o grifado, nos têrmos do presente Projeto Legislativo.

E não há, na verdade, como fugir aos argumentos que serviram de base à denegação do registro, por isso que traduzem êles as próprias disposições legais regentes da espécie. A decisão tem seguro fundamento legal, devendo, pois, ser mantida.

Somos, assim, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Lineu Prestes,* Relator. – *Gilberto Marinho. – Lauro Hora. – Lima Guimarães. – Benedicto Valladares. – Attílio Vivacqua. – Francisco Gallotti*.

Nº 1.267, DE 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957.

Relator: *Sr. Ary Vianna.*

O Tribunal de Contas da União, em reunião de 30 de dezembro de 1955. denegou registro ao contrato celebrado, em 25 de outubro de 1955, entre a Polícia Miliar do Distrito Federal e a I.B.M. World Trade Corporation, para a locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, destinadas à execução de serviço mecanizado de contadoria da referida corporação militar.

Muito embora os interessados no contrato houvessem recorrido da decisão denegatória do registro, o colendo Tribunal de Contas a manteve sob o fundamento de que o prazo disponível para a execução daquele era demasiado exíguo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa acha que, do ponto de vista legal, a decisão em aprêço merece a confirmação do Congresso.

Do exame que fizemos, resultou idêntica convicção. O projeto de Decreto Legislativo, formulado pela Câmara dos Deputados, deve ser também aprovado pelo Senado.

Nessas condições, a Comissão da Finanças opina favoràvelmente a êste projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente em exercício. – *Ary Vianna,* Relator. – *Lino de Mattos.* – *Juracy Magalhães.* – *Othon Mäder.* – *Júlio Leite.* – *Mathias Olympio.* – *Daniel Krieger e Lima Guimarães*.

PARECERES NS. 1.268 E 1.269, DE 1957

Nº 1.268, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça. sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957, que determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos.

Relator. *Sr. Daniel Krieger*.

O Tribunal de Contas recusou registro de contrato de locação de imóvel situado à Rua Cônego Olímpio de Melo, nº 1.258, casa 3, nesta Capital, outorgado pela União a Iedda Barbosa dos Santos, sob o fundamento de que

"a locação de prédio nacional está sujeita a licitação, na forma da lei, não havendo, outrossim, fundamento para a permuta com outro imóvel, cujo contrato de locação se acha em curso de vigência".

A Câmara dos Deputados, aprovando parecer de sua Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, não acolheu as razões apresentadas pela Côrte de Contas, entendendo-as irrelevantes. E, ainda mais, acentuou que a licitação só se torna indispensável nas locações, isto é, nos contratos iniciais ou constitutivos. Na hipótese, houve apenas permuta, vale dizer, troca de locatários em locações anteriormente realizadas. Além disso, não se verificou qualquer prejuizo para a União, uma vez que a atualização dos aluguéis permitiu, ao contrário, seu ajustamento ao valor atual.

Não temos dúvida em subscrever o ponto de vista esposado pela outra Casa do Congresso, até porque o interêsse público não sofreu qualquer lesão na espécie.

Somos pela aprovação do projeto no tocante ao seu aspecto constitucional.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Gilberto Marinho.* – *Lourival Fontes.* – *Lima Guimarães.* – *Attílio Vivacqua.* – *Rui Palmeira.* – *Gaspar Velloso.* – *Lineu Prestes.*

Nº 1.269, DE 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957.

Relator: *Sr. Othon Mäder*

A Câmara dos Deputados, divergindo de decisório do Egrégio Tribunal de Contas da União, determina, pelo presente projeto, o registro do contrato de locação do imóvel outorgado pela União a Iedda Barbosa dos Santos. Considerou o Tribunal em sua decisão denegatória, que a locação de próprio nacional se subordina, necessàriamente, a licitações previstas em lei e que não havia fundamento na permuta de imóveis, realizada pelo contrato em aprêço.

A outra Casa do Congresso entendeu com acêrto, que a primeira das aludidas exigências só tem cabimento nos contratos iniciais ou constitutivos. Quanto à segunda razão, justificou a permuta de locação no fato da inexistência de qualquer prejuízo para a União.

Não se verificando, com efeito, qualquer lesão de direitos, nem tampouco o propósito de burlar

o aludido mandamento legal ordenatório da licitação, somos de parecer favorável ao projeto, de acôrdo, aliás, com a orientação observada pelo Senado, em tais casos.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente, em exercício. – *Othon Mäder*, Relator. – *Lino de Mattos. – Ary Vianna. – Juracy Magalhães. – Júlio Leite. – Mathias Olympio. – Daniel Krieger e Lima Guimarães*.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (*): – Sr. Presidente, hoje à tarde, quando entrei no recinto, pronunciava formosa oração o nobre Senador Gomes de Oliveira. Dava S. Exa. contas dos seus trabalhos, das suas atividades na Organização das Nações Unidas, onde fira representar o nosso País, em luzida Embaixada, sob a chefia excepcional de Oswaldo Aranha, espírito dos mais brilhantes.

O ilustre Senador pelo Estado de Santa Catarina fêz parte de Comissões das mais importantes, ao lado do não menos nobre colega, Senador Victorino Freire, representante do Estado do Maranhão.

Na Comissão de Tutela, o Senador Gomes de Oliveira, conforme disse em seu discurso, enfrentou tese mui delicada, referentemente ao problema africano. Teve ensejo de prestigiar pontos de vista, vinculados à política de Portugal, a que o Brasil se liga por laços efetivos e de cordialidade ímpar.

Sr. Presidente, a Organização das Nações Unidas é uma afirmação de boa-vontade entre os povos.

Depois dos grandes vulcões, que são as guerras que assoberbam a Humanidade, verdadeiras catástrofes como a de 1914 a 1918 e a da 1939 a 1945, os espíritos bem formados, amantes da paz, reunem-se, trocam idéias, refletem sôbre os acontecimentos, e surgem então fórmulas criadoras, pacíficas, de civilização, que tomam forma de organismos políticos, através dos quais as ânsias do bem-estar humano encontram formas definitivas.

Assim, após a queda dos exércitos alemães, com a sua rendição incondicional, compreenderam, os países interessados e que orientavam a política do mundo, que era mister criar um órgão capacitado para enfrentar os graves problemas da paz.

Reuniram-se em São Francisco e daí surgiu essa assembléia das gentes, com o objetivo precípuo de criar um clima de entendimento, dentro do qual possam as nações conviver.

Se é certo, Sr. Presidente, que ainda longe estamos de chegar a resultados práticos e satisfatórios, não menos exato é que êsses fatos são a revelação de uma superconsciência que desperta, traça novos rumos, novos caminhos, e abre novas estradas, pelas quais os homens poderão caminhar de braços dados.

Sr. Presidente, malferidas as nações no embate de 1939 a 1945, todavia, gradativamente, vão se aplacando os ódios e as divergências vão desaparecendo. Compreende-se que se a guerra ontem era, realmente, apavorante, hoje, com os avanços da ciência, converteu-se em ameaça que poderá extinguir a própria Humanidade.

O organismo das Nações Unidas é, de fato, o ponto para onde confluem os representantes das várias nações civilizadas, que ali trocam pontos de vista, debatem teses e jogam, até mesmo, os seus interêsses.

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

Uma coisa, porém, resulta dêsses entendimentos internacionais – a compreensão segura, explícita dos objetivos norteadores da conduta dos povos.

Sr. Presidente, o Brasil, nós o sentimos, de tempos para cá vem procurando libertar-se da asfixia internacional que o garroteava. Na verdade, nossa diplomacia, rica de tradições continentais, entretanto, no que se refere aos nossos passos para além dos horizontes americanos, sempre foi das retardatárias, não ousando atitudes que nos deveriam situar na linha que é a característica de um povo viril.

Se é certo que, em Haia, naquela Conferência notável de que todos nós temos conhecimento, o gênio de Ruy Barbosa ali esplendeu, sustentando teses que pareceriam excepcionais e até extravagantes, defrontando-se-nos as mais poderosas nações da Europa e estribadas numa filosofia que poderíamos chamar a "filosofia da força", não menos certo é que, afora isso, mergulhamos num eclipse constante, em que os tons da nossa vida diplomática foram mais à Rembrandt do que os característicos de uma nação iluminada, como é a brasileira.

Sempre sentimos, no entanto, o inconformismo; e, por vêzes, temos que confessá-lo, lançávamos as vistas para o desassombro de outros povos sul-americanos, digamos mesmo, para a Argentina, quando os seus estadistas, representando aquela nação, nos congressos internacionais, falavam linguagem de uma altivez admirável, dando a impressão de que. neste Continente representavam o pensamento da Liberdade.

O Sr. José Carlos de Macedo Soares, não obstante ser homem idoso, aqui e ali, tem o espírito clareado por manchas solares; atreve-se a atitudes que se não são as que eu desejaria, representam, no entanto, um grande esfôrço para partir a crosta que paralisou as atividades criadoras do Itamarati. Aí vêmo-lo, dirigindo-se à Argentina, dirigindo-se ao Peru, dirigindo-se ao Chile, procurando contato com os povos convizinhos, para conversações que são verdadeiros laços que nos prendem, que nos unem, e que estabelecerão a fraternidade, indispensável, a que o Brasil possa desjungir-se das peias que o prendem, para atrever-se àqueles passos que nós, nacionalistas, tanto desejamos.

A política internacional do Brasil tem de ser a política de justiça e de verdade; de justiça porque sendo, como somos, uma grande Nação, nos constituiremos em órgão de confiança para os pequenos, que repousarão nos nossos propósitos e cimentarão, conosco, elos vigorosos, capazes de assegurar-nos papel preponderante na América.

O Brasil tem que falar sempre como é de esperar, tal linguagem, porque ela seria, de fato, bem compreendida. Não devemos usar de evasivas; proclamemos os fatos como êles se apresentam; não procuremos obter vantagens que não as ditadas pela consciência da nossa sinceridade. Só assim nos constituiremos em a Nação mais respeitada da América do Sul.

Sr. Presidente, temos na nossa diplomacia, homens de alta capacidade intelectual.

Dispomos, entre os nossos diplomatas, de caracteres ilibados, de feitio adamantino. Muitas vêzes, porém, os que possuem essas virtudes não têm a ousadia e a disposição de luta que devem constituir a fôrça de uma nação jovem como o Brasil.

Distanciamo-nos daqueles dias desagradáveis em que os povos colonialistas nos impunham atitudes; ameaçavam-nos com seus canhões desembarcavam em nossas ilhas, arvoravam o seu Pendão e falavam como se fôssemos um

povo subdesenvolvido, incapaz de manter os brios da nacionalidade.

Se mesmo àquelas épocas ousamos, desarmados, afrontar a protérvia alheia, hoje reconhece-se que as coisas mudaram pelo mundo e não mais tememos ombrear-nos com quem quer que seja, e até de repelir pelas armas, se necessário, quem se constitua uma ameaça à dignidade do Brasil.

Temos nossos problemas, os de uma Nação moça que dispõe de território excepcionalmente grande.

Quem observa o panorama do mundo verificará que as nações dominadoras serão as de território extenso que, geralmente, propicia as grandes populações, e que, só por aberração do destino, não contêm as riquezas do subsolo que fundamentam o progresso e o desenvolvimento de um país.

Sr. Presidente, V. Exa. Já me acena com a guilhotina do Regimento da Casa e eu sempre fui um servo obediente da nossa lei interna, que nós mesmos fizemos. Assim, trago a minha palavra de aplauso, apoio e solidariedade ao nosso nobre colega Senador Gomes de Oliveira, pedindo-lhe desculpas pela circunstância de involuntàriamente não ter podido na nossa sessão da tarde, interferir no seu brilhante discurso, para render-lhe minhas homenagens.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Só, nossa velha amizade explicaria essa manifestação cordial do prezado colega.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Obrigado a Vossa Excelência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa dois requerimentos de dispensa de interstício.

São lidos e sucessivamente aprovados os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 725, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução número 35, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

REQUERIMENTO Nº 726, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1957. – *Caiado de Castro*.

O SR. PRESIDENTE: – As proposições dispensadas do interstício regimental serão incluídas na ordem do dia da próxima sessão.

Vai ser lido requerimento de urgência.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 727, DE 1957

Nos têrmos do art. 156, § 3º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara, número 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em. 11 de dezembro de 1957 – *Leónidas Mello. – Juracy Magalhães. – João Villasbóas. – Gomes de Oliveira: – Lima Guimarães. – Attílio Vivacqua. – Lino de Mattos. – Vivaldo Lima.*

O SR. PRESIDENTE: – O presente requerimento será votado depois da Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 203, de 1957, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Teresa Cardoso, filha menor e solteira do falecido operário de 1ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Teóphilo Cardoso (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Pareceres Favoráveis (ns. 1.247 e 1.248, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão – *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 203, DE 1957

(Nº 2.269-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Theresa Cardoso filha menor e solteira do falecido operário de primeira classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Theóphilo Cardoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Theresa Cardoso, filha menor e solteira do falecido operário de 1ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Theóphilo Cardoso, enquanto permanecer no estado de solteira.

Art. 2º A despesa com o pagamento da pensão, concedida no artigo precedente, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 230, de 1957, que concede o auxílio de Cr$ 5.000.000,00 à Prefeitura Municipal de Santa Marta, no Estado do Rio Grande do Sul, para comemoração do Centenário da instalação do Município (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Pareceres Favoráveis (sob números 1250 e 1.251, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão – *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 230, DE 1957

(Nº 1.371-C-1956, na Câmara dos Deputados)

Concede auxílio, de Cr$ 5.000.000,00 à Prefeitura. Municipal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para comemoração do centenário da Instalação do Municipio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cruzeiros 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para auxiliar à Prefeitura Municipal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, nas comemorações do centenário da instalação do Município a ocorrer em 17 de maio de 1958.

Art. 2º O crédito especial, de que trata o art. 1º, será automàticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 254. de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 4.000.000,00 para obras nos Ginásios de Santo Angelo, Ginásio N. S. da Luz, Ginásio Salesiano de N.S. da Vitória e Ginásio do Estado, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraíba, Espírito Santo e São Paulo incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Parecer Favorável, sob nº 1.249. de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão – *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 254, DE 1957

(Nº 5.013-D-1957 na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 4.000.000,00 para obras nos Ginásios de Santo Angelo, Ginásio N. S da Luz, Ginásio Salesiano de N. S. da Vitória e Ginásio do Estado, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraíba, Espirito Santo e São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 4.000.000,00 (quatro mílhões de cruzeiros) para atender às seguintes obras:

a) reconstrução do Ginásio de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul;

b) reconstrução do Ginásio N. S. da Luz, em Guarabira, no Estado da Paraíba;

c) conclusão do Ginásio Salesiano de N. S. da Vitória, no Estado do Espírito Santo;

d) construção do Ginásio do Estado, em São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº

18, de 1957, que dispõe não se apliquem, a partir da vigência da. Lei nº 1.050, de 1950, as normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro, julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada em lei (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho), tendo Pareceres Favoráveis (sob números 1.242 a 1.244, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público, Legislação Social e do Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

A votação será feita artigo por artigo.

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo 1º, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

São sucesívamente aprovados os arts. 2º, 3º e 4º.

E' o seguinte o projeto aprovado em 1ª discussão.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 1957

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As normas estabelecidas no Decréto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 1950, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada em lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, pelos seus órgãos competentes, à revisão dos processos de aposentadoria dos extranumeráríos cujos proventos ainda não foram reajustados ao salário que perceberiam se estivessem em atividade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – O projeto será incluído oportunamente na Ordem do Dia.

Discussão única do parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem número 378, de 1957, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ildefonso Falcão, Ministro Plenipotenciário de 1ª classe, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil no Paquistão.

O SR. PRESIDENTE: – Tratando-se de matéria objeto de sessão secreta, solicito dos Senhores funcionários da Mesa as providências relativas.

A sessão transforma-se em secreta às 22 horas e 10 minutos e volta a ser pública as 22 horas e 25 minutos.

O SR. PRESIDENTE: – Está reaberta a sessão.

Em votação o Requerimento número 727, do Sr. Lourival Fontes. e outros Srs. Senadores, lido na hora do Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

O projeto entrará na Ordem do Dia da segunda sessão que se seguir à presente. Esgotada a matéria da Ordem do Dia e não havendo orador inscrito, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957, que concede aos juizes aposentados após 30 anos de serviço público desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (era regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Attilio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 10 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

2 – Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 (prorroga prazo de financiamento da lavoura do café, estendendo seu benefício aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas) (em regime de urgência nos têrmos do artigo 156, § 3º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 716, de 1957, aprovado na sessão extraordinária de 10 do mês em curso), tendo Parecer nº 1.083, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (parecer rejeitado em Plenário, em discussão preliminar, em 22 de novembro) e dependendo de pronunciamento das Comissões de: Economia e Finanças.

3 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 35-57, que autoriza os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participarem da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro próximo em Genebra (projeto apresentado pela Comissão de Relações Exteriores, em seu Parecer nº 1.258, de 1957, sôbre o Requerimento número 712, de 1957, e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Ruy Carneiro).

4 – Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de inagitrados federais e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Caiado de Castro) tendo Pareceres (ns. 1.255 a 1.257 de 1957), das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, de Serviço Público Civil favorável, com a emenda que oferece (nº 1-C), de Finanças favorável ao projeto e à emenda.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 22 horas e 30 minutos.

241ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1957

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E LIMA TEIXEIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Álvaro Adolpho.
Lameira Bittencourt.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Georgino Avelino.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Argemiro de Figueiredo.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Neves da Rocha.
Juracy Magahães.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Tarcísio de Miranda.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Nereu Ramos.
Saulo Ramos.
Prímio Beck.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. – (55).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Primeiro Suplente, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, pista em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de Primeiro Secretário, dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

Da Presidência da República:

– Nº 385, acusando e agradecendo o recebimento da de número 57, desta Casa do Congresso.

Nº 386 a 388, restituindo autógrafos dos seguintes projetos de lei já sancionados:

– Nº 246, de 1957, que dispõe sôbre o quadro dos servidores, auxiliares do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

– Nº 187, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Supremo Tribunal Federal, o crédito especial de Cr$ 93.000,00 vara atender ao pagamento de diferença de gratificação adicional e abono de emergência a funcionários da Secretaria daquele Tribunal.

– Nº 255, de 1957, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.330, de 28 de dezembro de 1950, com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados:

– Nº 2.021 e 2.022, comunicando haverem sido aprovadas emendas do Senado oferecidas aos Projetos de Lei da, Câmara, números 210, de 1957. que altera disposições das Leis nº 2.550, de 25 de julho de 1955 e 2.982, de 30 de novembro de 1958, e dá outras providências, e 233, de 1957, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências, ambos enviados à sanção.

– Nº 2.024, enviando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara, número 172, de 1957, já sancionado, que abre o crédito suplementar de Cr$ 4.000.000,00 ao Orçamento da União, para. o exercido de 1957. – Câmara dos Deputados.

– Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº 481, transmitindo informações pedidas no Requerimento nº 604, de 1957, do Sr. Moura Andrade.

Ao Requerente

– Do Sr. Procurador-Geral da República, nº 668, nos seguintes termos:

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Rio de Janeiro, D. F.
Em 29 de novembro de 1957
Nº 668-57.

Exmo. Sr. Senador Lima Teixeira, 1º Secretário do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que recebi o ofício nº 1.024, de 27 do corrente, com os anexos referentes à alienação de terras públicas pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

Logo que tenha examinado a matéria nêles referidas, darei ciência a Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de distinta consideração. – *Carlos Medeiros Silva* – Procurador-Geral da República.

Publique-se e junte-se ao processo.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente. (*Pausa*).

Acha-se na Casa o Sr. Raimundo Públio Bandeira de Melo, suplente convocado para preenchimento da vaga existente na representação do Estado do Maranhão, em virtude do afastamento do Sr. Assis Chateaubriand.

Já tendo S. Exa. prestado o compromisso regimental, por ocasião de convocação anterior, fica dispensado dessa formalidade, nos têrmos do Art. 8º § 2º da Lei Interna, passando desde logo a participar dos trabalhos da Casa. *(Pausa).*

Tem a palavra o nobre Senador Alencastro Guimarães, primeiro orador inscrito.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES (*): – Sr. Presidente,

em diversas ocasiões, ao tratar de assuntos da política monetária, financeira e econômica do País, tenho insistido em que o Congresso recupere o exercício de suas funções constitucionais no que concerne à política monetária e financeira.

Assim, há necessidade de que as emissões deixem de ser feitas, como até aqui, em virtude de uma lei já automàticamente revogada pela Constituição de 1946, que confere ao Congresso a faculdade e o privilégio da emissão de papel-moeda.

O mesmo ocorre quanto à constituição e organização, pelo Poder Executivo, de órgãos cuja criação não foi prevista em lei e que são posteriormente legalizados, de fato, pela consignação de verbas no Orçamento, para o seu funcionamento.

Sr. Presidente, nos acordos internacionais é que se envolvem responsabilidades financeiras para o Tesouro, compromissos da mesma natureza para o País.

Só agora vim a ter conhecimento de um acôrdo firmado pelo I'amarati, sob o nome de Acôrdo de Resgate Franco de 1956 entre o Brasil e a França, no qual se trata, no seu artigo 3º do resgate que deveria ser dado aos acionistas e credores da Companhia Port. of Pará e da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Sr. Presidente, um dos maiores e mais valiosos serviços prestados pelo inesquecível Presidente Vargas foi, sem dúvida, a liquidação dêsses dois casos que representavam uma vergonha para o Brasil. Dela exploração, de que era vítima, por um grupo de aventureiros internacionais aos quais, para desgraça nossa, também se imiscuíram alguns maus brasileiros.

A Companhia Port of Pará, organizada sob as leis do Estado do Maine, dos Estados Unidos da América do Norte, e capital em libras esterlinas, e possuído na sua quase totalidade por portadores franceses, era exploradora do Pôrto do Pará, conforme concessão que obtivera nos fins do século passado.

Essa companhia, com a decadência da borracha, tornou-se deficitária e obteve, ilegalmente, do Govêrno, que lhe fôsse paga uma garantia correspondente a 2% ouro; mas, elevando essa taxa a 6% ouro dos seus títulos e ao câmbio de 27 dinheiros por libra-ouro. E assim veio se fazendo ilegalmente, até que o grande Presidente Epitácio Pessoa suspendeu êstes pagamentos e, num despacho jurídico luminoso, de clareza e precisão, justificou o seu ato e exigiu a devolução do que a Companhia, havia recebido indevidamente.

Isto ocorreu, Sr. Presidente, creio que pelos anos de 1922 a 1923. Dai então rolou a controvérsia: a Companhia querendo ser encampada, como tantas outras que, estabelecidas na época das vacas gordas quando vinha a época das vacas magras passavam o acervo de falência aos encargos do exausto Tesouro Nacional.

Cobrava esta Companhia – e já lhe fura reconhecido, mesmo, o direito de receber – por volta de 1939 a 1940, a importância de duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros.

Por essa época, Sr. Presidente, tendo a honra de ser Chefe de Gabinete do eminente Ministro Mendonça Lima, fui incumbido do estudo desta questão pelo Presidente Vargas. Com o auxílio de dois especialistas, de dois patriotas esclarecidos e imunes ao contato da corrupção – o falecido Dr. Francisco Muniz Freire, homem de uma competência extraordinária em questões financeiras e

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

contábeis, de integridade de aço, de patriotismo ímpar, e o Dr. Pedro Lessa Spyer, homem também de dignidade e competência. Com êsses dois assessores técnicos, pudemos apurar que, se a companhia tinha a reclamar alguma coisa, seria não a importância de duzentos e cinqüenta milhões de cruzeiros, mas de trezentos e quarenta e sete milhões. O Govêrno brasileiro tinha, pois, a receber, do que lhe fôra furtado, a soma de trezentos e quarenta e sete milhões de cruzeiros. A Companhia nos cobrava em ouro, no câmbio de vinte e sete cruzeiros, e nesse mesmo câmbio, por ela escolhido, fomos cobrar o que nos era devido.

Em conseqüência, o Govêmo Federal, ocupou as instalações da Companhia Port of Pará, para garantir o patrimônio nacional, a sua recuperação e dar aos serviços daquêle pôrto o cuidado e atenção não dispensados pela empresa estrangeira.

Vejo agora, Sr. Presidente – e já não é a primeira vez – que, quando se trata de negociar créditos no exterior, para o Brasil, se insinua a ameaça de que o caso em aberto da Companhia Port of Pará constitui **ilegível** para o Brasil e que só a sua solução – quer dizer, o pagamento que não devemos fazer – poderia melhorar o nosso crédito. Veicula-se mesmo que, no Banco de Reconstrução Econômica, o não pagamento à Companhia Port of Pará é motivo para nos recusarem empréstimos.

Através dêsse expediente, como no passado, arranca-se da ingenuidade dos brasileiros, da ignorância dos responsáveis e, muitas vêzes, da sua corrupção, o pagamento de quantias que não devemos.

Foi assim, Sr. Presidente, que, inúmeras vêzes, a pretexto de resguardarmos o crédito do Brasil, pagamos o que não devia-mos, como no caso da Compagnie Française, do pôrto do Rio Grande, em que se pagou mais trinta por cento do que feira pelo Govêrno reconhecido. Passados vinte anos, nem um centavo fóra pago aos acionistas e debenturistas, e o dinheiro permanecia nas mãos daqueles mesmos que o haviam recebido, enquanto que, nas bôlsas de Paris e New York, êsses títulos continuavam a ser apontados a baixo prêço, constituindo descrédito para o Brasil.

Poderia, Sr. Presidente, citar o caso da Sorocabana Railway ou de dezenas de outras emprêsas assim encampandas, quanto às quais o Brasil pagou religiosamente até o último centavo cobrado, cujos títulos ainda hoje perduram pelas bólsas, cotados sabe Deus como.

Quem duvidar, Sr. Presidente, da legitimidade de direito do Brasil, que perca um minuto e recorra ao livro do Presidente Epitácio Pessoa, "Pela Verdade", no capítulo da Port of Pará. Não haverá quem, de mediana boa-fé, ali não reconheça que não temos de pagar, mas de cobrar. Aqui está, entretanto, um acôrdo feito para discutirmos o pagamento da Port of Pará, quando temos de discutir é o recebimento do que nos é devido.

Há um segundo acôrdo, Sr. Presidente, para o qual também tive a honra e o privilégio de contribuir com meu trabalho, auxiliado pelos dois acalados técnicos que citei, para fazer reintegrar no patrimônio do Brasil valores que se altearam a mais de um bilhão de cruzeiros e dos quais jamais um centavo foi pago pelos interessados.

A Companhia São Paulo-Rio Grande foi organizada por Carta Imperial e a concessão feita pelo Imperador era sumamente rigorosa. O mais exigente nacionalista de hoje não lhe recusaria apoio; mas, sucessivamente, ale-

gando-se a necessidade de salva-guardar o crédito e o nome do Brasil, concediam-se mais facilidades à Companhia e se retiravam os direitos do nosso País, enquanto se acresciam os dos concessionários.

Obtida a concessão, Sr. Presidente, a Companhia havia gasto nos estudos, que engenheiros diziam ter feito a importância de trezentos mil cruzeiros, isso numa época em que o índio ainda caçava livre; hoje, representariam talvez doze milhões de cruzeiros.

Pois bem, por êsses estudos feitos, foi reconhecida a necessidade da construção de uma estrada-de-ferro de mil quilômetros. Procuravam, assim, demonstrar, nesse simples fato, que não haviam dado senão um passeio ou uma olhada pelo descampado e, no mapa, num levantamento a ôlho-métrico, estabelecido as direções prováveis de um trecho ferroviário

Em 1914, o Congresso Nacional votou projeto, mais ou menos nestes têrmos; com o intuito de diminuir os encargos do Tesouro Nacional. Notem bem V. Exas: "Com o objetivo de reduzir os encargos do Tesouro fica o Poder Executivo autorizado a rever contratos etc. etc, desde que dai não resulte aumento de ônus para o Tesouro Nacional".

Pois bem, não há um contrato revisto, em conseqüência dessa lei, que não haja aumentado os ônus. Só a Estrada-de-Ferro São Paulo-Rio Grande que recebia, de mão beijada, seis milhões de libras-ouro, passou a receber nove milhões. Subia a garantia-ouro de 6% sôbre seis milhões de libras para 6% sôbre nove milhões.

Como e porque êste País vive sempre bordejando a miséria econômica, quando progride e seus filhos trabalham? E' em conseqüência de acordos, leis e contratos dessa natureza.

A Companhia era tão deficitária que e Govêrno tinha que pagar 6% ouro para remunerar os acionistas. Com que dinheiro então construiu o edifício de "A Noite"? Com que dinheiro formou vastas estações madeireiras no Paraná e em Santa Catarina? Com que dinheiro comprou fazendas de gado em Mato Grosso, Usinas e Indústrias por tôda a parte, se era tão deficitária e era preciso que o Govêrno lhe pagasse os 6% do dividendo? Evidentemente era dinheiro desviado, sonegado aos acionistas, furtado aos brasileiros.

Desejo, Sr. Presidente, citar um só dêsses exemplos escabrosos, desvendado pelos Drs. Muniz Freire e Pedro Spyer, no exame da escrita a que procederam.

A Companhia Frigorífica do Cais do Pôrto foi formada com o número regulamentar de acionistas que subscreveram, integralmente o capital, como prescreve a lei brasileira. Dos livros da emprêsa consta que o dinheiro foi recebido e depositado em determinado Banco. Esse Banco declarou, no entanto que jamais recebera os depósitos; e a Companhia nada fêz para reclamar, porque, na realidade não fôra efetuado qualquer depósito, não entrara dinheiro algum. Os sete acionistas numerários eram sete *testas-de-ferro* da São Paulo-Rio Grande, a qual emprestara à Companhia Frigorífica do Cais do Pôrto, se não me engano, seis milhões de cruzeiros para que esta construísse o frigorífico. Concluída a obra, a emprêsa pagou a dívida àquela estrada-de-ferro.

Chegamos, assim, Sr. Presidente, à seguinte inquirição: a quem pertence a Companhia? Aos acionistas? Não, porque não pagaram um centavo das ações. A São Paulo-Rio Grande? Não, porque teve seu dinheiro devolvido. Era, portanto, rigorosamente um bem jacente; pertencia e pertence ao povo brasileiro.

Êstes os fatos que determinaram a encampação da Companhia de Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande. Não se pretendeu despojar os acionistas. No Decreto de encampação o Govêrno brasileiro oferecia aos portadores de ações e debêntures cento e cinqüenta cruzeiros por título, importância que representava, na ocasião, trezentos francos francêses, isto é, o triplo da cotação média na Bôlsa de Paris, nos últimos dez anos.

Era uma encampação honesta ao portador legítimo de um título. Era, repito, mais do que ser honesta; pagava-se o que não se devia, porque um exame mais estrito das contas da Companhia demonstraria ter ela que devolver, ainda, algum dinheiro.

Concluo êste breve depoimento, Sr. Presidente.

Peço a atenção do Senado, da opinião pública e, também do Govêrno para que; antes de tentar efetuar liquidações como esta, procure saber da legitimidade dos títulos e da origem dos créditos, indevidos porque representam uma extorsão, um furto ao povo brasileiro.

Eis por que insisto e reclamo: Hei de insistir e reclamar para que fatos dessa natureza, que comprometem o Brasil e exaurem o Tesouro Nacional – já exaurido –, não sejam decididos e discutidos sem audiência prévia *e a posteriori* para ratificação do Congresso Nacional, como manda a Constituição Federal.

E' só, Sr. Presidente. *(Muito bem. Muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Cunha Mello, segundo orador inscrito.

O SR. CUNHA MELLO (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, já não é mais possível, em sã consciência, alguém duvidar do imenso potencial amazônico.

Estamos suficientemente escorvados pela experiência, para não deslizar na inconseqüência que nos tem mostrado ao mundo como um país que, pedindo atenção como nação subdesenvolvida, abandona à sua própria sorte uma região riquíssima e quase totalmente estagnada no seu progresso.

Negar-se à Amazônia um papel preponderante na civilização nacional é cometer uma injustiça das mais graves, uma tremenda injustiça que os povos amazônidas absolutamente não merecem.

Sabemos, Sr. Presidente, que os problemas brasileiros são multivários. Os nossos planos econômicos e políticos devem encarar os mais diversos quadrantes de nossa realidade geofísica.

Não queremos, também, que o Senhor Presidente da República, homem dotado de excelente vontade para a solução dos mais profundos entraves de nossa economia, se atenha sòmente no caso amazônico, desprezando os demais Estados da Federação.

Desejamos, sem fastidiosas explanações técnicas, garantir para a Amazônia, e sobretudo para o Estado que honrosamente representamos, nesta Casa, a posição de prejudicado a que o lançou a administração imprevidente que dirige os destinos da borracha e afirmar, sem ambages, o poderio econômico e grandioso de sua gleba, de seu subsolo, das espantosas reservas da sua fauna e da sua flora.

Tôdas as nações do mundo, Senhor Presidente, por seus órgãos mais responsáveis no setor, se debruçam ansiosas para o imenso parque de matérias-primas da Amazônia, tão farto e tão magnífico. Têm-no exaltado os mais fecundos sábios e técnicos do planêta. A opinião, hoje desva-

lorizada e sem adeptos, dos que agridem à Amazônia, está condenada ao eterno mutismo.

Os mais recentes processos técnicos de exploração das terras tropicais nos asseguram uma abundância para a planície amazônica, verdadeiramente incalculável.

Salvo as orlas magníficas do Mediterrâneo, onde floresceu a Antigüidade Clássica, nem a Europa Central e Setentrional ofereceram ao homem condições de vida de progressos fáceis.

Havia e há solos fracos e pobres, invasão daninha de insetos, calores estivais ponderáveis e, se considerarmos uma das mais vastas extensões cobertas do mundo, a *taiga* siberiana, a encontraremos cheia de espécies vegetais diferentes, dificultando a exploração econômica. Essas floretas, ditas heterogêneas, eram um obstáculo intransponível ao trabalho comercial.

Não se podia perder dinheiro assim, gastando-o em um combate diuturno na procura de espécies perdia no seio da floresta indiscriminada.

Por muitos anos, a selva amazônica, que também sofria com esta disposição errática dos seus espécimens, mereceu um conceito pejorativo quanto à sua capacidade de industrialização madeireira.

Isso já caducou com os novos avanços da técnica. Hoje, os métodos científicos permitem que se faça celulose e papel, utilizando ao mesmo tempo lenhos diferentes, o que até pouco tempo era absolutamente impossível.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Com prazer.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – V. Exa. no seu completo e formoso discurso, tratou de um dos ângulos mais interessantes da economia amazônica. Com o trabalho brilhante de um cientista francês, que realizou o milagre de, em terras africanas, estabelecer usinas-pilôto, com a aprovação de planos qüinqüenais e aproveitando florestas heterogêneas, está definitivamente resolvido o aproveitamento da floresta diversificada. Ainda mais: com o incremento da juta, com sua superprodução prevista nesse Plano e sabendo-se que fornece alta percentagem de celulose, V. Exa. diz muito bem – está realmente devassado o segrêdo da floresta, que, hoje, pode ser aproveitada magnificamente.

O SR. CUNHA MELLO: – o aparte de V. Exa. não me causou surprêsa. Além de técnico no assunto, o nobre colega é um dedicado estudioso dos problemas da amazônia.

Já existem fábricas nos Estados Unidos e na França, trabalhando nesse sentido e produzindo favoràvelmente.

Para estimativa verossímil da capacidade de fabricação de celulose na Amazônia, basta citar a opinião baseada nos estudos e observações dêsse profundo conhecedor da agricultura brasileira que é Pimentel Gomes, segundo o qual, na Escandinávia, corta-se um pinheiro com cinqüenta e mais anos de idade; no sul da Europa, árvores que dão celulose aos 20 e 25 anos.

Veja-se, agora, o exemplo do Brasil: nos planaltos centrais e meridionais, um pinheiro fornece celulose aos 10 e 15 anos e um eucalipto aos cinco. A imbaúba amazônica, arborícola que se estende por tôdas as fímbrias de rios da planície equatorial, verdadeira pestana das cordas fluviais, pode produzir, em três anos apenas, uma pasta de celulose de fina qualidade.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Não desejava interromper o magistral discurso que V. Exa. está proferindo com grande encantamento para o Plenário. Não posso, porém, furtar-me ao desejo, – que considero mesmo dever – de oferecer mais um depoimento em favor do acêrto das afirmativas que V. Exa. formula com profundo, honesto e rigoroso conhecimento de causa. A propósito da celulose, desejo apenas oferecer mais um subsidio para a brilhante oração de Vossa Excelência. No Estado que V. Exa., com tanta honra, representa nesta Casa do Congresso, já está sendo instalada, com a colaboração e o financiamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e creio que prestes a ser ultimada, uma fábrica de celulose, e papel. Também nós no Estado do Pará já estamos cuidando do desenvolvimento dessa indústria, aproveitando-se a rica e variada matéria-prima da zona amazônica, sendo que na lei orçamentária para 1958, está incluída a dotação para os trabalhos preliminares. Esse o depoimento que queria trazer, dando, desde já, meus aplausos à grande oração que V. Exa. está proferindo.

O SR. CUNHA MELLO: – Vê V. Exa., Sr. Presidente, vêem Vossas Excelências Srs. Senadores, que meu discurso agora teve êste condão sublime: há verdadeiro elo de ligação de tôda a Amazônia. Já falaram dois representantes, um do Pará e outro do Amazonas, trazendo ao meu discurso colaboração preciosa. Gratíssimo aos dois colegas, Mourão Vieira e Lameira Bittencourt.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Com todo o prazer.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – O problema que V. Exa. focaliza não é apenas de interêsse da Amazônia. Nós, do sul do Brasil, também acompanhamos o debate que V. Exa. suscita, com interêsse tão grande quanto é o Estado de V. Exa. e quanto são grandes os problemas que, com a Amazônia, poderemos resolver para o Brasil.

O SR. CUNHA MELLO: – Muito obrigado a V. Exa., nobre Senador Gomes de Oliveira.

Sr. Presidente, meu discurso está sendo um alerta de brasilidade, unindo todo o Brasil em tôrno dos problemas da Amazônia. Não poderia ter maior satisfação vendo que minhas palavras são como que um toque de reunir, uma clarinada de brasilidade em prol da terra amazonense.

O SR. MEM DE SÁ: – Só não aparteio V. Exa. porque, desde que fui ao Amazonas, públicamente me inclui na Bancada amazonense.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Com muita honra para a Amazônia.

O SR. CUNHA MELLO: – Com muita honra para a Amazônia e utilidade para o Brasil.

Já existe na capital da Bahia uma fábrica de celulose, trabalhando com a pasta de imbaubeira.

Muitas outras espécies poder produzir êsse material, em melhores condições do que o europeu e o asiático.

O morototó, de passagem, é um dos espécimens mais fecundos não só para a produção de pa-

pel, como para a indústria de contraplacagem, na qual rivaliza com as melhores do mundo.

Ela produz cêrca de cinqüenta e dois por cento de celulose, com uma fibra de 162 milímetros de comprimento médio.

Por todos os quadrantes da Amazônia se encontra o morototó, ora forrando as margens de lagos e furos, ora despontando das enchentes nas margens invadidas.

Além dessas, sem contarmos com a indústria madeireira pròpriamente dita, no que concerne à exportação de dormentes e tábuas, com a extração do pau-rosa e de outras essências amazônicas, temos também uma multidão de raízes e de cascas de efeito medicamentoso, inteiramente estranhas à farmacopéia brasileira e úteis como riqueza adminicular.

Queremos com isso, Sr. Presidente, exaltar, em números e argumentos serenos e convincentes, o que representa para o Brasil e para o mundo, em potencial, a riqueza amazônica.

Nem por outra causa andam as comissões de sábios subindo e descendo os seus rios, nem por outro motivo se preocupam tanto as comissões internacionais, buscando a solução do problema amazônico!

Esse país de Ofir está lá, na luxuriante realidade do seu poderio, acima e abaixo do solo, afirmando o otimismo de nosso vigor e as esperanças das nossas modernas gerações!

Já não cabem Sr. Presidente, as alegações balofas dos que ignoram o problema setentrional, nem os ataques sorrateiros dos que se valem de informações levianas e apressadas para apunhalar a Amazônia pelas costas!

Nem só de madeiras e de raízes e cascas, nem só de caules fabulosos onde o que espanta é a multiplicidade de aplicações industriais, nem só as suas amêndoas e as suas frutas oleaginosas, nem só as palmáceas que deram a Barbosa Rodrigues o mais belo dos seus livros, nem só o subsolo magnífico, onde correm jazidas imensas de petróleo da mais pura qualidade, nem só de tudo isso vive e se apresenta a Amazônia, aos olhos dos seus admiradores ou dos seus estudiosos. E' preciso senti-la naquilo que nós herdamos do passado, naquilo que veio das nossas mais íntimas realizações empíricas, mas heróicas e inesquecíveis!

O mundo moderno, a economia atual, se baseiam, sem dúvida, na produção.

Já não basta ter a riqueza, é preciso dinamizá-la.

Já não é possível assentar em berço esplêndido, é necessário cultivá-lo, semeá-lo, produzir, no mais amplo e moderno sentido!

A maior realidade, ainda subsistente na Amazônia, é a borracha. Embora o extrativismo seja um borrão nefasto, devorando homens no silêncio da mata, prejudicando o aumento da produção pelas próprias dificuldades que defronta, ainda assim é sôbre êle que repousa a maior parte da economia amazônica.

O SR. VIVALDO LIMA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Com muito prazer.

O SR. VIVALDO LIMA: – Refere-se o nobre colega ao estado em que se encontra a principal indústria amazonense, ainda na fase primária da extração em plena selva. Foi, no entanto, criado, em 1939 ou 1940, o Instituto Agronômico do Norte, exclusivamente para disciplinar a matéria e dotar o Estado de culturas racionais, para que pudesse, com a produção da borracha, atender às necessidades do par-

que industrial do Brasil. Até a presente data, entretanto, V. Exa. ainda se vê forçado a vir à tribuna declarar que continuamos como nos velhos tempos, empregando os meios primitivos de extração do nosso principal produto, apesar da existência daquele organismo.

O SR. CUNHA MELLO: – Obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Estou de pleno acôrdo com V. Exa. ao registrar com pesar, como todos nós registramos, a situação atual do produto básico da economia amazônica, que ainda continua sendo a borracha, cuja importância ainda mais se acentua, por motivos por demais conhecidos de todo o Senado, em face das condições atuais do desenvolvimento da indústria brasileira, já agora no que diz respeito à indústria de automóveis, e mesmo – por que não dizer? – das próprias condições do mercado internacional.

O SR. CUNHA MELLO: – Muito bem!

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Agora, permito-me, não pròpriamente discordar, mas apresentar certos reparos de esclarecimento a margem dos apartes com que honrou êste Plenário o nobre Senador Vivaldo Lima. Não me parece justo, nem corresponde à realidade dos fatos, atribuirmos ao Instituto Agronômico do Norte – o IAN – principalmente na sua administração atual, entregue à pessoa e à capacidade do Dr. Rubens Lima – a responsabilidade do que está se passando com respeito à situação da *hevea brasilinsis*. Posso assegurar ao Plenário, aos que não conhecem tão de perto as condições da realidade amazônica – não a V. Exa., que conhece tão bem ou mais do que eu, nem aos demais ilustres representantes da Amazônia nesta Casa – que o Instituto Agronômico do Norte se tem desvelado, dentro da precariedade de recursos orçamentários ou financeiros de que dispõe, em enfrentar com decisão e eficiência, com capacidade técnica, não só a questão da borracha como também a questão da juta, como ainda há dias foi assinalado aqui, em brilhante discurso, pelo nobre representante do Estado de V. Exa., o Senador Mourão Vieira. Se o Instituto Agronômico do Norte e outros órgãos mais não têm feito, será por falta de maiores recursos financeiros, nunca pela incapacidade técnica ou administrativa do Instituto e do seu diretor, o Dr. Rubens Lima. Era êsse o testemunho que desejava dar a V. Exa., não retificando, mas completando o aparte do nobre colega, Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA: – O nobre orador permite outro aparte, que seria um contra-parte ao nobre Senador Lameira Bittencourt?

O SR. CUNHA MELLO: – Perfeitamente.

O SR. VIVALDO LIMA: – Quando falei no Instituto Agronômico do Norte, quis referir-me à sua atuação desde sua criação, não à atual direção do Instituto, que tenho sempre reconhecido eficiente no desempenho de sua tarefa. Tanto assim que, depois da direção Rubens Lima no Instituto Agronômico do Norte, a Amazônia começou realmente a receber quantidade de semente de juta para uma produção que hoje atende às

necessidades do País. Até aquela data, entretanto, o Instituto Agronômico do Norte não só procurou entravar a economia do Estado, como negou e sonegou a remessa de sementes, conforme tive oportunidade de referir-me em longos discursos no Senado. A tal ponto repercutiram esses discursos, que o Sr. Getúlio Vargas foi obrigado a afastar do Instituto Agronômico do Norte o Sr. Felisberto de Camargo. Quanto à borracha, não estranho a situação verdadeiramente calamitosa descrita através das palavras do nobre Senador Cunha Mello, isto é, o Estado produzindo pouco mais de vinte mil toneladas, quando o Brasil está precisando de oitenta mil. Está, também, comprovado que o Instituto Agronômico do Norte não encarou com seriedade esses problemas; pelo contrário, procurou prejudicá-los.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Desejo interferir na discussão, dando razão tanto ao nobre Senador Lameira Bittencourt quanto ao meu eminente colega o amigo Senador Vivaldo Lima. Isso porque podemos dividir o Instituto em duas grandes fases. Lembro-me que quando assumiu a direção do Instituto o Senhor Rubens Lima, homem que não nos pode merecer qualquer reparo, êsse ilustre agrônomo tinha se preocupado em dar à safra de 1955-1956 apenas seis mil quilos de sementes, quando a necessária seria, pelo menos, de vinte mil. Daí por que nós, da Amazônia, reconhecemos as altas virtudes do Senhor Rubens Lima e não podemos deixar de fazer reparos às administrações anteriores, que se preocuparam com problemas que, realmente, não eram tão urgentes como o da borracha. De forma que podemos dividir a vida do Instituto em duas partes: uma, em que realmente não atendeu aos interêsses da Amazônia e outra, em que está atendendo a êsses interêsses.

O SR. VIVALDO LIMA: – Poderia V. Exa., com a devida vênia do nobre orador, acrescentar que, no primeiro período, foi possível a São Paulo fazer crescer, em seu território, três milhões de seringueiras, e à Bahia, um milhão; ao Amazonas, nada. Depois disso, só o Diretor poderá responder se está, realmente, enviando mudas para o Amazonas.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Apartearei, mais uma vez, valendo-me da paciência e da tolerância do nobre Senador Cunha Mello. Ainda êste ano, no Orçamento da República, notamos com tristeza que as verbas destinadas ao plantio da seringueira são insignificantes. O Estado do Amazonas, inegàvelmente centro de grande produção e o *habitat* das melhores seringueiras da planície, não teve um único real para o plantio das seringueiras.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Pergunto a V. Exa. se a Comissão encarregada do Plano de Valorização da Amazônia não tem verba especial para a cultura da *hevea brasiliensis.*

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Tem; mas está mal distribuída e é insignificante.

O que deviam fazer era adotar meu projeto.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Permita o nobre orador um rápido aparte, apenas para responder ao do nobre Senador Fernandes Távora.

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – Desejo apenas informar ao eminente Senador Fernandes Távora – e não a Vossa Excelência que

já conhece o assunto – que a própria Lei nº 1.806, que dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica da Amozônia, previu que, dos três por cento a que se refere a Constituição, dez por cento devem integrar o Fundo do Fomento da Produção no qual se incluem, necessàriamente, o amparo e desenvolvimento da seringueira. Quanto à boa ou má aplicação dêsse Fundo, evidentemente, a responsabilidade não cabe à Superintendência da Valorização Econômica do Amazonas.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – A quem caberá, ilustre colega?

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT: – São outros quinhentos cruzeiros...

O SR. FERNANDES TÁVORA: – São outros quinhentos: mas fico sem saber a quem responsabilizar.

O SR. CUNHA MELLO: – Os contra-aparteantes esclareceram o sentido de suas palavras. De minha parte, só resta agradecer mais esta colaboração que deram ao meu discurso.

Dizia eu, Sr. Presidente:

Mereceria um capítulo à parte, o estudo sôbre o extrativismo, como fonte de manutenção econômica de uma região ou de um país.

Estamos, nesse capítulo, numa idade remota, num estágio primitivo de civilização, nada obstante o seu resultado, em outras épocas, ter gerado uma das mais brilhantes civilizações no Brasil; a civilização da goma elástica!

Empenhar-se um país na luta pela sua própria salvação, baseando esta no extrativismo, é perecer, é manter-se no atraso industrial, e ficar assistindo à corrida de outros povos mais avisados.

A natureza não prevê a ambição dos homens, nem os satisfaz na medida das suas necessidades industriais.

Compete ao lidador discipliná-la, submetê-la aos seus designios, reuni-la nos seus tipos, ordenando-lhe a exploração, transformá-la, submetê-la aos seus desígnios, do-lhe os cernes, aglomerando-lhe os caules idênticos, tornando-a permeável à exploração sistemática e produtiva.

No extrativismo se perdem as atividades mais imediatas, com o tempo de busca e coleta dos materiais.

Com a goma-elástica assim acontece. O seringueiro penetra na floresta, vence-lhe as asperezas, desbasta-lhe o aranhol de empecilhos, corta-lhe os cipós e os esgalhos espinhosos, anda por vêzes vários quilômetros até o fim de sua picada e retorna depois, recolhendo o látex, para defumá-lo.

Êsse trabalho o esgota, êsse trabalho o desmoraliza. Eis, que vencendo a floresta, triunfando sôbre os fatôres naturais, êle perece diante das dificuldades financeiras, é um pária reduzido algumas vêzes à extrema miséria.

Antigamente, no esplendor da Amazônia, o seringalista era o nababo, figurando com êxito ao lado dos "aviadores" financiadores das safras, mutuantes dos dinheiros para os fabricos, estipendiantes do braço para a conquista da floresta espêssa.

Nessa época, como afirma Raymond Cartier, a selva amazônica teve a sua hora de esplendor e de glória.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Permito-me comunicar ao nobre orador que está finda a hora do expediente.

O SR. MOURÃO VIEIRA (pela ordem): – Sr. Presidente, considero dever solicitar de V. Exa. que consulte o Senado sôbre se consente na prorrogação da hora do Expediente, a

fim de que o nobre Senador Cunha Mello possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE: – O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Mourão Vieira, em que solicita a prorrogação da hora do Expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Cunha Mello.

O SR. CUNHA MELLO: – Senhor Presidente, agradeço ao nobre Senador Mourão Vieira a iniciativa do pedido de prorrogação, da hora do Expediente, para que eu continuasse o meu discurso, e ao Senado sua costumeira bondade para com todos os oradores que ocupam a tribuna.

Foi no princípio da etapa. La Condamine levou para a França umas amostras de borracha. Aquilo despertou relativa curiosidade nos meios cultos do Velho Mundo. Interessante, e só.

Os selvagens da Amazônia foram considerados graciosos e brincalhões. Sabiam manejar uma coisa que se distendia como uma asa e depois voltava à posição natural.

Um dia, viram que essa coisa apagava os riscos feitos pelo lápis. E impedia que as roupas se molhassem debaixo dela. Mackintosh imediatamente desbancou os guarda-chuvas fazendo capas de borracha. Goodyear fêz sapatos. E Hancock, misturando-a com enxôfre, endureceu-a sem que perdesse ela a sua elasticidade.

E é êsse maravilhoso repórter gaulês que nos descreve o espanto do mundo quando pensou no tempo que perdera, vivendo até ali sem borracha para suspensórios, ligas, cintas, galochas, capas de chuva, rolos de impressão, tabelas de bilhar e bôlsas de fumo.

Tudo isso, que se constitui na excelsa placidez da nossa civilização só pôde ser concedido ao homem, através da borracha, logo, através da Amazônia!

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Mais modernamente, na grande conflagração européia, incontestàvelmente as democracias, o mundo cristão, muito devem à seringueira, a essa útil planta da Amazônia.

O SR. CUNHA MELLO: – Obrigado a V. Exa. Em seguida, veio a indústria automobilística, ainda incipiente no Brasil; e é exatamente nesta hora que se descuida, que se se deixa morrer à míngua a cultura da seringueira.

Viu-se que sem a borracha, o homem ainda rodaria sôbre as rodas de madeira ou de ferro, esbarrando-se pelos acidentes e perdendo vitalidade a cada minuto. Então, esta curiosidade se converteu numa necessidade.

A floresta amazônica passou a ser um monstro invejável, um repositório de permanente civilização, o berço de uma era prodigiosa de transformação!

A seguir, ainda dentro das tremendas desvantagens do extrativismo, a indústria ocidental compreendeu que essa produção manual e procurada como aventura dantesca, não poderia acompanhar o surto de progresso do mundo.

E êsse mundo ocidental, por intermédio dos inglêses, levou para o Oriente as mudas das amazônicas, lá construindo a floresta de seringueiras que hoje mantêm a hegemonia da goma-elástica no planêta.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Com muito prazer.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Tudo porque os homens do Brasil, os Poderes Públicos não quiseram ouvir as palavras do ex-Senador Eloy de Sousa. Sua Excelência, nesta Casa, elaborou relatório, ainda hoje verdadeiro sôbre o produto amazônico.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Não tratou sòmente do problema da borracha. Versou também a questão da lavoura algodoeira. Tivessem-no ouvido e o Nordeste estaria, hoje, em condições outras.

O SR. CUNHA MELLO: – Fazem V. Exas. justiça em recordar, nesta hora em que nos ocupamos da seringueira, a passagem por esta Casa, de um dos mais emimentes estudiosos dos assuntos relativos à borracha. O ex-Senador Eloy de Sousa fui das personalidades mais interessantes que conheci.

Desde êsse momento, a Amazônia escureceu. Caiu no tobogã de descida, enfraqueceu nos seus batimentos, necessitou do amparo oficial do Govêrno da República.

Antes, era o Brasil que sugava nas têtas da Amazônia. Só em Manaus, no período áureo da borracha, pôde o Govêrno da República arrecadar através de sua Alfândega e de sua Delegacia Fiscal cêrca de um milhão de contos de réis. Aí estão as estatísticas oficiais da época para provar. Aí estão os números para asseverar isso.

Considere-se o que, hoje, representaria êsse milhão de contos de réis, ou êsse bilhão de cruzeiros, pensando-se que essa arrecadação foi feita por volta de 1909...

Resta perguntar, ou indagar, se as ações do Govêrno Federal, em relação à Amazônia, hoje, podem ser consideradas como um favor ou um dever? Não há alternativa para a resposta, atentando-se que em São Paulo, por essa mesma época, pouco mais de 200 mil contos, arrecadava o Govêrno Federal.

Era a borracha o eixo da economia brasileira.

Com, essa crise, abismou-se a Amazônia na luta pela vida simples. E o seringueiro, que, na intimidade da selva, no período áureo, já combatia como um tigre, bebendo leite, condensado holandês, *o "Vin-des-Iles"* francês, *a "Veuf Cliquot"* autêntica, o *"paté-aux-trouffes* de Paris, pois não havia agricultura na região, nem vinhos nacionais, continuou na sua luta áspera e brutal, desta vez sem amparo, morrendo aos poucos, doente, avitaminado, infeliz.

Em socorro da região, muito tempo depois, por iniciativa do Deputado Leopoldo Pérez, foi criada a Valorização Econômica da Amazônia. Também, conjuntamente quase, foi instalado o Banco de Crédito da Borracha, que mais tarde se chamou Banco de Crédito da Amazônia. O mistério dessa modificação, só muito mais tarde foi desvendado. Sob o título de Banco de Crédito da Borracha, êle só poderia trabalhar no setor da goma-elástica protegendo os que labutavam na produção da borracha.

Seringalistas e seringueiros seriam beneficiados, direta ou indiretamente, promovendo-se com amplitude o seu bem-estar, o progresso da região, o influxo civilizador efetivo que iria até os altos rios, aumentando-se a produção de borracha e preservando-se a vida do seu produtor!

Foi com êsse objetivo que se fundou o Banco de Crédito da Borracha. Mas o objetivo, como tudo que começa certo, teria de ser desvirtuado pelos que, por política ou ambição pessoal, teriam de perturbar a ação do Govêrno da República, transformando essa entidade bancária

num órgão munificente para uns e desgracioso para os demais.

As iniciativas no Brasil, Sr. Presidente, terminam sempre ou quase sempre por êsse desvirtuamento prejudicial à coletividade e altamente nocivo ao bom conceito do interêsse público.

Êsse Banco de Crédito da Borracha foi logo transformado em Banco de Crédito da Amazônia, sob pretexto de que, na região, havia outros produtos, também dignos de amparo e estímulo.

Até aí o realejo tocou *comme d'habitude.*

Acontece, porém, que, tão pronto êle, que já vinha mal, se transformou em Banco de Crédito da Amazônia, majestoso, dilatado, gordo, liberto e invejável, passou a olhar para outros Estados, para outras unidades, para outros interêsses!

Não há, nessa afirmação, ja justa e realìsticamente feita em comentários e críticas, quando da recente conferência rural em Belém do Pará, uma visão acanhada e estreita de tôla política bairrista ou de província, como se quer fazer crer em publicações encomendadas para desmentí-la.

Há, simplesmente, uma censura à orientação de alguns órgãos que se criaram com a finalidade de assistir a certas regiões do País, os quais faltando a êsse seu programa, se transformam em seus algozes.

Não queremos acusar, mas simplesmente expor, depor, sem impor, sem tentativas de escândalo, sem idéias de alarmar, nem mesmo mais reclamar, sôbre a situação do íncola amazonense.

O Brasil inteiro já conhece a situação dos órgãos assistenciais da Amazônia, de como êles têm faltado e mentido às finalidades de sua criação e àqueles que os receberam com esperanças de melhores dias.

No momento presente, o homem que se dedica à extração da hevea na intimidade da jungle amazônica, está condenado a um sistema miserável de vida, a um abandono digno de lástima, a um processo de existência que orça pela do período neol tico.

Não e preciso falar no crime inominável que representa, para o mundo civilizado, a segregação do trabalhador nos seringais dos altos rios, êsses que se situam a milhares de milhas do oceano, sem os mínimos requisitos de confôrto, sem a menor assistência social, trabalhador que não conhece leis de férias, nem de supletivos de horas de esfôrço, nem recolhimento a hospitais autárquicos, nem indenização por acidentes, nem aposentadorias por invalidez ou por tempo de serviço, nem a menor tentativa humana de libertação cívica ou econômica.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Dá Vossa Excelência licença para um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Tem o nobre colega tôda a razão em falar sôbre o tratamento que recebe o trabalhador da Amazônia. O nordestino, que lá suou e sofreu tôda espécie de dificuldades para colonizar a Amazônia, nunca teve o menor auxílio do Govêrno dêste País. Continua êle na mesma situação a sofrer e a morrer estùpidamente, no seio da selva, sem que alguém se lembre de que já chegou a produzir a segunda riqueza do Brasil.

O SR. CUNHA MELLO: – Obrigado a Vossa Excelência.

Assim o viu o repórter francês, assim o viram os milhares de olhos que pervagaram pela Amazônia, horripilados com essa

tragédia. Assim o viram sábios e técnicos, caçadores e cinegrafistas, comandantes de gaiolas e fiscais do Govêrno.

Foi essa uma visão geral.

Num cativeiro permanente vive êsse patrício, esmagado pela solidão e pela miséria, fustigado pela necessidade e, quase sempre, rodeado de filhos, igualmente lançados ao determinismo dessa existência de marginal silvícola.

Antigamente o seringalista era um potentado. Hoje, reduziu-se a um copartícipe dêsse drama, a um testemunho tão oprimido como o trabalhador, tão segregado quanto êle, tão desalentado como a maioria dos habitantes da planície equatorial!

Êsse seringalista investe os seus parcos haveres na manutenção das estradas, no financiamento ao seringueiro que se exaure, cada dia que passa, com a corrida vertiginosa nos preços, com a alta do custo das utilidades.

Um gênero simples, por exemplo: um cinturão, que na cidade custa para a classe média 60 cruzeiros tem o preço dez vêzes maior para o seringueiro. Isso porque, através da usura da capital, da fiscalização, dos intermediários, dos fretes, alcança números espantosos. Tudo se passa dessa forma, tudo se passa dessa maneira.

A disparidade é flagrante, se fizermos uma comparação com o passado. Antigamente, o quilo de borracha custava dezoito cruzeiros, note-se, em 1918, isto é dezoito mil réis, e o quilo de feijão, o de farinha e o de açúcar, não atingiam todos a metade disso. Hoje, um quilo de borracha não dá para meio quilo de café...

Os utensílios estão nas nuvens! Um rifle, sem o qual é impossível afrontar-se a selva amazônica, está por uma fortuna!

As tigelinhas, instrumentos primários do trabalho do seringueiro, pois é com elas que êle coleta o leite da ferida feita no tronco da seringueira, estão custando vinte vêzes mais do que há dez anos passados...

Estão mal, pois, o seringueiro, o seringalista e, vamos até o outro tripé do conjunto, o "aviador", isto é, aquêle que, das cidades, comanda o comércio dos altos rios, fiscaliza a indústria dos seringais e financia, investe, colabora para a produção do Amazonas.

Vejamos o "aviador".

E' êle que, em verdade, garante a produção da borracha. Faz os aviamentos para os altos rios, muito tempo antes do início da safra e fica esperando um ano ou mais para receber a borracha.

Se êle não enviar os aviamentos até a época das chuvas, quando estas desabarem, prodigiosamente pesadas como são no Amazonas, já não é possível haver trabalho compensador.

Não recebe êle do Banco Oficial o financiamento à altura das suas necessidades e quando entrega a borracha, o Banco lhe responde que não possui numerário para fazer os pagamentos!

O "aviador", no entanto, não pode parar, é obrigado a voltar-se para o interior, para os altos rios, em novos aviamentos, com o objetivo de salvar o que êle já empregou, o dinheiro transformado em mercadorias que êle já investiu.

Ele se volta para o seringalista, desprotegido inteiramente do Banco de Crédito da Amazônia e, cada dia que se passa, a sua situação se agrava mais.

Sim, se agrava porque as duplicatas da praça do Rio que mune a praça de Manaus, precisam ser cobertas, sem o que não irão mais produtos. Se êsse movimento rotatório não se efetivar, a

duras penas, com sacrifícios incalculáveis, estagnará a Amazônia sob os olhos complacentes, a gordura sorridente a felicidade burocrática do Banco de Crédito da Amazônia!

E todos os anos, como num drama das Danaides, o "aviador", o seringalista e o seringueiro realizam a sua luta, cumprindo um destino que seria positivamente suavizado se essa entidade bancária especializada cumprisse com o seu legítimo programa.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Incontestàvelmente, os aviadores praticaram certa extorsão no comêço de sua atividade na Amazônia. E' indiscutível, no entanto, que foram êles os verdadeiros incentivadores do progresso da borracha na região. Sem êles os seringueiros não poderiam trabalhar. Por conseguinte, é justiça que se lhes faz impugnando todas essas crueldades.

O SR. CUNHA MELLO: – Muito obrigado a Vossa Excelência.

Depois que o Govêrno Federal, em boa hora para o Nordeste, instalou em Paulo Afonso a hidrelétrica do São Francisco, deu a brava gente nordestina, um motivo de fixação ao solo, de esperanças que, certamente, se concretizarão com o avançar do tempo.

Logo que os tentáculos da hidrelétrica alcançarem todos os pontos para os quais foi ela destinada, uma tarântula de fôrça terá abrangido o Nordeste e o seu povo terá motivos para não abandonar a sua terra em nenhuma hipótese.

Isso é tanto mais verdade, quanto a índole profundamente sedentária do nordestino, o arrasta sempre para a sua gleba querida, de onde saiu batido pela sêca, tão pronto desabem os aguaceiros do inverno em todo o polígono fatídico.

A hidrelétrica do São Francisco anulará tôda a idéia de êxodo para a Amazônia.

Além disso, as notícias dramáticas que chegam da intimidade da floresta, com o abandono em que se encontram os modernos bandeirantes da borracha, faz com que essas famílias nordestinas se desencantem com o Eldorado, percam a fascinação da selva e o ambicionado ideal das chuvas eternas...

Tanto êsse abandono é flagrante, que, a despeito da falta de borracha para alimentar a enorme fornalha da indústria de pneumáticos de São Paulo, nem um seringal novo foi aberto, ou reaberto algum antigo e abandonado, nestes últimos seis anos?

A selva está se tornando virgem, deperecendo na sua produção, fechando-se à abulia do homem, desassistido e famélico.

Já passou a época em que os seringalistas, com os seus ternos de linho irlandês, charutos havanas e chatelaines de ouro de 18 quilates, passeavam a sua prosperidade pela ruas de Manaus e Belém, ou viajavam, ostensivamente, para Londres e Paris...

Todos os seringalistas que se encontravam em boa situação, há alguns anos passados, estão em posição difícil e pesadamente individados!

São tão proletários como os seus trabalhadores. Nem sequer saem dos seus seringais para vir a Manaus. Encafuaram-se, fogem à luz meridiana, que lhes assiste o drama financeiro lamentável, à decadência social e física...

Resta olhar para os "aviadores". Estarão êstes progressistas, com a miséria daqueles?

Serão porventura, Sr. Presidente, êsses "aviadores" os responsáveis por essa decadência?

Estarão êles atravessando uma fase feliz, opulentos e calmos, sôbre o tremendo debacle do interior?

São êles como os remanescentes satisfeitos de um naufrágio vertiginoso, que está roendo as próprias víceras da Amazônia?

Deveremos encará-los como personagens indômitas e intangíveis, cujo destino, como da Fénix, é ressurgir das cinzas do vale amazônico, esborcinado e aflito?

Não, Sr. Presidente.

Eles também foram feridos profundamente pela epidemia do abandono e da irresponsabilidade!

As casas "aviadoras" mais importantes estão desaparecendo e restringindo vigorosamente as suas atividades.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite V. Era. um novo parte? – *(Assentimento do orador)* – A prova de que os "aviadores", apesar de tôdas as falhas, trabalharam grandemente pela Amazônia, é que nenhuma daquelas grandes firmas que conheci – Melo & Cia., B. A. Antunes, Melo Freitas & Cia. Barbosa & Tocantins etc., nenhuma dessas grandes firmas "aviadoras" prosperou. Não obstante o que se dizia da sua desonestidade, acabaram tôdas falidas, depois de terem trabalhado e ajudado grandemente aos seringueiros da Amazônia. Presenciei tudo isso, podendo, assim, dar testemunho.

O SR. CUNHA MELLO: – Hoje, no Amazonas, poderemos apontar apenas poucas casas "aviadoras", que permanecem no seu negócio, cumprindo mais o fadário de uma tradição onerosa, seguindo mais a dedicação aos seus chefes à sorte do Amazonas e, acompanhando, atentas e ofegantes os vultosos créditos espalhados por todo o *hinterland,* sem nenhuma esperança de recuperá-los.

São baluartes que ainda resistem. Por quê? Por enriquecerem espantosamente? Por gozarem de vida folgada? Por terem facilidades nos recebimentos, garantias nos empréstimos, grandes lucros nos aviamentos?

Não. Estão elas ali, como árvores que não se podem mover mais, ao sabor dos ventos erradios, vinculadas, pela tradição, a algumas gerações de amazonenses. São os filhos e os netos que perpetuam, nesses poucos troncos a chama sagrada do comércio amazônico!

Alí estão, as últimas remanescentes do cataclisma, ajudando-se uma à outra, irmanadas hoje no destino de suicidas!

Saberá disso o Exmo. Sr. Presidente de República? Não, de vez que existem os seus prepostos, ou aquêles a que êle nomeou para lutarem contra essa tragédia.

Saberá disso o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda. Certamente que não, de vez que os relatórios enviados pelo Banco de Crédito da Amazônia são côr-de-rosa, são legìtimamente azuis, tão promissor é o estado funcional desta entidade.

Saberão disso as demais autoridades da República, que se arrepiariam se defrontassem, num rápido mergulho, com a pavorosa realidade do Amazonas?

Saberão disso os Estados-Maiores de nossas Fôrças Armadas que sentem no cerne a presença dêsse Estado de fronteira, que entesta com cinco territórios estrangeiros, além de se constituir ponto chave na defesa do Canal do Panamá?

Não, essas autoridades de nada sabem. Não podem sabê-lo, de vez, que os relatórios, as entre-

vistas, as perlengas, os comícios, as tiradas demagógicas do diretor do Banco de Crédito da Amazônia, apregoam uma situação à Pangloss, inteiramente à feição dos ilusionistas mais puros de Versalhes...

Vimos de como se encontra o seringueiro, êsse Prometeu sem Cáucaso, eviscerado pelo abutre da mais horrenda das misérias.

Vimos de como se acha o seringalista, torturado por compromissos insolváveis, às mãos dos fretes absurdos, dos tranportes precários, empobrecido e triste, de mãos dadas ao seringueiro na tragédia que ambos vivem na intimidade da jungle!

Vimos de como se encontra o "aviador", êsse que, de multidão no passado se resume a três ou quatro casas de aviamentos, teimosas, e apegadas à árvore da tradição, definhando de ano para ano, decrescendo nas suas iniciativas, esperando sem esperanças o retôrno dos créditos que espalharam pelas margens dos rios planiciários!

Vejamos, agora, de como se acha o Banco de Crédito da Amazônia.

Por delegação do Govêrno Federal. Sr. Presidente, êsse Banco mantém monopólio das operações finais de compra e venda da borracha. Os seus lucros aumentam de ano para ano, numa corrida jacobita e o seu patrimônio já anda beirando à casa dos dois bilhões de cruzeiros.

Isso porque exista uma economia drástica no seu organismo? Isso porque os seus responsáveis vivam num claustro de temperanças financeiras, sujeitos a regime de economia espartana?

Nada disso, Sr. Presidente.

O seu funcionalismo recebe em padrão régio. Cite-se, de comêço: – ganham dezoito meses, isto é, um ano e seis meses de vencimentos, sòmente por um ano de trabalho!

Crésus saberia disso? Mecenas teria conhecimento de tais desperdícios? Heliogábalo e seus banquetes resistiriam à sedução de um passeio a Belém? Ou mesmo a sucursal do Banco de Crédito da Amazônia no Distrito Federal?

Os gastos estranhos à índole do Banco são de molde babilônico. Até uma sede de aproximadamente cinqüenta milhões de cruzeiros, já está construída em Belém do Pará. Outra, nesta cidade, de Cr$ 18.000.000,00, uma terceira em São Paulo, de Cruzeiros 16.000.000.00.

Há ainda muitos outros milhões que já saíram dos cofres do Banco para finalidades variadas e diversas, como sejam financiamentos de emissoras, feitas e por fazer, de jornais, e outros destinos fora das finalidades precípuas do Banco.

Raciocinemos, com lógica, serenamente, sem exaltações, com o desejo de demonstrar a realidade, ao Exmo. Sr. Presidente da República, que certamente agirá, livrando a Amazônia e, especialmente o Amazonas, dessa situação de ver o seu benfeitor transformado em seu tirano e algoz.

Os que se dedicam à produção de borracha, no tríptico já citado, o seringueiro, o seringalista e o "aviador" atravessam uma situação de calamidade pública, sem exageros, miserável mesmo. Isso de um lado, do outro, o órgão que tem o monopólio da compra e da venda dessa borracha produzida a duras penas, sob sacrifícios inenarráveis, aufere lucros polpudos, abrangentes, edificantes, portentosos!

Em face a êsse quadro não há por onde fugir algo está muito errado. Se a finalidade do Banco é proteger a produção da borracha, a opulência dêle, sôbre os escombros da realidade amazônica, é um escárnio. É revoltante, é abusivo e absurdo!

Tem ainda margem de crédito no Banco do Brasil, e não socorre aos produtores de borracha porque destina mais êsses fundos a outros objetivos, a outras inversões e conversões.

Estou. falando, Sr. Presidente, em nome de populações espoliadas, enclausuradas na selva, oprimidas nos seus mais mínimos desejos, jungidas a uma existência de párias, as populações do interior do Amazonas, que, sendo o maior Estado da região, o que mais produz, o que possui os melhores produtos, o que se apresenta no momento com as mais palpáveis reservas petrolíferas, está condenado a um abandono revoltante, por aquêles que, merecendo a confiança do Govêrno Federal, traem essa confiança, destroem o conceito político e desmoralizam a noção de imparcialidade da administração pública.

O Banco de Crédito da Amazônia deixa o Amazonas à míngua e empresta largamente, investe, faz obras no Sul do País ou em instituições diversas da sua finalidade, num flagrante desrespeito ao destino melancólico dessas populações injustiçadas e em desespêro.

Não somos nós os acusadores, os que se comprazem com o dilaceramento dessas malfadadas direções do Banco de Crédito da Amazônia, cada qual pior. São elas mesmas, é o próprio Banco através dos seus relatórios. Note-se, à guisa de explanação, o que foi aplicado no Amazonas, no ano de 1955, nesse Amazonas onde se produz borracha, em comparação com o que foi aplicado em 1956.

Quando tudo encarece, quando a cada dia aumentar a necessidade de dinheiro, quando o povo sofre as agruras naturais de uma torrente inflacionária que nos chega do passado e que está sendo contida, com imenso esfôrço, o Banco de Crédito da Amazônia, em 1956, aplicou a menos no Estado do Amazonas, cêrca de 160 milhões de cruzeiros, em confronto com o ano anterior.

Enquanto isso, nada obstante êsse descalabro que é quase um desprêzo pelo Amazonas na mesma ocasião em que isso acontece, as aplicações do Banco da Amazônia, em outras regiões quase decuplicaram. Não é agressão fácil, não se trata de *parti pris,* não se cogita de campanha sem fundamento, mero espírito de combate *à outrance.*

Não, Sr. Presidente. O caso é clamoroso, é aberrante, foge a todos os princípios de equidade e de justiça.

Num Estado, produtor, conhecido e proclamado, de borracha, as verbas do Banco da Amazônia diminuem de 160 milhões de cruzeiros.

Noutro, que não produz borracha, que está sòmente em parte na órbita amazônica, embora tenha havido necessidade para essa aplicação, fato que não discutimos nem conhecemos se essas verbas foram decuplicadas.

Adiante-se que o Banco foi criado para proteger a produção de borracha, e não para outras atividades, e não para edifícios e não para empréstimos fora da Amazônia, e não para atividades no Sul do País.

Acrescente-se a isso a medida tomada de manutenção obrigatória de elevados estoques de borracha no Sul do País (São Paulo e Rio Grande do Sul), imobilizando recursos suficientes para o financiamento de um têrço da produção, imobilização essa que visa tão-sòmente proteger à indústria, que fica diàriamente, com a borracha à sua disposição perto de suas fábricas, e ainda compra essa borracha a prazo e é financiada por êsse Banco.

Observe-se o favoritismo. Não há preocupação de fretes, nem

de transporte, nem de pagamento.

A borracha está perto da fábrica, imobilizada como estoque, paga a prazo, pagamento êsse financiado pelo próprio Banco, e, para o que a produz, para o que se mata para produzí-la, não há dinheiro, não há financiamento, não há direitos, não há nada.

Sr. Presidente.

Há mais de seis meses, por interferência de tôdas as Bancadas da região amazônica, junto ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda e à Comissão de Defesa da Borracha, foi autorizado um aumento de 25% para a produção.

Sem que se saiba bem porque, o Presidente do Banco da Amazônia não autorizou o seu pagamento.

Alega êle que não dispõe de recursos financeiros, que o Ministro da Fazenda não lhe fêz suprimentos, que o Presidente da República não lhe dá socorros.

Agora, em ato injusto e decisivo fêz pior: declarou pùblicamente que não pagará o aumento já autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República e dá ordens ao seu gerente, em Manaus, para suspender tôdas as operações de financiamento e adiantamento ("O Jornal" e "Jornal do Comércio", de Manaus, de 28-11-57) .

O Presidente do Banco não fala nas operações extra-amazônicas, por empréstimos fora da região, nas delícias de Cápua, das suas viagens à Côrte.

Enquanto isso, o "aviador" da praça de Manaus é pressionado pelo seringalista e êste pelo seringueiro.

Uma cadeia de necessidades entrosadas.

O pânico apodera-se da produção. Pouco importa a lamúria que se ergue da floresta imensa, rogando clemência. Pouco se pensa no trabalhador amazonense, internado na selva gritando por amparo e pedindo socôrro urgentíssimo que não lhe vem.

A situação precária não para aí.

Vai mais longe. Agora é a própria direção do Banco que quer dar um golpe final na produção da Amazônia.

Antes, quando a borracha importada era de preço inferior à nossa, jamais o Banco concordou em dividir o lucro com a produção nacional. Hoje, como a borracha a ser importada chegará por preço muitas vêzes superior ao da nossa borracha, isto é, cêrca de 103 cruzeiros o quilo, sabe-se, por portas revessas que a Diretoria do Banco vai advogar um dólar especial e a redução de direitos tarifários para importação dessa borracha.

Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer atendendo aos apelos que, de dezembro de 1956 a esta data, me chegam das classes produtoras da região de suas Associações Comerciais, do povo dos Estados que ela representa. O Sr. Presidente da República, o Ministro da Fazenda, desde maio último, quiseram atender a êsses apelos, mas o Presidente do Banco de Crédito da Amazônia não quis. Alega não ter fundos para pagar êsse aumento, mas todos os dias faz financiamentos novos, inicia construção de palácios para a sua instalação, chega mesmo a conservar suas margens de créditos no Banco do Brasil.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Procurando, assim, anular o trabalho de tôda uma Bancada, dirigida por V. Exa. com grande envergadura e, principalmente, com profundo conhecimento de causa.

O SR. CUNHA MELLO: – Muito grato a V. Exa. Realmente, quando procurei o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Fazenda para levar-lhes a pretensão da Amazônia, fui delegado da Bancadas do Amazonas, Pará, Mato Grosso e dos Territórios.

Pouco lhe importa que a indústria extrativa de borracha desapareça, que os que nela trabalham continuem na miséria, morram de fome.

Para servir à indústria de borracha, êle importará o produto, com câmbio oficial e terá mais lucros para o seu Banco.

Como, contra tudo isto, nada possamos fazer, limitamo-nos a contra tudo isso apenas protestar. *(Muito bem. Muito bem. Palmas) – (O orador é cumprimentado).*

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa requerimento do nobre Senador Ruy Carneiro.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 728, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE: – O Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957, será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

Vai ser lido outro requerimento:

Lido e aprovado, é despachado à Comissão de Constituição e Justiça o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 729, DE 1957

Solicitamos à Mesa que submeta à deliberação do Plenário a inserção nos Anais do Senado de um voto de louvor à Diretoria da Companhia Aços Especiais Itabira (ACESITA), pelo início da produção em suas usinas siderúrgicas, de chapas de aço siliciosa, artigo êsse que libertará o País da importação de matéria-prima indispensável ao desenvolvimento definitivo da indústria nacional de transformadores, motores e equipamentos elétricos.

Justificação

O lançamento da produção de chapas de aço ao silício, ora realizado pela grande emprêsa siderúrgica do Vale do Rio Doce, representa para o Brasil, nas condições atuais de sua indústria de transformadores e motores elétricos, uma economia de divisas da ordem de 3 milhões de dólares anuais.

Entretanto, mais importante do que essa economia imediata é a possibilidade de progresso que a referida matéria-prima dará a vários outros setores da produção nacional, dependentes, em parte, de equipamentos elétricos.

O início da fabricação das chapas siliciosas pela ACESITA representa, portanto, um largo passo para a independência econômica do Brasil.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1957. – *Coimbra Bueno.*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, para explicação pessoal.

O Sr. Senador Gilberto Marinho lê discurso que, entregue à revisão do orador, será posteriormente publicado.

O SR. RUI PALMEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, para explicação pessoal.

O SR. RUI PALMEIRA (para explicação pessoal) (*): – Sr. Presidente, a 21 dêste mês comemora Alagoas o 1º centenário do nascimento de um filho ilustre. Misael Domingues. Eis os seus dados biográficos. Nasceu na velha cidade de Alagoas, que hoje se chama Marechal Deodoro, terra natal de Tavares Bastos, a 21 de dezembro de 1857. Filho de João Domingues e Marquina da Conceição Domingues, com a idade de 12 anos, deixou a cidade de Alagoas, transportando-se para Maceió, onde ingressou no Colégio São Domingos, do qual seu irmão Francisco Domingues era vice-diretor. Dedicou-se logo à música, para a qual revelou, muito cedo, grande vocação. Foram seus professôres dessa arte: João Alfredo, filho de Gervásio Coelho e o rebequista Procópio Galvão. De 1869 a 1877, fêz todos os preparatórios. Em 27 de novembro de 1885, formou-se pela Escola Politécnica do Rio, em engenharia civil. De 1886 a 1922, exerceu os seguintes cargos: Engenheiro da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito (Pernambuco); Ajudante do Diretor da Colônia Suassuna; Condutor de 1ª Classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; Diretor da Repartição das Obras Públicas do Estado de Pernambuco; Chefe da Comissão da Estrada de Ferro de Alcobaça, no Estado do Pará; Engenheiro de 1ª Classe da Comissão das Obras do Pôrto de Recife; Engenheiro de 1ª Classe da Fiscalização do Pôrto de Recife; Engenheiro Chefe da Comissão do Pôrto da Paraíba e Engenheiro Chefe do Distrito de Aparelhagem da Fiscalização do Pôrto do Recife. Casou-se três vezes, deixando treze filhos, vinte netos e dois bisnetos. Faleceu, em Recife, em 2 de outubro de 1932, à Rua Esmeraldino Bandeira, nº 110, confortado com os sacramentos da Igreja.

Quem foi êle? Uma grande expressão da inteligência alagoana. A enumeração das funções que exerceu mostra que, formado em engenharia era um profissional de incontestável competência. Mal saído da Escola Politécnica, interessado na vida da comunidade em que vivia, empenhou-se em notável polêmica pela imprensa com ilustre médico alagoano, a respeito do abastecimento d'água da cidade de Maceió. Seus artigos, em respostas aos que, na "Revista Comercial", escrevia o seu contendor, publicados no jornal "Lincoln" ecoaram profundamente na opinião da população local, cujos interêsses defendeu brilhantemente, ao encarar o problema do ponto de vista técnico. Não era, porém, apenas um técnico. Um grande técnico. Tomou Misael Domingues parte ativa na Companhia da Abolição, pela imprensa, ao lado dos seus irmãos, Francisco Domingues e José Domingues Lordsleem, que foram ardorosos, lutadores pela causa abolicionista. Republicano, foi como tantos eminentes alagoanos, um dos mais entusiásticos admiradores de Floriano Peixoto, que soubera seduzir o que havia de melhor na geração de homens públicos alagoanos da sua época.

Sr. Presidente, o que mais distinguiu Misael Domingues foi a sua vocação de musicista. Não o conhece o Brasil de hoje, que ignora tanto, de muitos dos seus filhos notáveis. Mas é tal o valor de sua obra como compositor que alguém com autoridade, assim se lhe referiu: "A genialidade do

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

compositor alagoano Misael Domingues não pode continuar ignorada dos que cultivam a musicologia brasileira".

Valiosa e abundante foi a sua produção musical, começada quando Misael Domingues ainda era estudante, com as músicas *Mamãe já disse, Lúcia e Adélia*. Limito-me a citar algumas das suas mais destacadas composições: *Caita, Soupirs d'amour, Gargalhada, Belezas do Recife, Democrata, Sanita, Scismando, Mes songes, Mimo do Céu, Queixumes, Misteriosa, Meiguice Doux Souvenirs, Divinal, Vacilante, Veneza Brasileira, Volante, Maria José, Magnética, 1897, 29 de maio, Eu era assim, Maria do Monte, Sophia Editha, Saudade, Vaporosa, Última ilusão, Maviosa, De joelhos, Cavalinhos de pau, Balbuciando, Ao longe, Em pleno luar, Salve Alagoas!, Arrulhos à beira mar, Ingênua, Inocência, Ao relento, Pierrot, Século XX, Inah, Gentil, impetuoso, Guiomar, Nininha, Onze de junho, Inahsinha, Julita, Diva, Hino escolar, Nilza, Aline, Besinha, Revelação,* (romance sem palavras), *Cantilena, Yolita, Polca dos calouros, Zazá, Vamos dançar? Olha o urso!, Alaíde, A tempestade, Vivam os noivos!, Viva a República, Scintillante e Dulce.*

"O que há de notável na produção de Misael Domingues é a elevação de sua obra a um plano que poderíamos chamar, por assim dizer, clássico, emprestando a êste têrmo o sentido de equilíbrio entre a forma e o conteúdo", diz o maestro Guerra Peixe, em artigo "Um Século de Música no Recife" que, pelo seu valor crítico, passo a ler:

UM SÉCULO DE MÚSICA NO RECIFE

"Recife, julho. – Abstendo-se da inconfundível figura de Misael Domingues, é embaraçoso apontar, na pluralidade de tendências e estilos, os talentosos autores que mais souberam voar alto na composição musical – dos editatados no Recife desde 1851, quando foi inaugurada a casa Victor Préalle. Porém, sobrepondo-se a todos, colocado num nível estupendamente superior, é facílimo distinguir a marcante personalidade de Misael Domingues.

O compositor Dr. Misael Domingues – êle tinha o direito de usar o dê-érre – era pianista amador, dedicado profundamente às questões musicais. Foi Misael Domingues um dos esforçados artistas que, junto a Alfredo Gama, Marcelito Cleto e outros valorosos compositores, lutaram para fazer sobreviver *O Philartista* – um órgão de divulgação musical, fundado em 1888.

Era no tempo em que o europeu impunha ao brasileiro o disparatado costume de usar fraque, colête e ceroulas em plena região tropical. Mas a reação se fazia demorar, criando ambiente favorável às iniciativas que visavam as nossas conquistas culturais.

Alguns anos antes – 1869 – o compositor Brasílio Itiberé da Cunha criara a sua importante obra *A Sertaneja*, um "verdadeiro marco no nacionalismo musical do nosso País". (1) Uma obra que Liszt incluiu com agrado no seu repertório e a executou freqüentemente, enquanto que os pianistas brasileiros – herméticos ao que foge dos medíocres padrões do malabarismo internacional ignoram por complet!... E no setor semipopular, e mesmo popular, o flautista Joaquim

Antônio da Silva Callado cedia o seu pôsto de polquista brasileiro ao seu talentoso êmulo Patápio Silva – que, por sua vez, produzia obras as quais eram apreciadas no Brasil inteiro, a par das melodias polqueadas de Chiquinha Gonzaga. Estamos nos melhores dias da polca, a dança que encontrava maior aceitação em todos os salões.

Se examinarmos as datas e verificarmos o número de autores, vamos notar que o período que vai entre 1880 e 1900 foi o que mais possibilitou a edição de música, ainda mais admirável por não haver no Recife oficina impressora – sendo os impressos encomendados a grandes editôras européias. Entretanto, empregando processos mais antigos e mais custosos, uma e outra obra era impressa na capital pernambucana, Maceió etc.

Êste é o caso da polca *Besinha*, que Misael Domingues publicou em *O Philartista* (2). É o número 6 de uma série de obras divulgadas pela referida gazeta musical. No mesmo exemplar há alguns artigos exaltando D. Delmira Costa, filha legítima do comendador Joaquim Felipe da Costa, negociante. Ela matriculou-se na Escola de Direito em 1884, tendo sido a primeira senhora que empreendeu os estudos superiores". E mais adiante: "Não sei, porém, o que mais admire! Se o esfôrço heróico de D. Delmira Costa, que, rompendo com o preconceito, embora as murmurações, embora os sorrisos zombeteiros à socapa, embora a censura daqueles que nada compreendem de bem, atirou-se à liça da ciência e conquistou, um a um os mil oiros que ela dá aos fortes lutadores, se a glória de ser a minha pátria, a pátria querida dessa heroína da luz! (a) Arthunio Vieira).

Como se vê – e que pena não continuar – o Brasil atravessava um momento de intenso nacionalismo. E a emancipação econômica, política, cultural e... feminina era motivo de sincera glorificação.

Entretanto, musicalmente, nem sempre o conteúdo estético de uma produção correspondia à intenção. Pode-se observar isto em algumas peças dedicadas ao movimento republicano e a alguns notáveis políticos nacionalistas, obras que conservavam uma mensagem ainda bastante integrada nos ideais imperiais.

Os títulos das obras de Misael Domingues não revelam o menor traço de um nacionalismo apenas literal. Na própria substância musical de suas maravilhosas produções é que está a sua significação brasileira sem faltar, a essa significação, a beleza musical – ainda que aqui se dê sentido europeu ao conceito de beleza artística.

Besinha parece ser uma das suas primeiras composições musicais. Duma simplicidade única, o autor começa a revelar a sua acentuada personalidade desde os compassos iniciais, ao atacar o acorde de nona, de supetão – e naquele tempo de mesuras!...

Prosseguindo no exame de obras editadas por Préalle & Comp., a gente pode notar – acompanhando a numeração catalogal, que, certamente, obedeceu a uma ordem cronológica – o progresso de Misael Domingues, quer no estilo ou na técnica. Técni-

ca pianística por excelência. Pela primeira vez o têrmo pianística é empregado aqui no seu exato sentido, pois tem valido a muito fabricante de arpejos e escalinha, a oportunidade de esconder o vazio de suas composições, substituindo o conteúdo pelo efeito.

Em *Zazá*, por exemplo, é evidente um progresso sôbre a primeira, numa apreciável atmosfera musical meio imperial. Assim se pode dizer sôbre *Brasileira*, em relação a anterior. Certas características nacionais estão esplendidamente salientadas.

Uma obra que atingiu a quarta edição foi *Zeny*, polca. O tema principal está colocado no "baixo", durante tôda a primeira parte. Isto não teria nada de extraordinário se não fôsse percebida a clara intenção de lembrar, nessa melodia em registro grave, a música do oficlide, instrumento de latão, hoje inteiramente em desuso na música urbana, deslocado por influência do *jazz.*

Dou Souvenirs é a "polca característica" que foi dedicada. "Ao distinto tenente da Marinha – Achiles Pederneiras". O título em francês nada prejudicou o estilo nacionalizado do autor. É bom salientar êsse particular porque não é raro um qualquer compositor copiar o estilo musical de uma nação européia e depois declarar que essa fraqueza se deu porque os versos estavam escritos no idioma do referido país... História de mau pagador. Ofertada a Cláudio da Gama. Misael Domingues compôs *Yolita*, de excelente fatura.

Num plano bem distanciado das anteriores, fica situada *Alaíde*. Nela não há os re-quebros das polcas mais comuns e nem o sincopado que o africano conseguiu introduzir – sem que até agora a musicologia nacional tenha notado êsse negrismo nesta modalidade musical. O aspecto gráfico da composição nada deixa transparecer à primeira vista. Lembra, assim de esguelha, um *lied* alemão ou uma *chanson* francesa no trato erudito de grande compositor do romantismo. Mas, procurando sentir melhor a partitura a gente nota a essência brasileira da matéria sonora. Um contracanto de caráter bombardinesco serve de moldura a melodia da terceira parte, valorizando enormemente a composição e concedendo-lhe gravidade quase erudita...

Mandada imprimir em Maceió, Misael Domingues divulgou *Maviosa*, onde a sua personalidade mais se caracteriza, enriquecida com novos meios de expressão.

A polca era a forma predileta do compositor Misael Domingues. Mas o seu talento se punha à vontade em qualquer gênero. Escrevendo *pas-dequatre* o autor nos legou magníficas obras – que bem poderiam ser executadas nos concertos de pianistas nordestinos, dando um descansozinho a tanta perfumaria européia sem valor algum. *Impetuoso* está no caso: um *pas-dequatre* que não faria má figura no repertório de qualquer pianista, mormente dos que se exibem com freqüência. As sextas e as oitavas darão ótimas oportunidades aos intérpretes mais preocupados com as exibições virtuosísticas. Porém, muito superior é *Gentil*, outro *pas-de-quatre* que o inspirado artista mandou im-

primir dedicado "Ao meu filhinho Gentil".

Sempre compondo "em brasileiro" – assim falando para repetir Glinka, referindo-se à sua terra, a Rússia – o alagoano ainda deixou a valsa *Nilza* – afora um punhado de obras, que o humilde rabiscador destas linhas não conseguiu reunir ao seu arquivo de músicas editadas no Recife.

Fugindo um pouco do âmbito musical que lhe era mais comum, o compositor deu alguns interessantes passos no setor semi-erudito, reafirmando o seu amor à música na busca de um ideal artístico mais elevado. *Grande Marcha Triunfal*, oferecida à diretoria do Derby Club, é a obra mais antiga no gênero, das que possuímos. *Ao Relento...* a sua 2ª serenata, em *"Tempo de Bolero"* – bolero espanhol, claro, e não essa bobagenzinha comercial mexicana – via-Hollywood – dá-nos um exemplo da forma pela qual um compositor brasileiro deve deformar aquilo que nos vem da estranja, infundindo-lhe traços nacionalizantes.

Revelação e De Joelhos... – a primeira, editada por Azevedo Júnior & Comp. e a segunda por Cirne & Irmãs... os últimos proprietários da Casa da Música – são novas tentativas no campo semi-erudito. *De Joelhos...* parece ter sido muito vendida, pois alcançou a sétima edição. Sem qualquer vacilação Domingues foi um compositor genuinamente brasileiro, apesar de haver abordado – segundo nos parece – apenas as formas importadas do Velho Mundo. Não vacilou na polca, na quadrilha, na mazurca, na romança etc. etc. Nem mesmo *Vacilante*, uma gavota, forma tão acadêmica e considerada desmoralizante, para um compositor de real talento, de Beethoven aos nossos dias.

O que há de notável na produção de Misael Domingues é a elevação de sua obra a um plano que poderíamos chamar, por assim dizer, clássico emprestando a êste têrmo o sentido de equilíbrio entre a forma e o conteúdo. Outro valor de sua produção está na qualidade essencialmente pianística de sua obra, denotando perfeita apropriação das conquistas técnico-instrumentais do período romântico. E até é notada a preferência pelas tonalidades que facilitam certa posição das mãos sôbre o teclado, numa disposição mais condizente com as exigências anatômicas – motivo que leva os pianistas "orelhudos" a preferirem as tonalidades que contém numerosos sustenidos e bemóis, êsses mesmos sustenidos e bemóis que assustam as mocinhas pianeiras que não sabem nem solfejo. Um no Nordeste, outro no Sul – Domingues está para a polca assim como Nazaré está para o tango. Sem se confundirem, há muita semelhança entre ambos. Ou melhor, Domingues é o Nazaré da polca.

A obra de Misael Domingues ainda tem outro valor – além da fluência melódica, expressão harmônica e leveza rítmica: o de se projetar para o futuro prenunciando o que seria o frevo moderno.

A genialidade do compositor alagoano Misael Domingues não pode continuar ignorada dos que cultivam a musicologia brasileira. É um autor que honraria qualquer província ou nação. E daqui do

Recife enviamos um apêlo ao Govêrno de Maceió no sentido de mandar reconstituir a sua biografia, reorganizar o seu arquivo musical e publicar uma monografia divulgando-a por todo o Brasil.

Que se faça Honra ao Mérito!...

O SR. RUY CARNEIRO: – Vossa Excelência da licença para um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA: – Com todo prazer.

O SR. RUY CARNEIRO: – Solidarizando-me com as homenagens que Vosa Excelência rende, neste momento, ao ilustre filho de Alagoas, saudoso Engenheiro Misael Domingues, quero, também, exaltar-lhe a memória. Foi aquêle grande engenheiro, Chefe da Fiscalização do Pôrto da Paraíba, onde prestou relevantes serviços, deixando, em minha terra exemplos nobilitantes de competência, honradez e capacidade de trabalho.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA: – Com prazer.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Associo-me à homenagem que Vossa Excelência presta ao nosso digno conterrâneo Misael Domingues, cujo espírito brilhante, a serviço da ciência e da arte, honrará sempre a cultura e a inteligência da nossa terra.

O SR. RUI PALMEIRA: – Muito obrigado pelo aparte de Vossa Excelência.

Não precisaria, Sr. Presidente, de mais expressões com que salientar a personalidade de Misael Domingues, cujo 1º Centenário, agora se celebra. Seria injusto silenciar. Seria incompreensível que se passasse a data sem que lembrássemos o homem e a obra musical de um compositor de tantos méritos. E aqui estamos numa homenagem à inteligência, que tanto produziu e que, como sempre, tanto é esquecida. O que dela brotou não é apenas um motivo de glória para a Província. É sobretudo, uma contribuição valiosa ao enriquecimento do patrimônio artístico brasileiro. Não deve permanecer desconhecido. Falta inspiração ao povo que abandona ou esquece os seus artistas. Nunca lhe será possível atingir a grandeza, aquela grandeza que é eterna. *(Muito bem; muito bem).*

Durante o discurso do Sr. Rui Palmeira, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira, reassumindo-a depois.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, para explicação pessoal.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA (para explicação pessoal): – Sr. Presidente, as Semanas de Saúde, levadas a efeito por diversos Serviços de âmbito nacional, têm por principal objetivo, como se sabe, a educação do povo, particularmente, no campo da Medicina e da Odontologia, procurando dar aos nossos patrícios conhecimentos necessários à defesa e conservação da saúde, assediada por tantos agentes nocivos, notadamente no interior.

O IPASE não poderia deixar de participar dessa campanha altamente patriótica, merecedora dos maiores encômios. Nela integrando-se, houve por bem organizar a 1ª Semana de Saúde para o servidor público, a inau-

gurar-se no dia 16 de dezembro, às 10 horas da manhã, no saguão do Hospital dos Servidores do Estado, com a presença das mais altas autoridades do País.

Colaborarão com o IPASE, nessa 1ª Semana de Saúde para o Servidor Público, o Serviço Nacional de Educação Sanitária e o Serviço de Alimentação da Previdência Social, entidades que de há muito vêm orientando o povo nos setores da nutrição e da medicina preventiva.

Ao Presidente do IPASE, Doutor Paiva Muniz, como ao Sr. Diretor do HSE, Dr. Genyson Amado, por tão meritório serviço prestado ao servidor público, venho trazer a palavra do meu aprêço e o calor do meu elogio, ao mesmo passo que formulo votos por que frutifique o exemplo em proveito da higidez do homem brasileiro, fator indispensável ao engrandecimento da Nação. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Attílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão, ordinária de 10 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões: – de Constituição e Justiça de Serviço Público Civil; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira para emitir parecer em nome da douta Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RUI PALMEIRA: – Sr. Presidente, passo a ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957.

Segundo o presente projeto, os juízes que se aposentarem após 30 (trinta) anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicaturas, gozarão das mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos, em geral, no artigo 184, intes I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

II – Justificando a Proposição, seu autor, Deputado Waldemar Rupp, depois de recordar que o direito à aposentadoria facultativa aos funcionários públicos só se integra aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço público e que aos funcionários que se aposentem com êsse tempo de serviço é atribuída a vantagem estabelecida no artigo 184, ns. I e II, observa que inexiste lei que proporcione as mesmas vantagens aos Juízes que se aposentam após 30 anos de serviço público.

III – A medida, realmente, tem procedência.

A comparação feita pelo citado Deputado tem cabimento, pois, não se pode admitir, com efeito, tratamento inferior aos que exercem, como os juízes, funções tão altas e relevantes.

Aliás, como salienta, ainda, o Senhor Waldemar Rupp, o limite de 30 anos para aposentadoria dos juízes é até alto, visto que, quando o magistrado atinge o ápice da carreira, já está velho

e gasto, por que a idade mínima, para entrar para a magistratura, é 28 anos, ao passo que a exigida na carreira de funcionário público é, em geral, de 18 anos (artigo 22, nº II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

De outro lado, não seria aconselhável a diminuição do limite de idade para ingresso na magistratura, pois, para exerecer a função de Juiz, é necessária uma soma de qualidades que só a idade madura pode proporcionar.

IV – Sob o ponto de vista constitucional e jurídico, nenhuma objeção há a fazer ao projeto que, não obstante, merece, em nosso entender, algumas retificações.

V – Assim, por exemplo, o artigo 1º deve ser modificado, por vários motivos. Primeiro, porque, como está redigido o artigo, apenas os magistrados da Justiça local do Distrito Federal e dos Territórios serão beneficiados, ficando fora do alcance do projeto os Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas, do Superior Tribunal Militar e Justiça do Trabalho, que ocupam cargos isolados e não serão beneficiados com as vantagens aí previstas.

Em segundo lugar, deve ser reduzido o tempo de serviço ali estabelecido. Os funcionários públicos gozam das vantagens estabelecidas no Estatuto sòmente por fôrça do tempo de serviço público, que, segundo o disposto no artigo 192, da Constituição Federal, é contado, para efeito da aposentadoria desde que prestado a qualquer entidade pública federal, estadual, municipal ou autárquica. E para os que ocupam cargos isolados, basta a permanência nêles por três anos.

Finalmente, parece-nos justo que também se beneficiem com a contagem de tempo de advocacia, para efeito de aposentadoria, aquêles que, tendo percorrido todos os postos da longa carreira do Ministério Público, não consigam chegar até o Tribunal, na qualidade de desembargadores.

Como se sabe, é difícil o ingresso dos membros do Ministério Público no Tribunal de Justiça, pois apenas um quinto da sua composição é reservado ao Ministério Público e aos advogados, alternadamente.

Aliás, no Projeto de Lei da Câmara, nº 476-D, de 1955 (Código do Ministério Público), atualmente no Senado, se manda contar, para efeito de aposentadoria dos membros do Ministério Público que forem nomeados desembargadores do Tribunal de Justiça, até dez anos de judicatura, o tempo de efetivo exercício na advocacia.

VI – Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas:

EMENDA 1-C

Ao artigo 1º

Substituam-se as expressões – "itens I e II" pelas seguintes – "itens I, II e III".

EMENDA 2-C

Ao artigo 1º

Substituam-se as expressões – "metade dêsse tempo seja" – pelas seguintes: "cinco anos sejam".

EMENDA Nº 3-C

Ao artigo 1º

Acrescente-se o seguinte:

"Parágrafo único: Para efeito de aposentadoria, contarão o tempo anterior de efetivo exercício na advocacia os Membros do Ministério Público do Distrito Fe-

deral, com mais de vinte e cinco (25) anos na carreira, e que funcionarem junto ao Tribunal de Justiça. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Ary Vianna, para emitir parecer, em nome da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. ARY VIANNA: – Sr. Presidente, passo a ler o Parecer da Comissão de Serviço Público Civil sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957.

O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União estabelece, em seu artigo 184, que o funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

I – com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;

II – com provento aumentado de 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira;

III – com a vantagem do inciso II, quando ocupante de cargo isolado se tiver permanecido no mesmo durante três anos.

No que diz respeito ao funcionalismo em geral, prevalecem essas normas; entretanto, não existe lei que proporcione aos juízes que se aposentam após 30 anos de serviço público as mesmas vantagens, e isso equivale a dar tratamento inferior àqueles que exercem nobre e difícil missão na sociedade, os magistrados, os quais, geralmente, quando alcançam o cimo da carreira estão velhos e cansados, pois a idade mínima para ingresso na magistratura é de 28 anos.

II – Atento a tal situação, e considerando, mais, que, exigindo-se do juiz ponderação, equilíbrio, experiência e cultura, que só a idade pode dar, não seria aconselhável diminuir aquêle limite, o ilustre Deputado Waldemar Rupp apresentou na Câmara o projeto ora submetido a nosso exame, concedendo aos juízes, que se aposentarem após trinta anos de serviço público, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos nos itens I e II, do artigo 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

III – O projeto, no entanto, não está completo, uma vez que, tal como se encontra redigido, sòmente os magistrados da Justiça local do Distrito Federal e dos Territórios serão favorecidos, ficando excluídos do benefício os Ministros do Supremo Tribunal Federal, de Tribunal de Recursos, do Tribunal de Contas, do Superior Tribunal Militar Justiça do Trabalho, que ocupam cargos isolados.

Essa falha foi, porém, corrigida pela Emenda nº 1-C, da Comissão de Constituição e Justiça, que ofereceu, ainda, mais duas outras emendas a nosso ver também aceitáveis.

IV – Assim, afigurando-se-nos justo o que se contém no projeto, somos por sua aprovação, assim como das emendas oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça. *(Muito bem!).*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, para emitir parecer, em nome da Comissão de Finanças.

O SR. VIVALDO LIMA: – Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara, dos Deputados nº 242, de 1957, incluído em Ordem do Dia, em virtude de requerimento de urgência do nobre Senador Attílio Vivacqua foi examinado pela Comissão de Finanças. Presidente em exercício, avoquei o processo; e após estudo, emiti o seguinte Parecer, com o qual aquela Comissão está de inteiro acôrdo: *(Lendo)*

Pelo presente projeto os juízes que se aposentarem após 30 (trinta) anos de serviço público, desde que, pelo menos; metade dêsse

tempo seja de exercício de judicatura, gozarão das mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos, em geral, no artigo 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II – A Comissão de Constituição e Justiça, analisando o projeto sob o ponto de vista constitucional e jurídico, opinou por sua aprovação, com emendas, o mesmo ocorrendo com a de Serviço Público Civil, que lhe apreciou o mérito.

III – No que tange ao aspecto financeiro da proposição, cumpre reconhecer que novos ônus passarão a pesar sôbre o Tesouro.

Entretanto, acima do lado financeiro da medida deve ser pôsto o que nela se contém de justo.

Realmente, por que os magistrados, que se dedicam a nobre e espinhosa missão, haveriam de continuar excluídos dos benefícios em aprêço?

Nem se alegue que a aposentadoria do juiz se dá após 30 anos, e a do funcionário, em geral, apenas depois de 35 anos de serviço, pois essa diferença é neutralizada pelo fato de só se poder ingressar na magistratura depois de 28 anos de idade, ao passo que a idade limite para o ingresso no serviço público comum é, em geral, de 18 anos.

IV – Tudo isso considerado, somos favoráveis à proposição e às Emendas nº 1-C, 2-C, e 3-C, que nos parecem perfeitamente procedentes.

Êste, Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Finanças. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa emenda que vai ser lida.

É lida e apoiada a seguinte:

EMENDA Nº 4

Acrescente-se, ao art. 1º, o seguinte:

Parágrafo único. Os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a 6ª parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%.

Substitua-se o art. 2º pelo seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em **contrário**.

Justificação

A emenda encerra um princípio altamente justo, qual o de assegurar uma compensação aos magistrados que tiverem mais longa vinculação aos Tribunais em que servirem, o que é um pressuposto de especial merecimento.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1957. – *Mathias Olympio.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto com a emenda. *(Pausa).*

Ninguém pedindo a palavra, encerro a discussão.

O projeto volta às Comissões competentes, para opinarem sôbre a emenda.

Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, número 39, de 1957, que altera a Lei número 2.697, de 27 de dezembro de 1955, (prorroga prazo de financiamento da lavoura do café, estendendo seu benefício aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas) (em regime de urgência, nos têrmos do artigo 156, parágrafo 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 716, de 1957, aprovado na sessão extraor-

dinária de 10 do mês em curso), tendo Parecer nº 1.083, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (Parecer rejeitado em Plenário, em discussão preliminar, em 22 de novembro) e dependendo de pronunciamento das comissões de: Economia e Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – O parecer da Comissão de Economia vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.270, DE 1957

Da Comissão de Economia, sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, e dá outras providências.

Relator: Sr. *Alô Guimarães.*

De autoria do nobre Senador Othon Mäder, o presente projeto visa a alterar a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, que dispõe sôbre o financiamento da Lavoura do Café e estende seus benefícios aos cafeicultores cujas plantações foram prejudicadas, em sua produtividade econômica, pelas geadas de 1953 e 1955, permitindo prorrogação dos prazos para amortização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil S. A., à conta do Tesouro Nacional.

A alteração dos dispositivos da lei visada no projeto se processaria:

a) pela liberação da safra 56-57 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953 e da safra de 57-58 aos alcançados pelas geadas de 1955, com a transferência de garantia de modo a incidir sôbre as safras seguintes;

b) pela alteração do esquema de amortização que poderia dilatar para cinco (5) anos o prazo para liquidação dos empréstimos em prestações anuais uniformes.

As geadas ocorridas em 1953 e 1955, esta última, principalmente, operaram diminuições acentuadas da safra 56-57, notadamente no Paraná, onde ficou reduzida a menos de um milhão e quinhentos mil sacas, influindo impressionantemente na atividade econômica do Estado e, também, na dos cafeicultores.

Também a safra atual ficou grandemente prejudicada, não chegando a 3 milhões de sacas, quando, a esta altura, poderia atingir a 4 vêzes mais, não fôssem as conseqüências calamitosas das geadas.

Tudo isto, como é óbvio, trouxe dificuldades enormes à economia do Estado e, conseqüentemente, à economia do País.

Ora, se para ocorrer a essa situação a lei previu o amparo aos cafeicultores, prorrogando-lhes os prazos para amortização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil, e, se a situação persiste, com a diminuição das safras e a carência de recursos, para atender aos pagamentos devidos, justo é conceder-se novo prazo.

De fato, como bem se declara na justificação do projeto, a legislação, com base na Lei nº 2.697, atendeu, e bem, aos aspectos da recuperação, dando os recursos indispensáveis ao custeio dos trabalhos da lavoura cafeeira; todavia, durante todo o tempo de recuperação o cafeicultor perdeu o lucro que lhe deveria dar a colheita esperada ao mesmo tempo em que teve de assumir novos compromissos crescendo suas obrigações em proporção inversa aos ganhos de uma lavoura sèriamente prejudicada.

A proposição tem, assim, o objetivo principal de permitir que a amortização se faça em prazo

mais dilatado, transferindo-se, para as safras subseqüentes, as garantias incidentes sôbre as primeiras.

Diante, porém, do conhecimento que temos das condições atuais da cafeicultura paranaense e com base em informações alvissareiras quanto às possibilidades de breve recuperação, cremos que o prazo de 5 anos, preconizado para o esquema de amortização, pode limitar-se a três anos, com a vantagem, ainda, de facilitar as operações bancárias aos interessados na moratória.

Assim, diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-C

À alínea b do art. 1º

Redija-se assim:

b) alteração do esquema de amortização, podendo ser dilatado para três (3) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1957. – *Juracy Magalhães,* Presidente. – *Alô Guimarães,* Relator. – *Alencastro Guimarães.* – *Carlos Lindenberg.* – *Lineu Prestes.* – *Fausto Cabral.*

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da douta Comissão de Finanças.

O SR. ARY VIANNA (lê o seguinte parecer): – Sr. Presidente, pelo presente projeto fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os prazos para amortização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil S. A., à conta do Tesouro Nacional, nos têrmos da Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, e da seguinte forma:

a) liberação da safra 57-58 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953, e da safra 57-58 aos alcançados pelas geadas de 1955, com a transferência da garantia, de modo a incidir sôbre as safras seguintes;

b) a alteração do esquema de amortização poderá dilatar para cinco (5) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

II – O Senador Othon Mäder, autor da Proposição, justificou-a de maneira plenamente satisfatória, demonstrando que a mesma evitará maiores danos aos lavradores paranaenses, contribuindo, assim, para a recuperação econômica do Estado, cuja produção sentiu fortemente os efeitos das geadas de 1953 e 1955.

III – Considerado constitucional o projeto pelo Plenário, e tendo recebido parecer favorável, quanto ao mérito, da Comissão de Economia, cumpre-nos examiná-lo do ponto de vista financeiro.

Sem dúvida, haverá um retardamento na liquidação dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil, à conta do Tesouro aos lavradores, mas êsse retardamento em nada prejudicará as finanças públicas.

Apenas, atendendo-se a uma situação de fato, oriunda das geadas que, em 1953 e 1955, assolaram o Estado do Paraná, visa-se à liberação da sabra 56-57 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953, e da safra de 57-58 aos alcançados pelas geadas de 1955, transferindo-se a garantia, de modo a recair sôbre as safras seguintes.

De outro lado, êsse adiamento na liquidação das amortizações, favorecendo a produção, fortalece a economia do Estado, e, dêsse modo, terá, inclusive, reflexos, favoráveis nas finanças públicas, por motivos óbvios.

IV – A Comissão de Economia apresentou uma Emenda (1-C) à alínea *b* do artigo 1º, reduzindo de cinco (5) para três

(3) anos o prazo de liquidação do empréstimo, o que nos parece razoável.

V – Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto. *(Muito bem).*

O SR. JOÃO VILLASBÔAS (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, estabelece em seu art. 1º:

"Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os prazos para autorização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil S. A., à conta do Tesouro Nacional, nos têrmos da Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e da seguinte forma:

O projeto, portanto, prorroga os prazos constantes dessa lei, entretanto, a lei transcrita em seguida ao projeto, na forma regimental, diz que o prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 2.095, de 16 de dezembro de 1953, fica prorrogado para 31 de outubro de 1959.

Afigura-se-me haver êrro de impressão. Se o prazo está prorrogado para 1959, não tem cabimento projeto de autorização ao Poder Executivo nesse sentido.

Assim, Sr. Presidente, pediria a V. Exa. retirasse a matéria da Ordem do Dia, para a competente verificação pela Secretaria. *(Muito bem!).*

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa não dispõe, neste instante, dos elementos necessários para esclarecer a dúvida suscitada pelo Sr. João Villasbôas. Entretanto, verifica que não existe no Plenário número suficiente para prosseguimento dos trabalhos. Assim, levantará a sessão, e, na oportunidade, voltará ao assunto.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Muito grato a V. Exa. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: – Sendo evidente a falta de número para prosseguimento dos trabalhos, vou encerrar a sessão.

Convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária às vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, número 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957, tendo Pareceres da Comissão de Finanças (ns. 1.127 e 1.263, de 1957); favorável ao projeto e favorável à emenda de Plenário, nos têrmos da subemenda que oferece.

2 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 35-57, que autoriza os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participarem da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro próximo em Genebra (projeto apresentado pela Comissão de Relações Exteriores, em seu Parecer nº 1.258, de 1957, sôbre o Requerimento n. 712, de 1957, e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida, na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Ruy Carneiro).

3 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I.B.M.

World Trade Corporation, para a locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 1.266 e 1.267, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

4 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iêdda Barbosa dos Santos, de locação do imóvel sito à Rua Cônego Olímpio de Melo nº 1.258, casa 3, no Distrito Federal, tendo Pareceres Favoráveis sob ns. 1.268 e 1.269, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

5 – Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957, que dispõe não se apliquem, a partir da vigência da Lei número 1.050, de 1950, as normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, ao extranumerário mensalista diarista ou tarefeiro, julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada em lei (projeto aprovado em primeira discussão, sem emendas, na sessão extraordinária de 11 do mês em curso e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Ruy Carneiro) tendo Pareceres Favoráveis sob ns. 1.242 a 1.244, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil, de Legislação Social e de Finanças.

6 – Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem nº 383, de 1957, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Francisco Gualberto de Oliveira Filho para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotencionário do Brasil na Etiópia.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.

242ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E LIMA TEIXEIRA

Às 21 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Argemiro de Figueiredo.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Juracy Magalhães.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (48).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Senhores Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Primeiro Suplente, servindo de Segundo Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 1957

(Nº 138-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Aprova a Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, celebrada em Nova Iorque, aos 20 de junho de 1956, e à qual o Brasil aderiu em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores e de Finanças.

MENSAGEM Nº 176-57 DO PODER EXECUTIVO A QUE SE REFEREM OS PARECERES:

Senhores Membros do Congresso Nacional:

De acôrdo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, a inclusa "Convenção sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro", concluída a 20 de junho de 1956, e assinada pelo Brasil a 31 de dezembro de 1956.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1957. – *Juscelino Kubitschek.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 65, DE 1957, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 6 de maio de 1957.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência sete cópias autenticadas da tradução em português da Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, concluída em 20 de junho de 1956, por ocasião da conferência de Plenipotenciários para tal fim convocada na sede das Nações Unidas, reunida de 29 de maio a 20 de junho, e a 31 de dezembro do mesmo ano assinada pelo Brasil.

2. O projeto dessa Convenção foi preparado por uma Comissão de Peritos, da qual participou um representante brasileiro. Submetido em tempo à apreciação dos órgãos técnicos brasileiros, concluíram êles, unânimemente, pela oportunidade e conveniência de o nosso País a ela aderir.

3. São finalidades da citada Convenção extinguir as dificuldades existentes na obtenção de pensões alimentícias, nos casos em que o credor da prestação encontrar-se em país diverso daquele em que reside o devedor bem como, acessòriamente, estabelecer regras relativas à proposição de ação, à abolição da via diplomática para a transmissão de documentos e à gratuidade da justiça.

4. Nessas condições, Senhor Presidente, creio que o novo Ato merece ser submetido, de acôrdo com o que dispõe o Artigo 66, I, da Constituição Federal, à aprovação do Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. – *José Carlos de Macedo Soares.*

ATA FINAL DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

Por sua resolução (XIX), adotada a 17 de maio de 1955, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas decidiu convocar uma conferência de plenipotenciários para terminar a redação da Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, e para a assinatura desta Convenção.

Em conformidade com as disposições desta resolução, o Secretário-Geral convidou para a Conferência todos os Estados-Membros das Nações Unidas, os Estados não-

membros da Organização das Nações Unidas que são membros de uma das agências especializadas, as agências especializadas competentes ligadas às Nações Unidas, as organizações não-governamentais interessadas que são reconhecidas pelo Conselho como entidades consultivas, a Conferência de Direito Internacional Privado de Haia e o Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado.

A Conferência se reuniu na Sede da Organização das Nações Unidas em Nova Iorque, de 29 de maio a 20 de junho de 1956.

Os Governos dos trinta e dois Estados seguintes foram representados por delegações:

Afeganistão
Argentina
Áustria
Bélgica
Bolívia
Camboja
Ceilão
China
Cidade do Vaticano
Colômbia
Coréia
Costa Rica
Cuba
Dinamarca
Equador
Filipinas
França
Grécia
Irã
Israel
Itália
Iugoslávia
Japão
México
Mônaco
Noruega
República Dominicana
República Federal da Alemanha
Países-Baixos
Salvador
Suécia
Uruguai

Foram representados por observadores, os Governos dos nove Estados seguintes:

Canadá
Guatemala
Líbano
Peru
Reino-Unido
Suíça
Tcheco-Eslováquia
Turquia
Venezuela

As seguintes organizações participaram da Conferência sem direito de voto:

Agências especializadas:

Organização Internacional do Trabalho

Organizações intergovernamentais:

Comitê intergovernamental para Movimentos Migratórios da Europa;

Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado;

Organizações não-governamentais e reconhecidas como entidades consultivas pelo Conselho Econômico e Social:

Categoria A:

Confederação Internacional de Sindicatos Livres;

Confederação Internacional de Sindicatos Cristãos;

Federação Sindical Mundial.

Categoria B e Registro:

União Católica Internacional de Serviço Social;

Comissão das Igrejas para Assuntos Internacionais;

Comitê de Coordenação de Organizações Judias;

Comissão Internacional Católica para Migrações;

Conferência Internacional de Obras Católicas de Caridade;

Conselho Internacional das Mulheres;

Federação Internacional das Amigas da Jovem;

Federação Internacional das Mulheres Universitárias;

Federação Internacional das Advogadas;

Serviço Social Internacional;

União Internacional de Proteção à Infância;

Comitê de Relações das Grandes Associações Femininas **Internacionais**;

Associação das Mulheres do Pacífico e do Sudeste Asiático;

Exército da Salvação;

Aliança Universal das Associações Cristãs de Moços;

União Mundial das Organizações Católicas Femininas;

Aliança Universal das Associações Cristãs de Moças.

A Conferência elegeu Sir Senerat Guewardene (Ceilão) para Presidente, e, para Vice-Presidente, Sua Excelência o Contra-Almirante A. O. Olivieri (Argentina) e o Dr. Mario Matteuci (Itália).

Foi criado pela Conferência um Grupo de Trabalho, composto dos representantes da República Federal da Alemanha, da China, da Colômbia, da França, de Israel, da Itália, do Japão, dos Países-Baixos, de El Salvador, da Suécia, do observador do Canadá e dos outros representantes presentes à Conferência que desejaram participar das deliberações dêste Grupo de Trabalho. No curso de suas reuniões o Grupo de Trabalho elegeu o Dr. M. Matteuci (Itália), a Sra. Kraemer-Bach (França), o Sr. Haim Cohn (Israel) e o Sr. Miguel Urquia (El Salvador) para assumir sucessivamente a presidência das reuniões em que o Grupo de Trabalho, a pedido da Conferência, examinou os diversos artigos da Convenção.

A Conferência formou igualmente um Comitê de Redação, composto dos representantes da França, Israel, El Salvador e do observador do Canadá, bem como um Comitê de Verificação dos Poderes, integrado pelo Presidente e pelos Vice-Presidentes da Conferência.

A Conferência tomou como base da discussão o texto da Convenção, redigida por um Comitê de Peritos convocado pelo Secretário-Geral, em conformidade com a resolução 390 H (XIII) do Conselho Econômico e Social. O Comitê se reuniu em Genebra de 18 a 28 de agôsto de 1932 e submeteu ao Conselho um relatório no qual figurava o Projeto de Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro. A Conferência examinou o Projeto de Convenção, artigo por artigo, e encaminhou, para revisão, certos artigos ao Grupo de Trabalho e ao Comitê de Redação.

A Conferência adotou, por unanimidade, e abriu para assinatura, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, a Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro, que se encontra anexa à presente Ata Final. A Conferência adotou, igualmente, a resolução anexa à presente Ata Final.

A pedido da delegação da Argentina, a seguinte declaração é incluída na presente Ata Final:

No que diz respeito ao artigo XII:

"Em caso de extensão, por outra Parte Contratante, da aplicação da Convenção a territórios submetidos à soberania da República Argentina, esta extensão em nada atingirá os direitos desta última."

No que diz respeito ao artigo XVI:

"O Govêrno da República Argentina se reserva o direito de não submeter, ao processo indicado neste artigo, qualquer controvérsia que se refira, direta ou indiretamente, aos territórios mencionados na declaração formulada a propósito do artigo XII."

Em fé do que, os representantes e observadores abaixo assinaram a presente Ata Final, ressalvando a decisão de seus respectivos Gover-

nos quanto à assinatura, ratificação ou adesão à Convenção.

Feito em Nova Iorque, a vinte de junho de mil novecentos e cinqüenta e seis, em um só exemplar, nas línguas inglêsa, chinesa, espanhola, francesa e russa, cada texto fazendo igualmente fé. A presente Ata Final e a Convenção anexa serão depositadas em poder do Secretário-Geral das Nações Unidas, que remeterá cópias autenticadas aos Estados-Membros da Organização das Nações Unidas e a todos os outros Estados referidos no artigo 13 da Convenção.

RESOLUÇÃO ADOTADA PELA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

A Conferência,

Considerando que o artigo 7 da Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro estabelece regras a serem aplicadas às cartas rogatórias destinadas à obtenção de provas suplementares sempre que a lei das duas Partes Contratantes interessadas admita estas cartas.

Decide pedir ao Secretário-Geral das Nações Unidas seja preparada uma lista dos Estados cuja lei admita as cartas rogatórias, e enviada aos Estados referidos no artigo 13 da Convenção.

Pelo Afeganistão:

Pela Argentina:

L. H. Tettamanti.

Pela Áustria:

F. Matsch.

Pela Bélgica:

Joseph Nisot.

Pela Bolívia:

G. Quiroga Galdo.

Pelo Camboja:

Ly Chinly.

Pelo Ceilão:

R. S. S. Gunewardene.

Pela China:

Yu-Chi Hsueh.

Pela Colômbia:
Por Costa Rica:
Por Cuba:
Uldarica Mañas.
Silvia Shelton.
Pela Dinamarca:
Ernst Meinstorp.
Pela República Dominicana:
R. O. Galván.
Pelo Equador:
José V. Trujillo.
Por El Salvador:
M. Rafael Urquia.
Pela França:
Bly. Epinat.
Pela Coréia:
Ben C. Limb.
Pela República Federal da Alemanha:
Arthur Bülow.
Hans H. Wallichs.
Pela Grécia:
Christian Palamas.
Pelo Irã:
M. Ansari.
Por Israel:
H. Cohn.
Pela Itália:
Mario Matteuci.
Pela Iugoslávia:
Aleksander Bozovis.
Pelas Filipinas:
Mauro Méndez.
Pelo Japão:
Toshikazu Kase.
Pelo México:
Luciano Joublanc Rivas.
Por Mônaco:
Marcel Palmaro.
Pela Noruega:
Erik Dons.
Pelos Países-Baixos:
P. J. Kanter.
P. Eijssen.
Pela Suécia:
Sten Rudholm.
Pelo Uruguai:
César Montero B.
Pela Cidade do Vaticano:
Edward E. Swanstrom.
Aloysius J. Wycislo.

Observadores

Pelo Canadá:
Robert E. Curran.

Pela Guatemala:
I. Lemus Dimas.
Pelo Líbano:
Pelo Peru:
M. F. Maúrtua.
Pelo Reino Unido:
Pela Suíça:
Jürg Iselin.
Pela Tcheco-Eslováquia:
Pela Turquia:
Pela Venezuela:

O Presidente da Conferência: *R. S. S. Gunewardene*. – O Secretário Executivo da Conferência: *Paolo Contini*. – Pelo Secretário-Geral das Nações Unidas: *Oscar Schachter*.

CONVENÇÃO SÔBRE A PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTRANGEIRO

Preâmbulo

Considerando a urgência de uma solução para o problema humanitário surgido pela situação das pessoas sem recursos que dependem, para os seus sustentos de pessoas no estrangeiro.

Considerando que, no estrangeiro, a execução de ações sôbre prestação de alimentos ou o cumprimento de decisões relativas ao assunto suscita sérias dificuldades legais e práticas.

Dispostas a prover os meios que permitam resolver êstes problemas e vencer estas dificuldades.

As Partes Contratantes convieram nas seguintes disposições:

Artigo I

Objeto da Convenção

1. A presente Convenção tem como objeto facilitar a uma pessoa, doravante designada como de mandante, que se encontra no território de uma das Partes Contratantes, a obtenção de alimentos aos quais pretende ter direito por parte de outra pessoa, doravante designada como demandado, que se encontra sob a jurisdição de outra Parte Contratante. Os organismos utilizados para êste fim serão doravante designados como Autoridades Remetentes e Instituições Intermediárias.

2. Os meios jurídicos previstos na presente Convenção completarão, sem os substituir, quaisquer outros meios jurídicos existentes em direito interno ou internacional.

Artigo II

Designação das Instituições

1. Cada Parte Contratante designará, no momento do depósito do instrumento de ratificação ou de adesão, uma ou mais autoridades administrativas ou judiciárias que exercerão, em seu território, as funções de Autoridades Remetentes.

2. Cada Parte Contratante designará, no momento do depósito do instrumento de ratificação ou de adesão, um organismo público ou particular que exercerá em seu território as funções de Instituição Intermediária.

3. Cada Parte Contratante comunicará, sem demora, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, as designações feitas de acôrdo com as disposições dos parágrafos 1 e 2, bem como qualquer modificação a respeito.

4. As Autoridades Remetentes e as Instituições Intermediárias poderão entrar em contato direto com as Autoridades Remetentes e as Instituições Intermediárias das outras Partes Contratantes.

Artigo III

Apresentação do Pedido à Autoridade Remetente

1. Se o demandante se encontrar no território de uma Parte Contratante, doravante designada como o Estado do demandante, e o demandado se encontrar sob a jurisdição de outra Parte Contra-

tante, doravante designada como o Estado do demandado, o primeiro poderá encaminhar um pedido a uma Autoridade Remetente do Estado onde se encontrar para obter alimentos da parte do demandado.

2. Cada Parte Contratante informará o Secretário-Geral dos elementos de prova normalmente exigidos pela lei do Estado da Instituição Intermediária para justificar os pedidos de prestação de alimentos, assim como das condições em que êstes elementos devem ser apresentados para serem admissíveis e das outras condições estabelecidas por esta lei.

3. O pedido deverá ser acompanhado de todos os documentos pertinentes, inclusive, se necessário fôr, de uma procuração que autorize a Instituição Intermediária a agir em nome do demandante ou a designar uma pessoa habilitada para o fazer; deverá ser, igualmente, acompanhado de uma fotografia do demandante e, se possível, de uma fotografia do demandado.

4. A Autoridade Remetente tomará tôdas as medidas que estiverem ao seu alcance para assegurar o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei do Estado da Instituição Intermediária; ressalvadas as disposições desta lei, o pedido incluirá as seguintes informações:

a) Nome e prenomes, enderêço, data de nascimento, nacionalidade e profissão do demandante, bem como, se necessário fôr, nome e enderêço de seu representante legal;

b) Nome e prenomes do demandado e, na medida em que o demandante dêles tiver conhecimento, os seus endereços sucessivos durante os cinco últimos anos, sua data de nascimento, sua nacionalidade e sua profissão;

c) Uma exposição pormenorizada dos motivos nos quais fôr baseado o pedido, o objeto dêste e quaisquer outras informações pertinentes, inclusive as relativas à situação econômica e familiar do demandante e do demandado.

Artigo IV

Transmissão dos documentos

1. A Autoridade Remetente transmitirá os documentos à Instituição Intermediária designada pelo Estado do demandado, a menos que considere que o pedido não foi formulado de boa-fé.

2. Antes de transmitir os documentos, a Autoridade Remetente certificar-se-á de que êstes últimos se encontram, pela lei do Estado do demandante, em boa e devida forma.

3. A Autoridade Remetente poderá manifestar à Instituição Intermediária sua opinião sôbre o mérito do pedido e recomendar que se conceda, ao demandante, assistência judiciária gratuita e isenção de custas.

Artigo V

Transmissão de Sentença e outros Atos Judiciários

1. A Autoridade Remetente transmitirá, a pedido do demandante e em conformidade com as disposições do artigo IV, qualquer decisão, em matéria de alimentos, provisória ou definitiva ou qualquer outro ato judiciário emanado, em favor do demandante, de tribunal competente de uma das Partes Contratantes, e, se necessário e possível, o relatório dos debates durante os quais esta decisão tenha sido tomada.

2. As decisões e atos judiciários referidos no parágrafo precedente poderão substituir ou completar os documentos mencionados no artigo III.

3. O procedimento previsto no artigo VI poderá incluir, conforme a lei do Estado do demandado, o *exequatur* ou o registro, ou ainda uma nova ação, baseada na decisão transmitida em virtude das disposições do parágrafo 1.

Artigo VI

Funções da Instituição Intermediária

1. A Instituição Intermediária, atuando dentro dos limites dos poderes conferidos pelo demandante, tomará, em nome dêste, quaisquer medidas apropriadas para assegurar a prestação dos alimentos. Ela poderá, igualmente, transigir e, quando necessário, iniciar e prosseguir uma ação alimentar e fazer executar qualquer sentença, decisão ou outro ato judiciário.

2. A Instituição Intermediária manterá a Autoridade Remetente informada e, se não puder atuar, a notificará das razões e lhe devolverá a documentação.

3. Não obstante qualquer disposição da presente Convenção, a lei que regerá as ações mencionadas e qualquer questão conexa será a do Estado do demandado, inclusive em matéria de direito internacional privado.

Artigo VII

Cartas Rogatórias

Se a lei das duas Partes Contratantes interessadas admitir cartas rogatórias, serão aplicáveis as seguintes disposições:

a) O Tribunal ao qual tiver sido submetida a ação alimentar poderá, para obter documentos ou outras provas, pedir a execução de uma carta rogatória, seja ao tribunal competente da outra Parte Contratante, seja a qualquer outra autoridade ou instituição designada pela Parte Contratante em cujo território a carta deverá ser executada.

b) A fim de que as Partes possam assistir a êste procedimento ou nêle se fazer representar, a autoridade requerida deverá informar à Autoridade Remetente e à Instituição Intermediária interessadas, bem como o demandado, da data e do lugar em que se procederá à medida solicitada.

c) A carta rogatória deverá ser executada com tôda a diligência desejada; se não houver sido executada dentro de um período de quatro meses a partir da data do recebimento da carta pela autoridade requerida, a autoridade requerente deverá ser informada das razões da não execução ou do atraso.

d) a execução da carta rogatória não poderá dar lugar ao reembôlso de taxas ou de despesas de qualquer natureza.

e) Só poderá negar-se à execução da carta rogatória:

1) Se a autenticidade do documento não tiver sido provada;

2) Se a Parte Contratante em cujo território a carta rogatória deverá ser executada, julgar que esta última comprometeria a sua soberania ou a sua segurança.

Artigo VIII

Modificação das Decisões Judiciárias

As disposições da presente Convenção serão igualmente aplicáveis aos pedidos de modificação das decisões judiciárias sôbre prestação de alimentos.

Artigo IX

Isenções e Facilidades

1. Nos procedimentos previstos na presente Convenção, os demandantes gozarão do tratamento e das isenções de custas e de despesas concedidas aos demandantes residentes no Estado em cujo território fôr proposta a ação.

2. Dos demandantes estrangeiros ou não residentes não poderá ser exigida uma caução *judicatum solvi*, ou qualquer outro pagamento ou depósito para garantir a cobertura das despesas.

3. As Autoridades Remetentes e as Instituições Intermediárias não poderão perceber remuneração alguma pelos serviços que prestarem em conformidade com as disposições da presente Convenção.

Artigo X

Transferência de Fundos

As Partes Contratantes cuja lei imponha restrições à transferência de fundos para o estrangeiro, concederão a máxima prioridade à transferência de fundos destinados ao pagamento de alimentos ou à cobertura das despesas ocasionadas por qualquer procedimento judicial previsto na presente Convenção.

Artigo XI

Cláusula Federal

No caso de um Estado federal ou não unitário, serão aplicadas as seguintes disposições:

a) No que concerne aos artigos da presente Convenção cuja execução dependa da ação legislativa do poder legislativo federal, as obrigações do Govêrno Federal serão, nesta medida, as mesmas que as das Partes que não são Estados federais;

b) No que concerne aos artigos da presente Convenção cuja aplicação dependa da ação legislativa de cada um dos Estados, províncias ou cantões constitutivos e que não estejam, em virtude do sistema constitucional da Federação, obrigados a tomar medidas legislativas, o Govêrno Federal levará, no mais breve prazo possível e com parecer favorável, os artigos mencionados ao conhecimento das autoridades competentes dos Estados, províncias ou cantões;

c) Todo Estado federal que seja Parte na presente Convenção fornecerá, a pedido de qualquer outra Parte Contratante que lhe tenha sido transmitido pelo Secretário-Geral, um relato da legislação e das práticas em vigor na Federação e nas suas unidades constitutivas, no que concerne à determinada disposição da Convenção, indicando a medida em que, por uma ação legislativa ou outra, tal disposição tenha sido aplicada.

Artigo XII

Aplicação Territorial

As disposições da presente Convenção serão aplicadas, nas mesmas condições, aos territórios não autônomos sob tutela e a qualquer território representado, no plano internacional, por uma Parte Contratante, a menos que esta última, ao ratificar a presente Convenção ou a ela aderir, declare que esta não se aplicará a determinado território ou territórios que estejam nestas condições. Qualquer Parte Contratante que tenha feito esta declaração poderá ulteriormente, a qualquer momento, por notificação ao Secretário-Geral, estender a aplicação da Convenção aos territórios assim excluídos ou a qualquer um dentre êles.

Artigo XIII

Assinatura, Ratificação e Adesão

1. A presente Convenção ficará aberta, até 31 de dezembro de 1956, à assinatura de qualquer Estado-Membro da Organização das Nações Unidas, de qualquer Estado não-membro que seja Parte no Estatuto da Côrte Internacional de Justiça ou membro de uma agência especializada, assim como de qualquer outro Estado não membro convidado, pelo Conselho Econômico e Social, a se tornar Parte na Convenção.

2. A presente Convenção será ratificada. Os instrumentos de ratificação serão depositados em poder do Secretário-Geral.

3. Qualquer um dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente artigo poderá, a qualquer momento, aderir à presente Convenção. Os instrumentos de adesão serão depositados em poder do Secretário-Geral.

Artigo XIV

Entrada em Vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia seguinte à data do depósito do terceiro instrumento de ratificação ou de adesão, efetuado em conformidade com as disposições do artigo XIII.

2. Para cada um dos Estados que a ratificarem ou que a ela aderirem depois do depósito do terceiro instrumento de ratificação ou de adesão, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia seguinte à data do depósito, por êste Estado, do seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo XV

Denúncia

1. Qualquer Parte Contratante poderá denunciar a presente Convenção por notificação dirigida ao Secretário-Geral. A denúncia poderá igualmente se aplicar a todos ou a um dos territórios mencionados no artigo XII.

2. A denúncia entrará em vigor um ano após a data em que o Secretário-Geral tiver recebido a notificação, com exceção das questões que estiverem sendo tratadas no momento em que ela se tornar efetiva.

Artigo XVI

Solução de Controvérsias

Se surgir entre quaisquer das Partes Contratantes uma controvérsia relativa à interpretação ou à aplicação da presente Convenção, e se esta controvérsia não tiver sido resolvida por outros meios, será submetida à Côrte Internacional de Justiça, seja por notificação de um acôrdo especial, seja a pedido de uma das partes na controvérsia.

Artigo XVII

Reservas

1. Se, no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, um Estado fizer uma reserva a um dos artigos da presente Convenção, o Secretário-Geral comunicará o texto da reserva às demais Partes Contratantes e aos outros Estados referidos no artigo XIII. Qualquer Parte Contratante que não aceitar a reserva mencionada poderá, num prazo de noventa dias a contar da data desta comunicação, notificar ao Secretário-Geral que não aceita a reserva e, neste caso, a Convenção não entrará em vigor entre o Estado que apresentar a objeção e o Estado autor da reserva. Qualquer Estado que, posteriormente, aderir à Convenção poderá, no momento do depósito do instrumento de adesão, efetuar uma notificação dêste gênero.

2. Uma Parte Contratante poderá, a qualquer momento, retirar uma reserva que tenha formulado anteriormente, e deverá notificar esta decisão ao Secretário-Geral.

Artigo XVIII

Reciprocidade

Uma Parte Contratante poderá invocar as disposições da presente Convenção contra outras Partes Contratantes sòmente na medida em que ela mesma estiver obrigada pela Convenção.

Artigo XIX

Notificações do Secretário-Geral

1. O Secretário-Geral notificará a todos os Estados-Membros das Nações Unidas e aos Estados não-membros referidos no artigo XIII:

a) As comunicações previstas no parágrafo 3 do art. II;

b) As informações recebidas em conformidade com as disposições do parágrafo 2 do art. III;

c) As declarações e notificações feitas em conformidade com as disposições do artigo XII;

d) As assinaturas, ratificações e adesões feitas em conformidade com as disposições do artigo XIII;

e) A data na qual a Convenção entrou em vigor, em conformidade com o parágrafo 1 do artigo XIV;

f) As denúncias feitas em conformidade com as disposições do parágrafo 1 do artigo XV;

g) As reservas e notificações feitas em conformidade com as disposições do artigo XVII.

2. O Secretário-Geral notificará igualmente a tôdas as Partes Contratantes os pedidos de revisão, bem como as respostas aos mesmos, enviadas em virtude do artigo XX.

Artigo XX

Revisão

1. Qualquer Parte Contratante poderá pedir a qualquer momento, por notificação dirigida ao Secretário-Geral, a revisão da presente Convenção.

2. O Secretário-Geral transmitirá esta notificação a cada uma das Partes Contratantes, pedindo-lhes que lhe comuniquem, dentro de um prazo de quatro meses, se desejam a reunião de uma conferência para examinar a revisão proposta. Se a maioria das Partes Contratantes responder afirmativamente, o Secretário-Geral convocará esta conferência.

Artigo XXI

Depósito da Convenção e Línguas

O original da presente Convenção, cujos textos nas línguas inglêsa, chinesa, espanhola, francesa e russa fazem igualmente fé, será depositado em poder do Secretário-Geral, que enviará cópias autenticadas a todos os Estados referidos no artigo XIII.

PARECERES
Ns. 1.271 e 1.272, de 1957

Nº 1.271, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Relator: *Sr. Lineu Prestes*.

Pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, é aprovada a decisão do Tribunal de Contas de 29 de dezembro de 1953, denegatória do registro ao contrato celebrado, em 30 de novembro do mesmo ano, entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a execução do inquérito censitário, previsto no art. 104 da Consolidação das Leis do Trabalho, destinado à revisão dos níveis mínimos de salário, então em vigor.

A recusa do registro fundou-se no seguinte:

a) por ter sido pactuado o pagamento adiantado por serviços a executar (cláusula 3ª);

b) por ser insuficiente o prazo estipulado no início da cláusula 7ª (validade do contrato até 31 de dezembro de 1953) para a execução plena dos serviços contratados, circunstância que implicaria na prorrogação do contrato e no conseqüente acréscimo do custo do serviço.

Em circunstancioso parecer, a ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados mostrou, à evidência, quão procedentes são as

razões invocadas por aquêle Tribunal para denegar registro ao contrato. Vícios sérios, porque contundentes dos preceitos legais, inquinam o ajuste irremediàvelmente, obstando à sua aprovação.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Lineu Prestes*, Relator. – *Lauro Hora. – Benedicto Valladares. – Gilberto Marinho. – Francisco Gallotti. – Lima Guimarães. – João Villasbôas. – Attílio Vivacqua*.

Nº 1.272, de 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957.

Relator: *Sr. Fausto Cabral*.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, aprova decisão do Tribunal de Contas, de 29 de dezembro de 1953, denegatória do registro ao contrato celebrado, em 30 de novembro de 1953, entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a execução do *inquérito censitário* previsto no artigo 104 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo por objetivo a revisão dos níveis mínimos de salário.

A douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, alinhando os fundamentos da decisão denegatória de registro, formulada pelo Tribunal de Contas da União, diz que, de fato, houve sérios vícios de natureza legal, sendo, assim, em sentido procedente a referida decisão.

Nessas condições, a Comissão de Finanças, examinando também a matéria, é de parecer que o projeto de Decreto Legislativo, nº 28, de 1957, deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. – *Fausto Cabral*, Relator. – *Lino de Mattos. – Ary Vianna. – Juracy Magalhães. – Othon Mäder. – Júlio Leite. – Mathias Olympio. – Daniel Krieger.*

PARECERES
Ns. 1.273 e 1.274, de 1957

Nº 1.273, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça – sôbre o Projeto do Decreto Legislativo nº 30, de 1957, que aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos e a República Federal da Alemanha.

Relator: *Sr. Lourival Fontes*.

I – Pelo presente projeto é aprovado o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela segunda guerra mundial, celebrado entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado nesta cidade a 4 de setembro de 1956.

II – A mensagem enviada pelo Sr. Presidente da República ao Congresso, encaminhando o Acôrdo, veio acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, justificando a medida.

III – A Câmara aprovou o Acôrdo, nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo ora submetido ao nosso exame.

IV – O exame do processo revela:

a) que o Decreto 4.166, de 11 de março de 1942, determinou a apreensão de bens alemães, italianos e japonêses, a fim de garantir a indenização do Estado brasileiro ou de pessoas físicas e jurídi-

cas brasileiras pelos danos ou perdas resultantes de agressões das potências então inimigas;

b) que os bens italianos e japonêses, salvo alguns casos especiais não resolvidos em caráter definitivo, já foram liberados;

c) que os bens de cidadãos alemães domiciliados no Brasil também já foram liberados, assim como o prédio da Embaixada Alemã, pertencente ao Estado alemão;

d) que os bens dos súditos alemães foram, igualmente, liberados pelo Decreto nº 39.869, de 30 de agôsto de 1957, tendo sido encontrada para a consecução dêsse último ato liberatório, uma fórmula que consultou os interêsses do comércio entre ambos os países;

e) que o "Fundo de Indenizações" foi totalmente coberto por quantia fixada pela própria Comissão de Reparações de Guerra e depositada pelo comércio alemão interessado no Banco do Brasil, ficando assim resolvido o problema das indenizações a súditos brasileiros;

f) que êsses e outros atos serviram para normalizar as relações políticas e econômicas entre o Brasil e a Alemanha, entravadas pela legislação de guerra;

g) que, assim, ampliaram-se ajustes comerciais anteriores, adaptando-os ao crescente intercâmbio entre os dois países e às necessidades reais de seu comércio, com isso se tornando possível obter a participação da Alemanha no reaparelhamento industrial brasileiro;

h) que, durante as conversações entre a Delegação brasileira e as autoridades alemães, em Bonn, em 1953, foi assinado um Protocolo Adicional ao Acôrdo Comercial germano-brasileiro de 17 de agôsto de 1952, cujo item VIII esclarece que "as duas Delegações chegaram a um acôrdo em que sejam retomadas, com tôda a brevidade, as conversações entre peritos dos dois governos no sentido de conseguir a solução das questões pendentes, relativas à proteção de direitos de propriedade industrial intelectual de direitos autorais";

i) que, atendendo ao que havia sido negociado entre as autoridades de ambos os países, foi assinado nesta capital, em 4 de setembro de 1953, o Acôrdo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha para a restauração dos direitos autorais atingidos pela segunda guerra mundial;

j) que para a elaboração do Acôrdo foi consultado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que reconheceu "ser oportuna a restituição aos proprietários alemães das marcas que foram incorporadas ao Patrimônio Nacional excetuadas, porém, as que já tenham sido objeto de venda ou licença de uso";

k) que participaram da Comissão que negociou o Acôrdo representantes da Agência Especial de Defesa Econômica do Banco do Brasil, da Comissão de Reparações de Guerra do Ministério do Trabalho e do Ministério da Fazenda;

l) que, não houve, de nossa parte, qualquer abdicação de direitos que pudesse afetar a segurança nacional ou a propriedade de brasileiros.

m) que o Acôrdo se refere exclusivamente às marcas que ainda estejam incorporadas ao Patrimônio Nacional;

n) que o Acôrdo permitirá que as marcas liberadas, quase tôdas inexploradas e fora do mercado, muitas já caducas, possam ser novamente exploradas por seus antigos proprietários, com isso se trazendo de volta ao comércio brasileiro diversos produtos por elas cobertas e de há muito desaparecidos da circulação;

o) que o Parlamento da República Federal da Alemanha já ratificou o Acôrdo, a 18 de maio de 1954; e, finalmente;

p) que foi obedecido, no Ajuste, o princípio de reciprocidade;

V – Ante o exposto, e como, do ponto de vista constitucional e jurídico, nada há no projeto que o invalide, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Lourival Fontes*, Relator. – *Gilberto Marinho. – Daniel Krieger. – Ruy Carneiro. – Lima Guimarães. – Attílio Vivacqua. – Rui Palmeira.*

Nº 1.274, de 1957

Da Comissão de Relações Exteriores – sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957.

Relator: *Sr. Lourival Fontes*.

Dando cumprimento ao preceito constitucional, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o Acôrdo entre o Brasil e a República Federal Alemã para restauração dos direitos de propriedade industrial e direitos autorais atingidos pela segunda guerra mundial.

A exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores faz um histórico das negociações entre os dois países com o fim de regularizar suas relações de após-guerra, das quais resultou o instrumento ora em exame relativo aos direitos de propriedade industrial e direitos autorais.

Segundo ainda a exposição de motivos do Itamarati destacam-se, do Acôrdo, os seguintes pontos:

1) Pronunciamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio pela "oportunidade da restituição aos proprietários alemães das marcas que foram incorporadas ao Patrimônio Nacional, excetuadas porém, as que já tenham sido objeto de venda ou licença de uso".

2) Não houve de nossa parte qualquer abdicação de direitos que pudesse afetar a segurança nacional ou a propriedade de brasileiros, pois o artigo 2º do Acôrdo define quais as marcas e patentes que serão restituídas aos seus antigos proprietários. Quanto as demais serão objeto de entendimentos futuros.

3) Quase tôdas as marcas de fábrica, direitos e patentes de invenção permanecem inexploradas e fora do mercado, sendo que muitas, por fôrça de convenções internacionais, estão já caducas.

Nessas condições, somos pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo nº 30, de 1957, ora em exame.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1957. – *João Villasbôas*, Presidente eventual. – *Lourival Fontes*, Relator. – *Rui Palmeira. – Gilberto Marinho. – Benedicto Valladares*.

PARECERES
Ns. 1.275, 1.276 e 1.277, de 1957

Nº 1.275, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e dá outras providências.

Relator: *Sr. Daniel Krieger*.

Ao examinar o presente projeto, solicitamos, preliminarmente, informações ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe acêrca da situação atual dos servidores abrangidos pela reestruturação prevista, bem como sôbre os processos a serem utilizados na reclassificação dos cargos.

A diligência em aprêço foi cumprida através do Ofício nº 325-57, de 22 de outubro do ano em curso e subscrito pelo Presidente do aludido órgão da Justiça Eleitoral.

Conforme ficara acentuado no requerimento de informações deferido por esta Comissão, no anteprojeto enviado ao Congresso pelo Tribunal de Sergipe encontravam-se dispositivos sôbre cuja constitucionalidade e juridicidade recaiam sérias dúvidas. Entre êles se encontrava aquêle que permitia a transferência para a carreira de Oficial Judiciário de ocupantes de cargo isolado de provimento efetivo, contrariando, assim, norma expressa do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952). Além disso, outro dispositivo previa a realização de concurso interno, *de provas ou de títulos*, para provimento dos cargos iniciais da mesma carreira de Oficial Judiciário, apenas estabelecendo o concurso público para a hipotética existência de outras vagas. Contrariava-se, destarte, o salutar princípio da universalidade dos concursos, inscrito em boa hora na Constituição Federal.

A Câmara dos Deputados, porém, atenta, naturalmente, aos reparos formulados pelo Senado em oportunidades anteriores e sôbre o mesmo assunto, isto é, reestruturação dos quadros das Secretarias de outros Tribunais Regionais Eleitorais, retirou, do texto do projeto em exame, as disposições citadas.

Tanto assim é que nosso pedido de informações ao Tribunal sergipano teve em mira deixar bem clara nossa orientação de conhecer o processo de preenchimento dos cargos ora criados.

Adotada, entretanto, a norma da aplicabilidade do Estatuto na nomeação, promoção, licença, exoneração, demissão, readmissão, readaptação e aposentadoria dos funcionários do Tribunal, conforme dispõe expressamente o artigo 2º do projeto, nada há que o invalide no que toca ao seu aspecto constitucional e jurídico.

Somos, portanto, por sua aprovação, propondo uma única alteração a pedido do próprio Presidente do Tribunal, cujo ofício aponta o equívoco de ter sido atribuído ao Diretor de sua Secretaria o símbolo "PJ-7", quando na realidade os cargos idênticos, nos tribunais do mesmo grupo, têm símbolo "PJ-5".

Nosso parecer é favorável ao projeto com a seguinte:

EMENDA Nº 1-C

Substitua-se, na Tabela anexa ao projeto e referida no artigo 1º, o símbolo "PJ-7", atribuído ao Diretor de Secretaria, pelo símbolo "PJ-5".

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Cunha Mello,* Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Gilberto Marinho. – Lima Guimarães. – Ruy Carneiro. – Attílio Vivacqua. – Lourival Fontes. – Rui Palmeira*.

Nº 1.276, de 1957

Da Comissão de Serviço Público Civil, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957.

Relator: *Sr. Ary Vianna*.

O presente projeto, já devidamente estudado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que o expungiu, através de oportuna diligência, quanto ao processo de preenchimento de cargos, altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

A proposição obedece aos critérios essenciais, assim para a criação como para o provimento dos cargos ora criados os quais vêm em atendimento às necessidades daquele Tribunal.

Diante do exposto, opinamos favoràvelmente ao projeto e à Emenda 1-C, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça e que atribui o símbolo "PJ-5" ao Diretor da Secretaria do aludido Tribunal.

Sala das Comissões, em ... – *Prisco dos Santos,* Presidente. – *Ary Vianna,* Relator. – *Caiado de Castro – Mem de Sá.*

Nº 1.277, de 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957.

Relator: Sr. *Mathias Olympio.*

Pelo presente Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, fica alterado, na forma da Tabela que o acompanha, o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Trata-se de modificações conducentes à melhor organização dos serviços burocráticos do referido Tribunal e que foram acolhidas pelos órgãos técnicos da Câmara dos Deputados e pelas Comissões de Constituição e Justiça e do Serviço Público Civil desta Casa.

A proposição, foi aditada emenda pela primeira daquelas Comissões, no sentido de atribuir o símbolo "PJ-5" ao Diretor de Secretaria daquele Tribunal, em consonância com idênticos cargos dos Tribunais do Grupo B.

Nada havendo a opor ao projeto, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em ..... – Vivaldo Lima, Presidente em exercício. – *Mathias Olympio,* Relator. – *Juracy Magalhães. – Novaes Filho. – Daniel Krieger. – Júlio Leite. – Ary Vianna. – Gaspar Velloso. – Lameira Bittencourt.*

PARECER
Nº 1.278, DE 1957

Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) do Projeto de Resolução nº 34, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha,* Presidente. – *Daniel Krieger,* Relator. – *Gaspar Velloso. – Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.278, DE 1957

Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957, que autoriza o Estado de São Paulo a assumir, no estrangeiro, compromissos decorrentes de um Contrato de Fundos.

Faço saber que o Senado Federal, tendo em vista o oficio nº S-8, de 26 de novembro de 1957, do Governador do Estado de S. Paulo, e nos têrmos dos artigos 33 e 63, nº II, da Constituição Federal, aprovou e eu promulgo, de acôrdo com o disposto no art. 27, letra *n,* do Regimento Interno, a seguinte :

RESOLUÇÃO Nº....., de 1957

Art. 1º É o Govêrno do Estado de São Paulo autorizado a celebrar com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (International Bank of Reconstruction and Development), para o fim declarado no art. 2º desta Resolução, o Contrato de Fundos, previsto no instrumento a ser assinado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e as Usinas Elétricas do Paranapanema S. A. para concessão a esta, por aquêle Banco, de um empréstimo até o máximo de US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), destinado a financiar a aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do projeto da Usina Hidrelétrica Jurumirim.

Art. 2º O Estado de São Paulo poderá obrigar-se, na conformidade dos Regulamentos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento:

I – a entregar às Usinas Elétricas do Parapanema S. A., como pagamento por conta de subscrição de capital, importância não inferior a Cr$ 1.342.232.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros), parceladamente, e na medida das necessidades da sociedade, para a construção da Usina Hidrelétrica Jurumirim;

II – a fornecer, à mesma Companhia, recursos suplementares para a construção da mencionada usina hidrelétrica, caso se tornem insuficientes, para êsse fim, as disponibilidades da Companhia.

PARECER
Nº 1.279, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 245, de 1957, que concede a pensão especial de Cruzeiros 3.000 00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, e a funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Relator: Sr. *Juracy Magalhães.*

Pelo presente Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1957, é concedida a pensão especial de Cruzeiros 3.000,00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas, aposentado no cargo de telegrafista, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Estado de Goiás.

Ponderáveis são os motivos conducentes à concessão do beneficio, conforme anotou, oportunamente, a ilustrada Comissão de Finanças, da Câmara dos Deputados. De fato, quando o marido da beneficiária se aposentou, não vigorava, ainda, o plano de assistência, criado pelo Decreto lei nº 3.347, de 12 de julho de 1941, e destinado ao amparo da família dos servidores públicos, através do IPASE. Impossibilitado, assim, de inscrever-se, não foi permitido ao de *cujus* deixar uma pensão à viúva, que hoje conta 85 anos de idade, e à sua numerosa prole.

Além do mais, numerosos precedentes, acolhidos por esta Comissão, em casos análogos, levam-nos a opinar, favoràvelmente, ao projeto em exame.

Sala das Comissões, em ... de dezembro de 1957.

PARECERES
NS. 1.280, 1.281 E 1.282, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça – sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: *Sr. Gilberto Marinho.*

O projeto em exame, visando a regularizar situação decorrente da vigência da Lei nº 3.186, de 24 de junho do ano em curso, que revigorou o artigo 945 do Código de Processo Civil, prevê a disponibilidade dos Depositários Judiciais, cujos cargos são extintos, ao mesmo tempo que assegura seu aproveitamento, em níveis equivalentes, nas vagas que ocorrerem na Justiça do Distrito Federal.

A proposição tem, assim, o objetivo de atender a uma circunstância de fato, colocando-se, ainda, em harmonia com as bases previstas pela Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, para o cálculo dos proventos devidos aos mencionados servidores.

Realmente, com a vigência da aludida Lei nº 3.186, os depósitos judiciais passaram a ser efetuados, em obediência aos seus têrmos, na seguinte ordem :

I) Banco do Brasil, Caixa Econômica ou, à falta de agência no

lugar, qualquer estabelecimento congênere acreditado, quanto às quantias em dinheiro, pedras e metais preciosos e papéis de crédito;

II) depositário público, se o juiz não entender conveniente o próprio executado, quanto aos móveis, semoventes e imóveis;

III) depositário particular, na hipótese de não existir, na sede do juízo, depósito público ou estabelecimento bancário.

A função de Depositário Judicial, malgrado os encargos a ela inerentes, pràticamente desapareceu a partir da publicação do citado diploma legal, conforme, aliás, acentua a justificação do projeto. Este apenas regulariza uma situação existente na prática, dispondo, com acêrto, sôbre a posição funcional dos servidores em aprêço.

2. A Comissão de Constituição e Justiça, no âmbito de sua competência regimental, nada opõe, do mesmo passo, à aprovação do projeto. A Constituição Federal estabelece nítida caracterização dos serviços administrativos dos Tribunais, entre cujos servidores não se enquadram os Depositários Judiciais, nomeados, êstes pelo Poder Executivo. A redação do artigo 97, II, do Diploma Institucional, diz respeito à *economia interna* dos órgãos do Judiciário, que têm nos servidores de que trata o presente projeto, colaboradores orientados, na sua existência funcional, por uma disciplina jurídica diversa daquela aplicável aos integrantes dos serviços auxiliares da Justiça.

Nada há que opor, sob êsse ângulo, ao projeto em exame. O único reparo se dirige ao seu artigo 2º, que, além de desnecessário à execução das medidas nele preconizadas, vem infringir o artigo 75 da Carta Magna, proibitivo da abertura de créditos ilimitados.

Nosso parecer é pela aprovação do projeto, nos têrmos da seguinte:

EMENDA Nº1-C

Suprima-se o artigo 2º do Projeto.

Sala das Comissões, em ... de dezembro de 1057. – *Cunha Mello,* Presidente. – *Gilberto Marinho,* Relator. – *Lourival Fontes. – Benedicto Valladares. – Daniel Krieger, vencido. – Attilio Vivacqua.– Lineu Prestes.*

N. 1.281, de 1957

Da Comissão de Serviço Público Civil – sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957.

Relator: Sr. *Ary Vianna.*

Com o recente advento da Lei número 3.186, de 24 de junho de 1957, que revigorou o artigo 945 do Código do Processo Civil, os depósitos judiciais passaram a ser efetuados nos têrmos do aludido dispositivo da lei processual. Tal fato implicou na virtual extinção dos encargos cometidos aos Depositários Judiciais que, pelo presente projeto, são colocados em disponibilidade até seu aproveitamento nas vagas que se verificarem na Justiça do Distrito Federal, extintos os respectivos cargos ora existentes.

Os servidores em aprêço têm a aposentadoria a cargo do Tesouro Nacional, sendo o cálculo dos proventos de sua inatividade regulado pela Lei nº 2.622, de 18 de outubro de 1955, que dispõe sôbre o cálculo dos proventos do pessoal civil da União, com referência expressa, na alínea a, do parágrafo 1º do art. 1º, aos Depositários Judiciais.

Por fôrça dos preceitos de tais diplomas e tendo em vista, conforme ficou dito, a vigência da citada Lei nº 3.186, impõe-se a conclusão de que os Depositários Judiciais tiveram suas funções pràticamente extintas. Impõem-se, portanto, a providência prevista no

projeto em estudo, cuja maior valia está em regularizar uma situação para a qual não concorreram os servidores em questão.

A Comissão de Serviço Público Civil se manifesta, face ao exposto, pela aprovação do projeto, com a emenda apresentada pela douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 1º de dezembro de 1957. – *Prisco dos Santos,* Presidente. – *Ary Vianna,* Relator. – *Caiado de Castro.* – *Gilberto Marinho.* – *Mem de Sá.*

Nº 1.82, de 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957.

Relator: Sr. *Lima Guimarães*.

O presente projeto extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal, sob o fundamento de que tais serventuários, após a vigência da Lei nº 3.186, de 24 de julho de 1957, ficaram pràticamente sem funções.

De fato, revigorando o citado diploma legal o art. 945 do Código de Processo Civil, o depósito judicial, no caso de penhora dos bens passou a ser feito, atendendo à conveniência das partes em litígio:

a) no Banco do Brasil, Caixa Econômica ou estabelecimentos congêneres, as quantias em dinheiro, títulos, jóias etc.;

b) em mãos do próprio executado, se convier ao exeqüente ou julgar conveniente o juiz;

c) em mãos de depositário particular, quando não houver depósito público ou estabelecimento bancário;

d) em mãos de Depositário Público os móveis, semoventes e imóveis.

Embora se trate de cargos criados sem ônus para os cofres públicos os :seus ocupantes têm direito a proventos de aposentadoria, de acôrdo com a legislação em vigor. Logo, fazem jus, também à disponibilidade remunerada, bem assim ao seu aproveitamento, quando extintos os respectivos cargos, nos têrmos do parágrafo único do artigo 189 da Constituição.

A nova situação dêsses servidores é prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 1º.

Examinando o assunto, a Comissão de Finanças opina favoràvelmente ao projeto e à emenda da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente, em exercício. – *Carlos Lindenberg,* Relator. – *Gaspar Venoso.* – *Ary Vianna.* – *Novaes Filho.* – *Daniel Krieger.* – *Mathias Olympio.* – *Júlio Leite.* – *Lameira Bittencourt.* – *Juracy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente. *(Pausa)* .

Estiveram no Senado os Diplomatas João Emílio Ribeiro e Ildefonso Falcão, que vieram agradecer a esta Casa a aprovação que deu à escolha dos seus nomes para Embaixadores na Dinamarca e no Paquistão, respectivamente. *(Pausa).*

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, primeiro orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA (*): – Senhor Presidente, Senhores Senadores : todos nós, da Amazônia, conhecemos um médico humanitário, o Dr. Djalma Batista, que tem sido, no meu Estado, o arauto da defesa dos tuberculosos.

Fundador de uma liga amazonense contra a tuberculose, dirigiu por muito tempo o Sanatório Antônio Jorge, em Manaus.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Acabo de receber carta sua, em que me solicita ler, desta tribuna, o Manifesto que os médicos participantes da IV Conferência Nortista de Tisiologia lançaram ao País. Trabalho vibrante, cheio de humanidade, precisam conhecê-los os eminentes Senadores da República.

Para que conste dos Anais do Senado, passo a ler êsse Manifesto.

"IV CONFERENCIA NORTISTA DE TISIOLOGIA

MANIFESTO

A IV Conferência Nortista de Tisiologia, traduzindo o pensamento e as aspirações de seus participantes, que representam os especialistas das regiões Norte, Nordeste e Leste do Brasil, e diante dos relatórios e depoimentos apresentados e discutidos em suas reuniões, vem mais uma vez denunciar ao Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, aos Exmos. Srs. Governadores dos Estados e Prefeitos Municipais, aos eminentes representantes do povo no Senado e Câmara Federais, nas Assembléias Legislativas estaduais e nas Câmaras Municipais, a situação de encruzilhada, verdadeiramente desesperadora, em que se encontra a tuberculose nas unidades federativas do Setentrião Nacional. Tal situação poderá conduzir a luta anti-tuberculose à estagnação e à improdutividade, ou seja, em última análise, à completa derrocada.

Resumiremos a seguir as causas do mal, para apontarmos, dentro das conclusões e recomendações da Conferência, as soluções que se impõem.

Balanço sumário das causas

Em 1º lugar é preciso lembrar que se criou errôneamente, no espírito público, talvez mesmo no espírito dos dirigentes do País, a noção de que a tuberculose está chegando ao fim, como problema médico-social, em face da baixa considerável da mortalidade verificada até 1954, com o advento dos novos medicamentos curativos. Essa noção levou a um otimismo exagerado, em virtude do qual passaram as medidas de combate direto a desmerecer o aprêço exigido, da parte dos Poderes Públicos.

O que ocorreu com a mortalidade não correspondeu à morbidade. Embora tenha sofrido ligeiro declínio o número de casos novos, bastante inferior ao da mortalidade, houve nítido aumento do estoque de doentes.

Examinando o armamento antituberculoso do Norte, verifica-se que não sómente está ainda incompleto, como também nem sempre vem sendo bem aproveitado.

Há falta de coordenação das unidades dispensariais e dos núcleos de diagnóstico e assistência existentes, tanto federais como estaduais, municipais, autárquicos e privados, que produzem pouco, nem sempre bem, e sobretudo realizam trabalho dispersivo.

No setor de sanatórios, em três Estados nortistas, há mais da metade dos leitos não ocupados, por falta de recursos para a sua manutenção, assim como a construção de uma série de sanatórios, em diversos outros Estados, vem se arrastando indefinidamente pelo mesmo motivo. E os leitos que estão em funcionamento, por outro lado, nem sempre têm o rendimento desejado, em virtude da deficiência técnica de alguns estabelecimentos, conseqüente às restrições financeiras. Essas restrições vêm privando grande número de enfermos de se beneficiar da cirurgia da tuberculose, que exerce o mais elevado papel na terapêutica e na profilaxia da doença, sendo também responsável pela inexistência de serviços de reabilitação, que têm grande significação no sentido da cura integral.

Agravando a situação apontada, aconteceu êste ano que numerosas

verbas do Serviço Nacional de Tuberculose foram incluídas no plano de economia elaborado pelo DASP. Só da consignação para manutenção dos sanatórios foram cortados 95 milhões, – dotações integrais, que deixaram os hospitais sem meios de sobrevivência.

Tem havido, afinal, uma certa incompreensão sôbre o valor dos dispensários que continuam a ser o núcleo essencial da luta.

Resultados que bradam

A Conferência examinou dados de cadastro torácico no Norte, concluindo que a despeito do desenvolvimento por êle alcançado ainda predominaram nos casos de tuberculose descobertos as formas avançadas, o que revela que os dispensários não têm conseguido examinar suficientemente as amostras representativas da população.

Os resultados do tratamento sanatorial ainda não são satisfatórios, por isto que os hospitais ou sanatórios não atendem, como se recomenda, primeiro, tantos doentes quantos precisam, e depois, os aspectos médico-cirúrgico e social da assistência aos internados.

Pior que tudo, porém, é a repercussão danosa dos fatos denunciados sôbre o espírito dos tisiólogos, que estão sentindo que o combate não tem produzido um rendimento proporcional ao esfôrço despendido, e que as perspectivas futuras são cada vez menos animadoras, a persistirem as causas apontadas.

Soluções que se impõem

A IV Conferência Nortista de Tisiologia adota e subscreve o pronunciamento da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, feito através de seu atual Diretor, Dr. Lourival Ribeiro, no Congresso Nacional de Tuberculose, em Fortaleza: "Impõe-se, sem perda de tempo, uma larga reforma nas nossas instituições anti-tuberculosas, de acôrdo com as novas modificações científicas, sem as desaconselháveis preocupações das campanhas baratas, de pouco rendimento e desrespeitosas à dignidade dos doentes. A renovação há de ser integral, na estrutura e no espírito".

Apelamos, portanto, para as mais altas autoridades da República, dos Estados e dos Municípios, para os Senhores Senadores, Deputados Federais e Estaduais, e Vereadores, no sentido de excluírem, tanto quanto possível, a Campanha Nacional Contra a Tuberculose, que é o órgão normativo cuja orientação preconizamos e desejamos, de tôda e qualquer influência político partidária, que impõe limitações as mais graves e esterilizantes à ação dos técnicos e administradores, a principiar pela ameaça permanente à continuidade dos pianos de trabalho a longo prazo, que só podem sofrer as modificações oriundas ou de novos conhecimentos ou da experiência acumulada, e mesmo assim através de consultas à classe dos tisiólogos nacionais.

Apelamos, outrossim, para a concessão de verbas substanciais, nos Orçamentos – verbas que devem ser sagradas, a salvo dos planos de economia e do atraso na entrega das respectivas cotas, que precisam desfrutar de prioridade, como as das demais campanhas sanitárias nas repartições pagadoras dos governos federais, estaduais e municipais e dos órgãos autárquicos, tal, por exemplo, a Superintendência do Plano de Valorização *Econômica da Amozônia.*

Estas dotações deverão bastar não só a prover a manutenção dos serviços atuais; como ao seu desenvolvimento urgente e inadiável, com a adoção de uma série de providências assim resumidas :

1ª) Ampliação da rêde dispensarial, com unidades abreugráficas móveis e fixas;

2ª) Funcionamento dos leitos até agora não ocupados;

3.ª) Criação e ampliação dos centros cirúrgicos existentes nas principais cidades do Norte do Brasil, dando-lhes os meios bastantes ao seu completo funcionamento em material necessário e pessoal eficiente.

Temos o direito de almejar a erradicação da tuberculose no Brasil. Clamamos aqui pelos elementos com que realizar essa verdadeira transformação do panorama social do País, de larga repercussão sôbre todos os aspectos de nossa evolução, especialmente o econômico. E ao mesmo tempo advertimos, com a autoridade que nos confere o contato longo e iterativo com a tuberculose, que, se permanecer a estagnação atual ou se se quebrar *o elan* com que até agora vem sendo conduzida a luta anti-tuberculose, através de um desmedido sacrifício dos grupos que a conduzem nos Estados e na esfera federal, perderemos tudo quanto foi feito e o que é pior, degradar-nos-emos perante o mundo civilizado que vem derrotando, graças à melhoria das condições de vida do povo e à aplicação de medidas sanitárias de caráter direto, o mais tenaz, o mais antigo e talvez o mais poderoso inimigo da humanidade : a tuberculose.

Confiamos, enfim, na clarividência do Médico-Presidente Juscelino Kubitschek, em cujo espírito sempre aberto à compreensão dos graves problemas brasileiros, hão de repercutir a denúncia e os apelos da V Conferência Nortista de Tisiologia.

Belém, 19 de novembro de 1957.

– A Comissão Executiva: (a) Oscar Miranda, Presidente – Maurício Coelho de Sousa, Vice-Presidente. – Antônio Lobão, Secretário. – Lindolpho Aires, Tesoureiro. – Pelas Delegações Estaduais: Djalma Batista, Relator, (Seguem-se 44 assinaturas).

Era êste, Sr. Presidente, o documento que desejava ler para que conste dos nossos Anais, alertando assim o espírito de nossos governantes. *(Muito bem ! Muito bem ! Palmas)* .

Durante o discurso do Sr. Mourão Veieira, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, ocupando-a o Sr. Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.*(Pausa)*.

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, terceiro orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO – (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Ocupo hoje esta Tribuna para fazer algumas considerações sôbre a Faculdade de Direito de Goiás, com sede em Goiânia; é o mais tradicional estabelecimento de ensino de meu Estado.

O Prof. Ernani Cabral de Loyola Fagundes tomou posse do cargo de diretor da Faculdade de Direito de Goiás a 20 de julho de 1955; em menos de três anos sua gestão já realizou nada menos de doze concursos para professôres catedráticos daquele estabelecimento, que é instituto federal, supervisionado pela Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

Se levarmos em conta que aquela Faculdade de Direito tem mais de cinqüenta anos de existência e que nunca tinha havido concursos para preenchimento de seu corpo docente, apesar de federalizada desde 1949, pode-se fazer idéia da luta e da tenacidade daquele Diretor, e da congregação para romper a rotina, cumprir a Constituição e as leis ordinárias que vêem nos concursos de títulos e de provas, a única maneira de se proceder a um processo seletivo, honesto e eficiente.

Os concursos abertos e disputados constituíram uma inovação magnífica, com os aplausos gerais dos juristas e da mocidade universitária goiana, elevando o nível cultural do corpo docente da Faculdade, exercitando assim uma conduta que deveria ser imitada em todos os estabelecimentos de ensino superior do País, onde, infelizmente, estão sendo mantidas Escolas, que sem os concursos, – não podem responder pela capacidade intelectual de seus professôres, muitos dos quais recrutados por proteção ou favor, tornam alvo de suspeição, a si e à Entidade.

É inegável que a Faculdade de Direito de Goiás está preparando a mocidade do Brasil Central para se colocar à altura do grande empreendimento que se realiza no Planalto, com a criação de Brasília, que é hoje a aspiração de todos os brasileiros, pois ali será fundada uma capital que contribuirá não sómente para o desbravamento e integração do sertão brasileiro na economia nacional, mas que servirá de paradigma à civilização e à altura do Brasil de amanhã.

Foram ministrados, êste ano, quatro cursos de extensão universitária, pelos catedráticos Romeu Pires de Campos Barros, desembargador José Campos, Jerônimo Geraldo de Queiroz e pelo docente livre Máximo Domingues; os professôres goianos deram tais cursos gratuitamente, evidenciando seu amor à causa do ensino e à elevação do nível cultural da mocidade.

O corpo discente também correspondeu a êsse esfôrço; basta dizer que os aludidos cursos foram dados depois das aulas normais, quando alguns estudantes já poderiam estar cansados; – mesmo assim, a média de freqüência foi superior a duzentos alunos, por curso de extensão universitária.

A Faculdade de Direito de Goiás, conta com 526 alunos, e para ela afluem estudantes do Triângulo Mineiro, dos Estados vizinhos e até de São Paulo. Apesar de contar sômente com 100 vagas para a primeira série do curso de bacharelado, em 1957 houve 227 candidatos, dos quais 97 foram aprovados.

Na "VII Semana de Estudos Jurídicos" realizada em Florianópolis, nos primeiros dias de setembro do corrente ano, o representante da mocidade goiana, J. Guimarães Alves, obteve destacada classificação no concurso nacional de oratória, onde se fizeram representar quatorze Faculdades de Direito. No ano anterior, na "VI Semana de Estudos Jurídicos", realizada em Goiânia, outro acadêmico goiano, o Sr. Thirso Rosa destacou-se igualmente.

Isso mostra que a Faculdade de Direito de Goiás vem preparando juristas, oradores, economistas e sociólogos para o Brasil de amanhã.

Cumpro ainda o dever de realçar o apoio que a Congregação e a Diretoria da Faculdade de Direito de Goiás vêm recebendo do Prof. Clóvis Salgado, digno Ministro da Educação e Cultura, e do Prof. Jurandir Lodi, Diretor do Ensino Superior, sem cuja cooperação, evidentemente, os concursos não seriam realizados. A atitude do Governador José Ludovico de Almeida, não interferindo naquele estabelecimento de ensino superior, é mais uma prova que os homens públicos de Goiás estão imbuídos dos melhores propósitos para com a causa da instrução. Citamos nominalmente êstes nomes, porque apoiaram a realização dos doze concursos que se verificaram na Faculdade de Direito de Goiás, de 1955 para cá, proporcionando ainda ensejo, a que Goiânia fosse honrada com a visita de grandes juristas e catedráticos das diversas escolas de direito do País, que ali realizaram inúmeros debates e conferências, como os professôres Ernesto Leme, Braz Arruda, Ataliba Nogueira, desembargador Vicente

de Paulo, Vicente de Azevedo, Pinto Antunes e José Frederico Marques, de S. Paulo; Caio Mário Pereira, Gerson Bozon, desembargador Sebastião de Souza, João Eunápio Borges e José Olímpio de Castro Filho, da Universidade de Minas Gerais; grandes mestres de Medicina Legal, como Flamínio Fávero e Almeida Júnior, de São Paulo; Napoleão Lírio Teixeira, do Paraná; catedráticos do Rio Grande do Sul lá estiveram, como Darcy Azambuja, de Pôrto Alegre e Bruno de Mendonça Loma, ilustre diretor e professor da Faculdade de Direito de Pelotas. Pedro Lins Palmeira da Universidade do Brasil e Mário de Sousa, da Universidade do Recife; Cássio Pessoa de Vasconcelos e Miguel Pernambuco Filho, da Faculdade de Direito do Pará; David Alves Melp, Aluísio de Sá Peixoto e Adérson Menezes, da Faculdade de Direito do Amazonas, e o emérito processualista e civilista Professor Pedro Lins Palmeira, que já participou de três concursos na Faculdade de Direito de Goiás, sempre demonstrando seu amor àquela Casa, que deseja ver engrandecida culturalmente, patenteando seu alto espírito de cooperação à causa do ensino no País.

Espero, assim, evidenciar à Câmara Alta de meu País, o esfôrço que nós, goianos, exercitamos, em todos os setores da coisa pública, correspondendo à realização de Brasília, construída no âmago do coração da Pátria; ao mesmo tempo, congratulo-me com todos aquêles que contribuíram para o aprimoramento do ensino superior em Goiás e faço desta Tribuna um apêlo a tôdas as autoridades federais, estaduais e políticos no sentido de que não consintam mais na admissão de Professôres, por outra. via, que não seja a dos concursos, .e promovas, a regularização, quanto antes, da situação daqueles que, mesmo bons, devem dar o seu exemplo de submissão ao espírito da Constituição e das leis, tomando-se catedráticos de fato e de direito. *(Muito bem!)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Attílio Vivacqua, terceiro orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA – (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente. A Câmara Legislativa do Distrito Federal acaba de conferir, em virtude de proposta do ilustre Vereador, General Frederico Trotta, o titulo de Cidadão Carioca aos nossos eminentes colegas, Senadores Alencastro Guimarães e Gilberto Marinho, conforme Resolução sancionada pelo ilustre Prefeito Senhor Embaixador Negrão de Lima.

É um alto e justo tributo de admiração e justiça prestado a dois preclaros brasileiros e grandes parlamentares que com seu talento, capacidade e espírito público, honram e enaltecem o seu mandato, e nos quais as causas e aspirações do Distrito Federal têm tido, ao lado de outros nossos dignos colegas, os mais ardorosos e incansáveis paladinos.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES: – Permite V. Exa: um aparte ?

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Com prazer.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES: – Transmite V. Exa. novidade para mim. Agradeço-lhe imensamente a comunicação e o modo como a ela se refere, o que muito me sensibiliza. Era quanto poderia eu esperar do cavalheirismo e da generosidade do nobre colega.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Faço justiça.

Estou certo de que o Senado se associa a essa consagradora homenagem com que tão merecidamente foram distinguidos os prezados e conspícuos Senadores Alencastro Guimarães e Gilberto Marinho.

Não deveria, Sr. Presidente, retardar o meu agradecimento a esta augusta Casa pela honra com que me desvaneceu, fazendo-se representar pelos eminentes colegas Gilberto Marinho, Prímio Beck e Júlio Leite nas solenidades oficiais e populares em que recebi, com outros agraciados, tão merecedores dessa honra, o titulo e as insígnias de Cidadão Carioca.

Não poderia ter sido reservada à minha vida pública distinção mais nobilitante do que essa cidadania honorífica conferida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao aprovar, por unanimidade, a iniciativa do ilustre patrício, o Vereador General Frederico Trotta, movido, certamente, em sua generosidade pelo sentimento de nossa comunhão de idéias e de esforços, a serviço dos interêsses do Distrito Federal, ao qual consagra seu maior devotamento cívico.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Com grande prazer.

O SR KERGINALDO CAVALCANTI: – Desejo associar-me a essas manifestações justas a V. Exa. e outros nobres colegas pelos inestimáveis serviços que têm prestado ao povo e à causa da autonomia do Distrito Federal. Posso recordar que entre nós; foi V. Exa. mais de uma vez, com sua inteligência privilegiada, aquêle que pràticamente, no terreno jurídico, decidiu o caso a favor da autonomia.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – As palavras de meu brilhante colega são para mim as mais desvanecedoras e devo assinalar a modéstia de V.Excelência, que foi aqui, sem dúvida, um dos mais ardorosos defensores da autonomia do Distrito Federal, a cuja reivindicação trouxe a colaboração do seu talento, da sua cultura e do seu entusiasmo.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Com todo o prazer.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Quando V. Exa. foi distinguido com as insígnias de cidadão carioca tive ocasião de assinar aqui requerimento no sentido de que fôsse nomeada uma Comissão de Senadores para transmitir a V. Exa. os cumprimentos do Senado Federal. Considero o ato da Câmara dos Vereadores o mais justo. Distinguiu um dos Senadores mais brilhantes desta Casa. Não honrou a Vossa Excelência, honrou todo o Senado. Essa: a declaração que faço em nome de meu Partido.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – É com grande emoção que agradeço as palavras tão bondosas do meu eminente colega, Senador Filinto Müller que são também do Partido Social Democrático.

Honrou-nos, sobremodo, a solidariedade que o ilustre Prefeito, Embaixador Negrão de Lima, deu ao dignificante gesto da Câmara Legislativa, não só através da sanção daquela Resolução, como nas belas palavras que proferiu na emocionante cerimônia realizada no Palácio Guanabara.

Grata circunstância para mim, também das mais felizes, foi o ensejo de haver recebido das mãos do ilustre Presidente Hugo Ramos Filho, êsse brilhante expoente da nova geração política, insígnias de cidadania carioca. Nesse ato enalteceu S. Exa., em notável discurso, o papel do Senado.

Recebi o altíssimo galardão como homenagem prestada ao Senado, onde sempre encontraram a mais simpática ressonância e o mais decisivo apoio, os legítimos anelos do nobre povo de nossa Capital e sua reivindicação maior – a conquista da autonomia para a bela, dinâmica, culta e democrática cidade do Rio de Janeiro.

Bem avaliei quanto o bondoso gesto excedeu os meus méritos, ao figurar ao lado dos insignes homenageados, nomes exponenciais da inteligência, da cultura, da religião, das Fôrças Armadas, da aeronáutica civil, da política, dos desportos, das atividades econômicas, inclusive personalidades estrangeiras, destacando-se, entre estas, o eminente Presidente da República italiana, Sr. Giovanni Gronchi, como testemunho da nossa admiração, amizade e reconhecimento ao povo italiano.

É um edificante atestado de cultura e de elevação política a outorga dessa recompensa cívica, por uma casa legislativa tão agitada por permanentes debates e choques de idéias, a qual se sobrepõe, assim, às suas próprias divergências. E dentro dessa larga e lúcida compreensão se exalça acima de nossas fronteiras, no fraternal amplexo, muito carioca, com que acolhemos e estimamos os homens de tôdas as raças, de tôdas as crenças, de todos os continentes.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Permito-me lembrar ao nobre orador que está para findar a hora do expediente.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Vou terminar, Sr. Presidente.

E para mais realçar o elevado sentido da magnífica cerimônia escolheu-se para ela a data magna da nossa história democrática, a gloriosa data da Proclamação da República, a qual recorda um dos capítulos culminantes da história do municipalismo, eis que foi no Paço da edilidade que José do Patrocínio, o grande Vereador carioca, hasteou a bandeira da República.

Nas solenidades tão honrosamente prestigiadas pelo comparecimento de eminentes autoridades, pela representação de tôdas as classes e de todos os partidos, do Senado Federal, do govêrno de meu Estado, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar, devo assinalar também a presença de meus conterrâneos, que formam uma das mais simpáticas e numerosas parcelas da população carioca e que escolheram esta oportunidade para mais uma demonstração de seu afeto e de seu incentivo.

A terra capixaba, à qual devo a minha formação de homem público, o privilégio de sua escolha para representá-la no Senado Federal, e mais sábias e patrióticas inspirações para o exercício de meu mandato, ela é também a destinatária principal da honra que me foi conferida.

Não poderia ocultar a emoção que, como veterano do escotismo, senti com a radiosa presença dos nossos escoteiros nas referidas cerimônias. Nêles palpitavam as energias novas da Pátria, cujos destinos vigiam com o seu *sempre alerta*. Agradecido, eu repito aos meus jovens patrícios as palavras de fé que proferi em remotos dias de minha vida acadêmica: “o futuro do Brasil será obra de uma geração de escoteiros”.

A ilustre Câmara Legislativa, ao atribuir-me essa magna distinção, ter-se-ia inspirado em minha identificação com os anseios do povo do Distrito Federal, e os seus problemas, no convívio com seus representantes políticos, na Câmara local e no Congresso Nacional, compreendendo o seu acendrado amor à terra carioca e o seu patriotismo, verificando a injustiça com que os homens públicos do Distrito Federal são, às vêzes, julgados pela imprensa e por apressados e apaixonados críticos. Quando se apontam os inevitáveis erros e faltas da Câmara Municipal, omitem-se as suas iniciativas beneméritas em favor da cidade, as suas atitudes intrépidas e patrióticas, em que sobressai a luta contra o poder econômico, o seu sadio nacionalismo,

a sua intransigente defesa da nossa soberania.

Nenhum mérito especial me cabe nos estudos e esforços que dediquei à campanha da autonomia do Distrito Federal, da qual a Câmara Municipal é inexpugnável cidadela democrática, pois não fiz senão acompanhar os paladinos dêsse pensamento popular, que tem sido uma constante da história do Distrito Federal, no nosso futuro Estado da Guanabra. E não poderia ficar insensível a essa aspiração que congrega, acima das competições e das paixões, com uma unanimidade raramente verificada, os homens públicos, de sorte que a causa da emancipação do Distrito Federal se tornou uma causa nacional, como atesta a reforma constitucional para êsse fim, que teve origem no Senado por iniciativa de Mozart Lago, representantes do Distrito Federal e de todos os Estados.

Por isto mesmo, e refletindo também a opinião pública de seus Estados, os representantes da Nação na Casa Alta, assim como ocorreu na Câmara dos Deputados, teriam de velar pelas reivindicações que constituem a preciosa herança de Pedro Ernesto, ali permanente e entusiàsticamente defendidas pelos membros da Bancada do Distrito Federal no Senado, Mozart Lago, Hamiltgn Nogueira, Alencastro Guimarães, Gilberto Marinho, Caiado de Castro, Moura Brasil, Guilherme Malaquias e por eminentes representantes de outras unidades federativas, dentre êles o conspícuo Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Todos nós dos diferentes pontos da Federação concentramos o nosso pensamento patriótico e nosso orgulho na cidade do Rio de Janeiro.

A concessão do dignificante título de Cidadão Carioca, se ela nos envaidece, constitui, por outro lado, uma enorme responsabilidade, que envolve um compromisso inviolável, o de nos tornarmos dignos pelo nosso devotamento aos interêsses do "Distrito Federal" e dos anseios da justiça social, de liberdade, de paz, de progresso de seu nobre povo, que encarna, numa síntese maravilhosa, as qualidades de inteligência, os sentimentos patrióticos e democráticos de nossa gente, seu amor ao trabalho e aos empreendimentos construtivos e seu espírito de confraternização humana. *(Muito bem! Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Vai ser lido requerimento de urgência.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 730, DE 1957

Nos têrmos do art. 156, § 4º, combinado com o art. 126, letra *j*, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução número 18, de 1957.

Sala das Sessões, em 12-12-1957. – *Alencastro Guimarães. – Vivaldo Lima. – Ruy Carneiro. – Mourão Vieira. – Prímio Beck. – Alô Guimarães. – Gilberto Marinho. – Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE: – O presente requerimento será votado depois da Ordem do Dia.

Sôbre a mesa dois requerimentos de dispensa de interstício.

São lidos e sucessivamente aprovados os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO
Nº 731, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 12-12-57. – *Lino de Mattos*.

REQUERIMENTO
Nº 732, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1957. – *Filinto Müller.*

O SR. PRESIDENTE: – As matérias para as quais o Plenário acaba de conceder dispensa de interstício serão incluídas na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957, tendo Pareceres da Comissão de Finanças (nº 1.127, e 1.263, de 1957) favorável ao projeto e favorável à emenda de Plenário, nos têrmos da subemenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE: – Havendo a Comissão de Finanças oferecido subemenda à emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244 na forma do art. 114, § 1º do Regimento, está aberta a discussão especial sôbre a emenda e subemenda. *(Pausa).*

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1

Ao art. 1º

Subvenções Ordinárias

(Instituições assistenciais para custeio de seus serviços – Pagamento nos têrmos do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.493 de 13 de dezembro de 1951).

12) Mato Grosso.

Onde se lê:

Hospital Adventista de Pênfigo – mantido pela Missão Mato-grossense da Igreja Adventista do 7º Dia – Cr$ 100.000,00.

Leia-se:

Hospital Mato-grossense do Pênfigo (Fogo Selvagem) – Campo Grande – Cr$ 100.000,00.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a subemenda.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA

Onde se diz:

"Subvenções ordinárias (Instituições assistenciais, para custeio de seus serviços – pagamento nos têrmos do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951)".

Subanexo 4.19 – Ministério da Saúde.

05.04.02 – Divisão do Orçamento (Encargos Gerais).

Subvenções Ordinárias (Relação das entidades).

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o projeto, assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 244, DE 1957

(Nº 2.421, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São feitas, sem ônus, as seguintes retificações na Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957:

Anexo 4 – Poder Executivo.
Subanexo 4.12 – Ministério da Agricultura.
11 – Departamento Nacional da Produção Mineral.
Verba 3.0.00 – Desenvolvimento Econômico e Social.
Consignação 3.1.00 – Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação 3.1.06 – Irrigação e energia elétrica.
Onde se lê:

26 – Aproveitamento hidrelétrico em Itapaci – Espírito Santo..... 500.000

Leia-se:

26 – Aproveitamento hidrelétrico em Itapaci – Goiás..... 500.000
19 – Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.
Verba 1.0.00 – Custeio.
Consignação 1.5.00 – Serviços de Terceiros.
Subconsignação 1.5.14 – Outros Serviços Contratuais.

Onde se lê:

2) Fábrica-Escola de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais..... 320.000

Leia-se:

2) Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora, Minas Gerais..... 320.000
Consignação 1.6.00
Sub-consignação 1.6.23

Onde se lê:

2) Fábrica-Escola de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora – Minas Gerais..... 600.000

Leia-se:

2) Instituto de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora – Minas Gerais..... 600.000
Subvenções Ordinárias (Relação das entidades)

25) São Paulo

Onde se lê:

Associação Rural de Olímpia..... 107.875
Associação Rural de Rio Claro..... 279.500

Leia-se:

Centro Rural – Olímpia..... 107.875
Associação Rural da zona de Rio Claro – Rio Claro..... 279.500

Subanexo 4.13 – Ministério da Educação e Cultura.
09.04.02 – Divisão de Orçamento (Encargos Gerais).
Verba 2.0.00 – Transferências.
Verba 3.0.00 – Desenvolvimento Econômico e Social.
Consignação 3.1.00 – Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação 3.1.15 – Fundo Nacional do Ensino Médio.

7 – Cooperação financeira etc.

22) Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Colégio São Francisco – Vacaria..... 50.000
Colégio São José, de Pareci Novo – Montenegro..... 5.000
Escola Sagrado Coração de Jesus, de Nova Bassano – Nova Prata..... 20.000
Ginásio Nossa Senhora das Graças – Aparados da Serra..... 20.000
Ginásio São Francisco – Vacaria..... 40.000
Ginásio Nossa Senhora das Graças – Bom Jesus..... 45.000
Ginásio São João Batista – Montenegro..... 20.000
Instituto São José – Santa Maria..... 40.000
Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, do Colégio Anchieta – Pôrto Alegre..... 20.000

Leia-se:

Colégio Anchieta – Pôrto Alegre..... 20.000
Ginásio Coração de Maria – Santa Maria..... 40.000
Ginásio Nossa Senhora Aparecida – Nova Prata..... 20.000
Ginásio Nossa Senhora das Graças – Bom Jesus..... 65.000
Ginásio São Francisco – Vacaria..... 90.000
Ginásio São João Batista – Montenegro..... 25.000

25) São Paulo

Onde se lê

Organização Escola Allem..... 140.000

Leia-se:

Organização Escola Allem – Rio Claro..... 140.000

06.02 – Conselho Nacional do Serviço Social (Encargos Gerais)

Subvenções Ordinárias (Relação das entidades)

Onde se lê:

05) Bahia

Casa de São José do Pacatu – Santa Bárbara – Feira de Santana..... 20.000
Casa São José – Pacatu – Feira de Santana..... 195.000
Colégio São José – Pacatu – Feira de Santana..... 10.000

10) Goiás

Ginásio D. Prudêncio, de Posse..... 20.000

15) Paraíba

Instituto de Assistência Social, Formação e Cultura, de Campina Grande..... 50.000

22) Rio Grande do Sul

União dos Estudantes Santa-cruzenses – Santa Cruz do Sul..... 15.000
União Santa-cruzense de Estudantes – Santa Cruz do Sul..... 10.000

Leia-se:

05) Bahia

Casa São João – Feira de Santana..... 225.000

10) Goiás

Escola Normal Regional Municipal Dom Prudêncio – Posse..... 20.000

15) Paraíba

Faculdade de Filosofia – Campina Grande..... 50.000

22) Rio Grande do Sul

União dos Estudantes Santa-cruzenses – Santa Cruz do Sul..... 25.000

Subvenções extraordinárias (Relação das entidades)

Onde se lê:

10) Goiás

Escola Normal Regional Dom Prudêncio – Posse
Sociedade Educadora Feminina, para o Colégio Assunção, de Itapaci

15) Paraíba

Instituto de Assistência, Formação e Cultura – Campina Grande..... 160.000

22) Rio Grande do Sul

Associação Imaculada N. S. de Fátima. – Itaqui..... 5.000
Colégio Israelita-Brasileiro, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura Pôrto-alegrense – Pôrto Alegre 165.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus – Itaqui 200.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus – Nova Bréscia – Arroio do Meio 40.000
Colégio Santo Inácio, de São Salvador, mantido pela Sociedade Literária Padre Antônio Vieira – Montenegro..... 20.000
Escola Normal Rural Sagrado Coração de Jesus, de Nova Bréscia – Arroio do Meio 105.000
Fundação Orfanato Bidart – Bagé 5.000
Ginásio Israelita-Brasileiro – Pôrto Alegre 20.000
Ginásio Rainha da Paz, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária Irmãs de São José – Lagoa Vermelha 75.000
Ginásio Santa Teresa de Jesus – Itaqui 90.000
Instituto Santa Luzia de Cegos – Ginásio e Escola Profissional para Cegos – Pôrto Alegre 15.000
Instituto Santa Luzia – Pôrto Alegre 30.000
Orfanato Bidart – Bagé 35.000
Sociedade Caritativo-Literária São José – Lagoa Vermelha 5.000
Sociedade de Educação e Cultura Porto-alegrense – Pôrto Alegre 30.000
Sociedade Escola Paroquial de São Francisco de Assis – São Francisco de Assis 5.000
Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, mantenedora do Colégio Santo Inácio – Montenegro 30.000
Sociedade Missionários de N. S. Consoladora, para obras sociais da Paróquia de São Francisco de Assis – São Francisco de Assis 40.000

25) São Paulo

Irmã Franciscana Coração de Maria, para obras sociais – Rua Afonso Freitas, 575 – São Paulo 10.000

Leia-se:

10) Goiás

Colégio Coração de Maria – Itapaci
Escola Normal Regional Municipal Dom Prudêncio – Posse

15) Paraíba

Cruz Branca Amarela – Campina Grande 100.000
Cruzada Rural contra o Êxodo Dom Adauto – Fagundes 60.000

22) Rio Grande do Sul

Associação Imaculada Conceição de Fátima – Itaqui 5.000
Colégio Israelita-Brasileiro, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura Pôrto-alegrense – Pôrto Alegre 215.000
Ginásio Santa Teresa de Jesus – Itaqui 290.000

Escola Normal Rural Sagrado Coração de Jesus – Nova Bréscia – Arroio do Meio 145.000
Colégio Santo Inácio, mantido pela Sociedade Literária Padre Antônio Vieira – São Salvador – Montenegro 50.000
Fundação Orfanato Bidart – Bagé 40.000
Ginásio Rainha da Paz, mantido pela Sociedade Caritativo – Literária Irmãs de São José – Lagoa Vermelha 80.000
Instituto Santa Luzia – Pôrto Alegre 45.000
Sociedade Missionária de Nossa Senhora Consoladora, para obras sociais da Paróquia de São Francisco de Assis – São Francisco de Assis 45.000

25) São Paulo

Casa Coração de Jesus, Escola Profissional – São Paulo..... 10.000

Subanexo 4.16 – Ministério da Justiça e Negócios Interiores

07.04.02 – Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)
Subvenções Ordinárias (Relação das entidades)

Onde se lê:

05) Bahia

Casa Pia e Orfanato N. S. da Salete – Salvador 20.000
Instituto N. S. Salete – Salvador 70.000
Medalha Milagrosa – Salvador 20.000
Orfanato da Medalha Milagrosa – Salvador..... 50.000
Orfanato Vila da Medalha Milagrosa – Salvador 140.000

22) Rio Grande do Sul

Asilo de Menores Desamparados – Júlio de Castilhos 125.000

Leia-se:

05) Bahia

Casa Pia ou Colégio de Nossa Senhora da Salete – Salvador..... 90.000
Orfanato Vila-Medalha Milagrosa – Salvador 210.000

22) Rio Grande do Sul

Asilo de Menores e Velhos Desamparados – Júlio de Castilhos 125.000

Subvenções Extraordinárias (Relação das entidades)

Onde se lê:

05) Bahia

Associação Santa Luísa de Marillac, Medalha Milagrosa – Salvador 100.000
Casa Pia e Orfanato N. S. da Salete – Salvador 40.000
Instituto N. S. da Salete – Salvador 200.000
Ofício da Medalha Milagrosa – Salvador 50.000
Orfanato Vila da Medalha Milagrosa – Salvador 160.000

13) Minas Gerais

Asilo e Colégio N. S. da Conceição – Sêrro 40.000
Asilo Nossa Senhora da Conceição – Sêrro 20.000

22) Rio Grande do Sul

Casa da Criança Desamparada "Sagrado Coração de Jesus" mantida pela Sociedade Educação e Caridade – Caxias do Sul 50.000
Lactário das Minas do Arroio dos Ratos – São Jerônimo 15.000

25) São Paulo

Abrigo Anália Franco – S. Manuel 50.000
Aprendizado Agrícola S. Judas Tadeu – Pindamonhangaba 380.000
Éden Lar – São José dos Campos 50.000
Lar Anália Franco – São Manoel 90.000
Lar São Judas Tadeu (Orfanato) – Pindamonhangaba 10.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância – Ourinhos 100.000
Soprami – Ourinhos 50.000

Leia-se:

05) Bahia

Orfanato Vila-Medalha Milagrosa – Salvador 310.000
Casa Pia ou Colégio de Nossa Senhora da Salete – Salvador 240.000

13) Minas Gerais

Asilo de Nossa Senhora da Conceição – Sêrro 60.000

22) Rio Grande do Sul

Casa da Criança Desamparada "Sagrado Coração de Jesus", mantida pela Sociedade Educação e Caridade – Cachoeira do Sul 50.000
Associação de Assistência ao Menor, para o Lactário das Minas do Arroio dos Ratos – São Jerônimo 15.000

25) São Paulo

Aprendizado Agrícola São Judas Tadeu – Pindamonhangaba..... 390.000
Éden Lar das Crianças – São José dos Campos 50.000
Lar Anália Franco (ex-Orfanato Anália Franco) – São Manuel 140.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância – Ourinhos 150.000

Subanexo 4.19 – Ministério da Saúde.
08.01 – Departamento Nacional da Criança (Órgãos Centrais).
Verba 3.0.00 – Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 – Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação 3.1.01 – Saúde e Higiene.
1) Para a Campanha etc.
7) Para as seguintes entidades que cooperam com a Campanha:

10) Goiás

Onde se lê:

Seção de Maternidade do Hospital da Associação Hospitalar de Cristalândia.

Leia-se:

Sociedade de Assistência à Infância Abandonada – Cristalândia.

05.04.02 – Divisão do Orçamento (Encargos Gerais).

Subvenções Ordinárias (Relação das entidades).

Onde se lê:

13) Minas Gerais

Hospital São Francisco de Paula – Francisco Sales

22) Rio Grande do Sul

Hospital de Caridade – Quevedos – Júlio de Castilhos 20.000
Hospital São Francisco – São João do Erval – Soledade 50.000

Leia-se:

13) Minas Gerais

Hospital São Vicente de Paulo – São Vicente de Minas

22) Rio Grande do Sul

Hospital Nossa Senhora dos Remédios – Quevedos – Júlio de Castilhos 20.000
Hospital São Francisco – São José do Erval – Soledade 50.000

Subvenções Extraordinárias (Relação das entidades)

Onde se lê:

10) Goiás

Associação Araguarina de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância – Araguari..... 40.000

Leia-se:

13) Minas Gerais

Associação Araguarina de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância – Araguari 40.000

Em conseqüência, ficam alterados para Cr$ 1.675.000,00 e Cr$ 14.788.000,00, os totais de Subvenções Extraordinárias relacionadas ,em Goiás e Minas Gerais respectivamente).

Onde se lê:

22) Rio Grande do Sul

Hospital de Alecrim – Santo Cristo	50.000
Hospital de Caridade "Astrogildo César de Azevedo" – Santa Maria	100.000
Hospital de Caridade de Alecrino – Vila Alecrim – Santo Cristo	10.000
Hospital de Caridade – São Jerônimo	30.000
Hospital de Caridade São Roque – Dois Lajeados – Guaporé	120.000
Hospital de São Jerônimo	75.000
Hospital Relvado – Relvado – Encantado	10.000
Instituto Santa Luzia de Cegos, Surdos e Mudos de Pôrto Alegre	50.000
Lactário das Minas dos Ratos – São Jerônimo	15.000

25) São Paulo

Provedoria da Santa Casa – Barretes	30.000
Santa Casa de Barretes	50.000
Santa Casa de Misericórdia – Barretes	250.000

26) Sergipe

Hospital de Cirurgia	200.000

Leia-se:

22) Rio Grande do Sul

Hospital de Caridade – Alecrim – Santo Cristo	60.000
Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo – Santa Maria	100.000
Hospital de Caridade – São Jerônimo	105.000
Hospital São Roque – Dois Lajeados – Guaporé	120.000
Hospital Beneficente Santo Antônio – Relvado – Encantado	10.000
Instituto Santa Luzia – Pôrto Alegre	50.000
Associação de Assistência ao Menor – Lactário das Minas do Arroio dos Ratos – São Jerônimo	15.000

25) São Paulo

Santa Casa de Misericórdia – Barretes	330.000

26) Sergipe

Hospital de Cirurgia de Aracaju	200.000

Subanexo 4.21 – Ministério da Viação e Obras Públicas.
04.03.02 – Divisão de Orçamento (Encargos Gerais).
Consignação 2.1.00 – Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 2.1.01 – Auxílios.
3 – Entidades autárquicas.
1 – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
2 – Outras Rodovias.

13) Minas Gerais

Onde se lê:

64) Para restauração da Ponte de Peixotos, sôbre o Rio Grande, nos limites de Minas e São Paulo..... 3.000.000

Leia-se:

64) Para restauração da Ponte dos Peixotos e rodovia que a liga à sede do Município de Delfinópolis, mediante convênio com êste..... 3.000.000

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 1957.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 35-57 que autoriza os Srs. Senadores Gaspar Venoso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participarem da Delegação do Brasil à conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro em Genebra (projeto apresentado pela Comissão de Relações Exteriores, em seu Parecer nº 1.258, de 1957, sôbre o Requerimento nº 712, de 1957 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Ruy Carneiro).

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo número 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados que determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos, a locação do imóvel sito à Rua Cônego Olímpio de Melo nº 1.258, casa 3, no Distrito Federal, tendo Pareceres Favoráveis sob ns. 1.268 e 1.269, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*)

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 1957

(Nº141 – A – 1957, na Câmara dos Deputados)

Determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União Iedda Barbosa dos Santos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É determinado o registro do têrmo de contrato celebrado em 29 de julho de 1955 entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos, a locação do imóvel sito à Rua Cônego Olímpio de Melo nº 1.258, casa 3, no Distrito Federal, cujo registro foi denegado pelo Tribunal de Contas nas sessões de 9 de setembro e 14 de novembro de 1955.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo número 27, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I. B. M. World Trade Corporation, para a locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 1.266 e 1.267, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: –Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*)

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 1957

(Nº 130–A, na Câmara dos Deputados)

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I. B. M. World Trade Corporatián.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a decisão do Tribunal de Contas, de 30 de dezembro de 1955, denegatórla de registro ao contrato celebrado em 25 de outubro de 1955, entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a *I. B. M. World Trade Corporation*, para a locação de máquina: elétricas de estatística e contabilidade, destinadas à execução de serviço mecanizado da Contadoria da referida corporação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 18 de 1957, que dispõe não se apliquem, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 1950, as normas estabelecidas no Decreto lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro, julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada

em lei (projeto aprovado em primeira discussão, sem emendas, na sessão extraordinária de 11 do mês em curso e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Ruy Carneiro), tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 1.242 a 1.244, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 18, DE 1957

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 1950, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro, julgado incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional, ou doença especificada em lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, pelos seus órgãos competentes, à revisão dos processos de aposentadoria dos extranumerários cujos proventos ainda não foram reajustados ao salário que perceberiam se estivessem em atividade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sôbre a Mensagem nº 383, de 1957, pela qual o Sr. Presidente da República submeto ao Senado a escolha do Sr. Francisco Gualberto de Oliveira Filho para o cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil na Etiópia.

O SR. PRESIDENTE: – Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, solicito dos Srs. funcionários da Mesa providências nesse sentido.

A sessão transforma-se em secreta às 22 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 22 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE: – Está reaberta a sessão pública.

Vai-se proceder à votação do Requerimento nº 730, formulado pelo nobre Senador Alencastro Guimarães, e lido na hora do expediente.

Vai-se proceder à votação da Resolução nº 18, de 1957.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento vou submeter à votação e discussão o Projeto de Resolução nº 18, de 1957, que torna extensivo aos servidores do Senado o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (pela ordem): – Sr. Presidente, tratando-se de um projeto para o qual acaba, de ser votada uma excepcionalíssima urgência, gostaria de conhecer o teor do que vamos votar, porque ignoro o de que se trata.

O SR. PRESIDENTE: – Trata-se do Projeto de Resolução nº 18, de 1957, que torna extensivo aos Servidores do Senado da República o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Primeiro Secretário vai proceder à leitura do Parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.283, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça – ao Projeto de Resolução nº 18, de 1957, que torna extensivo aos servidores do Senado Federal o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956 (do Sr. Alencastro Guimarães e outros Srs. Senadores).

Relator : Sr. *Abelardo Jurema*.

O presente Projeto de Resolução, de autoria do eminente Senador Alencastro Guimarães e subscrito; ainda, pelos nobres Senadores, Remy. Archer, Gilberto Marinho e Victorino Freire, estende aos servidores do Senado o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

O diploma legal em aprêço, atendendo aos piedosos desígnios que orientaram a realização do 36º Congresso Eucarístico Internacional, cancela *ex officio* as penalidades de advertência, repreensão e suspensão inferior a 30 (trinta) dias, impostas aos servidores públicos e de entidades autárquicas Abona, do mesmo passo, e por igual período, as faltas não justificadas dos aludidos servidores.

2. Tais disposições legais foram inspiradas, como se disse, no elevado sentimento cristão que presidiu àquele conclave de fé. Resolução da Câmara dos Deputados, de iniciativa de sua própria Comissão Diretora, tornou aquelas aplicáveis ao quadro de seu pessoal.

É exatamente êste o objetivo da proposição em estudo, no que concerne à Secretaria desta Casa.

3. Face ao exposto, a matéria merece aprovação dêste órgão técnico, até porque seu contexto não se inscreve nas proibições decorrentes do artigo 213 do Regimento Interno.

Apenas julgamos de bom aviso, inclusive no que respeita à melhor técnica legislativa e para melhor entendimento do órgão aplicador, fazer expressa remissão, no texto do projeto, ao Decreto nº 40.000, de 17 de setembro de 1956, que regulamentou a Lei nº 2.839, citada, definindo o seu alcance e esclarecendo o procedimento formal dos interessados.

Nosso parecer, assim, é favorável ao projeto em exame, nos têrmos da seguinte:

EMENDA Nº 1-C

Redija-se o Projeto da seguinte forma:

"Artigo único – Aplicam-se aos servidores do Senado Federal as disposições da Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956, com a regulamentação instituída pelo Decreto nº 40.000, de 17 de setembro de 1956".

Sala das Comissões, em 9 de julho de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – A*belardo Jurema*. Relator. – *Gaspar Velloso. – Lino de Mattos. – Argemiro de Figueiredo. – Gilberto Marinho. – Lourival Fontes. Attílio Vivacqua*.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da douta Comissão Diretora:

Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti.

O SR. FREITAS CAVALCANTI (*): – Sr. Presidente, o projeto de resolução em causa torna extensivo aos servidores da Secretaria do Senado o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

Apresentado pelo nobre Senador Alencastro Guimarães, sua justificação leva-nos a considerar os altos intuitos que inspiraram a elaboração do projeto de lei aprovado nas duas Casas do Congresso, estabelecendo a providência agora preconizada na resolução do Senado.

A Comissão Diretora, considerando o assunto, opinou pela aprovação com emenda sugerida pela douta Comissão de Constituição e Justiça, que alude à regulamentação da lei, tornando, assim, o texto mais completo e mais claro.

Nosso parecer portanto, é pela aprovação do projeto de resolução, nos têrmos da emenda substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o Projeto. (*Pausa*).

Como nenhum dos Senhores Senadores deseja usar da palavra, dou por encerrada a discussão.

Passo à votação do projeto, com emenda.

A emenda é substitutiva; tem preferência.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram ficar sentados. (*Pausa*).

Está aprovada. Fica prejudicado o projeto.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº1-C

Redija-se o projeto da seguinte forma:

"Artigo único. Aplicam-se aos servidores do Senado Federal as disposições da Lei nº 2.839 de 2 de agôsto de 1956, com a regulamentação instituída pelo Decreto nº 40.000, de 17 de setembro de 1956.

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

É o seguinte o projeto prejudicado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 18, DE 1957

Torna extensivo aos servidores do Senado Federal o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

Artigo único. É extensivo aos servidores do Senado Federal o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agôsto de 1956.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Lembro aos nobres Senhores Senadores que a hora do Expediente da sessão de amanhã está reservada para homenagem à Marinha. Até agora, está inscrito apenas um orador, o nobre Senador Alencastro Guimarães.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI – (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, V. Exa. acaba de anunciar que amanhã teremos, na hora do Expediente, como que uma sessão especial, para a comemoração do dia da Marinha, e que apenas está inscrito um orador, o nobre Senador Alencastro Guimarães.

Tenho, para mim, pelas conversas a que assisti no recinto, que o nobre Senador Alencastro Guimarães deverá interpretar o pensamento da Casa. Ignoro contudo, se é nessa qualidade que S. Exa. se encontra inscrito. Se assim fôr, não lhe regatearei louvores e aplausos, visto que o ilustre representante do Distrito Federal está apto para traduzir nossas impressões sôbre êsse. grande dia – o dia da Marinha., (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE: – Acredito que o nobre Senador Alencastro Guimarães interpretará magnificamente o pensamento do Senado.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Cabia-me, contudo, informar tão só qual o orador inscrito; a palavra, entretanto, estará facultada a qualquer Senador que dela quiser fazer uso.

O SR. FILINTO MULLER (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, quando requeri que a primeira parte do Expediente da sessão de amanhã fosse reservada para homenagem à Marinha, consultei todos os Lideres de Bancada se poderia ser escolhido o nobre Senador Alencastro Guimarães para interpretar o sentimento do Senado. Foram todos acordes em que só deveria falar um orador em nome de tôdas as Bancadas e a Mesa, naturalmente, associando-se a essa homenagem; entretanto, nada impede que qualquer outro orador use da palavra se assim julgar acertado.

Desejo declarar a V. Exa. que o nobre Senador Alencastro Guimarães está assim credenciado por tôdas as Bancadas para falar em nome do Senado na homenagem que será prestada amanhã à Marinha. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa considera feliz a escolha do nobre Senador Alencastro Guimarães, apenas entendeu de seu dever ressalvar que concederia a palavra a qualquer outro nobre Senador que nesse sentido desejasse expressar-se.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, justamente porque o nosso eminente Líder, Senador Plinto Müller procedera a essa consulta, que encontrara de nossa parte receptividade unânime, é que me permiti, quando V. Exa. anunciou o nome do nobre Senador Alencastro Guimarães como único orador, intercalar breves considerações, justamente com o propósito de apoiar aquilo que o nobre Senador Filinto Müller acabou de declarar. Na qualidade de Senadores dispomos de liberdade para falar dentro do Regimento; entretanto, assumimos o compromisso moral, justo e razoável neste particular, de ter como intérprete o nobre Senador Alencastro Guimarães.

B, portanto, com os maiores louvores, que me manifesto neste sentido. Dou-lhe meu aplauso, não só como Líder de Bancada, como, também, como membro desta Casa. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE: – Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 (prorroga prazo de financiamento aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas), projeto em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 716, de 1957, do Sr. Othon Mäder e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 10 do mês em curso; tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 1.083, de 1957, pela inconstitucionalidade (parecer rejeitado em Plenário, em discussão preliminar, em 22 de novembro); da Comissão de Economia, sob nº 1.270, de 1957, favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1-C; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 12 do mês em curso), favorável ao projeto e à. emenda.

2 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Sergipe e dá outras providências (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento In-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

terno, em virtude do Requerimento nº 727, de 1957, do Sr. Lourival Fontes e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 11-12-57), dependendo de Pareceres das Comissões: de Constituição e. Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

3 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 170, de 1957, que cria a cadeira de Radiologia Clinica nas faculdades de medicina federais (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 722, de 1957, do Senador Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 11-12 de 1957), dependendo de Pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Serviço Público Civil e de Finanças.

4 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 232, de 1957, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 a Amélia de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho, tendo Parecer Favorável sob nº 1.159, de 1957, da Comissão de Finanças.

5 – Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957; que extingue, os cargos .de Depositários Judiciais da Justiça, do D. F. e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida, na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres (ns. 1.280 a 1282, de 1057) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece, sob nº 1-C; de Serviço Público Civil favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

6 – Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Caiado de Castro), tendo Pareceres: (ns. 1.255. a 1.257, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que oferece (nº 1-C); de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

7 – Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 40, de 1957, que declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede no Distrito Federal; tendo Pareceres Favoráveis (ns. 1.134 e 1.135, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

8 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos do Brasil, e a República Federal da Alemanha (incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr, Senador Lino de Mattos), tendo Pareceres Favoráveis (sob ns. 1.273 e 1.274, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se á sessão às 22 horas e 45 minutos.

243ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1957

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES

Ás 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Arêa Leão.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Georgino Avelino.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Argemiro de Figueiredo.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Neves da Rocha.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attilio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Tarcísio de Miranda.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Prímio Beck.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (54).

O Sr. Primeiro Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Da Câmara dos Deputados, ns. 2.032, 2.033, 2.034, 2.039 e 2.040, encaminhando autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 265, DE 1957

(Nº 3.197-A, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 para

atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua secretaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e de funcionários de sua secretaria, no exercício de 1956.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 266, DE 1957

(Nº 2.474-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Concedo a pensão especial de Cr$ 3.000 00 mensais a Alina de Carvalho, viúva de Antenor Gonçalves da Costa, ex-mestre de oficina aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Alina de Carvalho Costa, viúva do ex-mestre de oficina Antenor Gonçalves da Costa, aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro – Ministério da Guerra.

Art. 2º O pagamento da pensão, de que trata esta lei, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 267, DE 1957

(Nº 56-C, de 1955, na Câmara dos Deputados)

Concede pensões especiais de Cr$ 3.000,00 mensais às viúvas dos ex-integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira e aos expedicionários incapacitados para o trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais às viúvas e filhos das praças não beneficiadas por lei federal, que participaram do escalão da Fôrça Expedicionária Brasileira.

§ 1º Da pensão caberá metade à viúva e metade aos filhos em partes iguais; na falta de filhos, apenas à viúva e, na falta desta, aos filhos, em partes iguais;

§ 2º Perderão direito à pensão:

a) a viúva da praça que contrair novas núpcias;

b) as filhas que se casarem;

c) os filhos que atinjam a maioridade, se casem ou possuam recursos próprios obtidos com seu trabalho.

Art. 2º Terá também direito à pensão, de que trata .esta lei, a viúva da praça desquitada ou separada, desde que não seja por vontade ou culpa sua.

Art. 3º É igualmente concedida a pensão especial de Cruzeiros 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais aos ex-expedicionários não amparados por lei federal, atacados de tuberculose ativa, alienação

mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia ou cardiopatia grave, que os impeça de se locomover, ou de qualquer outra moléstia que os incapacite para o trabalho.

Art. 4º O pagamento das pensões, de que trata a presente lei, correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 268, de 1957

(Nº 2.615-B, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Companhia Hidrelétrica de Campo Grande, com fôro e sede na cidade do mesmo nome, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º Fica a União autorizada a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Companhia Hidrelétrica de Campo Grande, com fôro e sede na cidade do mesmo nome, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Companhia, terá por objeto a operação e manutenção de usinas hidrelétricas isoladas ou constituídas em sistemas interligados, executando, no Município de Campo Grande e áreas adjacentes, as obras previstas ou que vierem a ser previstas para a zona geoeconômica abrangida por sua concessão a ser outorgada em lei, das obras do Plano Nacional de Eletrificação ou por convênio, as que fizerem parte do Plano Estadual, no tocante à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Parágrafo único. A Companhia iniciará suas atividades procedendo a construção de uma usina hidrelétrica no local denominado Mimoso, situado no Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso, com a potência inicial de 9.000 kW, conforme projeto aprovado pela Comissão Mista Brasil Estados Unidos.

Art. 3º Além da União, poderão subscrever ações da Companhia o Estado de Mato Grosso, o Município de Campo Grande e particulares, nas proporções estabelecidas no art. 7º da presente lei.

Art. 4º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor-Presidente, livremente escolhido pelo Presidente da República, um Diretor-Técnico e um Diretor-Comercial, eleitos em Assembléia Geral por período a ser estabelecido nos Estatutos.

Parágrafo único. Os Diretores Técnico e Comercial serão eleitos entre os nomes indicados em lista tríplice, respectivamente, pelo Governador do Estado de Mato Grosso e pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, no mesmo Estado.

Art. 5º Fica constituída a Comissão Incorporadora, composta de um representante da União, de livre nomeação do Presidente da República, um representante do Estado de Mato Grosso e um representante do Município de Campo Grande.

§ 1º A constituição da Sociedade será aprovada por decreto do Poder Executivo e os atos constitutivos serão arquivados no Registro do Comércio, com uma cópia autenticada do decreto de sua aprovação.

§ 2º A Sociedade, uma vez arquivados os seus atos constitutivos, na conformidade do § 1º ficará autorizada, automàticamente, a funcionar como emprêsa de energia elétrica.

Art. 6º Na elaboração dos estatutos da Sociedade serão observadas, em tudo que lhes fôr aplicável, as normas da Lei das Sociedades Anônimas. A reforma dos estatutos, em pontos que impliquem em modificações desta lei, dependerá de autorização legislativa.

Art. 7º O capital inicial da Sociedade será de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), distribuído em 200.000 (duzentas mil) ações nominativas-ordinárias, do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, do qual a União subscreverá 150.000 (cento e cinqüenta mil) ações; o Estado de Mato Grosso poderá subscrever 30.000 (trinta mil) ações e o Município de Campo Grande, 10.000 (dez mil) ações, e o restante do capital a ser subscrito por particulares ou outros Municípios da região a ser beneficiada com o aproveitamento da energia elétrica produzida.

Art. 8º A integralização das ações subscritas pela União será feita mediante dotações orçamentárias próprias, em dois exercícios, postos à disposição da Companhia, no Banco do Brasil Sociedade Anônima.

Parágrafo único. Fica aberto, no presente exercício, o crédito especial de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) destinado ao pagamento da primeira quota da União, que deverá ser posta à disposição da Comissão Incorporadora, no Banco do Brasil S. A.

Art. 9º A integralização das ações subscritas pelos mais acionistas será feita pela forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações e nos Estatutos Sociais.

Art. 10. Os atos de constituição da Sociedade e integralização do seu capital, bem como as propriedades que possuir e as aquisições de bens móveis e imóveis que fizer e ainda os instrumentos de mandato para o exercício do direito do voto nas Assembléias Gerais, serão isentos de impostos e taxas e quaisquer outros ônus fiscais, compreendidos na competência tributária da União, que se entenderá com as outras entidades de direito público, solicitando-lhes os mesmos favores para a Sociedade da qual participarão, na esfera de sua competência tributária.

Art. 11. Os militares e os funcionários civis da União e das entidades autárquicas, paraestatais e das sociedades de economia mista poderão servir na Companhia Hidrelétrica, não podendo todavia acumular vencimentos, gratificações ou quaisquer outras vantagens, sob pena de se considerar como tendo renunciado ao cargo primitivo.

Art. 12. Constituída a Eletrobrás, ficará o Govêrno autorizado a transferir a essa Emprêsa as ações que subscreveu para constituição da Companhia Hidrelétrica de Campo Grande.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 269, de 1957

(Nº 2.316, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional autorizada a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIDA), até o montante correspondente ao valor:

a) de terreno medindo aproximadamente 3.075.000 metros quadrados em parte sêco e em parte alagado, situado ao lado da viaférrea, junto à Estação de Piaçaguera, Município de Cubatão, São Paulo, avaliado, no mínimo, em Cr$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

b) do custo de construção, nesse terreno, pela referida estrada, de pátio ferroviário destinado a servir às instalações da COSIPA, estimado em cêrca de Cruzeiros 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º Os bens a serem transferidos pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional à COSIPA serão avaliados nos têrmos estabelecidos pela Lei de Sociedade por Ações (Decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Art. 3º A Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional integralizará o capital subscrito, de que trata o artigo 1º desta lei, pela incorporação, à COSIPA, do terreno e benfeitorias referidos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

De acôrdo com a deliberação anterior do Plenário, a hora do Expediente desta sessão é destinada a homenagear a Marinha de Guerra do Brasil.

Para introduzir no recinto o Exmo. Sr. Ministro da Marinha, Almirante Alves Câmara, designo Comissão constituída pelos nobres Senadores Felinto Müller, Cunha Mello, Rui Palmeira, Attilio Vivacqua, Mem de Sá e Ezechias da Rocha.

Acompanhado da Comissão, entra no recinto e senta-se à direita do Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Almirante Alves Câmara, Ministro da Marinha. (Palmas prolongadas) .

O SR. PRESIDENTE: – Alegra-se se o Senado em, uma vez mais, poder prestar à Marinha Brasileira, as homenagens merecidas.

De acôrdo com os líderes da Casa, foi escolhido, para interpretar o pensamento do Senado da República, no tocante à apreciação dos altos méritos da Marinha Brasileira, o nobre Senador Alencastro Guimarães, a quem concedo a palavra.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES (*): – Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhor Almirante Ministro da Marinha, Senhores Almirantes, o Senado acolhe, com desvanecimento, a presença de Vossas Excelências, neste dia em que, em sessão especial, se associa, de pleno coração, às homenagens que, merecidamente, vem recebendo, nesta semana que lhe é dedicada, a gloriosa Marinha do Brasil.

Nem todos os países têm, em sua história, o relato de fatos em seqüência, sem desvios reveladores de um patriotismo tão repleto de abnegação e desprendimento, como o

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

que apresentam as Fôrças Armadas do Brasil.

Da Independência até hoje, quer nos conflitos, quer nas crises internas, encontramos nas Fôrças Armadas, em sua conduta, aquêle proceder isento de laivos ou de estigmas de ambição e egoísmo, que deslustram e desmerecem os homens colocados no vértice dos acontecimentos. Daí a justa gratidão e respeito que todos nós brasileiros votamos àqueles que se dedicam ao serviço exclusivo da Pátria, constituindo-se em guardiães das instituições que livremente adotamos e em defensores abnegados e devotados da honra nacional e do patrimônio que Deus nos confiou.

As homenagens que prestamos, fogem, assim, ao convencionalismo; são profundas e arraigadas as nossas convicções e é com o coração pleno de fé que proclamamos bem alto êsses nossos sentimentos, em nome das Unidades da Federação que representamos nesta Casa.

Do mar nos veio a civilização; do mar nos veio, nas caravelas de Cabral, a mensagem de Cristo, incorporando-nos à civilização ocidental. Do mar e pelo mar se realizou a preservação destas costas e praias, numa integração única na história.

As frotas de Portugal mantendo livres as linhas de comunicação com a metrópole, interditando-as a outras aventuras, legariam, à jovem Nação que se formaria em 1822, um milagre de unidade religiosa e lingüística, uma unidade cultural superposta à unidade territorial, ao tempo que outras aventuras coloniais se desmembravam em multiplicação de pátrias e culturas, espetáculo que ainda em nossos dias se repte.

Da escola de Sagres, animada pelo gênio predestinado do Infante magnífico, herdariam nossos marinheiros aquela férrea decisão, aquela robusta e tranqüila abnegação, aquela desmedida audácia com que afrontariam os "mares tenebrosos" tão cheios de inquietantes surprêsas, tão fartos de perigos desconhecidos. E, nos tempos que correm, dia a dia vemos e sentimos com orgulho que os nossos marinheiros sempre estiveram presentes quando dêles o Brasil precisou.

Foi no mar e pelo mar "ao duro vento opondo as largas velas", como clamou o poeta, que os navios da Marinha do Brasil haveriam de consolidar e assegurar a independência política.

A bravura e a intrepidez de João das Botas, nas costas da Bahia, folgaria a pressão que em terra se exercia e garantiria o sucesso de Labatut.

Ao Norte e ao Sul, no Prata, a Marinha levaria o apoio eficaz que compeliria os recalcitrantes à submissão, garantindo aos libertadores o contrôle político das províncias, preservando a unidade nacional.

Seria, finalmente, a Marinha que, limpando os mares que dominava, asseguraria e consolidaria a independência.

Não fôsse a Marinha, sua audácia e bravura, e possìvelmente a independência do Brasil teria retardada a sua efetivação, que ainda seria gravada por enorme perda de pessoas e material.

Ao nascer, pois, o Brasil, como nação livre, criava uma dívida imorredoura para com a sua Marinha, para com os seus marinheiros.

As guerras e as crises internas do Império e da República encontrariam ainda, na Marinha, aquêle mesmo atento e vigilante e sobretudo silencioso patriotismo que lhe é apanágio.

Proporcionando, às nossas Fôrças de Terra, no Prata, as linhas de abastecimento e comunicação, mantendo, sôbre as águas, uma supremacia à custa de penosos e ingentes esforços, perdulários de bravura, os marinheiros forneciam

ainda à diplomacia imperial os elementos com que obter uma paz breve e com menores sacrifícios.

Estão, na memória de todos, os fatos heróicos que imortalizaram os marinheiros do Brasil, tão belos que de muitos se apossou a lenda, pela pureza e pela grandeza dos holocaustos em que se imolaram pelo bem da Pátria.

Cada vez que a unidade nacional, nas crises internas, foi ameaçada, víamos em todos os instantes a Marinha na sua missão de levar aos extremos das costas brasileiras a presença da bandeira que simboliza a Pátria una e indivisível.

Quando, muitas vêzes, brasileiros dissidentes, levados e transviados pelas paixões, conduzidos pelos acontecimentos, esquecidos, momentâneamente, do que deviam à Pátria, se deixaram seduzir pelos propósitos separatistas, caso singular, nunca, em nenhum instante da História do Brasil, se encontrou, numa, dissidência desta natureza, o menor alento, o menor apoio por parte da Marinha do Brasil.

Em duas guerras dêste século, nossos marinheiros levaram aos mares próximos ou distantes, a presença da bandeira do Brasil e, como no passado, fizeram-na, impávida e vitoriosamente tremular.

Se hoje são poucos os encontros navais em que as naves se acometem em lances de lenda, em que a bravura encontra exteriorizações que enlevam e seduzem, não são, entretanto, menos fartos de perigos insidiosos e ocultos, que desafiam a coragem fria e serena, a bravura silenciosa, que põe à prova nervos de aço.

Quanta abnegação, quanto desprendimento na obscura e desconhecida tarefa da escolta dos comboios !

Quanto esfôrço, quanta noite indormida longe da Pátria, longe dos entes queridos, longe de tudo e de todos, assegurando às populações e aos exércitos os suprimentos e as coberturas indispensáveis ! – Quanto heroísmo obscuro a enfrentar, a cada passo, a morte traiçoeira, que, inesperadamente, lhe poderá vibrar o golpe fatal !

Nos tempos de paz, quando os perigos são apenas remotos e não se podem conjeturar senão através de previsões mais ou menos precárias, esquecemo-nos, por vêzes, do que vale e do que valeu para um país como o Brasil, u'a Marinha bem equipada e exercitada. Quando, porém, vêm os dias trágicos é que compreendemos o imenso que se perdeu e se perderá por uma poupança, que nada mais será, então, que migalhas desprezíveis.

Tanto mais se desenvolvem os meios técnicos, mais científica se torna a guerra total, tanto mais difícil se torna a improvisação, tanto mais se torna indispensável uma preparação antecipada do pessoal e do material. O que então se despender em tempo e recursos será largamente retribuído, senão em benefícios, pelo menos em sacrifícios e males evitados.

O Brasil tem uma dívida imensa de gratidão para com os marinheiros, que sempre mantiveram bem alto o *panache* da gente do mar. Desde os pequenos, como Marcílio Dias, à figura imortal de Tamandaré, que realizaria a previsão do primeiro almirante, tornando-se o Nelson brasileiro; de Saldanha da Gama, a bravura da Marinha, a fidalguia da Marinha e a cultura da Marinha, tombado no campo de honra, em face do inimigo; Batista das Neves, Chefe de alma de aço, que sacrificou a vida por um princípio; e tantos milhares de outros que, nos mares, viveram e morreram pela Pátria. Nos dias difíceis que vivemos, divididos os homens pelas paixões delirantes, que, por vêzes, cegam o entendimento, a História da Marinha dá nos exemplo, que podemos rememorar, contritos. Do passado, buscando uma daquelas vozes que construíram a Pátria, evoca-

mos as palavras do imortal Barroso, ao convocar seus homens para a luta decisiva e final, as quais, cumpridas, nos deram, como nos poderão dar, no presente e no futuro, a vitória : *"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever"! (Muito bem. Muito bem). (Palmas Prolongadas).*

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa do Senado associa-se às homenagens que o Plenário acaba de prestar à Marinha de Guerra Brasileira; e o faz por meu intermédio, que, emocionado, procuro interpretar o pensamento dos meus dignos companheiros.

Bem é que se ressaltem, de ano a ano, os crescentes méritos dêstes compatrícios, que, no passado e no presente, têm sabido conservar tão alto e com tanta galhardia a bandeira querida da Pátria.

O pavilhão brasileiro, quando paneja sobranceiro no tôpo dos mastros altivos de nossas belonaves invictas, orvalhado pela brisa dos mares revoltos ou tranqüilos, eis o vosso culto, senhores da Marinha.

À sombra sua, tendo, como testemunhas na imensidade dos oceanos solitários, sòmente as vozes misteriosas de vossas consciências, praticastes, no passado, atos de heroísmo ímpar, que a Nação jamais esqueceu.

Sòmente Deus os terá visto e testemunhado, na plenitude de vossos anseios de patriotas e dos vossos sacrifícios desinteressados.

No presente, é ainda nessas mesmas naus, que se afastam da terra, como a fugir dos aplausos do povo, que continuais a faina meritória e sagrada.

Bem é que o Senado, rompendo os hábitos de vossa cativante modéstia, vos acompanhe em espírito, e erga, das alturas da mais augusta tribuna popular, as vozes da Pátria, que vos aplaude e vos abençoa.

É, portanto, com orgulho e desvanecimento que a Mesa se associa às palavras eloqüentes do ilustre Senador Alencastro Guimarães, que fêz ressoar sob estas abóbodas seu magnífico discurso de justíssima exaltação dos méritos da querida, altaneira e gloriosa Marinha de Guerra do Brasil.

Suspendo a sessão, designando a mesma Comissão para acompanhar o Sr. Ministro da Marinha, Almirante Alves Câmara, até o Gabinete da Presidência.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem, ao Gabinete da Presidência, para cumprimentar a ilustre oficialidade da Marinha.

Suspende-se a sessão às quinze horas e cinco minutos e reabre-se às 15 horas e quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE: – Está reaberta a sessão.

Continua a hora do Expediente.

Dou a palavra ao nobre Senador Cunha Mello, primeiro orador inscrito. *(Pausa).*

Não se encontrando presente S. Exa., dou a palavra ao nobre Senador Prímio Beck, segundo orador inscrito.

O SR. PRIMIO BECK (*): – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna liga-se, quase que exclusivamente, aos assuntos tratados ùltimamente nesta Alta Câmara, longamente debatidos e de grande interêsse para a administração pública do País.

Quando procurei fixar no espírito algumas palavras, veio-me à lembrança a expressão de um nobre colega, qualificando-me de tranqüilo Senador pelo Rio Grande do Sul.

Devo confessar aos meus nobres Pares, que exultei e me alegrei com essa manifestação, pois vem confirmar o que vinha sentindo de algum tempo para cá. Da vida agitada, irriquieta, que tenho levado, não só em minhas atividades pri-

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

vadas, como nas minhas atitudes políticas, resta-me, hoje, não a tranqüilidade, pois meu temperamento não o aceita, mas a satisfação de permanecer no silêncio, nesta augusta Casa, para poder ouvir, com atenção, as sábias palavras pronunciadas neste augusto recinto. Neste meu silêncio, tenho aprendido muitas coisas boas e interessantes, que me tornaram um grande admirador dos vultos de excepcionais qualidades de inteligência que exornam êste Senado, por onde já passaram eminentes figuras da nossa Pátria.

Em vós, Senhores Senadores, só tenho visto predicados indispensáveis àqueles que têm a função e obrigação de resolver problemas onde, muitas vêzes, se acha condicionada a própria vitalidade de um povo. Dos diálogos, discursos ou apartes que aqui se têm verificado, ficou sempre demonstrado o alto espírito de civismo que prepondera neste alto Parlamento.

Já disse aqui, em aparte a um nobre Senador, que Câmara e Senado, representando o Poder Legislativo do País, têm os mesmos poderes e prerrogativas dos dois outros Poderes da Nação, o Executivo e o Judiciário. Sem temor de ir muito longe, ouso mesmo dizer que o Legislativo é o Poder básico de um País, de uma Nação livre. É o Legislativo o órgão nacional competente para aprovar ou não leis que proporcionem recursos para o Executivo praticar tais ou quais atos administrativos. É o Legislativo o artífice que estrutura e alicerça as bases econômico-financeiras, vigamento mestre de uma Nação. Devemos fazer compreender tanto aos bem intencionados como aos politiqueiros crônicos que os problemas econômico-sociais e, conseqüentemente, as atividades populares não devem mais ser encaradas como derivantes de questões políticas, e, sim, como temas essenciais da existência de um povo, de vendo, como tais, se sobreporem a tôdas as outras questões que agitam a vida nacional.

Para que os problemas econômicos e sociais de um povo se equacionem perfeitamente, é necessário, é imprescindível mesmo – e já o frisei na nossa reunião extraordinária de 10 do corrente mês – que marchem em perfeita sincronia às três grandes fôrças propulsoras que estabelecem a tranqüilidade, a vitalidade e o progresso de uma Nação. E essas três grandes fôrças são as da produção, que representam a agricultura, a indústria e o comércio, aliadas, ìntimamente, à inteligência e ao braço humano.

Li, há poucos dias, em um matutino desta Capital, a manifestação do Presidente da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, em que declara ser a "indústria" uma fôrça atuante da existência política e social de uma nacionalidade, arcabouço de seu patrimônio e reserva de seu futuro.

Não discordo desta afirmativa; entretanto, desejo frisar, nestas minhas palavras ao Senado, que é a agricultura a indústria *mater*, a indústria restauradora por excelência, pois ela tem por escopo fornecer as matérias-primas indispensáveis às necessidades do homem e oferecer às indústrias manufatureiras os meios para a produção de novos valores.

Não há trabalho humano que supere ao do agricultor, ao do ruralista, compreendendo-se como tal, todo aquêle que retira, da terra dadivosa e boa, o produto de seu esfôrço. Com o aperfeiçoamento e progresso da agricultura cresce a riqueza de um país, as indústrias prosperam e o comércio se expande cada vez mais.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. PRÍMIO BECK: – Com prazer.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – A maioria dos lavradores brasileiros

obedece a processos de rotina primitivos, por falta, precisamente, das máquinas e instrumentos que possibilitem a mecanização da sua atividade. Os que, como V. Exa., conhecem de perto o que se passa nos Estados e Municípios, bem sabem que nós, homens públicos, não nos preocupamos com o lavrador apenas aqui; vamos ao interior, enfim, a todos os pontos do País, auscultar as necessidades e exigências daqueles que mourejam anônimamente nos confins do território brasileiro. Faz bem V. Exa. encarecendo, no seu magnífico discurso, a penosa atividade do agricultor brasileiro.

O SR. PRÍMIO BECK: – Agradeço o honroso aparte de V. Exa., que vem ilustrar as minhas modestas palavras.

Sr. Presidente, devemos compreender que só têm moeda forte os países cujo escopo principal é a indústria agro-pecuária.

Cinco nações conservam ainda hoje forte sua moeda: Estados Unidos, Canadá, Nova Zelândia, Uruguai e Suíça. Os quatro primeiros têm como riqueza principal tudo aquilo que emana da terra; quanto à Suíça, devemos compreender que é, hoje, a banqueira universal das reservas-ouro.

Estas três fôrças da produção, todavia, uma vez entregues aos particulares, não são onipotentes; só Deus o é. Precisam do amparo do Poder Público.

Compete, portanto, à Administração Pública auxiliar, facilitar e tornar mais racionais e produtivas essas fontes de riqueza, promovendo, em conseqüência, o bem-estar social.

A quantos têm o senso prático das coisas, pergunto se existem fôrças mais poderosas do que essas que acabo de enumerar.

Não, Srs. Senadores, desde o momento em que surge outra fôrça, capaz de embaraçá-la ou asfixiá-la, teremos inversão de valores, violência, anarquia e desorganização da sociedade em que vivemos, num cortejo lúgubre de miséria e fome.

Quem, pois, sente o vivo hálito da vida moderna não pode deixar de reconhecer que, especialmente na época que atravessamos, o processo econômico da sociedade é – e tem que ser – o fenômeno predominante sôbre todos os mais. Nada se desenvolve ou progride senão em função dos fatôres econômicos de um povo. Até mesmo os canhões, as bombas atômicas e os teleguiados silenciam e deixam de existir, quando os meios econômicos se exaurem ou se desgastam. Em outras palavras – se me permitem os Srs. Senadores – no mundo moderno, as questões econômicas sobrepõem-se às mais, e das suas acertadas ou erradas soluções depende a felicidade ou a intranqüilidade de uma Nação.

É, realmente, a êsse fenômeno que estamos assistindo em países ultracivilizados e de tradições milenárias. Êsse é o panorama que nos oferecem sociedades desinquietas, anarquizadas e esgotadas, em conseqüência do desequilíbrio ou da desorganização de suas fôrças produtoras.

Muito bem disse o meu nobre e prezado colega de representação pelo Rio Grande do Sul, o nobre Senador Mem de Sá, quando afirmou, numa das nossas reuniões, que a boa política é a da produção.

Realmente, sem produção racionalizada e econômica o nosso País caminhará, passo a passo, para abismos cuja profundidade não conhecemos.

Forçosamente concordarão Vossas Excelências comigo, Sr. Presidente e Senhores Senadores, em que, apesar de tudo, não nos deveremos guiar pela escola primitiva que deva ao poder público e aos todo-poderosos a suprema prerrogativa de intervir violentamente ou arbitràriamente na ação e na atividade privadas. Mas, a escola individualista – segundo a qual o má-

ximo de felicidade e do progresso consiste em libertar as sociedades e atividades privadas da ingerência do Estado – está pecando modernamente.

Com a constante evolução da ciência, com suas descobertas, com o aperfeiçoamento das máquinas agrícolas e industriais, o aparecimento de novos meios de transportes e comunicações já muito desenvolvidos e novos métodos de produção, os Estados modernos cada vez mais têm que se preparar para as grandes batalhas econômicas. É indispensável, portanto, que o Poder Público prepare cuidadosamente as suas reservas humanas, bem como suas fontes de produção. Em lugar de estarmos perdendo tempo com questiúnculas políticas, provocadas as mais das vêzes por incompreensões e ódios, devemo-nos preocupar em encontrar fórmulas ou soluções para um perfeito sistema de colaboração recíproca, que deverá se desenvolver sob uma multiplicidade de formas e aspectos, tudo na defesa dos interêsses da coletividade e do bem-estar social do nosso País. É desta compreensão e harmonia que surge o verdadeiro govêrno-organismo, govêrno de direito e govêrno de fato.

Na situação em que se acha o nosso País, seria melhor que encarássemos a administração pública como uma tarefa que deva ser desempenhada com a colaboração sincera de muitos e despida de quaisquer interêsses inconfessáveis ou escusos.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. PRÍMIO BECK: – Com todo o prazer.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Essa verdade que V. Exa. acaba de manifestar, por mais evidente que seja, nunca os nossos governos quiseram compreender. Não é possível que um país medre, vá para diante, se deixa a sua produção desorganizada, se não cogita da sua verdadeira colonização, se não se incomoda com o sofrimento das populações, que deviam produzir, se não cuida, enfim, de armar o trabalhador com os instrumentos que lhe permitam produzir. O resultado é todo êsse descalabro que vemos no Brasil. Nem há produção, nem instrumentos para produzir, nem há a organização que devia existir em todo o país civilizado. Por conseguinte, V. Exa. se bate por um princípio fundamental em tôda organização humana.

O SR. PRÍMIO BECK: – Agradeço o aparte do culto e brilhante representante do Ceará, meu prezado amigo, Senador Fernandes Távora. Mas, quero dizer a Sua Excelência que, se nós, membros do Legislativo, portanto parcela do Poder Público, silenciarmos essa indiferença, seremos coniventes com a má administração que, infelizmente, se está evidenciando em tôda parte.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Vossa Excelência está cumprindo seu dever.

O SR. PRÍMIO BECK: – Não vejo setor algum governamental que se preocupe com a produção, com a economia, com a racionalização da produção que nos proporciona os elementos tão necessários e indispensáveis mesmo à sobrevivência humana, principalmente com relação aos humildes, àqueles de poucos recursos que, ao fim do mês, contam apenas com minguados meios para adquirirem, nas feiras, aquilo de que necessitam.

Ontem, Sr. Presidente, fui surpreendido, neste recinto, com notável discurso do brilhante representante do Amazonas, Líder do meu Partido, Senador Cunha Mello, em que Sua Excelência, apesar de Líder de uma agremiação membro da Maioria, faz a boa crítica, alerta o Govêrno sôbre os atos que se estão praticando em prejuízo do pequeno agricultor.

Essa a nossa função : cabe-nos verificar onde e como estão sendo aplicadas as verbas que votamos. A administração pública diz sempre com o bem público, com o bem social; e êste não é propriedade de alguns; não pertence à copa e cozinha; não é privilégio de familiares administrativos. É do povo e, como tal, deve ser zelado, muito especialmente, por aquêles que o representam.

Há três dias fui cumprimentar coestaduano meu, filho da mesma cidade, por haver sido nomeado diretor-presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC).

Refiro-me ao Dr. Walter Cechela. Não sendo, embora, S. Sa., da minha grei política, exultei contudo com a sua nomeação. Filho de imigrantes, fêz-se do nada.

Aprecio grandemente essas personalidades. O Dr. Walter Cechela, em conversa comigo, revelou seu desejo de obter a colaboração de todos, no sentido de imprimir nova orientação ao INIC. Solicitou-me, mesmo, lhe proporcionasse a vinda a esta Casa, a fim de debater com os Srs. Senadores, especialmente os do Norte e Nordeste, o problema, ouvir seus conselhos e apreciações sôbre a maneira de resolver a tragédia das periódicas estiagens, que tanto infelicitam os nossos irmãos do Norte.

Levei a S. Sa. os dois notáveis discursos proferidos, nesta Casa, pelo nobre Senador Fernandes Távora, nos quais o ilustre colega estuda, com proficiência, as causas do infortunio do Norte e do Nordeste, advertindo a Nação.

Sem dar matiz político às minhas digressões, Sr. Presidente, lerei parte do discurso de posse do Dr. Walter Cechela.

Diz Sua Senhoria:

"Para análise e solução dos problemas referentes à tragédia dos brasileiros que descem do Nordeste, dos brasileiros que, do Norte, Centro, Oeste e Sul do País, lutam com os problemas ligados à terra, procuraremos solicitar a ajuda das Cooperativas de Produção e das Cooperativas de Crédito do Brasil, a ajuda das sociedades civis ligadas a êsses problemas, buscando uma base ampla de pesquisa, de consulta e de ação prática, para o organismo que temos a honra de passar a presidir. Somos dos que acreditam que êsses problemas não exigem sòmente a mobilização integral do INIC. Exigem a entrosagem do INIC com todos os órgãos federais e estaduais que tenham relações com êsses problemas e mais com as sociedades cooperativas e civis".

Sr. Presidente, após ler e meditar sôbre o trabalho aqui apresentado pelo Senador Fernandes Távora, cheguei à conclusão de que o Norte e Nordeste – permitam-me os nobres representantes dessas regiões que o diga – devem seguir o exemplo do Rio Grande do Sul: criar o máximo possível de cooperativas.

Com cêrca de quatro milhões de habitantes, um milhão e seiscentos mil trabalham em cooperativas. O problema, felizmente, está sendo estudado pelo Ministério da Agricultura e tenho conhecimento de que estão sendo criadas cooperativas em Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. PRÍMIO BECK: – Com prazer.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Tenho a satisfação de comunicar ao nobre colega e ao Senado que o Ceará vem encarando êsse aspecto com máximo interêsse há longo tempo e, atualmente, possui mais de oitenta cooperativas.

O SR. PRÍMIO BECK: – Folgo em ouvir a declaração de Vossa Excelência, porque estou certo de ser a única fórmula pela qual o Norte e o Nordeste poderão sair da situação em que se encontram.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PRÍMIO BECK: – Pois não.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Sou apologista do cooperativismo. Devo dizer, entretanto, com a franqueza que me caracteriza, que, dificilmente, terá, no Brasil, o estímulo e incremento que todos desejamos. Primeiro, porque para uma cooperativa, com a legislação que possuímos, corresponder às suas finalidades, torna-se indispensável o justo critério da escolha daqueles que a vão dirigir. Segundo, comumente as cooperativas se criam e desaparecem com a mesma facilidade. Terceiro, há idéia errada sôbre o que seja cooperativismo. Os agricultores, de modo geral, pensam que êle resolve tudo...

O SR. PRÍMIO BECK: – E resolve.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – ...que não há problema que não tenha solução com o cooperativismo.

O SR. PRÍMIO BECK: – Devo dizer a V. Exa. que resolve.

Quando Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul fui quem o iniciou no Estado.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – O que tem faltado é principalmente boa compreensão entre os que vão dirigir as cooperativas e o cumprimento dos seus objetivos. Comumente, faz-se idéia muito diferente do que seja; julga-se não haver necessidade de entrar com dinheiro para obter a assistência ao estímulo da produção, quando é preciso de cada qual o maior empenho e interêsse, a maior compreensão para que a entidade se desenvolva e produza os resultados para os quais foi criada.

O SR. PRÍMIO BECK: – Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite o nobre orador mais um aparte, embora interrompendo a seqüência do discurso que está proferindo?

O SR. PRÍMIO BECK: – Pois não.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Preciso repetir o que já declarei ao Senado duas ou três vêzes. No tempo em que era Ministro da Agricultura o então Major Juarez Távora, de acôrdo com o Sr. Getúlio Vargas, planejou um Banco Rural para o Brasil, que era quase exclusivamente cooperativista. O Banco teria o capital de cem milhões de cruzeiros, dados pelo Govêrno Federal; cada Estado teria o direito de instalar uma sucursal, dando apenas 1% do seu impôsto de exportação; cada indivíduo que, nos Estados, necessitasse de pequeno empréstimo, deveria consultar e pedir o amparo da cooperativa, a fim de que esta se responsabilizasse perante o Banco regional, o qual, de acôrdo com o Banco central, concederia o crédito pleiteado. Bem se compreende seria uma organização magnífica que, dentro de dez anos, cobriria o Brasil de coperativas; e nossa agricultura, seria outra. Infelizmente, o Sr. Getúlio Vargas, quando o Major Juarez Távora entregou-lhe o projeto, ofereceu-lhe a direção do Banco. Como aquêle militar recusasse porque não era homem para ir atrás de benesses e desejava seguir a carreira militar, o então Chefe do Executivo pôs uma pedra em cima do assunto; e até hoje o projeto não saiu.

O SR. PRÍMIO BECK: – Devo fazer um reparo ao aparte de Vossa Excelência.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Quis apenas provar a V. Exa. que se tem debatido a idéia do cooperativismo; e, principalmente, dar-lhe a base sólida que, até agora, lhe tem faltado.

O SR. PRÍMIO BECK: – Quando Ministro da Agricultura o nobre Senador Apolônio Salles, no período do saudoso Getúlio Vargas, foi criado, por iniciativa dêsses ilustres homens públicos, o Banco Nacional do Desenvolvimento Cooperativista, o qual fortaleceu e amparou nossas cooperativas.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Naturalmente aproveitando o que Juarez Távora elaborara.

O SR. PRÍMIO BECK: – Na mesma ocasião foi criado o Banco do Nordeste. Não sei se êste último tem auxíliado o pequeno agricultor. O primeiro, no entanto, posso asseverá-lo, tem assistido, de maneira eficiente, as cooperativas do País. No ano passado, após luta ingente, conseguiu um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, que imediatamente distribuiu entre as cooperativas, através de empréstimos de autêntica usura. Oito meses depois, êsses recursos eram devolvidos ao Banco, e, em seguida, novamente emprestados aos agricultores, para financiar as safras de café, fumo, cana, arroz ou trigo.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. PRÍMIO BECK: – Com satisfação.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Fico satisfeito em verificar que o Sr. Getúlio Vargas, depois de pôr de milho o projeto que lhe apresentou o então Major Juarez Távora, posteriormente desengavetou-o e executou o que há muitos anos devia ter realizado.

O SR. PRÍMIO BECK: – Lamento profundamente não citar o nome do grande brasileiro, General Juarez Távora, também como dos incentivadores da criação do Banco Nacional de Cooperativismo.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PRÍMIO BECK: – Pois não.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Discordo, em parte, de V. Exa., quando se refere ao Banco de Crédito Cooperativo: é que os juros são muito altos e os prazos, muito curtos. Poucos são os agricultores que se têm beneficiado dos empréstimos dêsse Banco. Esta, a verdade que precisa ser dita.

O SR. PRÍMIO BECK: – Mas, nobre Senador, num País como o nosso, o que vemos, na praça, são firmas de primeira grandeza solicitando, a intermediários, empréstimos a 3, 5 e 4 por cento ao mês. Não quero citar essas firmas, porque lhes abalaria o crédito, não obstante possuírem capitais de duzentos e trezentos milhões de cruzeiros. Vivem, no entanto, mendigando o dinheiro de usurários, para pagar juros escorchantes.

Um banco que cobra oito por cento ao ano ao pequeno agricultor, com sobretaxa de 1,4 por cento, no nosso País, está prestando grande benefício. Se V. Exa. me dissesse que êsse banco estava operando nos Estados Unidos, onde se empresta ao produtor o dinheiro a dois por cento, então, sim, deveria ser pôsto na lista negra integrada pelos usuários. Mas, para nós, emprestar ao agricultor a 8 ou 8,5 por cento, ainda é um grande negócio.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite Vossa Excelência que lhe diga que considero também muito altos os juros do Banco do Brasil. A Carteira de Crédito Agrícola ainda empresta a juros elevados, que não correspondem ao fomento da produção.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – No Brasil, não há crédito!

O SR. PRÍMIO BECK: – De pleno acôrdo com Vossa Excelência.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – E é isso que está matando a agricultura e há de arrasar a nossa economia.

O SR. PRÍMIO BECK: – O Brasil precisava de um meio circulante, em espécie, superior a 150 bilhões de cruzeiros. Mas o mal é que não temos reservas de ouro e estamos emitindo mensalmente, sem a curiosidade de saber se realizaremos negócios no estrangeiro, para equilibrar a nossa balança financeira.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Não temos reservas de coisa alguma. Mesmo de papel pintado não há nenhuma reserva.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Posso dar testemunho pessoal a respeito de cooperativas e, nesse passo, acompanho a idéia do eminente Senador pela Bahia. Como Prefeito da cidade de Manaus, no período da guerra, tive a exata noção do que estava ocorrendo quanto à produção. Procurei incrementar o cooperativismo, desde que o Poder Público, por si só, não poderia fazê-lo, pois, na ocasião, eram sòmente três as cooperativas existentes em Manaus. Houve o que eu chamo de queda do elemento humano; os elementos humanos escolhidos para dirigir as cooperativas não correspondiam, nem do ponto de vista de honestidade, nem quanto à competência.

O SR. CUNHA MELLO: – Essa precariedade do elemento humano é epidemia mundial. É a endemia do Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – A falta de conhecimento do cooperativismo é completa, e a maioria tem idéia errada a respeito.

O SR. PRÍMIO BECK: – Creio que estou mais afeiçoado ao cooperativismo do que V. Exa., e, assim, permita-me expor meu pensamento.

O cooperativismo é a maneira de educar e associar os elementos produtores, de fazer as greis, os grupos de produção. Dessa forma, o agricultor, alfabetizado ou não, vai conhecer o novo sistema, mais técnico, mais racional de trabalhar sua lavoura. Pelo cooperativismo, conhecerá o preço que vão pagar a seu produto, podendo, portanto, comprar aquilo de que necessita e fazer uma reserva para a nova safra.

O SR. MOURÃO VIEIRA Permite V. Exa. que conclua meu aparte? (assentimento do orador): – Realmente, o cooperativismo, como contingência humana, está sujeito a tudo isto. Não obstante o fracasso das três cooperativas, ainda acredito no cooperativismo, como nova mentalidade. Assim, estou, no momento, cuidando de incrementar uma cooperativa de juticultores.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permita o nobre orador que possa responder, agora, a sua informação, a respeito.

O SR. PRÍMIO BECK: – Perfeitamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Sou apologista do cooperativismo, e tenho muita prática do assunto, porque sou um dos velhos cooperados, faço parte de uma das mais antigas cooperativas da Bahia a dos Plantadores de Cana. Não fôra a ação do Instituto do Açúcar e do Alcool, que promoveu empréstimo a esta Cooperativa – empréstimo descontado através de uma taxa, que o agricultor paga sem sentir, sôbre tôda a produção dos lavradores de cana, taxa de 2%, para se fazer um empréstimo na Cooperativa pelo Instituto, e de 4% para cooperados – não fôra essa taxa e o descon-

to indireto, esta Cooperativa não existiria, como deixaram de existir muitas outras criadas com a finalidade de amparar e desenvolver a agricultura.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PRÍMIO BECK: – Pois não.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – No meu fraco entender, as características humanas são meros incidentes, nessa questão das cooperativas. O que se examina é a cooperativa em si e nos seus efeitos econômicos. Condená-la ou louvá-la, pelos homens que a executam, a mim me parece que desborda do conceito e da tese que V. Exa. sustenta. Indiscutivelmente, as cooperativas revestem modalidades várias.

No Brasil, elas têm sido organizadas, levando-se em conta as situações específicas. Partir daí, porém, para dizer que elas não têm conseguido seu objetivo, é demasia, é exagêro. Um dos episódios mais singulares, no que se refere a países como o nosso, ocorreu quando da guerra de libertação da China, a êsse tempo governada por Chiang-Kai-Chek. Nessa ocasião, a economia chinesa pôde resistir, num país convulsionado, com seus exércitos a fugir, sob a pressão nipônica, porque se estabeleceram cooperativas por tôda parte. Foi justamente a ação econômica-política dessas cooperativas que conservou a China de pé, através de uma das mais prolongadas e veeementes resistências. Dou, portanto, meu aplauso à tese de Vossa Excelência.

O SR. PRÍMIO BECK: – Sr. Presidente, torna-se cada vez mais necessário alertar o Govêrno para a sua obrigação de estimular e fortalecer as cooperativas do País.

O que se vem observando, da parte do Poder Executivo, é a completa abulia no que diz, respeito aos reais interêsses dêsse tipo associativo, enquanto êsse mesmo movimento não tenha nada que dar.

Quando órgãos governamentais se persuadem de que é preciso estimular a produção ou abastecer os grandes centros de consumo, acorrem às cooperativas, pedem-lhes apoio e cumulam-nas de promessas.

Obtido, porém, o apoio solicitado para essas iniciativas ocasionais, cessa o interêsse governamental e as promessas se diluem no esquecimento.

Isso mostra a falta de consistência das convicções do Govêrno quanto ao cooperativismo, quando não, a ignorância e o descaso dos homens que o formam ou, o que é ainda mais grave, a oposição oficializada e sistemática ao desenvolvimento dessas entidades *sui generis*, de tão grande e reconhecida importância para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

É esta, Senhor Presidente, a política tenaz, constante, calculada e sorrateira que a intermediação parasitária move contra o cooperativismo e a ela se alia, pela inércia, o próprio Govêrno.

Não posso crer, entretanto, Senhor Presidente, que seja esta a política do Govêrno da República. Se assim pensasse, reconheço que tal entendimento representaria grave ofensa a um Govêrno que se constituiu pelo voto do povo, e, sobretudo, pelo voto dos humildes, daqueles que mais dependem e mais esperam da ação dêsse mesmo Govêrno.

O que há é descaso, e desinterêsse da alta administração federal pelo cooperativismo brasileiro, principalmente por parte dos dirigentes da política do crédito.

Sabemos todos a imensa luta que foi preciso sustentar para obter novos recursos de aplicação para o Banco do Cooperativismo, a fim de amparar e desenvolver a produção agrícola, e pecuária dessas sociedades.

Vencidas as barreiras administrativas e conseguida a autorização do Executivo, foi começada nova e ingente luta para sobrepor dificuldades protelatórias levantadas nos escaninhos do Ministério da Fazenda e, depois, para afastar os obstáculos que o Banco do Brasil e a sua irmã siamesa – a SUMOC – puseram na estrada.

Pleiteava-se 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros para o Banco Nacional de Cooperativas.

Um plano fôra elaborado, após estudos metódicos da capacidade de absorção e reais necessidades da produção cooperativada, chegando-se à conclusão de que êsse bilhão e meio correspondia à cifra exata das necessidades de financiamento.

Pois bem: êsse total foi reduzido para um têrço e, o que é pior, a SUMOC tomou a si a direção dos empréstimos a aplicar, ela, que jamais soube o que era crédito cooperativo, achou por bem deitar instruções para um banco que, sendo especializado, é também estatal, e, diga-se mais, – o único estabelecimento de crédito coletivo e societário existente no Brasil, e, portanto, só êle, no País, dotado de experiência para planificar as operações que convinham e se recomendavam às coperativas e aos seus associados e, assim, aos altos interêsses nacionais.

Na discussão do problema de novos recursos ao Banco Cooperativo, depois de vencida a barreira do desinterêsse e da inércia governamental, estabeleceu-se tôda uma série de obstáculos, erguidos ao longo do caminho pelos doutores da moeda e do crédito, dos técnicos do asfalto, ubicados nos altos andares da Avenida Rio Branco, prescrevendo normas de financiamento para um sistema de crédito não conservador, do qual nunca tomaram anterior conhecimento!

Peço aos nobres colegas que me perdoem se sentirem exageros de entusiasmo nessas criticas aos Srs. conselheiros da SUMOC, mas, a minha desconformidade com as suas instruções, a que me venho referindo, se funda na generalidade das suposições que circulam entre as cooperativas da minha terra, de que tais atitudes foram motivadas pelo ciúme com que o todo poderoso banco oficial olha o desenvolvimento do conceito que vem granjeando o Banco de Cooperativismo.

O SR. RUI PALMEIRA: – Dá Vossa Excelência licença para um aparte?

O SR. PRÍMIO BECK: – Com muita satisfação.

O SR. RUI PALMEIRA: – Estou acompanhando, com a maior atenção, o discurso de V. Exa., tão interessante, tão sensato e acertado. Há pouco, procurava oferecer-lhe um aparte, justamente quando se discutia o problema do cooperativismo. Neste instante, em que V. Exa. reclama contra essa verdadeira perseguição à extensão do crédito ao cooperativismo.

O SR. PRÍMIO BECK: – Intromissão.

O SR. RUI PALMEIRA: – ...quero dizer a V. Exa. que há um choque de mentalidades. De um lado, uma organização especializada, que, no meu sentir, corresponde, no que lhe é possível, no setor de suas atividades – o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, com mentalidade de atender ao fomento ao movimento cooperativista no País; de outro lado, o Banco do Brasil, com mentalidade mercantilista, que põe sempre reservas a tôda operação que implique no amparo e desenvolvimento do cooperativismo no Brasil.

O SR. PRÍMIO BECK: – Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Poderia dizer-se que a SUMOC é entidade estatal diversa do Banco do Brasil, sociedade de economia mista. Assim o é, porém, numa simples ficção jurídica.

Basta que se veja com quem está a maioria, senão a totalidade dos funcionários da SUMOC; são os do Banco do Brasil, fazendo uma estranha xifopagia, pôsto que a SUMOC se instituiu como embrião de um futuro banco central e não é admissível que essas funções permaneçam até hoje sob o contrôle de um banco concorrente dos da rêde privada, o mais poderoso de todos êles, uma vez que, pelo decurso do tempo de sua fundação, era de se supor ultrapassa a fase de experimentação.

Não é admissível que seja delegado à SUMOC o poder, o arbítrio de entregar recursos às Cooperativas.

No caso das instruções da SUMOC, para à aplicação dos ágios, pelo Banco Cooperativo, foi vedada ou restrita a êste o financiamento às cooperativas ou produtos de mais garantias ou de maior rentabilidade.

Os bons negócios lhe foram proibidos!

Os bons negócios para os cooperativados, e, portanto, para os pequenos produtores, deveriam ficar, seguramente, com a Seção de Cooperativas, criada pelo Banco do Brasil Sociedade Anônima, talvez para concorrer com o Banco especializado, que o Govêrno instituiu, sendo, Presidente da República – repito-o – o nosso maior estadista – o saudoso Presidente Vargas – e, Ministro da Agricultura, o nobre Senador Apolônio Salles.

Era curial que o Govêrno procurasse estimular o cooperativismo e sustentar o sistema de crédito especializado que o assiste.

Para isso, jamais poderia privá-lo, dentro da sua especialização, das operações mais rendosas e mais seguras, em 90 a 95% disseminadas pelo interior do País.

Refiro-me ao Banco Nacional de Cooperativismo.

Assim dar-lhe-ia solidez e oportunidade de munir-se de mais e mais recursos de aplicação, pelo seu próprio esfôrço, até libertar-se dos suprimentos do Tesouro e do Banco do Brasil.

Malgrado o ceticismo do Govêrno Federal e das autoridades superiores do crédito, as cooperativas já absorvem totalmente os recursos que lhes foram destinados.

Deve começar já e já, o mais cedo possível, a nova luta para se obter o segundo têrço do bilhão e meio de cruzeiros que inicialmente se pleiteou. Não se iludam as cooperativas, que a peleja será igualmente árdua.

O Govêrno não modificou a sua posição no caso, e as autoridades que orientam a política do crédito, bem como as que dispõem dos recursos financeiros, renovarão, seguramente, a mesma oposição e resistência.

O sentido que desejo dar a êste trabalho é o de um apêlo veemente às cooperativas para que se fortaleçam e fortaleçam as suas entidades representativas.

Apesar do vigor social e econômico dessas entidades, sobretudo no Rio Grande, em São Paulo, na Bahia, em Pernambuco, Estado do Rio, Minas Gerais e outros Estados, o Govêmo não lhes dispensa a atenção que merecem.

Depois de se terem acostumado ao constante e zeloso acolhimento que sempre lhes concedeu o inesquecível presidente Getúlio Vargas com os seus auxiliares, entre êles o nosso eminente colega Senador Apolônio Salles, não tiveram as cooperativas outro Govêrno que soubesse aquilatar-lhes o valor, nem compreendesse a alta significação do movimento cooperativista num País que, sendo pobre de recursos humanos e de capitais, precisa agrupar pessoas, recursos e esforços, para o seu desenvolvimento.

Promovam as cooperativas o engrandecimento e o prestígio cada vez maior da UNASCO, a sua entidade representativa de caráter nacional, a ponto de levá-la à condição de influir decisivamente nos

altos desígnios da administração federal. Façam-no desde já. Agora, enquanto é tempo de agir.

Não se justifica que permaneçam ausentes na formulação da política econômica e social do País, sobretudo quando se trata de entidades que congregam homens do campo e são dotados de alto espírito público e associativo.

Já não está no Govêrno, Vargas, grande, sobretudo, na sua intuitiva antecipação dos magnos problemas nacionais, como se antecipou à questão social ao votar a legislação do trabalho; como se antecipou ao desenvolvimento industrial do Brasil, erigindo Volta Redonda e Paulo Afonso; como se antecipou ao progresso do cooperativismo, dando decidido apoio às cooperativas, ao criar o Banco Nacional de Crédito Cooperativo e entregando a sua direção a elementos do cooperativismo.

No Rio Grande do Sul, onde boa parte da sua economia e da sua população é cooperativada, surge um movimento pioneiro, dentro do cooperativismo, que é o de apoiar, no Parlamento, elementos que serão os seus legítimos representantes no Congresso Nacional, pela índole e pela formação dos eleitos e porque serão votados pelos cooperativistas do Estado.

Dentre êsses representantes, teria satisfação em destacar o meu correligionário, dileto amigo e consultor de quem me utilizei muitas vêzes, no desempenho dos cargos de Secretário da Agricultura e das Obras Públicas depois, e ainda, como Presidente da Federação Rural, na minha terra.

Refiro-me ao Dr. Álvaro Baptista de Magalhães, velho companheiro de lutas ideológicas, sempre dedicado aos problemas da coletividade e do cooperativismo e a quem muito deve o meu Estado, o Brasil e o cooperativismo nacional.

Companheiro, amigo e auxiliar imediato do egrégio Senador Alberto Pasqualini, o Dr. Álvaro de Magalhães é um dos mais destacados componentes do grupo de pensadores do cooperativismo brasileiro.

Como Diretor do Departamento das Municipalidades, no Rio Grande do Sul, reformou, racionalizou e modernizou a administração municipal em todo o Estado.

Auxiliar e substituto de Alberto Pasqualini, de quem foi chefe de gabinete e diretor-geral, na Secretaria do Interior, com êle cooperou nos primeiros passos dados em tôda a administração pública brasileira, para a elevação da dignidade do homem, considerado como tal.

Auditor e ministro substituto do Tribunal de Contas do Estado, revelou seu tino e experiência em matéria de administração financeira, proferindo pareceres e votos que se tornaram objeto de consulta do próprio legislativo estadual.

Chamado para a esfera federal, por indicação unânime dos cooperativistas rio-grandenses, confiou-lhe o ínclito Presidente Vargas uma das diretorias e a própria presidência do Banco das cooperativas, onde a sua ação se desenvolveu no sentido de recuperar aquêle estabelecimento, dando assistência creditícia às sociedades cooperativas verdadeiras.

Saindo do banco, deixou-o com bases firmes para que se desenvolvesse, mas antes, planificou o esquema de aplicação dos ágios, através daquele instituto, na forma em que o havia sugerido o Presidente Vargas, que com êle mantinha estreito contato, no que se referia aos interêsses do cooperativismo.

O Presidente Vargas fê-lo membro do Conselho de Aplicação dos Empréstimos Rurais, que os governos posteriores se esqueceram.

No INIC, onde hoje se encontra, o Dr. Magalhães tem colaborado no trabalho de reconquistar o conceito para aquêle órgão autárquico e planificar o esquema financeiro que, dinamizando o patrimônio da autarquia, dar-lhe-á os recursos que o orçamento federal lhe nega.

Não será justo esquecer a atividade que desenvolveu para a resolução dos problemas agrários do sudoeste do Paraná, onde milhares de patrícios nossos têm a sua tranquilidade perturbada pela ação condenável de sicários mantidos por pseudocompanhias colonizadoras, envergonhando-nos, como nação e como govêrno, aos olhos dos estrangeiros.

A solução está dada. Cabe ao Govêrno executá-la em salvaguarda dos nossos foros de País civilizado.

Êste é o nome que o cooperativismo rio-grandense forçosamente trará para o Parlamento Nacional, sob a legenda do Partido Trabalhista a que pertence.

Senhor Presidente, quero deixar consignado, aqui o meu apêlo, como cooperativista e como representante do povo, a tôdas as cooperativas do País e às suas entidades representativas, para que secundem o passo dado pelas cooperativas do Rio Grande do Sul, no sentido de enviar seus representantes legítimos ao Congresso Nacional, e fortaleçam seus órgãos, a fim de que possam falar e sejam ouvidas nos altos quadros do Govêrno e da Administração. Assim, não será mais possível que seus interêsses sejam relegados ao esquecimento ou sofram a interferência dos iconoclastas.

A legenda do meu partido, em tôdas as suas seções, estará aberta a essa iniciativa.

Sr. Presidente, ao encerrar minha oração, quero, desta tribuna, lançar meu protesto pela forma por que a SUMOC está distribuindo os recursos às cooperativas, pois que deveriam ser distribuídos pelo Banco Nacional de Cooperativismo e não pela SUMOC.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite V. Exa. ainda uma colaboração (Assentimento do orador) O Banco de Crédito de Cooperativismo, a que V. Exa. faz referência, quando concede empréstimo às cooperativas, o faz pelo prazo de um ano, no máximo, e os juros são de 7,5%. Pergunto, então, a Vossa Excelência: uma instituição, que é oficial e que visa, de certo modo, proporcionar o fomento da produção, desenvolver, pelos meios cooperativistas, essa mesma produção, poderá consegui-lo com o juro de 7,5%? Porque, pràticamente, no final, vem a dar 7,5% a prazo exíguo.

O SR. PRÍMIO BECK: – Também entendo que o prazo deveria ser igual ao que o Banco de La Nación, do Uruguai, concede aos agricultores e fazendeiros, tanto grandes quanto pequenos, sob juros de 4%.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Perfeito.

O SR. PRÍMIO BECK: – Esse prazo é de 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Lamento comunicar ao nobre orador que está por esgotar-se o tempo de que dispõe.

O SR. PRÍMIO BECK: – Antes de terminar, Sr. Presidente, desejo ressaltar que os recursos de que poderiam dispor os agricultores, as cooperativas e aquêles que trabalham a terra, são desviados para outros fins pelo Tesouro Nacional, sem devolução ao pequeno agricultor. Vossas Excelências não o ignoram, porque existe a lei dos ágios.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – A lei dos ágios produz bilhões de cruzeiros.

O SR. PRIMO BECK: – Devia o Poder Público ser obrigado a, pelo menos, de seis em seis meses, publicar um balanço que demonstrasse onde foram aplicados os recursos, dos ágios. Entretanto, até hoje, êsses balanços não foram publicados; a Carteira Agrícola do Banco do Brasil, que deveria receber cêrca de oitenta bilhões de cruzeiros, não recebeu nem a quarta parte.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – È verdade.

O SR. PRÍMIO BECK: – Não me queixo da Carteira Agrícola do Banco do Brasil; o de que me queixo é da administração financeira do País. O Tesouro lança mão dêsse dinheiro, que não lhe pertence, que, pela lei dos ágios, pertence ao pequeno agricultor e, portanto; deveria voltar à lavoura, pois, para isso, foi a lei elaborada.

Sr. Presidente, termino agradecendo os apartes que vieram abrilhantar minha modesta oração e formulo apêlo ao Sr. Presidente da República, no sentido de que, pelos seus assessores, pelos seus órgãos técnicos, conceda mais atenção ao desenvolvimento do cooperativismo, no Brasil. *(Muito bem! Muito bem! Palmas).*

O SR. PAULO FERNANDES – (Para explicação pessoal) (*): – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, neste instante, para que conste dos Anais do Senado, prestar homenagem muito merecida à ilustre dama patrícia, que ontem aniversariou, Sra. Darcy Vargas.

Neste modesto registro estou certo de interpretar o pensamento do Senado da República; assim como os sentimentos da própria Nação Brasileira.

O SR. MEM DE SÁ: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES: – Com prazer.

O SR. MEM DE SÁ: – Diz V. Exa. muito bem, – que interpreta o sentimento do Senado da República. A Senhora Darcy Vargas merece realmente, de todo o povo brasileiro, as homenagens de respeito e de gratidão pelo muito que tem feito, tem sofrido e dado em favor dos desafortunados da sorte.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Dá Vossa Excelência licença para um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES: – Com todo o prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Associo-me às justas homenagens que Vossa Excelência está prestando a D. Darcy Vargas. A ilustre dama muito tem contribuído para o desenvolvimento da assistência social, no Brasil, com empenho e dedicação dignos dos melhores louvores.

O SR. PAULO FERNANDES: – Agradeço aos nobres colegas os apartes com que ilustram minhas palavras.

O SR. CUNHA MELLO: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES: – Com todo o prazer.

O SR. CUNHA MELLO: – O Partido Trabalhista traz a maior solidariedade às palavras de Vossa Excelência. Reconhece a benemerência da ação social da Senhora Getúlio Vargas. Esta declaração, seria, aliás, prescindível, porquanto já se contém nas expressões do nobre Senador Lima Teixeira. A abundância de justiça, entretanto, não prejudica; ao contrário, exalta mais, e nada é bastante para enaltecer a pessoa de D. Darcy Vargas.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Permite V. Exa. um aparte? – *(Assentimento do orador)* – V. Exa. interpreta igualmente, com a máxima precisão, o pensamento da Bancada da UDN.

O SR. PAULO FERNANDES: – Muito grato a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, não errava quando declarei, antecipando-me aos pronunciamentos que a Casa acaba de ouvir, que julgava estar traduzindo o pensamento do próprio Senado.

A Senhora Darcy Vargas ê dessas figuras que nunca é demais exaltar. Fêz da caridade um verdadeiro sacerdócio, jamais se deixando empolgar pelas auras do po-

(*) – *ao foi revisto pelo orador.*

der. Houve mesmo época em que se viu forçada a afastar-se do seu ilustre e saudoso espôso, exilado no Sul do País por contingências políticas, para que não se separasse das obras que fundara e às quais emprestava sua colaboração.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FERNANDES: – Com muito prazer.

O SR. FILINTO MÜLLER: – V. Exa. é das figuras mais autorizadas e brilhantes do Partido Social Democrático.

O SR. PAULO FERNANDES: – Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Peço a V. Exa. que, nas justas homenagens que está prestando à Senhora Darcy Vargas, sobretudo ao exaltar suas qualidades humanitárias, junte, à manifestação pessoal de V. Exa., a do Partido Social Democrático.

O SR. PAULO FERNANDES: – Obrigado a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, realmente não há palavras capazes de exaltar essa figura que honra a feminilidade brasileira, nem vou tentar fazê-lo neste instante. Desejei apenas figurasse nos Anais do Senado as homenagens dos Senadores que, como disse de início, refletem os sentimentos do próprio povo brasileiro.

O SR. CUNHA MELLO: – Permite Vossa Excelência mais um aparte? – *(Assentimento do orador)* – É apenas para acrescentar, agora como representante do Amazonas, a ação da Senhora Darcy Vargas, quando da última inundação da Bacia Amazônica; não regateou as verbas necessárias nem se poupou aos maiores esforços para socorrer as vítimas daquela região do Brasil.

O SR. PAULO FERNANDES: – Obrigado a Vossa Excelência.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 (prorroga o prazo de financiamento aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas), projeto em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 716, de 1957, do Sr. Othon Mäder e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 10 do mês em curso; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, sob nº 1.083, de 1957, pela inconstitucionalidade (parecer rejeitado em Plenário, em discussão preliminar, em 22 de novembro); da Comissão de Economia, sob número 1.270, de 1957, favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1-C; da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 12 do mês em curso), favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE: – Esclareço ao nobre Senador João Villasbôas, sôbre a dúvida que levantou, na sessão anterior, ao iniciar-se a discussão do Projeto nº 39, de 1957, que a data constante do autógrafo é 31 do outubro de 1959.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Muito obrigado a Vossa Excelência pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa).*

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. *(Pausa)*.

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-C

A alínea *b* do art. 1º

Redija-se assim:

b) alteração do esquema de amortização, podendo ser dilatado para três (3) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o projeto, artigo por artigo.

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo 1º, queiram permanecer sentados *(Pausa)*.

Está aprovado.

Em votação o artigo 2º

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado em 1º discussão, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 39, de 1957

Altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os prazo para amortização dos empréstimo concedidos pelo Banco do Brasil S. A., à conta do Tesouro Nacional, nos têrmos da Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e da seguinte forma:

a) liberação da safra 56-57 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953 e da safra 57-58 aos alcançados pelas geadas de 1955, com a transferência da garantia, de modo a incidir sôbre as safras seguintes;

b) a alteração do esquema de amortização poderá dilatar para cinco (5) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Seraipe, e dá outras providências (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 727, de 1957, do Senhor Lourival Fontes e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 11-12-57), dependendo de Pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa)*.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. *(Pausa)*.

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-C

Substitua-se, na Tabela anexa ao projeto e referida no art. 1º, o

símbolo "PJ-7", atribuído ao Diretor de Secretaria, pelo símbolo "PJ-5".

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 135, de 1957

(Nº 2.088-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, criado pela Lei nº 486, de 14 de novembro de 1948, e modificado pela Lei nº 867, de 15 de outubro de 1949, passa a ser o constante da Tabela anexa à presente lei.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente do Tribunal determinar a apostila dos títulos de nomeação dos atuais funcionários, em face da nova situação decorrente desta lei.

Art. 2º Na nomeação, promoção, licença, exoneração, demissão, readmissão, readaptação e aposentadoria dos funcionários da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe serão aplicadas as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952).

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – o crédito especial de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Grupo B-1

Número de cargos	*CARGOS*	*Símbolo ou padrão*
	Cargos em Comissão	
1	Diretor de Secretaria.....	PJ-7
	Cargos isolados de provimento efetivo	
1	Porteiro	H
1	Arquivista.....	J

GRUPO B-1 *(Continuação)*

Número de Cargos	CARGOS	*Símbolo ou padrão*
	Cargos de Carreira	
1	Oficial Judiciário.....	M
2	Oficial Judiciário.....	L
2	Oficial Judiciário.....	K
2	Oficial Judiciário.....	J
2	Oficial Judiciário.....	I
3	Oficial Judiciário.....	H
3	Datilógrafo.....	G
4	Datilógrafo.....	F
1	Contínuo.....	G
1	Contínuo.....	F
1	Servente.....	E
1	Servente.....	D
	Funções Gratificadas	
1	Secretário da Presidente.....	FG-5
1	Secretário do Procurador Regional.....	FG-6
1	Secretário do Corregedor.....	FG-6
2	Chefe de Seção.....	FG-6

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 170, de 1957, que cria a cadeira de Radiologia Clínica nas faculdades de medicina federais em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 722, de 1957, do Sr. Juracy Magalhães e outros Srs. Senadores (aprovado na sessão de 11-12-57), dependendo de Pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Serviço Público Civil, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido:

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 733, de 1957

Com fundamento no art. 156, § 3º, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei da Câmara, nº 170, de 1957, a fim de ser ouvido o Ministério da Educação e Cultura, sôbre a oportunidade da medida nêle consignada, á vista do plano de reforma do ensino médico, elaborado pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1957. – João *Villasbôas.* – *Mem de Sá.*

O SR. PRESIDENTE: – Em face da deliberação do Plenário, o projeto é retirado da Ordem do Dia, a fim de aguardar a diligência solicitada.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1957, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 a Amélia de Carvalho Cunha, filha

do ex-professor Felisberto de Carvalho, tendo Parecer Favorável, sob nº 1.159, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2.328, de 1957

(Nº 2.031-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Amélia de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Amélia de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho, a pensão especial de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, enquanto viver.

Art. 2º O pagamento da pensão, de que trata o art. 1º, correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do D. F. e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres (ns. 1.280 a 1.282, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, sob número 1-C; de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e à emenda; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa).*

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-C

Suprima-se o art. 2º do projeto.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o art. 1º do projeto.

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

Em votação o art. 3º.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

São os seguintes os artigos aprovados:

"Art. 1º Ficam extintos os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal, criados pelos Decretos nº 24.230, de 12 de

maio de 1934; nº 24.601, de 6 de junho de 1934; Decreto-lei nº 172, de 5 de janeiro de 1938 e Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950.

§ 1º Os atuais serventuários, titulares vitalícios, ficam em disponibilidade, percebendo proventos integrais de aposentadoria de seus respectivos padrões e com todos os direitos e vantagens assegurados pelas leis vigentes.

§ 2º O Poder Executivo aproveitará os atuais Depositários Judiciais nas vagas que ocorrerem, de padrão equivalente, na Justiça do Distrito Federal, obedecida a precedência de investidura na função.

§ 3º Os depósitos confiados aos atuais Depositários Judiciais deverão continuar com os mesmos, ressalvado, em qualquer hipótese, o direito dêsses serventuários ao recebimento das custas previstas no Regimento de Custas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – A matéria vai à Comissão de Redação para redigir o vencido.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Caiado de Castro), tendo Pareceres (ns. 1.255 a 1.257, de 1957) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Serviço Público Civil, favorável, com a emenda que oferece (nº 1-C); de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa emenda que vai ser lida.

É lida e apoiada a seguinte:

EMENDA Nº 2

Ao Projeto de Lei nº 30.57.

Emenda ao art. 1º

"Os magistrados federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, recrutados na classe dos advogados para constituição de um quinto dos tribunais, nos têrmos da carta de 1946, contarão como tempo de serviço, para todos os efeitos, no máximo quinze anos do exercício de advocacia.

Justificação

Da tribuna.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1957. – *Men de Sá.*

O SR. PRESIDENTE: – A emenda carece de justificação.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, autor da emenda.

O SR. MEM DE SA (*): – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado, nº 30, de 1957, reza, no Art. 1º:

"Os magistrados federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, provindos da classe dos advogados, contarão como tempo de serviço, quinze anos da profissão da advocacia, que tenham exercido, para todos os efeitos".

Como se vê, pretende-se permitir que todos os magistrados provindos da classe dos advogados possam contar, para todos os efeitos, quinze anos de advocacia.

Minha emenda teve por efeito restringir êste benefício sòmente àqueles magistrados que integram órgãos colegiados, isto é, tribunais superiores, quando recrutados na classe dos advogados.

A Constituição Federal estabelece, quer na esfera federal, quer

(*) – *Não foi revisto peio orador.*

na estadual, que sejam recrutados para os tribunais superiores, os órgãos coletivos de justiça, até um quinto de sua composição, advogados e promotores públicos.

Acontece que os advogados chamados para constituir as altas côrtes de justiça são sòmente aquêles que granjearam alto conceito de sabedoria, capacidade e cultura. São, portanto, via de regra, de idade provecta ou quase provecta, homens, em média, de cinqüenta anos. Antes disso, normalmente, não adquiriram reputação que os tornasse em condições de serem escolhidos para integrar as altas côrtes de justiça.

O SR. DANIEL KRIEGER: – Permite V. Exa. um aparte, para esclarecimento?

O SR. MEM DE SÁ: – Pois não.

O SR. DANIEL KRIEGER: – O magistrado, seja qual fôr seu tempo de serviço, quando se aposenta por idade constitucional, recebe, integralmente, os vencimentos. Pode ter apenas cinco, seis ou sete anos de serviço, que, desde que se aposente no limite constitucional, assim os recebe. É, portanto, desnecessário o projeto, quanto a êsse particular.

O SR. MEM DE SÁ: – Sim, no caso de aposentadoria no limite compulsório.

Dizia, porém, que, sendo homens normalmente de idade avançada, acontece, muitas vêzes, que, por doença ou incapacidade física, tenham de aposentar-se dez ou quinze anos, depois do exercício da magistratura. Nesse momento, então, tais homens receberiam apenas a aposentadoria correspondente ao tempo de serviço que, em regra, seria pequeno e lhe daria, portanto, proventos correspondentes, no máximo, à metade da remuneração da atividade.

Daí por que se torna justo que essa quinta parte dos Tribunais constituída por advogados recrutados na classe, possa contar, para aposentadoria, o tempo exercido na advocacia mesmo porque êsses homens que alcançaram a reputação de conhecimentos, cultura e erudição, ao serem escolhidos para os Tribunais, deixaram suas bancas e os grandes proventos da sua profissão. Deixando as atividades particulares, verdadeiramente se sacrificam pelo bem da Justiça Superior.

Conheço, no meu Estado, casos típicos a êsse respeito. Houve advogados que, alcançando essa categoria e indicados para o Tribunal de Justiça, abandonaram suas bancas profissionais, de fortes possibilidades. Portanto, para êsses, e sòmente para êsses, é justa a faculdade ou a outorga que a lei possa fazer, da contagem de certo número de anos de tempo de advocacia.

Foi, por exemplo, o caminho que seguiu a legislação do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Lá, por lei da Assembléia, de que, aliás, tive a satisfação de participar, foi concedido, sòmente a êsses, a contagem de determinado número de anos de tempo de advocacia, mas jamais se estendeu êsse princípio a todos os magistrados, porque os de carreira, ingressam nesse serviço entre os vinte e cinco e trinta e cinco anos de idade, em média.

A Constituição exige que o candidato a concurso seja não apenas diplomado, mas tenha algum tempo de exercício de advocacia, justamente para se comprovar o conhecimento da vida forense, o conhecimento prático do Direito, da arte do bom e do justo.

Pelos têrmos do projeto do eminente Senador Caiado de Castro, os magistrados, provindos da Classe dos Advogados, poderão contar quinze anos. Essa redação ampla abrangerá a todos, não apenas àqueles que integram o quinto dos órgãos colegiados do Tribunal de Justiça.

A concessão dêsse favor, dessa liberalidade, permitirá, então, que o magistrado de carreira, contando o tempo do exercício de advocacia, possa aposentar-se aos 55 ou, quando muito, aos 60 anos de idade, mas principalmente aos 55. Em média, os magistrados têm aposentadoria com 30 anos, enquanto o funcionalismo público, em geral, só tem aposentadoria com vencimentos integrais, com 35 anos de serviço.

Se os magistrados de carreira, que, sempre, necessàriamente, provêm da classe de advogados, puderem contar o tempo de advocacia que exerceram, dar-se-á a possibilidade de muitos serem aposentados ainda na plenitude de sua capacidade. Quer dizer, a Justiça e o Estado privar-se-ão dêsses servidores no momento em que êles se acham na culminância do saber, da experiência e da maturidade, no momento em que alcançaram o apogeu de seu vigor cultural e da capacidade judicante.

Verificar-se-á – o que é mais e pior – como atualmente ocorre sem êsse favor, o crescimento do número de magistrados que, aposentados, passam a perceber vencimentos integrais, e continuam a advogar.

Conheço, no meu Estado, inúmeros casos nessas condições. Mesmo sem o benefício da contagem do tempo de advocacia, grande número de magistrados, aposentados com 30 anos de exercício e 55 a 58 de idade, abrem banca de advocacia, levando imensa vantagem sôbre os colegas – primeiro, porque têm os proventos da aposentadoria para garanti-los; segundo, pela experiência e conhecimentos adquiridos na magistratura e já não falo nas boas relações que terão com os antigos colegas.

Lembro, sobretudo, que há inúmeros casos de magistrados que se aposentam, isto é, passam à inatividade da vida pública, mas encontram fôrça, vigor e capacidade para continuarem na atividade privada, percebendo os proventos da aposentadoria.

Além disso, desejo ressaltar o que há de perigoso no precedente.

Se se permite que os magistrados, sem distinção, contem o tempo do exercício da advocacia antes do ingresso na magistratura, por que negar o mesmo favor aos promotores públicos? E por que, depois não seguindo o precedente, recusá-lo aos consultores jurídicos? E por que não aos engenheiros, aos médicos; enfim, a todas as profissões.

Dir-se-á que os magistrados, por força da lei, sofrem restrições que não atingem os outros profissionais liberais: não podem exercer atividade privada, inclusive advogar. É certo. Mas, não é menos certo que, em contrapartida, dessas restrições e vedações, os magistrados gozam de vantagens e prerrogativas que nenhuma outra carreira desfruta.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com satisfação.

O SR. JOÃO VILLASBÓAS: – Uma vez que a Constituição exige sejam nomeados membros do Tribunal Federal de Recursos, ou dos tribunais locais advogados com dez anos de exercício da profissão, não acha V. Exa. de justiça seja êsse período de prática forense contado para aquêles que ingressarem na magistratura a fim de completarem o quinto dos tribunais?

O SR. MEM DE SÁ: – Perfeitamente – É nesse sentido a minha emenda, que outorga, mesmo, quinze anos, mas apenas para os magistrados de órgãos colegiados, recrutados dentro da classe dos advogados.

A redação do Projeto nº 30, entretanto, está em têrmos tão amplos e vagos que o favor se esten-

derá a todos os magistrados, indistintamente. Esta, justamente, a razão de ser da emenda. Ela é restritiva; concede o benefício sòmente aos magistrados recrutados na classe de advogados, para constituírem a quinta parte dos tribunais superiores.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – De pleno acôrdo com V. Exa., nesse ponto.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com prazer.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – A emenda é apenas de redação.

O SR. MEM DE SA: – Não é simplesmente de redação – perdoe-me V. Exa.; a emenda altera substancialmente o dispositivo.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Pelo que ouvi, a emenda de Vossa Excelência repete o que está no projeto.

O SR. MEM DE SA: – Tornei mais claro o pensamento do autor do projeto.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – A Comissão de Finanças verificou que não estava perfeitamente esclarecido o pensamento, de acôrdo com a justificação; por outro lado, houve êrro de publicação. Coloquei no projeto "até 15 anos" e no avulso saiu apenas "15 anos". Na Justiça Federal se exige certo tempo de prática forense para o advoga do inscrever-se no concurso para magistrado.

O SR. MEM DE SA: – A providência então é extensiva a todos os magistrados, inclusive aos de carreira?

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Quero deixar claro, nobre Senador, que a emenda de V. Exa. em nada altera meu projeto.

O SR. MEM DE SA: – Então estou satisfeito.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – A emenda aprovada na Comissão, a meu ver, interpreta melhor meu pensamento. Para ser nomeado ministro de um tribunal precisa ter 10 anos de prática forense.

O SR. MEM DE SA: – Então, a Constituição estabelece prazo.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Para a composição do quinto do tribunal.

O SR. MEM DE SA: – Para o quinto, estou de acôrdo.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Quanto a esta parte não há dúvida. A Comissão de Finanças, no entanto, entendeu estender o benefício a todos os magistrados, e acrescentou "até 15 anos". Quer dizer, o magistrado não conta automáticamente 15 anos: poderá contar até 15 anos. Talvez fôsse mais interessante o Congresso estabelecer o que já existe no Exército, Marinha, Aeronáutica.

Quando ingressei no Exército, há quarenta e tantos anos, essa lei já vigorava. Deve contar mais de 50 anos. A interpretação foi essa. O tempo de prática forense é considerado tempo de serviço.

O SR. MEM DE SÁ: – Para os magistrados recrutados entre advogados.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Para os outros, no mínimo três anos.

O SR. MEM DE SA: – Agora se concede até 15 para todos.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Nobre Senador, a emenda diz "até 30 anos".

Talvez se pudesse regular essa contagem; para saber qual o limite que o Congresso pretende, de fato, fixar. O que acontece é que temos um grupo de juizes recebendo mais que outros.

O SR. MEM DE SÁ: – Na aposentadoria?

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Antes. Em plena atividade. Vossa Excelência os encontra no Supremo Tribunal Federal, no Tribunal de Recursos e mesmo nas instâncias inferiores.

O SR. MEM DE SÁ: – Sempre haverá isso. Nos corpos docentes das faculdades existe o mesmo. O professor, ao entrar, não tem qualquer gratificação; no entanto, os antigos as recebem.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – É o adicional; mas os outros não terão sequer essa oportunidade.

O SR. MEM DE SÁ: – No corpo docente de qualquer faculdade, V. Exa. encontra professôres com diversos vencimentos, conforme o tempo de serviço.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Perfeitamente! Há juízes, que ocupam cargos em lugares mais avançados e que nunca poderão ter aposentadoria mais categorizada.

O SR. MEM DE SÁ: – Para concorrer ao magistério superior, também a lei exige certo número de anos de diplomação, porque não se concebe que dispute cátedra superior um jovem recém-diplomado.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – A lei não o proibe.

O SR. MEM DE SÁ: – Não; não proibe. Para os professôres de ensino superior, entretanto, jamais se pensou em computar o tempo de advocacia, de engenharia ou de medicina, que hajam exercido. É justamente para êsse aspecto que friso o precedente. Com que autoridade moral o Congresso negará o mesmo favor para os promotores, para os professôres do ensino superior, os quais também têm o problema das gratificações, assim como, para todos os profissionais que necessitam de diploma e prática, a fim de ingressarem na carreira?

O fato de haver, na mesma carreira, alguns percebendo mais que outros, em decorrência do tempo de serviço, é normal. Essa desigualdade sempre existirá. Num corpo colegiado, sempre haverá alguns com muito maior tempo de serviço que outros, quer passe ou não o projeto. O argumento não prevalece, portanto.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Êsse é um dos argumentos; não é o principal.

O SR. MEM DE SÁ: – O objetivo do projeto é estabelecer a igualdade de todos os magistrados; mas êle não o consegue atingir. A solução seria suprimir a gratificação adicional. Aí sim: todos teriam os mesmos proventos. Enquanto houver, entretanto e em razão do tempo de serviço, haverá desigualdade, quer se faça ou não o cômputo da atividade na profissão.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – E no caso da aposentadoria?

O SR. MEM DE SÁ: – Para a aposentadoria, é como disse: entendo que os magistrados registrados pela Ordem dos Advogados para conseguirem o quinto, podem merecer o benefício. Pelas condições constitucionais e principalmente dentro da realidade, só podem atingir às supremas côrtes de justiça profissionais já em idade provecta homens de grande tirocínio e reputação que os tornam dignos da distinção.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Ah! são duas as condições; não apenas uma ou outra.

O SR. MEM DE SÁ: – São homens que merecem a contagem do tempo em que exerceram a profis-

são, a fim de, ao se aposentarem, não ficarem em situação de indigência. Vejamos a seguinte hipótese: um profissional, que alcança essa reputação de ciência, de sabedoria, de experiência, com 50 anos de idade, nunca menos, abandona a sua banca, que devia, necessàriamente, ser rendosa, porque êle granjeou a fama, vai para a Magistratura sacrificando seus interêsses privados. Daí a dez anos, adoece gravemente, sofre um enfarte ou uma embolia e tem de se aposentar com sessenta e quatro anos ou sessenta e cinco anos de idade. Só tem de serviço na magistratura nove ou dez anos; receberá, então, apenas uma têrça parte dos proventos.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com muito prazer.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – A exposição de V. Exa. não está de acôrdo com a Constituição, pois que o Magistrado se aposenta, seja pelo limite da idade – setenta anos – seja por invalidez comprovada, que é o caso que V. Exa. está citando, seja por haver completado trinta anos de serviço com vencimentos integrais.

O SR. MEM DE SÁ: – Mais uma razão para não haver êsse favor.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Procura-se, ao assegurar-se a contagem de tempo anterior, dar complemento para os trinta anos de serviço exigidos, antes de atingir os setenta anos de idade.

O SR. MEM DE SÁ: – O precedente é gravíssimo, não sei como poderíamos, depois recusá-lo a outras atividades. Eis a razão pela qual minha emenda restringe o direito apenas aos magistrados tirados da classe de advogados.

Sr. Presidente, a emenda da Comissão a que o nobre Senador Caiado de Castro se refere, não consta do avulso. Solicitaria de Vossa Excelência mandasse proceder à leitura, pois desconheço seu teor. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE: – A emenda que acaba de ser justificada depende do apoiamento.

Os Senhores Senadores que a apóiam, queiram permanecer sentados. (*Pausa).*

Está apoiada.

Atendendo à solicitação do nobre Senador Mem de Sá, procede-rei à leitura da Emenda nº 1-C:

"Os magistrados federais, incluídos os da Justiça do Distrito Federal, contarão, para todos os efeitos, como tempo de serviço, até 15 anos de profissão da advocacia que tenham exercido anteriormente".

Em discussão o projeto com as emendas.

Não havendo quem se manifeste, declaro encerrada a discussão. O Projeto volta às Comissões.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 40, de 1957, que declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil com sede no Distrito Federal, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 1.134 e 1.135, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à votação artigo por artigo:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o artigo 1º do projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

São sucessivamente aprovados os arts. 1º e 2º.

É o seguinte o projeto aprovado em 1ª discussão, que voltará oportunamente à Ordem do Dia para 2ª discussão:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 40, DE 1057

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede no Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – O Projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha (incluído na Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Lino de Mattos), tendo Pareceres Favoráveis (sob ns. 1.273 e 1.274, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores).

O SR. PRESIDENTE: Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 1957

(Projeto de Decreto Legislativo nº 135-A, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha.

Art. 2º Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. *(Pausa)*.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão.

Antes de fazê-lo, convoco os Senhores Senadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se às vinte e uma horas e trinta minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943 (regulamenta o Decreto-lei 3.200 de 19 de abril de 1941, que dispõe sôbre a organiza-

ção e proteção da família), tendo Pareceres (ns. 980 a 983, de 1955; 801 e 802, de 1956; 1.023 a 1.026, de 1957): I – Sôbre o Projeto: – favoráveis, das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Serviço Público Civil e Finanças. II – Sôbre as emendas: – da Comissão de Constituição e Justiça: – pela constitucionalidade: – de Serviço Público Civil: – oferecendo a de nº 1-C; – reconsiderando o seu pronunciamento anterior, para aconselhar a rejeição da de nº 1-C; – favorável às de nº 2-C e 3; – de Legislação Social: – favorável às de nº 2-C e 3; contrário à de nº 1-C; – de Finanças: – contrário à de nº 1-C; oferecendo a de nº 2-C; favorável à de nº 3.

2 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957, que autoriza o Estado de São Paulo a assumir no estrangeiro, compromissos decorrentes de uni contrato de fundos (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.278, de 1957).

3 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 1.226 e 1.227, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças.

4 – Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos têrmos do art. 133, do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado, nº 34, de 1957, que altera a letra *a*, do art. 93 do Decreto número 40.702 de 31 dezembro de 1956, do Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda, tendo Parecer, sob nº 1.211, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.

ATA DA 244ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES

Às 21 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacilio Jurema.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Caiado de Castro.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Nereu Ramos.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. – (47).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores.

Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Quarto Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício

– Da Câmara dos Deputados, número 2.035, comunicando a data de reunião da Comissão incumbida de apreciar a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 186, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 para auxiliar a Federação Universitária Paulista

de Esportes na construção de um Estádio Universitário.

Arquive-se.

– Da Câmara dos Deputados, número 2.031, comunicando haver sido aprovada a emenda do Senado oferecida ao Projeto de Lei da Câmara, nº 91, de 1952, já enviado à sanção que dispõe sôbre organização e funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

– Ainda da Câmara dos Deputados, nº 2 044, encaminhando autógrafos do seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 270, DE 1957

(Nº 3.042-D, de 1957, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e do artigo 4º da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956:

"Art. 1º A expressão pensionistas do Tesouro Nacional consignada nos arts. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 4º da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, abrange todos os pensionistas indistintamente que, na qualidade de herdeiros de civis ou militares, contribuintes ou não, percebiam até 31 de dezembro de 1955 pensões dos cofres públicos, inclusive meio-sôldo e especiais.

Parágrafo único. Nenhuma pensão poderá ter o valor inferior ao que já vem sendo pago".

Art. 2º Os efeitos da presente lei retroagem, respectivamente, às datas das Leis nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões de Legislação Social, de Segurança Nacional e de Finanças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 36, DE 1957

Nomeia Francisco das Chagas Melo para o cargo de Assessor Legislativo padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. único. É nomeado nos têrmos do art. 61, alínea *e*, do Regimento Interno, combinado com o artigo 20, item 5, da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco das Chagas Melo.

Justificação

Tendo sido classificado em 1º lugar no concurso realizado para o provimento de cargo de Assessor Legislativo – setor Legislação Social – propõe esta Comissão a nomeação de Francisco das Chagas Melo para o cargo vago da referida especialidade.

Diz a Resolução nº 4, de 1955, no seu art. 20:

"O provimento dos cargos de funcionários do Senado obedecerá às seguintes normas:

5 – Os de Assessor Legislativo serão providos por concurso de títulos e trabalhos.

E o Regimento Interno estabelece em seu art. 61:

"A Comissão Diretora compete, além de outras, as seguintes atribuições privativas:

e) Propor ao Senado, em projeto de resolução, a nomeação, demissão e aposentadoria dos funcionários da Secretaria, nos têrmos da Legislação vigente.

De acôrdo, com os têrmos dos dispositivos acima transcritos, submetemos à aprovação do Plenário o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles*. – *Lima Teixeira*. – *Kerginaldo Cavalcanti* – *Mourão Vieira*. – *Prisco dos Santos*.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 37, DE 1957

Nomeia Cleone de Paula Vellasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado nos têrmos do art. 61, alínea e, do Regimento Interno, combinado com o art. 20, item 5 da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cleone de Paula Vellasco.

Justificação

Aprovado em 1º lugar no concurso para provimento de cargo de Assessor Legislativo – setor Transportes, Comunicações e Obras Públicas – propõe a Comissão Diretora a nomeação de Cleone de Paula Vellasco para o cargo vago, existente na referida especialidade.

A Resolução nº 4, de 1955, em seu art. 20, assim dispõe:

"O provimento dos cargos de funcionários do Senado obedecerá às seguintes normas.

5. Os de Assessor Legislativo serão providos por concurso de títulos e trabalhos".

E o Regimento Interno estabelece em seu art. 61:

"À Comissão Diretora compete, além de outras, as seguintes atribuições privativas:

e) Propor ao Senado em projeto de resolução a nomeação, demissão e aposentadoria dos funcionários da Secretaria, nos têrmos da Legislação vigente".

Nos têrmos dos dispositivos acima transcritos, submetemos à aprovação do Plenário, o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles*. – *Lima Teixeira*. – *Kerginaldo Cavalcanti*. – *Mourão Vieira*. – *Prisco dos Santos*.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 38, DE 1957

Concede permissão a Francisco das Chagas Melo para integrar a Delegação do Brasil nas negociações com os países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio, em Genebra.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É concedida a Francisco das Chagas Melo, Assessor Legislativo, padrão "PL-6", permissão para integrar, como assessor, a Delegação do Brasil nas negociações com os demais países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), em Genebra, nos têrmos do artigo 253 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

Justificação

Francisco das Chagas Melo, Assessor Legislativo padrão "PL-6", solicitou à Comissão Diretora licença para integrar, como assessor, a Delegação do Brasil que iniciará, a partir de janeiro de 1958, negociações com os demais países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT) em Genebra.

O artigo 253 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal prevê o afastamento de funcionários da Secretaria para servir em organismos internacionais integrados pelo Brasil, mediante prévia permissão do Senado, assegurando-se-lhes vencimentos integrais e o efetivo exercício do cargo.

A fim de atender ao pedido em tela, oferecemos à consideração do Senado o presente Projeto de Resolução, nos têrmos do artigo 213 do Regimento Interno.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles – Lima Teixeira – Mourão Vieira*. – *Prisco dos Santos*.

À Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER
Nº 1.284, DE 1957

Da Comissão de Finanças – sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Tribunal Superior do Trabalho – o crédito especial de Cr$ 31.830.454,40 para atender às despesas com o pagamento de sentenças judiciárias, salário-família e gratificação de função.

Relator: *Sr. Mathias Olympio*

Pelo presente projeto é o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário – Tribunal Superior do Trabalho – o Crédito especial de Cr$ 31.830.454,40, para atender ao pagamento das seguintes despesas:

a) sentenças judiciárias – Cr$ 31.802.360,40;

b) salário-família – Cruzeiros 23.785,00;

c) gratificação de função – 4.309,00.

II – Deu origem ao projeto uma mensagem do Tribunal Superior do Trabalho, à Câmara dos Deputados, pleiteando a medida. Aquela Côrte informou, em detalhes, a razão do pedido, quer quanto às sentenças judiciárias, quer no tocante a vencimentos, assim como na parte relativa a salário-família, gratificações por tempo de serviços e por prestação de serviço extraordinário.

III – A Câmara, ouvidos o Ministério da Fazenda e o Tribunal Superior do Trabalho e tomando por base os dados colhidos, aprovou a concessão do crédito, nos têrmos do presente projeto, elaborado pela sua Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

IV – Como se vê, o crédito em aprêço é para atender a pagamento de despesas legítimas, devidamente comprovadas, e, assim sendo, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 13-12-57. – *Vivaldo Lima,* Presidente em exercício – *Mathias Olympio*, Relator – *Lino de Mattos – Ary Vianna – Juracy Magalhães – Othon Mäder – Júlio Leite – Daniel Krieger – Fausto Cabra – Paulo Fernandes – Lima Guimarães* e *Lameira Bittencourt*.

PARECER
Nº 1.285, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 192, de 1957.

Relator: *Sr. Mourão Vieira*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 198, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Mourão Veira*, Relator. – *Daniel Krieger*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.285, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 198, de 1957, que dispõe sôbre deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito a cobrança do Impôsto de Renda.

EMENDA Nº 1

Ao art. 2º (Emenda nº 2-C).

Dê-se ao inciso 1, dêste artigo, a seguinte redação:

"1) Estar legalmente constituída, no Brasil, e funcionando em forma regular, com a exata observância dos estatutos aprovados".

EMENDA Nº 2

Dê-se a êste artigo, e seu parágrafo único, a seguinte redação:

"Art. 4º O abatimento das contribuições e doações previsto nos artigos anteriores desta lei e na letra *d*, do art. 20, da Consolidação das Leis do Impôsto de Renda aprovada pelo Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, será admitido mediante especificação do respectivo pagamento nas relações de rendimentos pagos que acompanham a declaração de rendimentos de contribuinte.

Parágrafo único. A comprovação do efetivo pagamento da contribuição ou doação abatida na forma desta lei, será feito com recibo ou declaração da pessoa ou instituição beneficiada, isento do impôsto de sêlo, com firma reconhecida, sem prejuízo das investigações que a autoridade incumbida da cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda, determinar para a verificação do fiel cumprimento da lei, inclusive junto às pessoas ou instituições beneficiadas".

PARECER
Nº 1.286, de 1957

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957.

Relator: Sr. Mourão Vieira.

A Comissão apresenta a redação para 2ª discussão (fl. anexa) do Proieto de Lei nº 39 de 1957. – Originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Mourão Vieira*, Relator. – *Gaspar Velloso*.

ANEXO AO PARECER
Nº 1.286, de 1957

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 dezembro de 1955, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a prorrogar os prazos para amortização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil S.A., à conta do Tesouro Nacional, nos têrmos da Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e da seguinte forma:

a) liberação da safra de 1956-1957 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953; e da safra de 1957-1958 aos alcançados pelas geadas de 1955, com a trans-

ferência da garantia, de modo a incidir sôbre as safras seguintes;

b) alteração do esquema de amortização, podendo ser dilatado para 3 (três) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER
Nº 1.287, DE 1957

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957.

Relator: *Sr. Gaspar Velloso.*

A Comissão apresenta a redação para 2ª discusão (fl. anexa) do Projeto de Lei nº 29, de 1957, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Gaspar Velloso*, Relator. – *Mourão Vieira*.

ANEXO AO PARECER
Nº 1.287, DE 1957

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal, criados pelos Decretos ns. 24.230, de 12 de maio de 1934, e 24.601, de 6 de junho de 1934; pelo Decreto-lei nº 172, de 5 de janeiro de 1938 e pela Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950.

§ 1º Os atuais serventuários titulares vitalícios ficam em disponibilidade, percebendo proventos integrais de aposentadoria de seus respectivos padrões e com todos os direitos e vantagens assegurados pelas leis vigentes.

§ 2º O Poder Executivo aproveitará os atuais Depositários Judiciais nas vagas que ocorrerem, de padrão equivalente, na Justiça do Distrito Federal, obedecida a precedência de investidura na função.

§ 3º Os depósitos confiados aos atuais Depositários Judiciais deverão continuar com os mesmos, ressalvado, em qualquer hipótese, o direito dêsses serventuários ao recebimento das custas previstas no Regimento de Custas.

Art. 2 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, primeiro orador inscrito.

O SR. VIVALDO LIMA: – Sr. Presidente, está a findar-se o ano legislativo de 1957. Nos seus substanciais Anais, espero se acolha, usando para isso desta tribuna, em uma de suas derradeiras sessões, o relatório que, na qualidade de chefe da Delegação do Govêrno do Brasil e da Cruz Vermelha Brasileira, acabo de enviar ao Ministério das Relações Exteriores sôbre os trabalhos da XIX Conferência Internacional Cruz Vermelha, em Nova Delhi.

Assim fazendo, é possível ao Senado e à Nação inteirar-se melhor quanto ao que se passou naquele importante conclave e, de especial modo, como se conduziu a Delegação que foi escolhida para representar o Brasil, o que se pretende expressar claramente nas linhas adiante: *(Lendo)*.

RELATÓRIO

1ª *Parte*

Duas vêzes adiada, por motivos

de ordem geral e do conhecimento de todos, realizou-se afinal a XIX. Conferência Internacional da Cruz Vermelha, do dia 24 de outubro ao dia 7 de novembro, em Nova Delhi, Capital da índia.

A Delegação da Cruz Vermelha Brasileira, teve a seguinte composição:

Senador Dr. Vivaldo Palma, Lima Filho, Presidente e Chefe da Delegação;

General Dr. Aramis Athayde, 1º Vice-Presidente;

General Dr. Benjamim Gonçalves, Secretário-Geral;

Sr. Tom Willmott Sloper, Delegado Geral da Cruz Vermelha Brasileira na Europa;

Dr. Luiz Reid, Presidente da Filial de São Paulo;

D. Isabel Gomm, da Administração da Filial de São Paulo;

D. Cibele Vicente Azevedo, da Administração da Filial de São Paulo.

D. Beatriz Guedes Calvão, da Filial de São Paulo;

Essa Delegação foi designada por Decreto Presidencial de 14, publicado no "Diário Oficial", do mesmo dia 14 de outubro de 1957, para representar na Conferência o Govêrno Brasileiro, além da Cruz Vermelha.

Entretanto, por motivos de fôrça maior, apresentados posteriormente, deixaram de tomar parte nos trabalhos todos os representantes da Filial de São Paulo, razão pela qual foram os respectivos nomes excluídos da representação pelo Presidente, Senador Vivaldo Palma Lima Filho, que também propõe ao Govêrno seja tornada sem efeito a designação constante do *Diário Oficial*, citado.

Tendo viajado para Nova Delhi a Exma.

Sra. D. Maria Zorah da Rocha Athayde, D.D. espôsa do General Dr. Aramis Athayde, foi ela designada para tomar parte nos trabalhos da Conferência, pelo Senador Vivaldo Lima, o que fêz com pontualidade e eficiência.

A Delegação viajou em aviões da "Panair do Brasil S.A." que, como sempre sucede, proporcionou facilidades, considerações, sob a forma de redução substancial nos preços das passagens, o que permitiu à Cruz Vermelha Brasileira enviar uma delegação mais numerosa, tendo a despesa corrido à conta do Crédito especial de Cr$ 500.000,00, votado pelo Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo que se reunia a XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha, realizava-se a 24ª Reunião do Conselho dos Governadores da Liga das Sociedades da Cruz Vermelha e a do Comitê Executivo da Liga de que o Brasil fazia parte.

A Ordem do Dia da Conferência, representada por vários itens de importância, foi, entretanto, quase inteiramente dedicada aos debates em tôrno do "Projeto de regras limitando os riscos corridos pelas populações em tempo de guerra". trabalho de notável perfeição elaborado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, com sede em Genebra, para dar cumprimento ao voto unânime proferido em maio de 1954, por ocasião da realização do 24º Conselho dos Governadores, em Oslo, Capital da Noruega, voto êsse provocado por uma resolução da Delegação Brasileira pedindo que se cometesse ao supracitado Comité Internacional, a tarefa de elaborar as últimas convenções de Genebra, naquele sentido de defender as populações civis contra os efeitos da guerra indiscriminada.

Êsse tema representou o ponto alto da Conferência e, na Comissão de Direito Humanitário, pràticamente foi discutido por tôdas as delegações que representaram um verdadeiro plenário,

mais do que uma simples Comissão. A Delegação Brasileira defendeu àrduamente os seus pontos de vista, assomando à tribuna por mais de uma vez, até que se chegou a um acôrdo, depois de acalorados debates, obtidos com o máximo de esforços, mediante o qual foi o projeto de lei votado e aprovado por impressionante unânimidade, o que representou completa vitória dos pontos de vista da nossa Delegação, que os defendera prèviamente em folheto impresso, largamente distribuído, elaborado por dois dos delegados e intitulado "*Projet de Réglémentation Internationale concernant la Protection de Populations Civiles indiscriminée (Commentaires)*". *Contra les risques de la guerre indiscriminée (Commentaires)"*.

Além da Comissão de Direito Humanitário, realizaram sessões proveitosas as duas outras comissões da Conferência – Comissão Geral e Comissão Médico-Social, nas quais foram debatidos temas de relêvo, havendo entretanto, a Delegação do Govêrno e Cruz Vermelha Brasileira, preferido integrar a primeira, tendo estado presente pontualmente a tôdas as suas reuniões.

Outro assunto que empolgou a Conferência e foi objeto dos mais acesos debates foi a chamada "Questão de Formosa".

A Cruz Vermelha Indiana, por sua presidente, a ilustre Rajkumari Amrit Kaur, ao fazer os convites para a reunião, havia, em relação à República da China, endereçado dito convite ao *Govêrno de Formosa*, em vez de *República da China*, tendo convidado também a *República Popular da China* com êsse nome, que é realmente o seu.

Certamente, não se revestira a iniciativa de nenhum aspecto de má-fé, sendo o equívoco ou a impropriedade devido à Comissão Permanente que, na elaboração dos convites, empregara a designação imprópria de Govêrno de Formosa, a qual fôra sugerida pela índia, talvez para estabelecer maior distinção entre os governos da "República Popular da China" e da "República da China".

Certo é que o Embaixador do Marechal Chiang Kai Chek em Bangkok, designado para representar o seu Govêrno na Conferência, nela não tomou parte até o último dia, por se achar o problema em verdadeiro impasse, não havendo no amplo recinto do *Vigyan Bhavan*, palácio em que se reuniu a Conferência, local destinado a essa representação, com a designação adequada.

Resolveu a Delegação Americana apresentar, logo nos primeiros dias da reunião, uma moção, segundo a qual seriam todos os membros que comporiam o plenário da reunião *Convidados pelos seus nomes adequados*, isto é, *em vez de Govêrno de Formosa*, "*República da China*", no caso em aprêço.

Parecendo embora uma questão de forma, essa proposição, mesmo antes de ser apresentada e apenas tendo sido anunciada, foi o motivo de impressionante reação por parte dos países comunistas e, o que era imprevisível, da própria Índia, cuja Cruz Vermelha era a hospedeira, tendo a Princesa Amrit Kaur declarado terminantemente que, aprovada essa medida, ela se retiraria do recinto e da Conferência, no que estávamos informados que seria acompanhada pela República Popular da China, pela Rússia e por todos os satélites.

Isso criaria uma situação deplorável no seio de uma reunião da Cruz Vermelha, para a qual estavam de há muito voltados os olhos do mundo inteiro, por tôdas as razões dadas, pelos vários itens do programa e, muito especialmente, pela votação do Projeto de leis protegendo as populações civis.

Com efeito, a essa altura ainda não haviam sido votados os numerosos itens da Ordem do Dia e a Conferência se achava ameaçada de fracasso, o que seria inédito nos anais da Cruz Vermelha, de modo que se impunha um trabalho insano no sentido de evitar o indesejável evento.

Foi quando a Delegação Brasileira interveio com a sugestão salvadora de ser considerado êsse ponto o último da Conferência, o que foi deliberado numa pausa entre as discussões, durante a qual se reuniu o "Bureau da Conferência", obtendo a aprovação da sugestão Brasileira, transformada pouco depois em ruidosa aclamação no plenário, o que muito se deveu também à clara compreensão revelada pela Delegação dos Estados Unidos da América.

Entrou-se, assim, na discussão de todos os pontos da Agenda, com absoluta eficiência e a maior ordem, até que na sessão plenária da manhã de 7 de novembro, dia previsto para o encerramento, estava votada tôda a Ordem do Dia.

A sessão da tarde, foi então ocupada com o debate da proposição americana que, após tumultos inevitáveis, logrou grande maioria, só lhe sendo sido contrários: a Índia, a China de Pekim, a Rússia, os que seguem a sua orientação política, bem como o Egito e a Síria.

Registrado o sucesso, retiraram-se tôdas as aludidas Delegações, em número de 18, ato que não pretendemos aqui senão registrar, sem criticar.

Vaga a Presidência, assumiu-a na forma regulamentar o Príncipe Frederico de Merode, Presidente da Cruz Vermelha Belga, tendo-lhe sido cometida a tarefa de encerrar a Conferência, que assim pôde dar por findos os seus trabalhos, sem que um só assunto do importante temário deixasse de ser discutido e votado.

A Delegação Brasileira mantivera estreitos contatos com a Delegação Suíça, principalmente com o Embaixador Paul Ruegger, já citado, e com o Ministro de Rahm sendo que o Govêrno Federal Suíço, por ambos representado, propôs uma resolução elaborada conjuntamente com a Delegação do Govêrno Brasileiro, resolução que logrou plena aprovação, e mediante a qual ficou de uma vez estabelecido que todos os Governos que exerçam autoridade sôbre um território em que é reconhecida a validade das Convenções de Genebra são automàticamente membros da Conferência Internacional da Cruz Vermelha.

Essa importante resolução tem a grande vantagem de evitar dificuldades futuramente, quando se tiverem de elaborar os convites para as Conferências Internacionais, como sucedeu agora em relação à China.

Meia hora após a terminação tumultuosa dos trabalhos da Conferência, reunia-se em perfeita normalidade, conforme o Regulamento, a nova Comissão Permanente, para tomar posse e eleger os seus membros dirigentes.

Dessa reunião participaram a Princesa Amrit Kaur e o Professor Miterev, como se nada houvera sucedido, o que representa uma segurança de que a retirada das Delegações do recinto das sessões, se deveu apenas a um incontido movimento de opinião, não significando, de forma alguma, um propósito definitivo de defecção, o que nos é grave verificar, a bem do prestígio mundial da Cruz Vermelha.

2ª PARTE

A despeito das longas distâncias que tiveram as Delegações de percorrer para atingir Nova Delhi, foi a Conferência grandemente concorrida, nela tomando

parte 82 Sociedades nacionais e respectivos Governos, além de 17 Organizações Internacionais e 16 Organizações nacionais – (Indianas) como observadoras.

A Organização das Nações Unidas, o "Fisi", a Organização Mundial de Saúde a "Fao", a Associação Cristã de Moços, a Soberana Ordem Militar de Malta, o Comité Internacional de Medicina e Farmácia Militar e tantas outras importantes organizações de caráter internacional, bem como algumas indianas como a Associação de Tuberculose, a *"All India Blind Relief Socfety", e "National Council of Women in India", a "Gandhi Memorial Leprosy Foundation"*, tôdas elas assistiram grandemente interessadas os acesos debates da Conferência.

Como ficou dito, não obstante os tempestuosos choques de opiniões, pôde a longa e relevante Ordem do Dia ser esgotada (e mais uma vez, com justiça, ressaltemos no particular a feliz atuação da Delegação Brasileira), de sorte que, inegàvelmente, foi a XIX Conferência Internacional um sucesso autêntico para o Mundo da Cruz Vermelha. A freqüência inesperada de cêrca de 400 Delegados que, vencendo dificuldades de tôda ordem, inclusive a financeira, acorreram à Capital da Índia, o fervor com que todos levaram a sério a missão de representantes de seus Governos e Sociedades Nacionais, todos êsses fatôres fizeram do conclave um dos mais interessantes da história da Cruz Vermelha, e nem mesmo a desagradável atitude de 18 delegações, no último dia, fruto de arrebatamentos momentâneos de opinião, que conseguiram toldar de certo modo os claros horizontes da Cruz Vermelha com as nuvens tormentosas da política extremista, logrou empanar o brilho da Conferência, cujos frutos amadurecerão em breve, não se justificando pessimismos que porventura se hajam constituído.

Quanto à Delegação Brasileira, foi ela **solícita** em levar ao seio do Conclave os pontos de vista do seu Govêrno, que procurou cumprir integralmente, tendo tido a satisfação, sobretudo na agitada questão da China, de dar o seu apoio integral, com o êxito já descrito, ao Govêrno de Chiang-Kai-Chek.

No particular do ponto de vista da nossa Sociedade Nacional, a Cruz Vermelha Brasileira soube bater-se, como de seu dever, pelo alheiamento completo da política, na conformidade dos comentários por nós escritos especialmente para a Conferência e nos quais se fazia alusão à necessidade, de sòmente ser aceita a política de humanitarismo, aquela em que o ser que sofre é o único que importa para os objetivos elevados da Instituição, de sorte que os choques entre extremismos, que ora dividem o mundo em duas facções irreconciliáveis, se deveriam deter nos umbrais de um conclave corno foi a XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha.

Quanto ao "Projeto de regras em defesa da população civil", que foi o ponto alto da reunião, citam-se a seguir os têrmos do voto que proferiu da tribuna no último dia de debates, o Senador Vivaldo Lima, Presidente da Delegação:

"A Delegação Brasileira, que aqui representa o Govêrno e a Cruz Vermelha do Brasil, pretende fazer comentários em aditamento ao trabalho que apresentou e no qual subscreve integralmente o projeto de resolução apresentado pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha. Procurará ser breve, atendendo à extensão dos debates. A Delegação Brasileira vem acompanhando, desde o início, os trabalhos desta Con-

ferência, com especial atenção, e vem observando as várias tendências reveladas durante os debates que se vêm travando.

Esperava a Delegação Brasileira que fôsse unânime a aprovação do excelente trabalho do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, uma vez que fôra o mesmo, com razoável antecedência, enviado a todos os Governos e Sociedades nacionais, solicitando sugestões, as quais, não obstante, têm sido oferecidas sòmente agora neste Plenário.

Aqui chegou, pois, a Delegação Brasileira, com o propósito de votar integralmente o texto original do Projeto de Regras.

Contudo, confirmando o seu espírito tradicional de transigência, que deve, aliás, presidir as deliberações da Cruz Vermelha a delegação do Brasil não vê inconveniência em reconsiderar, até certo ponto, sua primitiva intenção.

De fato, a proposta brasileira, que foi aprovada unânimemente em Oslo, referia-se a um texto aditivo às Convenções existentes, a ser elaborado pelos peritos do Comité Internacional da Cruz Vermelha, que parecia dispensar o crivo de uma Conferência Diplomática posterior, devendo apenas ser homologado pelos Governos signatários das aludidas Convenções. Os debates que aqui se têm travado manifestam, no entanto, que de algum modo há, no bôjo do texto elaborado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha qualquer ingerência em esferas políticas e militares, o que tem dividido as opiniões, não parecendo possível encontrar-se uma solução conciliatória.

Tratando-se do ponto mais importante do temário da Conferência, não seria razoável que o mundo inteiro, cujos olhos estão voltados para ela, ficasse decepcionado com uma decisão protelatória, razão pela qual a Delegação do Govêrno e da Cruz Vermelha do Brasil submete ao plenário a seguinte proposta:

"A XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha: Resolve aprovar integralmente o "Projeto de regras limitando os riscos corridos pela população civil em tempo de guerra", elaborado pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha, e sugere que seja convocada por quem de direito uma Conferência Diplomática, para o fim específico de ser o mesmo estudado pelos Governos, aceitando desde já esta Conferência tôda e qualquer alteração que no seu texto se fizer, no tocante a aspectos que porventura sejam considerados de ordem política ou militar".

Êsse voto mereceu os aplausos da Comissão do Direito Humanitário e mais tarde, no plenário da Conferência, teve a aprovação unânime que se desejava, muito embora sob nova forma de expressão, como a seguir se transcreve:

"A XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha:

Certa de interpretar o sentimento universal ao reclamar que sejam tomadas disposições eficazes no sentido de libertar os povos do pesadelo que constitui para êles a ameaça da guerra;

Havendo tomado nota do Projeto de Regras para limitar os riscos que corre a população civil em tempo de guerra, preparado pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha, em prosseguimento ao voto expressado pelo Conselho dos Governadores da Liga reunido em Oslo em 1954.

Estima que uma regulamentação, por meio da qual se revisem e completem as regras anteriormente admitidas, é muito de desejar neste domínio para assegurar a salvaguarda das populações, se por desgraça se desencadear um conflito.

Julga que as finalidades do Projeto de Regras que lhe foi apre-

sentado são conformes às aspirações da Cruz Vermelha e às exigências da Humanidade.

Convida com insistência o Comité Internacional da Cruz Vermelha para que prossiga seus esforços em favor da proteção das populações civis contra os males da guerra.

Pede ao Comité Internacional da Cruz Vermelha, atuando em nome da XIX Conferência Internacional, que transmita aos Governos, para exame, o Projeto de Regras, as Atas de suas deliberações, assim como o texto das proposições apresentadas e das emendas submetidas".

A Delegação Brasileira propôs, em sessão plenária, a aprovação do relatório da Comissão de Direito Humanitário, ao qual se achava incorporada esta última resolução referente ao "Projeto de Regras", e ao fazê-lo, encareceu, com a aprovação e o apoio ao chefe da Delegação do Govêrno Suíço, Embaixador Paul Ruegger, a transcendência da mesma, formulando a esperança de que um dos Governos especialmente interessados na estruturação do Direito Internacional Humanitário (no caso o Govêrno Suíço) convocasse uma Conferência Diplomática com a maior brevidade possível, a fim de que um instrumento diplomático internacional possa ser firmado antes da reunião da XX Conferência Internacional.

Outros temas interessantes foram tratados na Comissão do Direito Internacional Humanitário e transformados em resoluções no Plenário da Conferência.

Assim é que se tratou amplamente das últimas Convenções de Genebra, de 1949, já ratificadas pelo Govêrno Brasileiro; da assistência jurídica aos estrangeiros, a cujo respeito a Delegação Brasileira havia apresentado um informe descrevendo as atividades que no Brasil desempenha a Cruz Vermelha através da sua Organização de Socorros aos Refugiados, em pleno funcionamento; – dos cuidados médicos, ampliando o alcance dos convênios de 1949, no sentido de que os feridos sejam tratados sem discriminação e os médicos não sejam inquietados de nenhum modo por causa dos socorros que sejam obrigados a prestar nessas circunstâncias; – do respeito ao princípio sagrado do segrêdo médico; – da liberdade de venda e livre circulação dos medicamentos, ficando entendido que tais medicamentos sejam utilizados para fins exclusivamente terapêuticos; – (Moção provocada pelos acontecimentos da Argélia); – da renúncia à guerra, adotando o princípio de que ela não soluciona nenhum problema; – da intensificação dos esforços a fim de se lograr um desarmamento geral; – da adoção de disposições capazes de proteger a todo momento, com eficiência, a humanidade, contra as terríveis conseqüências do emprêgo de agentes incendiários, químicos, bacteriológicos, radiativos ou outros semelhantes (resolução indiana, representando mediação entre pontos de vista divergentes do Japão, China de Pekim e vários países do Ocidente); – prestação de socorros em casos de conflitos internos, cometendo-os ao Comité Internacional, sempre que a Cruz Vermelha Nacional não se julgue apta a prestá-los, tudo de acôrdo com as autoridades locais; – da reunião de famílias, considerando os grandes sofrimentos resultantes da separação causada pelas guerras e pelos conflitos internos; reafirmando os princípios contidos na resolução a êsse respeito, a Conferência insiste com tôdas as Sociedades nacionais para que intensifiquem seus esforços nesses domínios e particularmente para que facilitem por todos os meios possíveis a reunião, tanto de crianças como de adultos, com suas famílias respectivas, de con-

formidade com os desejos de tais pessoas, e, quando se trate de crianças menores, de acôrdo com o cabeça da família reconhecido, seja qual fôr o lugar onde esteja domiciliado.

Esta última resolução, referente à reunião de famílias, suscitou os mais renhidos debates, sobretudo face ao problema atual das crianças húngaras.

A Comissão médico-social tratou com grande interêsse dos seguintes assuntos que foram debatidos pormenorizadamente, dando lugar a importantes resoluções.

Material sanitário; – ajuda técnica (em relação às atividades das diferentes Sociedades no domínio médico-social, da assistência social), dos cuidados de enfermagem e da Cruz Vermelha Juvenil); – relação da Cruz Vermelha com as autoridades governamentais e as organizações governamentais e não-governamentais no domínio médico-social; – transfusão sangüínea; – prevenção de acidentes; – educação sanitária; – pessoal auxiliar voluntário da Cruz Vermelha; – cuidados de enfermagem; – juventude e convenções de Genebra e sua difusão; – socorros da Cruz Vermelha da Juventude às crianças que sofrem; – acolhimento dos jovens no seio da Cruz Vermelha adulta; – ajuda financeira às Sociedades Nacionais; – luta contra os prejuízos e a discriminação; independência das Sociedades Nacionais, em relação ao Govêrno (proposição argentina).

Durante a reunião, houve debates acêrca de vários problemas de procedimento, de organização, de línguas, de trabalho, de funcionamento do Comité Executivo, até mesmo de sua extinção, (sendo substituído por sessões anuais do Conselho dos Governadores) o que não foi aprovado, tendo, ao contrário, sido dilatados os mandatos vigentes do referido Comité, por 4 anos em vez de dois.

Quanto à introdução do russo como língua de trabalho, pretendida pela Delegação da Aliança das Cruzes Vermelhas e do Crescente Vermelho da URSS, houve a respeito grande discussão, não tendo sido aceita a sugestão, não só pelas novas e grandes despesas da transmissão simultânea como pela injustiça que a medida representaria, uma vez que outros idiomas, como, por exemplo, o árabe, são falados também por milhões de pessoas e, entretanto, não são língua de trabalho.

A Delegação Brasileira teve, como ficou dito, atuação destacada e muito bem aceita no seio da Conferência. Suas vitórias substanciais, além do "Projeto de Bhavan", em Nova Delhi, à Cruz da China", foram:

a) A aclamação do Rio de Janeiro para sede do 25º Conselho dos Governadores, no ano de 1959, a qual foi motivo de um expressivo cabograma passado pelo *Bureau da Conferência*, de "Vigyan Bhavan, em Nova Delhi, à Cruz Vermelha Brasileira.

b) A eleição da Cruz Vermelha Brasileira para continuar a fazer parte, por mais 2 anos, do Comitê Executivo da Liga, por votação muito expressiva. Eis, pela ordem de votos, a composição do Comitê: Canadá, Japão, França, Áustria, Brasil, Finlândia, Itália, Egito, China, Irã, Holanda, Turquia, Alemanha Ocidental e Bélgica.

c) A eleição do Delegado Tom Sloper para Presidente da Comissão de Redação.

d) Finalmente a eleição unânime da Comissão Permanente da Cruz Vermelha Internacional, assim constituída: Embaixador François Poncet, (França) Presidente, Tom Willmott Sloper, Delegado Brasileiro, Secretário e 2º Vice-Presidente, Rajkumari Amrit Baur (Índia) Vice-Presidente, General Alfredo Gruenther (Estados Unidos) – Professor G. Miterev (RUSS) – vogais.

Como se vê, o nosso Delegado-Geral na Europa e membro da Delegação Brasileira, fará, por mais 6 anos, parte do órgão supremo da Cruz Vermelha Internacional, como 2º Vice-Presidente e Secretário da Presidência, o que reveste o aspecto de grande relevância nos meios internacionais da Instituição.

O programa social paralelo à realização da Conferência, constante de excursões, recepções, reuniões artísticas, banquetes, visitas de *sightseeing*, refeições em casas indianas, foi muito bem sucedido e constituiu demonstração muito agradável da hospitalidade da Cruz Vermelha Indiana. Fomos recebidos pelo Presidente, Vice-Presidente da República e pelo primeiro Ministro Sr. Nehru, no Palácio Presidencial da Índia, o "Rashtrapati Bhavan". Essas altas autoridades governamentais pronunciaram importantes alocuções por ocasião da Sessão solene de abertura, no "Palácio da Sabedoria" (Vigyan Bhavan).

Entre as excursões, sobreleva a que foi feita a Agra, em trem de alto confôrto, e que a todos os delegados trouxe rara oportunidade de visitar o célebre Taj-Mahal, monumento artístico mundialmente conhecido e que representa uma das razões de orgulho da Índia em relação à sua história singularmente prestigiosa.

No último dia, a sessão plenária da Conferência resolveu o problema da futura reunião da XX Conferência Internacional, após debates prolongados. A União das Cruzes e Crescente Vermelha da URSS., ofereceu Moscou para sede, mas, tendo em vista que o centenário da Cruz Vermelha se deverá comemorar em 1963, cem anos após a célebre "Reunião dos Cinco", em 1863, entendeu o plenário que a XX Conferência se deverá realizar naquela mesma cidade suíça, o que ficou definitivamente assentado.

Duas referências se impõem, agora, neste fim de relatório:

A primeira em relação à "Panair do Brasil", que, generosa e compreensiva como sempre, facilitou a viagem dos Delegados, que todos tiveram oportunidade de verificar o quanto a grande emprêsa de aviação trabalha pela propaganda e pelo prestígio do nome do Brasil no exterior, sem alarde e sem exibições. É agradável a verificação de que cada agência da "Panair do Brasil", além de representar um ponto de reunião amistosa para brasileiros em viagem, se transforma sempre num centro de atração para estrangeiros que nela encontram a velha cordialidade brasileira e sentem automàticamente o desejo de visitar o Brasil e conhecer as suas coisas, os seus usos e costumes, que se deixam entrever através do acolhimento amistoso do pessoal da "Panair do Brasil".

– A segunda impressão forte que nos ficou da viagem foi o acolhimento dispensado à Delegação Brasileira pela Embaixada do Brasil em Nova Delhi.

O Exmo. Sr. Embaixador Cockrane de Alencar foi incansável em obsequiar os Delegados Brasileiros e, secundado pelo diligente e amável Secretário da Embaixada, Dr. Ângelo Ferrari, soube estabelecer em tôrno da Delegação uma atmosfera de cordialidade, compreensão e bem-estar, que muito suavizou as suas árduas incumbências, durante aquêles dias de intensa apreensão e de violentos debates.

Acompanhou o digno Embaixador, com seu jovem e dinâmico Secretário, os trabalhos da Delegação e o modo por que soube ela cumprir as diretrizes do nosso Govêrno, com o interêsse e o desvêlo do diplomata culto e de visão esclarecida que temos a felicidade de ter à frente da nossa missão diplomática em *Aurangzeb Road & New Delhi*, onde nos foi

dado lograr por mais de uma vez a sensação de viver no bom ambiente brasileiro, de que estávamos afastados por distâncias incalculáveis.

Eis aí como se desempenhou a Delegação do Govêrno e Cruz Vermelha Brasileira à XIX Conferência Internacional, realizada com evidente sucesso em Nova Delhi, Capital da Índia.

Regressando à Pátria, viemos com a consoladora certeza do dever cumprido rigorosamente e neste documento fica para os que nos sucederem em nossa missão humanitária a história de mais uma realização da Cruz Vermelha em benefício dos seus postulados, que a tornam cada vez mais e mais respeitada no mundo do humanitarismo e da benemerência.

Aí está, Sr. Presidente, como se dirigiu ao Poder Executivo o Chefe da Delegação que, no desempenho de um mandato, no Senado da República obteve a indispensável autorização para aceitar tão honrosa incumbência, visando apenas a honrar o bom nome e o prestígio de nossa grande Pátria. *(Muito bem! Muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE: – Continua a hora do Expediente.

Com a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA (lê o seguinte discurso): – Senhor Presidente, não quero ver apagarem-se as luzes desta sessão legislativa, sem tecer estas considerações, em que venho exaltar uma emprêsa que se está superando a si mesma e impondo-se vitoriosamente ao respeito de tôda a Nação, como a melhor prova da capacidade mental, moral e técnica do homem brasileiro. Quero referir-me a essa soberba organização nascida de um imperativo cívico, da vontade do povo, a que a Lei 2.004 deu forma e contextura – a Petrobrás.

Na história das realizações humanas, dificilmente se encontrará um exemplo de tão nítida consciência cívica, como a que projetou no cenário econômico brasileiro a estrutura da Petrobrás e fê-la operar uma verdadeira revolução nos métodos coloniais da nossa economia. Os resultados que ela vem apresentando, na tarefa, que lhe foi destinada de solucionar o mais angustiante problema nacional, qual seja o de suprir o País de combustíveis líquidos e de emancipar-nos da dramática tutela em que temos vivido no tocante ao petróleo, são de molde a infundir na alma nacional um grande sôpro de confiança e de certeza no porvir.

A emprêsa hesitante e desaparelhada que surgiu há menos de quatro anos, batida por tôdas as dúvidas e prevenções, a lutar com as mais complexas dificuldades e a enfrentar fôrças poderosas aglutinadas para **feri-la,** destruí-la, transformou-se como por um milagre, em algo que impressiona e envaidece a Nação pela vitalidade e pela capacidade realizadora com que se apresenta. Vindo de uma produção minguada de 2.500 barris de petróleo – que foi a que se verificou em fins de 1954 – e com a Refinaria de Mataripe processando a metade da carga de sua capacidade, que era, então, de 5 mil barris, a Petrobrás pôde evoluir num ritmo sem precedentes em emprêsas congêneres no mundo ao ponto de, em janeiro de 1956, registrar uma produção diária de 7 mil barris, para atingir 40 mil por dia em dezembro de 1957.

O que êsses índices significam em matéria de organização, planejamento e técnica, só os que convivem com a grande emprêsa nacional e conhecem, *de visu*, os seus campos de trabalho, as suas poderosas refinarias, os seus

extensos oleodutos, os seus reservatórios colossais, as suas tôrres de perfuração espalhadas por tôda a vastidão do território nacional, os seus numerosos navios petroleiros a sulcar as águas de todos os mares, os seus mil motores em função contínua nos mais diversos misteres, a acionar desde as fábricas de produtos sintéticos até os tratores que removem montanhas e florestas, – podem, conscientemente avaliar e estimar a sua exata grandeza.

O SR. LIMA GUIMARÃES: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Com todo o prazer.

O SR. LIMA GUIMARÃES: – Tive oportunidade de referir-me a esta grande obra em discurso que proferi nesta Casa, de admiração pelo trabalho intenso dos homens que se dedicam ao petróleo no Brasil. Procurei demonstrar que a Petrobrás, além de ser uma necessidade é uma realidade, não apenas, pelo trabalho fecundo que êsses homens têm realizado no País, mas também pelo estudo da matéria, pela organização de equipes técnicas. A Petrobrás enriquece o patrimônio intelectual e material, do Brasil e, por conseguinte, deve ser orgulho para todos os brasileiros.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Permite o nobre orador um aparte?

O SR. EZECHIAR DA ROCHA: – Com todo o prazer.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Subscrevo as expressões do eminente Senador Lima Guimarães. V. Exa., disse, ainda há pouco, que sòmente aquêles que acompanham os trabalhos da Petrobrás, que conhecem a extensão dos seus oleodutos, seus trabalhos de prospecção, enfim, tudo quanto têm feito no Brasil, é que podem avaliar o grande esfôrço de construção, de progresso que ela vem imprimindo ao problema da exploração do petróleo.

V. Exa. disse – "sòmente os que conhecem". Permita-me aditar: todo o Brasil conhece e acompanha êsse trabalho, apoiando a Petrobrás, e estou certo de que o problema do petróleo será resolvido por ela. Solidarizo-me, portanto, com as palavras de incentivo que está pronunciando e que hão de calar fundo no espírito não só do Govêrno, como, diretamente, no dos dirigentes da Petrobrás.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Agradeço os apartes dos nobres colegas e regozijo-me por ver que a opinião dos representantes do povo nesta Casa, coincide com a do humilde orador, o que significa que estamos exprimindo o pensamento da Nação Brasileira.

A verdade é que, em apenas 20 meses, entre 1 de fevereiro de 1956 e 18 de outubro de 1957, a Petrobrás elevou a produção petrolífera do Recôncavo Baiano a 11 milhões de barris, o que representa o dôbro da produção verificada nos 17 anos anteriores.

Para isso, foram não só reativados os poços já existentes, feitos ainda na vigência do Conselho Nacional do Petróleo, como também se perfuraram centenas de poços novos, com a descoberta de novos campos petrolíferos, como os de Dom João, na Bahia, de Todos os Santos e os do Campo da Mata de São João, o que aumentou, quantitativamente, as reservas recuperáveis do Recôncavo, que de 50 milhões de barris, passaram para 350 milhões, atualmente computáveis.

Sòmente de janeiro a setembro do corrente ano (1957), a metragem perfurada em tôdas as regiões do País, onde a Petrobrás realiza trabalhos de lavra e pesquisa, atingiu à cifra de 86.708 metros, enquanto, no mesmo pe-

ríodo de 1956, a metragem alcançada foi de 52.124 metros. Por aí se verifica um aumento, no volume de perfuração, de 34.684 metros, em favor do corrente ano, trazendo como conseqüência o aumento da produção de óleo do Recôncavo Baiano para 10 milhões de barris, numa proporção de 150% a mais sôbre a produção do ano anterior, que foi de 4 milhões de barris.

Decorrência também, dêsse ritmo de atividade, foram os poços pioneiros de Jequiá e Tabuleiro dos Matos, em vias de produção, o que representa segura garantia de nova região produtora no Brasil, a terra alagoana destinada, assim, a contribuir de maneira excepcional para a independência econômica da Nação.

À medida que a produção e as reservas do Recôncavo eram ampliadas no ritmo que estamos assinalando, a Petrobrás estendia a sua ação nos rumos mais diversos, notadamente no do extremo norte, onde o programa executado é um dos maiores e mais audaciosos que jamais coube a qualquer outra emprêsa similar cumprir no mundo. Basta dizer-se que o programa de pesquisas, sòmente na região amazônica, foi orçado, para o atual exercício, em um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, que representam um investimento que nenhuma companhia estrangeira, sob qualquer bandeira, se atreveu jamais a realizar.

Cêrca de 45 sondas erguem-se nas várias províncias sedimentares do País procurando decifrar a incógnita do nosso subsolo, tendo na vanguarda de suas atividades 32 equipes de geologia e prospecções sismográficas, que realizam um trabalho que se vai incorporar definitivamente no quadro das conquistas do nosso povo.

A ocorrência de óleo primeiramente em Nova Olinda e depois em Alagoas, onde o petróleo está vindo à superfície, por **surgência**, são os primeiros frutos da larga messe de resultados que é lícito esperar da atividade fecunda da Petrobrás, orientada pela energia, dinamismo e espírito organizador do coronel Janary Nunes, executor, no campo do petróleo, da política de realizações grandiosas do Presidente Juscelino Kubitschek.

Para enfrentar o programa traçado para o próximo ano de 1958, a Petrobrás pretende fazer uma inversão de 22 bilhões de cruzeiros que, incontestàvelmente, é a maior soma já aplicada em pesquisa e exploração do petróleo, num só exercício, em qualquer país.

Temos a impressão de que o ano de 1958 será o ano áureo da Petrobrás, quando seu **fast gio** industrial se refletirá no campo das pesquisas, graças à intensificação de esforços que a conduzirá fatalmente à meta dos seus objetivos. Estou certo de que, para isso, irá concorrer grandemente a província petrolífera das Alagoas, cuja **possança** já se evidencia tão promissora.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Com prazer.

O SR. FREITAS CAVALCANTI: – Faz V. Exa. uma oração aos descrentes. A cópia de informações que traz ao conhecimento do Senado bem demonstra as notáveis realizações da Petrobrás. Chegará certamente o dia em que a obstinada mentalidade negativista de certos grupos nacionais será afogada – sem querer fazer frase – no oceano de petróleo que há de construir uma nova civilização neste País.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Agradeço o aparte do nobre

colega, que, manifestando-se como do povo alagoano e os sentimentos do povo brasileiro.

A construção da grande Refinaria do Rio de Janeiro, com capacidade para processar 90.000 barris de petróleo por dia as ampliações das Refinarias de Cubatão e de Mataripe, sendo que só esta passará de uma produção de 7 mil para 37 mil barris por dia; a conclusão do novo oleoduto de 12 polegadas do Recôncavo Baiano, numa extensão de 65 quilômetros; o prosseguimento da construção da Fábrica de Eteno em Cubatão, que fornecerá matéria-prima para tôda a indústria de plásticos do Brasil; o início, em breve, do funcionamento da Fábrica de Fertilizantes, anexa à Refinaria Presidente Bernardes com capacidade para suprir de adubos químicos a lavoura nacional; o prosseguimento dos estudos para a construcão dos grandes oleodutos Rio-Belo-Horizonte e Paranaguá-Curitiba; a aquisição de mais 7 grandes petroleiros para a frota da emprêsa são cometimentos que colocam a Petrobrás no comando integral e definitivo de economia brasileira cujos passos terão que ser acertados pelo ritmo do desenvolvimento da emprêsa-líder.

O SR. RUY CARNEIRO: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Com todo o prazer.

O SR. RUY CARNEIRO: – Desejo dizer a V. Exa. que todos os dias estamos lendo as estatísticas fornecidas pela Petrobrás e as conferências proferidas pelo seu presidente, Coronel Janary Nunes, em vários Estados. Tudo isso nos dá a certeza e a confiança de que a Petrobrás vai crescendo, num desenvolvimento que, podemos dizer, é o desenvolvimento do próprio Brasil. Há poucos dias esteve na Paraíba o Coronel Janary Nunes, iniciando a "Semana do petróleo"...

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Aliás, uma bela festa cívica, pelo que li!

O SR. RUY CARNEIRO: – ...e o povo daquele Estado se pronunciou, como todos os brasileiros, com aplausos unânimes, o que representa a nossa solidariedade à grande iniciativa do saudoso presidente Getúlio Vargas.

O SR. MÁRIO MOTTA: – Multo bem!

O SR. RUY CARNEIRO: – Eu, como discípulo de Getúlio Vargas, do que muito me orgulho, não poderia deixar de trazer os meus aplausos ao brilhante discurso de V. Exa., pois defendo a Petrobrás como o meu nobre colega e todos os brasileiros empenhados nesse trabalho.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Agradeço o aparte de V. Exa. através de cuja palavra fala a gloriosa Paraíba.

O SR. MÁRIO MOTTA: – O petróleo não é mais uma esperança, é uma realidade brasileira.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Agradeço também o aparte do nobre Senador Mário Motta.

O SR. JORGE MAYNARD: – O Senado Federal e todo o povo brasileiro têm acompanhado, muito de perto, os trabalhos da Petrobrás, o que concorre para aumentar a responsabilidade da emprêsa perante a opinião pública. O aumento da produção, de que tanto se tem orgulhado o povo brasileiro, trará como resultado a firmeza, cada vez maior do conceito de que goza.

O SR. SAULO RAMOS: – Permite o orador um aparte? – *(Assen-*

timento do orador). – Desde o momento em que o petróleo jorrou no Recôncavo Baiano, filiei-me à corrente nacionalista, que o defende e esclarece a consciência cívica do povo brasileiro. Formei, assim, ao lado daqueles que pugnavam intransigentemente pela exploração estatal. No momento em que V. Exa. realça, perante a Nação, o significado dessa riqueza, congratulando-se com a Petrobrás pela sua vitória, quero manifestar-me, como brasileiro, apoiando suas palavras e seus conceitos.

O êxito da Petrobrás constitui, antes de tudo, uma vitória do povo brasileiro.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Sou muito grato a Vossas Excelências pelos seus apartes, que representam a voz de Sergipe e de Santa Catarina. Diante dessas manifestações e da dos demais colegas, que também se pronunciaram a respeito conclui-se que o Senado na sua unanimidade, demonstra grande aprêço, admiração e entusiasmo pela obra grandiosa da Petrobrás.

Sr. Presidente, terminando meu discurso, como brasileiro e como alagoano, quero, ao apagar das luzes desta sessão legislativa, manifestar minha satisfação, minha alegria diante do otimismo sólido que o País está experimentando, em face da ação da Petrobrás, otimismo que traduz a justa confiança do povo no patriotismo, na competência e na dedicação dos homens que a estão conduzindo aos seus grandes destinos sôbre os quais assenta, em grande parte, o próprio futuro da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr.Presidente. *(Muito bem; muito bem! Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE:– Sôbre a mesa requerimento de dispensa de interstício.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 734, de 1957

Nos têrmos do art. 123, letra a, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1957. – *Filinto müller.*

O SR. PRESIDENTE: – O projeto de que trata o requerimento ora aprovado será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943 (regulamenta o Decreto lei nº 3.200 de 19-4.41. que dispõe sôbre a organização e proteção de família) tendo Pareceres (ns. 980 a 983, de 1955; 801 e 802, de 1956; 1.023 a 1.026, de 1957); – I – Sôbre o Projeto: favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social, Serviço Público Civil, e Finanças. II – Sôbre as emendas: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Serviço Público Civil, oferecendo a de nº 1-C; reconsiderando o seu pronunciamento anterior, para aconselhar a rejeição da de nº 1-C; favorável às de ns. 2-C e 3; de Legislação Social, favorável às de nº 2-C e 3; contrário à de nº 1-C; de Finan-

ças: – contrário à de nº 1-C; oferecendo a de nº 2-C; favorável à de nº 3.

O SR. PRESIDENTE: – A Comissão de Serviço Público Civil, em seu segundo parecer, reconsiderou o anterior, no tocante à Emenda nº 1-C, para aconselhar a sua rejeição.

Trata-se de emenda da própria Comissão. Se ela a repudia, a emenda deixa de existir.

E' nesse sentido que se deve orintar a Mesa, isto é, considerando inexistente a Emenda nº 1-C.

Restam assim. as Emendas nº 2-C, da Comissão de Finanças, o 3 do Plenário, com pareceres favoráveis.

Devem ser votadas em conjunto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, solicito de V. Exa. a remessa do processo. (*O orador é atendido*).

Acaba V. Exa. de declarar que havendo a Comissão de Serviço Público Civil rejeitado a Emenda nº 1-C, deixou ela, por via de conseqüência, de existir porque emanou daquele órgão.

A história dessa proposição demonstra que a decisão a que parece arrimar-se V. Exa., não tem fomento de justiça *data venia* à luz do Regimento Interno desta Casa.

O procedimento da ilustre e preclara Comissão de Serviço Público Civil é, realmente, aberração que não encontra quaisquer justificativas dentro do direito que estabelecemos como norma de vida do Senado.

Assevero a V. Exa., Sr. Presidente, que essa emenda foi apresentada e aprovada unânimente pela Comissão de Serviço Público Civil. Não tinha mais essa Comissão, em face da nossa Lei Interna, competência para reconsiderar aquilo que já aprovara.

Tenho ainda que dizer a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que, à luz do que se encontra no projeto, em parte alguma, ninguém, nenhuma Comissão ou Senador, solicitou fôsse ouvida, novamente, essa Comissão para que se pronunciasse sôbre a matéria.

Se o propósito vinga e passa a constituir-se em regra, no Senado, sinto-me verdadeiramente intranqüilo, porque de ora por diante nada haverá de estabelecido em caráter definitivo, entre nós.

Desejaria que V. Exa. Sr. Presidente, pudesse, abrindo as fôlhas do Regimento Interno, para minha santa simplicidade ou minha imensa ignorância, apontar em que artigo, parágrafo ou alínea se estribou a ilustrada Comissão de Serviço Público Civil para reconsiderar a emenda já unânimente por ela aprovada.

Da mesma sorte, eu ainda invocaria os doutos suplementos de V. Exa., Senhor Presidente, a fim de também elucidar por que forma admitiria a Mesa prevalecer o ponto de vista dessa honrada Comissão.

Assim impugnando, como o faço, êsse procedimento, por atentatório ao Regimento Interno do Senado, espero, Sr. Presidente, considere V. Exa. essa emenda como existente, pois o contrário seria criar precedente dos mais perigosos para esta Casa. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Na questão de ordem levantada pelo nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti se não me falha .a memória quatro pontos foram formulados. No primeiro, disse S. Exa. que a Comissão de Serviço Público Civil aprovou a emenda.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

No enunciado que acabei de fazer, declarei ser a emenda da Comissão, que a formulara e aprovara. Não existe, portanto, questão de ordem a responder, porque a afirmativa do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti coincide com a da Mesa.

O segundo óbice foi que nenhum Senador requereu fôsse a emenda reconsiderada e respeitada pela própria Comissão. Só seria assim se os membros daquela Comissão não fôssem Senadores, mas, na verdade, êles são Senadores, e S. Exas., no parecer, informam o seguinte:

A Comissão de Serviço Público reexaminando o Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, retifica as conclusões do seu parecer emitido em 20 de maio de 1955, para acompanhar o brilhante parecer da ilustre Comissão de Finanças, de 17 de agôsto de 1955, tendo em vista as atuais condições financeiras do País, que não permitem o excessivo aumento de despesa que a emenda desta Comissão iria ocasionar.

Quanto à Emenda nº 3, destinada a sanar o êrro de técnica legislativa existente no projeto, seu parecer e favorável.

Quer isso dizer que os membros da Comissão reconsideraram, e julgaram que aquela emenda formulada anteriormente não devia ser aprovada. Assim, se a própria Comissão rejeita sua emenda, como considerá-la existente, de vez que o § 1º do artigo 45 diz o seguinte:

"Serão consideradas emendas da Comissão as que forem por ela adotadas por proposta de qualquer dos seus membros".

A Comissão que sugeriu a emenda, depois não a adotou. Falece, assim à Mesa, trazer ao Plenário emenda da Comissão que foi por ela mesma retirada.

O terceiro óbice que desejo resolver com todo o prazer, é o seguinte: é que o nobre Senador julga que êsse seria um precedente. Na verdade, não se trata de precedente, porque essa é a praxe do Senado. Tôdas às vêzes que emenda da Comissão é por ela rejeitada, não vem ao Plenário. E' a praxe seguida pela atual Mesa, e também, se me não falha a memória a adotada nos meus doze longos anos de senatoria.

No quarto e último óbice, pergunta o nobre Senador em que artigo do Regimento me estribaria para assim proceder. Acabei de ler o § 1º do Artigo 45, no qual me baseio.

Esta a decisão da Mesa. Se o nobre Senador, entretanto, desejar que o Plenário se pronuncie, a Mesa terá prazer em submeter-lhe o pensamento do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Se S. Exa. se satisfizer com as explicações que dei, prosseguiremos os trabalhos, sem submeter ao Plenário o pensamento de Vossa Excelência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (para explicação pessoal) (*): – Sr. Presidente, quero consignar que, apesar das explicações de V. Exa. não me terem convencido absolutamente, para não criar maior estôrvo ou provocar delongas. além de não ser da usança desta Casa estarmos a recorrer para o Plenário, não levarei por diante a questão. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Muito agradeço ao prezado colega a gentileza com que atende à decisão da Mesa.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Em votação as Emendas ns. 2-C e 3.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI – (para encaminhar a votação) (*): – Senhor Presidente, a emenda que não logrou ser submetida ao conhecimento do Plenário, tinha como objetivo conceder aos chefes de família numerosa uma retribuição, em vez de 200 cruzeiros, de 300 e para cada filho do casal, além de 5, uma consignação de 60 cruzeiros mensais, em vez de 50.

Essa emenda, entretanto, cedeu passo às que são objeto de apreciação, que reduzem o *quantum* para o incialmente apontado por mim.

Vê-se, portanto. que as razões naquela época eram as de que o Tesouro não poderia arcar com aquêle insignificante aumento que beneficiaria as famílias numerosas.

Sr. Presidente, se a Comissão de Serviço Público Civil houvesse refletido um pouco sôbre os fatos como êles se passam em nosso País, de certo, não teria arrepiado caminho, como fêz equivocamente, para desconsiderar emenda que antes aprovara por unanimidade e que, hoje, os fatos revelam ter tôda procedência. Com efeito, não só o Govêrno teve de duplicar o salário-mínimo, como as condições de vida agravam-se cada vez mais, e o proletariado ja solicita, já exige aumento de salário.

Justamente quanto ao aumento, a Comissão de Finanças, zelando em excesso pelos dinheiros do Estado, entendeu de fulminar a emenda de que fui autor perante a Comissão de Serviço Público Civil, para se cingir às duas outras que pelo caráter de restrição, são insignificantes ao atendimento mínimo dos chefes de família numerosa.

Não estou pedindo ao Senado rejeite as emendas, apenas, ressalto a injustiça contra aquela que na realidade consultava os legítimos interêsses da Nação, e beneficiava os proletários.

E' lamentável que colegas que defendem as causas do povo tenham contribuído para a fulminação dessa emenda, inspirada aliás no atendimento das legítimas necessidades populares.

"Males de mínima" – Já não há remédio. V. Exa. Sr. Presidente, distribuindo os raios de Júpiter do alto da Presidência, fulminou a possibilidade de novo exame da emenda: estou certo de que não restará ao Senado senão a aprovação das duas outras.

Lamento, Sr. Presidente; e fazendo-o, não posso deixar de consignar meu protesto. Quando a Comissão de Serviço Público Civil por unanimidade, aprovou a emenda depois impugnada, e agora desatendida pela Mesa, não cometeu qualquer atentado contra os cofres da Nação, não vulnerou a riqueza pública; pelo contrário.

Num pais de densidade demográfica das menores, para sua extensão territorial, seria de seguir-se o exemplo de outros povos, que prêmios estabeleceram para o crescimento das famílias, ainda quando suas condições não sejam idênticas às nossas. Que se diria de nações como a Alemanha, o Japão, a Itália, e outras que chagaram a criar condições excepcionais para as famílias numerosas, quando ali o que, na verdade, existe, é angústia de terras, de alimentação, do pão de cada dia, para a qual não temos espelho no nosso País.

Sr. Presidente, acredito que não examinamos, sob êsses aspectos, a incidência dessa lei, nem a formulação da emenda que acaba de ser morta; do contrário, outro seria nosso rumo, outra nossa atitude.

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

Deixando consignada minha palavra, não obstante meu estado de saúde, de há dez dias para cá, quero, ainda uma vez, dar àqueles que me trouxeram para o Senado da República a comprovação de que não me arredarei desta tribuna de lutas que me foi confiada, enquanto tiver energia para defender os interêsses do Povo. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação as Emendas ns. 2-C e 3.

O SR. PRISCO DOS SANTOS (para encaminhar a votação) (*): – Senhor Presidente, o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, fêz considerações em tôrno da atitude tomada pela Comissão de Serviço Público Civil com relação à Emenda nº 1-C, de sua autoria. Realmente, quando o projeto tramitou por aquela Comissão, ofereceu-lhe ela a emenda que tomou o nº 1-C.

Indo a matéria à Comissão de Finanças, demonstrou esta, em brilhante parecer, que a emenda acarretaria considerável ônus ao Erário.

Vindo o projeto ao Plenário, recebeu uma emenda e, em conseqüência, voltou à Comissão de Serviço Público Civil para reexame. Esta Comissão, reexaminando...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – V. Exa. não conhece, regimentalmente, parte alguma que justifique êsse procedimento.

O SR. PRISCO DOS SANTOS: – Sr. Presidente, estou encaminhando a votação; ouvi tôda a explicação que o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti apresentou; agora, desejo apenas dar a minha.

Sr. Presidente, estou justificando a atitude da Comissão do Serviço Público Civil, sua orientação, seu modo de agir, seu procedimento dentro do nosso Regimento.

Reexaminando a proposição, em virtude de ter recebido a Emenda nº 3, do Plenário, apresentada pelo eminente Senador Cunha Mello, a Comissão do Serviço Público Civil houve por bem, reconsiderando o seu voto, tornar sem efeito aquela Emenda em face do brilhante parecer apresentado pela Comissão de Finanças. Estava no direito de fazê-lo, como faculta o Regimento, porque a emenda era originária dela mesma.

Esta solução foi apoiada e aprovada unânimemente pela referida Comissão, com exceção do nobre Senador Lima Guimarães, que votou vencido por julgar que êsse órgão nada tinha que ver com o projeto.

Agiu, portanto, a Comissão do Serviço Público Civil nos têrmos do Regimento.

O Sr. Presidente, eram essas as explicações que desejava dar. *(Muito bem)*.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (para explicação pessoal) (*): – Sr. Presidente, sempre ouço com carinho, e acatamento a palavra de meu nobre amigo, Senador Prisco dos Santos; mas, desta vez, o latim de Sua Excelência não pôde convencer-me.

Embora S. Exa. seja um dos regimentalìstas completos da Casa, foi incapaz de apontar a disposição do Regimento em que a Comissão de Serviço Público se estribou para, em virtude apenas do parecer da Comissão de Finanças reformar o parecer que já emitira, aprovado à unanimi

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

dade de votos. Essa a questão objetiva.

O SR. PRISCO DOS SANTOS: – Está V. Exa. falando em explicação pessoal e por conseqüência, posso aparteá-lo. Permite V. Exa. que o faça?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – com multo prazer.

O SR. PRISCO DOS SANTOS: – A Comissão de Serviço Público baseou-se em parecer dado por ela própria. Sendo dela a emenda, e não de terceiro, podia não só retirá-la, como rejeitá-la.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – A isso dizemos ser a emenda pior que o sonêto. Ainda que V. Exa. seja regimentalista admirável, ao procurar explicar-se faz com que o caldo fique mais mexido e imprestável.

O fato é que se praticou irregularidade de que não temos exemplo na Casa. A Comissão de Serviço Público ofereceu parecer a uma emenda aprovada por unanimidade, o qual, naturalmente, foi aprovado em Ata publicada no "Diário do Congresso Nacional". Pois bem; sem que ninguém a provocasse ou a qualquer de seus membros, essa Comissão *sponte sua,* simplesmente, em virtude de parecer da Comissão de Finanças, cria figura regimental anômala, a de reconsiderar ato seu.

O SR. PRISCO DOS SANTOS:– Permite V. Exa. um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Pois não.

O SR. PRISCO DOS SANTOS: – A Comissão não agiu *aponte sua;* foi chamada à opinião novamente, porque havia emenda de Plenário – como expliquei – pelo que o projeto voltou às Comissões.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:– Não para conhecer da emenda. Desculpe-me Vossa Excelência. A Comissão iria conhecer das emendas de Plenário; não das outras.

O SR. PRISCO DOS SANTOS:– Nessa oportunidade, parece-me, a Comissão poderia reconsiderar seu ponto de vista.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Não. Não podia.

O SR. PRISCO DOS SANTOS: – Se Vossa Excelência me apontar dispositivo regimental que impeça a qualquer Comissão a reconsiderar seus atos, dar-me-ai por vencido.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Há outras razões. Quando mais, não fôsse, havia até mesmo a da austeridade. Não podemos admitir a prática de atos dessa natureza. V. Exa. há de convir que não nos é possível nem razoável que, depois de apresentarmos parecer, por unanimidade de votos, quando já não temos competência para opinar, na oportunidade de falarmos sôbre emendas de Plenário, assunto diferente, reconsideremos o já resolvido. É anomalia; processo que precisamos evitar se torne praxe.

O nobre Senador Prisco dos Santos, mestre em matéria de interpretação do Regimento desta Casa – verdade que não sòmente eu reconheço, mas todos os colegas da Comissão Diretora são unânimes em admiti-lo, dando-lhe, não raro, a mão à palmatória – está, apenas, com aquela habilidade que o caracteriza, procurando nas teias de aranha de uma interpretação que eu não direi cavilosa, mas, incontestàvelmente, advocatícia, dar foros de segurança ao ocorrido na Comissão de Serviço Público Civil. Há, ainda, para agravar a

circunstância de que, nesse tempo, não mais fazíamos parte daquela Comissão, eu e outros Senadores. Êsse órgão técnico, *data venta,* arrogou-se prerrogativa ilegal, anti-regimental, violentou a lei interna desta Casa, quero acreditar que na melhor boa-fé possível – e assim o proclamo – mas o fêz.

Eis a razão, Sr. Presidente, pela qual, desde o princípio levantei a Questão de Ordem. Ao ouvir a palavra de S. Exa. não pude me furtar de vir ainda à tribuna, porque o nobre Senador Prisco dos Santos, recorrendo ao Regimento em que é doutor, impediu-me de interrompê-lo, quando encaminhava a votação.

Só êsse fato, Sr. Presidente obrigou-me a voltar â tribuna. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação as Emendas ns. 2-C e 3.

Os senhores Senadores que as aprovam queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 2-C

Art. 1º Onde se diz:
"cinco filhos" diga-se:
"sete filhos".

EMENDA Nº 3

Ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954.

O art. 1º – Onde se diz:

1) Art. 1º do Decreto no 12.299, de 22 de abril de 1943"

Diga-se:

"O art. 29, do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941".

2) Conseqüentemente, substitua-se a emenda pela seguinte:

"Modifica o art. 29 do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941".

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 156, DE 1954

(Nº 3.912-E-1953, na Câmara dos Deputados)

Modifica o art. 1º do Decreto-lei nº 12.299, de 22 de abril de 1943.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-nº 12.299, de 22 de abril de 1943, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ao chefe de família numerosa que, independente da modalidade de trabalho em que se ocupe, perceber retribuição que de nenhum modo baste às necessidades essenciais e mínimas da subsistência de sua prole será concedido, mensalmente. o abono familiar de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), se tiver cinco filhos e de mais Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) por filho excedente a êsse número.

§ 1º Para os efeitos dêste artigo entende-se por insuficiente a retribuição que fôr inferior ao dôbro do salário-mínimo em vigor na localidade onde viva o interessado.

§ 2º O direito ao abono é extensivo:

a) aos chefes de família numerosa, embora em gôzo de aposentadoria (ou pensão, que não trabalhem por incapacidade física ou por qualquer outra ciscunstância independente de sua vontade;

b) à família numerosa cujo chefe faleceu.

§ 3º Não se compreendem nas disposições dêste artigo os servidores públicos federais, estaduais, municipais, inclusive os aposentados e os em disponibilidade, bem assim os servidores de entidades autárquicas ou paraestatais e os militares da ativa, da reserva ou reformados.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única da Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957, que autoriza o Estado de São Paulo a assumir, no estrangeiro, compromissos decorrentes de um Contrato de Fundos (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer nº 1.278. de 1957).

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada.

É a seguinte a Redação Final aprovada que vai à promulgação:

Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957, que autoriza o Estado de São Paulo a assumir, no estrangeiro, compromissos decorrentes de um Contrato de Fundos.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos têrmos do artigo 27, letra n do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Resolução nº..., de 1957.

Art. 1º E' o Govêrno do Estado de São Paulo autorizado a celebrar com o Banco Internacional de Reconstrucão e Desenvolvimento *(International Bank of Reconstrucction and Developmcnt),* para o fim declarado no art. 2º desta Resolução, o Contrato de Fundos, previsto no instrumento a ser assinado entre o Banco International de Reconstrução e Desenvolvimento e as Usinas Elétricas do Paranapanema S. A. para concessão a esta, por aquêle Banco, de um empréstimo até o máximo de dólares 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares), destinado a financiar a aquisição de equipamentos materiais e serviços necessários à a execução do projeto da Usina Hidrelétrica Jurumurim.

Art. 2º O Estado de São Paulo poderá obrigar-se. na conformidade dos Regulamentos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento;

I – a entregar às Usinas Elétricas do Paranapanema S. A., como pagamento por conta de subscrição, de capital importância não inferior a Cr$ 1.342.232.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros), parceladamente, e na medida das necessidades da sociedade, para a construção da Usina Hidrelétrica Jurumirim;

II – a fornecer à mesma Companhia, recursos suplementares para a construção da mencionada usina hidrelétrica caso se tornem insuficientes, para êsse fim as disponibilidades da Companhia.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957, que aprova o ato do Tribunal de Contas de-

negatório de registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição, tendo Pareceres Favoráveis, sob números 1.226 e 1.227, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão – *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(pausa).*

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12 DE 1957

(Nº 122-A-1957, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao têrmo de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o ato do Tribunal de Contas, de 3 de fevereiro de 1956, que recusou registro ao têrmo de contrato celebrado em 30 de dezembro de 1955, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos têrmos do art. 132, do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado, nº 34, de 1957, que altera a letra "a" do art. 93 do Decreto número 40.702, de 31 de dezembro de 1956, do Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda, tendo Parecer, sob número 1.211, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

Fica rejeitado o projeto.

E' o seguinte o projeto rejeitado por inconstitucional que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 1957

Altera a letra "a" do Art. 93 do Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, do Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda.

Art. 1º A letra "a" do Art. 93 do Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, que aprovou o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda, passa a ter a seguinte redação:

Art 93 .....

a) As vendas de imóveis rurais, de valor até Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

b) .....

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Matéria em regime de urgência

1 – Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957 (altera a Lei,nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, que prorroga prazo de financiamento aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas) – *projeto em regime de urgência nos têrmos do art. 190, § 2º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 716, de 1957, do Sr. Othon Mäder e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 10 do mês em curso.* tendo Parecer nº 1.286, de 1957, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em primeira discussão.

Matéria em tramitação ordinária

2 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.o 245, de 1947, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Parecer Favorável, sob n 1.279, de 1957, da Comissão de Finanças.

3 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 249, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Comissão do Vale do São Francisco o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 para construção de uma ponte sôbre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer Favorável, sob nº 1.264, de 1957, da Comissão de Finanças.

4 – Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 1.271 e 1.272) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

5 – Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957. que extingue os cargos de Depositários da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências (projeto aprovado em primeira discussão, com emenda, na sessão ordinária de 13 do mês em curso e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Parecer (nº 1.297, de 1957) da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1ª discussão.

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 22 horas e 45 minutos.

245ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E KERGINALDO CAVALCANTI

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Arêa Leão.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vívacqua.
Ary Vianna.
Paulo Fernandes.
Caiado de Castro.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Daniel Krieger.
Mem de Sá – (45).

O SR. PRESIDENTE: – A Lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Primeiro Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Segundo Secretário, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Em 14 de dezembro de 1957.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei do País, no dia 15 do corrente, para desempenho da missão que esta Casa me confiou de participar da Delegação do Congresso Nacional que vai visitar a República de Israel.

Atenciosas saudações. – Freitas Cavalcanti.

Em 14 de dezembro de 1957 Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que, a fim de desempenhar as honrosas missões que me foram confiadas, de participar da delegação do Congresso brasileiro que vai visitar a República de Israel e da representação do Brasil na Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, me ausentarei do País no dia 15 do corrente.

Atenciosas saudações. – *Gaspar Velloso*.

Em 14 de dezembro de 1957 Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei do País, no dia 15 do corrente, para desempenho da missão que esta Casa me confiou de participar da Delegação do Congresso Nacional que vai visitar a República de Israel.

Atenciosas saudações. – *Fausto Cabral.*

Em 13 de dezembro de 1957. Senhor Presidente.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei do País, no dia 14 do corrente, para desempenho da missão que esta Casa me confiou, de participar da Delegação do Congresso Nacional que vai visitar a República de Israel.

Atenciosas saudações. – Novaes Filho.

PARECER Nº 1.288, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Resolução nº 36, *de* 1957, *que nomeia Francisco das Chagas Melo, para o cargo de Assessor-Legislativo, padrão* PL-6, do *Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*

O Projeto de Resolução em exame nomeia Francisco das Chagas Melo para o cargo de Assessor-Legislativo PL-6 – Setor de Legislação Social, em vaga existente no Quadro Único de Pessoal da Secretaria do Senado Federal.

O indicado foi habilitado em concurso de títulos e trabalhos, recentemente homologado pela Comissão Diretora.

No seu aspecto constitucional e legal nada há a opor ao projeto, uma vez que compete à Comissão Diretora do Senado a nomeação, demissão e aposentadoria dos funcionários da Secretaria, nos têrmos da legislação em vigor.

Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Lima Guimarães,* Presidente, *ad-hoc. – Daniel Krieger,* Relator. – *Benedicto Valladares. – Ruy Carneiro. – Rui Palmeira. – Attílio Vivacqua. – Lourival Fontes.*

PARECER Nº 1.289, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Resolução nº 36, *de 1957, que nomeia Francisco das Chagas Melo, para o cargo de Assessor-Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

Relator: Sr. *Fausto Cabral.*

Pela presente Resolução, propõe a Comissão Diretora do Senado, a nomeação de Francisco das Chagas Melo para o cargo de Assessor-Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado, em

virtude de habilitação em concurso.

O cargo de Assessor-Legislativo foi criado pela Resolução nº 4, de 1955, e acha-se vago, tendo dotação própria, constante do orçamento geral da União.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina favoràvelmente ao projeto em exame.

Sala das Comissões, em. 13 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. – *Fausto Cabral,* Relator. – *Lima Guimarães. – Daniel Krieger. – Júlio Leite. – Mathias Olympio. – Paulo Fernandes. – Ary Vianna. – Lameira Bittencourt. – Othon Mäder. – Novaes Filho.*

PARECER Nº 1.290, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o Projeto de Resolução nº 37, de 1957, que nomeia Cleone de Paula Vellasco, para o cargo de Assessor-Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator: Sr. *Attílio Vivacqua.*

O presente projeto de resolução propõe a nomeação de **Cleone** de Paula Vellasco, para o cargo de Assessor-Legislativo padrão PL-6, Setor Transportes, existente no Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O candidato indicado foi habilitado em concurso de títulos e provas, recentemente homologado pela Comissão Diretora.

Do ponto de vista constitucional e jurídico nada há a opor à proposição, uma vez que à Douta Comissão Diretora do Senado compete a nomeação de funcionários para a Secretaria desta Casa do Congresso.

Assim, somos pela aprovação da presente resolução.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Cunha Mello,* Presidente. – *Attílio Vivacqua*, Relator. – *Lima Guimarães*. – *Daniel Krieger*. – *Lineu Prestes. – Lourival Fontes.*

PARECER Nº 1.291, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Resolução número 37, de 1957, que nomeia Cleone de Paula Velasco, para o cargo de Assessor-Legislativo. Padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator: Sr. *Fausto Cabral.*

Pela presente Resolução, propõe a Comissão Diretora do Senado, a nomeação de Cleone de Paula Vellasco para o cargo de Assessor-Legislativo, PL-6 do Quadro da Secretaria do Senado Federal, em virtude de habilitação em concurso.

O cargo de Assessor-Legislativo foi criado pela Resolução nº 4, de 1955, e acha-se vago, tendo dotação própria, constante do Orçamento Geral da União.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina favoràvelmente ao projeto em exame.

Sala das Comissões, em...de 1957. – *Vivaldo Lima,* Presidente. – *Fausto Cabral*, Relator. – *Daniel Krieger. – Othon Mäder. – Lameira Bittencourt. – Ary Vianna. – Carlos Lindenberg. – Lima Guimarães. – Júlio Leite.*

PARECER Nº 1.292, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Resolução nº 38, de 1957, que autoriza o afastamento do Assessor-Legislativo, Francisco das Chagas

Melo, para, como Assessor, integrar a Delegação do Brasil que irá a Genebra, em janeiro de 1958.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*

O projeto de Resolução em exame, de iniciativa da Egrégia Comissão Diretora do Senado, autoriza o Assessor-Legislativo, Francisco das Chagas Melo a participar da Delegação do Brasil à próxima reunião das Partes Contratantes de Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio a realizar-se em janeiro próximo, em Genebra, Suíça.

Deu origem ao projeto, o Ofício do Ministério da Fazenda inclusive, no qual o Presidente do Conselho de Política Aduaneira solicita à Egrégia Comissão Diretora o afastamento em causa, sem ônus para o Senado, exceto a remuneração do servidor, correndo as demais despesas, por conta do Poder Executivo.

Do ponto de vista constitucional e legal, está perfeito o projeto, merecendo ser aprovado por esta Comissão.

Sala das Comissões, em 13. de dezembro de 1957. – *Cunha Mello,* Presidente. – *Daniel Krieger,* Relator. – *Lima Guimarães. – Benedicto Valladares – Ruy Carneiro. – Rui Palmeira. – Attílio Vivacqua – Lourival Fontes.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, primeiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SA (*): – Sr. Presidente, poucas palavras tenho a proferir, mas não queria, entretanto, deixar de fazer um registro especial de notícia de grande significação para o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, divulgada ontem no "Correio da Manhã", a respeito do preço da farinha de trigo no próximo ano, que se refletirá, evidentemente, no preço do pão e de todos os produtos daquela matéria-prima essencial.

O "Correio da Manhã" com essa notícia, está prestando relevante serviço à triticultura nacional, esclarecendo desde já o público, as massas consumidoras, que a majoração a se verificar não correrá por conta da triticultura nacional, não devendo assim, ser imputada aos triticultores brasileiros.

Diz a notícia, no seu início:

"O consumidor de pão vai pagar do próprio bôlso os dois bilhões de cruzeiros que constituem o descoberto (prejuízo) do Banco do Brasil no financiamento do trigo nacional da safra de 1957. A adoção, pela diretoria do Banco, de um maior preço único para o trigo fornecido aos moinhos (o Banco é quem compra êsse trigo revendendo-o depois) foi a única solução encontrada para eliminar o referido descoberto, com o que se elevarão também o preço da farinha e, conseqüentemente, o do pão".

Sr. Presidente, esta a situação real.

Não desejo alongar-me neste problema de vez que se encontra atualmente no Rio de Janeiro o eminente Governador do meu Estado, Sr. Hildo Meneghetti, e, aproveitando a sua presença nesta Capital, veio uma Comissão de triticultores riograndenses para tratar do assunto com as altas autoridades da República. Qualquer explanação ou maior comentário de minha parte poderia perturbar êsses entendimentos e é meu desejo, que êles tenham o melhor resultado possível. Essa

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

notícia – desejo declarar – é rigorosamente certa.

De acôrdo com as portarias do Ministério da Agricultura, o triticultor brasileiro vai receber, êste ano, 480 cruzeiros por saco de trigo, mais 20 cruzeiros de auxílio para o transporte dêsse produto até os portos de embarque. Na safra passada o benefício pago ao triticultor foi de 480 cruzeiros. Assim é que há, do ano anterior para êste, apenas um aumento de 20 cruzeiros. Os triticultores pleiteavam que o transporte ferroviário ou rodoviário corresse por conta do Banco do Brasil, que tem fundos, ou deve ter recursos para atender a êsse ônus, auridos nos lucros que obtém com a compra do trigo estrangeiro. O preço médio ponderado do frete de trigo, dos pontos de produção aos portos marítimos, oscila entre 40 e 45 cruzeiros. Assim, sendo, o que os triticultores pleiteiam é o auxílio de 480 cruzeiros, que receberam na safra passada, mais o frete médio ponderado de 40 cruzeiros. Isso representaria u'a majoração de 10%, que não é, de forma alguma, desarrazoada, porque muito mais que 10% foi o aumento verificado no custo da produção, em decorrência da elevação de todos os fatôres da produção.

Por enquanto, entretanto, o que o Ministério assegurou foi apenas 480 mais 20, o que significa majoração em tôrno de 5%.

Desejo, portanto acentuar que a grande majoracão, de cêrca de Cr$ 70,00, que se está estabelecendo, não corre absolutamente por culpa da triticultura. Isso é muito importante para os Estados produtores de trigo, que desejam a justa remuneração do seu produto, mas, de maneira nenhuma querem arcar com a responsabilidade, principalmente quando ela é falsa, de majorações provenientes de fatôres estranhos. O ideal dos triticultores é que as populações brasileiras obtenham seu pão a um preço compatível com o nível geral das utilidades no Brasil.

Os triticultores brasileiros, de forma alguma, têm interêsse no sacrifício do consumidor. O interêsse inteligente do produtor está em satisfazer o consumidor também a respeito de preço. O Banco do Brasil, entretanto, por motivos que, no momento, não quero aprofundar, teve, neste ano de 1957, um prejuízo de dois bilhões de cruzeiros. Êste prejuízo, de maneira nenhuma, foi determinado pela produção nacional; decorre de outros fatôres que, oportunamente exporei. No momento, não o desejo fazer pelos motivos já expostos.

O SR. SAULO RAMOS: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com prazer.

O SR. SAULO RAMOS: – A presente política que V. Exa. traça sobre a triticultura, baseada em artigo do “Correio da Manhã”, revela o alto espírito com que o nobre colega aborda problema de tão grande monta para o povo brasileiro. Quando o Govêrno formula apelos aos agricultores para aumentarem a produção tritícola nacional, essa produção, no jôgo internacional, sofre a competição externa através dos trustes internacionais do trigo. Vossa Excelência, com grande patriotismo e prudência, critica o artigo daquele **matutino**, sem entrar em maiores detalhes, quando se encontram, na Capital da República, o Governador do Rio Grande do Sul e os representantes dos triticultores daquele Estado e de Santa Catarina. Além de apoiar Vossa Excelência no que acaba de expor, estarei com o ilustre colega quando esclarecer aqui, em **definiivo**, o sacrifício dos agricultores brasileiros, pre-

judicados pelos interêsses escusos dos trustes internacionais do trigo.

O SR. MEM DE SA: – Muito agradecido pelo inestimável apoio das palavras de V. Exa., eminente Senador por Santa Catarina.

Sr. Presidente, quero acentuar que os prejuízos do Banco do Brasil não podem nem devem, legítimamente, ser arrancados do povo brasileiro. Se existe êsse prejuízo, êle decorre de fatôres próprios ao Govêrno e à sua orientação, na matéria.

Não se pode conceber que, em relação ao trigo, êsses sacrifícios sejam suportados pelo consumidor brasileiro, especialmente, pelos do norte e do nordeste do País.

Há outro aspecto que desejo frisar antes de deixar a tribuna. Segundo me disseram os triticultores que constituem a Comissão ora nesta Capital, lavra a mais grave inquietação entre os **triticultores** do sul do Brasil a respeito do escoamento da safra, que começa a ser colhida. Mais do que nunca – asseveram êles – a situação é confusa. Muitos se arreceiam do que possa acontecer e, principalmente, da possibilidade de ficarem represadas grandes quantidades de trigo nas zonas de produção, desestimulando os triticultores e causando-lhes graves e profundos prejuízos.

Mais uma vez reitero que, no momento, não desejo aprofundar o assunto; pretendo mesmo, com a minha prudência, criar ambiente favorável, para que as autoridades superiores da República – especialmente o Senhor **Ministro** da Agricultra, que tem responsabilidade direta e o Sr. Presidente da República – encontrem, com o Governador Hildo Meneghetti e os triticultores que aqui se acham, uma fórmula perfeitamente satisfatória para os interêsses não apenas da triticultura nacional, como dos consumidores brasileiros.

O SR. SAULO RAMOS: – Permite Vossa Excelência outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Pois não.

O SR. SAULO RAMOS: – O Dr. Dael Pires Lima, atual Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, junto com o Sr. Ministro da Agricultura, tem tomado tôdas as providências no sentido de facilitar o escoamento dêsse cereal, êste ano, a fim de evitar o represamento nas suas fontes de produção. A saíra atual, além da ameaça sôbre a qual V. Exa. já adverte os Poderes Públicos, sofreu também, prejuízos incalculáveis causados pelas chuvas, pois as condições climatéricas não favoreceram o melhor rendimento dessa cultura.

O SR. MEM DE SÁ: – Ao contrário.

O SR. SAULO RAMOS: – Convém, ainda, ressaltar que, existindo uma companhia nacional de seguros agrícolas para garantir a intensificação de várias produções agrícolas de gêneros de primeira necessidade, como o trigo. a medida ainda, não está verdadeiramente implantada, no País. Se estivessem os produtores já resguardados através dêsse seguro, por certo os prejuízos não seriam tão grandes, como atualmente se observa.

O SR. MEM DE SÁ: – Evidentemente. Muito agradecido a V. Exa.

Desejo, portanto, fazer esta advertência. Não preciso acentuar as causas ou os motivos dêsse desassossêgo, dessa inquietação, dêsse temor que lavra nos meios produtores, porque as autoridades competentes do Minis-

tério conhecem perfeitamente quais os pontos que originam a confusão atual e o grave receio de perturbação no escoamento da safra. Apenas, deixo a minha advertência, porque pretendo, quando se reabrir a próxima sessão Legislativa, se os temores atuais se confirmarem e concretizarem, vir a esta tribuna e, então, sim, fazer discurso em que parei tôda a verdade à mostra, indicando os responsáveis pelo descalabro que pode acontecer se não houver prudência, esclarecimento e patriotismo na resolução do grave problema momentâneo. *(Muito bem! Muito bem. Palmas)*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO (para explicação pessoal) (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Senhores Senadores, não estava presente à Sessão em que o nobre Senador Artur Bernardes Filho trouxe, ao conhecimento desta, Casa, as sugestões do Embaixador Assis Chateaubriand dando-nos, assim, uma primeira mostra de seu espírito de iniciativa, no sentido do Brasil dar acolhida aos agricultores holandeses da Indonésia. Associo-me às palavras do representante de Minas Gerais, fazendo, desta Tribuna, veemente apêlo ao Senhor Presidente Juscelino Kubitschek, para que determine o estudo do aproveitamento e radicação em massa, no Território Nacional, dos deslocados europeus da Indonésia.

Em justificação dêste apêlo, lembro que – há anos surgiu na Europa Central uma excepcional oportunidade, que exigia muita audácia e determinação, que não se verificaram, mas que poderiam ter atraído para o Brasil centenas de milhares de famílias, de legítimos agricultores, deslocados pela guerra.

Os próprios Estados Unidos aproveitaram-se da situação e facilitaram, no primeiro momento, o acesso a várias dezenas de milhares de famílias, que beneficiaram igualmente outros Países atuantes, como sejam, a Venezuela e a Argentina.

Naquela época, Goiás conseguiu algumas centenas de tais Imigrantes, porque, ao contrário da União, também agiu em tempo hábil; outro Estado soube beneficiar-se com o trabalho de Goiás, que, sem recursos bastantes e desassistido pela União, viu-se na contingência de perder centenas de outras famílias, que se selecionou e que foram constituir, no Paraná, um dos mais progressistas e modernos núcleos agropecuários do País.

A oportunidade, ora aberta pela Indonésia, não deve ser desprezada pelo Brasil, que deverá agir prontamente, num esfôrço coordenado e convergente, de suas fôrças vitais; esta ação necessáriamente se revestirá de um caráter **humanitário** o amistoso para com tôdas as partes interessadas. *(Muito bem).*

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (Para explicação pessoal) (*): – Senhor Presidente, o Vale do Rio Doce não pode deixar de figurar entre os capítulos fundamentais de um programa de Govêrno. Neste momento, uma das principais preocupações nossas, no Estado do Espírito Santo, é dotar de energia elétrica a região de Colatina e municípios vizinhos.

Colatina, como sabemos, colocou-se, no ano de 1956, entre os cinco municípios mais progressistas do Brasil e tem figurado, também, como o maior produtor de café do País.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Para atender ao problema de provimento de energia elétrica, àquela região, fêz-se um movimento. precedido de planejamento, no sentido da construção de uma linha de fôrça entre a Usina "Rio Bonito" e aquela cidade, que é denominada "a Princesa do Norte".

Tendo a Companhia Vale do Rio Doce um fundo especial destinado a melhoramentos do mesmo Vale, pleiteou-se fôsse aplicada a importância de trinta milhões de cruzeiros na construção da referida linha. Encontramos, da parte do ilustre Presidente daquela Companhia, Dr. Sá Lessa, e dos demais Diretores, o maior acolhimento a essa pretensão. Não faltaram, da parte da Companhia, as medidas necessárias para a concessão dêsse auxílio tão justificável, uma vez que a zona espírito-santense do Rio Doce está de tal modo vinculada a essa ferrovia, que lhe deve também sua produção e todos os empreendimentos daquela população. O Sr. Presidente da República, em reiteradas afirmações, não só ao orador que, neste momento, ocupa a tribuna, como, também ao Sr. Govenador do Estado, comprometeu-se a aprovar a concessão dêsse auxílio.

Ouvi de S. Exa. palavras entusiásticas quanto à valorização do Rio Doce e, de modo especial, com relação ao Plano de Eletrificação de Colatina e demais municípios.

Acabo de ser informado que S. Exa. já deu seu despacho a êsse pedido. Portanto, o fato constitui motivo de congratulações, não só para a população colatinense, como também para todo o povo capixaba, que ficará devendo, ao Chefe da Nação, mais êsse serviço.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade de me encontrar nesta tribuna, para dirigir aos concludentes do curso do Colégio "João Grei", da bela e dinâmica cidade de Castelo, o meu agradecimento pelas homenagens com que iriam distinguir-me, amanhã, na solenidade de, formatura. Impossibilitado pelos afazeres parlamentares, que aqui nos prendem, de participar de cerimônia, tão grata ao meu espírito e ao meu coração, daqui dirijo a êsses jovens a minha mensagem de confiança nas novas gerações brasileiras.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Dou a palavra ao nobre Senador Saulo Ramos, para explicação pessoal.

O SR. SAULO RAMOS (para explicação pessoal) (*): – Sr. Presidente, tenho a satisfação e a honra de comunicar a V. Exa. a presença, ontem, no Senado, de duas ilustres personalidades ligadas ao problema carbonífero nacional: os eminentes engenheiros Gen. Pinto da Veiga, Diretor Executivo do Plano Nacional do Carvão, e o Dr. Batista Pereira, Presidente do Sindicato dos Mineradores. Aqui vieram, numa visita de cordialidade e cortesia, agradecer aos Senhores Senadores a brevidade com que aprovaram o projeto de lei que prorroga a vigência do Plano Nacional do Carvão.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para informar que regressei, no dia 10 dêste mês, do meu Estado, onde tive a honra de representar o Exmo. Sr. Vice-Presidente da República perante o Primeiro Congresso Sindical de Santa Catarina, realizado em Florianópolis, de 7 a 9 do corrente mês. Venho trazer o fato ao conhecimento desta Casa e, ao mesmo tempo, congratular-me com os trabalhadores **carboníferos** pela esplêndida demonstração de unidade, disciplina e compreensão de seus deveres para com a cole-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

tividade e da resolução inabalável de luta pelas suas justas e sentidas reivindicações.

Sr. Presidente, é salutar e confortador verificar-se que os trabalhadores brasileiros já alcançaram o grau de maturidade suficiente para compreender que, numa democracia, não se faz mister o uso da fôrça e da violência para que sejam reconhecidos os seus direitos, mas que tudo isso se consegue, pacificamente, pelo processo legislativo comum, argumentando para convencer e se unindo para justificar.

O Primeiro Congresso Sindical de Santa Catarina foi mais um dos tantos conclaves que se realizam por todo o território nacional, e que se constituem na arma dos trabalhadores para as conquistas sociais, no brado de alerta aos Poderes da República para que acudam aos desajustamentos, para que atendam às aspirações do povo.

As conclusões do conclave, judiciosas e sensatas, chegarão até esta Casa; servirão de subsídio para que nos capacitemos das lacunas da lei. Destaco, notadamente, entre elas, as referentes à reforma da Previdência Social, à aposentadoria integral, à assistência médica e à regulamentação do direito de greve. Insistimos sôbre elas. O povo está clamando e isso é a prova mais eloqüente de que alguma coisa está faltando à legislação para que se atinjam os verdadeiros postulados da justiça social.

Terminando, Sr. Presidente, desejo fazer a leitura da Mensagem dirigida pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da República ao Primeiro Congresso Sindical de Santa Catarina, da qual tive a honra e satisfação de ser portador.

Está vazada em têrmos que bem demonstram o alto aprêço e consideração que dispensa S. Exa., o Vice-Presidente da República, aos trabalhadores do Brasil. *(Lendo).*

1º CONGRESSO SINDICAL DE SANTA CATARINA

Ao ensejo do 1º Congresso Sindical do Estado de Santa Catarina, apraz-me enviar, através desta mensagem que faço chegar às vossas mãos por intermédio do meu correligionário e amigo, Senador Saulo Ramos, o **testemunho** do meu aprêco e da minha solidariedade aos dignos congressistas.

Formulando sinceros votos de que a magnífica reunião se revista do êxito por todos almejado, em seus estudos e em suas resoluções, mais uma vez, ao dirigir-me a uma valorosa parcela da comunidade obreira de meu País, desejo indicar como o caminho mais fácil para a obtenção de suas justas aspirações a unidade cada vez mais sólida dos trabalhadores em **tôrno** de suas entidades de classe.

Esta unidade, cuja significação e oportunidade venho freqüentemente afirmando a tôdas as atividades profissionais, será a grande fôrça em que nos alicerçaremos na gloriosa e memorável jornada para a emancipação econômica do Brasil.

Nas horas difíceis e amargas da grande luta, honrados e valorosos obreiros de Santa Catarina, buscai nas derradeiras recomendações que vos fêz o vosso Chefe **Imoral** – Getúlio Vargas – o estímulo necessário ao prosseguimento da longa caminhada.

Dentre as vossas mais sentidas reivindicações no presente ressalta a aposentadoria integral, justa aspiração das classes obreiras, que vem merecendo do Partido Trabalhis-

ta Brasileiro, que tenho a honra de presidir, todo o empenho no sentido de uma rápida e vitoriosa tramitação.

Estou certo de que na excelência de vossas finais proclamações, encontraremos o entusiástico e o valoroso estímulo para que possamos, dentro em breve, transformar aquêle acalentado anseio numa confortadora realidade. – *João Goulart".*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa, requerimento de dispensa de **interstcio**.

São lidos e sucessivamente aprovados os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO
Nº 735, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a,* do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 36, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 14-19-57. – *Gaspar Velloso.*

REQUERIMENTO
Nº 736, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 37, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 14-12-57. – *Gaspar Velloso.*

REQUERIMENTO
Nº 737, DE 1957

Nos têrmos do art. 123, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 38, de 1957, a fim de que figure na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, em 14-12-57.– *Gaspar Venoso.*

O SR. PRESIDENTE: – As matérias de que tratam os requerimentos ora aprovados serão incluídas na Ordem do Dia da próxima sessão.

Vai ser lido requerimento do nobre Senador João Villasbôas.

É lido e deferido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 738, DE 1957

Senhor Presidente:

Requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

1 Tendo o Teatro Nacional de Comédia finalidades culturais, qual o critério observado na escolha das peças até hoje por êle montadas e quem as escolheu;

2 Quando foi instituído o último concurso de peças teatrais pelo SNT;

3 Que peças foram premiadas e quais os seus autores;

4 Quais os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora;

5 Quais os compromissos expressos com o autor cuja peça mereceu o primeiro lugar;

6 O SNT, por intermédio de sua Companhia Oficial, incluiu algumas das peças premiadas ou selecionadas em seu repertório;

7 Qual o critério observado na seleção dos autores e técnicos nas duas temporadas do T.N. de Comédia e quem os escolheu e como;

8 Quantas pessoas trabalham ou trabalharam nos elencos do T.N.C.;

9 Dentre êsses, quantos são profissionais sindicalizados;

10. Foi descontado e recolhido ao Banco do Brasil o impôsto sindical;

11. Os contratos foram registrados;

12. Quantos funcionários públicos estão incluídos entre as pessoas que participaram, ou ainda estão vinculadas ao T. N. de Comédia; (Especificar a categoria funcional: efetivos, extranumerários, Verba 3);

13. Há funcionários do S.N.T. trabalhando no elenco do T.N. de Comédia;

14. Quais os nomes, quanto percebem na função e nos contratos ou serviços prestados ao T.N. de Comédia e por quantos meses êsses funcionários do S.N.T. estão ou foram contratados pelo T.N.C.;

15. Quantos diretores de peça foram contratados na presente temporada;

16. Quanto percebem e por quantos meses foram contratados;

17. Havia verba específica no Orçamento, quando da primeira temporada do T.N. de Comédia, para êsse fim;

18. De que verba global foram destacados dois milhões de cruzeiros, para a primeira temporada do T. N. de Comédia;

19. De que verba são computados os auxílios às Companhias e grupos de amadores;

20. Na primeira temporada do T.N. de Comédia foram gastas outras verbas além de dois milhões do destaque acima referido (Especificar quanto);

21. Por quanto foi alugado o Teatro da "Maison de France" e qual o período que ficou à disposição do S.N.T.;

22. Quando foi iniciada a temporada de 1956;

23. Quantas sessões foram realizadas, inclusive as vesperais;

24. Por quantos meses foi alugado o Teatro República para a temporada dêsse ano;

25. Desde que data está aquela casa à disposição do T.N. de Comédia;

26. Em que data foi iniciada a presente temporada;

27. Quanto foi despendido na montagem das três peças de um ato, constantes do primeiro espetáculo (Especificar, se possível, as despesas feitas com cada peça em particular);

28. O T.N. de Comédia efetuou sessões fora dos limites do Distrito Federal;

29. Se consta do programa de trabalho excursionar pelos Estados e Territórios e quais as cidades a serem visitadas;

30. No primeiro espetáculo desta temporada houve peça proibida a menores de dezoito anos;

31. Trabalharam no elenco menores de 14 anos em outra peça na mesma noite;

32. Para a conclusão da temporada dêste ano foram empregadas outras verbas, além dos cinco milhões constantes do Orçamento;

33. Caso afirmativo, quanto e por onde, foram feitas tais despesas que excederam os cinco milhões;

24. O Sindicato dos Atores, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro foi chamado a colaborar nas atividades do T.N. de Comédia, no S.N.T.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 14 de dezembro de 1957. – *João Villasbôas.*

O SR. PRESIDENTE: – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 39, de 1957 (altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, que prorroga prazo de financiamento aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas) – projeto

em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 716, de 1957, do Sr. Othon Mäder e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 10 do mês em curso, tendo: Parecer número 1.286, de 1957, da Comissão de Redação, oferecido à redação do vencido em primeira discussão.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovaram o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado em segunda discussão, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação, para segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, número 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a prorrogar os prazos para amortização dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil S. A., à conta do Tesouro Nacional, nos têrmos da Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955 e da seguinte forma:

a) liberação da safra de 1956-1957 aos lavradores atingidos pelas geadas de 1953 e da safra 1957-1958 aos alcançados pelas geadas de 1955, com a transferência da garantia, de modo a **incidir** sôbre as safras seguintes:

b) alteração do esquema de amortização, podendo ser dilatado para 3 (três) anos o prazo para liquidação do empréstimo, em prestações anuais uniformes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 245, de 1947, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo Parecer Favorável, sob nº 1.279, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 245, DE 1957

(Nº 2.027-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a pensão especial de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas, aposentado no cargo de telegrafista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A despesa com o pagamento da pensão, de que trata êste artigo, correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 249, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Comissão do Vale do São Francisco o crédito especial de Cruzeiros 5.000.000,00 para construção de uma ponte sôbre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer Favorável, sob nº 1.264, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa emenda que vai ser lida.

É lida e apoiada a seguinte:

EMENDA Nº 1

Para a substituição e ampliação das instalações e tubulações de irrigação no núcleo agro-industrial de Petrolândia, Pernambuco – a cargo da Comissão do S. Francisco – Cr$ 5.000.000,00.

Justificação

Impõe-se assegurar a expansão dos trabalhos irrigatórios às margens do São Francisco. Isto é, precípua função do aproveitamento dêste rio.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles*.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto e a emenda. *(Pausa).*

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

O projeto, com a emenda, volta à Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 1.271, e 1.272), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 1957

(Nº 129-A-1957, na Câmara dos Deputados)

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovada a decisão do Tribunal de Contas, de 29 de dezembro de 1953, denegatória de

registro ao contrato celebrado, em 30 de novembro de 1953, entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a execução de inquérito censitário, previsto no art. 104 da Consolidação das Leis do Trabalho, destinado à revisão dos níveis mínimos de salário, então em vigor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências (projeto aprovado em primeira discussão com emenda, na sessão ordinária de 13 do mês em curso e incluído em Ordem do Dia na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller) tendo Parecer (nº 1.297, de 1957), da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido em primeira discussão.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado em 2ª discussão, que vai à Câmara dos Deputados:

Redação para 2ª discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam extintos os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal, criados pelos Decretos ns. 24.230, de 12 de maio de 1934, e 24.601, de 6 de junho de 1934, pelo Decreto-lei nº 172, de 5 de janeiro de 1938 e pela Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950.

§ 1º Os atuais serventuários, titulares vitalícios, ficam em disponibilidade, percebendo proventos integrais de aposentadoria de seus respectivos padrões e com todos os direitos e vantagens assegurados pelas leis vigentes.

§ 2º O Poder Executivo aproveitará os atuais Depositários Judiciais nas vagas que ocorrerem, de padrão equivalente, na Justiça do Distrito Federal, obedecida a precedência de investidura na função.

§ 3º Os depósitos confiados aos atuais Depositários judiciais deverão continuar com os mesmos, ressalvado, em qualquer hipótese, o direito dêsses serventuários ao recebimento das custas previstas no Regimento de Custas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 15 horas.

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Salles.

O SR. APOLÔNIO SALLES (*): – Sr. Presidente, Srs. Senadores, traz-me à tribuna minha vocação telúrica. Sempre voltado aos assuntos da terra, no

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

que tange às relações da terra com o homem, não posso deixar de estar atento a tudo que se refere aos interêsses do agricultor.

Ùltimamente, tenho lido e ouvido que, em homenagem aos consumidores do Brasil e à saúde do País, melhor dito, da Capital da República, vão sendo tomadas providências que, no meu entender, ferem de morte os interêsses da estruturação da vida rural, pela qual todos pugnamos e a qual todos desejamos.

Primeiramente, versarei o assunto da saúde no Distrito Federal. E' conhecido o recente surto de tifo, em certos subúrbios da linda Capital brasileira. Os casos repetiam-se, amiudaram-se; e a Saúde Pública, como era natural, preocupou-se um pouco com as condições sanitárias do Distrito Federal. Daí a Higiene Pública procurar vencer os fócos, debelar as causas do recrudescimento de endemia que normalmente, no período quente do Distrito Federal, aumenta o índice de incidência. Como era natural, procurou-se a fonte do maior surto na zona rural, onde a pequena lavoura se desenvolve e o pequeno agricultor dela tira o seu sustento.

Quando digo "como era natural" é porque um dos meios da contaminação tífica é a alimentação com verduras não cozidas e mal lavadas. Volveram-se as vistas para as hortas do chamado cinturão-verde.

Até aí, muito bem; os meus calorosos aplausos à Higiene Pública do Rio de Janeiro.

Não aplaudo, porém, a Administração Pública, quando assoalha, por aí além, a formação de "comandos" de guerra para destruição das pequenas hortas em derredor do Rio de Janeiro. Deveria, pelo menos, haver e cuidado de denunciar que não seriam essas pequenas hortas destruídas sem indenização.

Sr. Presidente, quando o pequeno agricultor, como o grande, trabalha a terra, incorpora ao solo que cultiva, com carinho, o seu esfôrço, as suas reservas de energia, o seu trabalho; e dessa terra assim trabalhada êle espera, com justiça, o seu sustento e – quem sabe? – a sua prosperidade, ir-se, com os gadanhos e foices, com as máquinas de destruição do corpo, lançar ao abandono lavouras tão carinhosamente tratadas é, além do mais, Sr. Presidente, desumano; e é atentado ao direito de propriedade. Que se destruam essas hortas, comprovada a contaminação, está certo; mas, antes de mais nada, assegure-se a êsses lavradores que não terão prejuízos, que serão recompensados os seus trabalhos; já que se lhes tira o regozijo da colheita, sejam pelo menos recompensados com a paga.

Êsses reparos desejava fazê-los desta tribuna.

Por certo, as riquezas destruídas serão muito pequenas – quem sabe? – algumas dezenas de milhares de cruzeiros; mas não importa, porque significam a quebra de um princípio. Se se violenta o direito de propriedade dos pequenos, quem impede se violente, também, o direito de propriedade dos grandes?

Desta tribuna faço um apêlo ao Sr. Prefeito do Distrito Federal, ao Diretor do Departamento de Saúde Pública, e a quem mais possa, no sentido de que procurem tranqüilizar a lavoura, não só a pequena, mas tôda a lavoura do Brasil. Os Poderes Públicos compreendam – e devem compreender – que a lavoura é também um direito de propriedade.

O SR. COIMBRA BUENO: – Dá licença para um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com todo o prazer.

O SR. COIMBRA BUENO: – Gostaria de aproveitar a oportunida-

de do discurso de V. Exa. para também fazer um apêlo às autoridades municipais e federais do Rio de Janeiro, no sentido de dedicareis maior atenção à água distribuída à população. Há poucos dias, conversando com um médico da Saúde Pública, informou-me que a ameba-cóli campeia no Rio de Janeiro, de maneira alarmante, calculando-se que cêrca de trinta a quarenta por cento dos habitantes do Distrito Federal estão por ela afetados. E' descuido imperdoável, na Capital da República. Situação desta ordem é de desestimular os munícipes. As autoridades têm a obrigação precípua de aliar esforços no sentido de ao menos fornecer-se água boa à população. E' o que não se verifica no Distrito Federal.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Agradeço o aparte do prezado colega.

Sr. Presidente, o outro episódio que trago a esta tribuna prende-se, também, ao direito que têm o agricultor e o pecuarista de serem suficientemente recompensados nos seus trabalhos. Esta minha observação dirige-se ao fato de que, nos últimos tempos, o órgão controlador dos preços vem anunciando propósitos de importar banha do Uruguai, lacticínios, creio, da América do Norte e outros produtos não sei de onde, a fim de forçar a baixa dos preços, no Brasil.

Essa filosofia é simplista. Perguntaria – como é possível importar essas mercadorias, a ponto de concorrerem com as que aqui se produzem, senão abrindo mão dos direitos alfandegários, o que não acontece com os produtos industriais. Senão valendo-se de uma cotação de dólar de que a iniciativa privada não dispõe?

Só essa interrogação mostra que a filosofia do caso é mais que simplista, é ameaçadora.

O SR. MEM DE SÁ: – Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com prazer ouvirei Vossa Excelência.

O SR. MEM DE SÁ: – Queria, justamente, dizer o que V. Exa. acaba de asseverar, dando-lhe meu apoio. E' que essas importações são feitas, além da isenção aduaneira, com dólar de taxa especial. Nestas condições, com o confisco, a espoliação dos exportadores, e, através dessa espoliação é obtido um dólar artificial para importar mercadorias cujos preços são, evidentemente, fictícios.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Agradeço o aparte do nobre Senador Mem de Sá, que ilustra e documenta o que acabei de dizer.

Sr. Presidente, importaria pouco no final, dentro da economia brasileira, a ocorrência de um ou outro caso esporádico de violação do direito de propriedade; mas valeria, sempre e muito, dentro da filosofia e do conceito da produção dêste País, saberem os agricultores que a tôda hora estão expostos a essas resoluções incompreensíveis, de ameaças e até de ruína para os que vivem da lavoura e mourejam na vida rural.

E' preciso, Sr. Presidente, um pouco mais de cuidado na configuração econômica dos problemas brasileiros.

Quando se superpõe sôbre concepção econômica dos problemas brasileiros, a conceituação dos problemas sociais de minha terra, quase sempre se adia não a solução dos problemas econômicos, mas, até, a solução dos problemas sociais. Não acredito na possibilidade de resolver qualquer problema social sem antes fazer-se o mesmo em relação aos problemas econômicos, dos quais decor-

rem as deficiências sociais em que vivemos.

Certa vez – já vai mais de um ano – sofremos a ameaça da importação de açúcar, não sei de onde.

Confesso que, ouvindo o absurdo, quase achei graça, se não tivesse sentido vontade de chorar. O que vejo, por êsse mundo além, é, justamente, o inverso: protegem-se as iniciativas rurais, a fim de que jamais sofram a concorrência desleal, estrangeira. No Brasil, entretanto, está sempre na vanguarda, defender, como leões, os interêsses industriais, enquanto que para os interêsses agrícolas haja apenas tolerância.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Como todo o prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Não sei se V. Exa. já teve ensejo de visitar o Conselho de Abastecimento, de que é presidente o Coronel Walter Santos.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Ainda não.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Pois bem, ainda ontem, em companhia do Senador Lourival Fontes, tive ocasião de conhecer êsse importante setor, de onde regressamos com magnífica impressão, sobretudo pela organização e pelos conhecimentos técnicos ali demonstrados.

O Coronel Walter Santos, no decorrer da exposição que fazia sôbre êsse órgão de controle da produção, teve ensejo de corroborar o ponto de vista que V. Exa. sustenta. Afirmou que, em muitos casos, por falta de conhecimento do próprio desenvolvimento da economia, em determinados setores da produção, a intervenção do órgão controlador – a COFAP – contribuiu para estrangular certos produtos agrícolas. Houve ocasião em que, variável como é a estação para alguns produtos, pela dependência dessa oscilação de preços, e por falta de contato direto da própria COFAP, de estudos e sua disciplinação, a intervenção do órgão controlador ocasionou se não o desaparecimento de algumas lavouras, pelo menos o desinterêsse por parte do produtor em prosseguir no seu trabalho. Gostaria que V. Exa. visitasse a COFAP, para verificar o adiantamento dêsses estudos pelo órgão coordenador do abastecimento, que impressionaram a mim e ao nobre Senador Lourival Fontes. Aconselho os Senhores Senadores a visitarem êsse órgão. Tôdas às vêzes que tivermos de fazer, nesta Casa, discurso que demande conhecimento de economia, devemos colhêr os dados naquele órgão, porque, realmente, a impressão que eu e o nobre colega Senador Lourival Fontes tivemos, foi das melhores.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Agradeço o aparte do nobre colega; e devo acrescentar a êsse depoimento que o cuidado com que o Coronel Walter Santos vai levando avante sua missão, é realmente consolador. Tenho conversado com S. Sa. e sei que participa inteiramente dos pontos de vista que aqui defendo.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Os maiores técnicos com êle colaboram.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Acredito que êsse órgão controlador dará à COFAP – que, afinal de contas, será a vanguarda dêsse trabalho e dessa pugna pelo barateamento da vida – um pouco mais de organização **raciocional** e um pouco mais de acêrto nas suas providências. Entre parêntese, preciso dizer: não faço qualquer restrição ao Sr. Presidente da COFAP.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Um digno militar.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Continuo, ainda hoje, como no princípio, a dizer que é um militar de primeira água, honesto, trabalhador, dedicado. Digo até, muito capaz, no desempenho de sua missão. As razões dêsses erros, talvez se tenham de procurar na estruturação do órgão controlador dos preços.

Vou continuar, Sr. Presidente, nas minhas considerações a propósito da ameaça, que sempre paira sôbre a economia rural brasileira, de se importarem produtos para, assim, forçar-se a baixa dos preços, no Brasil.

Sr. Presidente, sou daqueles que não acreditam que, no século XX, em que o social fala tão alto, se possa programar barateamento de preços, com excesso de produção; e a prova temo-la aqui mesmo no Brasil. Não há excesso de produção de tecidos? E baixam os seus preços? Se eu fôsse um pouco malévolo na minha interpretação dos fatos econômico-sociais brasileiros, talvez dissesse: – mas o tecido é produto industrial.

Sr. Presidente, há também produtos agrícolas com excesso de produção cujos preços não baixam, e nem se afirme que é simplesmente por falta de transporte ou por falta de armazenamento...

O SR. LIMA TEIXEIRA: – É o custo de produção.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – ...sim, porque no século XX, em que o social fala, muitas vêzes, mais alto que o econômico, o que é impositivo, o que é imperativo é que se olhe e se vele para que o produtor não seja espoliado no seu trabalho e nos seus esforços.

O SR. CUNHA MELLO: – O excesso de produção, às vêzes, não é resultado do cerceamento do mercado? Por exemplo, da proibição de exportar?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – O excesso de produção, muitas vêzes, pode ser também devido à **proibição** de exportar. No caso, porém, não seria o excesso de produção, mas excesso de produto, porque o produto é que estava em excesso por ter saída obstada. A produção estaria ferida nos seus sagrados direitos de expansão.

Tenho para mim que, no mundo consumidor, ainda cabe muita coisa. Mesmo nesses países que elogiamos a tôda hora, como a Alemanha, os Estados Unidos e a Inglaterra, mesmo aí, muitas vêzes se mandam para fora produtos a baixo preço de custo, sem se dizer que por essa forma se provoca *dumping*. O que se faz, realmente, são ofertas provocadoras de baixa de preço em outro países, ofertas competitivas, afinal, carreadoras de divisas.

O que há no mundo é uma grande fome de divisas. Não sómente o Brasil tem fome de divisas; outras nações, também. Na Alemanha, esta fome a levou a produzir de tal modo que, hoje, já se orgulha do excesso de divisas. Para chegar a êsse excesso, porém, passou primeiro pela fome de divisas, que impelia para diante aquela extraordinária capacidade de trabalho do povo teuto.

Sr. Presidente, no Brasil, o que se vê, e se sente, é que se dispõe de pequeno mercado consumidor. Limitada, consideràvelmente, a capacidade de consumo, nem sempre conseguimos limitar a verdadeira sêde de trabalho, de prosperidade, que existe, felizmente, dentro do Brasil. Então, de quando em quando, aparecem excessos de produção que não são consu-

midos dentro de nossas fronteiras. Para êsses excessos, é que é necessário que haja política externa de comércio, que permita o escoamento, mesmo com câmbio protegido, porque muito melhor o câmbio protegido para exportar, do que o câmbio protetor para importar.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Muito bem!

O SR. APOLÔNIO SALLES: – São êsses alguns raciocínios que gostaria de fazer.

O SR. MEM DE SÁ: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com muito prazer.

O SR. MEM DE SÁ: – O caso atual do feijão do Rio Grande é exemplo típico.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – De fato.

Outros exemplos gostaria de comentar com os prezados companheiros. Longe de mim qualquer idéia de doutrinação; apenas a de fazer comentário, porque os apartes que estou recebendo são, para mim, mais que ilustrativos; são alertas, para que não fique enfermiço em meu modo de raciocinar.

Sr. Presidente, há, ainda, no Brasil, em decorrência dessa conceituação de que se barateia a vida aumentando sem medidas a produção, uma idéia que, a meu ver, é francamente desoladora: a de que é necessário aumentar a produção, a fim de que se force o barateamento da vida. Não deve ser nunca êsse o roteiro a seguir no fomento do bem-estar do Brasil. O roteiro deve ser outro, deve ser, sim, no sentido de que a produção seja barateada, através da diminuição do preço de custo unitário...

O SR. MEM DE SÁ: – Através do aumento da produtividade.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – ...decorrência que é do aumento da produtividade.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Muito bem!

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Tanto essa é a verdade que, quando se proclama que o órgão controlador dos preços deve estar vigilante no seu tabelamento, penso, de mim para mim, que também deveria estar vigilante à legislação que nós mesmos fazemos e que redunda, por vêzes, na oneração do preço de custos.

Darei apenas o exemplo colhido na viagem que acabei de fazer. Visitei a maior organização de trabalho no Oriente Médio – Histadrut – associação organizadora do amparo social de todo o trabalho do Estado de Israel. A ela se filiam, voluntàriamente, patrões e operários da grande República israelense.

Sabem, porém, os prezados colegas, qual a missão dessa organização de trabalho? E' semelhante ou igual à dos institutos brasileiros de previdência; apenas é um instituto só, para tôdas as modalidades de trabalho.

Qual a co-participação dos trabalhadores na parte financeira dessa organização assistencial? – Apenas de 4%, sôbre o salário; mais nada.

No Brasil, entretanto, concorrem os trabalhadores com 8%; concorrem os patrões com 8%; para se ter o que? A mesma organização assistencial que lá se tem apenas com um aparelhamento muito mais oneroso para não dizer luxuoso. Porque – digo aqui, desta tribuna, e o verão os companheiros que forem a Israel – o Gabinete do Presidente da República daquele País do Oriente Médio é muito mais

modesto que o do Presidente do IAPC, do IAPETC; e não sei de quantos outros institutos.

Tudo isso de onde sai, Senhores Senadores? Sai do trabalhador, sai dos patrões, sai do Govêrno? Não. Sai de cada brasileiro, que paga mais caro as mercadorias; sai, sem dúvida, através do encarecimento do preço do custo, contra o qual é impossível, é baldado, é inútil lutar.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com todo o prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Em parte, somos culpados. Veja Vossa Excelência a motomecanização da lavoura que, em verdade, não tem tomado os rumos que era de desejar. Hoje o trator – e nós mesmos votamos a Lei de Tarifas – está custando ao agricultor o preço mínimo de seiscentos mil cruzeiros. Qual o lavrador que pode adquirir uma máquina por um valor dêsse e desenvolver a sua agricultura, concorrendo para o baixo custo da produção, se os elementos de trabalho estão por êsse preço?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Vê o prezado colega, com seu aparte, quão, na verdade, é importante reduzir o preço de custo através da síntese de tudo, que seria a produtividade. No caso incluo em produtividade a sua contabilização em dinheiro, porque, no final, será a contabilização a síntese de tôdas as apreciações que fizermos sôbre os meios de barateamento da produção.

O SR. MEM DE SÁ: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com muita satisfação.

O SR. MEM DE SÁ: – A produtividade física reflete-se na produtividade monetária. Eu desejaria, porém, voltar ao ponto que V. Exa. focava ainda há pouco, a respeito da necessidade de exportação de excessos, conforme o Senador Cunha Mello acentuou. Temos outro exemplo frisante, que, no momento, é uma das causas de alarma no Rio Grande do Sul – o problema da nossa safra de lã. Êste ano, essa safra está sendo excepcional, porque o ano passado foi de sêca. E' um fato curioso: a sêca é desastrosa para a pecuária bovina e favorável à ovina.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Diminui a verminose.

O SR. MEM DE SÁ: – As ovelhas dão-se bem com a sêca. A nossa produção, êste ano, é muito superior à capacidade de consumo interno. Os próprios órgãos competentes do Banco do Brasil, com a CACEX, concordaram com uma exportação de cinco mil toneladas. Entretanto, o Govêrno quer permitir-nos, apenas, três mil.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Junto minha voz à de Vossa Excelência para que o Govêrno o permita, como, sabemos, já permitiu, a exportação da juta. Estou a ouvir o nobre Senador Cunha Mello, sempre atento aos interêsses da região amazônica que representa com tanto brilho, nesta Casa.

O SR. CUNHA MELLO: – Agradecido a Vossa Excelência.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Lembra-me que os juteiros do Amazonas, que produziram de acôrdo com a demanda do **País,** hoje têm sua produção excedendo essa demanda. E' necessário exportar-se o excesso de juta, mesmo que se adote um câmbio protetor para isso.

E' muito mais racional e justo que haja câmbio especial para a

exportação, com prejuízo geral a ser distribuído por tõda a Nação, do que fazermos o inverso para a importação.

O SR. CUNHA MELLO: – Foi o que nós, do Amazonas, conseguimos com o discurso do nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – O discurso do nobre Senador Mourão Vieira foi, realmente, o brado de alarma para que os Poderes Públicos, sempre atentos – dou o meu testemunho – aos interêsses do País, pudessem tomar rumo certo, nesse caso.

O SR. CUNHA MELLO: – Permite Vossa Excelência outro aparte? (*Assentimento do orador*) – Enquanto Sua Excelência pede, pleiteia e consegue exportar a juta, eu, representante da mesma região, protesto, todo dia, contra a importação clandestina da borracha do Oriente para o Brasil.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – São realmente, V. Exa. pode dizer, importações criminosas.

O SR. MEM DE SÁ: – Quem dá melhor exemplo na matéria são os Estados Unidos, que compram o excesso da produção agrícola, e, depois, oferecem gratuitamente à Ìndia, como deu o trigo; exporta para o Brasil, fazendo um grande negócio devido à falta de atenção, de cuidado das autoridades brasileiras.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Quando o americano do norte assim procede, isto é, compra as safras e as exporta a baixos preços ou oferece de graça, o faz pela atenção que merecem os homens da lavoura, que tiram da terra, a garantia do seu trabalho porque, apesar de tudo, ainda na América do Norte existem perto de dois a três milhões de desempregados.

Pergunto: no Brasil também há desempregados? Basta que se seja político, tenha ou aparente ter qualquer prestígio, para que se possa aferir, a todo momento, como no Brasil há desempregados.

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Não são poucos.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Não culpo, Senhores Senadores, a corrida dos brasileiros para obtenção de empregos públicos, porque tenho visto, tenho sentido, têm vindo às minhas mãos, apelos de mães angustiosas que pedem trabalho para seus filhos, robustos e capazes, que querem trabalhar e não têm onde, nem em emprêsas privadas nem em emprêsas públicas.

Dizemos que nosso funcionalismo é excessivo; muitas vêzes o é, mas, nem sempre. Teríamos acaso coragem de culpar êsses países que custeiam desempregados, dando-lhes salários para que vivam, salários êsses que, muitas vêzes, são semelhantes aos de muitos funcionários públicos do Brasil.

E' preciso apenas que não se pense em dar solução social a êsse problema, sem se pensar na solução econômica.

Éo que repito sempre; e no dia em que nos contentarmos com a vida barata, só por existirem liquidações dos órgãos de produção e dos centros produtores, através do *dumping* no próprio país, então, nesta hora passaremos de nações que se avizinham de um *rush* de prosperidade, para nos tornarmos nações estacionárias, ou então, nações em regresso.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com muito prazer.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Vossa Excelência trata de tema eminentemente oportuno.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. FERNANDES TÁVORA: – Realmente, nenhuma nação conseguirá ser livre, ser independente, se não tiver independência econômica. O primeiro ato, portanto, de qualquer programa governamental deveria ser o da liberdade econômica. Sem isso, será inútil todo e qualquer trabalho.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Agradeço a contribuição de Vossa Excelência.

O SR. COIMBRA BUENO: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Concedo, com prazer, o aparte a Vossa Excelência.

O SR. COIMBRA BUENO: – Lamento discordar do brilhante discurso de V. Exa. na parte que se refere aos desempregados. Não acredito haja tantos desempregados. Não resta dúvida, que, em parte, existe; há, porém, mais parasitismo nos grandes centros, do que desemprêgo. E' que não há, meu nobre colega, nas regiões da produção agropecuária, quem não se queixe ardentemente da falta de braços. Em tôdas as zonas produtoras do País, a falta de trabalhadores é incrível. Grande massa de indivíduos, muito razoàvelmente, deixam seus pagos e vêm para as capitais, onde se tornam parasitas. Todos sabemos que não há condições de trabalho no Rio de Janeiro nem em São Paulo; e cada dia mais emigram do interior, para êsses centros populosos que estamos transformando em grandes centros de parasitismo.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Não sabe o prezado colega como aprecio seu bilhante aparte. Infelizmente, não concordo com êle, mas o aprecio imensamente. Na verdade, meu nobre colega, nem sempre há condições de trabalho nos centros do interior, tampouco condições de vida.

O SR. COIMBRA BUENO: – Há.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Nos meios agrícolas não há condições de vida. Quem de nós quererá, para os filhos, vêlos como homens de enxada, recebendo salário-mínimo?

O SR. LIMA TEIXEIRA: – Principalmente no Nordeste.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Qual seria o agricultor no Brasil, capaz de formular uma configuração econômica para a sua lavoura, pagando o que na realidade merecem os que labutam no campo.

O feijão não estaria, então, apto a atingir os mercados das capitais sem proteção especial; nem o Banco do Brasil teria recursos para cobrir as operações de venda nem o Govêrno se disporia a ocasionar o desequilibrio orçamentário, para sanar tal situação.

O SR. COIMBRA BUENO: – Um dos remédios seria o asfaltamento das rodovias, para facilitar o acesso ao interior; asfaltamento em condições revolucionárias, impossível de realizar com essa miséria das dotações orçamentárias. O fato é que deixamos o interior inteiramente ao abandono. Tem V. Exa. razão quando diz que um chefe de família preferirá morar no Rio de Janeiro ou em São Paulo, apesar das dificuldades, do que permanecer sofrendo nos campos. A culpa é, tão-sòmente, da falta de assistência ao agricultor, sobretudo

no setor do escoamento da produção. Ainda há poucos dias citei o caso de Pôrto Rico, cuja extensão territorial é a quarta parte do menor Estado do Brasil – Sergipe. Suas Estradas de rodagem, tôdas pavimentadas, são o dôbro das nossas. Situações dessas trazem o desemprêgo, em nosso País. Na realidade, Nação como a nossa, com 8 milhões de quilômetros quadrados de boas terras e a escassíssima população de oitenta milhões de habitantes não pode falar em desemprêgo. E' um contra-senso. O que há, entre nós, é o desequilibrio.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Desemprêgo há; embora não devesse haver.

Pena é que haja desemprêgo, num país como o nosso, mas é um fato. Concordo com o entusiasmo do nobre Senador Coimbra Bueno, quando se refere às estradas pavimentadas.

Faço um parêntese na minha análise, para falar em Israel, pois é sempre bom narrar quanto se vê lá fora. O jovem Estado possui três mil quilômetros de estradas pavimentadas, numa área de 20 mil quilômetros quadrados, enquanto o Brasil, com oito milhões de quilômetros quadrados de território, creio, não atinge essa cifra, de rodovias pavimentadas.

Desejo ao concluir fique bem patente que é preciso não tenha a Agricultura no Brasil, sôbre si, essa espada de Dámocles do desprêzo ao direito de propriedade agrícola e estas ameaças da abertura dos portos, das carteiras de câmbio, para quantos de fora possam concorrer com os produtos agrícolas da região. Da mesma sorte, mister se faria não impedir que artigos industriais do estrangeiro fizessem concorrência aos nossos.

O SR. OTHON MÄDER: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES: – Com prazer.

O SR. OTHON MÄDER: – Do brilhante discurso de V. Exa. chegamos a uma conclusão: é preciso, no Basil, tratarem-se os problemas econômicos como econômicos e os sociais como sociais. A mistura que fazemos dá êsse resultado contraproducente.

O SR. APOLÔNIO SALLES: – O aparte do prezado colega é realmente uma síntese do meu modesto discurso. Se V. Exa. me permitisse, para concluir, daria a esta síntese uma nova tinta: é preciso, realmente cuidar-se primeiro, dos problemas econômicos, e depois, dos sociais. Ao se cuidar dos problemas econômicos, entretanto, necessário se torna pensar nas questões sociais. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senador Jorge Maynard.

O SR. JORGE MAYNARD (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente. Constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária de 26 de novembro próximo passado, a discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 127, de 1957, que dispõe sôbre a entrega das cotas rodoviárias destinadas aos Municípios, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos, de acôrdo com a Lei nº 302, de 13 de julho de 1948.

Segundo êsse projeto de lei, as cotas atribuídas aos Municípios serão entregues diretamente às Prefeituras Municipais pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao contrário da maneira como é feita atualmente, isto é, através dos Governos Estaduais.

A proposição já contava com pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças, tendo sido Relatores os eminentes Senadores Juracy Magalhães e Othon Mäder, respectivamente.

Por ocasião da votação da matéria em Plenário, o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, apresentou um requerimento de adiamento da discussão, a fim de que fôsse ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça, visto que S. Exa. tinha dúvidas quanto à constitucionalidade do projeto.

Acertadamente, o Plenário desta Casa aprovou por unanimidade êsse requerimento e a proposição de lei, foi encaminhada à citada Comissão de Constituição que, aliás, ainda não havia se manifestado sôbre a matéria.

Estou certo de que essa erudita Comissão estudará o projeto com a eficiência e brilhantismo de sempre, e dará o seu justo e abalizado parecer.

Desejo, porém, trazer ao Senado a minha observação pessoal sôbre o assunto. Prefeito que fui de Aracaju, eleito em decorrência da concessão da autonomia da Capital do meu Estado.

Senti, no desempenho de tão espinhosa função as enormes dificuldades que costumam enfrentar os governantes municipais.

A crônica falta de recursos financeiros dos municípios, aliada às enormes necessidades, fazem do cargo de Prefeito Municipal um dos maiores sacrifícios a que está sujeito um homem público.

Há poucos dias passados, os nobres senadores Lino de Mattos e Neves da Rocha disseram, em palavras cheias de realismo, das imensas dificuldades que enfrentaram, quando na administração das Prefeituras de São Paulo e Salvador, respectivamente.

Guardadas as devidas proporções, pois é sabido que quanto maior a cidade, maiores são os seus problemas enfrentei, também, situações difíceis, talvez até mais penosas, por se tratar de município de renda modesta, que mal dá para a manutenção precária dos serviços existentes o pagamento do funcionalismo municipal.

Sr. Presidente, as cotas do Fundo Rodoviário Nacional, atribuídas aos Municípios pelo Art. 15 § 2º da Constituição da República e reguladas pela Lei nº 302, de 13-7-48, são entregues aos Estados e Territórios pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a fim de que as façam chegar aos Municípios, mediante o cumprimento de condições estipuladas na citada lei.

Essa intervenção dos Estados, prevista na Lei nº 302, se bem que, em certos casos, possa ser considerada benfazeja, torna-se prejudicial aos Municípios, porque, freqüentemente, as cotas rodoviárias são retidas pelos Estados, sob alegações muitas vêzes destituidas de fundamento.

O Govêrno Municipal, cuja autonomia é assegurada pela Constituição da República fica assim, tolhido, na dependência da boa vontade do Govêrno Estadual, disposição essa que nem sempre existe.

O Art. 12 da Lei nº 302, que regula a retenção das cotas, determina que o órgão rodoviário estadual deverá imediatamente notificar o Município a respeito disso. Na verdade, essa notificação raramente é feita.

Os Prefeitos nem mesmo sabem quando as cotas são recebidas pelos Estados, porque até disso se faz segrêdo.

Ainda há, infelizmente, para vergonha nossa, casos de malversação dos dinheiros públicos municipais, e possíveis desvios das rendas oriundas não só das cotas

do Fundo Rodoviário, como também das do Impôsto de Renda.

A fiscalização dos Estados sôbre os Municípios na aplicação dessas vendas, ressalvado o ponto de vista constitucional, talvez viesse dificultar um pouco o seu mau emprêgo ou o seu desvio mas, igualmente, há setores estaduais também acusados de arbitrários ou corruptos, não podendo, assim, prevalecer o argumento.

Há, administrações municipais tão honradas e eficientes, quanto as mais eficientes e probas administrações estaduais.

O Congresso Nacional, estudando todos os aspectos da questão votará uma lei justa não deixando os Prefeitos Municipais à mercê de possíveis caprichos de Governos Estaduais em detrimento do progresso dos seus municípios, nem tampouco acarretando desonestidade de Prefeitos inescrupulosos.

Deve ser procedida eficiente fiscalização, pelos órgãos competentes, do justo emprêgo das cotas do Fundo Rodoviário e do Imposto de Renda, inclusive; mas que não se deixe a entrega dessas rendas municipais ao exclusivo arbítrio de entidades que muitas vêzes têm o interêsse de prejudicar as administrações municipais por motivos diversos, inclusive os político-partidários.

Sr. Presidente, tudo indica que êsse Projeto de Lei da Câmara não será mais votado na presente sessão Legislativa ora a extinguir-se.

Assim, com a devida vênia, sugiro à douta Comissão de Constituição e Justiça, que solicite o parecer do Conselho Rodoviário Nacional ou do DNER, ou mesmo de ambos, não só sôbre o citado Projeto nº 127, como também sôbre a própria Lei nº 302.

Essa lei, que regula a matéria, já tem a vigência de cêrca de 10 anos, havendo, portanto, bastante tempo para que possam ser avaliados os seus benefícios ou, talvez, evidenciada a necessidade de serem introauzidas modificações.

Os esclarecimentos que prestarem êsses eficientes órgãos da administração pública federal muito concorrerão para que o Senado legisle sàbiamente sôbre o assunto, corrigindo falhas ou camplementando dispositivos da legislação vigente. (*Muito bem. Muito bem*) .

O SR. EZECHIAS DA ROCHA (lê o seguinte discurso): – Sr. Presidente, não há palavras suficientemente expressivas para qualificarmos as medidas de represália da Indonésia contra a Holanda. Desumanas, cruéis, bárbaras, constituem forma nova de genocídio, razão por que sôbre elas incide a mais severa condenação do mundo civilizado. Nem podia deixar de ser assim, tanto mais quanto, nascida sob a égide das Nações Unidas, cumpria à jovem República ser fiel àqueles princípios e valores sôbre que assentam as suas origens e donde emanou o fluxo vital que animou o seu advento no cenário dos povos livres. A menos que teime a Indonésia em conquistar o labéu com que a História tem ferreteado semelhantes selvajarias, é de esperar que o conflito entre os dois países enverede pelo caminho da lei, o meio capaz de devolver à nação sul-asiática a insignia com que surgiu no concêrto dos povos.

A Seção Brasileiro de Comissão Internacional de Juristas, através do Itamarati, solicitou o apoio da delegação brasileira na ONU a quaisquer movimentos de solidariedade e amparo às vítimas do govêrno de Djacarta.

Basearam-se nas seguintes razões os juristas brasileiros: 1) uma das finalidades da Comissão é zelar pelos direitos fundamen-

tais, sempre que postergados de forma sistemática e global; 2) a expulsão ou a dispersão coercitiva dos cidadãos súditos de algum Estado, domiciliados no território do outro, máxime com o confisco de bens, que envolve a destruição do grupo nacional e constitui crime; 3) a Declaração dos Direitos do Homem assegura a todos os direitos de liberdade, excluída expressamente qualquer distinção por motivo de nacionalidade e, entre tais direitos, encontra-se o de residência e o de propriedade.

Sr. Presidente, através dêsse significativo de solidariedade humana, falou a consciência jurídica da Nação, expressaram-se os sentimentos cristãos do nosso povo. Mas, não se resume nisso apenas o apoio brasileiro. Providências governamentais estão sendo tomadas no sentido da acolhida que devemos dar às vítimas do terror indonésio.

O nobre colega Senador Artur Bernardes, transmitindo ao Senado e ao Govêrno o apêlo do Embaixador Assis Chateaubrind, cuja visão dos problemas pátrios é sempre das mais agudas, já aqui tratou da conveniência de recebermos os holandeses expulsos da Indonésia, adaptados à economia tropical, o que muito os recomenda ao acolhimento do nosso País. No seu discurso, disse o eminente representante de Minas Gerais:

"As condições que se criaram para êles com a atitude do Govêrno da Indonésia e o interêsse que o Brasil tem na vinda de imigrantes, aconselham o Govêrno da República a que dê atenção ao assunto pondo-se, através do INIC em contacto com a representação diplomática da Holanda em nosso País, e examine, com a urgência que se faz mister, a possibilidade de acolhermos os expulsos da Ásia".

Igual apêlo fêz, há pouco, o nobre colega, Senador Coimbra Bueno, com os olhos voltados para os sertões do Oeste do Brasil e convencido de que, em grande parte, governar é povoar, povoar bem, como é o caso da imigração holandesa, onde quer que ela se estabeleça.

No mesmo sentido, a Secção Brasileira da Comissão Internacional de Juristas dirigiu-se ao Sr. Presidente da República e a outras autoridades brasileiras.

Êsses justos apelos movidos menos pelo interêsse material do País do que pelos sentimentos de nossa formação cristã, calaram no espírito do Govêrno, que já comunicou, através do Sr. Ministro das Relações Exteriores, ao Sr. Embaixador dos Países Baixos nesta Capital, que os cidadãos holandeses, forçados a emigrar da Indonésia, poderão ser acolhidos pelo Brasil. Providência essa das mais acertadas, inspirada pelos sentimentos de humanidade da nossa gente e pelo imperativo do nosso desenvolvimento econômico ligado indissòluvelmente a uma sadia política imigratória, de que tanto necessitamos.

A propósito do assunto, manifestou-se, ontem, "O Globo", sempre atento aos grandes problemas nacionais: "Aos que verdadeiramente trabalham há anos a favor da abertura de um grande *"front"* imigratório, não foi difícil canalizar para o Paraná as primeiras correntes de holandeses, que lá chegaram trazendo não só suas operosas famílias, como até máquinas agrárias e animais. Ao contrário de outros ádvenas, os batavos não vêm esperando receber tudo da providência do nosso Govêrno. Trazem quanto precisam para vencer na nossa Pátria. Até dinheiro.

E os prósperos núcleos que fundaram, constituem uma bela lição aos que desejarem lutar pelo povoamento do nosso *"hinterland"*. Até agora a entrada de holandeses não tem sido notável sob o aspecto de quantidade de pessoas, mas excelente – e ímpar quanto à qualidade delas, seus métodos de trabalho, seu aparelhamento, sua capacidade, eficiência e rentabilidade".

O SR. COIMBRA BUENO: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Com todo o prazer.

O SR. COIMBRA BUENO: – O apêlo que fiz foi no sentido da imigração generalizada para todo o País e não só no Planalto Central. Julgo, até, que seria de maior interêsse, sobretudo para a Amazônia, porque todos sabemos que, quando se tratou de racionalizar a produção da borracha que ainda interessa ao Brasil, fomos buscar conhecimentos e elementos técnicos também na Indonésia, justamente no meio dessa gente que agora é obrigada a abandonar aquêle país. Assim, por muitas razões, acho oportuníssimo o aproveitamento dessa gente que agora se torna disponível, para dar um impulso imenso à nossa economia. Gostaria de lembrar a V. Exa., que a melhor experiência feita entre nós em imigração organizada, se deve aos holandeses, que dispõem, no momento do melhor e mais bem organizado núcleo agropecuário no País.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Agradecendo o aparte de Vossa Excelência, devo declarar que, quando disse que o nobre colega tinha os olhos voltados para os sertões do Oeste, não quis, com isso, afirmar que V. Exa. desejava viessem êsses imigrantes sòmente para Goiás. Afirmando que V. Exa. tinha os olhos voltados para o sertão do Brasil, eu quis com isso significar que o eminente colega tinha diante de si a imagem dêste imenso Brasil despovoado, precisando, de Norte a Sul, de bons imigrantes como os holandeses.

O SR OTHON MÄDER: – V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Pois não.

O SR. OTHON MÄDER: – Quero dar meu aplauso ao discurso de V. Exa., justamente nessa parte em que diz que o Brasil deve aproveitar-se dessa oportunidade excelente, para trazer êsses imigrantes já aclimatados aos trópicos. Nós, do Paraná, temos razões sobejas para estimular a imigração holandesa. Possuímos colônias holandesas em nosso Estado, que são modelos de organização e que têm servido como exemplo e lição para os nossos agricultores, que lá aprendem como se cuida da terra, como se tratam os produtos da pecuária, e tudo o mais. De certo, para o melhoramento dos processos de mais interêsse na agricultura e na pecuária, devemos desejar que aquêles imigrantes venham para o Brasil.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Muito grato pelo aparte de V. Exa., que, como paranaense, está dando atestado da importância e vantagem que constitui para o Brasil a imigração holandesa.

O SR. COIMBRA BUENO: – Vossa Exa. dá licença para novo aparte?

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Com a maior satisfação.

O SR. COIMBRA BUENO: – O aparte do nobre Senador Othon Mäder serve de testemunho, por-

que S. Exa. representa um dos Estados do País que mais se têm beneficiado da imigração estrangeira, constituindo hoje magnífico exemplo de organização agropecuária no Brasil. Gostaria, também, de lembrar, nesta oportunidade, que o Govêrno Federal deveria empregar todos os meios e recursos disponíveis, em ação pronta e imediata, porque, além das vantagens apontadas nesses imigrantes, hão de surgir outras. Além de perfeitamente adaptados à zona tropical, foram treinados na Holanda, onde se criaram verdadeiros institutos de preparo técnico dessa gente, que virá, assim, para o Brasil, trazendo além de conhecimentos práticos de regiões tropicais, técnica de imensa vantagem para o desenvolvimento racional da agricultura no País, sobretudo, da borracha, da qual temos necessidade imediata e premente.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – De pleno acôrdo com Vossa Excelência.

Também sôbre a questão, Sr. Presidente, assim se expressou o jornalista Danton Jobim:

"Quem quer que tenha percorrido as regiões colonizadas pelos alemães não pode senão testemunhar a excelência dêsses imigrantes. Tão bons quanto êles devem ser por certo os holandeses, lavradores e criadores dos melhores do mundo.

No caso dos colonos da Indonésia acentui-se que se trata de agricultores de alto nível, cujos técnicos foram adaptados ao meio tropical. O estabelecimento no *"hinterland"* de colonos de alto padrão de produtividade só pode ser benéfico à nossa economia e elevará o nível de vida das populações rurais. Agora, o que é preciso fazer é apressar a execução da feliz decisão do Govêrno brasileiro".

Sr. Presidente, louvo a atitude do nosso Govêrno, ensejando aos perseguidos da Indonésia a possibilidade de adotarem nova Pátria, onde possam, colaborando conosco, prosperar e ser felizes, nas terras da América, à sombra da lei e da liberdade. E formulo o meu protesto contra o despotismo do Govêrno de Djacarta, que, a perseverar nesse atentado contra a pessoa humana, contra os princípios cristãos, contra a Declaração dos Direitos dos Homens atrairá, faltamente, sôbre a jovem república a irrecorrível condenação do mundo civilizado. (*Muito bem; muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE: – Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a das quinze horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara, número 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Attílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 10 do mês em curso), tendo pareceres (proferidos oralmente na sessão ordinária de 12 do corrente), das Comissões de – Constituição e Justiça, favorável, com as Emendas que oferece sob nº 1-C e 3-C; – Serviço Público Civil; favorável ao projeto e às emendas; – Fi-

nanças, favorável ao projeto e às emendas e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sôbre a emenda de Plenário.

2 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 250 de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade, tendo Parecer Favorável sob nº 1.265, de 1957, da Comissão de Finanças.

3 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 265, de 1957 que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal, Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria, (incluído em Ordem do Dia nos têrmos do art. 91, letra *b*, do Regimento Interno), dependendo de parecer da Comissão de Finanças.

4 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 231, de 1956, que isenta de direitos, imposto de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, e dá outras providência, tendo Pareceres Favoráveis: (ns. 493, 494 e 495 de 1957) das Comissões: – de Constituição e Justiça; – de Economia e de Finanças.

5 – Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 338, de 1956, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário, tendo Pareceres sob ns. 1.203 e 1.204, de 1957, das Comissões de – Constituição e Justiça, favorável e de Educação e Cultura, favorável nos têrmos do substitutivo que apresenta.

6 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 36, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Francisco das Chagas Mello, para o cargo de Assessor-Legislativo, padrão PL-6 do Senado Federal, (candidato aprovado em concurso), incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso); tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.288 e 1.289, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

7 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 37, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Cleone de Paula Vellasco para o cargo de Assessor-Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal, (candidato aprovado em concurso), incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso); tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.290 e 1.291, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

8 – Discussão única do Projeto de Resolução nº 38, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que concede permissão a Francisco das Chagas McIlo, Assessor-Legislativo padrão PL-6, do Senado Federal, para integrar a Delegação do Brasil à Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), a reunir-se próximamente em Genebra, (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso); tendo Parecer nº 1.292, de 1957 da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se" a sessão às 11 horas e 45 minutos.

246ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM14 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINARIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E LIMA TEIXEIRA

Às 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Arêa Leão.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Nereu Ramos.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (50).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Quarto Secretário, servindo de 1º, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

– Do Chefe da Delegação do Congresso Nacional à 46ª Conferência da União Interparlamentar, nos seguintes têrmos:

"Sr. Presidente

Tenho a honra de lhe passar às mãos o Relatório da Delegação do Congresso Nacional, que me coube chefiar, à 46ª Conferência da União Interparlamentar, já apresentado ao Presidente da minha Câmara.

Composta que foi a Delegação de membros de ambas as Casas do Congresso, julgo do meu dever fazer presente também ao Senado o referido Relatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1957. – Deputado *Castilho Cabral,* Chefe da Delegação do Congresso Nacional à 46ª Conferência da União Interparlamentar.

Sr. Presidente.

Delegado do Congresso Nacional à 46ª Conferência da União Interparlamentar, por indicação dos pequenos Partidos e designação da Câmara dos Deputados, e honrado ainda, por escolha do Grupo Brasileiro, com a Chefia da Delegação – cumpro o dever de apresentar o relatório da missão, desobrigando-me, outrossim, do compromisso, previsto nos Estatutos da União, de submeter ao Parlamento Nacional as recomendações aprovadas na reunião internacional.

Sabido que, embora filiado em 1925 à decana das instituições internacionais que é a União Interparlamentar, o Brasil, por 20 anos, desde o advento da revolução de 1930, ficou afastado dêsse grande *forum* democrático mundial, útil e um ligeiro escôrço histórico para que o Congresso e a opinião pública melhor se apercebam da importância das conferências promovidas pela referida organização e da utilidade da participação nelas dos parlamentares brasileiros.

Fundada a 13 de outubro de 1888, em reunião realizada em Paris, presentes 9 parlamentares britânicos e 25 franceses, convocados por William Randal Cremer e Frederico Passy, a União Interparlamentar iniciou, com a da Capital da França, em 1889, a série de Conferências que, muito antes da Liga das Nações e da Organização das Nações Unidas, vem servindo de *fórum* político internacional, no qual, representantes dos parlamentares do mundo encontram campo comum e livre para as discussões e entendimentos sôbre os problemas gerais da humanidade.

Antes de 1914, realizou a União 17 Conferências nas Capitais da Europa e uma na América do Norte, em 1904, na cidade de S. Louis. Pela primeira vez, em tôda a sua longa vida, a União reunirá os parlamentares de todo o mundo, na América do Sul, e em nossa Capital, em julho do próximo ano, graças aos esforços do Grupo Brasileiro e decidido apoio não só das Mesas do Senado e da Câmara como também do Senhor Presidente da República.

Por ocasião da Conferência de S. Louis, solicitou a União ao Presidente Theodore Roosevelt tomassem os Estados Unidos a iniciativa de convocação de uma segunda conferência oficial, em Haia, para tratar do problema da arbitragem internacional, de vez que se não consideravam inteiramente satisfatórios os resultados da primeira reunião de Haia, de 1899, sem embargo de haver resultado, com base num trabalho da comissão interparlamentar, de 1894, e da consulta do *chevalier* Descamps aos diversos governos, através de sua *"Memoire aux Puissances",* a famosa Convenção sôbre a solução pacífica dos conflitos internacionais.

O Presidente americano acedeu ao pedido, e três anos depois se reunia a Segunda Conferência de Haia, na qual tanto brilhou o nosso grande Rui Barbosa. Nela, um tratado modêlo de arbitragem, profundamente estudado nas conferências da União realizadas em 1905 e 1906, em Bruxelas e Londres, foi objeto de vivas discussões, tendo sido aceito por 42 dos 44 países representados, substituído, entretanto, em virtude do princípio, que ainda atualmente dificulta a vida internacional, da unanimidade de votos, por uma declaração unâni-

me em favor de princípio da arbitragem obrigatória.

Durante os anos que precederam a primeira Guerra Mundial, os esforços da União se concentraram sôbre dois pontos: assegurar, na prática, os resultados da 2ª Conferência de Haia e os da Conferência Naval de Londres (1908-1909).

Suspensas pela Guerra, reiniciaram-se, com a de Estocolmo, em 1921, as conferências da União Interparlamentar, já agora interessadas nas questões dos tratados de paz e no desenvolvimento da Sociedade das Nações, a liga genebrina. A missão principal da União era a de proclamar e fazer adotar pelos parlamentos e governos os princípios jurídicos e políticos que deveriam guiar os Estados e a Liga de Genebra no estabelecimento de uma paz duradoura.

Em 1925, na Conferência de Washington-Ottawa, foi proclamada a necessidade de reprimir os atos de agressão de um Estado a outro e lançados os princípios fundamentais de um código repressivo das nações, princípios que, à época considerados audaciosos, frutificaram mais tarde nas resoluções internacionais concernentes à segurança coletiva e à definição do agressor.

Na Conferência de 1927, em Paris, presidida por Paul Doumer, adotou-se um "plano técnico de redução dos armamentos". Desde 1921 vinha o Conselho da União Interparlamentar reiteradamente aconselhando os Grupos nacionais a intervirem nos respectivos parlamentos em favor da ratificação do Estatuto da Côrte de Justiça Internacional e do reconhecimento de sua jurisdição obrigatória, dado que esta dependia de aceitação expressa de cada uma das Altas Partes Contratantes, em virtude da famosa *Optional Clause,* através da qual o eminente internacionalista patrício, Raul Fernandes, salvara a instituição de Justiça, de Haia.

A questão das minorias nacionais foi outro assunto preponderante nas Conferências realizadas no intervalo das duas guerras mundiais, a par das questões coloniais. Tendo em vista o regime de mandatos estabelecidos pelos tratados de paz e o artigo 22 do Pacto da Sociedade das Nações, a União, em suas várias conferências, adotou notáveis resoluções sôbre a proteção das raças de côr, a abolição da escravatura, a luta contra as moléstias epidêmicas e a participação dos recursos coloniais.

No domínio da política social, a União fêz obra pioneira, seja nas questões de emigração e imigração, como nas de desemprêgo e na regulamentação das horas de trabalho e da formação profissional.

Postas em perigo as instituições democráticas pelo surgimento dos regimes facista e nazista, a União desenvolveu esforços na preservação da democracia representativa, adotando várias recomendações no sentido do aperfeiçoamento da técnica parlamentar, especialmente no que concerne às incompatibilidades, trabalhos das comissões parlamentares, contrôle das finanças públicas e fixação do ano orçamentário.

Os problemas econômicos e financeiros foram objeto de estudos aprofundados em várias Conferências, salientando-se os das reparações e dívidas de guerra, contrôle dos trustes e cartéis internacionais, sistemas de convenções alfandegárias, acordos econômicos regionais, particularmente na região danubiana, cláusula de nação mais favorecida, acesso às matérias-primas, estabilização internacional das moedas etc.

Depois da 2ª guerra mundial, retomou a União a missão de através de contato pessoal entre os parlamentares de todo o mundo, reuní-los numa ação comum em favor da colaboração dos respectivos Estados e do desenvolvimento das instituições democráticas.

Nesse sentido destacam-se as Conferências do Cairo (1947) e Roma (1948), nesta, votada uma notável "Declaração de Princípios de Moral Internacional", assim como uma resolução sôbre a solidariedade econômica regional e outra sôbre a situação dos territórios não autônomos, nos têrmos dos artigos 73 e 74, da Carta das Nações Unidas.

O Brasil filiou-se à União interparlamentar, em 1925, mas logo depois, durante todo o ciclo ditatorial, afastou-se do grande *forum* internacional criado pelo idealismo de Cremer e Passy.

Só em 1951, na Conferência de Istambul, é que a êle retornou com uma Delegação composta pelos Senadores Attílio Vivacqua, Etelvino Lins, Vivaldo Lima e João Villasbôas e pelos deputados Alcides Carneiro, Antônio Maria Corrêa, Ivete Vargas e Castilho Cabral.

Nela fomos, o Senador Villasbôas e eu, escolhidos para o Conselho da União Interparlamentar.

Sem as responsabilidades da chefia da Delegação, que coube ao Senador Vivacqua, dei notícia dos trabalhos da Conferência à Câmara dos Deputados, em discurso pronunciado na sessão de 26-10-1951, assim como do que pronunciei em Istambul, em favor da proposição da ilustre parlamentar italiana *on.* Mary Thibaldi Chiesa, relativa à causa do "Parlamento Mundial"; tendo sustentado que, embora ideal remoto, merecia o apoio de todos os que realmente amam a paz, sugerindo eu que, como primeiro passo, dever-se-ia exigir que nas conferências entre Estados, as delegações nacionais deveriam incluir, obrigatòriamente, representantes dos parlamentos, proporcionalmente às correntes políticas nêles figurantes. Verifico que a minha sugestão, em Istambul, embora sem a proporcionalidade requerida, vem, na prática, afirmando-se especialmente na composição das delegações oficiais brasileiras.

Tive a honra de participar da Delegação à Conferência seguinte, realizada em 1952, em Berna, em companhia dos Senadores Domingos Vellasco, Magalhães Barata, Hamilton Nogueira, Ismar Góis Monteiro e deputados Luís Garcia, Adroaldo Mesquita Costa e Mário Altino, sendo que êste último não pôde comparecer, tendo pessoalmente tratado do problema de limitação da soberania nacional, propondo a seguinte conclusão: "O passo mais importante no sentido de tornar possível o abandono de qualquer parcela da soberania nacional, necessário a um melhor entendimento entre as nações, no domínio econômico ou político, será o estabelecimento da confiança entre os povos através da ação de uma côrte mundial de Justiça, instituída com jurisdição obrigatória, autorizada a requisitar a fôrça internacional para execução de seus julgamentos". O Deputado Adroaldo Mesquita Costa discursou por ocasião do debate sôbre o "contrôle parlamentar do orçamento". O Senador Góis Monteiro tratou também dos "Limites à Soberania dos Estados". Sôbre o tema "Colaboração Internacional dos Parlamentares", pronunciou-se o Senador Hamilton Nogueira, assim como o Deputado Luís Garcia. O Senador Vellasco manifestou-se sôbre o item "A União Interparlamentar e o Estudo de uma Representação Parlamentar Universal".

Ainda antes da constituição do "Grupo Brasileiro da União Interparlamentar", formalizada pela aprovação do seu Regimento pelas Resoluções nº 9, do Senado, subscrita pelo Sr. Nereu Ramos, e nº 28, também de 1955, da Câmara dos Deputados, subscrita pelo Sr. Carlos Luz, o Congresso Nacional se fêz representar nas Conferências de Washington (1953) e Viena (1954); posteriormente, já organizado o citado "Grupo" e nos têrmos do seu Regimento, participou

das Conferências de Helsinki (1955) e Bankok (1956).

É de justiça que se saliente, aqui, a inestimável contribuição, entre outros, dos ilustres parlamentares Domingos Vellasco, Saturnino Braga, Luís Garcia e Carvalho Sobrinho na formação do "Grupo Brasileiro", assim como da dedicada funcionária da Câmara dos Deputados, senhora Silvia Knapp, que vem se destacando, também, na "Seção Autônoma dos Secretários Gerais" da União Interparlamentar, cujos Estatutos foram aprovados na Conferência do Cairo, em 1947.

Após êsse rápido histórico da União Interparlamentar e da participação do Congresso Nacional em suas Conferências, tratemos da 46ª Conferência, realizada em Londres, na qual tive a honra de presidir a Delegação designada pelo Senado e pela Câmara, assim constituída: Senadores Filinto Müller, Ruy Carneiro, Rui Palmeira, Mathias Olympio e Mem de Sá; Deputados Godói Ilha, Último de Carvalho, Filadelfo Garcia, José Bonifácio, Unírio Machado e eu próprio, sendo que a ela se juntaram mais os Senadores Domingos Vellasco (presidente do Grupo) e Costa Paranhos, e os Deputados Saturnino Braga (membro do Conselho Executivo da União), Luís Garcia (vice-presidente do Grupo) e Rogê Ferreira.

Contou, assim, o Brasil, com uma numerosa Delegação na Conferência que se realizou na capital inglêsa, de 12 a 20 de setembro próximo findo. A Delegação foi assistida pela Secretária Geral do Grupo Brasileiro, Senhora Sílvia Knapp e pelos Secretários Sr. Paulo Watzl, designado pela Câmara, e Sra. Adélia Leite Coelho, designada pelo Senado, todos merecedores do elogio que, em nome da Delegação, deixo aqui consignado pelos excelentes serviços prestados com dedicação e entusiasmo.

A União Interparlamentar filiam-se, hoje, por seus Grupos Nacionais ou diretamente por seus Parlamentos ou Corpos Legislativos, 52 países, nêles incluídos, além dos países do Ocidente, os da chamada "cortina de ferro", com a URSS à frente e os da Ásia e África, sendo que da América do Sul apenas se contam o Brasil, o Peru e a Argentina, esta com a filiação suspensa até à constituição do seu novo Congresso, recentemente eleito.

Estiveram presentes à Conferência de Londres, 506 Delegados, assessôres e secretários.

Inaugurada pela Rainha Elizabeth, em solene reunião realizada no histórico Westminster Hall, a Conferência desenvolveu os seus trabalhos plenários em "Church House" e os das comissões nas salas próprias da Câmara dos Lords e da Câmara dos Comuns, no Palácio de Westminster.

Da agenda da Conferência constavam, como itens principais, além do debate geral do Relatório sôbre a Situação Internacional, elaborado pelo Secretário-Geral da União Interparlamentar, Sr. André de Blonay, os seguintes:

1º) O problema dos refugiados.

2º) A influência e o contrôle dos Parlamentos sôbre os Governos;

3º) Estabilização dos preços dos produtos de base.

Êsses três itens foram selecionados nas reuniões do Conselho da União e do seu Comité Executivo, naquele representado o Brasil pelos Srs. Saturnino Braga, Hugo Napoleão e Luís Viana Filho, e neste pelo Senhor Saturnino Braga, eleito por ocasião da Conferência de Bangkok, na vaga, por término do mandato, do representante dos Estados Unidos. Nessas reuniões, realizadas em Nice, em abril do corrente ano, formalizou o Grupo Brasileiro a proposta de realização, no Rio de Janeiro, da 47ª Conferência em 1958, que foi aceita pelo Conselho.

Após uma reunião formal, convocada para se traçar a orientação geral da Delegação, no sentido de manifestação unânime do seu ponto de vista, procedeu a Chefia à designação dos membros das comissões técnicas da Conferência, da maneira seguinte:

1) Comissão de Economia e Finanças:

Senador Mem de Sá e Deputado Saturnino Braga.

2) Comissão Jurídica:

Deputados Luís Garcia e Castilho Cabral.

3) Comissão Social e Humanitária:

Senador Ruy Carneiro e Deputados Rogê Ferreira e Unírio Machado.

4) Comissão de Relações Intelectuais:

Senadores Rui Palmeira e Mathias Olympio e Deputados José Bonifácio e Último de Carvalho.

5) Comissões Política e de Redução dos Armamentos, que trabalharam em conjunto:

Senador Filinto Müller e Deputado Filadelfo Garcia.

6) Comissão dos Territórios não-Autônomos:

Senadores Domingos Vellasco e Costa Paranhos.

No Conselho da União, além do Deputado Saturnino Braga, que, durante o seu mandato de membro do Comité Executivo da União, é membro *de jure* do Conselho, funcionaram, como substitutos do Deputado Luís Viana Filho, que não pôde comparecer, os Senadores Domingos Vellasco e Filinto Müller.

Nas reuniões do Comité Executivo da União, como seu membro titular, tomou parte o Deputado Saturnino Braga.

O Relatório sôbre a Situação Internacional, elaborado pelo Secretário-Geral da União, Sr. André de Blonay e prèviamente remetido aos Grupos Nacionais, foi objeto das primeiras sessões plenárias realizadas em *Church House,* sede de muitas reuniões da Câmara dos Comuns durante a última Guerra, nas quais Churchill pronunciou alguns dos seus mais famosos discursos.

Saliente-se, nesse notável documento de análise da situação internacional, que se estende, na versão francesa da página 27 a 187 e na inglêsa, da página 187 a 225, dos "Documentos Preliminares da 46ª Conferência", a referência ao Brasil sob o título: "Uma nação em pleno desenvolvimento: o Brasil", na qual se acentua, entre outros fatos, o nosso progresso na exploração estatal do petróleo e na produção de carvão e aço, concluindo que, em virtude do ritmo acelerado que se vem observando, a economia nacional, segundo tudo indica, estará realmente transformada dentro em pouco tempo.

Já na segunda sessão plenária, interveio no "Debate Geral" a Delegação brasileira, por intermédio do Deputado Saturnino Braga, que, com prévio assentimento unânime dos nossos Delegados, manifestado em reunião, reiterou a proposta feita em Bangkok, no sentido de se inscrever como um dos itens da Conferência seguinte, a matéria referente à remuneração dos capitais estrangeiros. Do seu discurso, que na íntegra se anexa ao presente Relatório, extraímos, de acôrdo com o "Compte Rendu Analytique, nº 2", o seguinte resumo: "O Sr. Saturnino Braga (Brasil) assinala que o Brasil experimenta profundas transformações econômicas. A massa do povo esforça-se para se assenhorear das soluções dos problemas fundamentais. O povo toma consciência de sua independência no campo da economia assim como das artes e ciências próprias. Um país que se industrializa ràpidamente deve estar em situação de satisfazer por si próprio as necessidades duma população que aumenta. E a população do Brasil aumenta muito ràpidamente. Sacrifícios são necessários para financiar novas emprêsas indus-

triais, e o capital estrangeiro deve cobrir uma parte dos investimentos. Há muitas maneiras de introdução dos capitais estrangeiros num país. Em Bangkok, a Delegação brasileira deu alguns exemplos de investimentos estrangeiros que têm exigido um tal acúmulo de divisas estrangeiras que afetou a produção nacional; o País trabalha e produz exclusivamente em proveito dos capitais investidos, o que tem provocado a reação do povo. Por outro lado, se os capitais são utilizados únicamente na produção dos bens de consumo, o País não tem disponibilidades para importar máquinas e equipamentos elétricos necessários ao seu desenvolvimento. É desejável fazer uma distinção entre o capital nacional e o estrangeiro, dando-se um estatuto aos capitais estrangeiros. Uma regulamentação é necessária para garantir que os capitais estrangeiros não serão usados em detrimento do País. O Comitê Executivo e o Conselho da União Interparlamentar retomam as idéias expressas em Bangkok sôbre a utilização dos capitais estrangeiros e faz inscrever esta questão na ordem do dia da Conferência do Rio de Janeiro".

Posteriormente, foi decidida favoràvelmente a questão suscitada pela Delegação brasileira através do Deputado Saturnino Braga.

O "debate geral" estendeu-se por 3 sessões plenárias, com os pronunciamentos ainda dos Srs. Georges Mavros (Grécia), Marquês de Santa Cruz (Espanha), Khalil Kennah (Iraque), William Fulbright (Estados Unidos), Oscar Lange (Polônia), Ronse (Bélgica), L. Heljas (Finlândia), G. Koulichev (Bulgária), Goes Van Natres (Holanda), Pandit Kunzru (Índia), D. Machoehn (Israel), Abdennine (Tunísia), Abdul Wahab Khan (Paquistão), J. Berak (Tchecoslováquia). E. Reuter (Luxemburgo), S. Habolli (Albânia), B. Sturgkh (Áustria), A. Berus (Iugoslávia), P. Haekkerup (Dinamarca), L. Cosgrave (Irlanda), Marius Motet (França), Cerrulli Irelli (Itália), Pham Khac-Hy (VietNam), Elvyn Jones (Inglaterra), S. Rónai (Hungria), Prha Prachonpachanuk (Tailândia), Edgar Faure (França), M. Djam (Irã), M. Zarroug (Sudão), G. Tueni (Líbano), Sra. Z. A. Lebedeva (URSS), F. Galal (Egito), Bjorn Kraft (Dinamarca), H. Teramoto (Japão), Nouphat Chounramani (Laos), C. Negarvile (Itália), G. Senanayake (Ceilão), Mme. Supeni (Indonésia), M. Zouhir (Tunísia), Abdennebi (Tunísia), Phuong-Triep (Viet-Nam), N. Upramai (Tailândia) e Farid Ahmed (Paquistão).

Na quarta sessão, foi lida pelo Senhor Adrian Pelt, Diretor do Bureau Europeu das Nações Unidas, a mensagem do Secretário-Geral da ONU, na qual é salientada a importância dos trabalhos da União Interparlamentar, observando que a ONU poderia desenvolver processos análogos aos da associação parlamentar mundial. Em seguida, o Sr. Yalden-Thomson, sub-diretor adjunto do Bureau Internacional do Trabalho, fêz uma exposição relativa às atividades desta organização.

Iniciou-se, em seguida, na mesma sessão, o debate sôbre o primeiro item da agenda : *o problema dos refugiados,* relatado pelo Sr. Gaston Hoyaux (Bélgica). Falaram sôbre o assunto os Senhores A. A. Lindt, Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Ernest Rahardt, representante do Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias. Hoyaux, (relator), B. Keating (EE.UU.), G. Ueni (Líbano), J. Mautlis (URSS), D. Hachoen (Israel), R. C. Wheeler (Austrália), Baksh Soomro (Paquistão), Rizkallah Antaki (Síria), Chandra Kaliswal (Índia), Abbas Massoudi (Irã), B. Hareli (Israel), E. Korep (Áustria), Snrita, K. Pohjala (Finlândia), J. Berak (Tchecoslováquia), B. Soysa (Ceilão). Na

sessão seguinte (5ª), depois de prestada pelo Presidente da Conferência, Sr. Stoddart-Socot, acompanhado dos chefes de Delegação, uma homenagem ao fundador inglês da União Sir Randal-Cremer, prosseguiu a discussão do item relativo aos refugiados, com o pronunciamento dos Srs. T. C. Hennings (EE.UU.), Z. Sako (Albânia), Th. Kyne (Irlanda), C. Russo (Itália), L. Garcia (Brasil), Visconde Hinchingbrocke (Inglaterra), Mme. Devaud (França), E. Bustani (Líbano), G. J. Bowden (Austrália), Kader Hatem (Egito), A. Amirthalingam (Ceilão), Sra. Mina Merlin (Itália), M. Al-Hardan (Irak), Baban (Iraque), Snrita. E. Burton (Inglaterra), Pham Khac-Hy (Viet-Nam), P. Kostourkov (Bulgária), J. Peter (Hungria), Abarahman Abdenjebi (Tunísia), Fathi Zouhir (Tunísia), M. Anwarhar (Indonésia), M. Neoritchitch (Iugoslávia), Barbu Salomon, Srta. Van Stoetwegen (Holanda), J. In'T Veld (Holanda), Amin El Sayed (Sudão), Gardezi (Paquistão) e Marius Moutet (França).

Em seu discurso, o delegado brasileiro Deputado Luís Garcia lembrou à Conferência que o primeiro projeto de convenção concernente aos refugiados remonta a 1922. Visava a conceder aos refugiados políticos e raciais um estatuto legal conveniente. A Conferência de Genebra, de 1951, adotou uma convenção de caráter prático relativamente aos refugiados convenção essa ratificada pelo Brasil, em 1952. A resolução proposta, conforme o relator, está fundada nos mais nobres princípios de justiça, que impõe aos Estados e povos, espírito de humanidade no tratamento dos refugiados. A recomendação feita aos Governos no sentido de encaminharem os refugiados a empregos para os quais já disponham de experiência, é uma das mais úteis. O direito de viver plenamente sua vida é a razão de base para os Estados democráticos que tratam os refugiados como homens civilizados. A delegação brasileira, concluiu o Deputado Luís Garcia, apoiará a resolução proposta pelo relator Hoyaux.

No decurso da discussão sôbre o problema dos refugiados, a Conferência aprovou a lista proposta para a eleição dos seus Vice-Presidentes. Pelo Brasil, foi indicado e eleito o Senador Domingos Vellasco.

Pretendeu a Delegação Japonêsa fôsse incluída na ordem do dia uma resolução a propósito da fabricação e das experiências de armas nucleares. O Conselho da União, por 43 votos contra 30 e 10 abstenções, opinou contra a inclusão. Sujeito ao plenário da Conferência o parecer do Conselho foi aprovado por 295 votos contra 226 e 48 abstenções, em votação nominal. Os 17 votos do Brasil, por mim manifestados, foram favoráveis ao parecer do Conselho no sentido da não alteração da ordem do dia.

No dia 16 de setembro, pela manhã, na sexta sessão, iniciou a Conferência o debate sôbre o item 2º: A influência e o contrôle dos Parlamentos sôbre os Governos. O parecer da Comissão Jurídica foi relatado pelo delegado do Ceilão, Dr. N. M. Perera.

Desenvolveu-se em três sessões a discussão do tema durante a qual, em questão de ordem, foi repelida a tentativa da Delegação búlgara de reviver, através de uma emenda, a questão das experiências e armas nucleares já decidida com a rejeição da moção japonêsa.

Pronunciaram-se sôbre o item 2 da agenda os Srs. N. M. Perera, relator, M. E. Pelaez (Filipinas), J. Harrison (Austrália), Farid Ahmed (Paquistão), H. Bachg (Holanda), M. C. Macreli (Itália), C. Castilho Cabral (Brasil), Sir H. Butcher (Inglaterra), Sra. K. St. George (EE.UU.), Nath Kunzru (Índia), Bouez (Líbano), A. M. Rumiantsev (URSS), M. M. Chachcar (Irã), M. A. Disananyake (Cei-

lão), M. T. Ilczuk (Polônia), M. J. Brennan (Irlanda), M. M. Schnuderl (Iugoslávia), I. Hamon (França), R. E. Flanders (EE.UU.), H. Rubin (Israel), J. V. Ryan (Austrália), E. Molnar (Hungria), M. E. Dockrell (Irlanda), E. Carboni (Itália), H. Lannung (Dinamarca), J. Toncic-Sorinj (Áustria), E. Boerlin (Suíça), M. Grigorov (Bulgária), D. Wade (Inglaterra), Kriegel Valrimont (França), V. Hulinski (Tchecoslováquia), S. E. Bouasy (Laos), Doutrepont (Bélgica), B. Azania (Israel), Comar Ghose (Índia), Baksh Soonro (Paquistão), Abdalia Mirghani (Sudão), C. R. Beligammana (Ceilão), Suprapto (Indonésia), Fahmy Elsaved (Egito), Mme. H. Kuusinem (Finlândia), H. Christensen (Dinamarca), A. P. Lupan (URSS).

Além de saudar o Grupo Britânico e as demais Delegações presentes, salientei os esforços do Congresso brasileiro no sentido de afirmar os poderes que a Constituição lhe dá no regime presidencial eclético que adota, cuja mudança para o "colegial" propugno em têrmos que não copiam os "colegiados" uruguaio, suíço e soviético; dei notícia pormenorizada do uso do instrumento de fiscalização – comissão parlamentar de inquérito em nossa prática parlamentar, referindo-se à reforma que proponho pelo Projeto nº 2.435-57, no sentido de melhor disciplinar o instituto da investigação.

Conclui pela recomendação de que sérios esforços sejam feitos pelos Parlamentos no sentido da afirmação de sua supremacia constitucional sôbre os governos, quaisquer que sejam as formas dêstes, antecipando, com ligeiras reservas de redação (depois atendidas), o voto da Delegação em favor da resolução relatada pelo representante do Ceilão. (Em anexo, juntamente com os dos Srs. Saturnino Braga e Luís Garcia, o discurso referido).

As 9ª e 10ª sessões foram dedicadas ao último item da agenda: "A estabilização dos preços dos produtos de base", relatado pelo Sr. L. Durand: Riville (França), tendo se pronunciado sôbre a matéria os Srs. R. T. Pollard (Austrália), Henry Tale (EE.UU.), Mme. Unawardena (Ceilão), C. Osborne (Inglaterra), K. Lubienski (Polônia), P. Baxter (Irlanda), L. Moysov (Iugoslávia), N. Djankov (Bulgária), E. Marzotto (Itália), Ali Molla (Paquistão), Minjoz (França), C. A. Dharinapala (Ceilão), F. Al-Damalouje (Iraque), Abbas Zaki (Egito), Zouhir (Tunísia), Ibrahim El Mufty (Sudão), A. Otetea (Rumânia), E. Bustani (Líbano), V. Barel (França), J. Brennan (Irlanda), Comar Ghose (Índia), Estes Kefauver (EE.UU.), G. H. Djahanchahi (Irã), H. A. Marquand (Inglaterra) e Florentino (Itália).

As 11ª e 12ª sessões, na tarde de 18 e na manhã de 19 de setembro, foram dedicadas às votações das resoluções e às eleições para o Conselho da União Interparlamentar, assim como para a Presidência da União, vaga com o têrmo do mandato de Lord Stansgate. Para a Presidência foi eleito o delegado italiano Prof. Codacci Pisanelli. Como membro do Conselho, como representante do Brasil, foi eleito o Senador Filinto Müller, mantido o deputado Saturnino Braga, que, enquanto no exercício do mandato de membro do Comitê Executivo, é membro *de jure* do Conselho.

Em anexo, junto, para os efeitos previstos nos Estatutos da União, seja do conhecimento do Congresso Nacional, as recomendações aprovadas.

Saliento, com grande júbilo, que, conquanto os Estatutos da União Interparlamentar facultem a divisão de votos que cabem às Delegações, garantindo, através dessa norma, a manifestação de tôdas as correntes de opinião existentes nos

diversos parlamentos representados – tive o prazer de sempre manifestar, num mesmo sentido, os 17 votos da nossa delegação. Nas reuniões que realizamos para debater, no seio da Delegação, os projetos de resolução, assim como as emendas a êles oferecidos, houve, é certo, divergências de opiniões, que eu, na manifestação de voto no Plenário da Conferência, deveria levar em conta. As modificações introduzidas pelas Comissões técnicas, das quais participaram os delegados brasileiros, sanaram as divergências doutrinárias que se verificaram em nossa Delegação, de maneira que, em Plenário, pude manifestar unânimes os 17 votos que nos competiam.

Devo ressaltar ainda que não houve reunião do Comitê Executivo, do Conselho, das Comissões ou de Plenário, a que o Brasil estivesse ausente. Em relação às reuniões de Plenário, estabelecemos um sistema de plantão, de maneira a que, atendidas as demais obrigações pelos outros membros da Delegação, estivessem presentes, como sempre estiveram, assistidos, pelo menos, por dois secretários, 4 delegados brasileiros em cada reunião da manhã e da tarde. Êsse número de delegados era necessário para o caso de eventual votação, de vez que não podendo, pelos Estatutos da União, um delegado acumular mais de 5 votos, e cabendo 17 ao Brasil, só poderíamos manifestar todos os nossos votos quando presentes, pelo menos, 4 membros da Delegação. Nas votações finais, dia 19, assim como quando havia um orador brasileiro na tribuna, a Delegação estêve tôda presente.

A fim de dar uma idéia do volume de trabalho das Comissões, enumero, adiante, os assuntos que compuseram a sua agenda de trabalho, além dos pareceres sôbre as emendas apresentadas às teses constantes da agenda do Plenário.

Comissão política e de organização

1) A proteção das minorias nacionais.
2) O contrôle parlamentar dos organismos internacionais.
3) O papel dos Parlamentos na realização da independência completa dos territórios coloniais.

Comissão para a redução dos armamentos

1) Inquérito sôbre as causas do sentimento de insegurança que constitui obstáculo ao desarmamento.
2) Incidência dos programas de armamento sôbre os orçamentos dos diversos países.

Comissão jurídica

1) O indivíduo como sujeito de direito internacional.
2) As restrições à liberdade de imprensa.
3) A maneira pela qual os direitos do homem são efetivamente garantidos nos países filiados à União Interparlamentar.
4) Medidas a serem tomadas para facilitar o turismo internacional.

Comissão econômica e financeira

1) Os métodos para melhorar as estatísticas econômicas.
2) A conversibilidade das moedas.
3) A coordenação dos meios de transporte.
4) A remuneração dos capitais estrangeiros investidos nos países subdesenvolvidos.
5) A oportunidade de convocar uma conferência econômica mundial.

Comissão dos territórios não autônomos

1) A crise de habitação e os **nes** nas assembléias deliberativos nos territórios não metropolitanos.

2) A abolição das sanções penais por ruptura de contrato de trabalho nos territórios não metropolitanos.

3) A aplicação da Convenção relativa aos Direitos do Homem, adotadas sob os auspícios do Conselho da Europa, aos territórios não autônomos.

Comissão Social e Humanitária

1) A crise de habitação e os meios de remediá-la no campo internacional.

2) A possibilidade de estabelecer um Serviço de Saúde para o mundo inteiro.

3) A equivalência dos encargos sociais nos diversos países.

Comissão de Relações Intelectuais

1) A revisão dos manuais escolares.

2) Os acordos culturais.

Dentre os itens acima arrolados, após o pronunciamento das Comissões permanentes, serão escolhidos, na reunião do Conselho e Comitê Executivo, em abril de 1958, os que comporão a agenda da 47ª Conferência, a se realizar no Rio de Janeiro, em julho de 1958.

Outro assunto que merece ser aqui citado é o referente à *enquete* que está sendo realizada pela União Interparlamentar sôbre "Os diferentes tipos de Parlamento existentes no mundo". Os resultados dessa *enquete* serão publicados em forma de livro. Entre os 39 Grupos Nacionais que já responderam ao magnífico questionário redigido por uma subcomissão composta do Prof. Codacci-Pisanelli, presidente, e Sir Herbert Butcher (Inglaterra), Pierra Gregoire (Luxemburgo), K. A. Gubin (URSS), Elias Havstad (Suécia) e N. M. Perera (Ceilão), reunida em Genebra, em julho de 1956, encontra-se o Grupo Brasileiro; feita a revisão das respostas pelo Dep. Prado Kelly e por mim.

O referido questionário compreende os seguintes capítulos:

1) Composição e organização do Parlamento.

2) A função legislativa.

3) A competência orçamentária e financeira.

4) A função de contrôle do Parlamento.

Na reunião da Comissão Jurídica da Conferência de Londres, a que estive presente, ficou resolvida uma razoável prorrogação do prazo para que os Grupos restantes pudessem enviar as suas respostas, esperando-se, porém, que ao fim do corrente ano, todo o material esteja reunido para o trabalho final de comentário e comparação para a edição da obra, que será sem dúvida, uma extraordinária contribuição no campo do Direito Constitucional e das praxes parlamentares.

Em atenção à carta de 14 de agôsto, reiterada por outra de 12 de setembro, dirigida por *The Goa League* à Chefia da Delegação Brasileira, designei o dia 17 de setembro, às 17 horas, para receber os dirigentes da liga goêsa, chefiados pelo Sr. H. C. Denis. Presentes vários membros da Delegação, os goêses nos expuseram as suas queixas contra o domínio português que, segundo afirmaram, é responsável pela lamentável situação de decadência da outrora florescente cidade indiana.

No tocante à parte social da Conferência, cumprimos o programa organizado pelo Grupo Britânico, que teve a gentileza de designar o Right Honorable Arthur Woodburn e senhora para assistirem os delegados brasileiros e suas senhoras. Consignamos aqui os agradecimentos da Delegação, tanto ao Grupo Britânico quanto ao Deputado Woodburn e sua senhora, pelas cativantes gentilezas de que nos fizeram alvo.

Em companhia de minha espôsa, compareci, juntamente com o Deputado Saturnino Braga e senhora, à recepção que aos Chefes de Delegação e aos membros do Conselho Executivo da União Interparlamentar ofereceu, no Palácio de Westminster, Sua Majestade a Rainha Elisabeth. É agradável registrar aqui que Sua Majestade, na breve palestra que conosco entreteve, manifestou não só carinhoso interêsse pelo Brasil, como também o seu desejo de visitá-lo, oportunamente.

A Delegação compareceu incorporada às recepções do *premier* Mac Millan, no Palácio de St. James, do Lord Chanceller e do Presidente da Câmara dos Comuns, na Galeria Real da Casa dos Lords; do Lord Mayor e dos Aldermen da Cidade de Londres, no Guildhall, assim como à Missa celebrada em homenagem à Conferência Interparlamentar, pelo Arcebispo-Bispo de Savannah, Núncio Apostólico na Inglaterra, Reverendíssimo P. O'Hara, na Catedral de Westminster.

Em nome da Delegação, deixo aqui consignado os agradecimentos à nossa Embaixada, em Londres, então confiada ao Ministro encarregado de Negócios, Sr. Castelo Branco, assim como ao Escritório Comercial, sob a chefia do Senhor Antônio Marinho, que nos prestaram excelentes serviços durante a nossa permanência na Capital Inglêsa, auxiliando-nos sobremaneira no desempenho de nossa missão. Em homenagem ao Deputado Arthur Woodburn e senhora e agradecimento também aos funcionários brasileiros da Embaixada e do Escritório Comercial, ofereci-lhes, em nome da Delegação, tôda presente, um jantar no Mayflair Hotel, no dia do encerramento da Conferência.

Além da Conferência da União Interparlamentar, cujos trabalhos acima relatei, compareci, no dia seguinte ao encerramento dela, à Conferência Parlamentar pelo Govêrno Mundial, promovida pela Associação Parlamentar pelo Govêrno Mundial, de cuja direção fazem parte, como membros do Conselho, os ilustres Deputados brasileiros, Srs. Josué de Castro e Prado Kelly. Esta Conferência foi realizada durante todo o dia 20 de setembro, no *Stattoner's Hall*, de Londres, sob a presidência do Rt. Hon, Clement Davies, com a presença de Senadores e Deputados de 15 países: Austrália, Ceilão, Brasil, Dinamarca, França, Inglaterra, Grécia, Índia, Irlanda, Itália, Indonésia, Japão, Laos, Paquistão e Suécia.

Da On. Dott. Mary Thibald-Chiesa, deputada italiana, cuja proposta inicial do Movimento pelo Parlamento Mundial eu já tivera o prazer de apoiar, em discurso pronunciado na Conferência Interparlamentar de Istambul, em 1951, recebi, datada de Milão, 10-10-57, uma carta juntando o texto de declaração proposto na reunião de Stationer's Hall, no sentido da constituição de um Parlamento Mundial, supra-nacional portanto, sujeito às emendas que deverão ser apreciadas numa próxima reunião, possivelmente no Rio de Janeiro, por ocasião da 47ª Conferência da União Interparlamentar. Para conhecimento do Congresso Nacional, anexo, no original francês, o texto proposto.

Da tribuna da Câmara, quando da entrega do presente Relatório à Mesa, focalizarei outros aspectos da Conferência de Londres e da obra da União Interparlamentar que não caberiam na presente exposição.

Queira aceitar, Sr. Presidente, as expressões da mais alta estima e distinta consideração de *Carlos Castilho Cabral,* Chefe da Delegação do Congresso Nacional à 46ª Conferência da União Interparlamentar.

Publique-se.

PARECER
Nº 1.293, de 1957

Redação Final do Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957.

Relator: Sr. *Gaspar Velloso.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Lei nº 18, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Gaspar Velloso*, Relator. – *Mourão Vieira*.

ANEXO AO PARECER
Nº 1.293, de 1957

Redação Final do Projeto de Lei do Senado, n° 18, de 1957, que dispõe sôbre a não aplicação das normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 1941, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 1950, aos extranumerários mensalistas, diaristas ou tarefeiros julgados incapazes por motivo de acidente em serviço, em virtude de moléstia profissional ou por doença especificada em lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro julgado incapaz por motivo de acidente em serviço, de moléstia profissional ou de doença especificada em lei.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a proceder, pelos seus órgãos competentes, à revisão dos processos de aposentadoria dos extranumerários cujos proventos ainda não foram reajustados ao salário que percebiam se estivessem na atividade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER
Nº 1.294, de 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 135, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.294, de 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Sergipe e dá outras Trade Corporation.

Ao art. 1º (Emenda nº 1-C)
Na Tabela anexa, a que se refere êste artigo.
Onde se lê:
"Diretor de Secretaria PJ-7".
Leia-se:
"Diretor de Secretaria PJ-5".

PARECER
Nº 1.295, de 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 244, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg*, Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.295, de 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

Ao art. 1º (Emenda nº 1 e respectiva subemenda)

Inclua-se neste artigo o seguinte:

"Subanexo 4.19 – Ministério da Saúde 05.04.02 – Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) Subvenções Ordinárias (Relação de Entidades).

12) Mato Grosso.

Onde se lê:

"Hospital Adventista de Pênfigo – mantido pela Missão Mato-grossense da Igreja Adventista do 7º dia – Cr$ 100.000,00".

Leia-se:

"Hospital Mato-grossense de Pênfigo (Fogo Selvagem) – Campo Grande – Cr$ 100.000,00".

PARECER
Nº 1.296, de 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 156, de 1954, de iniciativa da Câmara dos Deputados, incluída uma emenda de redação para aperfeiçoamento do texto.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg*, Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.296, de 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º, do Decreto-lei nº 12.299, de 22 de abril de 1943.

EMENDA Nº 1

Ao Projeto (Emenda nº 3)

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Modifica o art. 29, do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941."

EMENDA Nº 2

Ao art. 1º (Emenda nº 3)

Neste artigo.

Onde de se diz:

"O art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943,..."

Diga-se:

"O art. 29, do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941,..."

EMENDA Nº 3

Ao art. 1º (emenda de redação)

No texto proposto

Onde se diz: "Art. 1º – "

Diga-se: "Art. 29 – "

EMENDA Nº 4

Ao art. 1º (Emenda no 2-C)

No texto proposto

Onde se diz:
"... 5 (cinco) filhos..."
Diga-se: "... 7 (sete) filhos..."

PARECER
Nº 1.297, de 1957

Redação Final do Projeto de Resolução nº 35, de 1957.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 35, de 1957, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg*, Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PROJETO
Nº 1.297, de 1957

Redação Final do Projeto de Resolução, nº 35, de 1957, que autoriza os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a ausentarem-se do País.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos têrmos do art. 27, letra *n*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇAO
Nº ..., de 1957

Artigo único – São autorizados os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em Genebra, na Suíça, em janeiro de 1958.

PARECER
Nº 1.298, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo, nº 12, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.298 de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos têrmos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro do têrmo de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas em sessão realizada a 3 de fevereiro de 1956, denegou registro ao têrmo de contrato celebrado a 30 de dezembro de 1955, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER
Nº 1.299, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.299, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Aprova a Decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o I. B. M. World Trade Corporation.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas em sessão realizada a 13 de dezembro de 1955, denegou registro ao contrato celebrado a 28 de outubro do mesmo ano, entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, destinadas à execução do serviço mecanizado da contadoria da referida corporação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER
Nº 1.300, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957.

Relator: Sr. Saulo Ramos.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.300, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 77, § 1º da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas em sessão realizada a 29 de dezembro de 1953, denegou registro ao con-

trato celebrado a 30 de novembro do mesmo ano, entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a execução do inquérito censitário, previsto no art. 104, da Consolidação das Leis do Trabalho, destinado à revisão dos níveis mínimos de salário, então em vigor.

PARECER
Nº 1.301, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 30, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957, orginário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.301, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 30, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 66, inciso I, da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Aprova o Acôrdo sôbre a restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais firmado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha.

Art. 1º É aprovado o Acôrdo, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha, sôbre a restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais, atingidos pela Segunda Guerra Mundial, assinado no Rio de Janeiro a 4 de setembro de 1953.

Art. 2º Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER
Nº 1.302, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.302, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos têrmos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos.

Art. 1º É determinado o registro do têrmo de contrato de locação do imóvel situado à Rua Cônego Olímpio de Melo, n.º 1.258, casa 3, no Distrito Federal, celebrado a 29 de julho de 1955, entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos, registro que fôra denegado pelo Tribunal de Contas nas sessões realizadas a 9 de setembro e 14 de novembro do mesmo ano;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, primeiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ (*): – Sr. Presidente, Senhores Senadores, para o objetivo que me traz hoje à tribuna serei forçado a começar repisando velhos lugares comuns e o farei sem mêdo de parecer acaciano, porque tanta é a verdade que se contém nos chavões estereotipados pela sabedoria popular que, a meu ver, melhor será repetí-los que silenciá-los.

A Democracia só vive e funciona quando é amada e respeitada pelo povo; e só pode ser amada e respeitada pelo povo a Democracia que tenha Câmaras Legislativas que se comportem de modo a merecer as homenagens do aprêço e do reconhecimento populares.

Na vida e no funcionamento das Casas que compõem o Poder Legislativo reside, portanto, uma das peças essenciais da consolidação e do aperfeiçoamento do regime por que todos nós propugnamos em virtude de ser o único compatível com a dignidade da pessoa humana.

Ora, para o bom funcionamento, o bom exercício de uma Câmara Legislativa, o primeiro preceito está na observância rigorosa, no respeito, por assim dizer, religioso, aos mandamentos de seus Regimentos Internos.

Para uma Câmara Legislativa, o Regimento Interno tem de merecer o mesmo acatamento, a mesma obediência que a Nação, em geral, deve à Carta Magna, à Lei Fundamental.

O Regimento de um Parlamento é que normaliza o processo legislativo, assegurando não apenas as medidas indispensáveis para que êsse processo se elabore em têrmos convenientes, como para que os direitos da Minoria e com êsses direitos o debate, a crítica e a fiscalização, sejam integralmente observados.

A Minoria – e ainda vêm outros lugares comuns – é tão necessária quanto a Maioria. É do embate entre ambas, entre situação e oposição; é do processo contraditório que ressalta, finalmente, a elaboração da vontade comum.

O voto da Maioria deve prevalecer. Indispensável, porém, se faz que os direitos da Minoria sejam atendidos e respeitados. Não sendo assim, Senhor Presidente e Srs. Senadores, não se tem um Parlamento democrático; o que se tem é um Parlamento totalitário; o que se tem é um Parlamento como o que Peron forjou para a Argentina, e ali funcionou como uma *mise en scene* sórdida, abjeta, para esconder a prepotência de um ditador.

Estas considerações e êstes lugares comuns vêm como preâmbulo da exposição que vou fazer do que últimamente tem ocorrido na Câmara de Vereadores do Distrito Federal, em matéria de elaboração legislativa e de respeito aos direitos da Minoria.

Dir-se-á, o Senado nada tem que ver com o que faz a Câmara Municipal. Não é exato. Qualquer corpo legislativo, no Brasil, pode e deve se interessar pela saúde e normalidade de todos os demais corpos dessa natureza, porque, como declarei, do conjunto dêles vive a

(*) – *Não foi revisto pelo orador*.

democracia; e através dêles granjeia o respeito, o amor e a gratidão populares.

Falo, entretanto, menos na minha qualidade de Senador do que com a autoridade a mim conferida por trinta e cinco anos de luta em favor da democracia, luta que começou em 1922, quando apenas tinha dezessete anos, que tenho mantido e espero continuar sustentando até o último alento de vida.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com muito prazer.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – O nome de V. Exa. conquistou lugar de destaque na vida política brasileira, não apenas no Rio Grande, mas, no País. Realça-o uma atitude desassombrada, da qual não raro discordamos, embora respeitável por provir de espírito lúcido e de consciência esclarecida.

O SR. MEM DE SÁ: – A generosidade de V. Exa. me confunde e quase me esmaga. Estou muito grato ao nobre colega.

Sr. Presidente, sem entrar, acentuo, no mérito das proposições; sem indagar se são boas ou más porque, isso sim, é da competência daquela Câmara, relato como se passou a elaboração de diversos textos da mais alta importância no Poder Legislativo do Distrito Federal.

O SR. PAULO FERNANDES: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Com muita satisfação.

O SR. PAULO FERNANDES: – Diz Vossa Excelência, acertadamente, que é da competência de qualquer Câmara Legislativa o interêsse e a interferência junto às demais. Particularmente, no entanto, cumpre realçar o caso especial da Câmara dos Vereadores, em que termos uma verdadeira interdependência na própria elaboração legislativa com referência ao Distrito Federal, já que apreciamos, inclusive, os vetos do Sr. Prefeito.

O SR. MEM DE SÁ: – Muito agradecido pelo apoio de grande valor que V. Exa. me traz.

Vou, como disse, simplesmente relatar, e iniciarei pelo caso dessa famosa Mensagem 53, que o ilustre Prefeito, Embaixador Negrão de Lima, dirigiu ao seu Poder Legislativo, para um grandioso plano de obras que tem em mente realizar.

Insisto que não discuto o mérito, se o Plano é bom ou mau, se deve ou não ser adotado. Mas na tramitação dêsse projeto houve apenas as ocorrências que vou enumerar.

Apresentada a mensagem, foi ela posta em regime de urgência, e em regime de urgência foi apresentado um substitutivo, que tomou o número 535-A. Êsse substitutivo, Senhores Senadores, foi publicado em separata do Diário Municipal, do dia 27 de novembro e foi discutido e votado no mesmo dia, sem ter sido sequer lido durante o Expediente.

O substitutivo é composto de 5 livros. Livro 1 – Fundo Especial de Obras; Livro 2 – Reforma Tributária; Livro 3 – Operações de Crédito; Livro 4 – Regulamento da Taxa de Contribuição e Melhorias; Livro 5 – Código de Contabilidade do Distrito Federal.

Êsses livros, assim intitulados, desdobram-se em 187 artigos, mas um só dêsses artigos reza simplesmente que fica aprovado o Código de Contabilidade, que baixa com esta lei, e êsse Código contém 146 artigos, de modo que um dos artigos do substitutivo aprovava um Código de 164 artigos.

O substitutivo foi aprovado em regime de urgência, discutido e votado no mesmo dia, sem ter sequer sido lido. Depois de falarem cinco

oradores da Maioria e nenhum da Minoria, porque não tinham inscrição – só cinco é que podiam falar – foi lida uma emenda que todos nós sabemos ser a alteração que se faz a um artigo, a um parágrafo ou parte de um artigo de qualquer um texto legal.

O SR. RUY CARNEIRO: – Quer dizer que aí não houve falha da Maioria. A Minoria deveria estar vigilante e ter-se inscrito com antecedência.

O SR. MEM DE SÁ: – As inscrições eram feitas por antecipação.

O SR. RUY CARNEIRO: – Por que a Minoria da Câmara dos Vereadores não se antecipou, como Vossa Excelência e seus colegas da Minoria fazem aqui?

O SR. MEM DE SÁ: – Quando procuraram se antecipar já encontraram por antecipação inscritos colegas da Maioria.

O SR. RUY CARNEIRO: – É que a vigilância, então, foi pouca. Quando chegamos, V. Exa. está sempre à nossa frente, para fazer a crítica.

O SR. MEM DE SÁ: – V. Exa. é um homem de boa-fé, honesto...

O SR. RUY CARNEIRO: – Muito obrigado.

O SR. MEM DE SÁ: – ...conheço-o pessoalmente. Informe-se e verá que nesta Casa estamos numa situação excepcional de respeito...

O SR. RUY CARNEIRO: – Graças a Deus.

O SR. NEM DE SÁ: – ...aos direitos da Minoria. A Maioria jamais tripudiou sôbre êsses direitos, jamais violentou o Regimento. Vossa Excelência, porém, terá como verificar, se quiser, que a situação criada para a Minoria, na Câmara dos Vereadores, foi de tal ordem que ela se viu forçada, em determinado momento, a simplesmente abandonar o recinto, porque não podia falar, não tinha possibilidade de falar e lhe era negado o direito de crítica.

O SR. RUY CARNEIRO: – A crítica construtiva que V. Exa. está fazendo é necessária. Há poucos minutos o nobre Senador Paulo Fernandes demonstrou estar também de acôrdo com a orientação do nobre colega, que age muito bem quando admite que as Casas Legislativas devam fiscalizar-se e ajudar-se uma às outras. Vossa Excelência, assim, está velando pela segurança do regime.

O SR. MEM DE SÁ: – Muito obrigado.

O SR. RUY CARNEIRO: – Entendo que a Minoria devia ter procedido como a do Senado. O Poder Legislativo – que é um poder desarmado – deve ter o máximo cuidado, porque emana do povo.

Aqui, na Câmara Municipal, nas Assembléias Estaduais e na Câmara Federal devemos, naturalmente, manter êsse equilíbrio para o bom seguimento do regime e a sua segurança.

O SR. MEM DE SÁ: – Muito agradecido a V. Exa. Se o nobre colega quiser informar-se, verificará que a Minoria tudo fêz para exercer seu direito, mas não o conseguiu.

Sr. Presidente, como dizia, o Substitutivo, que continha 197 artigos, foi aprovado, sem discussão e um só dêsses artigos, aprovava um Código de Contabilidade composto de 164 artigos. Depois de falarem cinco oradores da Maioria, foi lida uma Emenda, que, como se sabe, é apenas um projeto de alteração de um artigo. Essa emenda continha 152 artigos e sua leitura consumiu apenas 45 minutos.

Terminada a leitura, foi, imediatamente, encerrada a discussão e aprovada a matéria, sem que se-

quer se soubesse o que estava sendo votado. A emenda foi lida, posta em discussão, sem audiência de qualquer órgão e votada.

O projeto, então com os novos cento e cinqüenta e dois artigos, foi à sanção do Prefeito, que vetou oitenta dispositivos. Apesar dêstes vetos, que deveremos apreciar, ainda ficaram, dentro dessa lei, dispositivos como os que vou relatar, sem comentários. Há dispositivos que estabelecem novas e ilegais doações de terrenos. Pela Lei Orgânica do Distrito Federal, sabemos que é proibido, é vedado à Prefeitura a doação de terrenos. Há a isenção de todos os *impostos* para as emprêsas de jornais, rádio, televisão, parques de diversões etc.; há a criação de perto de duzentas funções gratificadas; há a revogação da legislação que limitava o vencimento e vantagens dos servidores da Fiscalização ao máximo recebido pelo Secretário-Geral de Finanças, permitindo, assim, que aquêles servidores aufiram retribuição entre oitenta e cem mil cruzeiros mensais; há ainda a instituição da participação dos servidores da Secretaria de Finanças no excesso da arrecadação (10%). – Dessa forma, com o aumento provável da arrecadação, da ordem de cinco bilhões de cruzeiros, de 1958 para 1959, 500 milhões caberão logo aos servidores daquela Secretaria. Há diversas subvenções a entidades sociais, artísticas, culturais etc.

Êsse, substitutivo, hoje Lei nº 899, votado desta maneira, como acabei de expor, contém matéria da maior importância, da maior relevância. No entanto, aumentou de maneira extraordinária o campo de incidência do Imposto de Vendas e Consignações; criou o impôsto de transações, que varia de 4 a 10% e recai sôbre tôda e qualquer atividade, como – apenas para exemplificar – consêrto de objetos domésticos e utensílios, lavagem e lubrificação de automóveis, recauchutagem de pneus etc.; restabeleceu o impôsto de licença e localização de indústrias e profiscões; aumentou em quase 400% o impôsto de licença de veículos, inclusive dos carros de praça; aumentou, em alguns casos, de mais de 800% a taxa de esgotos; estabeleceu a taxa de contribuição de melhoria, segundo a qual todo e qualquer melhoramento nas vias públicas será pago pelos proprietários dos imóveis atingidos, ainda que localizados a 20 quilômetros de distância; e deu ao Prefeito poderes para gerir 13 bilhões de cruzeiros, sem contrôle do Tribunal de Contas e da Câmara do Distrito Federal.

Outro caso de elaboração legislativa tumultuária foi o da terceira discussão do orçamento.

O orçamento, em terceira discussão, foi votado – medido pelo relógio – em oito minutos, depois de falarem novamente cinco oradores da Maioria, os quais não permitiram sequer um aparte aos membros da Minoria.

Para que cinco oradores falassem em oito minutos, era preciso, como se fêz, que adotassem esta forma de simplesmente declararem: – "Senhor Presidente, estou de acôrdo".

Repito, em oito minutos o Projeto de Orçamento foi votado em terceira discussão.

Ora, o Orçamento estimou a Receita em quinze bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, e a Despesa em dezenove bilhões e oitocentos milhões, com um *deficit* de quatro bilhões.

Agora, o que é importante: o Orçamento foi votado em 30 de novembro, às 19 horas e 30 minutos, e já se baseou na Lei nº 899. Mas esta lei foi sancionada pelo Prefeito no dia 29 de novembro, e, à uma hora da madrugada do dia 10 de dezembro, ainda não estava publicada na imprensa oficial, conforme verificou uma comissão composta de vereadores, estudantes e industriais.

Assim, a terceira discussão orçamentária baseou-se em lei votada na véspera e ainda não publicada quando o Orçamento foi concluído dentro do prazo constitucional.

Orçamento aprovado em terceira discussão aumentou a Receita em mais de três bilhões de cruzeiros, mas conservou o *deficit* de quatro bilhões, porque, do aumento de três bilhões, um bilhão e trezentos milhões foram consumidos em novas dotações de pessoal.

Outros casos de elaboração legislativa merecem o reparo e a crítica e, sobretudo, a melancolia, a tristeza e a angústia de todos aquêles que desejam ver os Parlamentos e as Casas Legislativas respeitadas pelo povo. Veja-se o de uma doação de terrenos.

Art. 45 da Lei Orgânica do Distrito Federal veda categoricamente a doação de terrenos. O Projeto número 271 mandava doar um terreno a uma Policlínica de Botafogo. A êsse projeto foi oferecido substitutivo, que, aprovado com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, determina a doação de imóveis, áreas de vulto, em locais mais do que valorizados, a mais de quinze instituições.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Permito-me comunicar ao nobre orador que o tempo está terminado.

O SR. MEM DE SÁ: – Sr. Presidente, poderia falar, em explicação pessoal, por dez minutos?

O SR. PRESIDENTE: – Perfeitamente, nobre Senador. Vossa Excelência tem a palavra para explicação pessoal.

O SR. MEM DE SÁ: – Obrigado a Vossa Excelência, Senhor Presidente.

O substitutivo estabelecia mais quinze doações, figurando entre elas até a de um pedaço do Campo de Santana à Cúria Metropolitana.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ: – Pois não.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Está Vossa Excelência estranhando essa doação, que, entretanto, foi feita por lei do Legislativo.

O SR. MEM DE SÁ: – Estou estranhando os processos de elaboração, sem observância da tramitação regimental.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Vossa Excelência acaba de citar que parte do Campo de Santana foi doado à Cúria Metropolitana.

O SR. MEM DE SÁ: – Não entro no mérito.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Pois bem, igualmente, e ainda agravado porque sem autorização do Legislativo, o Senhor Presidente da República entregou, por simples decreto do Executivo, a essa Cruzada que se incumbe, por aí, da construção de casas para favelados, chefiada por D. Helder Câmara, tôda uma zona de terrenos de marinha.

O SR. MEM DE SÁ: – Bem, nesse caso o ato é nulo, pois o Sr. Presidente da República não tem competência para realizá-lo. Estou aqui arrolando as infringências do processo legislativo, porque êsses atos se revestem da formalidade legal.

Outro caso verdadeiramente curioso: sem qualquer discussão, porque a Oposição já estava ausente do Plenário, para não coonestar, com sua presença, o que se estava processando, foi aprovado o Projeto de Lei número 32, de 1955, que determinava – e determinou – a desapropriação de todos os morros e terrenos onde existem favelas, para divisão em lotes e distribuição aos favelados.

Não entro no mérito; a proposição pode ser excelente. O que há de curioso é que ó projeto foi

aprovado sem discussão; e, quando estava aprovado, surgiu emenda que se acompanha de vinte e dois artigos. Entre outras coisas constantes dêsse projeto que tratava da desapropriação dos morros para os favelados, nesses vinte e dois artigos se incluem: a criação de uma Escola Normal; a criação de um Serviço de Internamento de Menores; o aproveitamento, como trabalhadoras, das merendeiras das escolas; a reclassificação de certos grupos de funcionários e a concessão de aposentadoria, pedida com 25 anos a determinada classe de servidores.

Em outro caso referente a registro de ato do Tribunal de Contas, que deu parecer contrário quando se discutiu o decreto legislativo aprovando ato denegatório, apresentou-se, em Plenário, substitutivo oriundo da Comissão de Finanças e sem audiência da Comissão de Constituição e Justiça que, pelo Regimento, deve ser necessàriamente ouvida nos casos de atos do Tribunal de Contas.

O substitutivo aprovado, além de mandar aprovar o ato cujo registro fôra negado pelo Tribunal de Contas, incluiu mais 18 registros negados por êsse Órgão.

Caso semelhante ocorreu com o famoso contrato de concessão do serviço de ônibus elétricos. O Tribunal do Distrito Federal, por unanimidade, negou o registro. A Comissão de Constituição e Justiça que deve emitir parecer e preparar o projeto de resolução, manteve o ato do Tribunal de Contas, por maioria, e apresentou projeto de decreto legislativo, mantendo a denegação do registro.

Em Plenário, foi apresentado substitutivo, mandando dar registro contra os pareceres. Êsse substitutivo foi aprovado sem ter, sequer, sido lido. São êstes os fatos. Como digo, não entro no mérito, se as proposições são boas; por exemplo, o Plano de Obras é excelente; se soluciona os problemas do Distrito Federal, se merece louvores, palmas e consagração. Mais um motivo para que a elaboração legislativa seja feita tranqüilamente com a observância de todos os dispositivos. A Maioria tem, por ser Maioria, fôrça para aprovar. Se o projeto é bom, ela, além de ter a fôrça numérica, terá a dos argumentos, terá a fôrça da razão e do mérito. De modo que, no caso, soma a fôrça do número com a da razão. Não há, portanto, motivo, não há explicação para que o processo legislativo, versando proposições cujo mérito é bom e sadio, seja feito com a subversão dos preceitos regimentais e com o esmagamento dos direitos da Minoria. Isso leva a que um Parlamento democrático se transforme, pelo processo, pelos métodos, num Parlamento totalitário; isso leva a que seja adotado no Brasil, em pleno regime da Constituição de 1946, o sistema, a filosofia que presidiu o Parlamento argentino, no período ignominioso do Presidente Peron.

Eram as considerações que desejava fazer, como espécie de apêlo para os Senhores membros da Maioria da Câmara do Distrito Federal, que desconheço, que não sei a que partidos pertencem, por ser ela formada de vereadores procedentes das diversas agremiações políticas. Sem facção, sem preocupação partidária, dirijo êsse apêlo para que, por amor à democracia, por amor ao mandato que exercem, e sobrevivência dêsse mandato, portanto, por amor aos princípios e aos seus próprios interêsses, S. Exas. procedam, na elaboração legislativa, de acôrdo com as normas democráticas, e com os preceitos do Regimento Interno, que é para uma Câmara Legislativa, a Constituição, a Lei fundamental.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*).

Durante o discurso do Sr. Mem de Sá, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presi-

dência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE: – Vai ser lido ofício do nobre Senador Ezechias da Rocha.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Em 14-12-1957.

Senhor Presidente:

Achando-se ausente desta Capital o Senhor Senador Sebastião Archer, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Redação, na forma do disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. – *Ezechias da Rocha*.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Carlos Lindenberg. (*Pausa*).

Vão ser lidos requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos.

REQUERIMENTO
Nº 739, DE 1957

Nos têrmos do art. 156. § 4º combinado com o art. 126, letra *j*, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara, nº 269, de 1957, que autoriza a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1957. – *Freitas Cavalcanti. – Lineu Prestes. – Lino de Mattos. – Apolônio Salles. – Octacílio Jurema. – Prisco dos Santos – Coimbra Bueno. – João Villasbôas. – Filinto Müller. – Othon Mäder.*

REQUERIMENTO
Nº 740, DE 1957

Nos têrmos do art. 156, § 4º, combinado com o art. 26, letra *j*, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957, que altera a redação da Lei nº 3.076, de 22-12-56, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18-12-1952, e do artigo 4º da Lei número 2.412, de 1-2-1955.

Sala das Sessões. – *Caiado de Castro. – Filinto Müller. – Lourival Fontes. – Mourão Vieira. – Júlio Leite. – Attílio Vivacqua. – Lineu Prestes. – Lima Guimarães. – Onofre Gomes.*

O SR. PRESIDENTE: – Os requerimentos que acabam de ser lidos são votados depois da Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, número 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após 30 (trinta) anos de serviço público desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Attílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 10 do mês em curso) tendo pareceres (proferidos oralmente na sessão ordinária de 12 do corrente) das Comissões de Constituição e Justiça,

favorável, com as Emendas que oferece, sob nº 1-C a 3-C – Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às emendas – Finanças favorável ao projeto e às emendas e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sôbre a emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa pareceres que vão ser lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidos os seguintes:

PARECERES
NS. 1.303, 1.304 E 1.305, DE 1957

Nº 1.303, DE 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957. que concede aos juízes, aposentadoria após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no artigo 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Relator: Sr. *Rui Palmeira*.

Por haver recebido emenda em Plenário e para que sôbre ela nos pronunciemos, volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, nº 242. de 1957. que concede aos juízes aposentadoria após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Manda a Emenda (nº 4) acrescentar ao art. 1º um parágrafo, dispondo que os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a 6ª parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%.

Ao mesmo tempo, substitui o artigo 2º por outro, determinando que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O objetivo da emenda, nesta parte, já foi perfeitamente alcançado pelas Emendas nº 1-C e 2-C da Comissão de Constituição e Justiça, exceto no que diz respeito aos Ministros do Tribunal de Contas, que, no entretanto gozam dos mesmos direitos, vantagens e prerrogativas dos Ministros do Tribunal de Recursos (art. 76, § 1º da Constituição). Assim sendo, para evitar que suscitem dúvidas na aplicação da lei, torna-se necessário deixar explícita a norma do citado preceito.

Isso pôsto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 4, nos têrmos da seguinte

SUBEMENDA

Redija-se assim a primeira parte da emenda:

Acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

Os dispositivos desta Lei aplicam-se aos Ministros do Tribunal de Contas.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Rui Palmeira*, Relator. – *Lima Guimarães. – Attílio Vivacqua. – Daniel Krieger. – Lineu Prestes. – Lourival Fontes.*

Nº 1.304, DE 1957

Da Comissão de Serviço Público Civil, sôbre emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957.

Relator: Sr. *Ary Vianna*.

Ao presente projeto, que concede aos juizes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no artigo 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, foi oferecida, em Plenário, a Emenda nº 4, mandando acrescentar ao artigo 1º o seguinte:

Parágrafo único. Os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a 6ª parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%.

A emenda substitui, ainda, o artigo 2º, por outro, assim redigido:

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as **disposições** em contrário.

Em sua primeira parte a emenda não tem cabimento, pois a sua finalidade já foi atingida pelas Emendas 1-C e 2-C da **Comissão** de Constituição e Justiça, exceto no que diz respeito aos diaristas do Tribunal de Contas.

Entretanto, justifica-se perfeitamente a alteração proposta para o artigo 2º, pois houve omissão no projeto.

Assim, somos pela aprovação da Emenda nº 4, nos têrmos da subemenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Cunha Mello*, Presidente. – *Ary Vianna*, Relator. – *Caiado de Castro.* – *Mem de Sá*, vencido por ser contrário à emenda e à subemenda.

Nº 1.305, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre emenda apresentada ao Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957.

Relator: Sr. *Vivaldo Lima*.

Volta a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara, nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após trinta anos de serviço público nas condições que esclarece, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

É que lhe foi, em Plenário, apresentada a Emenda nº 4, mandando:

a) acrescentar ao artigo 1º um parágrafo único, dispondo que os membros do Supremo Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos a sexta parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%;

b) substituindo o art. 2º pelo seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Como frisaram as Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil, o objetivo visado na primeira parte da emenda já foi alcançado pelas Emendas 1-C e 2-C da Comissão de Constituição e Justiça, salvo no tocante aos ministros do Tribunal de Contas.

Quanto ao que se pretende na segunda parte da emenda, relativa à substituição do art. 2º, é de todo procedente.

Nestas condições, opinamos pela aprovação da emenda, nos têrmos da subemenda oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício e Relator. – *Lameira Bittencourt. – Lima Guimarães. – Othon Mäder. – Ary Vianna. – Júlio Leite. – Gaspar Velloso. – Carlos Lindenberg. – Mathias Olympio. – Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE: – Havendo sido apresentada subemenda à Emenda nº 4, está reaberta a discussão da emenda, com a subemenda. (*Pausa*).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra encerro a discussão.

Serão votadas em primeiro lugar, em conjunto, as Emendas nº 1-C, 2-C e 3-C, com pareceres favoráveis; em seguida, a Emenda nº 4, ressalvada a subemenda; a seguir a subemenda; e por útlimo o projeto.

Em votação as Emendas nº 1-C, 2-C e 3-C.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, solicitaria de V. Exa. mandar ler as emendas que vão ser votadas, em grupo.

O SR. PRESIDENTE: – A Emenda nº 1-C está assim redigida:

EMENDA Nº 1-C

Artigo 1

Substituam-se as expressões

– "itens I e II" pelas seguintes – "itens I, II e III".

EMENDA Nº 2-C

Ao artigo 1º

Substituam-se as expressões: "metade dêsse tempo seja" – pelas seguintes: "cinco anos sejam".

EMENDA Nº 3-C

Ao artigo 1º

Acrescente-se o seguinte:

Parágrafo único. Para efeito de aposentadoria, contarão o tempo anterior de efetivo exercício na advocacia os Membros do Ministério Público do Distrito Federal, com mais de vinte e cinco (25) anos na carreira, e que funcionaram junto ao Tribunal de Justiça.

O SR. MEM DE SÁ (para encaminhar a votação) (*): – Sr. Presidente, é a respeito precisamente da Emenda nº 3-C, que desejo fazer considerações.

Ontem, discutimos o projeto, de autoria do nobre Senador Caiado de Castro, modificado por emenda da Comissão de Constituição e Justiça, a respeito da contagem de tempo de exercício da advocacia, como de efetivo para aposentadoria dos magistrados em geral.

Quando eu estava na Tribuna, justificando emenda que apresentei, argui entre outros motivos da minha resistência àquele projeto, a objeção de que concedido o favor da contagem de exercício da advocacia, como se serviço público, para os magistrados, não haveria como recusá-lo, posteriormente, aos promotores, procuradores, consultores, professôres etc.

Vejam os Senhores Senadores que, mais depressa de que eu pensava, os meus receios tomam corpo. Já temos através de emenda em outra proposição, o princípio de contagem de tempo de advocacia, como de efetivo serviço público, para os promotores. Notem V. Exas. que o argumento citado para os magistrados de que não podem êles advogar e acham-se submetidos a outras restrições não prevalece no caso dos promotores.

_____

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Estamos, portanto, através dessa emenda, abrindo precedente que será de conseqüências funestas para o Erário. Não teremos autoridade moral para recusar o mesmo princípio, por exemplo, aos professores catedráticos. Êstes, naturalmente, têm certo número de anos de exercício de atividade privada.

Só um idiota ou um gênio se abalança a fazer concurso para cátedra de ensino superior logo após a formatura. Só um idiota ou um gênio, repito, o faria. Normalmente, fazem concurso para cátedra de ensino superior os homens em tôrno dos quarenta anos, com quinze e dezoito anos de exercício de advocacia. Não poderemos, amanhã, negar providência idêntica aos professôres. Sou professor, negarei a mim e aos outros, como negarei a todos. Não poderemos posteriormente, por extensão, negar aos consultores jurídicos e a seguir, a quantos profissionais liberais exerçam cargo público, a contagem de tempo de serviço em outras atividades privadas antes do ingresso na função pública.

Nessas condições, cada vez mais, contribuiremos para dar os proventos da inatividade a homens que, afastados do serviço público, através da aposentadoria voluntária, se dedicarão às atividades privadas, como pensionistas do Estado.

Sou da Oposição, Sr. Presidente. Não estou defendendo o Govêrno. Entendo, porém, que no caso, não é o Govêrno que é pôsto em foco mas a causa do Estado, a causa do interêsse público.

Granjearei antipatias, mas prefiro continuar votando contra as liberalidades que determinarão, cada vez mais, o dessangramento do Erário. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o grupo de Emendas números 1-C, 2-C e 3-C, com pareceres favoráveis das Comissões.

Os Senhores Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Estão aprovadas.

O SR. CUNHA MELLO (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à verificação da votação requerida pelo nobre Senador Cunha Mello.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovam o Grupo de Emendas números 1-C, 2-C e 3-C, com parecer favorável. (*Pausa*).

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que aprovaram o referido grupo de emendas e levantar-se os que o rejeitam. (*Pausa*).

Votaram a favor 12 Senhores Senadores e contra, 14.

Não há número.

Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada a que respondem os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Kerginaldo Cavalcanti.
Ruy Carneiro.
Apolônio Salles.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Paulo Fernandes.
Caiado de Castro.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Coimbra Bueno.
Sílvio Curvo.

Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE: – Responderam à chamada trinta e um Srs. Senadores.

Vai-se proceder à votação simbólica.

Os Srs. Senadores que aprovam o grupo de Emendas 1-C, 2-0 e 3-C, com pareceres favoráveis das Comissões, queiram ficar sentados. (*Pausa*).

O grupo de emendas foi rejeitado.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA 1-C

Ao artigo 1º
Substituam-se as expressões – "itens I e II",
pelas seguintes – "itens I, II e III".

EMENDA 2-C

Ao artigo 1º
Substituam-se as expressões "metade dêsse tempo seja"
pelas seguintes: "cinco anos sejam".

EMENDA 3-C

Ao artigo 1º
Acrescente-se o seguinte:
"Parágrafo único. Para efeito de aposentadoria, contarão o tempo anterior de efetivo exercício na advocacia os Membros do Ministério Público do Distrito Federal, com mais de vinte e cinco (25) anos na carreira, e que funcionaram junto ao Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a Emenda nº 4.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, peço a V. Exa. que mande ler a Emenda nº 4.

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Primeiro Secretário vai proceder à leitura da Emenda nº 4.

O Sr. Primeiro Secretário lê o seguinte:

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao Art. 1º o seguinte:

Parágrafo único. Os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após trinta anos de serviço público, desde que, pelo menos, a sexta parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de vinte por cento.

Substitua-se o Art. 2º, pelo seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, trata-se de emenda substitutiva do art. 1º.

O SR. PRESIDENTE: – A segunda parte da emenda, que ainda não foi lida, é substitutiva do art. 1º do projeto.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Depois da emenda, será votado o projeto?

O SR. PRESIDENTE: – A emenda será votada com ressalva de subemenda.

O SR. MEM DE SÁ: – Obrigado pelo esclarecimento, Senhor Presi-

dente. Reservo-me para falar no encaminhamento da votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE: – Vai ser lida a segunda parte da emenda.

O Sr. Primeiro Secretário procede à leitura do seguinte texto:

"Substitua-se o art. 2º pelo seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

O SR. PRESIDENTE: – Esclareço, ao nobre Senador Mem de Sá, que a Emenda nº 4 se divide em duas partes. A primeira consta de parágrafo único a adicionar ao artigo 1º do projeto; a segunda parte é substitutiva do art. 2º que acaba de ser lido.

A emenda será votada sem prejuízo da subemenda.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (para encaminhar a votação): – Sr. Presidente, estou sentindo que a Casa não se acha devidamente orientada sôbre o assunto.

A emenda do Senador Mathias Olympio dispõe que membros do Supremo Tribunal, do Tribunal Federal de Recursos, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal de Contas, do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a primeira parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão o provento aumentado de 20%.

Obedeceu a um princípio de eqüidade e à idéia de tornar induvidosa a aplicação do inciso III do art. 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aos componentes daqueles tribunais. É de assinalar-se que o dispositivo proposto consagra orientação já seguida na aposentadoria de Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas. A determinação expressa de que a lei se estende aos Ministros do Tribunal de Contas, contra a subemenda da Comissão de Constituição e Justiça, conjugava-se com o pressuposto de que as emendas rejeitadas seriam adotadas.

Em se tratando de lei reguladora de direitos de magistrados, e como os Ministros do Tribunal de Contas não têm essa qualidade constitucional, julgou aconselhável, o autor da emenda, incluir os membros dêsse Tribunal, apesar do preceito do § 1º do art. 76, da Constituição.

Esta a idéia, Sr. Presidente, da emenda apresentada pelo nobre Senador Mathias Olympio, à qual foi oferecida subemenda, que ficou evidentemente prejudicada.

Espero que o Senado, com êste esclarecimento, vote a emenda. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a Emenda nº 4.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Está rejeitada.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Senador Attílio Vivacqua.

Os Senhores Senadores que aprovam a Emenda nº 4, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram a emenda e levantar-se os que a rejeitam. (*Pausa*).

Votaram a favor da emenda, 14 Senadores e contra, 16.

Não há número.

Vai-se proceder à chamada.

Responderam à chamada os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Kerginaldo Cavalcanti.
Ruy Carneiro.
Apolônio Salles.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Paulo Fernandes.
Caiado de Castro.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Mem de Sá. (33).

O SR. PRESIDENTE: – Responderam à chamada 33 Senhores Senadores.

Vai-se renovar a votação simbólica.

Os Senhores Senadores que aprovam a Emenda nº 4, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se, ao Art. 1º o seguinte:

Parágrafo único. Os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Supremo Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a 6ª parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%.

Substitua-se o art. 2º pelo seguinte:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a subemenda à Emenda nº 4.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, desejava conhecer o teor da subemenda.

O SR. PRESIDENTE: – É o seguinte:

Redija-se assim a primeira parte da Emenda:

Acrescente-se ao Art. 1º o seguinte parágrafo:

"Os dispositivos desta lei aplicar-se-ão aos ministros do Tribunal de Contas".

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, a subemenda está prejudicada, porque é substitutiva da emenda aprovada.

O SR. PRESIDENTE: – A subemenda manda alterar a primeira parte da Emenda 4-C. Apenas a primeira parte está prejudicada.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Na parte que manda aplicar as disposições da lei, aos Ministros do Tribunal de Contas, está prejudicada porque é subemenda substitutiva e êsses Ministros já estão contemplados na emenda

O SR. PRESIDENTE: – Ao ser anunciada a votação da Emenda nº 4-C foi ressalvado que era sem prejuízo da subemenda.

Se a emenda tivesse sido rejeitada, a subemenda estaria, então, prejudicada.

A subemenda é do seguinte teor:

Redija-se assim a primeira parte da subemenda:

Acrescente-se ao Art. 1º o seguinte parágrafo:

"Os dispositivos desta lei aplicar-se-ão aos Ministros do Tribunal de Contas".

Aprovada a subemenda, a primeira parte da emenda será substituída.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Agradeço o esclarecimento e oportunamente usarei da palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a subemenda à Emenda nº 4.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada.

Em votação o projeto assim emendado.

O SR. MEM DE SÁ (para encaminhar a votação) (*): – Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado, nº 30 de 1957, determina que os juízes, em geral, ao se aposentarem aos trinta anos de serviço, tenham, na inatividade, as vantagens atribuídas aos funcionários que se aposentam aos trinta e cinco anos, isto é, remuneração, na inatividade, correspondente à classe diretamente superior, ou, então, 20% de aumento.

Sou, em princípio – e sempre serei – contrário à norma de pagar-se a alguém na inatividade, mais do que percebe na atividade. É coisa que não me entra na cabeça que o funcionário, na inatividade, receba mais do que na atividade; que os que deixam de trabalhar aufiram mais que os que trabalham.

O princípio, entretanto, existe para os funcionários em geral, aos trinta e cinco anos de serviço público. Foi assim estabelecido pela Lei nº 1.711, de 1952, quando eu não era Senador e, portanto, não tive ingerência.

Não me levanto contra os magistrados, especificamente. Só tenho respeito, veneração, culto e simpatia pelos homens que representam o Poder mais digno de acatamento e consideração. Estabeleço norma que seguirei, invariàvelmente.

Devo dizer que, nos Estados Unidos, país com aquela riqueza, nenhum servidor público, quando se aposenta, recebe mais do que 70% dos proventos da atividade.

Naquela nação de prosperidade, largueza e opulência conhecidas – só a Prefeitura de Nova Iorque tem um orçamento maior do que todo o Brasil – não se admite que alguém, depois de aposentado, receba sequer o que percebia quando em atividade.

O que estamos votando significa um estímulo à inatividade; um incentivo para que o homem ainda em condição de prestar relevantes serviços ao Estado se recolha, logo que alcance os trinta anos de serviço, no caso de magistratura, ou os trinta e cinco anos, no caso dos funcionários em geral, à vida privada, porque ainda auferirá maior remuneração.

O Brasil decididamente não comporta, nas suas finanças, êsse excesso de liberalismo. No Orçamento figuram percentagens elevadíssimas para pessoal e, especialmente, para pessoal inativo.

Não tenho, de memória, essas percentagens, mas, ainda há pouco tempo, na Câmara, o Deputado Wagner Estelita, falando sôbre os orçamentos militares, mostrava o enorme encargo nêle constante, re-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

ferente a pessoal inativo, inclusive, e, especialmente, devido a essa liberalidade, que também existe para as corporações armadas.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Além do mais, é convite à inatividade.

O SR. MEM DE SÁ: – Perfeitamente.

Os funcionários, em geral, só gozam dêsse favor depois de 35 anos de serviços. Agora, porém, como os magistrados têm direito à aposentadoria voluntária depois de apenas trinta anos, estabeleceu-se-lhes o mesmo beneficio. Então, não mais com 35, porém com apenas trinta anos, êles serão aposentados com 20% de aumento ou a promoção de uma classe.

O meu princípio, que respeitarei, sempre que disto se tratar nesta Casa, é incontido. O fato de haver precedente, não me altera a posição, porque não participei do precedente.

Não quero que se diga, como tantas vêzes se diz nesta Casa, que o Parlamento é conivente, é cúmplice, é responsável pelo excesso de despesas que se realizam no Brasil. De minha parte, não haverá motivo para essa increpação.

Por essas razões, Sr. Presidente, votarei contra o projeto, não por se tratar de magistrados, mas como orientação inflexível. Entendo que as finanças públicas não comportam.

A fazer alguma coisa, seria, isso sim – se houvesse coragem dos Poderes Executivo e Legislativo –, a cassação do benefício aos que já o gozam.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Liberalidade de que já goza a grande maioria de funcionários.

O SR. MEM DE SÁ: – Seria tirar êste aumento, na inatividade, de todos os servidores civis e militares.

Todo indivíduo que presta serviço ao Estado tem direito a aposentadoria. É justo que se lhe dê; mas, nunca que se atribua, na inatividade, estimulando a inatividade, mais que percebe quando está prestando serviços efetivos ao Estado. *(Muito bem! Muito bem! Palmas.)*

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, a emenda que acabou de ser votada pela Casa, de autoria do eminente colega, Senador Mem de Sá, foi declarada aprovada. A subemenda, cuja votação V. Exa. anunciou, em seguida, é substitutiva da emenda. Evidentemente, aprovada a emenda, a subemenda não poderia subsistir.

Assim, a questão de ordem que levanto é para que V. Exa. considere prejudicada a subemenda, pois, desta forma, é que a votação traduzirá realmente, a vontade da Casa. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – O nobre Senador Attílio Vivacqua teria razão se realmente a Emenda nº 4 constasse de apenas uma parte.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, sustento que, sendo a subemenda substitutiva da emenda, esta aprovada, evidentemente a subemenda perdeu a razão de ser.

Assim entendemos, eu e os mais colegas, o resultado da votacão. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – V. Exa. teria razão se a Emenda nº 4-C constasse de uma parte; mas oferece duas, bem distintas: a primeira é o acréscimo de um parágrafo único:

"Os Membros do Supremo Tribunal Federal etc..."

e a segunda parte:

"Substitua-se o art. 2º do projeto pelo artigo etc."

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

A subemenda é substitutiva apenas da primeira parte da emenda, e diz o seguinte:

Redija-se assim a primeira parte da Emenda nº 4-C, e acrescente-se ao art. 1º o seguinte parágrafo:

"Os dispositivos dessa lei aplicam-se aos Ministros do Tribunal de Contas."

Vária, portanto, a interpretação; seria considerada substitutiva se, realmente, a Emenda nº 4-C fôsse constante apenas de uma parte, mas ela tem duas.

Cabia, pois, à Mesa anunciar nos seguintes têrmos: votação da emenda, sem prejuízo da subemenda. Votada a emenda, votar-se-ia a subemenda, e naquilo que a subemenda fôsse substitutiva, seria considerado como prejudicado.

É essa a norma comum, sempre seguida pela Mesa do Senado; e, sòmente assim, posso resolver a questão de ordem do nobre Senador Attílio Vivacqua.

Não tenho, entretanto, nenhum constrangimento em transferir para o Plenário a decisão da Mesa.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, pediria a V. Exa. me fizesse chegar às mãos o texto da Emenda nº 4-C, que aprovamos e o da subemenda. *(O orador é atendido).*

Sr. Presidente, o Plenário aprovou a seguinte emenda:

"Acrescente-se ao Art. 1º o seguinte:

Parágrafo único. Os membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho, se forem aposentados, após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, a 6ª parte dêsse tempo seja de exercício no respectivo Tribunal, terão aumento de 20%."

O Senado reconheceu, assim, aos membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho o direito a 20% sôbre seus vencimentos, quando aposentados com 30 anos de exercício e tiverem, na judicatura, a 6ª parte dêsse tempo.

Compreendo que, tendo o Senado aprovado essa emenda, não poderia mais, de modo algum, votar a seguinte subemenda.

"Redija-se, assim, a primeira parte da emenda:

Acrescente-se ao art. 1º, o seguinte parágrafo:

Os dispositivos desta lei aplicam-se aos Ministros do Tribunal de Contas."

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Êsses já foram contemplados.

O SR. JOÃO VILLASBOAS: – Perfeitamente. Os membros do Tribunal de Contas já estão contemplados no parágrafo do art. 1º. Não podemos, portanto, mais votar subemenda estendendo aquêles favores aos Ministros do Tribunal de Contas, suprimindo tudo quanto acabamos de conceder.

Há contradição tão grande no assim encarar o assunto, que pediria a V. Exa., Sr. Presidente, reconsiderasse a decisão. Acabamos de conferir aos membros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal do Trabalho, do Tribunal Superior Militar e do Tribunal de Contas aquelas vantagens. Está, pois, definitivamente firmado êsse direito, por fôrça da votação que acabamos de fazer. Não é possível que, em seguida, votemos emenda dando a concessão apenas aos membros do Tribunal de Contas. Seria um con-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

tra-senso, que o Senado não poderia aprovar. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE: – Vou responder ao nobre Senador João Villasbôas, nos mesmos têrmos em que respondi ao nobre Senador Attílio Vivacqua, isto é, fazendo a ressalva de que, quando resolvo questão de ordem, dentro das normas do Regimento ou das tradições da Casa, não há, de minha parte, constrangimento em que o Plenário modifique meu ponto de vista.

O nobre Senador João Villasbôas, não leu tôda a subemenda. Está assim redigida:

"Redija-se assim a primeira parte da emenda etc."

A emenda tem, portanto, duas partes. A primeira confere os benefícios aos membros do Supremo Tribunal Federal e outros Tribunais: a segunda é substitutiva do art. 2º.

Quando a Mesa anunciou a votação da Emenda nº 4-C, assim se pronunciou: "ressalvada a subemenda". De outro modo, teríamos de votar, primeiro, a subemenda, até por ser substitutiva; mas em face de a subemenda ter duas partes, nos têrmos do Regimento, êsse é o caminho certo.

Sou, entretanto, daqueles que acreditam na intenção dos autores das emendas e faço justiça aos seus pontos de vista. A mim, todavia, falece dar outra interpretação. Cabe-me sòmente cumprir o Regimento ou seguir as tradições da Casa. Não tenho dúvida, entretanto, em transferir ao Plenário a solução do caso, a qual, evidentemente, acatarei com o maior prazer. O Senado dirá se a subemenda é aditiva ou supressiva da primeira parte da emenda, isto é, se a prejudica ou não.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, creio que o parecer da Comissão de Serviço Público Civil esclarece o ponto. Manifesta-se ela precisamente contra a primeira parte da Emenda 4-C, e apresenta subemenda. *(Muito bem!).*

O SR. PRESIDENTE: – Vou ouvir o Plenário.

O nobre Senador Mem de Sá não levantou pròpriamente uma questão de ordem.

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Sr. Presidente, desejei apenas oferecer subsídio à Mesa, para demonstrar que creio não haver razão para consultar o Plenário; só por excesso de liberalismo a Mesa poderá transferir-lhe a deliberação, uma vez que êle já rejeitou as Emendas 1-C e 2-C e, posteriormente, aprovou a subemenda à Emenda nº 4-C.

Assim é que, por duas vêzes, o Plenário se manifestou contrariamente, considerando prejudicada a subemenda à Emenda nº 4-C. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – O subsídio do nobre Senador Mem de Sá vem em abono da decisão da Mesa.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, há equívoco, no estudo da matéria.

As emendas anteriores, realmente, cuidavam da matéria, mas de maneira diferente. Reporto-me, assim, a que estabeleciam como tempo mínimo para gozar da vantagem do art. 184, inciso III, a permanência de cinco anos, no respectivo Tribunal, quando a emenda estipula o prazo de seis anos. As emendas anteriores não incluiam os ministros do Tribunal de Contas e esta inclui.

Esta é emenda de conteúdo diferente das anteriores que foram recusadas e V. Exa., Sr. Presidente, a declarou aprovada.

Quanto à subemenda, que determinou a extensão da lei aos Ministros do Tribunal de Contas, acha-se ela prejudicada, uma vez que seu objeto está atendido na Emen-

da nº 4-C. O que cumpre, Sr. Presidente, na aplicação do Regimento, é verificar qual a exata intenção do Plenário, que preferiu a emenda Mathias Olympio, ao rejeitar as anteriores.

A subemenda estava condicionada à aprovação das emendas rejeitadas, pois, se aprovadas, caberia declarar que a lei seria aplicada também aos Ministros do Tribunal de Contas. V. Exa. – digo-o com o maior respeito – entendeu adotar solução inconciliável com a deliberação da Casa. A matéria da subemenda inclusive dos Ministros do Tribunal de Contas no diploma legal, já estava atendida na emenda.

A questão se apresenta, portanto, com aspecto diverso do que V. Exa. fixou. O Direito Parlamentar não autoriza, *data venia,* soluções regimentais, contraditórias, incoerentes. Não! O Direito Parlamentar tem, como objetivo, traduzir a vontade real do Plenário; e o sendo, manifesta-se pela aprovação da emenda. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE: – Como a Mesa não dispõe de elementos para modificar, ela mesma, a sua interpretação do Regimento no modo de processar a votação, vai transferir ao Plenário a decisão da questão de ordem levantada pelos nobres Senadores João Villasbôas e Attílio Vivacqua.

Os Senhores Senadores que julgam prejudicada a Emenda nº 4-C, queiram levantar-se.

O SR. JOÃO VILLASBOAS (pela ordem) (*): – V. Exa. convida a se manifestarem os que julgam prejudicada a Emenda nº 4-C. Parece-me que a indagação seria sobre se julgamos prejudicada a subemenda à Emenda nº 4-C.

A Emenda nº 4-C foi votada em último lugar; será, agora, votada a subemenda. Nestas condições, a consulta à Casa deve ser sôbre se está ou não prejudicada a subemenda. *(Muito bem!).*

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (pela ordem) (*): – Sr. Presidente, V. Exa. parece que vai valer-se apenas de liberalidade, porque, com efeito, não escutei qualquer dos Srs. Senadores pedir a V. Exa. deferisse ao Plenário a solução final da controvérsia. Tenho para mim que V. Exa. já resolveu o assunto, e não é mister ouvir o Plenário, a não ser que o deseje o nobre Senador Attílio Vivacqua.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Foi o Sr. Presidente quem tomou a iniciativa de declarar que ia deferir ao Plenário a solução adotada pela Mesa.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Quer dizer que Vossa Excelência estaria no propósito de submeter ao conhecimento do Plenário a controvérsia.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Justamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Se assim é, não tenho dúvida em considerar certa a orientação tomada por V. Exa., Sr. Presidente. Queria, apenas expressar meu alto respeito e a maior consideração pela decisão de V. Exa. que, segundo me parece, teve acolhida geral.*(Muito bem!).*

O SR. PRESIDENTE: – Devo lembrar ao prezado colega que o § 1º do art. 216 do Regimento, assim se expressa:

§ 1º *As questões de ordem, serão decididas pelo Presidente com recurso para o Plenário, a requerimento de qualquer Senador. O Presidente poderá, entretanto, independente de requerimento submeter ao Plenário a decisão.*

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

O Plenário deverá deliberar se considera prejudicada a Emenda nº 4-C com aprovação da subemenda.

Os Senhores Senadores que opinam pelo prejuízo da Emenda nº 4-C, com a aprovação da subemenda, queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

O SR. MEM DE SÁ (pela ordem): – Perdão, Sr. Presidente, não estou suficientemente esclarecido. Vai o Plenário manifestar-se sôbre se considera prejudicada a Emenda nº 4-C?

O Sr. PRESIDENTE: – A questão a ser decidida pelo Plenário é se considera prejudicada a Emenda nº 4-C com a aprovação da subemenda.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, a questão é se está prejudicada a Emenda nº 4-C, com a aprovação da subemenda?

O SR. PRESIDENTE: – Em face das sucessivas dúvidas suscitadas no espírito dos Senhores Senadores, vou renovar a votação em outros têrmos.

Os Senhores Senadores que aprovam a decisão da Mesa, que considerou prejudicada a Emenda nº 4-C em face da aprovação da subemenda, na sua primeira parte, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovada a decisão da Mesa.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Attílio Vivacqua.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que aprovam a decisão da Mesa, que considerou prejudicada a emenda na sua primeira parte, em face da aprovação da subemenda *(Pausa)*

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que aprovaram a decisão da Mesa e levantar-se os que a rejeitam. *(Pausa).*

Votaram a favor da decisão da Mesa 16 Senhores Senadores e contra, 7.

Não há número. Vai-se proceder à chamada.

Respondem à chamada os Senhores Senadores :

Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Públio de Mello.
Onofre Gomes.
Kerginaldo Cavalcanti.
Ruy Carneiro.
Apolônio Salles.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Paulo Fernandes.
Caiado de Castro.
Lima Guimarães.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Mem de Sá. (26).

O SR. PRESIDENTE: –- Responderam à chamada 26 Senhores Senadores.

Está confirmada a falta de número para votação.

Passa-se às matérias em discussão.

Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 250, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cruzeiros 2.000.000,00, *para atender às despesas com a comemoração do.I Centenário da elevação de*

Marques de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade, tendo Parecer Favorável sob nº 1.265, *de 1957, da Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto. *(Pausa).*

Como ninguém se pronuncia, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada, por falta de número.

Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 265, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal, Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cruzeiros 2.500.000,00 *para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria (incluído em Ordem do Dia nos têrmos do artigo 91, letra "b", do Regimento Interno), dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.*

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa o parecer da Comissão de Finanças, que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.306, DE 1957

Da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara; nº 265, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário, Justiça do Distrito Federal, Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 *para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria.*

Relator: Sr. *Lameira Bittencourt.*

Pelo presente projeto é o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria, no exercício de 1956.

II. Deu origem à proposição um ofício do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, solicitando a medida.

III. O exame do processo demonstra que as substituições obedeceram ao disposto no código de organização judiciária e foram renumeradas na forma do artigo 10, da Lei nº 1.979, de 8 de setembro de 1953.

IV. Assim sendo, considerando que a dotação orçamentária prevista era insuficiente para cobrir tais despesas, esta Comissão se manifesta pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957 – *Vivaldo Lima,* Presidente em exercício. – *Lameira Bittencourt,* Relator. – *Carlos Lindenberg. – Othon Mäder. – Lima Guimarães. – Júlio Leite. – Ari Vianna. – Fausto Cabral. – Paulo Fernandes.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto. *(Pausa).*

Ninguém pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Adiada a votação, por falta de número.

Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 231, de 1956, que isenta de direitos, impostos de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação de Previdência Social, e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis: (ns. 493, 494, e 495, de 1957) das Comissões: ele Constitui

ção e Justiça e de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Está encerrada.

A votação fica adiada por falta de número.

Há sôbre a mesa um requerimento que deixa de ser apreciado por falta de número para votação.

É o seguinte o requerimento prejudicado:

REQUERIMENTO
Nº 741, DE 1956

De conformidade com o disposto no art. 155, letras *a* e *d*, do Regimento Interno, requeiro a volta do Projeto de Lei da Câmara, nº 231, de 1956, à Comissão de Finanças, a fim de reexaminar a matéria, à vista das informações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1957. – *Carlos Lindenberg.*

O SR. PRESIDENTE: – Comunico aos Srs. Senadores que amanhã, às 10 horas, o Sr. Presidente da República receberá os nobres colegas que o queiram visitar, ao final do ano. *(Pausa).*

Estêve no Gabinete da Presidência, em visita ao Senado, o Presidente do Partido Social Progressista, Dr. Adhemar de Barros, Prefeito da Capital do Estado de São Paulo. *(Pausa).*

Como não há, evidentemente, número no Plenário para prosseguimento da sessão, vou encerrá-la.

Convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 242-57, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no artigo 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º do Regimento Interno, em virtude de requerimento do Sr. Attílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 10 do mês em curso, tendo pareceres: I – Sôbre o Projeto (proferidos oralmente na sessão ordinária de 12 do corrente, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com as Emendas que oferece, sob nº 1-C a 3-C; de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às Emendas nº 1-C a 3-C; de Finanças, favorável ao projeto e às Emendas no 1-C a 5-C; II – Sôbre a emenda de Plenário (nº 4): da Comissão de Constituição e Justiça (nº 1.303, de 1957) – favorável, nos têrmos da subemenda que oferece; da Comissão de Serviço Público Civil (nº 1.304, de 1957) – favorável, nos têrmos da subemenda; da Comissão de Finanças, (número 1.305, de 1957), favorável, nos têrmos da subemenda.

2 – Votação, em discussão única, do Requerimento nº 739, de 1957, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos têrmos do art. 156, § 4º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara, nº 269, de 1957, que autoriza a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).

3 – Votação em discussão única, do Requerimento nº 740, de 1957, do Senhor Caiado de Castro e outros Senhores Senadores, solicitando urgência nos têrmos do art. 156, § 4º, do Regimento Interno, para

o Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957, que altera a redação da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765 de 18 de dezembro de 1952 e do art. 4º da Lei nº 2.412, de 1-2-1955.

4 – Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 270-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade tendo Parecer Favorável, sob nº 1.265, de 1957, da Comissão de Finanças.

5 – Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 265-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal, Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cruzeiros 2.500.000 00 para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria (incluído em Ordem do Dia nos têrmos do art. 91, letra *b*, do Regimento Interno), tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

6 – Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 231-56, que isenta de direitos, impostos de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação de Previdência Social e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis: (ns. 493, 494 e 495, de 1957 das Comissões: – de Constituição e Justiça – de Economia e de Finanças.

7 – Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 338, de 1956, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário, tendo Pareceres, sob ns. 1.203 e 1.204, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável e de Educação e Cultura, favorável nos têrmos do substitutivo que apresenta.

8 – Discussão única, do Projeto de Resolução nº 36, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Francisco das Chagas Mello para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal (candidato aprovado em concurso), (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Senhor Senador Gaspar Velloso), tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.288 e 1.289, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

9 – Discussão única, do Projeto de Resolução nº 37, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Cleone de Paula Velasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal (candidato aprovado em concurso), (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Senhor Senador Gaspar Velloso), tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.290 e 1.291 de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

10 – Discussão única, do Projeto de Resolução nº 38, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que concede permissão a Francisco das Chagas Mello, Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal, para integrar a Delegação do Brasil à Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), a reunir-se proximamente em Genebra, (incluído em Ordem do Dia, em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso), tendo Parecer nº 1.292, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

247ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E LIMA TEIXEIRA

Ás 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Arêa Leão.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema
Apolônio Salles.
Novaes Filho.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Neves da Rocha.
Lima Teixeira.
Carlos Lindenberg.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Tarcísio de Miranda.
Alencastro Guimarães.
Caíado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Alô Guimarães.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá (51).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Senhor Quarto Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE: – Não há, sôbre a mesa, Expediente para leitura. A Mesa comunica ao Senado que recebeu o Expediente relativo ao veto parcialmente oposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei nº 2.158, de 1956, na Câmara e nº 233, de 1957, no Senado, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Incide o veto sôbre o § 2º do artigo 1º.

Não sendo possível realizar-se na sessão legislativa que hoje se en-

cerra, a apreciação dêsse veto, ficará para o período legislativo seguinte. *(Pausa)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, primeiro orador inscrito. *(Pausa)*.

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ezechias da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA: – Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Senador Ezechias da Rocha desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, terceiro orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, quarto orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Sr. Presidente, quase ao apagar das luzes dos nossos trabalhos legislativos, não desejaria fugir às idéias, aos princípios que me nortearam os passos no Senado Federal, na defesa do que julguei oportuno e condizente com o interêsse da Nação.

Sustentei, Sr. Presidente, enquanto fôrças me assistiram, a necessidade da intervenção do Estado na esfera econômica; sustentei que, sem ela, num país subdesenvolvido, ficaria o povo à mercê da ganância, indefeso, criando-se, portanto, desajustamento social que poderia expluir em revolução sangrenta. Afirmei, também, várias vêzes, que, em nenhuma parte do mundo, mesmo nas nações que cultuam o liberalismo, rendem-se os seus estadistas ao conceito da *free enterprise*, que caducou, merecendo até as censuras e advertências de pontífices ilustres da Igreja.

Tenho ouvido declarar, Senhor Presidente, que o Estado é mau administrador. Êsse *slogan* adquiriu aspecto de verdade, foros de axioma. Já não se o discute e não se procura aprofundar a matéria, para daí deduzir a realidade, realidade construtiva, sem a qual não alicerçam os povos seu destino.

Em nosso País, temos emprêsas estatais vitoriosas assim como outras que não progrediram, não se desenvolveram, enfim. Dai concluir-se, porém, que seja o Estado ruim administrador é avançar demasia que se não compadece com a realidade. Traz-se, como exemplo, a situação da nossa marinha mercante. Declara-se que está gravemente deficitária que não atenda às necessidades do País. Apontam-se fatos, que todos reconhecemos em parte verdadeiros, e, daí, presume-se a incapacidade do Estado para gerir a coisa pública.

Na verdade, Sr. Presidente, é preciso convir que onde o capital privado não quer penetrar; onde não quer, não pode e nem deve chegar, porque não deseja nem pretende assumir papel de pioneiro, reserva-se ao Estado, no Brasil, como se reservou a outros países, sobretudo na Europa, a iniciativa, por vêzes, subsidiada e outras não, de modo a atender às necessidades de populações rarefeitas.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Dá V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Com todo o prazer.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – Sempre a mim pareceu que o Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido Social Progressista têm linhas paralelas; pelo menos, caminham no mesmo sentido, talvez não com aquela rigidez do paralelismo das linhas que as mantém equidistantes. Admito, assim, que uma figura nova possa permitir que, de certo modo, o paralelismo, que nos tem distantes um do outro, desapareça

para que as tendências semelhantes dos nossos Partidos nos levem a um encontro. Sempre me pareceu assim, junto ao eleitorado, à massa da nossa população, porque PTB e PSP têm a mesma ideologia. Mais ainda: V. Ex.ª nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, defende uma tese que eu, como Líder do Partido Trabalhista sempre sustentei...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Na verdade, já ouvi o nobre colega pronunciar a respeito vários discursos no Sanado.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA: – ...e continuo afirmando. É ela uma das bases da nossa ideologia política. Ao defender V. Ex.ª o mesmo pensamento, sinto quanta aproximação há entre nós dois, velhos amigos, e agora, como homens de partido dentro das nossas agremiações partidárias estamos identificados pelos mesmos pontos de vista.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Muito obrigado ao nobre Senador Gomes de Oliveira pelas palavras confortadoras com que abrilhanta meu modesto discurso.

Sr. Presidente, qual seria, porém, a emprêsa privada que arriscaria seu dinheiro para servir a populações disseminadas no *hinteriand* brasileiro, sem resultado econômico apreciável?

Ora, o fato dêsses bravos patrícios exercerem essa obra bandeirante de penetração, exige e impõe ao Estado que lhes vá em socôrro, não os deixando ao abandono criminoso.

Emprêsa da natureza do Lóide Brasileiro e da Cia. Costeira de Navegação, muito posteriormente incorporada, por exigência nacional, a mando do poder público, fazem linhas de incentivo, chamadas pioneiras, que contribuem para incrementar o progresso do País e estabelecer núcleos dentro dos quais surjam novas formas de crescimento.

Se dissermos a um capitalista privado que poderia e deveria arriscar o seu capital em ocorrências dessa espécie, certamente que êle se retrairia com tôda a razão. Seria loucura aventurar-se a tanto, visto como o seu capital se desfalcaria e só prejuízos registraria durante muitos anos.

Então, Sr. Presidente, o Estado compreendendo a sua função social-política e econômica ousa a empreendimentos dessa gravidade, que não dão rendimento imediato e que não compensam aparentemente, mas que representam de maneira eficaz, o início, o comêço de uma propulsão de cujos resultados, às vêzes, advêm frutos ótimos. Examinar apenas o problema da intervenção do Estado à luz dos lucros materiais iminentes, é um dos graves erros que afetam os que combatem o que por aí se chama de "estatismo". É a mesma falsa doutrina com que se procura vergastar e fulminar o nacionalismo. Estatista na compreensão de que o Estado se assenhoraria em absoluto das iniciativas privadas é absurdo que só visa a vingar em cérebros estreitos e desacostumados ao trato das ciências econômicas. Estatismo que significa invasão das atividades particulares, não é estatismo, é absolutismo retrógrado, que não se afeiçoa à realidade contemporânea. Da mesma sorte, quando certos patrioteiros, a sôldo de interêsses internacionais lançam baldões e avançam diatribes contra o nacionalismo, apenas procuram embair a opinião pública, rebuçando seus verdadeiros sentimentos para apresentarem um movimento de emancipação nacional como sendo u'a mal travestida guerra contra o capital estrangeiro e contra a emigração estrangeira. Diga-se e repita-se, embora, que êsse nacionalismo não existe, que êsse nacionalismo seria aberração e falsidade, ainda assim pespontam os que nos combatem na asserção de que dificultamos a vinda do capi-

tal que nos enriqueceria e cerceamos a entrada de emigrantes que poderiam contribuir para o aperfeiçoamento da nossa técnica.

Falso, Sr. Presidente, profundamente falso; falso de uma falsidade cáustica o que deblateram nossos adversários, opositores do nacionalismo. Se essa fôsse a conceituação do nacionalismo, seria uma doutrina sem realidade, despida de verdade e mesmo despida de conceituação. O nacionalismo encontra, nos povos que lutam contra o colonialismo e contra a absorção econômica alienígena, a sua melhor e fundamental explicação. Em tôda a parte – não é só no Brasil – a emancipação política e a emancipação econômica ou essa emancipação de modo conjunto, explodem em manifestações várias, traduzindo, no entretanto, um estado de alma das gentes que procuram libertar-se da opressão estrangeira.

No Brasil, nós não poderíamos dizer que temos reivindicações políticas, como os povos do Oriente Médio ou como os povos da extrema Ásia. Mas, de certo modo, reconhecem os que examinam aprofundadamente a matéria, que não é possível desvincular as liberdades políticas da prosperidade econômica, porque os povos desgraçados, os povos infelizes, os povos empobrecidos não se puderam manter autônomos e independentes.

Por que os Estados Unidos da América do Norte lançaram suas garras de tigre inclusive sôbre Pôrto Rico?

Porque êsse país estava às suas portas e era uma Nação pobre, e sem independência econômica. À primeira ofensiva que ali se fêz, não foi de natureza política; foi de absorção das possibilidades de resistência daquele povo, com o açambarcamento das atividades básicas que seriam o fundamento da sua independência.

Hoje, porém, Sr. Presidente, dominando Pôrto Rico, escravizado aquêle povo ao capitalismo norte-americano, a quem olha de longe essa escravidão miserável, assoalha-se, assevera-se, como se isso fôsse justificação, que lá existem mais estradas pavimentadas do que no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tímpanos): – Lembro ao nobre orador que está terminado o tempo de que dispunha.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Sr. Presidente, lamento que tenha de cortar minha oração sôbre nacionalismo, justamente quando ia entrar em observações de caráter prático sôbre o conteúdo dessa orientação universal, sôbre os anseios de liberdade que existem pelo mundo e da luta constante e porfiada que as gentes desenvolvem, neste momento, para obtenção da sua libertação e independência econômica.

Lanço desta tribuna, como nacionalista, a minha palavra de solidariedade, de fé e de esperança a todos os povos oprimidos. Por mais poderosas que sejam as Nações que esmagam sob o tacão de suas botas os pequenos, os indefesos: maior será o dia da justiça, porque esta, Sr. Presidente, vive eterna no coração dos homens. *(Muito bem. Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Passa-se à.

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de de Lei da Câmara, nº 242-57, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público desde que, pelo *menos metade dêsse tempo*, seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II da Lei n 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) *(em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3º, do Regimento Interno, em virtu-*

de de requerimento do Sr. Attílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 10 do mês em curso), tendo Parereces: I – Sôbre o Projeto (proferidos oralmente na sessão ordinária de 12 do corrente, das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, com as Emendas que oferece, sob ns. 1-C a 3-C; de Serviço Público Civil, favorável ao projeto e às Emendas 1-C a 3-C; de Finanças, favorável ao projeto e às Emendas nº 1-C a 3-C; II – Sôbre a Emenda le Plenário (nº 4); da Comissão de Constituição e Justiça (número 1.303, de 1957) – favorável, nos têrmos da subemenda que oferece; da Comissão de Serviço Público Civil (nº 1.304, de 1957) – favorável, nos têrmos da subemenda; da Comissão de Finanças (nº 1.305, de 1957) – favorável, nos têrmos da subemenda.

O SR. PRESIDENTE: – Na sessão anterior a Mesa submeteu a votos a Emenda nº 4, com ressalva da respectiva subemenda, sendo aquela aprovada. Em seguida, posta em votação a subemenda, foi declarada aprovada, para o efeito de substituir a primeira parte da emenda.

Nessa ocasião, o Sr. Senador Attilio Vivacqua suscitou questão de ordem, secundada pelo Sr. Senador João Villasbôas sustentando que a aprovação da emenda, em primeiro lugar, prejudicara a subemenda.

A Mesa assim não entendeu, esclarecendo que a ressalva da subemenda, ao ser votada a emenda, deixara a matéria da primeira parte da emenda para decisão definitiva para a oportunidade de ser votada a subemenda.

Ao orientar assim a votação, a Mesa não inovara. Seguira, sim, a tradição da Casa.

Se a ressalva não tivesse sido feita, razão teria o Sr. Senador Attílio Vivacqua. Uma vez, porém, que o fôra a votação da matéria constante da primeira parte da emenda só se completava com o pronunciamento do Plenário sôbre a subemenda, ou pela manutenção do texto proposto pela emenda ou pelo seu afastamento, em benefício do constante da subemenda.

Dada, porém, a relevância da matéria, a Mesa julgou acertado transferir a sua decisão definitiva para o Plenário, de acôrdo com o disposto na parte final do § 1º do art. 216 do Regimento.

Por falta de número, deixou de se expressar em definitivo o pensamento do Plenário.

A consulta deve, pois, ser renovada nesta oportunidade.

Para melhor entendimento da matéria a Mesa julga conveniente esclarecer o seguinte:

O projeto manda conceder aos juízes em geral, as vantagens previstas nos incisos I e II do art. 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, quando se aposentarem após trinta anos de serviço público e, pelo menos, quinze de judicatura.

A Emenda nº 4 manda acrescer à disposição do projeto nesse sentido um parágrafo estipulando que os membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal de Contas e do Tribunal Superior do Trabalho que se aposentarem após 30 anos de serviço público, e, pelo menos, cinco de exercício no respectivo tribunal, o acréscimo de 20% sôbre os vencimentos;

A subemenda não quer que se dê a vantagem estipulada na emenda aos magistrados nela citados, mas que se acrescente um parágrafo, tornando extensiva aos Ministros do Tribunal de Contas a medida constante do projeto tal como veio da Câmara.

A Mesa, como ficou dito, entende que, tendo a emenda sido submetida a voto com a declaração expressa de que ficava ressalvada

a subemenda, a sua votação só era eficaz quanto à sua segunda parte, que tratava da vigência da lei. No tocante à primeira parte o pronunciamento definitivo do Senado ficou condicionado à votação da subemenda. Se esta fôsse rejeitada, prevaleceria a primeira parte da emenda; se aprovada, o prejuízo seria dessa parte da emenda, que ficaria substituída pelo texto proposto pela subemenda.

É assim que a Mesa orienta as votações em casos dessa natureza.

Vale lembrar que nos projetos do Senado em primeira discussão o Regimento manda votar em primeiro lugar o projeto e em seguida as emendas, que, se aprovadas, modificam o texto inicialmente aceito.

Assim exposta a questão, a Mesa vai renovar a consulta ao Plenário sôbre a sua orientação de, aprovada, como foi a subemenda, considerar prejudicada a primeira parte da emenda.

A Mesa submete ao Plenário a decisão da Mesa, que julgou prejudicada, com a aprovação da subemenda a primeira parte da emenda nº 4-C.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (*) (para encaminhar a votação): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo mais uma vez assinalar a elevação com que V. Ex.ª, dirigindo nossos trabalhos encara as questões em que os pontos de vista da Mesa, embora dentro de orientação que V. Ex.ª supõe certa, são submetidos ao conhecimento da Casa. No caso presente V. Ex.ª o fêz, eu quero crer – tendo em vista a alta preocupação de sentir qual a vontade da Casa, afirmada pela aprovação da Emenda nº 4, a fim de que, por uma interpretação regimental, não viesse essa vontade do legislador a ser sacrificada.

Estamos, assim, dentro de princípio básico do Direito Parlamentar, que não pode ser a aplicação mecânica dos diversos preceitos e normas. Êle terá, como diz especialista da matéria, que atender a fundo a intenção do legislador, principalmente quando ela já foi revelada através de votação.

É preciso esclarecer à Casa o ponto em que se está fazendo determinado equívoco.

O projeto que vem da Câmara dispõe o seguinte:

Art. 1º Os Juízes que se aposentarem após 30 (trinta) anos de serviço público, desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, gozarão das mesmas vantagens atribuídas aos funcionário públicos em geral, no art. 184, ítens I e II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Diz o art. 184 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União:

"O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

I – com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;

II – com provento aumentado de 20%, quando ocupante da última classe da respectiva carreira".

A proposição foi emendada nesta Casa, acrescentando-se o item 3º daquele Art. 184, no qual estipula:

"Aposentadoria com a vantagem do Art. 2º, quando ocupante de cargo isolado, se tiver permanecido no mesmo durante três anos".

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Entendeu-se, com a emenda que o nobre Senador Mathias Olympio formulou, que, não tendo a lei feito referência expressa aos juízes de segunda instância, estariam êles em situação duvidosa no tocante à aplicação da lei.

Por outro lado, a lei não faz nenhuma alusão aos Ministros do Tribunal de Contas. Resolveu-se, então, fôssem também expressamente mencionados.

Dir-se-á que, por uma hermenêutica do texto constitucional do art. 176 da Lei Magna, poderiam ser atendidos uma vez que, aplicando-se a lei aos tribunais de recursos, os Membros do Tribunal de Contas receberiam, idêntico favor, desde que, por êsse dispositivo, lhes são assegurados os mesmos direitos e prerrogativas daqueles outros.

Ocorre que a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista as duas emendas anteriores – para êste ponto peço a atenção da Casa – que mandavam incluir o inciso III, deixou de acolher a emenda do nobre Senador Mathias Olympio e, muito lògicamente, concluiu pela apresentação desta subemenda, que reza o seguinte:

"Esta lei se aplica também aos Ministros do Tribunal de Contas".

Por que a Comissão de Constituição e Justiça assim concluiu? – Primeiro, porque aceitara duas emendas anteriores que, de certo modo, atendiam à matéria; segundo, por questão de ordem técnica, uma vez que a emenda do Senador Mathias Olympio se compunha de dois assuntos diferentes. A Comissão para chegar – digamos assim – a um resultado redacional da emenda, incluiu a subemenda como substitutiva.

Submetida, à votação a emenda, Mathias Olympio, colheu o apoio da Casa. Estava claro o entendimento do Plenário, de que o novo diploma deveria ser aplicado também aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e, também, do Tribunal de Contas.

Ora, a subemenda, que mandava aplicar a lei aos Ministros do Tribunal de Contas está evidentemente, prejudicada. O que está havendo, Sr. Presidente, é que o assunto, apesar do alto zêlo com que V. Ex.ª o está examinando, não deveria ser considerado tendo em vista a emenda do nobre Senador Mathias Olympio, com suas duas partes, mas, sim, em relação ao ponto de vista dentro do qual se colocou a Comissão de Constituição e Justiça.

Tal subemenda só era admissível em função das duas emendas anteriores, da Comissão de Constituição e Justiça, que foram depois rejeitadas. Rigorosamente, a subemenda já devia ter sido considerada prejudicada, em decorrência da rejeição dessas outras duas emendas.

Sr. Presidente, na celeridade natural dos trabalhos em matéria sob regime de urgência e, sobretudo, neste final de sessão, não tem V. Ex.ª encarado o assunto sob todos êsses aspectos. Assim sendo, o Senado não pode – como não pode nenhum plenário de nenhuma Casa parlamentar – por um rigorismo que não se justifica e uma interpretação regimental que, na verdade, não cabe, no momento em que paira dúvida razoável e inquietante em tôrno da aplicação de dispositivo regimental, repudiar uma votação em que já empenhou sua vontade, onde exerceu, realmente, aquelas faculdades que lhe são essenciais.

Está-se pedindo, portanto, que a Casa, ao responder a questão de ordem, com a devida vênia de Vossa Excelência, Sr. Presidente, se manifeste no sentido de que a subemenda está prejudicada, prevalecendo, pois, a emenda, que é aquela que exprimiu, fielmente, seu pensamento. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação a Questão de Ordem formulada pela Mesa.

Os Senhores Senadores que aprovam a decisão da Mesa, pela qual a aprovação da subemenda teria prejudicado a Emenda nº 4-C, na sua primeira parte, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está mantida a decisão da Mesa.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador João Villasbôas.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovam a decisão da Mesa. *(Pausa)*.

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram a decisão da Mesa e levantar-se os que a rejeitam. *(Pausa)*.

Votaram a favor da decisão da Mesa, 25 Srs. Senadores e contra 11.

A decisão da Mesa foi mantida.

Em face da decisão do Plenário, está prejudicada a primeira parte da Emenda nº 4-C.

Passa-se à votação do projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa)*.

Está rejeitado.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE: – Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador João Villasbôas.

Queiram levantar-se os Srs. Senadores que votam a favor do Projeto assim emendado. *(Pausa)*.

Queiram sentar-se os Srs. Senadores que votaram a favor e levantar-se os que votam contra. *(Pausa)*.

Manifestaram-se pela aprovação 15 Srs. Senadores e contra 20.

Está rejeitado o projeto e prejudicadas as emendas.

É o seguinte o projeto rejeitado, que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 242, DE 1957

(Nº 2.596-C-1957, na Câmara dos Deputados)

Concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no artigo 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Juízes que se aposentarem após 30 (trinta) anos de serviço público desde que, pelo menos, metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, gozarão das mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos, em geral, no artigo 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 1.711 – DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 184 O funcionário que contar 35 anos de serviço será aposentado:

I – com provento correspondente ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior;

II – com provento aumentado de 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira;

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI – (para declaração de voto): – Sr. Presidente, solicito de V. Ex.ª faça constar da Ata dos nossos trabalhos que votei pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (para declaração de voto): – Sr. Presidente, faço também declaração de que votei no sentido da aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES (para declaração de voto): – Sr. Presidente, desejo conste da Ata de nossos trabalhos que votei pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

O SR. GILBERTO MARINHO (para declaração de voto): – Sr. Presidente, pediria a V. Ex.ª fizesse constar de Ata a mesma declaração de minha parte.

O SR. PRESIDENTE: – V. Ex.ª será atendido.

O SR. CAIADO DE CASTRO (para declaração de voto): – Sr. Presidente, minha declaração é no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE: – A declaração de V. Ex.ª constará da Ata.

O SR. JOÃO VILLASBÕAS (para declaração de voto): – Sr. Presidente, desejo fique constando da Ata dos nossos trabalhos que votei a favor das Emendas 1-C e 2-C, e 4-C; e agora dei meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE: – A solicitação de V. Ex.ª será atendida.

O SR. RUI PALMEIRA (para declaração de voto): – Sr. Presidente, desejo conste da Ata dos nossos trabalhos que votei a favor do projeto e das emendas.

O SR. PRESIDENTE: – O pedido de V. Ex.ª será atendido.

O SR. JORGE MAYNARD (para declaração de voto): – Peço a V. Ex.ª faça constar da Ata dos nossos trabalhos que meu voto foi favorável ao projeto e às emendas.

O SR. PRESIDENTE: – V. Exª será atendido.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 739, de 1957, do Sr. Freitas Cavalcanti e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos têrmos do art. 156, § 4º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara, nº 269, de 1957, que autoriza a Estrada de Ferro Santos Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).

O SR. PRESIDENTE: – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado. O projeto será votado no final da Ordem do Dia.

Em face da deliberação do Plenário, o projeto será votado no final da Ordem do Dia.

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 740, de 1957, do Sr. Caiado de Castro e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos têrmos do art. 156, § 4º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957, que altera a redação da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do Art. 9º da Lei nº 1.765, de 18-12-952, e do Art. 4º da Lei nº 2.412, de 1-2-3955.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o Requerimento nº 740.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (pela ordem): – Sr. Presidente, V. Ex.ª fêz referência a diversas leis que são modificadas pelo Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957.

Na verdade, porém, não podemos, de oitiva, saber qual o conteúdo das leis a serem modificadas.

Solicito, pois, de V. Ex.ª um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE: – A Mesa, atendendo à questão de ordem do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, vai proceder à leitura da emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 270:

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e do artigo 4º da Lei nº 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

"Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956:

"Ait. 1º A expressão pensionistas do Tesouro Nacional consignada nos arts. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 4º da Lei nº 2.412, de 1º de fevereiro de 1955 abrange todos os pensionistas indistintamente que, na qualidade de herdeiros de civis ou militares, contribuintes ou não, .percebiam até 31 de dezembro de 1955, pensões dos cofres públicos, inclusive meiosôldo e especiais.

Parágrafo único. Nenhuma pensão poderá ter o valor inferior ao que já vem sendo pago".

Art. 2º Os efeitos da presente lei retroagem, respectimente, as datas das Leis ns. 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Queria apenas elucidar-me sôbre o que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação o Requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conserva-se sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

O projeto será votado ao final da Ordem do Dia.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 250-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade, tendo Parecer Favorável, sob nº 1.265, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 250, DE 1957

(Nº 1.962-C de 1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender a despesas, como participação da União, nas comemorações do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade, ocorrido em 29 de setembro de 1957.

Art. 2º O crédito, a que se refere o artigo anterior, será entregue, a título de auxílio, à Prefeitura Municipal, para aplicação por seu intermédio, na execução dos serviços de reforma e ampliação da rêde de abastecimento e distribuição de água em Marquês de Valença.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 265-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal, Tribunal de Justica, o crédito especial de cruzeiros 2.500.000,00 para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria (incluído em Ordem do Dia, nos têrmos do Art. 91, letra b, do Regimento Interno), tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 265, DE 1957

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cruzeiros 2.500.000,00 para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender a despesas com o pagamento de substituições de magistrados e funcionários de sua Secretaria, no exercício de 1956.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 231-56, que isenta de direitos, impostos de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação de Previdência Social, e dá outras providências, tendo Pareceres Favorá-

veis: (ns. 493, 494 e 495, de 1957) das Comissões: – de Constituição e Justiça – de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 742, DE 1957

De conformidade com o art. 155, letras *a* e *d* do Regimento Interno, requeiro a volta do Projeto de Lei da Câmara, nº 231, de 1957, à Comissão de Finanças, para reexame da matéria, à vista das informações prestadas pelo Sr. Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1957. – *Lima Teixeira.*

O SR. PRESIDENTE: – O projeto é retirado da Ordem do Dia para ser ouvida a Comissão de Finanças.

Discussão única, do Projeto de Lei da Câmara, nº 383, de 1956, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário, tendo Pareceres, sob ns. 1.203 e 1.204, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, favoráveis e de Educação e Cultura, favorável nos têrmos do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE: – Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 743, DE 1957

De conformidade com o disposto no art. 155, letra *a*, do Regimento Interno, requeiro a audiência da Comissão de Finanças sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 338, de 1956, tendo em vista o que consta dos artigos 67 a 70 do projeto e 56 a 60 do substitutivo.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1957 – *Ruy Carneiro*.

O SR. PRESIDENTE: – Em face da aprovação do requerimento o projeto é retirado da Ordem do Dia para ser ouvida a Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 36, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Francisco das Chagas Mello para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal (candidato aprovado em concurso), (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso), tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.288 e 1.289, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 36, DE 1957

Nomeia Francisco das Chagas Mello para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. único. É nomeado nos termos do Art. 61, alínea *e*, do Regi-

mento Interno, combinado com o artigo 20, item 5, da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal Francisco das Chagas Mello.

Discusão única do Projeto de Resolução nº 37, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que nomeia Cleone de Paula Velasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal (candidato aprovado em concurso), (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a Requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso), tendo Pareceres Favoráveis de ns. 1.290 e 1.291, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 37, DE 1957

Nomeia Cleone de Paula Velasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado nos têrmos do art. 61, alínea *e*, do Regimento Interno, combinado com o art. 20, item 5 da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cleone de Paula Velasco.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 38, de 1957, oferecido pela Comissão Diretora, que concede permissão a Francisco das Chagas Mello, Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal para integrar a Delegação do Brasil à Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifa Comércio (GATT), a reunir-se pròximamente em Genebra (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Gaspar Velloso), tendo Parecer nº 1.292, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça favorável.

O SR. PRESIDENTE: – Esclareço ao Senado que o referido funcionário vinha exercendo interinamente suas funções e foi nomeado hoje em virtude de aprovação em concurso realizado no Senado. A comissão que se lhe dá no momento é apenas para que possa prosseguir nos trabalhos que desenvolveu por ocasião da votação do Projeto de Reforma da Lei de Tarifas.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa)*.

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão Diretora:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 38, DE 1957

Concede permissão a Fran-

cisco das Chagas Mello para integrar a Delegação do Brasil nas negociações com os países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio em Genebra.

O Senado Federal resolve.

Artigo único. É concedida a Francisco das Chagas Mello, Assessor Legislativo, padrão "PL-6", permissão para integrar, como assessor, a Delegação do Brasil nas negociações com os demais países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), em Genebra, nos têrmos do artigo 253 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a Ordem do Dia.

Passa-se à votação dos projetos a que se referem os Requerimentos ns. 939 e 740, de urgência, aprovados anteriormente.

Projeto de Lei nº 269, de 1957, que autoriza a Estrada de Ferro Santos-Jundiai e a Rêde Ferroviária Nacional a subscretrem ações da Companhia Siderúrgica Paulista S.A.

O SR. PRESIDENTE: – O projeto depende dos pareceres das doutas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e de Economia.

Tem a palavra o nobre Senador Lineu Prestes para emitir parecer em nome da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LINEU PRESTES: – Sr. Presidente, passo a ler o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. *(Lendo)*.

Originário de Mensagem do Poder Executivo, o Projeto de Lei da Câmara, nº 269, de 1957, autoriza a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), até o montante de Cr$ 162.000.000,00 representado por uma faixa de terra em Piassaguera, Município de Cubatão, Estado de São Paulo, e pelo custo de construção, nesse terreno, e a cargo da mesma estrada, de pátio ferroviário destinado à COSIPA.

Estabelece a proposição (art. 2º) que os bens a serem transferidos pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí serão avaliados nos têrmos estabelecidos pela Lei de Sociedades por Ações e que o capital subscrito será interpolizado pela incorporação, à COSIPA, do terreno e benfeitorias referidos (art. 3º).

Nada havendo que inquine o projeto de inconstitucional, somos pela sua aprovação. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da douta Comissão de Economia.

O SR. ALENCASTRO GUIMARÃES: – Sr. Presidente, é o seguinte o parecer da Comissão de Economia. *(Lendo)*:

É do conhecimento do Senado Federal o interêsse que o Govêrno e o povo paulista vêm depondo em favor da instalação, no Estado de São Paulo, de uma *Usina Siderúrgica*, em condições de ampliar, na medida das necessidades do mercado interno, a produção de aço e seus derivados.

Dêsse movimento, não tem ficado, aliás, alheio o Govêrno Federal, que autorizou a participação da companhia Siderúrgica Nacional no capital da empresa paulista.

Assim é, que, da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) participa a Companhia Siderúrgica Nacional com 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias, nominativas.

Com o presente projeto, essa participação federal ainda será maior, pois, autoriza à Estrada de Ferro Santos a Jundiaí (ou Rêde Ferroviária Federal S.A.), a adquirir Cr$ 126.000.000,00 de ações ordinárias, nominativas do capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), pela transferência a esta última, dos seguintes bens:

a) terreno medindo aproximadamente 3.075.000 metros quadrados, junto à Estação de Piassaguera, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, no valor de Cr$ 25.500.000,00;

b) custo de construção no dito terreno, pela Estrada de Ferro Santos-Jundiaí de um *pátio ferroviário* destinado a servir às instalações da Siderúrgica Paulista (COSIDA).

A Comissão de Economia do Senado Federal, acolhe com entusiasmo o projeto em aprêço, pois, considera acertada política econômica a participação federal em emprêsas do porte da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIDA) ainda que através de Emprêsas nas quais a União seja majoritária no capital, como é o caso da Companhia Siderúrgica Nacional que na COSIPA detém 60.000 (sessenta mil) *ações ordinárias, nominativas.*

O fato da Estrada de Ferro Santos-Jundiai, ou melhor, da Rêde Ferroviária Federal S. A. vir a participar do capital social da Siderúrgica Paulista só pode, pois, ser acolhido com entusiasmo por êste órgão técnico, uma vez que resulta em providência altamente, rentável, do ponto de vista econômico, para os destinos das emprêsas a se associarem.

Nestas condições, a Comissão de Economia opina favoràvelmente a êste projeto de lei. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da douta Comissão de Finanças.

O SR. LIMA GUIMARAES: – Sr. Presidente passo a ler o parecer da Comissão de Finanças. *(Lendo)*.

O Projeto de Lei da Câmara, nº 269, de 1957, oriundo da Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, autoriza a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí (ou a Rêde Ferroviária Federal S. A. e não Rêde Ferroviária Nacional, como está no art. 1º) a subcrever capital social da Companhia Paulista (COSIPA).

A subscrição em aprêço será efetuada até o montante de Cruzeiros 162.000.000,00, sendo cruzeiros 25.500.00,00 cirrespondentes a terreno medindo aproximadamente 3.075.000 metros quadrados junto à Estação de Piassaguera, Município de Cubatão, São Paulo e Cruzeiros 136.500.000,00 equivalentes ao custo de construção no referido terreno, de pátio ferroviário destinado a servir às instalações da COSIPA.

A avaliação dos mencionados bens, conforme estabelece o art. 2º do projeto, será realizada nos têrmos da Lei das Sociedades Anônimas (Decreto nº 2.627, de 26 de setembro de 1940).

À Comissão de Finanças, o projeto parece refletir providência da maior utilidade, quer para o desenvolvimento da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, quer para o entrosamento de suas atividades com as da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA).

Nesse sentido. encarando-o sob o ângulo financeiro, a Comissão de Finanças opina favoràvelmente à sua aprovação. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Emitidos os pareceres, está em discussão o proieto. *(Pausa)*.

Como ninguém se pronuncia, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 269, DE 1957

Autoriza a Estrada. de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional autorizada a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), até o montante correspondente ao valor:

a) de terreno medindo aproximadamente 3.075.000 metros quadrados em parte sêco e em parte alagado, situado ao lado da via férrea, junto à Estação de Piassaguera, Município de Cubatão, São Paulo, avaliado no mínimo, em Cr$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

b) do custo de construção, nesse terreno, pela referida Estrada, de pátio ferroviário destinado a servir às instalações da COSIPA, estimado em cêrca de Cruzeiros 136.500.000,00 (cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º Os bens a serem transferidos pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional à COSIPA serão avaliados nos têrmos estabelecidos pela Lei de Sociedade por Ações (Decreto nº 2.627, de 26 de setembro de 1940:

Art. 3º A Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional integralizará o capital subscrito, de que trata o artigo 1º desta lei, pela incorporação à COSIPA, do terreno e benfeitorias referidos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Em discussão o Projeto de Lei, da Câmara, nº 270, de 1957, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e do artigo 4º da Lei nº 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

O SR. PRESIDENTE: – Há dois Pareceres para leitura.

Solicito do nobre Senador Ruy Carneiro o Parecer da douta Comissão de Legislação Social.

O SR. RUY CARNEIRO: – Sr. Presidente, passo a ler o parecer da Comissão de Legislação Social. *(Lendo)*:

Originário de Menagem do Poder Executivo, o projeto em exame altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e do art. 4º da Lei nº 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

A legislação retro referida é atinente aos abonos temporários e de emergência, concedidos aos servidores civis e militares da União.

A lei projetada tem o objetivo de interpertar aquêles diplomas legais, diante de controvérsias surgidas quando do julgamento de processo de melhoria de pensão da viúva do Capitão-de-Mar-e-Guerra, Luiz Perdigão.

Decidiu a referida Côrte de Contas que as apostilas lavradas nos títulos de meio-sôldo e montepio, a fim de que à beneficiária se outorgassem os aludidos abonos, não tinham cabimento, porque:

a) a pensão de meio-sôldo não foi beneficiada com os abonos das Leis nº 1.765, de 1952, e 2.412, de 1955;

b) o abono de emergência concedido pela Lei nº 1.765, de 1952, só diz respeito ao pessoal civil – ativo, inativo e pensionistas do Tesouro Nacional;

c) o abono especial temporário, objeto da Lei nº 2.412, de 1955, se aplica tanto ao pessoal civil como aos militares, em atividade, inatividade, inclusive aos pensionistas;

d) na expressão "pensionistas do Tesouro Nacional" estão incluídos os beneficiários de montepio civil; de pensão concedida em conseqüência de agressão no exercício de cargo público, motivada por fatos que se lhe relacionem; de acidente no desempenho de função pública e pensões graciosas.

No que tange ao abono de emergência, mencionado no item *b*, nada há a dizer, pois foi solucionado pela Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, a qual determinou o seu pagamento aos pensionistas militares. Resta, então, resolver a matéria relativa à pensão de meio-sôldo, a que o Tribunal não quis adir os abonos das Leis ns. 1.765 e 2.412.

Ora, desde a sua origem (23-9-1795) – conforme esclarece o Sr. Ministro da Guerra, em Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República – o meio-sôldo tem a sua conceituação de benefício pensionário fortalecida pela legislação posterior, consubstanciada pelo Decreto nº 32.389, de 9 de março de 1953.

Parece-nos, assim, que os abonos devem incidir, também sôbre o meio-sôldo embora a lei o não dissesse expressamente.

À proposição em tela, dirimindo controvérsia na interpretação de textos legais, com a finalidade de assegurar, a pensionistas militares, a percepção tranqüila dos benefícios outorgados, apomos o nosso parecer favorável. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Sr. Presidente, é o seguinte o parecer da Comissão de Segurança Nacional:

PARECER

O Projeto de Lei da Câmara dos Deputados de nº 270, de 1957, oriundo de Mensagem do Poder Executivo, altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e do art. 4º da Lei nº 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

O objetivo do projeto é interpretar se o benefício de meio-sôldo pode ou não ser considerado como pensão para o efeito de pagamento dos abonos especial temporário e provisório criados em 1952, e 1955.

Além de esclarecer definitivamente a aplicação de tais benefícios, visa o projeto a não prejudicar a milhares de pensionistas de militares que pela decisão do Tribunal de Contas no processo de melhoria de pensão em que é interessada a viúva do Capitão-de-Mar-e-Guerra, Luiz Perdigão, tiveram suas pensões reduzidas, tendo ainda que repor aos cofres públicos as importâncias já recebidas, pois, na citada decisão, o Tribunal resolveu que a pensão do meio-sôldo não foi beneficiada com os abonos das Leis nº 1.765, de 1952 e 2.412, de 1955. – *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE: – Solicito o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. VIVALDO LIMA: – Sr. Presidente, passo a ler o parecer da Comissão de Finanças.

Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, concedeu aos pensionistas do Tesouro Nacional (art. 9º) um abono de emergência no valor de 70% do previsto para os servidores civis.

A fim de evitar dúvidas surgidas na aplicação dêsse beneficio, por parte do Tribunal de Contas, determinou a Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956:

"Art. 1º A expressão "Pensionistas do Tesouro Nacional", consignada na Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, abrange todos os pensionistas indistintamente que, na qualidade de herdeiros de

contribuintes civis ou militares, percebiam até dezembro de 1955 pensões dos cofres públicos.

Parágrafo único. Os efeitos desta lei retroagem à data da vigência da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952".

Tal disposição, entretanto, não surtiu os efeitos desejados, tanto que o Tribunal de Contas continua dando interpretações restritas às leis que concederam os abonos de emergência e especial temporário aos pensionistas, excluindo, no seu cômputo, a parte referente ao "meio-sôldo".

Daí o presente projeto, de iniciativa do Poder Executivo, dando nova redação ao art. 1º, da citada Lei nº 3.076, pela qual serão dirimidas tôdas as dúvidas até agora suscitadas na aplicação das Leis ns. 1.765, de 1952, e 2.412, de 1955.

Examinando o assunto, a Comissão de Finanças opina pela sua aprovação. *(Muito bem!)*.

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão o projeto. *(Pausa)*.

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. CAIADO DE CASTRO (para encaminhar a votação) (*): – Sr. Presidente tendo surgido algumas dúvidas, desejo explicar que o problema é de simplicidade a tôda prova.

Em setembro de 1795, o Govêrno Imperial concedeu a todos os servidores militares da Marinha de Guerra do Brasil uma pensão, porque naquela época não existia o montepio.

Em 1827, a providência foi tornada extensiva aos militares de terra.

Há cento e sessenta e dois anos, invariàvelmente, o meio-sôldo é considerado pensão. Os militares antigos e os herdeiros dessa pensão não concorriam para qualquer fundo, também não descontavam quantia alguma para os herdeiros.

Em 1952, quando foi votado abono para os servidores públicos, também foram atingidos os militares. É preciso dizer que êsse abono é irrisório. Basta lembrar que, atualmente, com o custo de vida elevado, um Marechal pode deixar apenas dois mil cruzeiros mensais; um General do Exército mil e setecentos cruzeiros e os outros militares nem vale a pena falar.

Para que o servidor militar deixe pensão, é necessário tenha 30 anos de serviço.

Em 1952, houve confusão muito natural sôbre o pensionista do Tesouro, que seria simplesmente civil e não militar. O Tribunal de Contas decidiu recentemente que aquela pensão não está abrangida pelo abono. Foi além: determinou que os pobres pensionistas, entre os quais viúvas já no fim da vida, em vez de deixarem de perceber o abono, seriam obrigados a repor aos cofres públicos as quantias já recebidas. Basta dizer que algumas viúvas ficaram reduzidas à importância de vinte e sete cruzeiros por mês.

Enfim, todo o barulho reside neste fato.

Não há um real de aumento de despesas, porque o abono concedido naquela época vinha sendo pago até agora.

Se, por qualquer circunstância imprevisível, fôsse recusada aprovação ao projeto, então, sim, o Govêrno passaria a auferir pequena renda à custa das pobres viúvas. Se o projeto fôr aprovado não acarretará despesa de espécie alguma, porque o abono já está previsto desde 1952 e assim vem sendo pago.

Verificando tratar-se apenas de um equívoco e que nenhuma despesa acarretará aos cofres públicos, dou esta explicação à Casa, pedindo aos Senhores Senadores que amparem as viúvas dos militares e lhes assegurem um direito

(*) – *Não foi revisto peto orador.*

que vêm gozando há cento e sessenta e dois anos. *(Muito bem)*.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (para encaminhar a votação) (*): – Sr. Presidente, desejava apenas fazer ligeira consideração sôbre o assunto.

Ouvi a exposição não só dos ilustres Relatores das diversas Comissões como, também, a palavra, segura e esclarecedora do eminente Senador Caiado de Castro.

Estou, na realidade, de pleno acôrdo com a proposição, pois reconheço o seu espírito de justiça. Quero, apenas, chamar a atenção do Senado que, por algumas vêzes, ao considerar, matéria dêste gênero, sob seu aspecto jurídico, não chegou à deliberação rigorosamente concludente.

O Projeto, Sr. Presidente, encerra uma lei interpretativa.

O SR. GILBERTO MARINHO: – Exatamente.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Com êsse caráter, também retroage à data precisamente das leis cujo efeito se procura aplicar e que são as Leis números 1.765, de 18 ds dezembro de 1952, e 2.412, de 1º de fevereiro de 1955.

Desejo salientar, portanto, que a Casa, de acôrdo com os pareceres das diversas Comissões, e atendendo à doutrina fixada no parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, está assentando o critério da admissão da lei interpretativa feita pela Congresso Nacional, com efeito retroativo.

Não tenho nada a impugnar, Sr. Presidente, a êsse ponto de vista, do aspecto jurídico, apenas, como se trata de assunto que, pela sua natureza, realmente deve ser fixado, tomei a palavra para, neste instante, sem qualquer preocupação polêmica mas apenas para realçar a significação da matéria, fazer estas breves considerações. *(Muito bem)*.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

O SR. GILBERTO MARINHO (para encaminhar a votação) (*): – Senhor Presidente, já os ilustres Senadores Caiado de Castro e Attílio Vivacqua colocaram a questão nos devidos têrmos, pelo que se tornaria desnecessidade alguém mais pronunciar-se, para esclarecimento do Senado.

Trata-se de lei meramente interpretativa, como assinala o parecer endossando o pronunciamento da Comissão de Finanças. Não há aumento de despesa, de vez que o pagamento já vem sendo feito pela Fazenda Nacional aos pensionistas, inclusive do meio-sôldo.

A dúvida versava apenas sôbre a definição, a conceituação do meio-sôldo, se era ou não pensão.

O nobre Senador Caiado de Castro teve oportunidade de aludir ao Decreto nº 32.389 que define precisamente o que é meio-sôldo.

Diz êsse diploma legal:

"Art. 23 – Meio-sôldo é a pensão devida aos herdeiros dos oficiais da ativa e dos transferidos para a inatividade, concedida em função do pôsto atingido pelo oficial e do seu tempo de serviço (Lei de 6 de novembro de 1827) art. 1º e 2º do Decreto número 232-E, de 31 de dezembro de 1890, art. 1º e Decreto nº 2.961, de 20 de janeiro de 1941, art. 11).

A lei vigente, que regula o pagamento de meio-sôldo (Lei nº 2.314, de 3 de setembro de 1954 tem os seus artigos 4º e 5º redigidos do seguinte modo:

"Art. 4º – A pensão do meio-sõldo dos Generais do Exército e Marechais e seus equivalentes na Marinha e Aeronáutica é fixada em Cruzeiros 1.750,00 (mil setecentos e cinqüenta cruzeiros) e Cruzeiros 2.000,00 (dois mil cruzeiros) respectivamente.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Art. 5º – A pensão do meio-sôldo correspondente aos demais postos será calculada de acôrdo com a tabela de vencimentos da Lei nº 5.167-A de 12 de janeiro de 1927, inclusive para os herdeiros dos militares já falecidos".

Por conseguinte se meio-sôldo é pensão devida, basta isto para não deixar a menor dúvida ao Senado de que meio-sôldo é pensão. Se meio-sôldo é pensão, devem incidir tôdas as bonificações posteriores a 1954.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. GILBERTO MARINHO: – Com muita satisfação.

O SR. CAIADO DE CASTRO: – Desejo apenas esclarecer a V. Ex.ª que as autoridades fazendárias concordaram com essa doutrina.

Estão acordes em dizer que é liquido e certo o direito das viúvas. Apenas dada a interpretação do Tribunal de Contas, cada viúva devia requerer àquela órgão. O Sr. Ministro da Guerra, procurando, dentro de suas estritas funções velar pelo bem-estar das unidades do Exército – e nós consideramos como parte do Exército, as viúvas e os herdeiros dos que passaram trinta, quarenta e cinquenta anos na defesa do País – julgou mais interessante que o próprio Govêrno tomasse a iniciativa de corrigir êsse êrro. Dai a razão da Mensagem do Sr. Presidente da República ao Congresso Nacional.

O SR. GILBERTO MARINHO: – É oportuno o esclarecimento de V. Ex.ª. Demonstra não haver a menor discrepância na apreciação da matéria, por parte das autoridades fazendárias, chamadas a estudar o assunto e que nada mais fizeram senão reproduzir dispositivos da legislação – decretos e portarias – tôdas as vêzes que a autoridade da Fazenda foi chamada a se pronunciar sôbre o assunto como ficou perfeitamente esclarecido.

O próprio Sr. Ministro da Guerra não impugnou os direitos que assistem a essas numerosas viúvas e beneficiárias dos favores a que se refere a lei. Apenas, não cabia àquele titular *ex ojficio* pronunciar-se, e em Juízo defender êsses direitos.

Nessas condições, cabendo ao titular da pasta da Guerra a acautelação, o resguardo e o respaldo dêsses direitos e interêsses, tomou, acertadamente, a iniciativa, em defesa dessa numerosa classe de viúvas de enviar exposição de motivos ao Sr. Presidente da República. S. Ex.ª, por sua vez, dirigiu-se ao Congresso Nacional solicitando novo pronunciamento sôbre a matéria, o qual assegurando definitivamente, através dessa lei interpretativa e que não traz qualquer aumento de despesa, o direito dessas viúvas, definisse que meio-sôldo é pensão.

Secundando, pois, o apêlo do eminente colega Senador Caiado de Castro, solicito dos nobres Srs. Senadores que dêem seu beneplácito ao Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957, na certeza de que estarão assegurando respeitável e legítimo direito de numerosas viúvas que, sem o apoio da lei, ver-se-iam na dura contingência, que de resto nem poderiam satisfazer, de devolver irrisórias pensões, pôsto que, em alguns casos, atingem apenas a vinte e sete cruzeiros. *(Muito bem! Muito bem!)*.

O SR. PRESIDENTE: – Continua a discussão do projeto. *(Pausa)*.

Ninguém mais desejando usar a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram conservar-se sentados. *(Pausa)*.

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 270, DE 1957

(Nº 3.042-D-1957, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e do artigo 4º da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956:

"Art. 1º A expressão pensionistas do Tesouro Nacional, consignada nos arts. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1954, e 4º da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955 abrange todos os pensionistas indistintamente que, na qualidade de herdeiros de civis ou militares, contribuintes ou não, percebiam até 31 de dezembro de 1955, pensões dos cofres públicos, inclusive meio-sôldo e especiais.

Parágrafo único. Nenhuma pensão poderá ter o valor inferior ao que já vem sendo pago".

Art. 2º Os efeitos da presente lei retroagem, respectivamente, às datas das Leis nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE: – Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária às 16,20 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 – Discussão única da Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943 (regulamenta o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-1941, que dispõe sôbre a organização e proteção da família) – redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.296, de 1957.

2 – Discussão única da Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Sergipe e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.294, de 1957).

3 – Discussão única da Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 198, de 1957, que dispõe sôbre deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do Impôsto de Renda (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.285, de 1957).

4 – Discussão única da Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 200, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.259, de 1957).

5 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná, (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.262, de 1957).

6 – Discussão única da Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1957, que autoriza a importação

de automóveis para o serviço de transportes de passageiros, dispõe sôbre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.260, de 1957).

7 – Discussão única da Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957 (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.295 de 1957).

8 – Discussão única da Redação Final do projeto de Resolução nº 35, de 1957, que autoriza os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participarem da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro próximo em Genebra (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.297, de 1957).

9 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Escola Técnica Rural Imaculada Conceição (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.298, de 1957).

10 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia do Distrito Federal e a I.B.M. World Trate Corporation para a locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.299, de 1957).

11 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho de Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.300, de 1957).

12 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957, que aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1.301, de 1957).

13 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957 originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos, de locação do imóvel sito à rua Cônego Olímpio de Melo número 1.258, casa 3, no Distrito Federal. (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 1302, de 1957).

14 – Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957, que dispõe sôbre a aplicação de normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.293, de 1957).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas.

248ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES

Às 16 horas e 20 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Apolônio Salles.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Freitas Cavalcanti.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mäder.
Gaspar Velloso.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (44).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Primeiro Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei do País, no dia 2 de janeiro, a fim de participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se pròximamente em Genebra.

Atenciosas saudações. – *Mourão Vieira.*

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que me ausentarei

do País no dia 2 de janeiro, a fim de participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se pròximamente em Genebra.

Atenciosas saudações. – *Alencastro Guimarães.*

SP-62 – Em 15 de dezembro de 1957.

Senhor Presidente:

Em nome dos Senadores que participaram da Delegação do Grupo Brasileiro à Conferência da União Interparlamentar, reunida recentemente em Londres, tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que a funcionária Adélia Leite Coelho, que acompanhou a Delegação na qualidade de Secretária, se desincumbiu das funções com perfeição, merecendo a sua atuação de todos nós francos elogios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. – *Filinto Müller.*

PARECER
Nº 1.307, DE 1957

Da Comissão Diretora

Redação Final do Projeto nº 36, de 1957, que nomeia Francisco das Chagas Melo, para o cargo de Assessor Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado.

Relator: Sr. *Prisco dos Santos.*

Aprovado sem emenda o Projeto de Resolução nº 36, de 1957, apresenta esta Comissão, nos seguintes têrmos, a Redação Final do aludido projeto:

RESOLUÇÃO
Nº ..., DE 1957

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado, nos têrmos do art. 61, alínea *e*, do Regimento Interno, combinado com o artigo 20, item 5, da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco das Chagas Melo.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles. – Lima Teixeira. – Kerginaldo Cavalcanti. – Prisco dos Santos. – Mourão Vieira.*

PARECER
Nº 1.308, DE 1957

Da Comissão Diretora

Redação Final do Projeto nº 37, de 1957, que nomeia Cleone de Paula Velasco, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Relator: Sr. *Prisco dos Santos.*

A Comissão Diretora apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 37, de 1957, aprovado sem emendas pela Casa, nos seguintes têrmos:

RESOLUÇÃO
Nº ... , DE 1957

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É nomeado nos têrmos do art. 61, alínea *e*, do Regimento Interno, combinado com o artigo 20, item 5, da Resolução nº 4, de 1955, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cleone de Paula Velasco.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles. – Lima Teixeira. – Kerginaldo Cavalcanti – Prisco dos Santos.*

PARECER
Nº 1.309, DE 1957

Da Comissão Diretora

Redação Final do Projeto nº 38, de 1957, que concede permissão a Francisco das Chagas Melo para integrar a Delegação do Brasil à conferência a realizar-se em Genebra.

Relator: Sr. *Prisco dos Santos.*

A Comissão Diretora apresenta à consideração do Plenário a Redação Final do Projeto de Resolução nº 38, de 1957, aprovado pela Casa, nos seguintes têrmos:

RESOLUÇÃO
Nº ..., DE 1957

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É concedida a Francisco das Chagas Melo, Assessor Legislativo, padrão PL-6, permissão para integrar, como Assessor, a Delegação do Brasil nas negociações com os demais países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), a realizar-se em Genebra, nos têrmos do art. 253 do Regulamento da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de dezembro de 1957. – *Apolônio Salles. – Lima Teixeira. – Kerginaldo Cavalcanti. – Prisco dos Santos. – Mourão Vieira.*

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do expediente.

Vão ser lidos os requerimentos encaminhados à Mesa.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 744, DE 1957

Requeiro dispensa de publicação, para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 280, de 1957.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a Redação Final de que trata o requerimento ora aprovado. Consta do Parecer nº 1.261, já lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final das emendas oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara, nº 280, de 1956, queiram permanecer sentados. *(Pausa).*

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Designo, de conformidade com o Regimento Comum, o nobre Senador Lameira Bittencourt para acompanhar o estudo das emendas do Senado.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 745, DE 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 36, de 1957.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a Redação Final. Consta do Parecer nº 1.307, anteriormente lido.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa).*

Encerrada.

Em votação a Redação Final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

Aprovada.

Vai à promulgação.

Outro requerimento vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 746, DE 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 37, de 1957.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a Redação Final do Projeto de Resolução nº 37 e que consta do Parecer nº 1.303.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Primeiro Secretário vai proceder à leitura de mais um requerimento.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 747, DE 1957

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 38, de 1957.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 1957. – *Ruy Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE: – Em discussão a Redação Final dispensada de publicação. Consta do Parecer nº 1.309.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final, queiram conservar-se sentados. *(Pausa).*

Aprovada.

Vai à promulgação.

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Attílio Vivacqua, orador inscrito.

O Sr. Senador Attílio Vivacqua pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será posteriormente publicado.

O SR. PRESIDENTE: – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Sem debates são aprovadas, em discussão única, as Redações Finais constantes dos seguintes Pareceres:

PARECER
Nº 1.296, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 156, de 1954, de iniciativa da Câmara dos Deputados, incluída uma emenda de redação para aperfeiçoamento do texto.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg,* Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.296, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º do Decreto-lei nº 12.299, de 22 de abril de 1943.

EMENDA Nº 1

Ao Projeto (Emenda nº 3)

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Modifica o art. 29 do Decreto-

lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941".

EMENDA Nº 2

Ao art. 1º (Emenda nº 3)
Neste artigo onde se diz:
"O art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943..."
Diga-se:
"O art. 29, do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941..."

EMENDA Nº 3

Ao art. 1º (Emenda de redação)
No texto proposto
Onde se diz:
"Art. 1º –"
Diga-se:
"Art. 29 –".

EMENDA Nº 4

Ao art. 1º (Emenda nº 2-C)
No texto proposto
Onde se diz:
"...5 (cinco) filhos..."
Diga-se:
"...7 (sete) filhos..."
ÀCâmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o Sr. Senador Carlos Lindenberg para acompanhar o estudo das emendas do Senado.

PARECER
Nº 1.294, DE 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 135, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.294, DE 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Sergipe e dá outras providências.

Ao art. 1º (Emenda nº 1-C)
Na Tabela anexa, a que se refere êste artigo,
Onde se lê:
"Diretor de Secretaria PJ-7"
Leia-se:
"Diretor de Secretaria PJ-5".
ÀCâmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Daniel Krieger, para acompanhar na Câmara dos Deputados a emenda do Senado.

PARECER
Nº 1.285, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 198, de 1957.

Relator: Sr. *Mourão Vieira.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 198, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Mourão Vieira*, Relator. – *Daniel Krieger.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.285, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 198, de 1957, que dispõe sôbre deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do Impôsto de Renda.

EMENDA Nº 1

Ao art. 2º (Emenda nº 2-C)

Dê-se ao inciso 1, dêste artigo, a seguinte redação:

"1) Estar legalmente constituída, no Brasil, e funcionando em forma regular, com a exata observância dos estatutos aprovados".

EMENDA Nº 2

Dê-se a êste artigo, e seu prágrafo único, a seguinte redação:

"Art. 4º O abatimento das contribuições e doações previstas nos artigos anteriores desta lei e na letra *d*, do art. 20, da Consolidação das Leis do Impôsto de Renda aprovada pelo Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, será admitido mediante especificação do respectivo pagamento nas relações de rendimentos, pagos que acompanham a declaração de rendimentos de contribuinte.

Parágrafo único. A comprovação do efetivo pagamento da contribuição ou doação abatida na forma desta lei, sera feita com recibo ou declaração da pessoa ou instituição beneficiada, isento do impôsto de sêlo, com firma reconhecida, sem prejuízo das investigações que a autoridade incumbida de cobrança e fiscalização do impôsto de renda determinar para a verificação do fiel cumprimento da lei, inclusive junto às pessoas ou instituições beneficiadas".

À Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Juracy Magalhães para acompanhar na outra Casa do Congresso as emendas do Senado.

PARECER
Nº 1259, DE 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 200, de 1957.

Relator: Sr. *Mourão Vieira.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 200, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Mourão Vieira*, Relator. – *Gaspar Velloso. – Daniel Krieger.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.259, de 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 200, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Ao art. 1º (Emenda nº 4)

Suprimam-se, neste artigo, as expressões *in fine*:

"concedendo-lhes empréstimos aos juros de 6% (seis por cento) anuais (Tabela Price), amortizáveis em 25 (vinte e cinco) anos".

EMENDA Nº 2

Ao art. 2º (Emenda nº 1-C)

Neste artigo,

Onde se diz:

"...exercício de 1957..."

Diga-se:
"...exercício de 1959..."

EMENDA Nº 3

Ao art. 3º (Emenda nº 4)
1) Inclua-se, após as palavras "6% (seis por cento)" o seguinte:
"...anuais (Tabela Price)..."
2) Suprimam-se as expressões *in fine*:
"...compreendendo prestação mensal constante de amortização e juros".

EMENDA Nº 4

Ao art. 11 (Emenda nº 2-C)
No parágrafo único, dêste artigo, suprima-se a seguinte expressão:
"...ou do Distrito Federal,..."
À Câmara dos Deputados.
O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Caiado de Castro para acompanhar na Câmara dos Deputados as emendas do Senado.

PARECER
Nº 1.262, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1957.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*
A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) do Projeto de Lei nº 204, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, enviada a esta Comissão, apenas, para aperfeiçoamento do texto.
Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.262, de 1957

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) como auxílio à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná, para a realização da I Festa Nacional do Mate, no período de 16 a 23 de dezembro de 1957.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 12 de dezembro de 1957.
À sanção.

PARECER
Nº 1.260, DE 1957

Redação Final das emendas do "Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 227, de 1957.

Relator: Sr. *Daniel Krieger.*
A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 227, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.
Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Daniel Krieger*, Relator. – *Gaspar Velloso.* – *Mourão Vieira.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.260, de 1957

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 227, de 1957, que

autoriza a importação de automóveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sôbre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Ao art. 10 (Emenda nº 3-C)

Dê-se aos §§ 1º e 2 º, dêste artigo, a seguinte redação:

"§ 1º A venda dos veículos mencionados neste artigo, quando efetuada a prazo, será obrigatòriamente coberta por seguro que garanta o pagamento do saldo devedor e plena posse do veículo, pelo motorista que o adquirir e ficar permanentemente inválido, ou pelos seus herdeiros, no caso de morte.

§ 2º No caso de invalidez permanente, ou morte, cessa a cláusula de reserva de domínio a que se refere êste artigo."

EMENDA Nº 2

Ao art. 13 (Emenda nº 4-C)

Neste artigo,

Onde se diz:

"Trabalhadores",

Diga-se:

"Empregados".

EMENDA Nº 4

Ao art. 15 (Emenda nº 2-C)

Transforme-se o art. 15 em § 2º do art 14.

Parecer publicado no "Diário do Congresso Nacional" de 12 de dezembro de 1957.

À Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Juracy Magalhães para acompanhar na Câmara dos Deputados as emendas do Senado.

PARECER
Nº 1.295, DE 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 244, de 1957.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 244, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg*, Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.295, de 1957

Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara, nº 144, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957.

Ao art. 1º (Emenda nº 1 e respectiva subemenda)

Inclua-se neste artigo o seguinte:

"Subanexo 4.19 – Ministério da Saúde.

05.04.02 – Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)

Subvenções Ordinárias (Relação de Entidades)

12) Mato Grosso.

Onde se lê:

"Hospital Adventista de Pênfigo – mantido pela "Missão Mato-grossense da Igreja Adventista do 7º Dia – Cr$ 100.000,00".

Leia-se:

"Hospital Mato-grossense de Pênfigo (Fogo Selvagem) – Campo Grande – Cr$ 100.000,00".

À Camara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Designo o nobre Senador Fausto Cabral para acompanhar na outra Casa do Congresso as Emendas do Senado.

PARECER
Nº 1.297, DE 1957

Redação Final do Projeto de Resolução nº 35, de 1957.

Relator: Sr. *Carlos Lindenberg.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 35, de 1957, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Carlos Lindenberg*, Relator. – *Saulo Ramos.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.297, de 1957

Redação Final do Projeto de Resolução, no 35, de 1957, que autoriza os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a ausentarem-se do País.

RESOLUÇÃO
Nº ..., de 1957

Artigo único. São autorizados os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes a participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se, em Genebra, na Suíça, em janeiro de 1958.

À promulgação.

PARECER
Nº 1.298, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg.*

ANEXO AO PARECER
Nº 1.298, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos têrmos do art. 77, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ..., de 1957

Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro do têrmo de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 3 de fevereiro de 1956, denegou registro ao têrmo de contrato celebrado a 30 de dezembro de 1955, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

À promulgação.

PARECER

Nº 1.299, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 27, de 1957.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg*.

ANEXO AO PARECER

Nº 1.299, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 27, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do artigo 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº ....., de 1957

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a I.B.M. World Trade Corporation.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 13 de dezembro de 1955, denegou registro ao contrato celebrado a 28 de outubro do mesmo ano, entre a Policia Militar do Distrito Federal e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade, destinadas à execução do serviço mecanizado da Contadoria da referida corporação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

À promulgação.

PARECER

Nº 1.300, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 28, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg*.

ANEXO AO PARECER

Nº 1.300, DE 1957

Redação Final do Projeto do Decreto Legislativo, nº 28, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 77, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº ....., de 1957

Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 1º É mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 29 de dezembro de

1955, denegou registro ao contrato celebrado a 30 de novembro do mesmo ano, entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a execução do inquérito censitário, previsto no art. 104, da Consolidação das Leis do Trabalho, destinado à revisão dos níveis mínimos de salário, então em vigor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

À promulgação.

PARECER

Nº 1.301, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 30, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo, nº 30, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg*.

ANEXO AO PARECER

Nº 1.301, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 30, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 66, inciso I, da Constituição Federal e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Nº ....., de 1957

Aprova o Acôrdo sôbre a restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais, firmado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha.

Art. 1º É aprovado o Acôrdo, entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha, sôbre a restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais, atingidos pela Segunda Guerra Mundial, assinado no Rio de Janeiro a 4 de setembro de 1953.

Art. 2º Êste decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À promulgação.

PARECER

Nº 1.302, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 33, de 1957.

Relator: Sr. *Saulo Ramos*.

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo número 33, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*,. Presidente. – *Saulo Ramos*, Relator. – *Carlos Lindenberg*.

ANEXO AO PARECER

Nº 1.302, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, nº 33, de 1957.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos têrmos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu promulgo, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº ....., de 1957

Determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Ieda Barbosa dos Santos.

Art. 1º É determinado o registro do têrmo de contrato de locação do imóvel situado à Rua Cônego Olímpio de Melo nº 1.258, casa 3, no Distrito Federal, celebrado a 29 de julho de 1955 entre o Serviço do Patrimônio da União e Ieda Barbosa dos Santos, registro que fôra denegado pelo Tribunal de Contas nas sessões realizadas a 9 de setembro e 14 de novembro do mesmo ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

À promulgação.

PARECER
Nº 1.293, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957.

Relator: Sr. *Gaspar Velloso.*

A Comissão apresenta a Redação Final (fl. anexa) do Projeto de Lei nº 18, de 1957, originário do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 1957. – *Ezechias da Rocha*, Presidente. – *Gaspar Velloso*, Relator. – *Mourão Vieira*.

ANEXO AO PARECER
Nº 1.283, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei do Senado, nº 18, de 1957, que dispõe sôbre a não aplicação *das normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 3.768, de 1941, a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 1950, aos extranumerários mensalistas, diaristas ou tarefeiros julgados incapazes por motivo de acidente em serviço, em virtude de moléstia ou por doença especificada em lei.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, não se aplicam a partir da vigência da Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro julgado incapaz por motivo de acidente em serviço, de moléstia profissional ou doença especificada em lei.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a proceder, pelos seus órgãos competentes, à revisão dos proventos que ainda não foram reajustados ao salário que perceberiam se estivessem na atividade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE: – Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. *(Pausa)*.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Antes de fazê-lo, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 21 horas, para o encerramento dos trabalhos legislativos.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e cinqüenta e cinco minutos.

249ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1957

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E LIMA TEIXEIRA

Às 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima.
Mourão Vieira.
Cunha Mello.
Prisco dos Santos.
Lameira Bittencourt.
Públio de Mello.
Mathias Olympio.
Leônidas Mello.
Onofre Gomes.
Fausto Cabral.
Fernandes Távora.
Kerginaldo Cavalcanti.
Reginaldo Fernandes.
Ruy Carneiro.
Octacílio Jurema.
Apolônio Salles.
Jarbas Maranhão.
Ezechias da Rocha.
Rui Palmeira.
Júlio Leite.
Jorge Maynard.
Lourival Fontes.
Lima Teixeira.
Attílio Vivacqua.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Paulo Fernandes.
Alencastro Guimarães.
Caiado de Castro.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lima Guimarães.
Lineu Prestes.
Lino de Mattos.
Coimbra Bueno.
Mário Motta.
João Villasbôas.
Filinto Müller.
Othon Mãder.
Gomes de Oliveira.
Saulo Ramos.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (43).

O SR. PRESIDENTE: – A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental no recinto, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Segundo Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE: – Antes de o Sr. Primeiro Secretário proceder à leitura do relatório do Presidente da Casa, a respeito dos trabalhos dêste ano, cumpre-me fazer o registro inicial de que a mim coube presidir o Senado durante os trabalhosos dias da feitura do Orçamento (*Lendo*):

Sinto-me na obrigação de fazer aqui um registro. No desejo de cooperação com o Senado, para aprovação de suas emendas ao orçamento, a Câmara modificou as próprias emendas dos Senhores Senadores. Considero isto prática desaconselhável que envolve uma infração de dispositivos constitucionais, e cujas conseqüências podem levar a fatos muito graves, no processamento legislativo brasileiro.

Não obstante o benefício atual do aproveitamento de algumas emendas que de outro modo seriam re-

jeitadas, a Mesa julga-se no dever de focalizar o inconveniente da possível orientação, que importaria na diminuição de prerrogativas do Senado na elaboração orçamentária.

Tanto mais êste registro se faz preciso quanto mais tarde poderia ser invocada a responsabilidade da Mesa a quem cumpre enviar à Câmara, as emendas dos nobres Senhores Senadores, tais como foram aprovadas pelo Plenário.

Se se permitem modificações, nos quantitativos, tem-se que permitir, pelas mesmas razões, mudanças no enunciado das emendas e sua destinação.

Surpreendendo os Senhores autores modificações de suas emendas, podem ficar certos que à Mesa do Senado não cabe a responsabilidade.

As conseqüências da orientação em tela, não se confinariam ao orçamento, poderiam ser estendidas a leis de outra sorte. No final, o Senado, de Alta Câmara revisora passaria quanto aos projetos oriundos da Câmara, a simples assembléia de sugestões, ferindo-se irremediàvelmente as atribuições constitucionais legislativas desta Alta Casa do Congresso.

Finalizando, quero mais uma vez testemunhar que não há qualquer desentendimento entre o Senado e a Câmara. O que aconteceu explico como uma inadvertência, em face da escassez do tempo, na votação final do orçamento, quanto às conseqüências da atitude tomada, nunca com o propósito de menor aprêço de uma casa legislativa para com a outra. *(Interrompendo a leitura)*.

Êsse registro é para salvaguardar a responsabilidade da Mesa que dirigi durante o trabalhoso período da feitura do orçamento.

O relatório enviado pelo Sr. Presidente João Goulart, que se encontra ausente, será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL – Relatório da Presidência

Referente aos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa ordinária da 3ª Legislatura, de 15 de março a 15 dezembro de 1957, apresentado no ato do seu encerramento, pelo Presidente, Dr. João Belchior Marques Goulart

É com satisfação que a Presidência cumpre, nesta oportunidade, o dever de expor aos Srs. Senadores e à Nação os trabalhos do Senado Federal na sessão legislativa ordinária que hoje chega ao seu têrmo constitucional, a terceira ordinária da terceira legislatura, compreendendo o período de 15 de março a 15 de dezembro de 1957.

REUNIÕES PREPARATÓRIAS

De conformidade com o disposto no art. 3º e seu parágrafo único do Regimento Interno, o Senado se reuniu preparatòriamente nos dias 10 e 11 de março, tendo na primeira dessas datas procedido à eleição do Vice-Presidente e na segunda à dos Secretários da Mesa e seus suplentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Mereceram os consagradores sufrágios dos seus pares, para os cargos da Mesa providos na forma regimental, para esta sessão ordinária:

Para Vice-Presidente – o Sr. Senador Apolônio Salles (PSD), reconduzido;

Para 1º Secretário – o Sr. Senador Lima Teixeira (PTB);

Para 2º Secretário – o Sr. Senador Freitas Cavalcanti (UDN), reconduzido pela 3ª vez;
Para 3º Secretário – o Sr. Senador Victorino Freire (PSD);
Para 4º Secretário – o Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti (PSP), reconduzido;
Para 1º Suplente – o Sr. Senador Mourão Vieira (PTB);
Para 2º Suplente – o Sr. Senador Prisco dos Santos (UDN), reconduzido pela 6ª vez.

INSTALAÇÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA

A 15 de março, na conformidade do disposto no art. 39 da Constituição, instalou-se a sessão legislativa, em solenidade revestida do brilho habitual, prestadas ao Congresso Nacional as continências militares de estilo e presentes, além dos Chefes das missões diplomáticas estrangeiras, autoridades das mais eminentes no cenário nacional, civis, militares e eclesiásticas.

Foi, então, recebida e lida a mensagem em que o Chefe do Poder Executivo deu conhecimento ao Congresso Nacional dos atos mais importantes da sua administração no ano anterior e dos planos elaborados para o ano em curso.

FUNCIONAMENTO DO SENADO

1 – PLENÁRIO

1.1 – *Sessões realizadas*

Em um período compreendendo 195 dias úteis, no sentido regimental da expressão, realizaram-se 249 sessões, sendo 181 ordinárias e 68 extraordinárias (15 pela manhã, 45 à noite e 8 em dias em que esta Casa normalmente não se devia reunir).

Em comemoração de datas especialmente significativas para os sentimentos católicos do povo brasileiro, deixou de funcionar o Senado nos dias:

15 a 19 de abril – (Semana Santa)
30 de maio – (Ascensão do Senhor)
20 de junho – (Corpus Christi)
15 de agôsto – (N. S. da Glória)
1º de novembro – (Todos os Santos)

1.2 – *Sessões Especiais*

Duas sessões especiais foram levadas a efeito:

– em 4 de setembro, para recepção do Presidente da República do Paraguai, Sr. General Alfredo Stroessner;

– em 19 de novembro, em comemoração do Dia da Bandeira.

Transformaram-se em sessões especiais as de 30 de setembro e 13 de dezembro, de acôrdo com o art. 95 do Regimento: a primeira para recepção de parlamentares da República de Israel e a segunda para homenagem à Armada. Nacional.

ESCOLHA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Mediante indicação dos líderes, conforme estabelecido no art. 60, § 1º, da Lei interna, foi proclamada na sessão de 18 de março a composição das Comissões Permanentes, na forma abaixo:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 MEMBROS)

Cunha Mello – Presidente
Argemiro de Figueiredo – Vice-Presidente
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Gaspar Velloso
Ruy Carneiro
Lourival Fontes
Lima Guimarães
Daniel Krieger
Attílio Vivacqua
Lineu Prestes

EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 MEMBROS)

Lourival Fontes – Presidente
Ezechias da Rocha – Vice-Presidente
Nelson Firmo
Assis Chateaubriand
Vivaldo Lima
Reginaldo Fernandes
Mera de Sá

SEGURANÇA NACIONAL

(7 MEMBROS)

Onofre Gomes – Presidente
Caiado de Castro – Vice-Presidente
Alencastro Guimarães
Francisco Gallotti
Maynard Gomes
Sá Tinoco
Sylvio Curvo

SAÚDE PÚBLICA

(5 MEMBROS)

Reginaldo Fernandes – Presidente
Alô Guimarães – Vice-Presidente
Ezechias da Rocha
Pedro Ludovico
Vivaldo Lima

REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

Ezechias da Rocha – Presidente
Gaspar Velloso – Vice-Presidente
Argemiro de Figueiredo
Saulo Ramos
Sebastião Archer

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS

(5 MEMBROS)

Novaes Filho
Neves da Rocha
Francisco Gallotti
Nelson Firmo
Coimbra Bueno

RELAÇÕES EXTERIORES

(9 MEMBROS)

Georgino Avelino – Presidente
João Villasbôas – Vice-Presidente
Lourival Fontes
Bernardes Filho
Gilberto Marinho
Moura Andrade
Benedicto Valladares
Gomes de Oliveira
Rui Palmeira

ECONOMIA

(7 MEMBROS)

Juracy Magalhães – Presidente
Fernandes Távora – Vice-Presidente
Alô Guimarães
Carlos Lindenberg
Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães
Júlio Leite

LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 MEMBROS)

Neves da Rocha – Presidente
Ruy Carneiro – Vice-Presidente
Mendonça Clark
Octacílio Jurema
Sylvio Curvo
Domingos Vellasco
Mourão Vieira

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 MEMBROS)

Prisco dos Santos – Presidente
Gilberto Marinho – Vice-Presidente
Ary Vianna
Sá Tinoco
Caiado de Castro
Olympio de Mello
Mem de Sá

FINANÇAS

(17 MEMBROS)

Álvaro Adolpho – Presidente
Vivaldo Lima – Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Ary Vianna
Onofre Gomes
Paulo Fernandes
Carlos Lindenberg
Olympio de Mello
Lima Guimarães
Fausto Cabral
Daniel Krieger
Juracy Magalhães
Othon Mãder
Júlio Leite
Lino de Mattos
Novaes Filho
Domingos Vellasco

SUPLENTES

Mendonça Clark
Mourão Vieira
Octacílio Jurema
Attílio Vivacqua
Lineu Prestes
Mem de Sá

COMISSÕES ESPECIAIS

Funcionaram na presente sessão legislativa duas Comissões Especiais constituídas em sessões anteriores, a saber:

COMISSÃO ESPECIAL DE MUDANÇA DA CAPITAL DA REPUBLICA

(prorrogada por um ano, em virtude do Requerimento nº 720, de 1956, do Sr. Senador Coimbra Bueno, aprovado na sessão de 11.12.56)

Senadores:
Coimbra Bueno – Presidente.
Paulo Fernandes – Vice-Presidente.
Attílio Vivacqua – Relator.
Alberto Pasqualini (Substituído pelo Senador Prímio Beck)
Lino de Mattos.

COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

(prorrogada por um ano, em virtude do Requerimento nº 719, de 1956, do Sr. Senador Attílio Vivacqua, aprovado na sessão de 11-12-56)

Senadores:
João Villasbôas – Presidente.
Georgino Avelino – Vice-Presidente.
Attílio Vivacqua.
Fllinto Müller.
Alberto Pasqualini.

Nesta sessão foram constituídas mais as seguintes:

1) – PARA ELABORAR PROJETOS DE CÓDIGO ELEITORAL E CÓDIGO PARTIDÁRIO

(Criada em virtude do Requerimento nº 56, de 1957, do Sr. Senador João Villasbôas, aprovado em 22 de março e eleita em 25 do mesmo mês)

Senadores:
João Villasbôas – Presidente.
Mem de Sá – Vice-Presidente.
Gaspar Velloso – Relator do Projeto de Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira – Relator do Projeto de Código Partidário.
Paulo Fernandes.

2) – PARA ESTUDO DO PROBLEMA DAS TARIFAS DAS ALFÂNDEGAS

(Criada em virtude do Requerimento nº 173, de 1957, do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado na sessão de 20 de maio e eleita em 22 do mesmo mês)

Senadores:
Juracy Magalhães – Presidente.
Júlio Leite – Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães – Relator.
Gaspar Velloso – Relator.
Carlos Lindenberg.
Cunha Mello.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lineu Prestes.

3) – PARA OPINAR SÔBRE A DENÚNCIA OFERECIDA PELO ADVOGADO GALBA MENEGALE CONTRA O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA (eleição em 17.9.57)

Senadores:
Cunha Mello – Presidente.
Álvaro Adolpho.
Ary Vianna.
Gaspar Velloso.
Lameira Bittencourt – Relator.
Sebastião Archer.
Fausto Cabral.
Lima Guimarães.
Mourão Vieira.
Argemiro de Figueiredo.
Mário Motta.
Prisco dos Santos.
Attílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Novaes Filho.
Moura Andrade.

Houve designação de 14 Comissões a saber:

PARA VISITAR, POR MOTIVO DE ENFERMIDADE, OS SENHORES:

João Goulart (15 de maio);
Senador Tarcísio Miranda (8 de abril);
Senador Assis Chateaubriand (15 de maio);
Senador Benedicto Valladares (15 de maio);
Senador Maynard Gomes (17 de maio);
Senador Attílio Vivacqua (5 de agôsto);
Senador Mathias Olympio (17 de outubro);
Senador Argemiro de Figueiredo (17 de outubro).

PARA REPRESENTAR O SENADO

– na exposição agropecuária de Curvelo (6 de maio);
– no desembarque e na partida do General Francisco Higino Craveiro Lopes, Presidente da República Portuguêsa (24 de maio);
– nos funerais do ex-Presidente Washington Luís (5 de agôsto);
– nos funerais do Sr. Senador Maynard Gomes (13 de agôsto);
– no desembarque e na partida do General Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai (4 de setembro);
– na solenidade de entrega do título de cidadão carioca ao Sr. Senador Attílio Vivacqua (14 de novembro).

Vinda da sessão legislativa anterior, funcionou a:

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE REFORMA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 1956,

– que altera a Emenda Constitucional nº 2, que dispõe sobre a eleição do Prefeito do Distrito Federal, (eleita em 8.11.56, sendo prorrogado o seu prazo em virtude de requerimento aprovado em 15.12.56):

Senadores:
Attílio Vivacqua – Presidente.
Lima Guimarães – Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Lourival Fontes.
Caiado de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Álvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
João Villasbôas.
Lino de Mattos.
Sá Tinoco (designado para a vaga do Senador César Vergueiro em 22-4.57).

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE REFORMA CONSTITUCIONAL
Nº 1, DE 1957

– que substitui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Transitórias,

determinando que, efetuada a transferência da Capital Federal o atual Distrito Federal passasse a integrar o Território do Estado do Rio de Janeiro, eleita em 25-2.57:

Senadores :
Attilio Vivacqua – Presidente.
Lima Guimarães – Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Francisco Gallotti (lugar vago)
Gaspar Velloso – Relator.
Remy Archer.
Ruy Carneiro.
Sá Tinoco.
Cunha Mello.
Lourival Fontes.
Caiado de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Daniel Krieger.
João Vlllasbôas.
Lino de Mattos.
Mem de Sá.

COMISSÕES MISTAS

Tiveram o mandato prorrogado por um ano as seguintes Comissões Mistas, criadas em sessões legislativas anteriores:

COMISSÃO MISTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA

(prorrogação em virtude do Requerimento nº 721, de 1956, do Sr. Senador Gomes de Oliveira)

Senadores:
Gomes de Oliveira – Vice.Presidente.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Remy Archer (lugar vago) .
Deputados:
Horácio Líder – Presidente.
Lopo Coelho.
Gustavo Capanema.
Afonso Arinos.
Bilac Pinto.
Arnaldo Cerdeira.
Batista Ramos.

COMISSÃO MISTA DE REVISÃO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(prorrogação em virtude do Requerimento nº 722, de 1956, do Sr. Senador Lima Teixeira)

Senadores:
Lima Teixeira – Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mãder.
Kerginaldo Cavalcanti.
Júlio Leite.
Deputados:
Ernani Sátiro – Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Moury Fernandes.
Licurgo Leite.
Silvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Por proposta do Sr. Senador Attílio Vivacqua (Requerimento nº 89, de 1957) aprovada pelo Senado (9-4-57) e pela Câmara dos Deputados (Resolução nº 97-57) foi constituída a:

COMISSÃO MISTA PARA ESTUDAR O PROBLEMA DO INQUILINATO

Composta dos Srs.:
Senadores:
Abelardo Jurema (lugar vago).
Gaspar Velloso.
Attílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Deputados:
Badaró Júnior.
João Menezes.
Tarcísio Maia.
Abguar Bastos.
Chagas Freitas.

Em 22 de outubro foi aprovado requerimento no sentido de se propor à Câmara dos Deputados a criação de uma

COMISSÃO MISTA PARA ESTUDAR E SUGERIR MEDIDAS LEGISLATIVAS QUE REGULEM A ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DA FUTURA CAPITAL DA REPÚBLICA E O ESTADO DA GUANABARA

Transmitida a proposta à Câmara, em 23 de outubro, ainda não foi por esta solucionado.

Além dessas, houve a constituição de 24 Comissões Mistas para relatar vetos presidenciais.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Em data de 20 de novembro foi entregue à Mesa o Relatório da Comissão de Inquérito criada pela Resolução nº 10, de 2-7-55, para apurar fatos relativos à alienação e à concessão de terras públicas que teriam sido feitas pelo Govêrno do Estado de Mato Grosso.

Na mesma data, em sessão extraordinária, foi aprovado pelo Plenário êsse Relatório, que conclui por proposta no sentido da remessa dos documentos coligidos pela Comissão ao Procurador da República, a fim de promover as medidas necessárias à anulação dos atos praticados com infração do art. 156, § 2º, da Constituição.

Para o próximo ano já tiveram o prazo prorrogado as seguintes Comissões Especiais:

1) – Comissão Especial para emitir parecer sôbre o Projeto de Reforma Constitucional nº 1-56 – Requerimento nº 696-57, do Sr. Senador Attilio Vivacqua, aprovado em 6 de dezembro;

2) – Comissão Especial dos Códigos Eleitoral-Partidário – Requerimento nº 694-57, do Sr. Senador João Villasbôas, aprovado em 6 de dezembro;

3) – Comissão Especial de Mudança da Capital – Requerimento nº 693.57, do Sr. Senador Coimbra Bueno, aprovado em 6 de dezembro;

4) – Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil – Requerimento nº 695-57, do Sr. Senador João Viilasbõas, aprovado em 6 de dezembro.

Quanto às Comissões Mistas, o Senado aprovou a continuação das seguintes:

– de revisão da Consolidação das Leis do Trabalho – Requerimento nº 692.57, do Sr. Senador Lima Teixeira, aprovado em 6 de dezembro, feita consulta à Câmara em 5 do mesmo mês;

– de Reforma Administrativa – Requerimento nº 717-57, do Sr. Senador Gomes de Oliveira, aprovado em 11 de dezembro, feita consulta à Câmara na mesma data.

Deixou de ser prorrogada a Comissão. Mista destinada a estudar o problema do Inquilinato.

TAREFA LEGISLATIVA REALIZADA

A – *O Senado como Câmara iniciadora*

Tiveram inicio no Senado, nesta sessão, 43 projetos de leis, dos quais 7 já foram encaminhados à revisão da Câmara. Dos restantes, 2 foram rejeitados e 34 permanecem em estudo.

De sessões legislativas anteriores chegaram ao Plenário 130, dos quais 9 foram aprovados e remetidos à revisão da Câmara, 10 rejeitados e 108 retornaram às Comissões.

Revistos e emendados pela Câmara dos Deputados, recebeu o Senado 7 projetos, dos quais teve ensejo de encaminhar 6 à sanção depois de se pronunciar sôbre as emendas da Casa revisora, aprovando 45 emendas e rejeitando 54.

B – O *Senado como Câmara revisora*

Dos 236 projetos vindos da Câmara nesta sessão legislativa, mereceram a aprovação do Senado 132. Emendados, retornaram à Casa de origem 32. Tiveram o curso sustado pela rejeição 5.

Finalmente, permanecem em estudo 67.

De períodos legislativos anteriores foram apreciados pelo Plenário 273, sendo aprovados e remetidos à sanção 70, devolvidos à Câmara com emendas 51 e rejeitados 28. Permanecem em estudo 124.

C – *Principais Projetos apreciados pelo Senado*

Vale focalizar os principais projetos sôbre os quais o Senado se pronunciou. Dentre êles, há alguns de excepcional interêsse para o País, como se verá da seguinte relação:

I – PROJETOS ORIGINÁRIOS DO SENADO E ENCAMINHADOS A REVISÃO DA CÂMARA

EMENTA

Nº 36.53 – Dispõe sõbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Nº 3.55 – Dispõe sôbre aplicação da quota de Imposto de Renda destinada aos Municípios.

Nº 1-57 – Dispõe sôbre aposentadoria dos jornalistas profissionais.

Nº 20-57 – Institui o Plano de Valorização da Ilha da Trindade e dá outras providências.

Nº 18.57 – Dispõe sôbre a não aplicação aos extranumerários das normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941.

II – PROJETOS ENVIADOS A SANÇÃO ORIGINÁRIOS DA CÂMARA

EMENTA

Nº 125-56 – Unifica o período de carência do seguro-morte nos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Nº 282-56 – Cria cédulas de crédito rural e dá outras providências.

Nº 284-56 – Dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, e dá outras providências.

Nº 287-56 – Cria a Comissão de Desenvolvimento do Planalto de Ibiapaba, no Estado do Ceará, subordinado ao Ministério da Agricultura.

Nº 296.56 – Dispõe sobre o pagamento. das prestações de beneficiários, em caso de falecimento de segurado ou seu beneficiário, pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Nº 408.56 – Estende aos Governadores ou Interventores de Estados e Territórios, ao Prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, os Prefeitos Municipais, Vereadores e Chefes de Polícia, o direito à prisão especial previsto no Código de Processo Penal.

EMENTA

Nº 6-57 – Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.

Nº 13-57 – Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

Nº 21-57 – Autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Sociedade Termelétrica de Capivari (SOTELCA), e dá outras providências.

Nº 61-57 – Cria a Universidade do Pará e dá outras providências.

Nº 73.57 – Institui o Fundo de Assistência à Maternidade e dá outras providências.

Nº 111.57 – Dispõe sôbre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Nº 128-57 – Dispõe sôbre a constituição da Usina Termelétrica de figueiras S. A. (UTELFA) em Curluva, Estado do Paraná.

Nº 255.57 – Prorroga até 31 de dezembro de 1958 a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato).

Nº 269.57 – Autoriza a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e dá outras providências.

Nº 270-57 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.076, de 22 de dezembro de 1956, que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952 e do art. 4º da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955 (Aumento de pensões e soldos de civis e militares).

III.– PROJETOS DA CÂMARA DEVOLVIDOS À CASA DE ORIGEM COM EMENDAS DO SENADO

Institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais (PLC-158-50).

Completa o artigo 31, V, letra *b*, da Constituição Federal (PLC-28-5.50).

Estabelece regras para a defesa de interèsses da Fazenda Pública, em Juízo, e dá outras providências (PLC 4.52) .

Provo quanto ao disposto no § 31, 2ª parte, do art. 141 da Constituição Federal, e dá outras providências (PLC-201-52).

Dispõe sôbre normas gerais de regime penitenciário, em conformidade do que estatui o art. 5º, nº XV, letra *b*, da Constituição Federal e amplia as atribuições da Inspetoria Geral Penitenciária (PLC-25-53).

Regulamenta as atividades dos empregados viajantes (PLC-260-53).

Reduz de 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais (PLC-20.54).

Modifica disposições da Lei nº 818, de 18-949, que regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade e a perda dos direitos políticos (PLC-122-54) .

Cria o Serviço de Estatística dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas e dá outras providências (PLC-83-56).

Dispõe sôbre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências (PLC-101-56).

Autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências (PLC-117-56).

Dispõe sobre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências (PLC-306.56).

Cria a Fundação de Assistência aos Garimpeiros, e dá outras providências (PLC 356.56).

Dispõe sôbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, na parte que diz respeito à. Previdência (PLC-20.57).

Doa área de terreno à Prefeitura Municipal de Recife, no Estado de Pernambuco, para execução do Plano da Cidade (PLC-22.57) .

Reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal e dá outras providências.

Cria a taxa especial para propaganda do café no exterior (PLC-124-57).

Dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, e dá outras providências (PLC-141-57) .

Cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências (PLC-194-57).

Altera disposições das Leis nº 2.550, de 25-7-55 e 2.982, de 30-9-56 e dá outras providências (PLC-210, de 1957) . – Lei Eleitoral.

Dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências (PLC-233, de 1957).

D – *Projetos rejeitados*

Foram os seguintes os projetos que deixaram de receber a aprovação do Senado:

D. 1 – ORIGINÁRIOS DO SENADO

Regula disposições do art. 48 da Constituição Federal (PLS-8.51).

Restaura a Enfermaria Militar do Exército em Barbacena (PLS-4-54).

Dispõe sôbre a aquisição de casas pelos associados das instituições de Previdência Social (PLS-10-54).

Institui o Impôsto único sôbre a produção, comércio, distribuição e consumo de energia elétrica e regula sua aplicação (PIS-13-54).

Dispõe sôbre recursos na Justiça Eleitoral (PLS-25-54).

Dispõe sôbre iniciativa de lei (PLS-48-54) .

Exclui dos efeitos da Lei n.o 1.300, de 28-12-50, a locação de imóveis pertencentes a instituições pias e beneficentes (PLS-13.55).

Estabelece o mínimo de pensão para os pensionistas do IPASE, e dá outras providências (PLS-12-56).

Interpreta a Lei nº 2.770, de 4 de maio de 1956 (PLS-35-56).

Regula a locação de prédios residenciais urbanos e dá outras providências (PLS-36-56).

Cria o Quadro Auxiliar de Oficiais da Aeronáutica, e dá outras providências (PLS-49-56) .

Estende aos empregados em Serviços Públicos os benefícios da Lei número 283, de 24-5-48 (PLS-15-57) .

Altera a letra *a* do art. 93 do Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, do Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda (PIS-34-57) .

D. 2 – ORIGINÁRIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sôbre a recondução ao serviço de funcionários civis e militares, e dá outras providências (PLC-33, de 1950.

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr$ 50.000.000,00 como contribuição do Brasil ao esfôrço de guerra das Nações Unidas para a defesa da República da Coréia (PLC-354-50).

Estende os benefícios previstos nas Leis nº 288, de 1948 e 616, de 1949, que concedem vantagens a militares e civis que tomarem parte em operações de guerra (PLC-81-51).

Homologa, para todos os efeitos, a Lei nº 539, de 17 de janeiro de 1948, do Rio Grande do Sul, que dispõe sôbre a diplomação em cursos estaduais de formação de professôres primários (PLC-51-52).

Modifica o art. 473 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Consolidação das Leis do Trabalho – faltas dos trabalhadores ao serviço) (PLC-125.52).

Altera os artigos 663 e 288 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) (PLC-312.52).

Dispõe sôbre recursos financeiros para os Serviços de Alimentação da Previdência Social e Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência (PLC-377-53) .

Proíbe a entrada no País de automóveis de passageiros sem cobertura cambial adequada (PLC-14-55).

Regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão (PLC-27-55).

Autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento dos Correios e Telégrafos – uma série de selos postais comemorativos do 250º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo (PLC-156-55).

Estende as disposições sôbre férias constantes do Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-43, modificado pelas leis nº 816, de 9-9-49 e 1.530, de 26-11-51 aos estivadores, conferentes e consertadores de carga e descarga, vigias, portuários e mais trabalhadores autônomos, que executem serviços agrupados por intermédio de sindicatos, caixa portuária ou entidade congênere (PLC-242, de 1955).

Altera a letra *a* do artigo 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (PLC-20.56).

Dispõe sôbre a remuneração do cargo de conservador do Ministério das Relações Exteriores (PLC-80-56).

Estende à Marinha de Guerra e Aeronáutica o disposto no art. 1º da Lei nº 2.167, de 11-1-54 (Determina a matrícula dos oficiais do Q.A.O., dos subtenentes e dos sargentos do Exército, diplomados em Medicina, Farmácia e Odontologia, no Curso de Formação de Oficiais da Escola de Saúde do Exército) e dá outras providências (PLC-127-56).

Concede a pensão especial de Cr$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros) mensais, acrescenta os abonos das Leis nº 1.765, de 18-12-52 e 2.412, de 1-2-55, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luís Fernandes da Silva, herói, da guerra do Paraguai (PLC-129, de 1956).

Exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências (PLC-143-56).

Estende aos motoristas de carros particulares as vantagens asseguradas pela legislação trabalhista (PLC-146-56).

Dispõe sôbre a promoção de oficiais da Reserva não remunerada das Fôrças Armadas, que cooperaram no esfôrço de guerra do Brasil (PLC-156.56).

Modifica o § 3º do art. 15 do Decreto-lei nº 9.677, de 30 de agôsto de 1946, que alterou dispositivo do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946 (sôbre pagamento de percentagem a funcionários do Ministério das Relações Exteriores em serviço no exterior) (PLC-166-56).

Altera direitos convencionais oriundos do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio, cuja aplicação foi autorizada, provisóriamente, pela Lei nº 313, de 30 de julho de 1948 (PLC-314-56).

Dispõe sôbre o uso de compêndios escolares e dá outras providências. (PLC-342-56).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização da Exposição Vinícola Industrial do Município de São Roque, Estado de São Paulo (PLC-343-56).

Isenta da obrigatoriedade de porte de documentos criada pelo Decreto-lei nº 3.414, de 20-8-33 (Carteira de Estrangeiros) os cidadãos portuguêses natos, residentes ou em trânsito no Brasil (PLC-349-56).

Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Maria de Oliveira Lacourt e Olindina Oliveira Pupim, filhas viúvas do falecido guarda aduaneiro Manoel José de Oliveira (PLC-355-56).

Inclui entre as entidades previstas no art. 4º, alínea *b*, da Lei nº 2.554, de 3-9-55, a Associação dos Magistrados Brasileiros (PLC-38-56).

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 196.000.000,00, destinado ao reaparelhamento dos órgãos fazendários (PLC-401-56).

Concede pensão aos netos dos veteranos das Campanhas do Paraguai e Uruguai (PLC-30-57).

Transforma, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, as atuais cadeiras de Clínica Pediátrica Médica e de Puericultura e Clínica da Primeira Infância em duas cátedras sob a denominação de Primeira e Segunda Cadeira de Clínica Pediátrica e Puericultura (PLC-49-57).

Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Felamila da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do Ministério da Viação e Obras Públicas (PLC.74-57).

Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Maria Chaguinhas de Oliveira Bastos, viúva do ex-servidor público federal Joaquim José de Oliveira Filho (PLC-115-57).

Ratifica o convênio celebrado entre a União Federal e o Estado de São Paulo, para a execução, nesse Estado, dos Serviços de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira, e dá outras providências (PLC-185-57).

Concede aos juizes aposentados, após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II, da Lei nº L711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos da União (PLC-242-57).

E – Emendas do Senado apreciadas pela Câmara

As 5.922 emendas através das quais se expressou a colaboração do Senado a 29 proposições da Câmara tiveram naquela Casa o seguinte julgamento:

2.353 aprovadas
3.589 rejeitadas
80 aprovadas em parte

F – Leis sancionadas e promulgadas

220 diplomas legais se integraram no elenco legislativo da União:

118 sancionadas pelo Presidente da República e promulgadas – 1 pelo Vice-Presidente da República e 1 pelo Vice-Presidente do Senado.

Dêsse total 160 foram encaminhados ao tramite final pelo Senado e 40 pela Câmara dos Deputados.

É a seguinte a lista respectiva:

Nº	Data	EMENTA
3.119	31-3-57	Autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Sociedade Termelétrica de Capivari (SOTELCA) e dá outras providências.
3.120	16-4-57	Autoriza o Poder Executivo a doar ao Patronato Santa Catarina Labouré, de Piripiri, Piauí, os terrenos e edifícios, que na mesma localidade, serviram de instalações da Comissão do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.
3.121	16-4-57	Concede isenção de direitos aduaneiros inclusive adicional de 10%, imposto de consumo e mais taxas alfandegárias para materiais importados pela Cia. Telefônica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.
3.122	16-4-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 10.000.000.00, destinado à reconstrução da Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor, de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.123	16-4-57	Modifica disposições da Lei nº 1.580, de 20 de março de 1952.
3.124	16-4-57	Concede isenção de impostos à Fundação Brasileira de Teatro.
3.125	18-4-57	Concede o auxílio especial de Cr$ 20.000.000,00 às Províncias Maristas Brasileiras, para ampliação de sua rêde de estabelecimentos educacionais, e dá outras providências.
3.126	18-4.57	Concede dilatação do prazo legal para a fruição de direitos autorais.
3.127	18-4-57	Concede isenção de direitos alfandegários, imposto de consumo e mais taxas para importação de equipamento completo destinado à instalação da Indústria Brasileira de Regeneração de óleos Sociedade Anônima (IBROL).
3.128	18-4-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00 para auxiliar a conclusão das obras da cripta do Monumento Nacional ao Imigrante e a instalação do respectivo Museu da Imigração.
3.129	18-4-57	Concede isenção de tributos, inclusive impôsto de consumo, para importação de três imagens doadas pela Casa Maior das Salesianas de Roma, e destinadas ao Colégio N. S. Auxiliadora de Petrolina, no Estado de Pernambuco e aos Colégios Salesianos de Baturité e Fortaleza, no Estado do Ceará.

Nº	*Data*	EMENTA
3.130	3-5-57	Concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.
3.131	8-5.57	Autoriza o Poder Executivo a abrir,ao Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – o crédito especial de Cr$ 1.029.910,00 para atender às despesas de exercícios findos realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
3.132	3-5-57	Dispõe sôbre a pensão de montepio civil dos funcionários públicos federais.
3.133	8-5-57	Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil.
3.134	13-5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 para auxílio ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.
3.135	13- 5-57	Concede isenção de impostos, taxas, direitos aduaneiros e impõsto de consumo para um carrilhão com dez sinos de aço sonoro e respectiva instalação elétrica, importado da Alemanha, destinado à Catedral Metropolitana de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.136	13- 5-57	Concede isenção de todos os direitos de importação para um carrilhão de quatro sinos de bronze e a respectiva armação doados à Prelazia da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.
3.137	13-5-57	Denomina Instituto Brasileiro do Sal o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização.
3.138	17-5-57	Modifica o art.1º da Lei nº 2.576, de 17 de agosto de 1955 (dispõe sõbre as inspeções de saúde dos servidores civis do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.
3.139	17-5-57	Denomina Aeroporto Carlos Ruhl o Aeroporto de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.140	20-5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 1.000.000,00 para auxiliar o Instituto do Cacau da Bahia na conclusão da Escola de Capatazes da Estação Experimental de Uruçuca.
3.141	20-5-57	Abre ao Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – o crédito especial de Cr$ 215.752,50 para atender às despesas com o pagamento de diferenças de vencimentos, gratificações adicionais por tempo de serviço, gratificações de representação e substituições dos juízes, suplentes e vogais do Tribunal do Trabalho da 4ª Região.
3.142	20-5-57	Concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para um transmissor completo de radiodifusão em ondas curtas importado pela S. A. Rádio Tupi.

Nº	*Data*	EMENTA
3.143	20- 5-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e mais taxas aduaneiras para os materiais importados pela Companhia de Eletricidade do Alto Rio Doce, e dá outras providências.
3.144	20- 5-57	Determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o País, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos, e dá outras providências.
3.145	21- 5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 90.000.000,00, destinado a atender as despesas com a construção da ponte sôbre o Rio Grande.
3.146	21- 5-57	Reorganiza a Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
3.147	21- 5-57	Concede isenção de direitos, impôsto e taxas aduaneiras para mercadorias doadas pela Church World Service (C. W. S.) dos Estados Unidos da América do Norte à Confederação Evangélica do Brasil.
3.148	21- 5-57	Concede isenção de direitos, impõsto de consumo e taxas aduaneiras para as mercadorias doadas pela War Relief Service (N. C. W. C.) dos Estados Unidos da América à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
3.149	21- 5-57	Dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, e dá outras providências.
3.150	24- 5-57	Isenta de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras, objetos religiosos trazidos da França por Monsenhor Paul Vincent, diretor da peregrinação dos franceses ao XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.
3.151	24- 5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 10.700.000,00 para pagamento de aluguéis correspondentes à ocupação da Casa da Itália pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.
3.152	24- 5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00 para custear a construção do Colégio Experimental Paraguai-Brasil.
3.153	24- 5-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo, taxas aduaneiras e a de previdência social, para 1.250 caixas de papelão, contendo leite em pó, enviadas pela War Relief Service e destina das à Mitra de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.154	24- 5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 250.000,00 para ocorrer às despesas com o pagamento de trabalhos extraordinários executados pelos funcionários do Serviço de Importação Aérea da Alfândega do Rio de Janeiro.

Nº		
3.155	24- 5-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e mais taxas aduaneiras para os materiais e mercadorias importados pela Cia. de Eletricidade do Alto Rio Grande.
3.156	24- 5-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Beatriz Ferreira Lucas e Arminda Ferreira Lucas, irmãs solteiras do ex-maquinista do Lóide Brasileiro, Álvaro Ferreira Lucas.
3.157	25- 5-57	Concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais ao jornalista e educador brasileiro Jacy do Rêgo Barros.
3.158	30- 5-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 15.585.821,90, destinado a complementar pagamento de transporte de malas postais por via aérea.
3.159	30- 5-57	Concede isenção de impostos e taxas alfandegárias para um órgão duplo, destinado ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.
3.160	1- 6-57	Inclui no Serviço de Saúde do Exército, no pôsto de 2º tenente, as enfermeiras que integraram a Fôrça Expedicionária Brasileira, durante as operações de guerra na Itália.
3.161	1- 6-57	Cria a Comissão de Desenvolvimento do Planalto de Ibiapaba, no Estado do Ceará, subordinada ao Ministério da Agricultura.
3.162	1- 6-57	Considera de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi do Brasil e autoriza o Govêrno Federal a desapropriar imóvel para ser doado àquela instituição.
3.163	1- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 10.000.000,00 para socorrer as vítimas da tromba de água ocorrida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.
3.164	1- 6-57	Provê quanto ao disposto no parágrafo 31, 2ª parte, do artigo 141, da Constituição Federal, e dá outras providências.
3.165	1- 6-57	Modifica o art. 278 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
3.166	1- 6-57	Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr$ 400.000.000 00 para pavimentação dos trechos da BR-56 e da BR-14, integrantes da ligação rodoviária Santos-Brasília.
3.167	3- 6-57	Modifica o art. 1.289, do Código Civil.
3.168	3- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, os créditos especiais de Cruzeiros Cr$ 1.500.000.00 e de Cr$ 1.500.000,00, para atender ao pagamento dos auxílios concedidos à Policlínica Geral do Rio de Janeiro pela Lei nº 2.119, de 27 de novembro de 1953, e ao Hospital do Pronto So-

Nº	*Data*	EMENTA
		corro da cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.
3.169	6- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 88.000,00, destinado à aquisição de passagens para a viúva e a filha de Eurico Martignoni.
3.170	6- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 1.000.000,00, para auxiliar os festejos comemorativos do I Centenário da cidade de Franca, no Estado de São Paulo.
3.171	6- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 1.200.000,00, para auxiliar o desenvolvimento das obras educativas e assistenciais da Província Franciscana de Santo Antônio, sediada no Estado de Pernambuco, ao ensejo do transcurso de seu terceiro centenário e da realização do certame histórico-cultural.
3.172	6- 6-57	Concede a pensão especial de Cr$ 1.300,00 mensais a Maria das Dôres França, viúva do cabo fuzileiro naval José Luiz de França.
3.173	6- 6-57	Cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
3.174	11- 6-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Carminha Paes de Abreu, viúva do jornalista Raimundo Vilela de Abreu.
3.175	11- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento dos Correios e Telégrafos – uma série de selos postais comemorativos do transcurso do centenário de fundação da cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.
3.176	11- 6-57	Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, de crédito especial de Cr$ 655.882,40, destinado ao pagamento de custas devidas pela União nos executivos fiscais propostos na 2ª Vara da Fazenda Pública contra a Stahlunion Ltda., para cobrança de Impôsto de Renda em atraso.
3.177	11- 6-57	Estende as regalias conferidas pelo Decreto-lei nº 6.936, de 6 de outubro de 1944.
3.178	11- 6-57	Doa área de terreno à Prefeitura Municipal de Recife, no Estado de Pernambuco, para execução do Plano da Cidade.
3.179	11- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a promover a incorporação da Estrada de Ferro Maricá e da Estrada de Ferro Teresópolis à Estrada de Ferro Leopoldina.

Nº	*Data*	EMENTA
3.180	11- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, os créditos especiais de Cr$ 5.000.000,00 e Cr$ 10.000.000,00, para contribuição da União às comemorações do I Centenário da fundação do Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco, e do I Centenário da cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.
3.181	11- 6-57	Estende aos Governadores e Interventores de Estados e Territórios, ao Prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, aos Prefeitos Municipais, Vereadores e Chefes de Polícia o direito à prisão especial previsto no Código de Processo Penal.
3.182	24- 6-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, para auxiliar o Município de Macapá nas comemorações do 1º Centenário da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá.
3.183	24- 6-57	Concede a pensão especial de Cr$ 4.616,00 mensais a Eurico dos Santos Jacome, filho inválido do Alferes Eloy Martins dos Santos Jacome, herói da guerra do Paraguai.
3.184	24- 6-57	Concede dotação federal para a comemoração do 250º aniversário da fundação de Ouro Prêto, e dá outras providências.
3.185	24- 6-57	Revoga o art. 15 e seus parágrafos da Lei número 2.237, de 19 de junho de 1954, que dispõe sôbre financiamentos destinados à colonização nacional, e dá outras providências.
3.186	24- 6-57	Revoga o Decreto-lei nº 8.951, de 26 de janeiro de 1946 (dispõe sôbre o depósito judicial e dá outras providências) e revigora o art. 945 do Código de Processo Civil.
3.187	28- 6-57	Prorroga, até 31 de julho de 1957, a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
3.188	2- 7-57	Cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
3.189	2- 7-57	Permite a admissão de pessoas jurídicas nas Cooperativas de Transportes de Passageiros e de Cargas.
3.190	2- 7-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras para um busto do falecido Presidente Getúlio Vargas, a ser erigido em praça pública no Município de Santa Vitória do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.191	2- 7-57	Cria a Universidade do Pará e dá outras providências.
3.192	4- 7-57	Modifica disposições da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949, que regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade e a perda dos direitos políticos.

Nº	*Data*	EMENTA
3.193	4- 7-57	Dispõe sôbre a aplicação do art. 31, V, letra *b*, da Constituição Federal, que isenta de impôsto templos de qualquer culto, bens e serviços de partidos políticos, instituições de educação e de assistência social.
3.194	4- 7-57	Altera o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei nº 8.104, de 18 de outubro de 1945, que doa à Fundação Brasil Central patentes de invenção, marcas de fábricas, modelos de utilidade, desenhos ou modelos industriais e de comércio, títulos de estabelecimentos, insígnias e frases de propaganda incorporadas ao Patrimônio Nacional, e dá outras providências.
3.195	4- 7-57	Concede isenção de direitos de importação, de consumo e de taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para o material hospitalar importado pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, destinado ao Sanatório Marques Lisboa, situado no Morro das Pedras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
3.196	6- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a encampar e incorporar ao patrimônio da Estrada de Ferro Leopoldina a Estrada de Ferro Itapemirim, de propriedade do Estado do Espírito Santo.
3.197	6- 7-57	Concede isenção de todos os impostos e taxas para o material doado à Missão Presbiteriana do Norte do Brasil.
3.198	6- 7-57	Denomina Instituto Nacional de Educação de Surdos o atual Instituto Nacional de Surdos-Mudos.
3.199	8- 7-57	Concede a Maria de Figueiredo da Costa a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais.
3.200	8- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 1.680.000,00, destinado ao pagamento de aluguéis devidos ao Clube de Engenharia.
3.201	8- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 250.000,00, destinado a recompensar os trabalhos realizados por Oscar Salvador Cordeiro, no Lobato, Estado da Bahia.
3.202	10- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00, para atender às despesas com a realização da V Conferência Rural Brasileira.
3.203	10- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 193.906,30, destinado a atender às despesas com ereção de um Panteão em Maceió, Estado de Alagoas.
3.204	10- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 40.790,00, para pagamento de indenização ao capitão intendente do Exército Austerlitz Brito Mendes.

EMENTA

3.205	15- 7-57	Altera o artigo 1º da Lei nº 403, de 24 de setembro de 1948, que reestrutura os cargos de tesoureiro e ajudante de tesoureiro do Serviço Público Federal.
3.206	18- 7-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Sofia Berenice da Silva Masson, viúva de Álvaro Sayão Masson.
3.207	18- 7-57	Regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou pracistas.
3.208	19- 7-57	Concede o auxílio de Cr$ 2.000.000,00 à Prefeitura Municipal de São João de Muqui, no Estado do Espírito Santo, para reparação de danos causados por enchentes.
3.209	19- 7-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo, taxas aduaneiras e a de previdência social para mercadorias doadas ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização.
3.210	19- 7-57	Reconhece como de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, com sede e fóro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.
3.211	19- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – o crédito especial de Cruzeiros 138.912,60 para ocorrer ao pagamento de gratificações adicionais, por tempo de serviço, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do mesmo Tribunal.
3.212	19- 7-57	Denomina Penitenciária Lemos Brito a atual Penitenciária Central do Distrito Federal.
3.213	19- 7-57	Concede isenção de direitos de importação para as mercadorias doadas pela Church World Service (C. W. S.) dos Estados Unidos da América do Norte à Confederação Evangélica do Brasil.
3.214	19- 7-57	Cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 6ª Região e dá outras providências.
3.215	19- 7-57	Cria a Escola Agrícola de Passo Fundo e a Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.
3.216	19- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a doar o terreno situado no pátio da Estação, à esquerda da linha férrea, à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.
3.217	19- 7-57	Acrescenta um parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 2.189, de 3 de março de 1954, que reorganiza os cursos do Departamento Nacional da Criança (C.D.N.Cr.), e dá outras providências.
3.218	19- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 13.000.000,00, para atender às despesas decorrentes da visita ao Brasil, do Presidente da República Portuguêsa.

Nº	*Data*	EMENTA
3.219	19- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 150.000.000,00, para aquisição de materiais atômicos.
3.220	19- 7-57	Dispõe sôbre o pagamento das prestações de benefícios, em caso de falecimento de segurados ou seu beneficiário, pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
3.221	19- 7-57	Corrige designação de dotação da Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 1953.
3.222	21- 7-57	Extingue o Quadro Auxiliar de Administração do Exército e o de Topógrafos do Serviço Geográfico do Exército; dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração e do Quadro de Oficiais Especialistas, e dá outras providências.
3.223	24- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 15.000.000,00 para socorro às vítimas do ciclone ocorrido no Município de Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais.
3.224	24- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, os créditos especiais de Cruzeiros 4.000.000,00 e Cr$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização das Exposições Industriais e Vitivinícolas de Jundiaí e São Roque, no Estado de São Paulo.
3.225	24- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 100.000.000,00 para financiar operação da Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar.
3.226	27- 7-57	Dispõe sôbre a construção da Usina Termelétrica de Figueira S. A. (UTELFA), em Curiúva, Estado do Paraná.
3.227	27- 7-57	Prorroga até 15 de agôsto de 1957, a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
3.228	28- 7-57	Cria no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, uma Estação de Enologia.
3.229	29- 7-57	Altera, sem ônus, a Lei nº 2.906, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1957.
3.230	29- 7-57	Dispõe sôbre o pagamento de contribuições aos Institutos e Caixas de Aposentadoria por parte dos portadores do mal de Hansen.
3.231	29- 7-57	Concede o auxílio de Cr$ 400.000,00 à Associação das Enfermeiras Obstetras do Brasil, para custear as despesas com o comparecimento da delegação brasileira ao XI Congresso Internacional de Parteiras, em Estocolmo, Suécia.
3.232	29- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 4.680.000,00, para ocorrer às despesas com o pagamento devido ao pessoal admitido por conta da verba de obras, e dá outras providências.

Nº	*Data*	EMENTA
3.233	29- 7-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva de Vital da Conceição, ex-servidor federal.
3.234	29- 7-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 3.600.000,00, destinado ao pagamento de professôres civis dos Colégios Militares.
3.235	29- 7-57	Determina computar, para efeitos de disponibilidade e aposentadoria, o tempo de serviço prestado por servidores do Ministério da Marinha à Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo S. A.
3.236	1- 8-57	Concede isenção de direitos alfandegários, impôsto de consumo e mais taxas para uma estátua de bronze representando São Francisco, duas imagens de madeira e alfaias religiosas, doadas pelo Prefeito de Milão e pela Sociedade Missionária de Milão, na Itália, ao Santuário de São Francisco, da cidade de Juàzeiro do Norte, no Estado do Ceará.
3.237	1- 8-57	Concede a pensão especial de Cr$ 2.000,00 mensais a Alexandrina Almeida Antunes e Florentina Almeida Antunes, filhas da funcionária dos Correios e Telégrafos, já falecida, Maria Arcelina de Almeida.
3.238	1- 8-57	Altera disposições da Lei de Introdução ao Código Civil.
3.239	5- 8-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cruzeiros 300.000,00, para auxiliar a realização do I Congresso de Odontopediatria.
3.240	5- 8-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, os créditos especiais de Cr$ 10.000.000,00 e Cr$ 2.000.000,00, para auxiliar as obras do Centro Maternal, da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, no Estado de Alagoas, e da Santa Casa de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.
3.241	5- 8-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Região – o crédito especial de Cr$ 33.154,10, para atender ao pagamento de gratificações por prestação de serviços extraordinários.
3.242	13- 8-57	Reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal, e dá outras providências.
3.243	13- 8-57	Institui o Fundo de Assistência à Maternidade, e dá outras providências.
3.244	14- 8-57	Dispõe sôbre a Reforma da Tarifa das Alfândegas, e dá outras providências.
3.245	19- 8-57	Altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho).
3.246	19- 8-57	Retifica, sem ônus, a Lei número 2.368, de 9 de dezembro de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

Nº	*Data*	EMENTA
3.247	20- 8-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 612.000,00 para atender às despesas de gratificação ao pessoal da Comissão Técnica do Rádio.
3.248	20- 8-57	Abre ao Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – o crédito especial de Cr$ 21.522,40, para atender ao pagamento de diferença de vencimentos a Juízes daquele Tribunal e das Juntas de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, São Luís e Teresina, no exercício de 1955.
3.249	2- 8-57	Retifica, sem ônus, a Lei número 2.135, de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1954.
3.250	22- 8-57	Altera dispositivos da Lei número 1.295, de 27 de dezembro de 1950, que estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino.
3.251	26- 8-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cruzeiros 2.500.000,00, como auxílio à União dos Escoteiros do Brasil, pela realização do Ajuri Nacional Escoteiro e da IV Conferência Escoteira Interamericana e para participação dos Escoteiros Brasileiros no IX Jambore Mundial de Escoteiros.
3.252	27- 8-57	Regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.
3.253	27- 8-57	Cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências.
3.254	2- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 17.242.933,00, destinado a atender ao pagamento de salários e à indenização devidos aos antigos servidores transferidos da Southern Brazil Lumber and Colonization Company para aquêle Ministério.
3.255	2- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cruzeiros 500.000,00 para auxiliar a realização do I Congresso de Jornalistas Sul Rio-Grandenses.
3.256	2- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 20.437,10, para atender ao pagamento de indenização devida aos herdeiros de José Silvino Soares, ex-servidor da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina.
3.257	2- 9-57	Modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953 (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações, Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências).

Nº	*Data*	EMENTA
3.258	5- 9-57	Concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e de impôsto de consumo, para a maquinaria e mais equipamentos destinados à instalação da Usina Termelétrica de Fôrça e Luz do Pará S. A.
3.259	6- 9.57	Concede isenção de direitos aduaneiros de importação para a penicilina injetável, importada até 31 de dezembro de 1947.
3.260	11- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramento e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.
3.261	11- 9-57	Abre o crédito especial de Cr$ 1.000.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia.
3.262	16- 9-57	Dispensa do recolhimento dos Depósitos Compulsórios, Depósitos de Garantia e Certificado de Equipamento, os contribuintes que tenham processos de lançamento pendentes de decisão.
3.263	17- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.
3.264	19- 9-57	Retifica, sem ônus, a Lei nº 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo.
3.265	22- 9-57	Modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.
3.266	25- 9-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Justiça Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo – o crédito especial de Cr$ 175.000,00 para atender ao pagamento de gratificação adicional, por tempo de serviço, aos servidores da Secretaria daquêle Tribunal, no exercício de 1956.
3.267	25- 9-57	Estende os benefícios da Lei nº 1.782, de 24 de dezembro de 1952, aos subtenentes e sargentos que, nessas graduações, participaram da campanha da Itália, com a F.E.B. e se encontram habilitados com o curso de comandante de pelotão, seção ou equivalente, e dá outras providências.
3.268	30- 9-57	Dispõe sôbre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.
3.269	30- 9-57	Retifica a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1957.
3.270	30- 9-57	Fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências.

Nº	*Data*	EMENTA
3.271	30-9-57	Federaliza a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
3.272	30-9-57	Altera o art. 9º da Lei nº 970, de 16 de dezembro de 1949, que dispõe sôbre as atribuições, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Economia.
3.273	1-10-57	Fixa a data da mudança da Capital Federal, e dá outras providências.
3.274	2-10-57	Dispõe sôbre Normas Gerais do Regime Penitenciário, em conformidade do que estatui o artigo 5º, n. XV, letra *b,* da Constituição Federal e amplia as atribuições da Inspetoria Geral Penitenciária.
3.275	4-10.57	Unifica o período de carência do seguro-morte nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
3.276	5-10-57	Dispõe sôbre créditos orçamentários destinados à defesa contra as sêcas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios, pela construção de açudes em cooperação, e dá outras providências.
3.277	7-10-57	Concede o auxílio de Cr$ 3.000.000,00 pela realização das festas comemorativas do I Centenário da elevação de Rio Claro, no Estado de São Paulo, à categoria de cidade.
3.278	7-10.57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 67.800.000,00 para pagamento de dotações destinadas a estabelecimentos de ensino superior.
3.279	7-10.57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 para auxiliar a Sociedade Ordem Servos de Maria – Província do Brasil, na conclusão de suas obras de assistência e educação no Território do Acre e nos Estados de Santa Catarina e São Paulo.
3.280	7-10-57	Concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10%, impôsto de consumo e mais taxas alfandegárias para materiais Importados pela Telefônica Jundiaí S. A.
3.281	7-10-57	Dispõe sôbre a administração dos Postos Agropecuários.
3.282	10-10-57	Concede amparo do Estado aos conscritos (recrutas) acidentados, ou invalidados, no interior dos estabelecimentos militares ou durante o deslocamento a que estejam sujeitos por fôrça de convocação para prestação do serviço militar.
3.283	14-10-57	Cria na Polícia Militar do Distrito Federal o Quadro de Subtenentes, aumenta o efetivo do de motoristas e dá outras providências.
3.284	14-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 400.000.000.00 para a construção de uma refinaria de petróleo na cidade de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Nº	*Data*	EMENTA
3.285	17-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cruzeiros 30.000.000,00 destinado a atender despesas com a aquisição da maquinaria da Companhia Nacional Forjagem de Aço Brasileiro (CONFAB).
3.286	19-10-57	Determina a construção da primeira etapa do pôrto de alto calado da Baía de Maraú, no local denominado Campinho, no Estado da Bahia.
3.287	20-10-57	Inclui no Orçamento Geral da União, durante quatro exercícios consecutivos, a Importância anual de Cr$ 80.000.000,00 para conclusão da ligação ferroviária do Pôrto de Campinho a Contendas, no Estado da Bahia.
3.288	20-10-57	Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o crédito especial de Cr$ 139.516,00 para atender ao pagamento devido ao Ministro aposentado Antônio Pereira Braga.
3.289	22-10-57	Estende aos suboficiais da Marinha de Guerra e da antiga Aviação Naval os benefícios da Lei nº 1.037, de 31 de dezembro de 1949 (Dispõe sôbre a promoção de subtenentes do Exército).
3.290	23-10-57	Modifica o art. 5º da Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, que altera dispositivos da legislação vigente sôbre crimes contra a economia popular.
3.291	23-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial de Cr$ 6.000.000,00 destinado a socorrer as vitimas das inundações verificadas nos Municípios de Petrolina, Estado de Pernambuco, e Casa Nova, Estado da Bahia.
3.292	23-10-57	Estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal aos Municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.
3.293	29-10-57	Modifica o art. 91 e revoga os arts. 92 e 93 da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942).
3.294	29-10-57	Concede à Prefeitura Municipal de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, o auxílio de Cruzeiros 5.000.000,00 para realização da VII Festa Nacional do Trigo e da Exposição Agropecuária e Industrial.
3.295	30-10-57	Cria a Fundação de Assistência aos Garimpeiros, e dá outras providências.
3.296	30-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 2.000.000,00 para auxiliar a realização da II Exposição Agro-Avícola-Industrial no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Nº	*Data*	EMENTA
3.297	30-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Tribunal Federal de Recursos – o crédito suplementar de Cr$ 283.000.000,00 em refôrço da Verba – 1.0.00 – Custeio – Consignação 1.6.06 – Encargos Diversos – Subconsignação 1.6.06 – Sentenças Judiciárias 5.02 – Tribunal Federal de Recursos, no exercício de 1957.
3.298	30-10-57	Cria cargos de Professor Catedrático no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.
3.299	30-10-57	Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda., e dá outras providências.
3.300	30-10-57	Cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.
3.301	30-10-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 para ocorrer às despesas da realização do VII Congresso Nacional de Jornalistas.
3.302	4-11-57	Cria uma taxa especial de propaganda do café no exterior.
3.303	4-11-57	Retifica, sem alteração de despesa, a Lei nº 2.665, de 6 de dezembro de 1955.
3.304	5-11-57	Dispõe sôbre o pagamento de cooperações financeira não inscritas em "restos a pagar" ou satisfeitas por "exercícios findos" a instituições de assistência social, hospitalar, cultural, educacional e rural.
3.305	5-11-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura os créditos especiais de Cr$ 10.000.000,00 e Cr$ 2.000.000,00 como auxílios à Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro e à Associação Cristã de Moços de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.
3.306	11-11-57	Prorroga até o encerramento do exercício de 1959 – 2 exercícios – o prazo de vigência do crédito especial de Cr$ 50.000.000,00, de que trata a Lei nº 2.634, de 26 de outubro de 1955.
3.307	11-11-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Stela de Oliveira Cruls, filha solteira do Dr. Luís Cruls.
3.308	11-11-57	Autoriza emissão de selos postais comemorativos do I centenário do nascimento do escritor e jornalista José Veríssimo Dias de Matos.
3.309	11-11-57	Concede a pensão especial de Cr$ 5.676,70 mensais a Luisa Hollanda de Oliveira, viúva de Francisco Cypriano de Oliveira, herói da revolução acreana.
3.310	11-11-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cruzeiros 2.000.000,00, para auxiliar o Museu de Arte Moderna de São Paulo, na realização do programa da IV Bienal de São Paulo.

Nº	*Data*	EMENTA
3.311	11-11-57	Promove a emissão de selos comemorativos.
3.312	11-11-57	Autoriza o Poder Executivo a efetuar empréstimos para construção de pequenos açudes na área do Polígono das Sêcas, e revoga as Leis nº 614, de 2 de fevereiro de 1949, e 1.255, de 4 de dezembro de 1950.
3.313	14-11-57	Assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem.*
3.314	18-11-57	Concede a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Prêto entre os estabelecimentos subvencionados pelo Govêrno Federal.
3.315	18-11-57	Estabelece a gratificação do presidente, do secretário-geral e mais membros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.
3.316	18-11-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000.00 mensais a Aldina Cordeiro Côrtes, viúva do jornalista e historiador José Saboia Côrtes.
3.317	18-11-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00 para o custeio de obras no sistema ferroviário federal no Estado de Santa Catarina.
3.318	18-11-57	Abre ao Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região – o crédito especial de Cr$ 48.000,00 para atender ao pagamento dos aluguéis de imóvel, nos exercícios de 1955 e 1956.
3.319	18-11-57	Revigora pelo prazo de dois anos o crédito especial de Cr$ 150.000.000,00 autorizado pela Lei nº 2.326, de 20 de setembro, de 1954, para ocorrer às despesas com o pagamento das importâncias devidas aos veteranos da Guerra do Paraguai e Campanha do Uruguai, suas viúvas e filhas.
3.320	25-11-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 800.000,00 como auxílio ao IX Congresso Brasileiro de Gastrenterologia.
3.321	25-11-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cruzeiros 10.000.000,00 para o combate às geadas na região cafeeira do Estado do Paraná.
3.322	26-11-57	Estabelece em novos moldes a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
3.323	27-11-5'7	Assegura por três exercícios a validade da Lei nº 2.494, de 26 de maio de 1955, e dá outras providências.

Nº	*Data*	EMENTA
3.324	27-11-57	Concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais ao advogado Wenceslau Barcelos.
3.325	2-12-57	Concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10%, impôsto de consumo e mais taxas alfandegárias, para material importado pela Companhia Telefônica da Borda do Campo, com sede em Santo André, Estado de São Paulo.
3.326	2-12-57	Abre o crédito suplementar de Cr$ 4.000.000,00 ao Orçamento da União para o exercício de 1957, Anexo 2 – Poder Legislativo, Câmara dos Deputados.
3.327	2-12-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00, destinado à complementação das obras da construção, onde serão localizados o Depósito de Presos e o Instituto Félix Pacheco.
3.327-A	3-12-57	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958.
3.328	5-12-57	Altera o limite estipulado no art. 1º *in fine*, da Lei nº 2.181, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências.
3.329	5-12-57	Concede pensões especiais de Cr$ 3.000,00 mensais a Eva Alves de Góes, viúva de Augusto de Araújo Góes e Alpheu Ribeiro Abeim, veterano da Campanha de Canudos.
3.330	5-12-57	Dispõe sôbre o recolhimento pelas emprêsas de navegação aérea comercial, das contribuições de previdência social em atraso.
3.331	5-12-57	Abre ao Poder Judiciário – Justiça Militar, Superior Tribunal Militar, o crédito especial de Cruzeiros 5.000.000,00 para atender às despesas com as solenidades comemorativas do sesquicentenário de criação daquele Tribunal.
3.332	5-12-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 158.000.000,00 para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear.
3.333	6-12-57	Cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.
3.334	10-12-57	Dispõe sôbre o Quadro dos Servidores Auxiliares do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.
3.335	10-12-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Supremo Tribunal Federal – o crédito especial de Cr$ 93.000,00 para atender ao pagamento de diferença de gratificação adicional e abono de emergência a funcionários de Secretaria daquele Tribunal.

Nº	*Data*	EMENTA
3.336	10-12-57	Prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950, com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
3.337	12-12-57	Dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional, e dá outras providências.

G – *Outras proposições*

Além das já mencionadas, houve apresentação, em Plenário, de:
3 indicações; e
requerimentos, entre os quais se contam:
60 de urgência
75 de informações.

Quanto a êstes últimos, é interessante mencionar as autoridades a que foram solicitadas as informações:

Presidência da República	9
Ministério da Aeronáutica	2
Ministério da Agricultura	8
Ministério da Educação e Cultura	6
Ministério da Fazenda	16
Ministério da Guerra	1
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	5
Ministério da Marinha	1
Ministério da Saúde	4
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	14
Ministério da Viação e Obras Públicas	7
Prefeitura do Distrito Federal	1
Reitoria da Universidade de São Paulo	1

No tocante aos objetivos colimados, há que assinalar que apenas foram atendidos 52 dêsses pedidos, sendo 2 em parte:

pelo Presidente da República	4
pelo Ministro da Aeronáutica	2
pelo Ministro da Agricultura	7
pelo Ministro da Educação e Cultura	2
pelo Ministro da Fazenda	12
pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores	5
pelo Ministro da Marinha	1
pelo Ministro da Saúde	4
pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio	10
pelo Ministro da Viação e Obras Públicas	4
pelo Prefeito do Distrito Federal	1

EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

Na presente sessão legislativa tiveram curso os estudos referentes aos Projetos nº 1-56 (que altera a Emenda Constitucional nº 2, quanto à eleição do Prefeito do Distrito Federal) e nº 1-57 (que dispõe sôbre a integração do Distrito Federal no Estado do Rio de Janeiro, quando efetuada a mudança da Capital da República).

O primeiro dêsses projetos recebeu parecer favorável da Comissão respectiva lido nos últimos dias dêste período legislativo. A sua apreciação pelo Plenário ficará para a futura sessão legislativa.

Quanto ao segundo (Projeto nº 1-57), recebeu parecer contrário da Comissão, sendo rejeitado pelo Plenário em 19 de setembro.

MATÉRIA JURISDICIONAL DO SENADO

A – *Atos da economia interna*

Tiveram início na presente sessão 35 projetos de resolução, dos quais 28 já se acham ultimados pela aprovação, 1 pela rejeição e 7 ainda pendem de pronunciamento da Casa.

Dizem respeito a:

Licença aos Srs. Senadores	10
Aposentadorias	7
Alterações de Resoluções anteriores	1
Transferências	1
Nomeações	6
Assuntos referentes aos servidores do Senado	2
Alterações no Regimento Interno	1
Suspensão de Lei Inconstitucional	1
Funcionários colocados à disposição de outros órgãos	3
Autorização para funcionários se ausentarem do País	2
Autorização a Govêrno Estadual para realização de empréstimo externo	1

Das sessões legislativas anteriores foram aprovados 3.

As Resoluções promulgadas são as seguintes:

Nº	*Data*	EMENTA
3	24-4-57	Concede licença ao Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do Brasil à posse do Presidente da República de Nicarágua.
4	13-5-57	Concede permissão a Murilo Marroquim de Sousa, Redator, padrão PL-7, para aceitar a designação do Poder Executivo, a fim de integrar a Delegação Brasileira à XI Assembléia Geral das Nações Unidas.
5	31-5-57	Aposenta Jacy de Sousa Lima, Zelador do Arquivo, padrão PL-8.
6	31-5-57	Aposenta Ernesto Alves de Souza, Ajudante de Porteiro, da Secretaria do Senado Federal.
7	31-5-57	Nomeia para exercer o cargo da classe "J", da carreira de Auxiliar Legislativo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Themis Garcia de Lacerda.
8	4-6-57	Autoriza o Senador Novaes Filho a participar da Delegação do Brasil à XL Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça.
9	4-6-57	Autoriza o Senador Lima Teixeira a participar da Delegação do Brasil à XL Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, Suíça.
10	26-6-57	Transfere, *ex-officio*, do cargo da classe "N", da carreira de Taquígrafo, para o da mesma classe de Redator, do Senado Federal, Elza Freitas Portal e Silva.

Nº	*Data*	EMENTA
11	18-7-57	Prorroga, por um ano, a licença de José Vicente de Oliveira Martins, pôsto à disposição do Banco do Nordeste do Brasil.
12	9-8-57	Nomeia para cargo inicial da carreira de Taquigrafo candidatos habilitados em concurso – (Edmar Lélio Vieira Faria Soares e Adolpho Pérez).
13	13-8-57	Concede permissão a Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, da Secretaria do Senado Federal, para servir, por um ano, ao Govêrno de Goiás.
14	14-8-57	Aposenta Antônio Machado Rosa, Auxiliar de Portaria, Classe "K", da Secretaria do Senado Federal.
15	14-8-57	Autoriza o Senador Gaspar Velloso a participar da Delegação do Brasil à posse do Presidente da República Dominicana.
16	14-8-57	Autoriza o Senador Lima Guimarães a participar da Delegação do Brasil à Conferência Interamericana de Economia, a realizar-se em Buenos Aires, a partir de 14 de agôsto do ano em curso.
17	21-8-57	Nomeia para cargo inicial da carreira de Taquígrafo, candidato habilitado em concurso – (Waikir Silveira de Almeida).
18	23-9-57	Autoriza o Senador Gomes de Oliveira a tomar parte na Delegação do Brasil à XII Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.
19	23-9-57	Autoriza o Senador Victorino Freire a tomar parte na Delegação do Brasil à XII Sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.
20	30-9-57	Concede aposentadoria a Manoel José da Silva, Ajudante de Porteiro.
21	3-10-57	Prorroga, por um ano, a licença do Oficial Legislativo, classe "L" – Dyrno Jurandyr Pires Ferreira.
22	25-10-57	Autoriza o Senador Vivaldo Lima a ausentar-se do País, a fim de chefiar a Delegação da Cruz Vermelha Brasileira ao 24º Conselho dos Governadores da Cruz Vermelha e à XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha, a realizarem-se em Nova Delhi, Capital da índia.
23	25-10-57	Autoriza o Senador Apolônio Salles a ausentar-se do País, a fim de representar o Sr. Presidente da República nas solenidades em que será homenageado pelo Govêrno da República do Israel.
24	25-10-57	Regula o processamento das promoções no Quadro da Secretaria do Senado Federal.
25	30-10-57	Nomeia José Artur Alves da Cruz Rios, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.
26	21-10-57	Aposenta José Inocêncio Cavalcanti, ajudante de porteiro.
27	10-12-57	Nomeia para o cargo de Assessor Legislativo, Padrão PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Thomaz Pompeu de Accioly Borges.

Nº	*Data*	EMENTA
28	14-12-57	Autoriza o Govêrno do Estado de São Paulo a celebrar contrato de fundos com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento Econômico para a concessão de empréstimo às Usinas Paranapanema S. A.
29	15-12-57	São autorizados a participar da Delegação do Brasil à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes.
30	15-12-57	Nomeia Francisco das Chagas Melo para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal – (candidato aprovado em concurso).
31	15-12-57	Nomeia Cleone de Paula Velasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado Federal – (candidato aprovado em concurso).
32	15-12-57	Concede permissão a Francisco das Chagas Melo, Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Senado, para integrar a Delegação do Brasil à Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio – (GATT) – a reunir-se pròximamente, em Genebra.

B – *Manifestação sôbre escolha de autoridades*

B-1 – *Chefes de Missões Diplomáticas junto a governos estrangeiros*

Henrique de Sousa Gomes..... – Embaixador em Genebra.
Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo..... – Embaixador na Grã-Bretanha.
Manoel Pio Corrêa Júnior..... – Embaixador no Irã.
Francisco d'Alamo Louzada..... – Embaixador na Islândia.
Marechal Euclides Zenóbio da Costa..... – Embaixador no Paraguai.
João Luiz Guimarães Gomes..... – Embaixador na Guatemala.
Walter Lima Sarmanho..... – Embaixador no Uruguai.
João Emílio Ribeiro..... – Embaixador na Dinamarca.
Ildefonso Falcão..... – Embaixador no Paquistão.
Francisco Gualberto de Oliveira Filho..... – Embaixador na Etiópia.

R-2 – *Ministro do Supremo Tribunal Federal*

Desembargador Antônio Martins Villasbôas.

R-3 – *Membro do Conselho Nacional de Economia*

Renato Araújo Sampaio.

B-4 – *Ministro do Tribunal Federal de Recursos*

Caetano Estelita Cavalcanti Pessoa.

B-5 – *Procurador-Geral da República*

Carlos Medeiros Silva
Todos êsses nomes mereceram a aprovação do Senado.

C – *Vetos do Prefeito do Distrito Federal*

Passaram pelo exame desta Casa, no período legislativo que hoje se encerra, 7 vetos do Prefeito do Distrito Federal, a saber:

Nº	*Assunto*	*Data da apreciação*
1-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 1.251-53, que dispõe sôbre a encampação da dívida da Administração dos Estádios Municipais para com o Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.....	16-7-1957 (mantido o veto)
2-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 1.147-53, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de áreas e a construção de abrigos destinados ao parqueamento de veículo sem dependências de edifícios, traça normas para edificação em bairros novos e dá outras providências.....	19-9-1957 (mantido o veto)
3-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 440-57, que autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder à "Associação das Pioneiras Sociais" a ocupação de uma área no antigo Jardim Zoológico e outro próprio municipal, destinado à garagem das viaturas – (inclusive hospitais volantes) – da referida entidade, que serão permutados com terrenos de iguais áreas e valor da União.....	27-9-1957 (mantido o veto)
4-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 291-56, que revoga o item XI do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto-lei nº 9.626, de 22-8-1946, que dispõe sôbre o impôsto de transmissão de propriedade *inter-vivos* e cessão de contrato de promessa de venda.....	6-12-1957 (rejeitado o veto)

Um dêsses vetos – (o de nº 4) – foi rejeitado. Os demais mereceram aprovação.

RECEBIDOS NOS ÚLTIMOS DIAS, FICAM PARA SEREM APRECIADOS NA SESSÃO LEGISLATIVA SEGUINTE OS VETOS Nos.:

Nº	*Assunto*
5-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 320-A-56, que dispõe sôbre as feiras-livres e dá outras providências.
6-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 535-A-57, que institui um Fundo Especial de Obras Públicas, aprova o Plano de Realizações e cria uma Superintendência de Urbanização e Saneamento; altera a Legislação Tributária e estabelece normas para evitar a sonegação; autoriza a emissão de Bilhetes do Tesouro do D.F., a instituição e arrecadação da contribuição de melhoria; aprova o Código de Contabilidade Pública do D.F.; autoriza a abertura de créditos e dá outras providências.
7-57	Ao Projeto de Lei Municipal nº 510-A-57, que dispõe sôbre a Cobrança de percentagens nas competições desportivas nos Estádios Municipais, e dá outras providências.

D – *Suspensão de leis inconstitucionais*

Pronunciando-se sôbre a representação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasileiros, a douta Comissão de Constituição e Justiça adotou Parecer – (nº 563-57) – proferido pelo ilustre Senador Cunha Mello, concluindo pelo Projeto de Resolução nº 19, de 1957, no sentido de suspender a execução da Lei nº 2.970, que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional.

Trata-se de lei que modifica o art. 875 – *(caput)* – do Código de Processo Civil.

Incluído o Projeto em Ordem do Dia, na sessão de 2 de dezembro, dela foi retirado em virtude de requerimento de diligência.

Em 7 de novembro deu entrada no Senado, expediente do Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, transmitindo cópia do julgado daquela alta Côrte que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 458, de 28 de dezembro de 1953, do Município de Salvador, na Bahia.

Acha-se a matéria em estudo na Comissão de Constituição e Justiça.

Assim, por duas vêzes, em 1957, o problema da suspensão da vigência de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal foi pôsto diante da consideração do Senado, para o exercício da atribuição que lhe conferiu o art. 64, da Constituição.

Vale lembrar que, antes, só em 1947 a esta Casa se apresentara ensejo de aprciar caso dessa natureza. Tratava-se, entretanto, de

suspender a execução de dispositivos da Constituição do Estado de São Paulo, que o Supremo Tribunal Federal considerara inconstitucionais. Remetido, pelo Ministro Presidente daquela alta Côrte o texto do julgado, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, acompanhando o Relator, Sr. Ferreira de Sousa – (Parecer nº 1.120, de 1948) – entendeu não caber ao Senado, e sim, ao Congresso, o ato de suspensão da vigência de tais disposições, por se tratar de caso diferente dos comuns qual o de infração, na lei constitucional de São Paulo, de princípios da Constituição Federal, definidos no inciso VII, do art. 7º, não se enquadrando a suspensão do texto fulminado no art. 64 da Constituição, e sim no art. 13. Nessa conformidade a Comissão ofereceu ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1948, que, aprovado por esta Casa em 19-10-1948, foi em 13 de dezembro do mesmo ano, encaminhado à Câmara, onde ainda aguarda solução.

E – *Autorização para empréstimo externo*

Do Governador do Estado de São Paulo chegou a esta Casa, em 28 de novembro, pedido de autorização, nos têrmos dos arts. 33 e 63, item II, da Constituição, para que aquêle Executivo possa assumir perante o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, compromisso decorrente de contrato de fundos relacionado com o financiamento da construção da Usina Hidrelétrica "Jurumirim", a cargo da "Usinas Elétricas do Paranapanema S.A."

A autorização foi concedida através da Resolução nº 28, de 1957.

O SENADO COMO ÓRGAO JUDICIÁRIO

Pela primeira vez se colocou diante do Senado matéria em cuja apreciação esta Casa, por fôrça do disposto no art. 62 da Constituição Federal, há de funcionar como órgão judiciário.

Em 16 de setembro último aqui deu entrada denúncia contra o Procurador-Geral da República, como incurso no art. 40, nº 4, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o seu julgamento.

Eleita em 17 do mesmo mês, Comissão Especial para opinar sôbre a matéria, foi por ela oferecido o Parecer nº 915-57, concluindo por que não fôsse a denúncia considerada objeto de deliberação.

Aprovado o Parecer, na sessão de 22 de outubro, foi a matéria arquivada.

MATÉRIA JURISDICIONAL DO CONGRESSO

Três projetos de Decretos legislativos tiveram início no Senado nesta Sessão, os de números:

Nº	*Assunto*
10-57	Autoriza o Vice-Presidente do Senado a se ausentar do território nacional, a fim de chefiar a delegação brasileira à XL Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra – (aprovado pelo Senado e pela Câmara, transformou-se no Decreto Legislativo nº 10-57).

(Continuação)

Nº	*Assunto*
23-57	Aprova o Acôrdo Internacional do Trigo, assinado em Washington, em 17-5-1956 – (aprovado pelo Senado e pela Câmara, transformou-se no Decreto Legislativo nº 32-57).
26-57	Aprova o Tratado firmado a 15 de maio de 1955, em Viena, que reconhece a Áustria como Estado soberano, independente e democrático – (aprovado pelo Senado e remetido à revisão da Câmara dos Deputados).

Procedentes da Câmara dos Deputados, foram recebidos 27 projetos dessa natureza, dos quais 16 já se acham ultimados no Senado – (15 pela aprovação e 1 pela devolução à Casa de origem, com emendas).

De sessões legislativas anteriores foram objeto de deliberação 26, dos quais 20 receberam aprovação, 3 rejeição e 3 voltaram à Câmara com emendas.

São os seguintes os decretos legislativos promulgados:

Nº	*Data*	EMENTA
3-57	26-4-57	Aprova o têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José.
4-57	24-5-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Dorimendonte Teixeira Ferrer e sua espôsa Necita de Souza Ferrer.
5-57	24-5-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Govêrno do Território Federal do Acre e Palmeirinda de Figueiredo.
6-57	24-5-57	Aprova o Convênio de Cooperação para o estudo de aproveitamento da energia hidráulica dos Rios Acaraí e Mondaí, firmado entre o Brasil e a República do Paraguai.
7-57	27-5-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Dellyo de Almeida Álvares.
8-57	27-5-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma Poligráfica Lambert Ltda.

Nº	*Data*	EMENTA
9-57	29-5-57	Aprova o texto da Convenção Ortográfica firmado entre o Brasil e Portugal, em 29 de dezembro de 1943, em Lisboa.
10-57	29-5-57	Autoriza o Vice-Presidente da República a ausentar-se do território nacional.
11-57	11-6-57	Aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Arthur Michael Gustav Friedrich Dumont.
12-57	11-6-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Campos & Bruder Ltda.
13-57	11-6-57	Aprova a Convenção sôbre Asilo Diplomático, firmada na X Conferência Interamericana.
14-57	18-6-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Construtora Helios Ltda.
15-57	18-6-57	Aprova o têrmo de contrato celebrado entre a Divisão do Material do Ministério da Saúde e a firma Keller Weber S.A. – Máquinas Comerciais e Gráficas – para fornecimento ao Colégio Pedro II – Internato – de máquina de compor *Intertype*.
16-57	18-6-57	Aprova o têrmo aditivo ao ajuste de serviços celebrado entre o Estado-Maior do Exército e Benedito da Silva Cordeiro.
17-57	21-6-57	Aprova o têrmo aditivo ao ajuste de serviços celebrado entre o Estado-Maior do Exército e Roberto dos Santos Ribeiro.
18-57	27-6-57	Aprova o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda.
19-57	11-7-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao contrato celebrado entre o Centro de Instrução de Oficiais para a Reserva da Marinha e a firma S.A. Técnica Murray.
20-57	17-7-57	Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Justino Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Poconé.
21-57	24-7-57	Aprova o têrmo aditivo ao ajuste celebrado entre o Estado-Maior do Exército e Vitor José Lima.
22-57	24-7-57	Aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Giovanni Robba.
23-57	24-7-57	Aprova os Convênios firmados pelo Brasil e pela República do Paraguai a 20 de janeiro de 1956.
24-57	24-7-57	Aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica.
25-57	9-8-57	Determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio – Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho – e a I.B.M. World Trade Corporation.

Nº	*Data*	EMENTA
26-57	28-8-57	Determina o registro do têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Govêrno da República dos Estados Unidos do Brasil e José Roque.
27-57	30-8-57	Aprova o Tratado Geral de Comércio e Investimentos, o Convênio de Comércio Fronteiriço e o Protocolo Adicional sôbre Direitos de Importação firmados entre o Brasil e o Paraguai.
28-57	12-1-57	Aprova a decisão do Tribunal de Contas, denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a Imobiliária José Gentil S.A.
29-57	19-9-57	Determina o registro do têrmo de contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira.
30-57	1-10-57	Aprova o têrmo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma Moinhos Brasileiros S.A. – MOBRASA.
31-57	11-10-57	Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Govêrno do Território Federal do Acre e Arlindo Barros de Sá.
32-57	29-10-57	Aprova o Acôrdo Internacional do Trigo de 1956, assinado pelo Brasil e Washington, a 17 de maio de 1956.
33-57	18-11-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas da União, que negou registro à escritura pública de dação em pagamento, celebrada entre a Superintendência das Emprêsas Incorporadas ao Patrimônio da União e a Clevelândia, Industrial e Territorial Ltda.
34-57	8-11-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre Cícero da Silva Araújo e sua mulher e a União Federal.
35-57	8-11-57	Aprova, para efeito de registro pelo Tribunal de Contas, o contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a firma Construtora Império Limitada.
36-57	20-11-57	Aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Govêrno da República e Antônio Carolino Braule Gonçalves da Silva.
37-57	15-12-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões.
38-57	15-12-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho do MTIC e o IBGE.
39-57	15-12-57	Aprova o Acôrdo sôbre restauração dos Direitos de Propriedade Industrial e Direitos Autorais atingidos pela Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha.

Nº	*Data*	EMENTA
40-57	15-12-57	Aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre a Polícia Militar do D.F. e a I.B.M. World Trade Corporation, para locação de máquinas elétricas de estatística e contabilidade.
41-57	15-12-57	Determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos, de locação do imóvel sito à Rua Cônego Olímpio de Mello, nº 1.258, casa 3, no Distrito Federal.

PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DELIBERAÇÃO DO SENADO

Para a sessão legislativa seguinte passam 366 proposições, cujo estudo ainda não pode ser ultimado, conforme se vê da lista abaixo:

1 – PROJETOS DE LEI DO SENADO

Nº	EMENTA
7-47	Modifica as operações cambiais reguladas pelo Decreto-lei número 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, e dá outras providências.
10-47	Define a unidade monetária – o cruzeiro – em certo pêso de metal e dá outras providências.
49-47	Modifica o Decreto nº 942-A, de 31 de outubro de 1890, que regula o Montepio Civil.
11-48	Dispõe sôbre a incorporação do Banco Central de Emissão e
1-49	Dá aplicação e fiscalização da Lei nº 449, de 14-6-37, que dispõe sôbre a Carteira de Redesconto do Banco do Brasil e autoriza o Govêrno a emitir papel moeda.
8-49	Dispõe sôbre o funcionamento dos Bancos, sua fiscalização e dá outras providências. (Lei Bancária).
20-49	Dá nova redação ao número XI, do art. 27, do Regulamento número 24.646, de 10-3-48.
22-49	Regula a aplicação do art. 15, § 4º, da Constituição Federal.
29-49	Revoga o Decreto-lei nº 9.116, de 1-4-46.
36-49	Autoriza o loteamento da área emancipada do Núcleo Colonial de Santa Cruz, e dá outras providências.
41-49	Eleva o abono familiar e modifica o conceito de família numerosa para a sua concessão.
20-50	Modifica a ordem da sucessão hereditária legítima e dispõe sôbre as heranças vacantes e a sua distribuição para a formação de patrimônios das Universidades.
21-50	Dispõe sôbre a concessão de benefícios aos delegados regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que durante o período de guerra serviram em zonas discriminadas como perigosas na conformidade de prescrições militares então vigentes.
6-51	Obriga a desapropriação de áreas irrigáveis dos açudes públicos, adota medidas sôbre o arrendamento de terras e bacias hidráulicas e dá outras providências.
14-51	Institui, na Capital Federal, a Bôlsa de Pedras Preciosas, Semipreciosos e dá outras providências.

Nº	EMENTA
25-51	Modifica o art. 24 do Código Penal, instituindo a ação penal popular para os delitos de responsabilidade.
28-51	Regula a participação obrigatória e direta do trabalhador no lucro das emprêsas.
2-52	Regula a execução do art. 4º do Decreto-lei nº 4.841, de 17 de outubro de 1952.
4-52	Regula a profissão de corretores de seguros.
6-52	Cria a Comissão Construtora da Ferrovia Rio Negro-Cai-Pôrto Alegre, e dá outras providências.
8-52	Estende aos aposentados pela compulsória da idade antes da Lei nº 488 de 15-11-48, as vantagens e direitos concedidos pelo art. 24 e seus parágrafos e 45 da referida lei.
12-52	Institui a assistência aos pequenos agricultores de gêneros e plantas alimentícias.
15-52	Modifica o Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, que dispõe sôbre os bens imóveis da União.
17-52	Dispõe sôbre desapropriações por utilidade pública.
21-52	Estabelece indenização para casos de aprisionamento injusto.
26-52	Estabelece processo especial para os crimes cometidos por funcionários policiais.
29-52	Assegura ampla capacidade civil à mulher casada, revogando quaisquer restrições legais em razão do sexo ou do matrimônio.
30-52	Modifica o art. 880 do Código de Processo Civil.
31-52	Modifica os artigos 129, 131, 254, 256 e 257 do Código de Processo Civil.
35-52	Modifica o art. 3º da Lei nº 842, de 4 de outubro de 1949.
37-52	Modifica os artigos 378, 379, 381, 842, XVII do Código de Processo Civil.
39-52	Autoriza a desapropriação e a compra de automóveis-táxis.
41-52	Dispõe sôbre o adicional de insalubridade para trabalhadores marítimos.
42-52	Dispõe sôbre a construção, na Capital Federal, do Palácio da Justiça.
49-52	Dispõe sôbre o processo e julgamento dos recursos de embargos e revistas.
50-52	Cria, no Distrito Federal, Juízes Correcionais, para processamento imediato das contravenções e causas cíveis que enumera.
23-53	Revoga o capítulo III, do Título V, do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), extinguindo o impôsto sindical.
2-54	Extingue restrições à capacidade intelectual de brasileiros.
8-54	Cria o Serviço Nacional de Assistência à Velhice e dá outras providências.
21-54	Institui o sistema federal de Bancos de Estado e dá outras providências.
31-54	Cria o Instituto Químico Farmacêutico da Previdência Sócial.
23-54	Cria o Instituto Nacional da Carnaúba e dá outras providências. (Crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, ao Ministério do Trabalho).
34-54	Regula o veto parcial.

Nº	EMENTA
41-54	Dá nova redação à Lei nº 2.196, de 1 de abril de 1954 que acrescentou novo item ao parágrafo único do art. 285, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sôbre o serviço dos trabalhadores na movimentação de mercadorias.
50-54	Regula a convocação extraordinária do Congresso Nacional.
54-54	Autoriza a inclusão de elementos femininos em cargos ou funções policiais e dá outras providências.
55-54	Dispõe sôbre o caso de falecimento de candidato registrado antes da respectiva eleição.
61-54	Regula o Plano de Valorização Econômica do Vale do Piraquê-Açu e do aproveitamento do Pârto de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo.
66-54	Autoriza a construção do prédio da Faculdade de Direito do Espírito Santo, e dá outras providências. (Crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 pelo Ministério da Educação).
71-54	Dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica do Vale de São Mateus.
72-54	Estabelece novas normas de contribuição para os associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
77-54	Retifica disposições do Código Civil.
81-54	Revigora o art. 12 da Lei nº 231, de 6 de fevereiro de 1948.
84-54	Permite a atualização de aluguéis dos imóveis que menciona e dá outras providências.
86-54	Dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto-lei nº 3.347, de 12 de junho de 1941, e estabelece outras providências relativas às pensões e aos seguros do IPASE.
87-54	Regula a fiscalização de condenados pela Justiça.
2-55	Proibe a instalação de fábrica de borracha sintética no Brasil, e dá outras providências.
5-55	Concede passe livre nas estradas-de-ferro da União aos professôres do ensino primário, pertencentes aos quadros do funcionalismb federal, estadual ou municipal, quando no exercício de suas funções.
7-55	Cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e plantio da borracha.
11-55	Altera o art. 1º do Decreto nº 22.623, de 7 de abril de 1933. (Taxa de juros para os contratos).
14-55	Dispõe sôbre o regime de juros das contas do Tesouro Nacional, da Superintendência da Moeda e do Crédito e da Caixa de Mobilização Bancária no Banco do Brasil; limita a 1% aa. a taxa de juros dos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil para financiamento à lavoura e à pecuária, e dá outras providências.
16-55	Cria normas para o estabelecimento de níveis de vencimentos, em face da alteração do poder aquisitivo da moeda.
17-55	Cria Coletorias Federais nos seguintes municípios do Rio Grande do Sul: Casca, Cêrro Largo, Criciúma, Espumoso, Frederico Westphalen, Guarama, Horizontina, Ibirubá, Marak, Não-Me-Toque, Nova Petrópolis, Panambi, Roca Sales, Rolante, Sananduva, Sapiranga, Tapera e Três de Maio.

Nº	EMENTA
18-55	Concede permissão às organizações sindicais patronais para fazerem parte, como membros, da Seção Brasileira do Conselho Interamericano de Comércio e Produção.
22-55	Cria a Cadeira de "Metodologia da História".
23-55	Concede o domínio útil de um terreno de marinha e acrescido, à Prefeitura Municipal de Florianópolis.
25-55	Transforma funções de caráter permanente em cargos isolados de provimento efetivo, no Ministério da Guerra, e dá outras providências.
26-55	Dá nova redação ao art. 2º e respectivo § 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954.
27-55	Cria o Conselho Nacional de Tuberculose.
31-55	Institui uma pensão vitalícia mensal de Cr$ 5.000,00 a Dona Rosa Bianca Bocayuva Sena, filha viúva de Quintino Bocayuva.
34-55	Restabelece como privilégio das Caixas Econômicas Federais o recolhimento dos dinheiros de menores e curatelados, previsto nos artigos 432, § 1º, 436, parágrafo único do Código Civil, e dá outras providências.
37-55	Revoga o art. 23 da Lei nº 1.649, de 19 de julho de 1952, modifica a redação do art. 2º e seus §§ da Lei nº 1.004, de 24 de dezembro de 1949 e dá outras providências sôbre o cumprimento do § 1º do art. 198 da Constituição Federal.
9-56	Autoriza a União a auxiliar o Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.
11-56	Cria o Serviço Nacional de Irrigação de Solos Agrícolas e dá outras providências.
16-56	Modifica dispositivos do Código do Processo Penal e dá outras providências.
17-56	Concede recursos financeiros destinados ao edifício-sede do Instituto de Óleos do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.
20-56	Dispõe sôbre as promoções dos militares da Polícia Militar do Distrito Federal.
21-56	Fixa o valor-ouro do cruzeiro e dá outras providências.
23-56	Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo interno para os fins que menciona.
25-56	Dispõe sôbre pagamento de auxílios e subvenções.
26-56	Altera o art. 221 do Código de Processo Penal. (Decreto-lei número 3.689, de 3 de outubro de 1941).
27-56	Dispõe sôbre os vencimentos dos magistrados, ministros do Tribunal de Contas e membros do Ministério Público.
32-56	Extingue os escritórios comerciais no exterior.
33-56	Dá nova redação a artigos da Consolidação das Leis do Trabalho. (Arts. 496, 497, 498, 499 e seus §§ 2º e 3º) – Empregado estável despedido.
37-56	Proíbe a importação de automóveis de passeio e dá outras providências.
38-56	Proíbe a importação, durante dois anos, de uísque e demais bebidas alcoólicas, bem como gêneros alimentícios, exceto trigo e leite em pó.

Nº	EMENTA
39-56	Extingue a Delegacia do Tesouro no Exterior, com sede em Nova Iorque, e dá outras providências.
40-56	Proíbe o Poder Executivo de emitir sem autorização do Poder Legislativo e dá outras providências.
41-56	Proíbe a elevação de preços de qualquer utilidade seja qual fôr a sua procedência ou destino.
42-56	Torna obrigatória a instituição em bem de família dos imóveis adquiridos com financiamento da Caixa Econômica Federal, dos Institutos de Previdência e Assistência Social e da Fundação da Casa Popular, destinados a servir de moradia ao adquirente e sua família.
44-56	Dá nova redação ao art. 12 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, atribuindo ao Juízo a declarar suspensivo o efeito do recurso *ex-offício* em sentença concessiva do mandato de segurança.
45-56	Altera a redação da letra *b,* do art. 80, da Lei de Promoções de Oficiais (Lei nº 2.657, de 1 de dezembro de 1955) e prescreve medidas relativas à execução dessa alteração.
47-56	Altera as Leis nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, 2.823, de 9 de agôsto de 1954, e 2.710, de 19 de janeiro de 1956.
48-56	Declara isentos de sanções disciplinares os militares reformados e os das Reservas das Fôrças Armadas.
50-56	Regula a relação de direito entre as firmas comerciais e industriais e seus representantes e dá outras providências.
51-56	Dá nova redação ao art. 8º da Lei nº 2.691, de 23 de dezembro de 1955.
2-57	Consolida a legislação sôbre a situação jurídica dos procuradores de autarquias e dá outras providências.
5-57	Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis, sitos no Município de São João Del Rei, ao Govêrno do Estado de Minas Gerais.
6-57	Dispõe sôbre vantagens atribuídas aos Juízes que se aposentarem após 30 anos de serviço público.
7-57	Revoga o § 4º do art. 260 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.
8-57	Considera de magistério as funções de Inspetor de Ensino Secundário.
9-57	Autoriza Poder Executivo a doar à Diocese de Parnaíba, no Estado do Piauí, o prédio e terreno situados na Pedra do Sal, no mesmo Município, que, inicialmente, foi ocupado pelo Ministério da Marinha.
10-57	Considera como efetivo serviço a atividade aérea dos militares da Fôrça Aérea Brasileira obrigados a vôo.
11-57	Exclui do regime de licença de importação as ambulâncias, tratores, veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, barcos de pesca e automóveis para uso profissional do motorista de praça. Altera a taxa de conversão de moedas estrangeiras para efeito de pagamentos das exportações e dá outras providências.
12-57	Dispõe sôbre o registro de diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior.

Nº	EMENTA
13-57	Concede estabilidade aos oficiais técnicos da reserva, convocados para o serviço ativo, desde que contem ou venham a contar mais de dez anos de efetivo serviço militar, ininterruptos.
37-56	Dispõe sôbre a substituição de títulos eleitorais e dispensa nos casos que enumera a constituição de novo processo de alistamento.
19-57	Autoriza o Poder Executivo a auxiliar a Companhia Municipal de Transportes Coletivos de São Paulo (Crédito especial de Cr$ 200.000.000 00 pelo Ministério da Viação).
21-57	Regula a prestação de alimentos provisionais às vítimas de acidentes pessoais de transportes e a seus beneficiários, e estabelece outras providências.
22-57	Dispõe sôbre o pagamento das prestações representativas do reajuste de dívidas dos pecuaristas, e dá outras providências.
23-57	Manda contar o tempo de serviço público dos Sargentos das Fôrças Armadas, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para efeito de estabilidade no serviço ativo militar.
25-57	Entrega aos contribuintes, excluídos a União e os Empregadores, a direção dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Dispõe sôbre o processo de provimento e institui a Convenção Nacional para a Previdência Social.
26-57	Dispõe sôbre ingresso no montepio militar de funcionários aposentados da extinta Secretaria do Estado de Guerra.
27-57	Declara de utilidade pública a Fundação Anita Pastora D'Angelo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
28-57	Modifica o Decreto-lei nº 3.631, de 25 de setembro de 1941, que dá nova redação ao Código Nacional do Trânsito.
31-57	Regula a locação de prédios urbanos de magistrados federais e dá outras providências.
32-57	Ampara os Sargentos Instrutores dos Tiros de Guerra nas condições que menciona.
33-57	Estabelece o uso de lanternas fosforescentes nos veículos de cargas e outros.
35-57	Dispõe sôbre a fabricação e venda pelo preço de custo de instrumentos agrícolas aos lavradores.
36-57	Acrescenta um parágrafo ao art. 9º da Lei 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sôbre o repouso semanal remunerado, e o pagamento de salários nos dias feriados civis e religiosos.
37-57	Reverte ao Serviço Ativo do Exército, oficiais de intendência que passaram à reserva de 1ª classe, em vista de não ter sido cumprida disposição da Lei nº 9.120, de 2 de abril de 1946.
38-57	Modifica dispositivo da legislação referente ao direito à pensão pela viúva do militar.
40-57	Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede no Distrito Federal.

Nº	EMENTA
41-57	Aplica aos atuais substitutos de promotor militar, com mais de cinco anos de efetivo exercício o disposto na Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954.
42-57	Altera a Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950, na parte referente aos crimes de responsabilidades, seu processo e julgamento, relativamente aos Governadores e Secretários do Estado.
43-57	Dispõe sôbre as comemorações do 50º aniversário da imigração japonêsa no País, e dá outras providências.
44-57	Acrescenta um parágrafo ao art. 159 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).
45-57	Concede aposentadoria aos médicos funcionários da União ou Autarquias que contarem 30 anos de serviço, asseguradas tôdas as garantias e vantagens concedidas aos demais funcionários que se aposentam aos 35 anos de serviço.
46-57	Amplia a competência do Tribunal do Júri.
47-57	Acrescentar o nº IV ao art. 142 do Código Penal. (Assegura ao Vereador das Câmaras Municipais um mínimo de liberdade de palavra para o melhor desempenho dos seus mandatos populares).
48-57	Dispõe sôbre a aposentadoria dos funcionários que trabalham na entrega postal ou telegráfica.

2 – *Projetos de Leis da Câmara*

350-48	Assegura aos advogados o direito de receberem autos com vista e em confiança.
354-48	Concede imunidades aos Vereadores municipais.
10-49	Regula a entrada de imigrantes no País e estabelece normas para a colonização.
66-49	Dá nova redação ao art. 487 e respectivos parágrafos do Código do Processo Civil.
365-49	Autoriza as Caixas Econômicas Federais a operar em Seguros de Renda Imobiliária de empréstimos hipotecários.
440-49	Dá nova redação ao art. 183 da 1ª seção, classe 7ª, da Tarifa que acompanha o Decreto-lei nº 2.878, de 18-12-40 (sedas).
93-50	Altera a redação de dispositivos do Código do Processo Penal.
198-50	Regula o regime das emprêsas concessionárias de serviços públicos.
245-50	Dispõe sôbre a medição, demarcação e registro de propriedade das terras ocupadas pelos silvícolas.
254-50	Abre o crédito especial de Cr$ 110.000,00, para estudos de adaptação do Palácio Monroe.
320-50	Extingue o instituto de enfiteuse, aforamento ou emprazamento.
12-51	Altera o art. 1.523, do Código Civil.
32-51	Eleva a taxa a que se refere o art. 5º, do Decreto-lei nº 2.300, de 10 de junho de 1940, e dá outras providências.
83-51	Extingue a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas, e dá outras providências.
169-51	Modifica dispositivos do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Nº	EMENTA
190-51	Altera o art. 475 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
201-51	Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao serviço ativo do Exército, Marinha e Aeronáutica, os oficiais transferidos para a reserva remunerada e dá outras providências.
248-51	Autoriza a organização de seringais-escolas, nos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso e nos Territórios Federais do Acre e Guaporé.
27-52	Regula a emissão e circulação de cheques.
38-52	Institui normas gerais para elaboração dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios.
57-52	Revoga os Decretos-leis nº 6.688, de 13 de julho de 1944 (Lei da Mobilização Industrial), – 7.265, de 24 de janeiro de 1945; 8.363, de 31 de dezembro de 1945 e 9.778, de 6 de setembro de 1946.
59-52	Estabelece vantagens para os servidores civis e militares reintegrados por efeito da Lei nº 1.050, de 13 de janeiro de 1950.
62-52	Reajusta as dívidas dos seringalistas financiados pelo Banco de Crédito da Borracha, e dá outras providências.
96-52	Dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.338, de 30 de janeiro de 1951, que assegura graduação no pôsto imediato aos oficiais chefes de classe ou cabeças de quadro das Fôrças Armadas e das Fôrças Auxiliares.
115-52	Denomina “Ponte Presidente Eurico Dutra” a ponte da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sôbre o Rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso.
133-52	Autoriza o Poder Executivo a instalar uma agência telegráfica no Município de Ipameri, Estado de Goiás, uma agência postal-telegráfica em Ivorá, distrito de Júlio de Castilhos, uma agência telegráfica em Nova Esperança, Município de Jaquari e uma agência postal em Arambaré, Camaquan, no Estado do Rio Grande do Sul.
139-52	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 como auxílio à reconstrução e reparos da Catedral de Belém, Estado do Pará.
141-52	Dispõe sôbre o custo do ensino secundário particular (Lei Orgânica do Ensino Secundário).
184-52	Modifica o art. 2º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948 e dá outras providências.
208-52	Dispõe sôbre operações da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S. A. e dá outras providências.
250.52	Dispõe sôbre a carimbagem de ovos nos entrepostos.
259-52	Regula a execução de imóveis rurais para pagamento de dívidas fiscais, e dá outras providências.
313-52	Institui o curso de Direito Penitenciário, nas Faculdades de Direito do País, e dá outras providências.
333-52	Dispõe sôbre a participação do trabalhador nos lucros da emprêsa.
335-52	Considera Aureliano Cândido Tavares de Bastos patrono dos Municípios Brasileiros.

Nº	EMENTA
374-52	Regula os direitos civis da mulher casada, e dá outras providências.
378-52	Institui o “Dia de Carlos Gomes” e dá outras providências.
23-53	Ampara a pequena propriedade e fomenta a produção por meio de crédito.
27-53	Autoriza o Poder Executivo a realizar estudos para construção de um ramal da Estrada de Ferro Goiás.
97-53	Dispõe sôbre os direitos a serem atribuídos ao papel celofane e às caixas de papelão, que servirem de envoltórios ou continentes ao pescado industrializado.
101-53	Dispõe sôbre a duração e condições de trabalho da categoria profissional dos aeronautas.
140-53	Modifica dispositivos das Leis ns. 86, de 8 de setembro de 1947, e 1.184, de 30 de agôsto de 1950, e dá outras providências.
165-53	Modifica o art. 505 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e dá outras providências.
201.53	Dá o nome de Washington Luís à rodovia Rio-Petrópolis.
230-53	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 500.000,00 como auxílio às despesas de organização e realização do Concílio Geral da Igreja Metodista do Brasil, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
265-53	Dispõe sôbre atribuições conferidas às autoridades de polícia para fiscalizar e conceder ingresso em território nacional a estrangeiros.
271-53	Institui o Fundo Partidário, regula sua distribuição e dá outras providências.
333-53	Modifica disposições do Código do Processo Civil e do Código do Processo Penal.
352-53	Concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para fosfato monosódico ou anidrido fosfórico, até o limite de 10.000 toneladas métricas.
357-53	Cria uma Contadoria Seccional (C. S.) junto à Estrada de Ferro Mossoró-Sousa, no Estado do Rio Grande do Norte, subordinada técnica e administrativamente à Contadoria Geral da República, na forma da legislação vigente.
1-54	Cria o Instituto Nacional de Cinema e dá outras providências.
30-54	Concede a pensão especial de Cr$ 2.000,00 ao engenheiro civil Raimundo Pereira da Silva.
66-54	Acrescenta parágrafo único ao art. 4º do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
90-54	Concede à União Nacional dos Estudantes o auxílio de Cruzeiros 200.000,00.
111-54	Dispõe sôbre a profissão de Atuário, e dá outras providências
120-54	Dispõe sôbre empréstimos a agricultores que tenham sofrido prejuízos decorrentes de temporais de granizo.
156-54	Modifica o art. 1º do Decreto-lei nº 12.299, de 22 de abril de 1943.

Nº	EMENTA
191-54	Transforma o atual Pôsto Zootécnico de Olhos d'Água de Acioli, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no Pôsto Agropecuário do segundo tipo.
198-54	Concede isenção de todos os tributos para maquinaria importada e a ser importada pela Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta.
232-54	Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel do Domínio da União ao Município de Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.
256-54	Concede aposentadoria especial aos ferroviários sujeitos a pernoite.
258-54	Modifica o inciso IV do art. 842, do Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939 (Código de Processo Civil).
17-55	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 2.900.000,00 para atender ao cumprimento da Lei nº 2.003, de 2 de outubro de 1953.
20-55	Assegura gratificação mensal aos oficiais do Registro Civil de Pessoas Naturais e dá outras providências.
32-55	Inclui entre os institutos de ensino superior, subvencionados pela União, a Faculdade de Engenharia do Pará.
34-55	Concede isenção de direitos de importação para o equipamento completo de micro-onda, destinado à Sociedade Radiocomunicações Ltda.
39-55	Altera disposições do Decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939. (Código do Processo Civil).
48-55	Aprova o Plano Nacional de Viação Nacional.
51-55	Determina a inclusão da especialização de engenheiro sanitarista, na enumeração do art. 16, do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.
85-55	Modifica o art. 238 e seus parágrafos, título III, seção V, e revoga o art. 244 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
121.55	Dispõe sôbre as aposentadorias e pensões concedidas pelas instituições de previdência social, e dá outras providências.
126-55	Cria uma Estação de Viticultura no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e dá outras providências.
130-55	Dispõe sôbre a extinção da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras e transferência dos encargos e dotações da mesma Comissão.
141-55	Torna obrigatória a destoca e conseqüente limpeza das bacias hidráulicas dos açudes, reprêsas ou lagos artificiais.
204-55	Prorroga a vigência de saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte e dá outras providências.
216-55	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 25.000.000,00 destinado à regularização de despesas da Superintendência das Emprêsas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.
246-55	Declara de utilidade pública o “Processo Arantes” de coagulação do látex gomífero, autoriza a respectiva desapropriação e dá outras providências.
254-55	Modifica, na parte referente à aposentadoria, disposições da

Nº	EMENTA
	Lei nº 593, de 24 de dezembro de 1948 (Restaura a aposentadoria para os ferroviários aos trinta e cinco anos de serviço e dá outras providências).
275-55	Dispõe sôbre as comemorações do jubileu do ensino comercial e econômico.
287-55	Concede a pensão especial de Cr$ 2.500,00 mensais, como auxílio educacional, ao menor Luiz Carlos Magalhães, filho de criação de Raul de Campos Gay.
4-56	Dispõe sôbre a criação do Ministério da Economia
15-56	Estabelece que as multas da aplicação da lei do Serviço Militar serão arrecadadas por meio de estampilhas próprias.
25-56	Proibe, durante três anos, a importação de automóveis e barcos de passeio, e dá outras providências.
122-56	Altera o art. 13 da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951 (Altera disposições do Processo Civil, relativas ao Mandado de Segurança).
131-56	Assegura ao aluno de grau médio gratuidade de matrícula por meio de falecimento de pai ou responsável.
134-56	Estabelece regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do País.
139-56	Considera empregados os trabalhadores autônomos para os efeitos de legislação do trabalho e da previdência social.
176-56	Eleva para Cr$ 2.500.000,00 o limite de Cr$ 500.000,00 estabelecido na alínea *c* do art. 6º do Decreto-lei nº 2.154, de 27 de abril de 1940.
206-56	Dispõe sôbre a concessão de adiamento e registros posteriores de despesas referentes à aplicação de créditos orçamentários e suplementares, e dá outras providências.
210-56	Considera de utilidade pública os grêmios e clubes de subtenentes e sargentos das classes armadas.
220-56	Dispõe sôbre a legitimação adotiva.
225-56	Revoga o Decreto-lei nº 4.627, de 27 de agôsto de 1942, que dispõe sôbre importação de petróleo e seus derivados.
231-56	Isenta de direitos, impôsto de consumo e taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, e dá outras providências.
238-56	Autoriza o Poder Executivo a construir o trecho de estrada-de-ferro que vai de Bragança, no Estado do Pará, atingindo o melhor ponto da Estrada de Ferro São Luís-Teresina, e dá outras providências.
241-56	Cria agências postais nas Vilas de Poções (Montalvânia), Município de Manga, e Caçaratiba, Município de Turmalina, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
251-56	Concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e impôsto de consumo para a importação de clínquer.
257-56	Determina a aplicação do art. 32 e seguintes do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nas ações promovidas em juízo pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios para discriminarem ou demarcarem as terras públicas de seu patrimônio.

Nº	EMENTA
258-56	Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cruzeiros 500.000,00 para a realização do convênio entre êsse Ministério e o Instituto de Pesquisas do Brasil Central.
259-56	Acrescenta parágrafo ao art. 492 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).
269-56	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras, Inclusive a de previdência social, para as mercadorias doadas pela War Relief Service (N.C.W.C.) dos Estados Unidos da América do Norte à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
271-56	Autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, o imóvel onde se encontra instalada a agência telegráfica do Departamento dos Correios e Telégrafos.
288-56	Concede isenção de tributos para material de propaganda do 36º Congresso Eucarístico Internacional.
295-56	Suprime a letra *a* do art. 6º da Lei nº 86, de 8 de setembro de 1947 (Estabelece medidas face à assistência econômica à borracha natural brasileira, e dá outras providências).
298-56	Dá nova denominação à profissão de guarda-livros.
299-56	Modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.
304-56	Altera disposições do Código Civil.
315-56	Estabelece a equivalência entre os Cursos de Formação de Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros ao Curso de Comandante de Pelotão (Seção) do Exército.
326-56	Modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.
333-56	Regula o casamento de cabos e soldados do Exército, estendendo-lhes os benefícios do artigo 102, alínea *b*, nº 3, do Estatuto dos Militares (Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946).
338-56	Dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário.
358-56	Converte em monumento histórico e nacional os sítios e logradouros da antiga cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, que conservam os caracteres paisagísticos e arquitetônicos primitivos ou tradicionais.
385-56	Concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e impôsto de consumo para o aparelhamento cirúrgico, e de urologia, destinado à instalação da 14ª Enfermaria da Santa Casa de Misericórdia do Distrito Federal.
292-56	Autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sôbre o Rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás, e Pôrto Franco, no Estado do Maranhão.
399-56	Retifica, sem alteração de despesa, a Lei nº 2.665, de 6 de dezembro de 1955.
33-57	Altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.
37-57	Modifica o art. 1º da Lei nº 2.343, de 25 de novembro de 1954, que estabelece o pôsto a que devem ser promovidos os alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva vitimados por acidentes na instrução e no serviço, e dá outras providências.

Nº	EMENTA
40-57	Fixa normas para a classificação e a padronização dos produtos alimentares e das matérias-primas de origem vegetal ou animal e seus subprodutos de valor econômico e revoga o Decreto-lei nº 334, de 15 de março de 1938, e dá outras providências.
41-57	Assegura 60% das vagas anualmente existentes nos Cursos de Formação de Oficiais da Escola de Saúde aos Oficiais do Q.A.O., oficiais-auxiliares, subtenentes, suboficiais e sargentos das Fôrças Armadas, diplomados em Medicina Odontologia, Farmácia e Veterinária, e dá outras providências.
63-57	Proíbe durante cinco anos a exportação de couros de animais silvestres mamíferos.
64-57	Estabelece normas para colonização de terras no Polígono das Sêcas.
60-57	Retifica, sem ônus, as Leis nº 1.487, de 6-12-51, 2.135, de 14-12-53, 2.368, de 9-12-54 e 2.665, de 6-12-55. que estimam a Receita e fixam a Despesa para os exercícios de 1952, 1954, 1955 e 1956.
67-57	Retifica, sem ônus, a Lei nº 1.757, de 10 de dezembro de 1952, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1953.
69-57	Cria a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Manaus, e dá outras providências.
72-57	Suprime a alínea *c* do art. 4º do Decreto-lei nº 6.920, de 3 de outubro de 1944, que dispõe sôbre o pessoal do Instituto Nacional do Pinho.
77-57	Denomina Aeroporto Bartolomeu Lisandro o atual Aeroporto Municipal de Campos.
84-57	Regula o seqüestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso de cargo ou função.
86-57	Estende aos militares o disposto no art. 1º da Lei nº 529, de 9 de dezembro de 1948, que dispõe sôbre a aposentadoria dos membros do Ministério Público com os requisitos do art. 30, nº I e II, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição.
90-57	Substitui a Tabela nº XIX, anexa à Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950 (Altera as carreiras do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas – Departamento dos Correios e Telégrafos).
93-57	Regula o exercício do magistério superior da Marinha.
99-57	Eleva à categoria de Escolas Técnicas as Escolas Industriais, da rêde federal.
116-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, em favor da Cia. Nacional de Navegação Costeira, o crédito especial de Cr$ 210.000.000,00, para atender ao pagamento da importância adiantada pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, nos têrmos do art. 25, parágrafo único, da Lei nº 1.628, de 21 de junho de 1952.
123-57	Dispõe sôbre o pessoal da Estrada de Ferro de Jacui, incorporada à Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Nº	EMENTA
127-57	Dispõe sôbre a entrega das quotas rodoviárias destinadas aos Municípios dos Estados, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos, de acôrdo com a Lei nº 302, de 13 de julho de 1948.
129.57	Cria cargos isolados, de provimento efetivo, no Magistério do Exército.
132-57	Cria no Departamento Nacional de Estradas de Ferro o Serviço Social das Estradas de Ferro.
135-57	Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e dá outras providências.
137-57	Estabelece a cadeira de Técnica Odontológica e suprime uma das cadeiras de Prótese Dentária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão.
144-57	Autoriza a Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 60.000.000,00 para atender às despesas com desapropriações subordinadas ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.
147-57	Permite a alienação dos imóveis doados pela Lei nº L569, de 3 de março de 1952, a entidades assistenciais do Município de Lavras, no Estado de Minas Gerais.
148-57	Cria o Grande Prêmio Nacional de Medicina.
149-57	Concede isenção de direitos aduaneiros, impôsto de consumo e taxas alfandegárias para a importação, pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, de uma perfuratriz para poços tubulares
158-57	Concede a pensão especial de Cr$ 5.000 00 mensais a Adelina Dutra, filha do Sr. Antônio Dutra Nicácio, constituinte de 1891.
163-57	Retifica, sem ônus, a Lei nº 2.665, de 6 de dezembro de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1956.
170-57	Cria a Cadeira de Radiologia Clínica nas faculdades de medicina federais.
171-57	Altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.
176-57	Concede ao Tenente-Brigadeiro do Ar Alberto Santos Dumont o pôsto honorífico de Marechal-do-Ar.
188-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00 destinado à construção de nova obra de arte sôbre o Rio Parnaíba, na rodovia BR-31.
190-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 272.162,00 para atender ao pagamento do abono de Natal, no exercício de 1949, aos servidores da Estrada de Ferro Tocantins.
191-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cruzeiros 186.000.000,00 para atender ao pagamento de despesas inadiáveis do Lóide Brasileiro.
192-57	Retifica a Lei nº 2.942, de 8 de novembro de 1956, que dispõe sôbre o pagamento de gratificação de magistério.

Nº	EMENTA
195-57	Substitui o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.171, de 18 de janeiro de 1954, que dispõe sôbre o ingresso na carreira de Diplomata.
196-57	Concede isenção de tributos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Telefonak-Tiebolaget LM Ericsson destinado à Companhia de Telefones do Brasil Central, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
197-57	Cria a Comissão Executiva do Sisal.
199-57	Estende aos proventos de aposentadoria ou reforma, motivadas por cardiopatia grave ou mutilação, a isenção determinada no § 2º, letra *f*, do Decreto nº 24-239, de 22 de dezembro de 1947, que regulamenta a cobrança do Impôsto sôbre a Renda.
205-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 28.500.000,00, para atender às despesas com juros e amortização das apólices emitidas em decorrência das leis de reajustamento da pecuária.
206-57	Define os casos de desapropriação por interêsse social e dispõe sôbre a sua aplicação.
207-57	Revoga o Decreto-lei nº 2.928, de 31 de dezembro de 1940.
208-57	Modifica e suprime disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, determina o aproveitamento dos servidores da Comissão do Imposto Sindical e da Comissão Técnica de Orientação Social, e dá outras providências.
215-57	Modifica o art. 26 das Regras de Admissão de Agentes Consulares Estrangeiros no Brasil e de suas relações com as autoridades brasileiras, aprovadas pelo Decreto-lei nº 4.391, de 18 de junho de 1942.
219-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 340.511.455,00 para a cobertura de *deficit* da exploração industrial da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, no exercício de 1956.
225-57	Cria cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.
231-57	Acrescenta parágrafo ao artigo 682 do Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.
232-57	Concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Amélia de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho.
235-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Ema Dias da Cruz, viúva de Alfredo Dias da Cruz, ex-funcionário da extinta Intendência de Guerra.
238-57	Inclui no programa de primeira urgência de que tratam os arts. 21 e 22 da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, os trechos Goiânia-Frutal da BR 14, Campina Verde-Cuiabá da BR-31 e Campinho-Formosa da BR-47, constantes do Plano Rodoviário Nacional.
239-57	Cria no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o cargo de Inspetor-Geral-Penitenciário e dá outras providências.
240-57	Concede o auxilio especial de Cr$ 1.000.000,00 à Casa dos Artistas do Rio de Janeiro.

Nº	EMENTA
241-57	Assegura por três exercícios a validade da Lei nº 2.423, de 11 de fevereiro de 1955.
248-57	Modifica o art. 330 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 – Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares.
251-57	Modifica o parágrafo único do art. 509 do Código de Processo Civil.
252-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 como refôrço, para atender às despesas finais decorrentes da visita ao Brasil do Presidente da República Portuguêsa.
253-57	Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário – Tribunal Superior do Trabalho – o crédito especial de Cruzeiros 31.830.454,40 para atender despesas com o pagamento de sentenças judiciárias, salário-família e gratificação de função.
256-57	Concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e impôsto de consumo para material a ser importado pela Telefônica de Sete Lagoas S. A., no Estado de Minas Gerais.
257-57	Concede isenção de direitos de importação, impôsto de consumo e taxas aduaneiras para um trator e seus acessórios e uma máquina para olaria doados à Prelazia do Xingu, no Estado do Pará.
259-57	Acrescenta parágrafo ao art. 12 do Decreto-lei nº 9.202, de 26 de abril de 1946, que dispõe sôbre o pessoal do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.
260-57	Concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Ernestina Peressoni, viúva de Tomaz Peressoni.
262-57	Modifica os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, e acrescenta-lhe os §§ 3º e 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

3 – *Projetos de Resolução*

11-51	Cria o Serviço Legislativo do Senado Federal.
18-51	Dispõe sôbre dispensa de interstício para promoções na Secretaria do Senado Federal.
26-51	Extingue o cargo de Oficial Legislativo classe "J" do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maria Stela Duarte Caldeira.
10-52	Dispõe sôbre a aposentadoria do funcionário do Senado que conte 35 anos de serviço público, na classe imediatamente superior.
12-52	Concede gratificação aos funcionários da Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares e aos Redatores-Revisores do Senado Federal.
1-53	Define o que é a "Indicação" a que se refere o Regimento Interno, Resolução nº 9, de 1952, do Senado Federal.
7-53	Dispõe sôbre a aplicação, aos funcionários do Senado Federal, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União (Lei número 1.711, de 28-10-52).
30-53	Dispõe sôbre a tramitação dos projetos referentes a acôrdos comerciais.

Nº	EMENTA
9-54	Modifica os arts. 3º e 4º do Regimento Interno do Senado.
13-54	Dispõe sôbre a carreira de Diretor do Pessoal do Quadro da Secretaria do Senado Federal.
14-54	Regula as votações em partes e as destacadas.
16-54	Dá nova redação ao § 3º do art. 113 do Regimento Interno.
16-54	Dispõe sôbre a posse dos Senadores.
17-54	Dá nova redação ao art. 25 do Regimento Interno.
18-54	Dá nova redação ao § 1º do art. 10 do Regimento Interno.
19-54	Dispõe sôbre a correspondência do Senado.
21-54	Regula a licença dos Senadores por motivo de doença.
22-54	Dispõe sôbre a eleição da Comissão Diretora.
23-54	Modifica o § 1º do art. 43 do Regimento Interno.
27-54	Dispõe sôbre a cotação secreta.
30-54	Dispõe sôbre a convocação de sessão secreta.
31-54	Desfaz equívoco na redação do § 2º do art. 175 do Regimento Interno do Senado.
32-54	Dispõe sôbre a eleição das Comissões Permanentes do Senado.
33-54	Dispõe sôbre a redação para a segunda discussão ou sôbre a final.
34-54	Dispõe sôbre as atas das sessões secretas.
35-54	Dispõe sôbre o ingresso no recinto do Senado.
36-54	Suprime o final do art. 224 do Regimento Interno.
38-54	Dispõe sôbre a composição das Comissões Permanentes.
40-54	Dispõe sôbre a rejeição de proposição principal após aprovação de emenda.
41-54	Dispõe sôbre a votação de proposição considerada, em parecer, parcialmente inconstitucional.
42-54	Provê sôbre a solicitação de informações ao Conselho Nacional de Economia.
45-54	Dispõe sôbre vista do processo de qualquer proposição.
50-54	Regula a presença do Senador aos trabalhos legislativos.
10-55	Dispõe sôbre os efeitos da Resolução nº 9, de 1951.
1-56	Traça normas para o exercício pelo Senado das faculdades que lhe dão os arts. 63, 64 e 156, § 2º da Constituição Federal.
7-56	Dispõe sôbre o processo de aprovação, pelo Senado, da escolha de magistrados nos casos estabelecidos pela Constituição – do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Tribunal de Contas, do Prefeito do Distrito Federal, dos membros do Conselho Nacional de Economia e dos Chefes de Missão Diplomática de Caráter Permanente.
24-56	Dispõe sôbre remessa de exemplares do "Diário do Congresso Nacional", Seção II, às Câmaras Legislativas, Estaduais e Municipais.
38-56	Trata do aproveitamento de candidatos aprovados no concurso de Assessor Legislativo em cargos vagos no Quadro da Secretaria do Senado Federal.
41-56	Altera o Regimento Interno.
1-57	Demite, nos têrmos do art. 245 do Regulamento da Secretaria, o Auxiliar de Portaria, classe "J", Pedro Leão Gonella.
6-57	Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 9, de 1951.

Nº	EMENTA
9-57	Altera o art. 36 do Regimento Interno (Resolução nº 7-55).
19-57	Fica suspensa, de acôrdo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em acórdão de 30 de novembro de 1956, a execução da Lei nº 2.970, de 24 de novembro de 1956, por infringente do art. 97, nº II da Constituição Federal.
28-57	Aposenta Alípio Ferreira Dias, Auxiliar de Portaria, classe "L", do Quadro da Secretaria do Senado Federal.
32-57	Concede aposentadoria a Arnaldo Batista de Paulo, Porteiro do Senado Federal.

4 – Projetos de Decretos Legislativos

Nº	EMENTA
83-49	Dispõe sôbre a convocação extraordinária do Congresso Nacional.
35-50	Aprova o Acôrdo sôbre Privilégios de Imunidades da Organização dos Estados Americanos, firmado pelo Brasil a 22 de setembro de 1949.
52-51	Aprova o ato do Tribunal de Contas que recusou registro ao contrato de compra e venda entre a União e a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, para a desapropriação de prédios residenciais em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso.
74-52	Autoriza o Tribunal de Contas a registrar o contrato celebrado entre o Govêrno do Território Federal do Guaporé e José Antônio Eirado
90-53	Aprova o contrato celebrado, em 8 de dezembro de 1951, entre o Govêrno Federal, por intermédio da Divisão de águas do Ministério da Agricultura, e Francisco Bezerra Pinheiro e sua mulher Fideralina Alves Bezerra, para fins de irrigação agrícola, nos têrmos dos Decretos-leis ns. 1.498, de 9 de agôsto de 1939, e 3.782, de 30 de outubro de 1941, na propriedade denominada “Penha", no Município de Iguatu, Estado do Ceará.
96-53	Aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e A. Martins Mendes & Companhia Limitada, para construção de uma linha de dutos em prosseguimento para cabos telegráficos, no refúgio central da Avenida Brasil, desde a Caixa de Visitas nº 85, na confluência da Avenida Francisco Bicalho, até a Caixa nº 99, inclusive.
110-53	Aprova o contrato celebrado, em 17 de abril de 1947, entre o Ministério da Agricultura e Francisco Moreno da Silva e sua mulher Maria do Carmo de Oliveira, para fins de irrigação agrícola na sua propriedade, denominada "Penha", situada no Município de Iguatu, Estado do Ceará, nos têrmos dos Decretos-leis números 1.498, de 9 de agôsto de 1939, e 3.782 de 30 de outubro de 1941.
14-54	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a firma Irmãos Gaioso e Almendra, para fornecimento de materiais de irrigação.

Nº	EMENTA
44-54	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Luiz Augusto Lima e sua mulher, para execução de irrigação em cooperação.
40-54	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo de contrato de compra e venda celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Verônica Carlini, para efetivação de desapropriação de áreas com benfeitorias, situadas em Rio Negro, Estado do Paraná.

ASSUNTO

93-54	Aprova o Acôrdo Internacional sôbre a Regulamentação da Produção e do Comércio do Açúcar, concluído em Londres, a 30 de outubro de 1953, e do qual o Govêrno do Brasil foi signatário.
8-55	Aprova os dois Protocolos relativos a emendas à "Convenção sôbre Aviação Civil Internacional", concluída em Chicago, em dezembro de 1944.
46-55	Aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Estado Maior do Exército e Roberto dos Santos Ribeiro para desempenhar as funções de cartógrafo naquele Estado Maior.
58-55	Aprova a Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, concluído em Lake Sucess, Estados Unidos da América do Norte, a 24 de março de 1950, e firmado pelo Brasil em 5 de outubro de 1951, e o respectivo Protocolo final.
9-56	Aprova o Acôrdo sôbre Prestação de Serviço Militar, firmado pelo Brasil e pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em 5 de abril de 1955.
18-56	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de acôrdo celebrado entre o Estado de Alagoas e o Instituto do Açúcar e do Álcool, para o desenvolvimento do programa de trabalhos da Estação Experimental de União dos Palmares.
1-57	Manda registrar no Tribunal de Contas da União o têrmo de cooperação celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Govêrno do Território Federal de Rondônia, para a defesa sanitária dos rebanhos da região.
2-57	Determina o registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Antônio Reis Lima e sua mulher Francisca Benevides dos Reis para execução e pagamento das obras destinadas à irrigação da fazenda "Teodoro", no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.
14-57	Determina o registro do têrmo de acôrdo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso para aplicação da verba de Cr$ 100.000 00 destinada ao aprendizado agrícola de Guiratinga, naquele Estado.
15-57	Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo aditivo do contrato celebrado entre a Diretoria de Hidrografia e Navegação e Hans Bruno Herbert Kaule, para desempenhar a função de técnico em eletrônica.
18-57	Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao têrmo de contrato celebrado entre a Superintendência

ASSUNTO

do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Ordem dos Servos de Maria, Província do Brasil.

19-57 Aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao têrmo aditivo do acôrdo celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Fundação Getúlio Vargas.

20-57 Considera registrada, para todos os efeitos, concessão de melhoria de proventos de inatividade a Mário Mendonça, compositor, classe "F", aposentado, do Departamento de Imprensa Nacional, Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

21-57 Determina o registro de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Ferreira Batista e sua mulher, para financiamento de obras destinadas à irrigação de terras de sua propriedade, situadas no Município de Glória, Estado da Bahia.

29-57 Aprova a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, assinada em Roma, em novembro de 1951.

31-57 Aprova o ato do Presidente da República que determinou a intervenção federal, por 60 dias, no Estado de Alagoas, nos têrmos do Decreto nº 42.266, de 14 de setembro de 1957.

32-57 Mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Escritório Técnico Passos & Matos Ltda., para a construção de variante João Rodrigues Ramis Galvão, da linha-tronco da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

34-57 Aprova as contas do Presidente da República relativas ao exercício de 1954.

35-57 Aprova a Convenção sôbre a prestação de alimentos no estrangeiro, celebrada em Nova Iorque, aos 20 de junho de 1956.

O TRABALHO DOS ÓRGAOS CONSULTIVOS DO SENADO

Na tabela que se segue encontrarão os Srs. Senadores números indicativos dos trabalhos das Comissões Permanentes e Especiais do Senado.

Comissões	*Reuniões Realizadas*	*Pareceres Escritos*	*Pareceres Orais*
I – Permanentes			
Comissão de Constituição e Justiça	48	347	27
Comissão Diretora	32	52	1
Comissão de Economia	25	64	14
Comissão de Educação e Cultura	16	13	1
Comissão de Finanças	44	332	34

RELATORES	Pareceres		
	Escritos	*Orais*	*Totais*
Comissão de Legislação Social	24	44	4
Comissão de Redação	59	136	–
Comissão de Relações Exteriores	13	16	–
Comissão de Saúde Pública	6	11	–
Comissão de Segurança Nacional	8	29	5
Comissão de Serviço Público Civil	14	90	6
Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas	14	29	3
II – Especiais:			
Revisão do Código de Processo Civil	3	–	–
Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Paraíba	1	–	–
Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário	1	–	–
Mista de Estudo do Problema do Inquilinato	1	–	–
Mista de Revisão de Consolidação das Leis do Trabalho	1	–	–
Mista de Reforma Administrativa	1	–	–
Mudança da Capital	1	–	1
Reforma Constitucional nº 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional nº 2	2	2	–

No tocante aos *Relatores*, os *Pareceres* que nesta sessão legislativa instruíram as matérias submetidas à consideração do Plenário podem ser assim discriminados :

RELATORES	Pareceres		
Abelardo Jurema:	*Escritos*	*Orais*	*Totais*
Comissão de Constituição e Justiça	10	2	
Comissão de Economia	–	1	
Comissão de Legislação Social	2	–	
Comissão de Redação	13	–	
Comissão de Relações Exteriores	7	–	
	32	3	35
Alencastro Guimarães:			
Comissão de Economia	7	–	
Comissão de Segurança Nacional	4	–	
	11	–	11
Alô Guimarães:			
Comissão de Economia	12	1	
Comissão de Saúde Pública	1	–	
	13	1	14
Senador Álvaro Adolpho			
Comissão de Finanças	2	1	3

RELATORES	Pareceres		
Argemiro de Figueiredo:	*Escritos*	*Orais*	*Totais*
Comissão de Constituição e Justiça	24	–	
Comissão de Redação	37	–	
	61	–	61
Ary Vianna:			
Comissão de Finanças	42	6	
Comissão de Inquérito	1	–	
Comissão de Segurança Nacional	2	–	
Comissão de Serviço Público Civil	15	1	
Comissão de Transportes	6	1	
	66	8	74
Arlindo Rodrigues:			
Comissão de Economia	5	–	5
Attílio Vivacqua:			
Comissão de Constituição e Justiça	28	–	28
Benedicto Valladares:			
Comissão de Constituição e Justiça	20	1	
Comissão Especial	–	1	
Comissão de Relações Exteriores	1	–	
	21	2	23
Caiado de Castro:			
Comissão de Segurança Nacional	13	4	
Comissão de Serviço Público Civil	10	2	
Comissão Especial de Reforma Constitucional	1	–	
	24	6	30
Camilo Mércio (ex-Senador):			
Parecer dado em legislatura anterior	1	–	1
Carlos Lindenberg:			
Comissão Diretora	1	–	
Comissão de Economia	2	2	
Comissão de Finanças	6	–	
Comissão de Redação	3	–	
	12	2	14
Coimbra Bueno:			
Comissão de Transportes	4	1	5

RELATORES	Pareceres		
Costa Paranhos:	*Escritos*	*Orais*	*Totais*
Comissão de Finanças	1	–	1
Cunha Mello:			
Comissão de Constituição e Justiça	4	2	6
Daniel Krieger:			
Comissão de Constituição e Justiça	52	2	
Comissão de Finanças	42	2	
Comissão de Redação	7	–	
	101	4	105
Domingos Vellasco:			
Comissão de Finanças	14	1	15
Euclides Vieira (ex-Senador):			
Parecer proferido em legislatura anterior			
Comissão de Economia	1	–	1
Ezechias da Rocha:			
Comissão de Educação	7	–	
Comissão de Saúde	1	–	
	8	–	8
Fausto Cabral:			
Comissão de Finanças	67	1	
Comissão de Economia	2	–	
Comissão de Serviço Público	1	–	
Comissão de Legislação Social	10	1	
	80	2	82
Fernandes Távora:			
Comissão de Economia	6	3	9
Ferreira de Souza (ex-Senador):			
Parecer proferido em legislatura anterior			
Comissão de Finanças	2	–	2
Filinto Müller:			
Comissão de Trabalho	1	–	1

RELATORES	Pareceres		
Flávio Guimarães (ex-Senador):	*Escritos*	*Orais*	*Totais*
Pareceres proferidos em legislatura anterior:			
Comissão de Educação	1	–	
Comissão de Constituição e Justiça	1	–	
	2	–	2
Francisco Gallotti:			
Comissão de Constituição e Justiça	9	–	
Comissão de Finanças	3	1	
Comissão de Transportes	4	–	
Comissão de Legislação Social	2	–	
Comissão de Segurança Nacional	4	–	
	22	1	23
Frederico Nunes:			
Comissão de Transportes	1	–	1
Freitas Cavalcanti:			
Comissão Diretora	1	1	2
Gaspar Velloso:			
Comissão de Constituição e Justiça	22	3	
Comissão de Finanças	8	2	
Comissão de Redação	33	–	
Comissão de Transportes	1	–	
Comissão de Relações Exteriores	1	–	
	75	5	80
Gilberto Marinho:			
Comissão de Constituição e Justiça	14	6	
Comissão de Segurança Nacional	1	–	
Comissão de Educação	5	1	
Comissão de Serviço Público	7	2	
Comissão de Relações Exteriores	2	–	
	29	9	38
Gomes de Oliveira:			
Comissão de Constituição e Justiça	5	–	
Comissão de Economia	10	2	
	15	2	17
Ivo d'Aquino:			
Parecer proferido em legislatura anterior:			
Comissão de Constituição e Justiça	1	–	1

RELATORES	Pareceres		
Jarbas Maranhão:	*Escritos*	*Orais*	*Totais*
Comissão de Constituição e Justiça	1	–	1
João Arruda:			
Comissão de Legislação Social	14	–	14
João Mendes:			
Comissão de Finanças	20	1	
Comissão de Serviço Público Civil	5	–	
	25	1	26
João Villasbôas:			
Comissão de Redação	1	–	
Comissão de Relações Exteriores	2	–	
	3	–	3
Júlio Leite:			
Comissão de Finanças	21	1	
Comissão de Economia	6	–	
	27	1	28
Juracy Magalhães:			
Comissão de Economia	31	4	
Comissão de Finanças	58	–	
	89	4	93
Kerginaldo Cavalcanti:			
Comissão de Constituição e Justiça	2	–	
Comissão de Legislação Social	2	–	
	4	–	4
Lameira Bittencourt:			
Comissão de Finanças	1	1	
Comissão Especial	1	–	
	2	1	3
Lima Guimarães:			
Comissão de Constituição e Justiça	35	5	
Comissão de Finanças	49	4	
Comissão de Economia	1	–	
Comissão de Legislação Social	1	–	
	86	9	95
Lima Teixeira:			
Comissão Diretora	5	1	6

RELATORES	Pareceres		
	Escritos	*Orais*	*Totais*
Lino de Mattos:			
Comissão de Finanças	12	–	
Comissão de Reforma Constitucional	1	–	
Comissão de Legislação Social	2	–	
	15	–	15
Lourival Fontes:			
Comissão de Constituição e Justiça	45	1	
Comissão de Educação	7	–	
Comissão de Relações Exteriores	2	–	
	54	1	55
Mathias Olympio:			
Comissão de Finanças	4	–	
Comissão de Serviço Público Civil	1	–	
	5	–	5
Maynard Gomes:			
Comissão de Segurança Nacional	1	–	1
Mem de Sá:			
Comissão de Educação	5	–	
Comissão de Transportes	1	–	
Comissão de Serviço Público	11	1	
	17	1	18
Mendonça Clark:			
Comissão de Legislação Social	4	–	4
Moura Brasil:			
Parecer proferido em sessão legislativa anterior:			
Comissão de Constituição e Justiça	1	–	1
Lauro Hora:			
Comissão de Constituição e Justiça	5	–	5
Leônidas Mello:			
Comissão de Legislação Social	6	–	6
Lineu Prestes:			
Comissão de Constituição e Justiça	14	–	
Comissão de Economia	8	–	
	22	–	22

RELATORES	Pareceres		
	Escritos	Orais	Totais
Lutterbach Nunes:			
Comissão de Finanças	8	–	8
Mário Motta :			
Comissão de Legislação Social	3	–	
Comissão de Segurança Nacional	1	–	
Comissão de Redação	1	–	
	5	–	5
Moura Andrade:			
Comissão de Constituição e Justiça	1	–	
Comissão de Relações Exteriores	1	–	
	2	–	2
Mourão Vieira:			
Comissão de Redação	24	–	
Comissão Diretora	1	–	
Comissão de Educação	6	–	
Comissão de Finanças	1	–	
	32	–	32
Nelson Firmo:			
Comissão de Educação	2	–	
Comissão de Redação	2	–	
Comissão de Transportes	2	–	
	6		6
Neves da Rocha:			
Comissão de Legislação Social	2	–	
Comissão de Transportes	7	2	
	9	2	11
Novaes Filh :			
Comissão de Educação	1	–	
Comissão de Finanças	14	–	
Comissão de Transportes	1	–	
	16	–	16
Othon Mäder:			
Comissão de Finanças	22	–	22
Paulo Fernandes:			
Comissão da Finanças	13	1	14

RELATORES	Pareceres Escritos	Pareceres Orais	Totais
Pedro Ludovico :			
Comissão de Saúde Pública	1	–	1
Prisco dos Santos:			
Comissão Diretora	12	–	
Comissão de Serviço Público	3	–	
	15	–	15
Reginaldo Fernandes:			
Comissão de Educação	5	–	
Comissão de Saúde	3	–	
	8	–	8
Remy Archer :			
Comissão de Economia	4	–	
Comissão de Legislação Social	1	–	
Comissão de Serviço Público Civil	1	–	
	6	–	6
Rodrigo Lobo:			
Comissão de Redação	11	–	11
Ruy Carneiro:			
Comissão de Constituição e Justiça	16	–	
Comissão de Redação	1	–	
Comissão de Legislação Social	2	–	
	19	–	19
Rui Palmeira:			
Comissão de Constituição e Justiça	5	1	
Comissão de Relações Exteriores	1	–	
	6	1	7
Sá Tinoco:			
Comissão de Segurança Nacional	1	–	1
Saulo Ramos:			
Comissão de Redação	9	–	9
Sebastião Archer:			
Comissão de Redação	14	–	
Comissão de Legislação Social	1	–	
	15	–	15

RELATORES	Pareceres *Escritos*	*Orais*	*Totais*
Sílvio Curvo :			
Comissão de Segurança Nacional	4	–	
Comissão de Saúde	1	–	
Comissão de Legislação Social	4	1	
	9	1	10
Vivaldo Lima:			
Comissão de Finanças	13	9	
Comissão de Saúde	5	–	
Comissão de Redação	1	–	
	9	9	28

SERVIÇOS AUXILIARES

Da sua atuação, como órgãos colaboradores do Senado, se terá idéia exata pela leitura dos seguintes dados estatísticos:

I –Diretoria Geral		
1 –Expediente do Diretor-Geral		
Ofícios expedidos		181
Portarias		75
2 –Atos preparados para a Comissão Diretora		
Atas da Comissão Diretora		32
Projetos de Resolução		33
Resoluções		27
Nomeações efetivas		18
Admissão de contratados		23
Transferência de carreira		1
Pareceres		52
Promoções		6
Recursos		5
Concorrências		4
II –Secretaria-Geral da Presidência		
Mensagens	39	
Ofícios	73	
Cartas	112	
Telegramas	2.222	
Serviços dactilográficos	2.878	páginas
Serviços de mimeógrafos	1.058	páginas
Ordens do Dia organizadas	246	
III –Comissão de Promoções		
Reuniões	7	
Promoções	4	
Processos	4	

IV – Diretorias

1 – Do Arquivo

Documentos arquivados:

Projetos (originais)	551
Avulsos	51.410
Anais	552
órgãos oficiais	8.640
Outros documentos	–
Requisições atendidas	
de projetos	27
de avulsos	2.033
de anais	169
de órgãos oficiais	638

2 – Da Ata

Número de Atas elaboradas:

Dactilografadas – Senado	229
Dactilografadas – Congresso Nacional	32
Impressas – Senado	224
Impressas – Congresso Nacional	34
Número de avulsos preparados:	
Ofícios	8
Projetos de Decreto Legislativo	30
Projetos de Lei da Câmara	230
Projetos de Lei do Senado	44
Projetos de Resolução	34
Requerimentos	695
Pareceres	1.196
Relatórios sobre vetos	32
Vetos	7

3 – Da Biblioteca

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisições de Livros, Periódicos e Folhetos:

a) por compra	466 vol.
b) por doação	1.060 vol.
Movimento de consultas:	
a) empréstimos de livros, periódicos e folhetos	834 vol.
b) consultas de livros na Biblioteca	1.583 vol.
Assuntos mais procurados:	
Legislação(Diário Oficial, Diário da Justiça, Diário do Congresso Nacional, Volumes de Leis, Anais e Jornal do Comércio)	1.677 vol.
Direito Constitucional	140 vol.

Direito Civil	92 vol.
Direito em Geral	65 vol.
Economia e Finanças	122 vol.
Assuntos Eleitorais	71 vol.
Dicionários	64 vol.
Enciclopédias	62 vol.
Assuntos diversos	124 vol.
Trabalhos de conservação:	
Limpeza e enceramento com pentaclorofenol:	
Livros	16.100 vol.
Diários Oficiais	1.110 vol.
Brochuras (limpeza)	580 vol.
Livros expurgados	1.857 vol.
Restauração de obras raras	1.030 vol.
Encadernação de livros e periódicos	509 vol.
Seção de Classificação e Catalogação	
Livros classificados e catalogados	1.522 vol.
Livros registrados	1.041 vol.
Etiquetas	2.182 vol.
Fichas elaboradas e arquivadas	4.841 vol.
Folhetos classificados	1.936 vol.
Folhetos registrados	473 vol.
Periódicos registrados	479 vol.
Publicados:	
a) Boletim Bibliográfico nº 5	
b) Relação das obras adquiridas, no 1º semestre de 1957.	

SEÇÃO DE REFERÊNCIA – LEGISLAÇÃO

Fichas de legislação:	
a) em ordem cronológica	11.227 vol.
b) desdobradas, por assunto	3.613 vol.
c) retificadas	365 vol.
d) arquivadas	15.205 vol.
Pesquisas:	
a) em coleções de leis	126 vol.
b) em fichários	72 vol.
4 – Das Comissões	
Atas de reuniões de Comissões	271
Projetos	
estudados	423
ainda em estudo	173
Ofícios:	
expedidos	73
recebidos	67

5 – Do Expediente

Mensagens recebidas	388
Mensagens expedidas	294
Ofícios recebidos	2.175
Diligências	27
Trabalhos dactilográficos	6.629

Ofícios expedidos

1) do Sr. Primeiro Secretário	181
2) do Sr. Diretor-Geral	181
Autógrafos preparados	1.191
Informações prestadas	5.006
Fôlhas dactilografadas	6.209
Processos enviados ao Arquivo	973
Requerimento de informações	31

6 – De Publicações

Anais do Senado

Volumes postos em circulação	2	
Volumes organizados e encaminhados aos órgãos impressores	9 vol.	(1957)
Volumes revistos	9 vol.	(1957)
Volumes revistos	12 vol.	(1956)
Publicações Especiais	2	

Provas revisadas (avulsos)

Projetos de Lei:	
do Senado	176
da Câmara	324
Mensagens	167
Requerimentos	725
Pareceres	1.459
Relatórios de Comissões Mistas (vetos presidenciais)	1.061
Pareceres sem número, diversas publicações	491
Decretos Legislativos	298
Sinopses	271
Vetos do Prefeito do Distrito Federal	33
Projetos de Resolução	23
Memoriais	3
Indicações	2

7 – Do Pessoal

Ofícios expedidos	49
Ofícios recebidos	71
Certidões passadas	42
Nomeações feitas	1
Promoções	6
Informações em processos	115
Pareceres	115
Concursos realizados	2
Outros serviços	2.032

SERVIÇO MÉDICO

Injeções

Senadores	200
Funcionários	473
Jornalistas	91

Curativos

Senadores	25
Funcionários	272
Jornalistas	18

Consultas

Senadores	28
Funcionários	232
Jornalistas	7

Atestados médicos

Senadores	2
Funcionários	226
Jornalistas	3

Pequenas intervenções

Funcionários	2

Visitas a domícilio

Funcionários	2

8 – Da Contabilidade (Seção de Controle).

Pagamentos:

– Boletim de freqüência dos Senadores	23
Fichas financeiras individuais dactilografadas, anotadas com o pagamento:	
– Senadores	90
– Funcionários	293
Boletins de alterações processados e enviados à Hoterith, arquivadas as cópias :	
– Senadores	15
– Funcionários	20
Folhas de pagamento, dactilografadas, processadas, conferidas e arquivadas as cópias:	
– Senadores	
– Subsídios	14
– Ajuda de Custo	56

- Funcionários
  - Vencimentos..... 19
  - Diárias..... 11
- Fôlhas de pagamentos internos..... 53
- Recibos..... 72
- Para o processamento das fôlhas de diárias foram consultadas e arquivadas fôlhas de comparecimento num total de..... 984
- Relações analíticas dos descontos (conferidas e arquivadas) 220
- Discriminações (conferidas e arquivadas) 25
- Resumo dos cheques e Consignações (conferidos e arquivados) 9

Livro-Fôlha – Escrituração mensal do pagamento:

- Senadores 1.080
- Funcionários 3.516
- Consignatários 5.508

Cheques de pagamento, conferidos, preenchidos por extenso com a importância líquida a pagar e carimbo do Chefe:

- Senadores..... 1.080
- Funcionários..... 3.516
- Consignatários..... 108
- Listagem de Senadores e funcionários..... 2
- Guias de recolhimento ao Tesouro..... 25
- Averbações para empréstimos 170

Informações e Registros

- Informações em processos..... 40
- Certidões para fins de empréstimo..... 170
- Declarações diversas às Autarquias..... 18
- Ofícios recebidos e arquivados..... 53
- Ofícios expedidos e arquivadas as cópias..... –
- Cópias de ofícios do expediente..... 12
- Comunicações internas..... 10
- Recorte e arquivamento das atas da Comissão Diretora publicadas no D. C. N..... 26
- Recorte e arquivamento das leis, decretos, decretos, leis e decretos legislativos 26
- Recorte e arquivamento das Resoluções do Senado..... 28
- Recorte e arquivamento das Resoluções da Câmara..... 7
- Recorte e arquivamento dos atos da Comissão Diretora, do Senhor Primeiro Secretário e do Senhor Diretor-Geral, publicados no D. C. N..... 43
- Leis, Decretos-leis e Decretos Legislativos fichados com desdobramento por assunto..... 93
- Atas da Comissão Diretora fichadas com desdobramento por assunto..... 172
- Resoluções fichadas com desdobramento por assunto..... 74

Dados para Impôsto de Renda, papeletas dactilografadas e arquivadas as cópias :

– Senadores	90
– Funcionários	293

Seção Financeira

– Balancetes mensais	10
– Balancetes trimestrais	3
– Aquisição de material (Pedidos)	67
– Vauchers confeccionados	888
– Firmas fornecedoras	147
– Orçamentos em geral	8
– Concorrências	1
– Registro de ofícios expedidos	19
– Registro de ofícios recebidos	12
Comprovantes de despesa, lançados :	
1 – no Borrador)	
2 – nos Livros Caixa (2 livros))	
3 – nas fichas de classificação de despesa)	1.120
4 – nas fichas de contrôle de preços)	
5 – nas fichas de contrôle de fornecedores)	

9 – *Do Almoxarifado*
Pedidos atendidos

– Senadores	140
– Gabinetes, Diretorias e demais serviços	415
– Comitê de Imprensa	18

Requisições

– Feitas a fornecedores	69

DIRETORIA DA TAQUIGRAFIA

Discursos pronunciados pelos Senhores Senadores

AMAZONAS

Vivaldo Lima	34
Mourão Vieira	31
Cunha Mello	83

PARÁ

Prisco dos Santos	8
Álvaro Adolpho	3
Lameira Bittencourt	12

MARANHÃO

Remy Archer	13
Sebastião Archer	10
Victorino Freire	7
Assis Chateaubriand	24

PIAUÍ

Valdemar Santos	4
Leônidas Mello	4
Mendonça Clark	12

CEARÁ

Carlos Sabóia	18
Onofre Gomes	1
Fausto ,Cabral	5
Fernandes Távora	13
João Mendes	2

RIO GRANDE DO NORTE

Sérgio marinho	2
Kerginaldo Cavalcanti	147
Reginaldo Fernandes	2

PARAÍBA

Abelardo Jurema	48
Ruy Carneiro	10
João Arruda	4
Argemiro de Figueiredo	16
Octacílio Jurema	1

PERNAMBUCO

Nelson Firmo	6
Apolônio Salles	10
Novaes Filho	36
Jarbas Maranhão	1

ALAGOAS

Ezechias da Rocha	50
Freitas Cavalcanti	43
Rui Palmeira	25

SERGIPE

Lauro Hora	2
Júlio Leite	7
Jorge Maynard	7
Lourival Fontes	10
Sobral Barreto	1

BAHIA

Neves da Rocha	19
Juracy Magalhães	118
Lima Teixeira	21

ESPÍRITO SANTO

Carlos Lindenberg	14
Attilio Vivacqua	49
Ary Vianna	12

RIO DE JANEIRO

Lutterbach Nunes	2
Paulo Fernandes	15

DISTRITO FEDERAL

Alencastro Guimarães	59
Caiado de Castro	29
Gilberto Marinho	88

MINAS GERAIS

Bernardes Filho	8
Benedicto Valladares	5
Lima Guimarães	44

SÃO PAULO

Lineu Prestes	4
Lino de Mattos	58
Moura Andrade	16

GOIÁS

Costa Paranhos	3
Domingos Vellasco	28
Coimbra Bueno	25
Pedro Ludovico	1
Frederico Nunes	11

MATO GROSSO

Sílvio Curvo	1
João Villasbôas	99
Filinto Müller	74

PARANÁ

Othon Mäder	56
Gaspar Velloso	39
Alô Guimarães	11

SANTA CATARINA

Nereu Ramos	3
Gomes de Oliveira	50
Francisco Gallotti	19
Saulo Ramos	6
Rodrigo Lobo	1

RIO GRANDE DO SUL

Prímio Beck	7
Daniel Krieger	34
Mem de Sá	111

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Abelardo Jurema

Data	ASSUNTO
5-6-57	Propõe um movimento em prol do alistamento eleitoral, em todo o País, com a ajuda da imprensa, do rádio e da televisão.
11-6-57	Congratula-se com a Nação e o povo pelo brilhantismo da recepção oferecida ao Presidente da República de Portugal, General Higino Craveiro Lopes. Envia, também, à Mesa, projeto de lei sôbre o alista-mento eleitoral.
13-6-57	Comunica a decisão do Partido Social Democrático de constituir uma comissão de Senadores e Deputados para discutir o problema do alistamento eleitoral
14-6.57	Comunica ter sido eleito membro do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho o Deputado Basílio Machado Neto.
17-6.57	Tece comentários sôbre artigo do Deputado Carlos Lacerda, no qual critica atos do Governo
21-6-57	Lê documento assinado por pensionistas do Serviço Público, solicitando aumento de 45% em suas pensões.
24-6.57	*(Extraordinária Noturna)* Exalta a necessidade de se criar no País uma nova modalidade no debate dos problemas nacionais.
26-6.57	Dá conhecimento ao Senado da visita que alguns Senhores Senadores e Deputados do Partido Social Democrático fizeram ao Sr. Ministro da Fazenda, Sr. José Maria Alkmim, para expor o problema do agave no Estado da Paraíba.
27-6-57	Refere-se, em têrmos elogiosos, a atos do Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek.
28- 6-57	Lê telegrama do Prefeito Negrão de Lima, ao Senador Nelson Firmo, agradecendo os elogios à sua administração. Em seguida apela para o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, no sentido de que tome em consideração o problema das possibilidades turísticas do Brasil.
1-7.57	Congratula-se com o Tribunal Superior Eleitoral, pelas medidas tomadas a fim de acelerar o alistamento eleitoral. Em seguida apela para o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no sentido de aproveitar os flagelados do Nordeste, na construção da Barragem de Três Martas.
2-7-57	Assinala o transcurso de mais um aniversário do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
4-7-57	Lê artigo do Embaixador Oswaldo Aranha, de homenagem ao dia 4 de julho, data da Independência dos Estados Unidos.
8-7-57	Lê o telegrama do Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Deputado Moacyr de Araújo, transmitindo os aplausos daquela Assembléia, pela iniciativa de apresentar projeto referente ao alistamento eleitoral. Em seguida lê declaração do Cardeal de São Paulo, D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, do mais alto teor moral, político e social.

Data	ASSUNTO
10- 7-57	Protesta contra a atitude do Instituto Brasileiro do Café, deixando de prestar informações sôbre o P.L.C. nº 124-57, que cria taxas de propaganda do café no exterior.
15-7-57	Faz elogios à ação da Petrobrás, na Bahia
16- 7.57	Congratula-se com o Dr. Ladislau Pôrto, pela iniciativa de criar, em Pernambuco, um instituto de recuperação loco motora dos doentes de poliomielite.
17- 7-57	Comenta carta do Dr. Assis Scaffa, Diretor-Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, na qual participa ter acolhido sugestões por êle oferecidas. Em seguida salienta a boa vontade do Ministro Fernando Ramos de Alencar, Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, enviando amplo roteiro dos trabalhos daquela autarquia. Ainda nesta ocasião lê carta do Embaixador Oswaldo Aranha agradecendo a transcrição nos Anais do Senado do artigo de sua autoria sôbre a Independência Norte-Americana.
18- 7-57	Lê memorial dirigido ao Sr. Presidente da República por um grupo de Deputados e agricultores da Paraíba, propugnando pela assistência do Govêrno ao algodão daquele Estado.
22- 7-57	Comenta a situação do Juizado de Menores, no que diz respeito à fiscalização aos Centros de Diversões e problemas atinentes à questão dos menores abandonados.
29. 7.57	*(Extraordinária Noturna)* Em nome do Líder da Maioria, congratula-se com "O Globo", pela passagem de mais um ano de sua existência.
30-7 -57	Congratula-se com a Rádio Continental pelos serviços que tem prestado ao povo carioca.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Louva o gesto do Sr. Presidente da República, .apoiando a iniciativa do Professor Ladislau Pôrto ao criar o Centro de Recuperação Motora dos doentes atacados de poliomielite.
31- 7.57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	Comenta o clima de paz em que se realizaram as eleições na Argentina.
1- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. número 141.57, que dispõe sôbre a Reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 390-57, solicitando a constituição de uma comissão de inquérito para apurar a existência de influências estranhas na votação da Emenda número 219 ao P.L.C nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas
5- 8.57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10-11-44.

Data	ASSUNTO
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 392.57, de homenagem à memória do Dr. Washington Luis Pereira de Sousa.
5-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10.11-44.
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 145.57, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.
8-8-57	Congratula-se com o Senado pela investidura do Dr. José Mário Pôrto substituto do senador Argemiro de Figueiredo. Em seguida tece comentários sôbre a situação econômica da Paraíba, e em particular sôbre a safra algodoeira.
9-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Discute o P.L.C. nº 6-57, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.
14-8-57	Comenta a nomeação, pelo Sr. Presidente da República, do Dr. Gennyson Amado, para dirigir o Hospital dos Servidores do Estado.
16-8.57	Fala sôbre a obra salesiana fundada pelo Santo conhecido mundialmente por D. Bosco.
21-8.57	Como relator da Comissão Parlamentar Mista que estuda a Lei do Inquilinato apresenta anteprojeto de reforma daquela lei.
23-8-57	Situa o Partido Social Democrático como agremiação partidária. Tece comentários sôbre o papel do "Coronel" na vida política brasileira.
26-8-57	Enaltece a memória do ex-Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, por ocasião do 3º aniversário de seu falecimento.
28- 8-57	Lê e comenta artigo publicado no "Correio da Manhã", sob o título "Coronéis".
2-9-57	Comenta a inauguração da Exposição Internacional da Indústria e Comércio, nesta Capital.
5- 9-57	Defende a reforma eleitoral que dará direito de voto ao analfabeto.
9-9-57	Lê carta de Maria Isaura Pereira de Queiroz sôbre o artigo publicado no "Correio da Manhã", intitulado "Coronéis". Em seguida tece comentários sôbre a reforma eleitoral que dará direito de voto ao analfabeto.
10- 9-57	Associa-se às homenagens prestadas ao Dr. Isaac Brown, Secretário-Geral da Presidência do Senado, na ocasião em que foi conferida àquele funcionário a condecoração da Ordem Nacional do Mérito.
11- 9-57	Encaminha a votação do Parecer nº 784-57, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício 5457, do Primeiro Juizado Municipal de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Senador Alencastro Guimarães

Data	ASSUNTO
12-4-57	Faz o necrológio do Dr. Arthur de Sousa Costa, por ocasião do seu falecimento.
12-4.57	Discute o P.L.C. nº 143-56, que libera a importação de automóveis.
4- 5-57	Apela no sentido de que se ultime a remodelação do traçado da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brasil.
16- 5-57	Combate a Lei de Licença Prévia e o confisco cambial.
24- 5-57	Rende homenagem ao povo de Carambola, Estado de Minas Gerais, pelo funcionamento da emprêsa telefônica que fundaram. Em seguida apela para os Srs. Ministros da Educação e do Trabalho e para o Prefeito do D. F., no sentido de evitarem o fechamento do Colégio Maria José Imperial.
29-5-57	Elogia o Ajudante de Porteiro da Secretaria do Senado Federal, Ernesto Alves de Sousa, na discussão da Redação Final do P. R. nº 5.57, que aposenta o referido funcionário.
18- 6-57	Expõe a linha geral seguida na elaboração da lei das Tarifas. Em seguida comenta a remodelação da Estrada de Ferro Central do Brasil, propondo a construção de um ramo passando pelo centro do País, para facilitar o escoamento do minério de ferro.
4-7-57	Tece comentários em tôrno das últimas promoções a Oficiais-Generais, na Aeronáutica e na Marinha.
29-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. congratulando-se com o Estado de São Paulo e com a Nação, pela inauguração, naquele Estado, da subsidiária brasileira da Indústria Elétrica. Brown Bovari S.A.
29. 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 147.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
30- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	Encaminha a votação do P L.C. nº 141-57, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas
31- 7-57	*(Extraordinária Noturna.)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da tarifa das Alfândegas.
1-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Agradece as manifestações de aprêço recebidas ao ser votado o Requerimento de sua autoria, nº 390, de 1957, solicitando a constituição de uma comissão de inquérito para apurar a existência de influências estranhas na votação da Emenda nº 219. ao P.L.C. nº 141, de 1957, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.

Data	ASSUNTO
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação da Redação Final do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
10-9-57	Dá conhecimento ao Senado da carta que recebeu do Embaixador Raul Fernandes, sôbre o procedimento do Brasil para com a Bolívia, em matéria de petróleo.
12- 9-57	Manifesta-se favorável à utilização do carvão nacional como combustível para a Usina Termelétrica Piratininga.
17- 9-57	Justifica requerimento de urgência para o projeto que estuda e modifica as condições das pensões dos funcionários públicos.
1-10-57	Congratula-se com o "Correio do Povo", de Pôrto Alegre, pelo transcurso do 64º aniversário de sua fundação.
10-10-57	Lê telegramas dos prefeitos de Crisciúma e de Laguna, em Santa Catarina, a propósito do seu discurso sôbre a construção da Usina Termelétrica de Piratininga.
23-10-57	Comenta o decrescimento da produção de carvão mineral do Rio Grande do Sul.
25-10-57	Discute o P.D.L. nº 16-57, que aprova, para efeito de registro do Tribunal de Contas, o contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a firma Construtora Império Ltda., sôbre a economia nacional e o comércio com o exterior, realçando a queda da exportação do café.
28-10-57	Tece comentários.
28-10-57	Discute o P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
29-10-57	Tece comentário sôbre o P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério e manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
31-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.
8-11-57	Profere palavras de regozijo pela instalação dos trabalhos de construção da Usina Siderúrgica de Vitória e lamenta a lentidão com que se processa a instalação da Usina de Laguna.
14-11-57	Protesta contra a fixação em 400 dólares mensais para os funcionários contratados do Escritório Comercial de Nova Iorque. Em seguida manifesta-se contrário à extinção da Comissão do Impôsto Sindical. Ainda na mesma ocasião tece comentários sôbre a situação econômica e financeira do País.
19-11-57	*(Sessão especial)* Fala em homenagem ao Dia da Bandeira.
25-11-57	Prossegue na análise da política cambial e do comércio internacional adotado pelo Brasil e seus efeitos sôbre a economia nacional.
3-12-57	Faz declaração de voto sôbre o Parecer nº 1.195, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Oficio nº S.G.-7, de 1957, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto

Data	ASSUNTO
	ao Govêrno da Grã-Bretanha, e solicita a convocação do seu suplente.
11-12-57	Tece comentários sôbre o Projeto de reforma da Legislação da Previdência Social, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.
12-12-57	Tece comentários sõbre a política monetária, financeira e econômica do País.
13-12-57	*(Sessão Especial)* Fala em comemoração ao Dia da Marinha.
15.12.57	*(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto sôbre o P.L.C. nº 242.57.
15-12.57	*(Extraordinária Vespertina)* Discute o P.L.C. nº 270.57.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 269.57.

Senador Alô Guimarães

17-6-57	Comenta as dificuldades dos homens do Paraná que se dedicam à cultura do rami
18-6-57	Tece comentários sôbre o problema da situação jurídica das terras da fronteira do Paraná.
11-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sõbre o P.L.C. nº 128-57, que dispõe sôbre a constituição da Usina Termelétrica de Figueira S. A. (UTELFA) em Curitiba, Estado do Paraná.
11- 7-57	Em nome do dirigente do Instituto Brasileiro do Café, justifica o não fornecimento das informações solicitadas pelo Senado àquele órgão.
30- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57, que dispõe sõbre a reforma da Tarifa das Alfândegas
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sõbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
24-9-57	Tece comentários sôbre o precário estado de conservação em que se acha a Estrada de Rodagem Ponta Grossa-Foz do Iguaçu.
25-10.57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre a colonização do Nordeste do Paraná e sôbre as chamadas disposições que criam os Parques Nacionais garantidores das nossas reservas florestais e da fauna indígena
12-11-57	Trata do problema dos índios na serra de Dourados no Norte do Paraná.

Senador Álvaro Adolpho

8-4-57	Fala em comemoração do 1º *centenário* do nascimento de José Veríssimo.

Data	ASSUNTO
11- 7-57	Emite o parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 128.57, que dispõe sôbre a constituição da Usina Termelétrica do Figueira S. A. (UTELFA) em Curitiba, Estado do Paraná.
18-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 610-57, solicitando sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Doutor Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa.

Senador Apolônio Salles

12-4-57	Faz o necrológico do Dr. Arthur de Sousa Costa.
26- 4-57	Tece comentários sôbre os problemas e dificuldades que afligem o setor agrícola.
26- 7-57	Discute o P.L.C. nº 162-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 300.000,00, para auxiliar a realização do I Congresso de Odontopediatria.
27- 7-57	Tece comentários sôbre o Movimento dos Engenheiros de Pernambuco, intitulado "Campanha de Recuperação Econômica de Pernambuco".
8- 8-57	Assinala a realização, em Pernambuco, da 3ª reunião plenária da Indústria.
23.-8-57	Fala em homenagem à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas e do ex-Interventor e Governador Agamemnon Magalhães.
10-10-57	Trata do problema do transporte no Estado de Pernambuco.
11-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Dá conhecimento do que se passou no Congresso Internacional de Turismo, realizado em Buenos Aires.
18-10-57	Não foi publicado.
14-12-57	*(Extraordinária Matutina)* Não foi publicado.

Senador Argemiro de Figueiredo

20- 3-57	Ressalta a posição do Senado na vida política e administrativa do Brasil.
22- 3-57	Discute o Projeto de Lei do Senado, nº 13-55, que exclui dos efeitos da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950, a locação de imóveis pertencentes a instituições pias e beneficentes.
26- 3-57	Tece comentários em tôrno da questão de Fernando Noronha, declarando-se favorável à cooperação militar e técnica entre brasileiros e americanos nesta parte do nosso continente.
4-4-57	Tece comentários em tôrno do espírito do nosso nacionalismo.
26- 4-57	Manifesta-se contrário à cassação do mandato do Deputado Carlos Lacerda. Em seguida, manifesta-se contrário também ao projeto de prorrogação dos mandatos parlamentares.

Data	ASSUNTO
30-4-57	Lê a entrevista do comerciante Ciro Figueiredo de Canto e Melo, sôbre a representação do Brasil na Feira de Nova Iorque.
16- 5-57	Congratula-se com o povo pela não concessão de licença para processar o Deputado Carlos Lacerda. Em seguida, tece comentários sôbre a intervenção do Estado na vida econômica, e focaliza alguns aspectos da política do petróleo, no Brasil.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Discute o Projeto de Lei da Câmara nº 27-55, que regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão.
28-5-57	Aplaude o pronunciamento do Partido Libertador, a respeito do movimento de pacificação nacional. Em seguida comenta o movimento que se denominou "de salvação nacional".
29-5-57	Apela para as autoridades federais, no sentido, da fixação do preço mínimo do agave, bem como do financiamento dêste produto.
18-6-57	Esclarece equivoco publicado nos avulsos sôbre sua opinião a respeito do Projeto de Lei do Senado, nº 8-51, que regula disposições do art. 48 da Constituição Federal.
21- 6-57	Exalta as necessidades do equilíbrio orçamentário.
21- 6-57	Justifica o Requerimento nº 244-57, de audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 358-56, que converte em monumento histórico os sítios e logradouros da antiga cidade de São Luís do Maranhão, que conservam os caracteres paisagísticos e arquitetônicos primitivos ou tradicionais.
2-7-57	Comenta a crise política brasileira e pessimismo dos brasileiros quanto ao futuro do Brasil; a desordem econômica mental e moral; o nacionalismo.
4-10-57	Lê telegrama do Governador da Paraíba, Flávio Ribeiro Coutinho, sôbre as violências praticadas contra o Promotor Público de Mamanguape, Dr. João Bernardo de Albuquerque.

Senador Ary Vianna

4- 6-57	Dá conhecimento ao Senado do falecimento, em Cachoeiro do Itapemirim, do Dr. Aristides Campos, médico-cirurgião.
12- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças sôbre a emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 120-57, que extingue o Quadro Administrativo do Exército e o de Topógrafos do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração e do Quadro de Oficiais Especialistas e dá outras providências.
7- 8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 1.57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais
18-10-57	Tece comentários sôbre a visita que, com outros Senadores, fêz às instalações da Petrobrás, no Recôncavo Baiano.

Data	ASSUNTO
24-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sobre o P.L.C. nº 101-56, que dispõe sobre o Código do Ministério do Distrito Federal e dá outras providências.
28-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 150.57, que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Militar e dá outras providências.
4-11-57	Faz necrológio do Sr. José Rodrigues Sete.
11-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 233-57, que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.
4-12-57	Emite parecer oral em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 255.57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958 a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1958 e dá outras providências.
11-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Transportes, sobre o P.L.C. nº 264-57, que prorroga a vigência da Lei nº 1.886, de 11.6.53, que aprova o Plano de Carvão Nacional e dispõe sobre sua execução.
12-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Serviço Público Civil sobre o P.L.C .242-57, que concede aos juizes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 18-10-1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).
12-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado, nº 39.57, que altera .a Lei número 2.897, de 27-12-55 (prorroga prazo de financia-mento da lavoura do café, estendendo seu beneficio aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas).
24-10-57	Emite parecer oral em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 101-56, que dispõe sôbre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.
28-10-57	Emite parecer oral em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas do P.L.C. nº 150-57 que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar e dá outras providências.
4-11-57	Faz o necrológio do Sr. José Rodrigues Sete.
11-11-51	Emite parecer oral em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 233.57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional, e dá outras providências.
4-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças sobre as emendas ao P.L.C. nº 255.57, que prorroga, até 37 de dezembro de 1958, a Lei nº 1300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956. e dá outras providências.

Senador Assis Chateaubriand

Data	ASSUNTO
24 - 4-57	Não foi publicado
26- 4-57	Não foi publicado.
3- 5-57	Não foi publicado.
25- 6-57	Não foi publicado.
5 - 7-57	Discute o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
15- 7-57	Não foi publicado
17- 7-57	Não foi publicado
23- 7-57	Não foi publicado.
29- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação das emendas ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas das Alfândegas.
7- 8-57	Não foi publicado.
16- 8-57	Não foi publicado.
21- 8-57	Faz o necrológio do Dr. Francisco Mendes Pimentel, ao encaminhar a votação do Requerimento nº 433-57, de homenagens de pesar pelo seu falecimento.
4- 9-57	Manifesta-se contrário ao projeto de reforma eleitoral que dará direito de voto ao analfabeto.
12- 9-57	Faz o necrológio do escritor José Lins do Rêgo.
23- 9-57	Não foi publicado.
24-10-57	Não foi publicado.
30-10-57	Não foi publicado.
8-11-57	Não foi publicado.
14-11-57	Justifica a operação de crédito feita pelo Museu de Artes de São Paulo e a Caixa Econômica de São Paulo.

Senador Attilio Vivacqua

25- 3-57	Tece considerações em tôrno do Acôrdo de Assistência Militar, assinado em 15-3-52, entre o Brasil e os Estados Unidos e do ajuste sôbre Fernando Noronha. Em seguida fala sôbre a indústria de laticínios no Estado do Espirito Santo.
1- 4-57	Não foi publicado.
24- 4-57	Pede a palavra para discutir o substitutivo apresentado ao P.L.C. nº 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.
26- 4-57	Discute o PL.C. nº 143-56, que libera a importação de automóveis para dar conhecimento do recebimento de cópia do relatório apresentado ao Ministro da Fazenda, sôbre os trabalhos da última reunião do Acôrdo Geral de Tarifas.
26- 4-57	Discute emendas ao P.L.C. nº 143-56, que libera a importação de automóveis.
2- 5-57	Tece comentários sôbre o problema da ração no Brasil.
8- 5-57	Encaminha a votação das emendas ao P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários.
10- 5-57	Solicita a atenção do Sr. Presidente da República para a dolorosa situação dos exportadores de cristal de rocha.
10- 5-57	Não foi publicado.

Data	ASSUNTO
19- 6-57	Apresenta e justifica o P.L.S. nº 20-57, que instituiu o Plano da Ilha da Trindade, e dá outras providências.
24- 6-57	Discute o substitutivo apresentado ao P.L.S., nº 61-50, que autoriza o Govêrno Federal a auxiliar a Prefeitura Municipai de São João de Muqui, Estado do Espírito Santo, com a quantia de Cr$ 2.000.000,00 para reparação de danos causados pela tromba dágua que desabou sôbre o referido Município.
24- 6-57	Discute o P.L.C. nº 132-56, que autoriza o Poder Executivo a encampar e incorporar ao Patrimônio da Estrada de Ferro Leopoldina a Estrada-de-Ferro Itapemirim, de propriedade do Estado do Espírito Santo.
28- 6-57	Apresenta e justifica o P.L.S. nº 21-57, que regula a prestação de alimentos provisionais às vítimas de acidentes pessoais de transporte e a seus beneficiários, e estabelece outras providências.
28- 6-57	Associa-se às homenagens de Cachoeiro do Itapemirim ao Dr. Darcy Monteiro, na data cívica daquele Município, em que se homenageia o Cachoeirense ausente. Em seguida congratula-se com o Dr. J. Ribas da Costa, pelo primeiro prêmio alcançado no concurso de Monografias, da Academia Brasileira de Letras, sôbre o melhor modo de divulgar o Ensino Primário no Brasil.
3- 7-57	Desculpa-se por não ter podido comparecer à reunião da Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado o parecer do Senador Cunha Mello, concluindo pela apresentação de um P.R. no sentido de ser suspensa a execução da Lei nº 2.970, de 24-11-56.
5- 7-57	Discute o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
5- 7-57	Faz o necrológio do Dr. Brício Morais Mesquita.
16- 9-57	Comenta o projeto que cria o Serviço de Irrigação e Conservação do Solo, salientando o apoio dado a essa iniciativa pelo Congresso dos Municípios.
17- 9-57	*(Extraordinárfa Noturna)* Tece comentários sôbre as emendas que pretende apresentar ao Orçamento para 1958, quanto à produção de forragem desidratada. Em seguida pede a atenção do Senado para o trabalho do Sr. Teófilo de Andrade, intitulado "Importação de Café nos Estados Unidos, no primeiro semestre".
25- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão Especial de Mudança da Capital, sôbre o P.L.C. nº 209-957, que fixa a data da mudança da Capital da República.
25- 9-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 477-57, que solicita a retirada da Ordem do Dia do P.L.S. nº 20-57, que institui o Plano de Valorização da Ilha da Trindade, e dá outras providências.
16-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências:
17-10-57	Não foi publicado.
21-10-57	Faz o necrológio do Coronel Francisco Carlos Schwab Filho.

Data	ASSUNTO
24-10-57	Não foi publicado.
29-10-57	Tece comentários sôbre a questão de limites entre Minas Gerais e Espírito Santo.
11-11-57	Não foi publicado.
5-11-57	Encaminha a votação das emendas ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Rádiodifusão.
6-11-57	Faz declaração de voto, na votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – Subanexo nº 4.17 – Ministério da Marinha.
11-11-57	Não foi publicado.
11-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Congratula-se com o Sr. Presidente da República pela aprovação do Projeto de Expansão da Usina Siderúrgica de Vitória, da Companhia Ferro e Aço de Vitória.
12-11-57	Discute o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, justifica as emendas de sua autoria.
19-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre as emendas ao P.L.S. 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
21-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre os trabalhos do Orçamento para 1958.
22-11-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.S. 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
22-11-57	Não foi publicado.
23-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz o necrológio do Coronel Virgílio de Aguiar.
26-11-57	Manifesta-se contrário ao Requerimento nº 26-57, de destaque, para rejeição de parte do Substitutivo do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
27-11-57	Encaminha a votação de emenda ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
28-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 672-57, de inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Abner Mourão.
4-12-57	Não foi publicado.
11-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.S. nº 264-57, que prorroga a vigência da Lei nº 1.886, de 11-6-53, que aprova o Plano de Carvão Nacional e dispõe sôbre sua execução.
12-12-57	Comenta o ato da Câmara Municipal concedendo aos Srs. Senadores Alencastro Guimarães e Gilberto Marinho o título de "cidadão carioca".
14-12-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre a necessidade de dotar de energia elétrica a região de Colatina, no Espírito Santo.
14-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 242-57, sôbre a aposentadoria dos juizes.
15-12-57	*(Extraordinária)* Encaminha a votação de consulta feita pela Mesa ao Plenário sôbre decisão de questão de ordem por Sua Excelência suscitada na sessão anterior, com referência ao P.L.C. 242-57.

Data	ASSUNTO
15-12-57	Faz declaração de voto favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 242-57.
15-12-57	Discute o P.L.C. nº 270.57.
15.12-57	*(Extraordinária)* Tece comentários em tôrno do 25º aniversário dos Pioneiros da Educação.

Senador Benedicto Valladares

25-7-57	Comenta a questão de limites entre Espírito Santo e Minas Gerais.
13-8-57	Faz o necrológio do Senador Augusto Maynard Gomes, ao encaminhar o Req. nº 415-57, de homenagens póstumas ao ilustre desaparecido.
21-8-57	Faz o necrológio do Professor Francisco Mendes Pimentel.
1-10-57	Defende a reforma da Lei Eleioral que dará direito de voto ao analfabeto.

Senador Bernardes Filho

18-3-57	Solidariza-se ao pesar manifestado pelo S. Vitorino Freire, por ocasião do passamento do industrial Wolf Klabin.
18-3-57	Defende o Sr. Presidente da República das acusações que lhe foram feitas pelo Senador Juracy Magalhães.
8-6-57	Em nome do Senado, saúda o Presidente da República de Portugal, General Craveiro Lopes, na sessão realizada na Câmara dos Deputados.
23-7-57	Fala em comemoração ao 1º centenário do nascimento do Dr. Custódio José Ferreira Martins.
30-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas das Alfândegas.
9-10-57	Defende a memória de seu pai, o Sr. Arthur Bernardes, atacada num artigo publicado no "Estado de São Paulo".
10-12-57	Sugere a acolhida pelo Brasil, dos colonos holandeses, que estão sendo expulsos da Indonésia.

Senador Caiado de Castro

20-3-57	Justifica o seu voto a favor do Requerimento nº 44-57, do Senador Nelson Firmo, pedindo a transcrição nos Anais do Senado, de publicação feita na imprensa de Recife, sob o titulo: "Responda o Sr. Governador".
25-3-57	Encaminha, a votação do Requerimento nº 61-57, que solicita a retirada da Ordem do Dia do P.L.S. nº 15-56, sôbre a aposentadoria dos bancários.
1-4-57	Emite parecer oral, em nome das Comissões de Segurança Nacional e de Serviço Público Civil, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
8-4-57	Faz declaração de voto, na votação do P.L.S. nº 15-56, sôbre a aposentadoria dos bancários.
6-5-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 33-50, que dispõe sôbre a recondução ao serviço de funcionários civis e militares, e dá outras providências, justificando seu parecer sôbre o mesmo.

Data	ASSUNTO
7-5-57	Discute o P.L.S. nº 92-56 que inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto nº 10.480-A, de 25 de dezembro de 1942, e dá outras providências.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Justifica o seu Requerimento nº 183-57, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Boletim Informativo publicado pela Câmara do Distrito Federal.
11-7-57	Emite parecer oral em nome da Comissão de Segurança Nacional, sôbre o P.L.C. nº 120-57, que extingue o Quadro Auxiliar de Administração do Exército (QAE) e o de Topógrafo do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), e do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), e dá outras providências.
12-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Segurança Nacional, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 120-57, que extingue o Quadro Auxiliar de Administração do Exército (QAE) e de Topógrafo do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração (QOA) e dá outras providências.
16-7-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 275-57, solicitando a volta do P.L.S. nº 13-57 que concede estabilidade aos oficiais técnicos de reserva convocados para o serviço ativo, desde que contem ou venham a contar mais de dez anos de efetivo serviço militar, à Comissão de Constituição e Justiça.
18-7-57	Retifica as informações dadas pela Imprensa quanto às suas palavras sôbre a chamada gripe asiática.
22-7-57	Na votação do P.L.C. nº 29-57, que cria na Polícia Militar do D.F., o quadro de Subtenentes, aumenta o efetivo de motoristas e dá outras providências, encaminha a votação dos Requerimentos nº 286, de 1957 e 287-57.
23-7-57	Comenta, o projeto que instala um depósito, para 1.800 presos, em plena área da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.
24-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Segurança Nacional, sôbre o P.D.L. nº 17-57, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica, elaborado pela Conferência Internacional de Nova Iorque e firmado pelo Brasil a 26 de outubro de 1956.
8-8-57	Encaminha a votação das emendas ao P.L.C. nº 92-56, que inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e delimitada pelo Decreto nº 10.490-A. de 25 de dezembro de 1942.
8-8-57	Tece comentários sôbre o preenchimento de vagas de auxiliar de tesoureiro na Estrada de Ferro Central do Brasil.
12-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 129-56, que concede pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescida dos abonos das Leis nº 1.705, de 18-12-52 e 2.412, de 1-2-55 a Angelita Fernandes da Silva, neta do capitão Luiz Fernando da Silva, herói da Guerra do Paraguai.

Data	ASSUNTO
19-9-57	Encaminha a votação do Projeto de Reforma Constitucional nº 1-57, que substiui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Transitórias.
19-9-57	Faz declaração de voto, na votação do Projeto de Reforma Constitucional nº 1-57, que institui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Transitórias.
25-9-57	Emite parecer oral em nome da Comissão de Serviço Público Civil, sôbre o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República.
25-9-57	Discute o P.L.C. 209-57, que fixa a data da mudança daCapital da República.
18-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 538-57, solicitando a retirada da Ordem do Dia do P.L.C. nº 86-57, que estende aos militares o disposto no art. 1º da Lei nº 529, de 9 de dezembro de 1948.
5-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 582-57, solicitando o cancelamento da urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
6-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Pede a palavra pela ordem, na votação das emendas ao P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4-17 Poder Executivo – Subanexo nº 4-17 – Ministério da Marinha.
7-11-57	Encaminha a votação das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
26-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, manifesta-se contrário à Mensagem nº 53, do Prefeito do Distrito Federal, referente ao Plano de Obras da Prefeitura.
4-12-57	Encaminha a votação de emenda ao P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.390, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
10-12-57	Tece comentários sôbre o assalto ao 5º Distrito, Policial, levado a efeito por elementos dos Exércitos.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Segurança Nacional sôbre o P.L.C. nº 270-57.

Senador Carlos Lindenberg

29-3-57	Apela para o Ministro da Agricultura, no sentido de efetuar os pagamentos devidos aos funcionários do Serviço de Fomento Agrícola do Espirito Santo.
13- 5-57	Lê e comenta as informações prestadas pelo Sr. Ministro da Agricultura, sôbre os acôrdos com o Espírito Santo para o fomento agrícola.

Data	ASSUNTO
15-5-57	Apóia a campanha, promovida por uma delegação de estudantes, contra o sensacionalismo na imprensa.
24-6-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, sôbre o P.L.C. nº 109-57, que prorroga até 31-7-57 a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
3-7-57	Discute o P.L.C. nº 78-57, que concede pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Sofia Berenice da Silva Masson, viúva de Álvaro Sayão Masson.
5-7-57	Discute o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior, manifestando-se favorável ao projeto.
25-7-57	Tece comentários sôbre a questão de limites entre Espírito Santo e Minas Gerais.
27-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, sôbre o P.L.C. 152-57, que prorroga até 15 de agôsto de 1957, a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
29-7-57	Tece comentários sôbre a questão de limites entre o Espírito Santo e Minas Gerais.
30-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação de emenda ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sõbre a Reforma das Tarifas das Alfândegas.
31-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a Reforma das Tarifas das Alfândegas.
1-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação de emenda ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a Reforma das Tarifas das Alfândegas.
4-12-57	Tece comentários sôbre o Decreto nº 41.097, que estabelece normas para importação de máquinas rodoviárias.
11-12-57	Discute o P.L.S. nº 33-57, que estabelece o uso de lanternas fosforescentes nos veículos de cargas e outros.

Senador Carlos *Saboya*

30-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
8-8-57	Lê a entrevista que concedeu, em resposta ao Sr. José Willemsens Júnior sôbre suas emendas ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
26-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, ins-

Data	ASSUNTO
	titui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências).
28-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 246-56, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramentos e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.
29-8-57	Discute o P.L.C. nº 114-57, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Zima Reis e Silva, viúva do tenor Reis e Silva.
29-8-57	Comunica não terem sido pagas as quotas do Impôsto de Renda que a União deve aos Municípios em virtude da redução determinada pelo Presidente da República e considerada ilegal pelo Tribunal de Contas.
11-9-57	Faz declaração de voto, na votação do P.D.L. nº 8-57, que determina o registro do contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira.
12-9-57	Encaminha a votação das emendas ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. (Emendas da Câmara).
12-9-57	Levanta questão de ordem sôbre a existência de *quorum* para votação de projetos.
	Senador Coimbra Bueno
22-3-57	Dá conta da sua participação e pontos de vista defendidos nº 1º Cosgresso de Pecuária do Norte de Minas Gerais
5-4-57	Narra a inauguração, pelo Senhor Presidente da República, de dois trechos da Rodovia BR-31.
12-4-57	Lê e comenta notícia publicada no "Correio da Manhã", sôbre a unificação de Partidos.
22-4-57	Tece comentários sôbre o problema dos transportes e seu entrosamento com a fase de construção de Brasília.
9-9-57	Manifesta-se contra a obstrução e contra a reforma eleitoral, no momento.
10-9-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo, a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.
10-9-57	Encaminha a votação da Redação Final do P.D.L. nº 24-57, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória do registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas e a Imobiliária José Gentil S. A. para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
25-9-57	Emite Parecer oral, em nome da Comissão de Transportes, sôbre o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República.
25-9-57	Discute o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República.

Data	ASSUNTO
4-10-57	Discute o P.L.C. nº 146-57, que determina a construção da primeira etapa de pôrto de alto calado da Baía de Maraú, no local denominado Campinho, no Estado da Bahia.
7-10-57	Discute o P.L.C. nº 106-57, que inclui no Orçamento Geral da União, durante quatro exercícios consecutivos, a importância anual de Cr$ 80.000.000,00, para conclusão da ligação ferroviária do Pôrto de Campinho a Contendas, no Estado da Bahia.
16-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências.
17-10-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás e dá outras providências.
24-10-57	Lê artigos sôbre o navio-aeródromo Minas Gerais, sôbre a aviação embarcada e sôbre a Fôrça Aérea Única.
28-10-57	Discute o P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
28-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 569-57, de adiamento da votação do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
4-11-57	Encaminha a votação do P.L C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
8-11-57	Não foi publicado.
20-11-57	Apela para a Câmara dos Deputados no sentido de promover, em regime de urgência, a regularização da Lei Eleitoral.
22-11-57	Em nome da Associação Rodoviária do Brasil, apela em favor da pavimentação de nossas estradas.
23-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre a emenda ao Orçamento para 1958, que concede a verba de Cruzeiros 497.500.000,00 ao DNER, para permitir a construção de Brasília.
9-12-57	Sugere às autoridades competentes o estudo e imediata duplicação e pavimentação da Rodovia Presidente Dutra à base de pedágio e mediante concorrência pública.
2-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre a Faculdade de Direito de Goiás, com sede em Goiânia.
8-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Relata a visita que fêz à Cia. Aços Especiais Itabira, em Acesita, Estado de Minas Gerais.
14-12-57	*(Extraordinária Matutina)* Manifesta-se favorável ao aproveitamento, no Brasil, dos emigrantes holandeses expulsos da Indonésia.

Senador Costa Paranhos.

7-5-57	Lê, para que constem dos Anais do Senado, os discursos do Sr. Presidente da República e do Cardeal de São Paulo, pro-

Data	ASSUNTO
	feridos por ocasião da primeira Missa celebrada em Brasília.
20-5-57	Tece comentários em torno do panorama administrativo do nosso País.
22-5-57	Comunica ao Senado que a Assembléia Legislativa de Goiás aprovou a prorrogação dos mandatos de Governador e dos prefeitos daquele Estado, e manifesta-se contrário às prorrogações de mandatos eletivos.

Senador Cunha Mello

7-3-57	Justifica seu pedido de urgência, através do Requerimento nº 64-57, para o P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
1-4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, ao P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
1-4-57	Apresenta nova redação de sua emenda ao P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
1-4-57	Discute o P.L.S. nº 15-56, de aposentadoria dos bancários.
11-4-57	Lê a declaração da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, na qual manifesta-se contrária à prorrogação dos mandatos eletivos.
23-4-57	Traz a palavra do Senhor Presidente da República sôbre as reclamações do Senador Mem de Sá, a respeito da situação em que se encontram as safras rio-grandenses.
25-4-57	Encaminha a votação do Requerimento nº115-57, de urgência para o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
30-4-57	Faz necrológio do ex-Deputado Dr. Alexandre de Carvalho Leal, na votação do Requerimento nº 140-57, de homenagens ao desaparecido.
3-5-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 145-57, de adiamento da discussão do P.L.C. nº 4-52.
6-5-57	Levanta questão de ordem sôbre o Requerimento de audiência do Ministério da Viação sôbre o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
13-5-57	Solicita o adiamento da discussão dos Projetos de Lei do Senado nº 27, de 1956 e 6 de 1957.
21-5-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.
22-5-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.S. nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.

Data	ASSUNTO
22-5-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.
29-5-57	*(Extraordinária Noturna)*Transcreve nos Anais do Senado, um voto de pesar pelo falecimento do Ministro Costa Manso.
17-6-57	Lê as informações prestadas pelo Ministério da Agricultura, sôbre os triticultores do Rio Grande do Sul.
1-7-57	Faz o necrológio do Dr. Edson Estanislau Afonso.
12-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Discurso em comemoração ao Cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação do jurista Rui Barbosa, na mesma.
18-7-57	Exime o Govêrno de responsabilidades na violação da residência do Deputado Tenório Cavalcanti, por fôrças do Exército.
19-7-57	Faz o necrológio do Deputado Dr. Luiz Gonzaga Machado Sobrinho, encaminhando a votação do Requerimento nº 282-57, de homenagens ao ilustre desaparecido.
27-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C., nº 152-57, que prorroga até 15 de agôsto de 1957, a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
29-7-57	Na votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, solicita prazo de meia hora a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir parecer sôbre as emendas.
30-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
2-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 390, de 1957, solicitando a constituição de uma comissão de inquérito para apurar a existência, ou não, de influências estranhas na votação da Emenda nº 219 ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Na votação do P.L.C. nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho), solicita o prazo de meia hora a fim de que as Comissões

Data	ASSUNTO
	de Constituição e Justiça e de Legislação Social possam emitir parecer sôbre a emenda substitutiva da Comissão de Finanças.
6-8-57	Protesta contra a depreciação da região Amazônica, conclamando todos os brasileiros numa obra de confraternização universal.
23-8-57	Comunica que a Bancada trabalhista requereu fôsse a sessão de 26-8-57 destinada a homenagear a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas.
29-8-57	Exime o Govêrno de responsabilidade na atual situação financeira do País.
5-9-57	Justifica a sua iniciativa de solicitar a convocação de uma sessão extraordinária.
24-9-57	Tece comentários sôbre o incidente ocorrido na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes, manifestando-se favorável a intervenção federal.
27-9-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 484, de 1957, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações com o Embaixador Oswaldo Aranha, Chafe da Delegação do Brasil à XII Assembléia Geral das Nações Unidas, pelo magnífico discurso que proferiu por ocasião da abertura dos debates gerais da referida Assembléia.
16-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências.
25-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 565, de 1957, de adiamento da votação do Requerimento nº 558-57, solicitando urgência para o P.L.S. nº 36-53, que regula o Serviço de Radiodifusão.
28-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 558, de 1957, solicitando urgência para o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
29-10-57	Manifesta-se, em nome do Govêrno, sôbre o assalto ao 5º Distrito Policial, levado a efeito por fôrças do Exército.
30-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências.
4-11-57	Tece comentários sôbre o problema da telecomunicação, radiodifusão e televisão.
6-11-57	Discute o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Data	ASSUNTO
7-11-57	Homenageia o Senador Francisco Gallotti, que se retira do Senado por haver o Senador Nereu Ramos, de quem é suplente, reassumido o exercício de seu mandato.
7-11-57	Discute o P.L.S. nº 15-56, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
7-11-57	Chama a atenção do Senado para erros encontrados nos avulsos do substitutivo ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
13-11-57	Comenta o substitutivo de sua autoria, ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
21-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 622, de 1957, de destaque de parte do Substitutivo ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
22-11-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
25-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
27-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
28-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
29-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
2-12-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 685, de 1957, solicitando documentos ao Supremo Tribunal Federal, referentes ao P.R. nº 19-57, que suspende, de acôrdo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 30 de novembro de 1956, a execução da Lei nº 2.970, de 24-11-56, por infringente ao art. 97, nº II, da Constituição Federal.
3-12-57	Faz declaração de voto na votação do Parecer nº 1.195-57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº S.G. 7-57, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha, e solicita a convocação do seu suplente.
3-12-57	Encaminha a votação do Requerimento que solicita o prazo de um mês para que o Senador Assis Chateaubriand esco-

Data	ASSUNTO
	lha entre o mandato de Senador e o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha.
4-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085 de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
12-12-57	Tece comentários sôbre o imenso potencial amazônico.
	Senador Daniel Krieger
1-4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constiuição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
5-6-57	Presta homenagem aos Estados Unidos, duramente agravados na mesma sessão pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti. Em seguida manifesta-se contrário a nomeação do Senhor Dioclécio de Holanda Cavalcanti para integrar a Embaixada que vai representar o Brasil, no Congresso de Trabalhadores, na Suíça. Manifesta-se contrário, também, à nomeação do Senhor Stênio Neves para Chefe de Polícia no Amazonas.
1-7-57	Lê e comenta telegrama do governador do Amazonas, defendendo o Sr. Stênio Neves das acusações que lhe fêz, em sessão anterior.
5-7-57	Discute o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda de café no exterior.
29-7-57	Congratula-se com "O Globo", pelo transcurso de mais um aniversário dêste jornal. Refere-se, também, a passagem do centenário de nascimento do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil.
30-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 392, de 1957, de homenagens à memória do Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.
12-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 282-56, que cria cédulas de credito rural, e dá outras providências.
12-8-57	Levanta questão de ordem na discussão do Parecer nº 510-56, da Comissão de Constiuição e Justiça, pelo encaminhamento a Câmara dos Deputados, por se tratar de matéria financeira, do Memorial nº 2-57, do Dr. José de Medeiros, de

Data	ASSUNTO
	Cachoeira do Itapemirim, Espírito Santo, manifestando a necessidade de ser elaborada uma lei que estenda aos processos anteriormente julgados os efeitos da Lei nº 2.804, de 25-6-56.
22-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C nº 5-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3-10-53. (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo Brasileiro S.A., e dá outras providências). Em seguida, comenta o discurso do Senador Novaes Filho sôbre a necessidade de uma trégua política.
22-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Justifica suas palavras anteriores sôbre a necessidade de uma trégua política.
23-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S.A., e da outras providências).
26-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3-10-53, (dispõe sôbre a política Nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S.A. e dá outras providências).
28-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 246-56, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramentos e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.
29-8-57	Discute o P.L.C. nº 114-57, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Zima Reis e Silva, viúva do tenor Reis e Silva.
18-9-57	Tece comentários sôbre o incidente ocorrido na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
25-9-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 209.57, que fixa a data da mudança da Capital da República.
27-9-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 484-57, solicitando a inserção em ata de voto de congratulações com o Embaixador Oswaldo Aranha, pelo discurso proferido por ocasião da abertura dos debates gerais da Assembléia-Geral das Nações Unidas.
25-9-57	Discute o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República.
14-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117.56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás – e dá outras providências, emitindo parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o

Data	ASSUNTO
	memorial dirigido ao Senado pela firma comercial e industrial que obteve, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, o registro da marca Eletrobrás.
21-10.57	Encaminha a votação do Requerimento nº 539-57, de homenagens à memória do Sr. Wolfram Metzler.
29-10-57	Tece comentários sôbre o clima de intranqüilidade em que se encontra a Nação.
29-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre as emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e da outras providências.
7-11-57	Encaminha a votação das emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
11-11-57	Discute a Redação Final das emendas do Senado ao P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências.
20-11-57	Discute o P.L.S. nº 36.53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
22-11-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.S. nº 36, de 1953, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
3-12-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 689-57, solicitando o prazo de um mês a fim de que o Senador Assis Chateaubriand possa optar entre o mandato e o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha.
11-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia sôbre o P.L.C. nº 264-57, que prorroga a vigência da Lei nº 1.886, de 11-6-53, que aprova o Plano de Carvão Nacional e dispõe sôbre sua execução.

Senador Domingos Vellasco

19-3-57	Lê relatório a respeito da XLV Conferência Interparlamentar, realizada em Bangkok, na Tailândia, de 15 a 22 de novembro de 1956.
25-3-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 61-57, que solicita seja retirado da Ordem do Dia o P.L.S. nº 15-56, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e da outras providências.
26-3-57	Tece comentário sôbre o Nacionalismo, no Brasil e no mundo.

Data	ASSUNTO
5-4-57	Responde à reclamação do Senador Lino de Mattos quanto a maneira pela qual a Mesa constitui as Comissões Permanentes do Senado.
29-4-57	Lê e comenta trecho de uma entrevista concedida pelo Deputado Carlos Lacerda.
27-9-57	*(Extraordinária Noturna)* Congratula-se com o Embaixador Oswaldo Aranha pelo discurso, pronunciado por êste, na abertura dos debates da XII Assembléia-Geral das Nações Unidas.
7-10-57	Tece comentários em tôrno da política internacional e da importância dos Estados Unidos e da União Soviética na paz universal.
10-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 210-57, que altera disposições das Leis nº 2.550, de 25 de julho de 1955, e 2.982, de 30 de setembro de 1956, e dá outras providências.
15-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
17-10-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 117.56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
28-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 569-57, solicitando adiamento da votação do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
28-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 569-57, solicitando adiamento de votação do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
20-10-57	Tece comentários sôbre o assalto ao 5º Distrito Policial, levado a efeito por fôrças do Exército.
4-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre o problema de telecomunicação.
7-11-57	Discute as emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15, de 1956, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadorla e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
11-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Presta informações sôbre sua viagem à Ásia, principalmente sôbre a situação política da China.
13-11-57	Traz o apoio do Partido Socialista Brasileiro aos Aeroviários em greve.
19-11-57	Apela para o Tribunal Superior no sentido de que seja pago o aumento devido aos trabalhadores gráficos de São Paulo.
22-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Rádiodifusão.
26-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Trata da religião na China.

Data	ASSUNTO
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
27-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
27-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
28-11-57	Lê nota do Partido Socialista Brasileiro sôbre a prorrogação dos mandatos eletivos.
28-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 676-57, de inversão na ordem de votação das emendas ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Senador Ezechias da Rocha

19-3-57	Faz o necrológio do Dr. Paulino de Albuquerque Sarmento.
22-3-57	Transmite ao Dr. Assis Scaffa, presidente da Comissão do Vale do São Francisco, o apêlo do Dr. Hélio Cabral, Prefeito de Santana de Ipanema, em Alagoas, no sentido de ser construída uma ponte sôbre o Rio Ipanema.
27-3-57	Apela para o Sr. Presidente da República e para o Ministro da Fazenda, no sentido de atenderem à solicitação do Sr. Tércio Vanderley. de evitarem a medida que exclui a indústria do açúcar da participação do crédito de 500 milhões de cruzeiros.
28-3-57	Assinala o transcurso do 20º aniversário de fundação da Agência Argus de Notícias.
1-4-57	Não foi publicado.
1-4-57	Louva a atuação do Coronel Janary Nunes e do seu auxiliar Dr. Lindonor Mota na Presidência da Petrobrás.
5-4-57	Manifesta-se favorável ao P.L.S. nº 15-56, de aposentadoria dos bancários e lança apêlo, em nome dos trabalhadores da Indústria têxtil, do Estado de Alagoas, no sentido de que também lhes sejam concedidas as vantagens daquele projeto.
12-4-57	Tece comentários sôbre a execução do Plano Nacional de Alimentação.
2-5-57	Comenta a entrevista do Sr. João Melo, pedindo apoio em nome dos comerciantes de Maceió, da Associação Comercial desta Capital, para a medida que estão pleiteando junto à CACEX, no sentido da reclassificação do bacalhau.
3-5-57	Tece comentários sôbre o perigo das precipitações radioativas causadas pela continuação das experiências nucleares.
7-5-57	Lê a bênção do Papa Pio XII, a oração do Cardeal de São Paulo e o discurso do Sr. Presidente da República, pronunciados por ocasião da primeira Missa celebrada em Brasília.
10-5-57	Comenta o veto presidencial ao projeto que transforma as emprêsas ferroviárias em sociedades por ações. Refere-se, em seguida, ao discurso pronunciado, na Associação Comercial, pelo Dr. Rui Gomes de Almeida.
13-5-57	Profere discurso em homenagem ao "Dia das Mães".

Data	ASSUNTO
15-5-57	Congratula-se com o Sr. Presidente da República pela assinatura dos contratos de financiamento e construção da barragem Três Marias, no Rio São Francisco. Em seguida saúda o povo paraguaio pelo transcurso do aniversário da independência daquela nação.
17-5-57	Comenta a decisão da Câmara dos Deputados, recusando licença para se processar o Deputado Carlos Lacerda.
31-5-57	Assinala o transcurso do centenário do nascimento de Pio XI. Na mesma ocasião rende homenagem ao "Lux Jornal", pelo seu 29º aniversário.
4-6-57	Lê o parecer do Conselheiro Marcial Dias Pequeno, contrário à extinção dos Escritórios Comerciais do Brasil no Exterior.
11-6-57	Associa-se às manifestações de regozijo que assinalaram o dia 10 de junho de 1957, data consagrada à comunidade luso-brasileira. Em seguida, lê o artigo do Embaixador João Neves da Fontoura, "Por uma Política Luso-Brasileira.
12-6-57	Protesta contra a continuação das experiências termonucleares.
17-6-57	Protesta contra o fato de não ter sido Alagoas beneficiada com as vantagens da Usina de Paulo Afonso. Em seguida lê requerimento do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas, de concessão de um auxílio aos operários da Cia. Industrial Penedense.
26-6-57	Lê carta do General Carlos Berenhauser Júnior, a propósito do seu discurso sôbre energia de Paulo Afonso.
12-7-57	Discursa em comemoração ao cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação do jurista Rui Barbosa, na mesma.
17-7-57	Congratula-se com o "Diário de Minas", pelo transcurso do seu 9º aniversário.
30-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
30-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Protesta contra uma nota publicada no vespertino "Última Hora", sob o título "Um Senador contra a Imprensa", que classifica o de inimigo da Imprensa.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz o necrológio do poeta Bastos Tigre.
6-8-57	Aplaude a Superintendência do Vale de São Francisco, confiada ao engenheiro Assis Scaffa.
8-8-57	Assinala o transcurso do aniversário de nascimento do Presidente Arthur Bernardes.
12-8-57	Faz referências elogiosas ao Corpo Clínico do Hospital dos Servidores do Estado, ao comemorar-se o 10º aniversário de sua fundação.
20-8-57	Dá conhecimento ao Senado de que jorrou petróleo em Jequiá da Praia, no Estado de Alagoas.

Data	ASSUSTO
26-8-57	Faz o necrológio do ex-Presidente Getúlio Vargas, no transcurso do 3º aniversário de seu falecimento.
27-8-57	Homenageia àqueles que contribuíram para a descoberta de petróleo em Alagoas.
23-9-57	*(Extraordinária Noturna)* Lê a palestra do engenheiro Lindonor Mota, proferida por ocasião da "Semana do Petróleo" promovida pela classe estudantil de Maceió.
27-9-57	Tece comentários sôbre o incidente ocorrido na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas,no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
1-10-57	Lê telegrama da Companhia Fiação Tecidos Pilarense, solicitando providências no sentido de que seja despachado o financiamento pedido pela referida companhia.
7-10-57	Protesta contra o aumento do preço do bacalhau, alimento básico da nutrição do nordestino.
17-10-57	Dá conhecimento ao Senado de que jorrou petróleo em Tabuleiro de Martins, no Estado de Alagoas.
20-10-57	Assinala o transcurso de mais um aniversário das Nações Unidas. Em seguida solicita providências para a situação difícil em que se encontra o Sanatório Severiano da Fonseca, em Maceió.
31-10-57	Assinala o transcurso do 2º aniversário do falecimento do General Canrobert Pereira da Costa.
31-10-57	Tece comentários sôbre os 80 mil quilos de leite em pó que se deterioram no cais do pôrto.
6-11-57	Tece comentários sôbre a 28ª edição de "O Brasil e Suas Riquezas", de autoria do Professor Waldomiro Potsch.
13-11-57	Compara o desenvolvimento econômico da Região Nordeste com o de São Paulo.
19-11-57	Fala em homenagem ao Dia da Bandeira.
19-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Educação e Cultura, sôbre as emendas ao P.L.S. nº 36-53, que dispõem sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
20-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre a Mensagem nº 53, de iniciativa do Govêrno Municipal, referente ao Plano de Obras da Prefeitura.
29-11-57	Trata do problema do aumento do preço do trigo.
4-12-57	Congratula-se com o Sr. Prefeito Negrão de Lima pela aprovação do Substitutivo à Mensagem nº 53 referente ao Plano de Obras da Prefeitura.
12-12-57	Tece comentários sôbre a 1ª semana da Saúde organizada pelo I.P.A.S.E.
13-12-57	Tece comenaários sôbre a atuação da Petrobrás.
14-12-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre a expulsão dos emigrantes holandeses da Indonésia.

Senador Fausto Cabral

10-5-57	Reclama a urgente necessidade de término da obra de construção do Pôrto de Mucuripe, no Ceará.

Data	ASSUNTO
5-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 145-57, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.
7-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Legislação Social, sôbre as emendas ao P.L.S. nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas.
12-8-57	Faz o necrológio do Dr. Jorge Moreira da Rocha.
25-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Levanta questão de ordem sôbre a Redação Final de emenda ao P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958, Anexo do Ministério da Saúde.

Senador Fernandes Távora

26-4-57	Solicita auxílio para as vítimas das enchentes nas margens do Rio Aracaú.
6-6-57	Enumera os trabalhos já executados pelo "Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas" e sua antecessora, a "Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas", nos 49 anos de seu funcionamento.
11-6-57	Em continuação ao seu discurso anterior fala sôbre o que é preciso fazer pela recuperação econômica nordestina.
18-9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre emendas ao P.L.C. nº 131-57, que dispõe sôbre créditos orçamentários destinados à defesa contra as sêcas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências.
25-9-57	Faz declaração de voto, na votação do P.L.C. nº **809.57**, que fixa a data da mudança da Capital da República.
30-9-57	Saúda um grupo de parlamentares da República de Israel em visita ao Brasil.
21-10-57	Faz referências elogiosas ao Professor Chapo-Prevost, grande vulto da medicina.
28-10-57	Faz o necrológio do Dr. Tomás de Paula Pessoa encaminhando a votação do Requerimento nº 568-57, de inserção em Ata de um voto de pesar pelo seu falecimento.
26-11-57	Tece comentários sôbre a atuação do 26º Batalhão de Voluntários do Ceará, na Batalha do Itororó.
28-11-57	Fala em comemoração ao Dia de Ação de Graças.
2-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
4-12-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.

Data	ASSUNTO
11-12-57	Emite parecer, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 264-57, que prorroga a vigência da Lei nº 1.886, de 11 de junho de 1953, que aprova o Plano de Carvão Nacional e dispõe sôbre sua execução.

Senador Filinto Müller

18-07-57	Dá votos de boas vindas aos Srs. Senadores, aos funcionários e jornalistas que trabalham no Senado, e lembra a necessidade de se estudar, entre outros, o Projeto de Código Eleitoral.
18-3-57	Protesta contra as acusações feitas ao Govêrno pelo Senador Juracy Magalhães.
19-3-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 45-57, de homenagens à memória do Sr. Ramon Magsaysay, Presidente da República das Filipinas.
27-3-57	Discute o P.L.C. nº 21-57, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Termelétrica de Capivari (SOLTECA).
28-3-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 69-57, de homenagens à memória do Dr. Edward Herriot.
1-4-57	Protesta contra a maneira pela qual o Senador Juracy Magalhães ataca o Sr. Presidente da República.
8-4-57	Continuando discurso anterior, em resposta ao Senador Juracy Magalhães, defende o Govêrno da República e a Administração do Território do Rio Branco das acusações feitas por aquêle Senador.
9-4-57	Discute o P.L.C. nº 401-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito destinado ao reaparelhamento dos órgãos fazendários.
9-4-57	Discute o P.L.C. nº 23-57, que concede isenção de direitos alfandegários, impôsto de consumo e mais taxas para importação de equipamento completo, destinado à instalação da Indústria Brasileira de Regeneração de Óleos S. A. – IBROL.
23-4-57	Faz o necrológio do ex-Senador Severiano Nunes, ao encaminhar a votação do Requerimento nº 112-57, de homenagens à sua memória.
8-5-57	Encaminhar a votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários.
9-5-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 158-57, pedindo adiamento da discussão do P.L.S. nº 36-53 que regula o serviço de radiodifusão o uso e a exploração dos canais para o mesmo desígnados.
9-5-57	Explica o motivo pelo qual os membros da Maioria retiraram-se do Recinto, ao ser anunciada a verificação de votação do Requerimento de adiamento da discussão do P.L.S. nº 36-53, que regula o serviço de radiodifusão, o uso e a exploração dos canais para o mesmo designados.
13-5-57	Lê e comenta carta do Sr. Ministro da Viação, sôbre os direitos adquiridos pelos ferroviários do Brasil.

Data	ASSUNTO
16-5-57	Congratula-se com o Senado pela rejeição do pedido de licença para processar o Deputado Carlos Lacerda. Em seguida lê telegrama do Sr. Juscelino Kubitschek, em resposta ao Sr. Ildo Meneghetti.
20-5-57	Discute o P.L.C. nº 132-52, Substitutivo ao P.L.S. nº 5-49, que torna sem efeito o Decreto-lei nº 5.874, de 30 de agôsto de 1943, que anexou a Estrada de Ferro Maricá à Estrada de Ferro Central do Brasil.
20-5-57	Faz declarção de voto na votação do Requerimento nº 173-57, que solicita a constituição de uma comissão de 9 membros para inciar os estudos relacionado com o projeto de reforma tarifária
21-5-57	Apela para o Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara, no sentido de obter o restabelecimento das normas, segundo as quais se reservava, ao Senado, um determinado teto na distribuição das verbas previstas para a Receita.
21-5-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 29-56, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem na discussão do Requerimento nº 177, de **1957,** de inserção nos Anais do Senado, de manifesto sôbre o ajuste para instalação, no Arquipélago de Fernando Noronha de uma base de projéteis teleguiados.
24-5-57	Presta homenagem à memória de Soares Filho, por ocasião da passagem do seu aniversário de falecimento.
27-5-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 11-57, que concede pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Carminha Paes de Abreu, viúva do Jornalista Raimundo Vilela de Abreu.
27-5-57	Discute o P.L.C. nº 129-56, que concede a pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescida dos abonos das Leis nº 1.765, de 19 de dezembro de 1952 e 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luiz Fernandes da Silva, herói da guerra do Paraguai.
29-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 212, de inclusão em Ordem do Dia de 3 de junho do P.L.S. nº 1-57, de aposentadoria dos jornalistas.
30-7-57	Encaminhar a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
1-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.

Data	ASSUNTO
2-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação da Redação Final do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Levanta questão de ordem, na votação do P.L.C. nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944 (Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho).
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 392-57, de homenagens à memória do Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.
7-8-57	Discute o P.L.S. nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.
9-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 6-57, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social.
12-8-57	Tece comentários sôbre artigo do jornalista João Duarte Filho, de críticas ao Sr. Presidente da República.
12-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 129-56, que concede pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescida dos abonos das Leis nº 1.705, de 18 de dezembro de 1952 e 2.412, de 1 de fevereiro de 1955 a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luiz Fernandes da Silva, herói da Guerra do Paraguai.
12-8-57	Discute o Parecer nº 510-56, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo encaminhamento à Câmara dos Deputados, por se tratar de matéria financeira, do Memorial nº 2-57, do Doutor José de Medeiros, de Cachoeiro do Itapemirim, Espirito Santo, manifestando a necessidade de ser elaborada uma lei que estenda aos processos anteriormente julgados os efeitos da Lei nº 2.804, de 25 de junho de 1956.
4-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
5-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
5-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 582-57, de cancelamento da urgência para o P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
7-11-57	Encarmirba a votação das emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.
11-11-57	Faz o necrológio do jornalista Breno Pinheiro.

Data	ASSUNTO
11-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 233-57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.
19-11-57	Tece comentários sôbre o assalto sofrido pelo 4º Distrito Policial, por praças da Aeronáutica.
21-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre os trabalhos do Congresso com o Orçamento para 1958.
23-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Dá conhecimento ao Senado do entendimento que teve com alguns Deputados sôbre as emendas do Senado ao Orçamento para 1958.
25-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do Requerimento nº 632-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Ernesto Simões Filho.
26-11-57	Discute o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Justifica seu Requerimento nº 663-57, de audiência da Comissão de Justiça, sôbre o P.L.C. nº 127-57, que dispõe sôbre a entrega das quotas rodoviárias destinadas aos Municípios dos Estados, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos.
27-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Solicita a convocação de uma sessão extraordinária para a leitura do Parecer sôbre as emendas ao P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 1 (Receita).
27-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem na votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958 – Anexo nº 1 (Receita).
29-11-57	Tece comentários sôbre a irradiação feita pela Rádio Mauá, que havia sido motivo de crítica para o Senador Juracy Magalhães.
4-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
10-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências.
12-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem sôbre a sessão especial em comemoração ao Dia da Marinha.

Senador Francisco Gallotti

27-3-57	Discute o P.L.C. nº 21-57, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações que se denominará Termelétrica de Capivari (SOLTECA).
29-3-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.S. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.

Data	ASSUNTO
26-4-57	Renuncia ao cargo que até então ocupava na Comissão de Finanças, em favor do Senador Lameira Bittencourt.
2-5-57	Comenta a suspensão de 45 dias, imposta aos Clubes Flamengo e Botafogo, de quaisquer atividades esportivas internacionais.
7-5-57	Congratula-se com a VARIG, Viação Aérea Rio Grande do Sul, pela passagem do seu aniversário de fundação.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem na discussão do P.L.C. nº 13-57, que cria uma zona franca na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.
24-5-57	Lê telegrama procedente de Santa Catarina, de protesto e recusa às palavras do Deputado Carneiro de Loyola, contra a dignidade pessoal do Dr. Plácido Olímpio de Oliveira.
29-5-57	Discute o P.R. nº 5-57, que aposenta Ernesto Alves de Sousa, Ajudante de Porteiro da Secretaria do Senado Federal.
4-6-57	Anuncia a instalação de mais uma assembléia do Rearmamento Moral.
13-6-57	Congratula-se com a Aeronáutica pela passagem, a 11 de junho, do 26º aniversário do Correio Aéreo Postal.
28-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 246-56, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramentos e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.
11-9-57	Levanta questão de ordem na votação das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho no tocante à constituição de federações.
13-9-57	Encaminha a votação do P.L.C. n. 10.57, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências.
18-9-57	Lê nota oficial da Seção do Distrito Federal do Partido Social Democrático que considera eliminado dos Quadros dêste partido o Deputado Euripides Cardoso de Menezes.
15-10-57	Em nome da Comissão de Transportes sôbre as emendas ao P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências.
6-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.17 – Ministério da marinha.
7-11-57	Despede-se do Senado de onde se retira por haver o Senador Nereu Ramos, de quem é suplente, reassumido o exercício de seu mandato.

Senador Frederico Nunes

6-5-57	Homenageia o Senador Coimbra Bueno e manifesta-se contrário à cassação do mandato do Deputado Carlos Lacerda.
28-5-57	Comunica ao Senado o falecimento do antigo parlamentar goiano Dr. Francisco Ayres da Silva.

Data	ASSUNTO
9-7-57	Congratula-se com o povo de São Paulo pela passagem do 25º aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932, nesta data.
23-7-57	Faz uma síntese da evolução histórica da idéia de interiorização da Capital da República.
30-7-57	Apela no sentido de serem mantidas a paz e a tranqüilidade do País, ameaçadas pela questão de limites entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais.
31-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e apela, em nome da Associação Comercial do Estado de Goiás para que seja aprovada a Emenda nº 163.
31-7-57	Congratula-se com o povo de Anápolis, no Estado de Goiás, pela passagem do cinqüentenário daquela cidade.
2-8-58	Encaminha a votação do Requerimento nº 390-57, solicitando a constituição de uma comissão de inquérito para apurar a existência de influências estranhas na votação da Emenda nº 219 ao Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, no sentido da sua rejeição.
5-8-57	Comenta a passagem de mais um aniversário de nascimento do Dr. Oswaldo Cruz.
6-8-57	Denuncia a intenção do Sr. Ministro da Fazenda de reduzir a taxa de 10% da arrecadação proveniente do Impôsto de Renda, que deve ser distribuída em partes iguais entre os municípios, exceto os das capitais.
16-8-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 356-56, que cria a Fundação de Assistência aos garimpeiros, manifestando-se contra a Emenda nº 2-C.

*Senador Freitas Cavalcant*i

25-3-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 61-57, solicitando seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado, nº 15-56, que restabelece a aposentadoria ordinária dos trabalhadores vinculados ao I.A.P.B., a fim de serem impressas em avulsos as informações enviadas sôbre a matéria pelo Sr. Ministro do Trabalho.
2-4-57	Apela no sentido de que apressem o estudo das emendas ao Projeto de Lei do Senado, nº 15-56, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e dá ou tras providências.
2-4-57	Manifesta-se contrário ao requerimento do Senador Gaspar Velloso, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 204-55, que prorroga a vigência de saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte, modificando, após discurso do Senador Juracy Magalhães, seu ponto de vista.
2-5-57	Manifesta-se favorável à audiência da Comissão de Constuição e Justiça sôbre a constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Segurança Social dos Economiários.

Data	ASSUNTO
8-5-57	Tece considerações em tôrno do veto oposto, pelo Sr. Presidente da República, ao Projeto de Lei da Câmara, nº 171-55, que transforma as emprêsas ferroviárias da União em Sociedade por Ações.
10-5-57	Tece considerações sôbre o plano de economia elaborado pelo Poder Executivo, com relação aos recursos financeiros consignados ao Estado de Alagoas.
21-5-57	Comunica ao Senado que, havendo recebido reclamações de pensionistas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETC) da cidade de Penedo, houve por bem endereçá-las ao Presidente daquela autarquia.
23-5-57	Apela para o Sr. Presidente da República, no sentido de que não sejam cortadas as dotações orçamentárias, destinadas aos hospitais especializados em doenças pulmonares do Pais.
5-6-57	Lê e comenta carta do Dr. Henrique de Novaes Filho, Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Saúde, comunicando haver o Sr. Ministro encaminhado ao Sr. Presidente da República Exposição de Motivos, sôbre liberação de recursos orçamentários para sanatórios de tuberculosos.
25-7-57	Anuncia a intenção de submeter à deliberação do Senado. Projeto de Lei, que estabelece norma para o pagamento aos servidores dos "acôrdos" equiparados aos extranumerários da União.
31-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, manifestando-se favorável à subemenda à Emenda 163 e às Emendas 116 e 135 (sessões matutina e ordinária).
31-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem na discussão do Projeto de Lei nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, comentando o fato da Comissão de Finanças não justificar os seus pareceres.
1-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, justificando sua Emenda nº 231.
2-8-57	Levanta questão de ordem na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, apelando para o Senador Alencastro Guimarães para retirar o seu Requerimento sôbre constituição de Comissão de Inquérito, destinada a apurar irregularidades com referência à Emenda nº 219.
12-8-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 129-56, que concede pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescida dos abonos das Leis nº 1.705, de 18-12-52, e 2.412, de 1-2-55, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luís Fernandes da Silva, herói da guerra do Paraguai, manifestando-se contrário ao projeto e à emenda.
13-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-57, do Senador Filinto Müller, de homenagens póstumas ao Senador Augusto Maynard Gomes.

Data	ASSUNTO
21-8-57	Oferece emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 224-56, que abre ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00 destinado a auxiliar a reconstrução do Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destruído por um incêndio.
23-8-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3-10-1953 (dispõe sobre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências) manifestando-se favorável à Emenda nº 1
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento número 441-57, que solicita a remessa da parte do Orçamento referente ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica à Comissão de Constituição e Justiça, tecendo considerações em tôrno do Orçamento da República.
27-8-57	Levanta questão de ordem sôbre a existência do *quorum* regimental para a abertura da sessão, manifestando-se contrário a decisão da Mesa, de deferir ao Plenário a solução da mesma.
27-8-57	Levanta questão de ordem sôbre se é possível interromper a votação de projeto para aguardar que uma Comissão receba visita de cortesia.
4-9-57	Declara estar a Minoria, no Senado, exercendo direito legítimo ao obstruir os trabalhos parlamentares.
10-9-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça, tecendo comentários sôbre a atuação da nossa representação na referida reunião.
10-9-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 156-57, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo, manifestando-se favoràvelmente ao projeto.
10-9-57	Encaminha a votação da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 14-57, que dá ao Aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães de Almeida", manifestando-se pela aprovação do projeto.
10-9-57	Encaminha a votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 24-57, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a Imobiliária José Gentil S. A., para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, tecendo considerações a respeito do funcionamento do Poder Legislativo.

Data	ASSUNTO
11-9-57	Encaminha a votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8-57, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Cia. Cerâmica Brasileira, continuando a obstrução feita pela Minoria.
11-9-57	Faz declaração de voto na votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8-57, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira, continuando os comentários que estava fazendo antes da votação.
11-9-57	Encaminha a votação do Parecer nº 784-57, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício S/4-57, do Primeiro Juizado Municipal de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando licença para processar o Senhor Senador Anibal di Prímio Beck, e manifesta-se favoràvelmente à sua aprovação.
16-9-57	Tece considerações em tôrno do incidente ocorrido entre Deputados da Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas, e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
30-9-57	Lê a tradução do discurso do Sr. Meir Argov, Chefe da Comissão dos Parlamentares de Israel em visita ao Brasil.
15-10-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 117, de 1956, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S/A. – Eletrobrás, e dá outras providências, manifestando-se favorável à Emenda nº 27.
18-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 224-56, que abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00 destinado a auxiliar a reconstrução do Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destruído por incêndio, justifica sua emenda.
4-12-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 255, de 1957, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, e dá outras providências, manifestando-se contrário às emendas apresentadas.
12-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer em nome da Comissão Diretora sôbre o Projeto de Resolução nº 18-57, que torna extensivo aos servidores do Senado Federal o disposto na Lei nº 2.839, de 2-8-56.

Senador Gaspar Venoso

27-3-57	Faz referências elogiosas ao Jornal do Commercio, no ensejo da transferência da chefia do Sr. Elmano Cardim para o Senhor San Thiago Dantas.
2-4-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 204, de 1955, sôbre os saldos de dotações Orçamentárias do Plano Salte, justificando seu pedido de adiamento da discussão.

Data	ASSUNTO
24-4-57	Tece considerações em tôrno da leitura, feita pelo Deputado Carlos Lacerda, de um telegrama cifrado, que descobriu o segrêdo do código diplomático do Itamarati.
26-4-57	Emite parecer oral na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 143-56, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das Alfândegas, e dá outras providências, pela rejeição das dezessete emendas do Plenário.
17-5-57	Debate com o Senador Othon Mader, os casos de Arapoti e Missões, defendendo o Governador do Paraná, Moysés Lupion
24-5-57	Faz declaração de voto sôbre o seu Requerimento nº 191-57, de inserção nos Anais do Senado, da palestra proferida na "Voz do Brasil" pelo Sr. Ministro José Maria Alkmim, sôbre as providências tomadas pelo Govêrno no setor agrícola.
12-6-57	Saúda o jornal "última Hora" e seus dirigentes, pela passagem do seu sexto aniversário de fundação.
24-6-57	*(Extraordinária Noturna)* Dá conta ao Senado, da visita que fêz, com um grupo de Senadores, ao campo petrolífero de Nova Olinda.
24-6-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 109.57, que prorroga até 31 de julho de 1957, a vigência do regime de licença a que está sujeito o intercâmbio comercial com o exterior, pela aprovação do mesmo.
26-6-57	Dá explicações sôbre as palavras do Senador Kerginaldo Cavalcanti a respeito da emenda constitucional da eleição do Prefeito do Distrito Federal.
18-7-57	Lê o relatório elaborado pela Comissão Especial de Estudos sôbre a reforma de Tarifas Alfandegárias, cujos trabalhos se encerraram em 16 de julho corrente.
25-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 141, de 1957, que dispõe sôbre a Reforma das Tarifas das Alfândegas e dá outras providências, favorável ao projeto e oferecendo Emendas de nº 63-C a 101-C.
29-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141, de 1957, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, manifestando-se contrário à Emenda nº 137.
30-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141, de 1957, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, explica porque a Comissão de Finanças foi contrária à Emenda nº 140, e manifesta-se favorável à Emenda nº 82-C.
31-7-57	Levanta questão de ordem na votação do Projeto de Lei nº 141, de 1957, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, justificando o fato da Comissão de Finanças não prestar esclarecimentos a respeito dos seus pareceres.

Data	ASSUNTO
1-8-57	Na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, esclarece novamente a posição da Comissão de Finanças face aos pareceres sôbre as emendas ao referido projeto.
2-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, mantendo o parecer da Comissão de Finanças, contrário à Emenda nº 147.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto depois de aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências, tecendo comentários em tôrno do mesmo.
5-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Na discussão do Requerimento nº 375-57, do Sr. Caiado de Castro e outros Srs. Senadores, solicitando inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Reforma Constitucional nº 1-57, que substitui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, explica porque a Comissão não ofereceu o parecer no prazo regimental.
7-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais, oferecendo subemenda à Emenda nº 1.
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 441, de 1957, solicitando a remessa da parte do Orçamento referente ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica à Comissão de Constituição e Justiça, e manifesta-se, em nome da Maioria, contrário ao referido projeto.
26-8-7	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento número 441.57, solicitando a remessa da parte do Orçamento referente ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica à Comissão de Constituição e Justiça, dizendo ter votado contra o requerimento e lendo a lei que dispõe sôbre o pagamento de vencimentos, remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União.
27-8-57	Levanta questão de ordem sôbre a existência do *quorum* regimental para a abertura da sessão, sugerindo seja ouvido o Plenário, não sôbre uma modificação do Regimento Interno, mas sim, sôbre se a presente sessão pode realizar-se.
4-9-57	Levanta questão de ordem, como Líder, em exercício, do Partido Social Democrático, esclarecendo que, enquanto não houver número de Senadores necessário à votação da matéria da Ordem do Dia, não solicitará a convocação de sessões extraordinárias.
5-9-57	Declara que não tendo solicitado a sessão extraordinária convocada para aquêle mesmo dia, todavia não se opôs à mesma.

Data	ASSUNTO
27-9-57	Defende o Governador Moisés Lupion das acusações que lhe foram feitas, como participante da CITLA (Clevelândia Industrial Territorial Ltda.), responsabilizando-o pelos acontecimentos ocorridos na fronteira do Estado do Paraná com a Argentina.
3-10-57	Defende o Governador Moisés Lupion e a CITLA (Clevelândia Industrial Territorial Ltda.) de novas acusações pelos acontecimentos na fronteira do Paraná com a Argentina.
3-10-57	Lê carta do Governador Moisés Lupion ao "Correio da Manhã" sôbre os acontecimentos da fronteira do Paraná com a Argentina, e na qual afirma não ser participante da CITLA.
16-10-57	Lê a entrevista concedida pelo Chefe de Polícia do Estado do Paraná a respeito dos incidentes ocorridos no Sudoeste daquele Estado, fronteira com a Argentina.
25-10-57	Lê o Manifesto assinado por 132 Chefes Executivos Municipais paranaenses, no qual hipotecam integral apoio e irrestrita solidariedade ao Governador Moisés Lupion
30-10-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, manifestando-se favorável à Emenda nº 7.
31-10-57	Levanta questão de ordem na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, manifestando-se de opinião que a Comissão de Redação não poderá alterar a redação do vencido, em face da rejeição da Emenda nº 10.
7-11-57	Encaminha a votação das emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado, nº 15.56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências, manifestando-se contra a Emenda nº 2.
27-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 142.57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 1 – Receita – sôbre a Emenda nº 9.
3-12-57	Encaminha a votação na discussão do Parecer nº 1.195-57 da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº SG-7-57, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha, e solicita a convocação do seu suplente. Manifesta-se contrário ao Requerimento nº 689-57, solicitando a volta do parecer à referida Comissão, a fim de que examine a possibilidade da concessão do prazo de um mês para que o Senador interessado possa optar entre o mandato e o cargo.

Data	ASSUNTO
6-12-57	Retira seu Requerimento nº 697-57, solicitando a prorrogação, por um ano, do prazo de funcionamento da Comissão Mista para estudar o Problema do Inquilinato.
9-12-57	Comenta o discurso do Senador Othon Mader sôbre os acontecimentos do Sudoeste do Paraná, nos quais se acha envolvido o Governador Moisés Lupion, como participante da CITLA.

Senador Gilberto Marinho

25-3-57	Aplaude as considerações feitas em discurso pelo Senador Freitas Cavalcanti, sôbre o Requerimento nº 61-57, que solicita seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado, nº 15-56, a fim de serem impressas em avulsos, as informações enviadas sôbre a matéria pelo Sr. Ministro do Trabalho.
27-3-57	Não foi publicado.
29-7-57	Não foi publicado.
4-4-57	Tece elogios à memória do Coronel Eurico de Sousa Gomes, falecido naquele dia.
26-5-7	Não foi publicado.
2-5-57	Não foi publicado.
6-5-57	Tece comentários sôbre o parecer do Senador Othon Mãder, no qual põe em destaque a sua decisão de revisar a sua posição quanto à inoportunidade e inconveniência do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários.
7-5-57	Apela para o Sr. Presidente da República no sentido de que seja mantido no seio do Exército o General Zenóbio da Costa.
8-5-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, favorável à constitucionalidade do projeto e das emendas.
8-5-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se contra a Emenda nº 1-C.
8-5-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, fazendo a defesa da alínea *c* do artigo 4º.
8-5-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, fazendo comentários sôbre o projeto.
8-5-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se contrário à Emenda nº 5-C.

Data	ASSUNTO
8- 5-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se contrário às Emendas nº 6-C e 7-C.
9-5-57	Exprime, em nome da Bancada do Distrito Federal e do Partido Social Democrático, o pesar pelo desaparecimento de Arnaldo Bloch, um dos dirigentes da revista "Manchete".
15-5-57	Não foi publicado.
16-5-57	Não foi publicado.
17-5-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Relações Exteriores, favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1-52, que aprova o Texto da Convenção Ortográfica firmada entre o Brasil e Portugal, em 29 de dezembro de 1943, em Lisboa.
20-5-57	Não foi publicado.
24-5-57	Não foi publicado.
27-5-57	Na discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 305-56, que estende as regalias conferidas pelo Decreto-lei nº 6.936, de 6-10-44, que estende a diplomados pela Escola de Educação Física da Fôrça Policial do Estado de São Paulo, as regalias dos licenciados em educação física e dos médicos especializados em educação física e desportos, manifesta-se favorável à sua aprovação.
28-5-57	Não foi publicado.
29-5-57	Não foi publicado.
31-5-57	Não foi publicado.
4-6-57	Não foi publicado.
5-6-57	Assinala o transcurso do 6º aniversário de "O Dia".
14-6-57	Presta homenagens ao "Correio da Manhã", estendendo-as ao Sr. Edmundo Bittencourt. Em seguida, comenta a reforma constitucional que tem em vista o aperfeiçoamento da "Carta Magna".
21-6-57	Comenta o não aproveitamento na Prefeitura, de 144 candidatos aprovados em concurso, existindo 144 vagas.
24-6-57	Consulta a Mesa sôbre a possibilidade de uma sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 109-57, que prorroga, até 31-7-57, a vigência do regime de licença prévia a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.
26-6-57	Não foi publicado.
28-6-57	Não foi publicado
3-7-57	Não foi publicado.
11-7-57	Não foi publicado.
12-7-57	Não foi publicado.
12-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 92-57, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto a Justiça do trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal, manifestando-se pela rejeição das 3 emendas do Plenário.

Data	ASSUNTO
12-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na votação do Projeto de Lei da Câmara nº 120-57, que extingue o Quadro Administrativo do Exército e o de Topógrafos do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração e do Quadro de Oficiais Especialistas e dá outras providências, pela constitucionalidade da emenda.
17-7-57	Presta homenagem ao "Diário Carioca".
26-7-57	Não foi publicado.
7-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão do Serviço Público Civil, na segunda discussão do Projeto de Lei do Senado nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais, favorável a subemenda à Emenda nº 1 e à Emenda nº 2.
13-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-57, do Senador Filinto Müller, de homenagens póstumas ao Senador Augusto Maynard Gomes, falecido em pleno exercício do mandato, fazendo o necrológio do referido homem público.
14-8-57	Comenta a nomeação do Dr. Gennyson Amado para direção do Hospital dos Servidores do Estado.
21-8-57	Não foi publicado.
22-8-57	Assinala a passagem de mais um aniversário de fundação de "O Mundo Português".
6-9-57	Homenageia o Sr. Presidente da República do Paraguai, General Alfredo Stroessner por ocasião de sua visita ao Senado.
12-9-57	Assinala o transcurso do 21º aniversário da Rádio Nacional.
16-9-57	Não foi publicado.
19-9-57	Não foi publicado.
20-9-57	Não foi publicado.
23-9-57	Não foi publicado.
23-9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Serviço Público Civil, na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 20-57, que dispõe sôbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, na parte que diz respeito à previdência, sôbre as emendas.
27-9-57	Não foi publicado.
30-9-57	Apela para a solução dos problemas que afligem Barra Mansa, baseando-se num plano de urbanização daquele Município, plano êste que tem por base a remoção das linhas férreas da Central do Brasil e da Rêde Mineira de Viação.
1-10-57	Não foi publicado.
1-10-57	Homenageia o "Jornal do Commercio" pelos serviços prestados ao País.
2-10.57	Não foi publicado.
10-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 210-57 que altera disposições das Leis nº 2.550, de 25-7-55, e 2.982 de 30-9-56, e dá outras providências.

Data	ASSUNTO
14-10-57	Fala em comemoração ao Dia das Américas, 12 de outubro, data da descoberta da América
15-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Educação e Cultura, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 177, de 1957, que modifica o art. 91 e revoga os arts. 92 e 93 da Lei Orgânica do Ensino Secundário, manifestando-se favorável ao projeto.
17-10-57	Não foi publicado.
17-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 210-57, que altera disposições das Leis nº 2.550, de 25-7-55, e 2.982 de 30-9-56, e dá outras providências.
17-10-57	Emite parecer oral, em nome das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 177-57, que modifica o art. 91 e revoga os arts. 92 e 93 da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-lei nº 4.244, de 9-4-42).
23-10-57	Não foi publicado.
24-10-57	Protesta contra o ato do Presidente da COFAP, vedando a entrada naquela repartição, de um repórter do "Jornal do Brasil". Em seguida, congratula-se com o Senado pela aprovação da indicação do Professor Renato Araújo Sampaio, para membro do Conselho Nacional de Economia. Lê, ainda, o trabalho de Eurico Duarte de Sousa sôbre a atuação do Correio Aéreo Militar.
31-10-57	Não foi publicado.
31-10-57	Assinala o transcurso do 2º aniversário do falecimento do General Canrobert Pereira da Costa.
4-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Serviço Público Civil, na votação do Projeto de Lei do Senado, número 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.15 – Ministério da Guerra, sôbre emendas ao projeto.
5-11-57	Lê a crônica do jornalista Aderson Magalhães sôbre a atuação do Ministro Nereu Ramos à frente do Ministério da Justiça.
11-11-57	Não foi publicado.
14-11-57	Não foi publicado.
19-11-57	Não foi publicado.
19-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Serviço Público Civil, na votação do Projeto de Lei do Senado, nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, sôbre as emendas.
25-11-57	Presta homenagem ao Dr. Ernesto Simões Filho, ex-Ministro da Educação e Cultura, recentemente falecido.
25-11-57	Dá conhecimento ao Senado do afastamento do Sr. Hildon Rocha, dá chefia do Serviço de Censura.
27-11-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, manifestando-se favorável à subemenda à Emenda nº 9.
28-11-57	Não foi publicado.

Data	ASSUNTO
28-11-57	Dá conhecimento ao Plenário da carta dirigida ao Presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, pelo Sr. Juarez Távora, solicitando sua inscrição como membro militante daquele Partido.
2-12-57	Não foi publicado.
4-12-57	Faz declaração de voto na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 255-57, que prorroga até 31-12-58 a Lei nº 1.300, de 28-12-50, (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29-12-56, e dá outras providências, justificando a sua não aceitação de algumas das emendas apresentadas.
4-12-57	Não foi publicado.
6-12-57	Dá conhecimento ao Senado do projeto que vai apresentar sôbre a aposentodoria dos funcionários que trabalham na entrega postal ou telegráfica.
6-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 200-57, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada e dá outras providências, favorável ao projeto.
9-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 200-57, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências, sôbre as emendas.
10-12-57	Não foi publicado.
12-12-57	Não foi publicado.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto favorável ao P.L.C. nº 242-57.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Discute o P.L.C. nº 270-57.

Senador Gomes de Oliveira

20-3-57	Tece comentários a respeito da política atual.
25-3-57	Faz considerações sôbre o carvão nacional, a propósito da proximidade da votação do projeto que cria uma usina termelétrica na zona carvoeira de Santa Catarina.
27-3-57	Como relator da Comissão de Economia lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara, nº 21-57, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Termelétrica de Capivari – (SOTELCA).
2-4-57	Manifesta impressões colhidas da VI Conferência dos Governadores de Região da Bacia Paraná-Uruguai, realizada em Florianópolis, Santa Catarina.
4-4-57	Transcreve nos Anais do Senado seis Resoluções aprovadas na VI Conferência dos Governadores da Região da Bacia Paraná-Uruguai.
22-4-57	Na continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 143-56, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação e altera a tarifa das alfândegas, justifica suas emendas ao referido projeto.

Data	ASSUNTO
22-4-57	Lê artigo publicado no "Correio da Manhã", sôbre o 1º Grupo de Caça, em comemoração à passagem do 12º aniversário desta instituição.
24-4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, na discussão do Projeto de Lei, nº 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes, favorável ao substitutivo e contrário às 11 emendas propostas.
25-45-7	Encaminha a votação na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes, manifestando-se contrário ao requerimento nº 131-57, de destaque para rejeição de parte do projeto e a algumas emendas.
25-4-57	Faz declaração de voto na discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes, contrário à Emenda n.o 4, após haver sido ela aprovada.
7-5-57	Faz eco às reclamações dos trabalhadores de minas, da zona carbonífera de Santa Catarina, no sentido de que as autoridades competentes tomem medidas tendentes a facilitar o escoamento do carvão daquela zona.
9-5-57	Faz declaração de voto ao veto presidencial ao Projeto que transforma as emprêsas ferroviárias em sociedades por ações.
13-5-57	Ressalta a função e importância dos Partidos, no funcionamento do regime.
14-5-57	Tece comentários a respeito da tranquilidade e da estabilidade social e política do País.
15-5-57	Tece considerações em tôrno das dificuldades com que lutam os homens que trabalham no campo.
21-5-57	Transmite, às autoridades competentes, o apêlo dos habitantes da cidade de Itajaí, no sentido de que se atenda à situação em que se encontra o Pôrto de Itajaí.
22-5-57	*(Extraordinária noturna)* Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 27-55, que regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão, manifesta-se favorável à sua aprovação.
3-6-57	Lê e comenta telegrama do Sr. Américo Cadorim, Presidente do Diretório Executivo do Partido Trabalhista em Urussanga, Santa Catarina, no qual pede atenção para o problema do transporte de carvão, que naquela cidade se agrava dia a dia.
4-6-57	Tece comentários em tôrno da questão do intervencionismo do Estado na economia privada.
11-6-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 222-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, fazendo o necrológio do ilustre desaparecido.
12-6-57	Comenta os dissabores de que é sempre causa o Orçamento. Em seguida, refere-se à inauguração pela Agência Nacional, da rêde difusora "A Voz do Brasil", sob a direção do dinâmico e consagrado jornalista Manoel Fernandes.
14-6-57	Lê e comenta carta do Sr. José Eugênio Müller, a propósito do problema do alistamento eleitoral.

Data	ASSUNTO
14-6-57	Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 390-56, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, presta esclarecimentos quanto à constitucionalidade dos arts. 2º e 4º.
21-6-57	Lê carta do Ministro da Viação, Lúcio Meira, dando conta das providências adotadas no sentido do melhoramento do Pôrto de Itajaí.
25-6-57	*(Extraordinária Matutina)* Apela, em nome do Prefeito da cidade de São Carlos, no Estado de Santa Catarina, a fim de que a rodovia em início de construção, naquela zona, passe por localidades já existentes e não por zonas desabitadas.
25-6-57	Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 12-57, que oficializa as festas nacionais do trigo, institui prêmios, e dá outras providências, manifesta-se pela sua aprovação.
26-6-57	Esclarece dúvidas provenientes de um aparte que fêz ao discurso do Senador Assis Chateaubriand, na sessão anterior.
5-7-57	Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 88-57, que reconhece de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, com sede e fôro na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, manifesta-se pela sua aprovação.
8-7-57	Profere palavras elogiosas a Luís Antônio Pereira Gualberto, pela passagem do centenário do seu nascimento.
10-7-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 269-57, do Senador Mem de Sá, de destaque, para rejeição do artigo 4º do Projeto de Lei da Câmara, nº 124-57, que cria taxa para propaganda do café no exterior, manifestando-se contra a sua aprovação.
17-7-57	Tece comentários sôbre o 2º Congresso de Cooperativas de Produtores de Mate realizado dia 14 do corrente, na cidade de Curitiba.
24-7-57	Fala sôbre o período de anteguerra 1939 – e o que êle representou na nossa vida econômica e social, passando, em seguida, a comentar as informações prestadas pelo Presidente da COFAP, Coronel Frederico Mindello, sôbre as atividades e os benefícios que aquela autarquia tem trazido à Nação e aos consumidores.
26-7-57	Faz suas, as questões propostas pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti, ao Sr. Ministro da Fazenda, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a Reforma das Tarifas Alfandegárias.
29-7-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 309-57, do Senador Filinto Müller, solicitando sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Presidente Castillo Armas, chefe de Estado da República da Guatemala, e pronuncia palavras de emoção e repulsa pela maneira por que foi tirada a vida do referido Presidente.
31-7-57	Comenta a substituição do Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro. Henrique Fleiuss, pelo Brigadeiro Correia de Melo.

Data	ASSUNTO
31-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Comenta a questão de limites existente entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
31-7-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Emenda nº 178 e da sua subemenda.
2-8-57	Tece comentários em tôrno do desequilíbrio econômico e social, defendendo o princípio do intervencionismo estatal.
2-8-57	Na votação do Projeto de Lei da Câmara nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, manifesta-se contra o requerimento do Senador Alencastro Guimarães, solicitando uma Comissão de Inquérito para apurar a existência, ou não, de influências estranhas relativamente à Emenda nº 219.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Depois de aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, tece comentários em tôrno do mesmo.
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 392-57, de homenagens à memória do Dr. Washington Luís Pereira de Sousa, associando-se às do Senado ao ilustre cidadão.
9-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Fala em homenagem à memória de Arthur Berrardes, na passagem de mais um aniversário de seu nascimento.
22-8-57	Comunica ao Senado que as cidades do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, foram assoladas pelas maiores inundações verificadas nos últimos tempos.
26-8-57	Necrológio do ex-Presidente Getúlio Vargas, por ocasião do 3º aniversário do seu falecimento.
9-9-57	Comenta a reforma eleitoral que dará, direito de voto ao analfabeto.
11-9-57	Encaminha a votação do Parecer nº 784-57, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento do Ofício S-4-57, do Primeiro Juizado Municipal de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando licença para processar o Sr. Senador Aníbal di Prímio Beck, e manifesta-se favorável à aprovação do parecer.
13-9-57	Aponta a dúvida na vida política quanto ao regime democrático como a causa da ditadura e do comunismo.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 263-57, que prorroga o prazo da vigência da Lei número 1.522, de 26-12-51, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29-12-56, manifestando-se favorável ao projeto.
11-12-57	Tece comentários sôbre a sua participação na Assembléia das Nações Unidas

Senador Jarbas Maranhão.

28-8-57	Necrológio do ex-Interventor e Governador Agamemnon Magalhães

Senador João Arruda

1-6-57	Tece comentários sôbre a nossa economia e finanças públicas.

Data	ASSUNTO
3-9-57	Faz críticas ao Govêrno sôbre problemas econômicos e financeiros.
17-9-57	Faz o necrológio do escritor José Lins do Rêgo.
17-10-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 27-55, que regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão, manifestando-se contrário à proposição.

Senador João Mendes

1-4-57	Apela para o Ministro da Viação e para o Presidente da República no sentido de que sejam liberadas as verbas destinadas às obras rodoviárias do Piauí.
5-7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, na discussão única do Projeto de Lei da Câmara, nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior, favorável ao projeto e às emendas.

Senador João Villasbôas

22-3-57	Faz requerimento oral, solicitando a volta do P.L.S 13-55 à Comissão de Constituição e Justiça. Desiste, entretanto, do requerimento, após discurso do Senador Argemiro de Figueiredo.
29-3-57	Apela para o Presidente da República no sentido de que sejam tomadas providências a fim de que volte a funcionar o Poder Legislativo em Alagoas.
23-4-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 112-57, presta homenagem póstuma ao ex-Senador Severiano Nunes.
25-4-57	Manifesta-se contrário ao projeto que visa a cassação do mandato do Deputado Carlos Lacerda.
29-4-57	Contesta as afirmativas do Deputado Vieira de Meio sôbre a concessão de licença para processar judicialmente o Deputado Carlos Lacerda.
16-5-57	Em nome da Oposição do Senado, transmite à Câmara cumprimentos sinceros pela rejeição do pedido de licença para processar o Deputado Carlos Lacerda.
21-5-57	Encaminhando a votação do P.L.S. 20-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, manifesta-se favorável à Emenda nº 3.
23-5-57	Lê e comenta nota da UDN sôbre as declarações do Governador de Minas Gerais, no sentido da pacificação da política nacional.
23-5-57	Manifesta-se contrário à aprovação do P.L.C. 11-57, que concede pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Carminha Paes de Abreu, viúva do jornalista Raimundo Vilela de Abreu.
27-5-57	Manifesta-se contrário à aprovação do P.L.C. 129-56, que concede a pensão especial de Cr$ 720,00 mensais acrescida dos abonos das leis nº 1.765, de 19-12-52 e 2.412, de 1-2.55, a Angelita Fernandes da Silva, neta do capitão Luís Fernandes da Silva, herói da guerra do Paraguai.

Data	ASSUNTO
14-6-57	Requer o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sôbre os arts. 2º e 4º do P.L.C. nº 390-56, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização da cidade de Joinville, Santa Catarina. – Solicita a retirada do referido requerimento.
24-6-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 248-57, que solicita a retirada da Ordem do Dia do P.L.C. nº 257-56, que determina a aplicação dos arts. 32 e seguintes do Decreto-lei número 9.760, de 5-9-46, nas ações promovidas em juízo pelos Estados, D.F., Territórios e Municípios para discriminarem ou marcarem as terras públicas de seu patrimônio, manifesta-se favorável ao mesmo.
25-6-57	Manifesta-se contrário ao P.L.C. nº 12-57, que oficializa as festas nacionais do trigo, institui prêmios, e dá outras providências.
2-7-57	Tece comentários em tôrno de apressamento do serviço de alistamento eleitoral.
11-7-57	Manifesta-se contrário ao P.D.L. nº 26-56, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Giovanni Robba, para desempenhar, na Diretoria de Hidrografia e Navegação do mesmo Ministério, a função de técnico em ótica e instrumento de precisão.
12-7-57	Encaminhando a votação do P.D.L. nº 26-56, da Câmara dos Deputados, que aprova o têrmo aditivo ao contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e Giovanni Robba, manifesta-se favorável ao mesmo.
25-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Define a posição da Bancada oposicionista do Senado em relação ao bom andamento da votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
26-7-57	Manifesta-se contrário ao P.L.C. nº 162-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 300.000,00 para auxiliar a realização do 1 Congresso de Odontopediatria.
5-8-57	Sugere a retirada da subemenda ao P.L.C. nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944 – reforma da Lei de Acidentes do Trabalho.
5-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Comenta a passagem de mais um aniversário do atentado à vida do Deputado Carlos Lacerda, no qual perdeu a vida o Major Rubens Vaz.
8-8-57	Relata a visita que, com outros Srs. Senadores, fêz ao Senador Attílio Vivacqua, que se encontra adoentado.
8-8-57	Indaga se foi aprovada ou não a Subemenda à Emenda nº 1-C ao P.L.C. nº 92-56, que inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra definida e limitada pelo Decreto nº 10.409-A, de 25 de dezembro de 1942.
12-8-57	Comenta as medidas tomadas pelo TSE, no sentido de apressar o alistamento eleitoral.
22-8-57	Solicita ao Plenário a rejeição do P.D.L. nº 3-57, que aprova o contrato celebrado entre a Delegacia Regional do Trabalho, do Estado do Maranhão e Ana de Andrade Lopes e Maria Carolina de Andrade Lopes.

Data	ASSUNTO
22-8-57	Manifesta-se favorável ao P.D.L. nº 24-57, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o DNOCS e a Imobiliária José Gentil S. A.
22-8-57	Manifesta-se favorável à Emenda nº 1 ao P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.064, de 3 de outubro de 1953 (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A. e dá outras providências).
23-8-57	Manifesta-se favorável à Emenda nº 1 ao P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.
26-8-57	Enaltece a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, por ocasião do aniversário do seu falecimento.
26-8-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 440-57, que solicita destaque para rejeição de uma parte do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3-10-53, justifica a sua apresentação.
26-8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 8-56, que modifica o artigo 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3.10.53 e manifesta-se favorável ao mesmo.
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminhando a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, manifesta-se favorável ao mesmo.
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Interpela a Mesa sôbre a matéria em votação, ao ser anunciada a parte do Orçamento referente ao EMFA.
26-8-57	Indaga da possibilidade de enviar requerimento solicitando remessa do Orçamento à Comissão de Constituição e Justiça.
27-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Justifica o Requerimento nº 441.57, que solicita a remessa de parte do Orçamento –Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica – à Comissão de Constituição e Justiça.
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958 – Anexo 4 – Poder Executivo – 4.07 – Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, afirma serem os funcionários do referido órgão nomeados sem base legal.
27-8-57	Manifesta-se contrário à decisão da Mesa, deferindo ao Plenário a solução de questão de ordem levantada pelo Senador Juracy Magalhães.
28-8-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 110-57, que concede isenção de direitos aduaneiros de importação para a penicilina injetável, importada até 31-12-47, manifesta-se favorável ao mesmo.

Data	ASSUNTO
28-8-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 246-56, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, projetar, orçar e construir as obras de melhoramento e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas, manifesta-se favorável ao mesmo.
29-8-57	Manifesta-se contrário ao P.L.C. nº 114-57, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Zima Reis e Silva, viúva do tenor Reis e Silva.
29-8-57	Comenta o P.L.C. nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.
30-8-57	Manifesta-se favorável ao P.L.C. nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio.
2-9-57	Estranha a interpelação feita pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti à Mesa, sôbre as providências que esta tomaria com relação à obstrução.
3-9-57	Tece comentários em tôrno do projeto de Reforma da Lei Eleitoral.
5-9-57	Apresenta emenda supressiva ao art. 1º e seu parágrafo único ao P.R. 25-57, que regula o processamento das promoções no Quadro da Secretaria do Senado Federal.
11-9-57	Tece considerações em tôrno da reforma eleitoral que dará direito de voto ao analfabeto.
11-9-57	Fala a respeito do Tribunal de Contas, após a aprovação do P.D.L. nº 8-57, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Cia. Cerâmica Brasileira.
11-9-57	Encaminhando a votação do Parecer nº 784-57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº S-4, de 1957 do Primeiro Juizado Municipal de Pôrto Alegre, manifesta-se pela aprovação do mesmo, isto é, pelo arquivamento do ofício.
12-9-57	Encaminhando a votação das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, manifesta-se favorável à sua aprovação.
12-9-57	Indaga da possibilidade de requerer a votação em separado das emendas da Câmara ao P.L.S. 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.
12-9-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 456-57, de destaque, para votação em separado, das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, justifica o mesmo.
12-9-57	Declara haver votado a favor da Emenda de nº 1 da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Data	ASSUNTO
13-9-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 10-57, que fixa em 6 horas o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências, manifesta-se favorável ao mesmo.
13-9-57	Solicita a remessa do P.L.C. nº 159-57, que modifica o art. 5º da Lei nº 1.521, de 26-12-51, que altera dispositivos da legislação vigente sôbre crimes contra a economia popular Comissão de Economia.
16-9-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 10-57, que fixa em horas o período de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências, manifesta-se favorável ao mesmo.
16-9-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 74.57, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Felonila da Silva, filha de Francisco Inácio da Silva, ex-inspetor de linhas telegráficas do M.V.O.P., manifesta-se contrário ao mesmo.
18-9-57	Indaga da necessidade de se lerem os pareceres sôbre as emendas ao P.L.C. nº 131-57, que dispõe sôbre créditos orçamentários destinados à defesa contra as sêcas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências, de vez que há requerimento solicitando a retirada das mesmas emendas.
23-9-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 20-57, que dispõe sôbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte que diz respeito à previdência, manifesta-se contrário ao mesmo.
24-8-57	Indaga da razão de não serem citados nos avulsos todos os pareceres sôbre o P.L.S. nº 41-52, que dispõe sôbre o adicional de insalubridade para trabalhadores marítimos.
25-9-57	Encaminhando a votação do P.L.S. 20-57, que institui o Plano de Valorização da Ilha da Trindade e dá outras providências, solicita audiência da Comissão de Constituição e Justiça.
26-9-57	Justifica o ato do Sr. Presidente da República, decretando a intervenção federal em Alagoas.
2-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 4-52, que estabelece regras para a defesa de interêsse da Fazenda Pública em juízo, e dá outras providências, manifesta-se contrário às Emendas de nº 10-C e 13-C.
3-10-57	Indaga sôbre a possibilidade de pedido de 2º adiamento de votação de projeto, tendo o 1º pedido sido feito em fase de discussão.
3-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 136-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00, destinado a auxiliar a construção e o aparelhamento do Sanatório Evangélico de Belo Horizonte, manifesta-se favorável à emenda substitutiva.

Data	ASSUNTO
11-10-57	Manifesta-se contrário à aprovação do P.L.C. nº 115-57, que concede pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Maria Chaguinhas de Oliveira Bastos, viúva do ex-servidor publico federal Joaquim José de Oliveira Filho.
15-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências, manifesta-se: contrário aos Requerimentos nº 520-57 e 521-57, levantando questão de ordem sóbre os mesmos, e à Emenda nº 27; favorável à parte restante do art. 1º do § 15.
18-10-57	Lê entrevista concedida ao "Correio da Manhã", pelo Desembargador Pontes de Miranda, sôbre o caso de Alagoas.
21-10-57	Defende o voto do Senador Argemiro de Figueiredo, contrário ao Parecer nº 915-57, da Comissão Especial, pelo arquivamento da denúncia nº 1-57, apresentada pelo Sr. Galba Menegale contra o Procurador-Geral da República, bacharel Carlos Medeiros da Silva, como incurso no art. 40, nº 4 da Lei nº 1079, de 10-4-50.
22-10-57	Tece comentários sôbre as providências a respeito da mudança da Capital da República para Brasília.
25-10-57	Manifesta-se contrário ao P.D.L. nº 16-57, que aprova, para efeito de registro no Tribunal de Contas, o contrato celebrado entre a Casa da Moeda e a firma Construtora Império Ltda.
24-10-57	Pede a retirada do P.L.C. nº 151-57, que estende aos ferroviários e marítimos das emprêsas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios de Licença-prêmio, a fim de serem publicadas certas instruções indispensáveis.
28-10-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 558-57, do Sr. Cunha Mello, solicitando urgências para o P.L.S. 36-53, que regula o Serviço de Radiodifusão, manifesta-se favorável ao mesmo.
31-10-57	Assinala o transcurso do 2º aniversário do falecimento do General Canrobert Pereira da Costa.
31-10-57	Declara que votou contra o P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas, e dá outras providências.
4-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Relações Exteriores, sôbre emendas ao P.L.C. 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.15 – Ministério da Guerra.
6-11-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 167-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 como auxílio às comemorações do I Centenário da Fundação da Cidade de Estrêla do Sul, Minas Gerais, manifesta-se contrário ao projeto e à emenda.
6-11-57	Manifesta-se contrário .ao P.L.C. nº 186-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00 para auxiliar a Federação Universitária Paulista de Esportes, na construção de um Estádio Universitário, e à sua emenda.

Data ASSUNTO

11-11-57 Manifesta-se contrário ao P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, que se encontra em fase de Redação Final de emendas.

11-11-57 Justifica as emendas que apresentou ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

13-11-57 Homenageia a memória do Deputado Dorvevil Malhado da Costa Faria.

18-41-57 *(Extraordinária Noturna)* Tece comentários em tôrno do P.L.S. que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

18-11-57 *(Extraordinária Noturna)* Justifica a emenda que apresentou ao P.L.C. nº 234-57, que dispõe sôbre as contribuições em atraso devidas pelas emprêsas de navegação aérea comercial à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicação.

2-12-57 Justifica as emendas que apresentou ao P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31-12-58 a Lei nº 1.300, de 28-12-50 (Lei do Inquilinato).

3-12-57 Protesta contra o adiamento da reunião do Congresso marcada para o dia 3 de dezembro do corrente ano.

4-12-57 Encaminhando a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31-12-58 a Lei nº 1.300, de 28-12-50 (Lei do Inquilinato), justifica suas emendas ao projeto.

6-12-57 Manifesta-se contra o Requerimento nº 697-57, que solicita seja o Plenário consultado sôbre a possibilidade de prorrogação por um ano do prazo de funcionamento da Comissão Mista para Estudar o Problema do Inquilinato, fazendo-se idêntica consulta à Câmara dos Deputados.

10-12-57 Solicita a retirada, por não estar devidamente instruído, do P.L.C. nº 156-54, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22-4-43 (regulamenta o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família).

10-12-57 *(Extraordinária Noturna)* Tece comentários cm tôrno do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26-12-51, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29.12.56.

12-12-57 Levanta questão de ordem na discussão do P.L.S. nº 38-57, que altera a Lei nº 2.697, de 27-12-55, e dá outras providências.

14-12-57 *(Extraordinária Vespertina)* Levanta questão de ordem na votação do P.L.C. nº 242.57, sôbre a aposentadoria dos juízes.

15-12-57 *(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto sôbre o P.L.C. nº 242-57.

Senador Jorge Maynard

13- 9-57 Lê telegrama da família do Senador Maynard Gomes, agradecendo as homenagens de pesar que lhe foram prestadas.

8-11-57 *(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre a crise que atormenta a indústria têxtil do Estado de Sergipe.

Data ASSUNTO

14-11-57 *(Extraordinária Noturna)* Faz referências elogiosas ao Escritório Técnico das Bancadas do Norte e Nordeste, o ETEBANORTE.

6-12-57 Comenta a escolha de D. José Távora, para bispo da Diocese de Aracaju, em substituição a D. Fernando Gomes.

9-12-57 Fala em homenagem ao centenário de nascimento de Rocha Pombo.

14-12-57 *(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre o P.L.C. nº 127-57, que dispõe sôbre a entrega de cotas rodoviárias destinadas aos Municípios, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos, de acôrdo com a Lei nº 302, de 13-6-48.

15-12-57 *(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto sôbre o P.L.C. nº 242-57.

Senador Júlio Leite

24-4-57 Discute o P.L.C. nº 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

25-4-57 Encaminha a votação do Requerimento nº 131-57, de destaque para parte do P.L.C. nº 260-53 que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

15-5-57 Lê, para que conste dos Anais do Senado, documento enviado pela Associação Brasileira de Assistentes Sociais.

22-5-57 *(Extraordinária Noturna)* Discute o P.L.C. nº 27-55, que regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão.

24-6-57 *(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 109-57, que prorroga até 31-7-57 a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior.

11-7-57 Protesta contra a nota da "Tribuna da Imprensa", segundo a qual teria êle engavetado na Comissão de Finanças, o projeto que estabelece medidas para o desenvolvimento econômico da região sêca de Alagoas.

17-10-57 Encaminha a votação do P.L.C. nº 27-55, que regula o repouso remunerado para os empregados que trabalham à base de comissão.

Senador Juracy Magalhães

18-3-57 Acusa o Govêrno pela impunidade dos ladrões dos dinheiros públicos, no Brasil.

10-3-57 Lê carta do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Nereu Ramos, prestando esclarecimentos a respeito do indulto concedido a Nobert Moritz Frank.

26-3-57 Dá contas da sua participação nos trabalhos da Convenção Ordinária do seu Partido, a UDN, realizada na Bahia. Em seguida. tece comentários sôbre a elaboração do Orçamento. Manifesta-se contrário à monopolização de benfeitorias ao Estado de Minas Gerais.

27-3-57 Discute o P.L.C. nº 21-57, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Termelétrica de Capivara. (SOLTECA).

Data	ASSUNTO
27-3-57	Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 64-57, de urgência para o P.L.C. nº 158-50.
27-3-57	Tece comentários sôbre o ofício que recebeu do Sindicato de Advogados do Rio de Janeiro.
29-3-57	Tece comentários sôbre o provimento dos cargos nos Escritórios Comerciais do Brasil, no exterior.
1-4-57	Tece comentários sôbre a administração do Sr. Presidente da República, verberando a nomeação do Sr. José Maria Barbosa, para o cargo de Governador do Território do Rio Branco.
2-4-57	Lê carta do Sr. Raul Fontes Cotia, Contador-Geral da República, confirmando críticas feitas ao Balanço Geral da União.
2-4-57	Encaminha a votação do Requerimento de adiamento de discussão do P.L.C. nº 204-55, sôbre os saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte.
8-4-57	Discute o P.L.S. nº 15-56, de aposentadoria dos bancários.
9-4-57	Discute o P.L.S. nº P 29-56, que reestrutura a Comissão Executiva de Defesa da Borracha
9-4-57	Presta esclarecimentos sôbre os pareceres sôbre o P.L.C. nº 23-57, que concede a isenção de direitos alfandegários, impôsto de consumo e mais taxas para importação de material destinado à IBROL.
11-4-57	Tece considerações em tôrno da importação clandestina no Brasil. Em seguida comenta a reforma cambial e conseqüente criação dos ágios.
23-4-57	Lê e comenta carta do Sr. Parsifal Barroso, Ministro do Trabalho, em resposta a um seu discurso sôbre as nomeações para os escritórios do Brasil, no exterior.
29-4-57	Responsabiliza o atual govêrno pela criação do clima de impunidade para os malversadores dos dinheiros públicos.
30-4-57	Faz o necrológio do Dr. Alexandre de Carvalho Leal, ao encaminhar a votação do Requerimento nº 140-57, de homenagens de pesar pelo seu falecimento.
30-4-57	Lê carta do funcionário Leonardo Guimarães, rebatendo as acusações que lhe fêz, da tribuna da Câmara dos Deputados, o Sr. Ministro da Fazenda.
3-5-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 145-57, de adiamento da discussão do P.L.C. nº 4.52, a fim de que seja ouvida a Comissão de Justiça, sôbre as emendas da Comissão de Finanças.
3-5-57	Levanta questão de ordem sôbre o preenchimento de vaga existente na Comissão de Finanças.
6-5-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 148-57, de audiência do Ministério da Viação sôbre o P.L.S. nº 36.53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
6-5-57	Participa ao Senado o falecimento do Desembargador Pedro Ribeiro.
7-5-57	Lê duas missivas: uma de queixa contra a SUMOC e outra, contra o Diretor da Recebedoria Federal em São Paulo.

Data	ASSUNTO
8- 5-57	Levanta questão de ordem na discussão do P.L.C. número 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários.
23- 5-57	Dá conta das atividades da Comissão eleita para estudar o problema da Reforma de Tarifas.
31- 5-57	Comenta a resposta da Petrobrás ao Requerimento de Informações sôbre a construção do terminal marítimo, em águas profundas do Pôrto de Santos. Em seguida, lê o artigo publicado no "Jornal do Brasil", intitulado "O espantoso Caso do Trigo".
3- 6-57	Adia o discurso que preparara sôbre a chamada pacificação política e sôbre a tramitação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei das Tarifas.
19- 6-57	Comenta a situação política atual afirmando ter o Govêrno da República perdido, com a falta de autoridade, o contrôle da situação militar.
21- 6-57	Tece comentários à margem do problema do petróleo.
3- 7-57	Faz uma reportagem sumária sôbre os fatos principais ocorridos na excursão que fêz aos Estados de Paraná e São Paulo e também à Bahia.
3- 7-57	Discute o P.L.C. nº 78-57, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Sofia Berenice Sayão Masson.
4-7-57	Discute o P.L.C. nº 97-57, que corrige designação de dotação da Lei Orçamentária da União para o exerício de 1958.
4- 7-57	Faz o necrológio do Coronel Sylo Furtado Soares de Meireles.
5- 7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
5- 7-57	Lê e comenta artigo publicado no "O Globo", intitulado "Petróleo e opinião pública".
10- 7-57	Protesta contra a acusação do Deputado Aarão Steinbruch, à sua pessoa, segundo a qual a Comissão de Economia, do Senado, da qual é presidente, há muito tempo não se reúne.
10- 7-57	Emite parecer, em nome da Comissão de Economia, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 124-57, que cria taxa para propaganda do café no exterior.
12- 7-57	Discursa em comemoração do cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação do jurista Rui Barbosa, na mesma.
16- 7-57	Lê e comenta carta do Diretor de Revista "Maquis", Editôra Reforma S. A., sôbre o fornecimento de papel à mesma. Em seguida, tece considerações sôbre o veto do Sr. Presidente da República ao P.L.C. de equiparação dos vencimentos dos tesoureiros da União.
18- 7-57	Protesta contra a violação da residência do Deputado Tenório Cavalcanti, por fôrças do Exército.
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
6- 8-57	Faz o necrológio do Coronel Gonçalo Rollemberg.
7- 8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.C. nº 145-57, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.

Data	ASSUNTO
7- 8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Economia, sôbre o P.L.S. nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.
12- 8-57	Justifica o parecer da Comissão de Finanças sôbre o P.L.C. nº 129-56, que concede pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescida dos abonos das leis nº 1.705, de 18-12-52 e 2.412, de 1-2-55, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luís Fernando da Silva, herói da Guerra do Paraguai.
14- 8-57	Lê e comenta o documento que suspendeu o funcionário da Alfândega, Leonardo Guimarães, como culpado de falta grave.
16- 8-57	Comenta o veto do Sr. Presidente da República, ao Projeto das Tarifas Alfandegárias.
23- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências).
26- 8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 440-57, solicitando destaque para rejeição de uma parte do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.
26- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus paragrafos, da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências).
26- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários em tôrno da reforma eleitoral.
26- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de outubro de 1953, (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S.A., e dá outras providências).
26- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento número 441-57, solicitando a remessa da parte do Orçamento referente ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica à Comissão de Constituição e Justiça.
27- 8-57	Levanta questão de ordem sôbre a existência de *quorum* regimental para a abertura da sessão. Em seguida, faz declaração de voto sôbre a decisão da Mesa, que resolveu esperar alguns minutos até que se completasse o *quorum* regimental
27- 8-57	Pede providências em favor dos ferroviários da Estrada-de- Ferro Ilhéus a Conquista
27- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 110-57, que concede isenção de direitos aduaneiros de importação para a penicilina injetável, importada até 31 de dezembro de 1947.

Data	ASSUNTO
28- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 246-56, que autoriza o Poder Executivo a mandar estudar, orçar e construir as obras de melhoramentos e equipar os portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, e São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Estado do Amazonas.
29- 8-57	Discute o P.L.C. nº 114-57, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Zima Reis e Silva, viúva do tenor Reis e Silva.
30- 8-57	Levanta questão de ordem sôbre a necessidade de permanência do Senador durante o processo de verificação de votação.
5- 9-57	Levanta questão de ordem sôbre a possibilidade de se computar a presença de dois Senadores, um dos quais é suplente do outro.
5- 9-57	Levanta questão de ordem sôbre a continuação da sessão existindo apenas doze Senadores presentes.
9- 9-57	Solicita providências no sentido de deixar de ser publicada, como ainda existente, a Comissão Especial de Estudos sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
10. 9.57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.
10- 9-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 156.57, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de créditos especiais a diversos órgãos do Poder Executivo.
10- 9-57	Encaminha a votação da Redação Final do P.L.S. nº 14-57, que dá ao Aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de "Magalhães de Almeida".
10- 9-57	Encaminha a votação da Redação Final do P.D.L. nº 24-57, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a Imobiliária José Gentil S. A. para a locação de imóveis na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.
11- 9-57	Encaminha a votação da Redação Final do P.D.L. nº 8-57, que determina o registro do contrato de locação celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e a Companhia Cerâmica Brasileira.
12- 9-57	Faz o necrológio do escritor José Lins do Rêgo.
12- 9-57	Encaminha a votação das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações.
12- 9-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 457-57, solicitando seja feita nominalmente a votação das emendas da Câmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações.

Data	ASSUNTO
12-9-57	Protesta contra as palavras usadas pelo Senador Lima Guimarães, qualificando a UDN de partido de elite.
19-9-57	Tece comentários sôbre o incidente ocorrido na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
24-9-57	Apóia a campanha contra a decisão do Sr. Presidente da República, determinando o corte de 50% das quotas do Impôsto de Renda devidas êste ano aos Municípios. Em seguida lê telegrama da Associação Comercial da Bahia, manifestando-se contrária à introdução, na nossa Lei Eleitoral, do direito de voto ao analfabeto.
25-9-57	Discute o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República.
26-9-57	Toma a defesa do Deputado Eurípedes Cardoso de Meneses, contra o ato da direção do Partido Social Democrático, que o considerou eliminado da referida organização.
3-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 136-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 destinado a auxiliar a construção e o aparelhamento do Sanatório Evangélico de Belo Horizonte.
3-10-57	Recorda a revolução de 3 de outubro, da qual tomou parte e a promulgação da Lei nº 2.004, que instituiu a Petrobrás.
14-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56. que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
16-10-57	Relata o processo iniciado contra o jornalista João Duarte Filho, devido a 4 crônicas de sua autoria e nas quais atacava o General Lott.
16-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
17-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – trobrás – e dá outras providências.
22.10.57	Em nome dos motoristas de São Paulo, solicita o rápido andamento do projeto que facilita a importação de veículos. Em seguida, refere-se à situação dos moradores do bairro de Butantan, em São Paulo, preocupados com a exploração de uma pedreira da Companhia Keteca.
22-10-57	Faz declaração de voto na votação do Parecer nº 915-57, da Comissão Especial, pelo arquivamento da Denúncia nº 1-57, apresentada pelo Sr. Galba Menegale contra o Procurador Geral da República, bacharel Carlos Medeiros Silva, como incurso no art. 40, nº 4, da Lei nº 1.709, de 10 de abril de 1950.
23-10-57	Homenageia a Fôrça Aérea Brasileira, no transcurso da Semana da Asa. Em seguida congratula-se com a revista "O Cruzeiro", pelo lançamento de uma cartilha em colaboração com a campanha de alfabetização.

Data	ASSUNTO
25-10-57	Reverencia a memória do General Pedro Aurélio de Góes Monteiro, no primeiro aniversário de seu falecimento.
25-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 201-57, que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentado aos 25 anos de serviço e promoção *"postmortem"*.
28-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece considerações em tôrno do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
28-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 569-57, de adiamento da votação do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganês das jazidas do Estado de Minas Gerais.
31-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Marcante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
4-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências.
5-11-57	Encaminha a votação rio Requerimento nº 588-57, solicitando seja votado em globo o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
7-11-57	Discute o P.L.C. nº 233-57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.
7-11-57	Encaminha a votação das emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15-56, que restabelece em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
8-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Faz declaração de voto na votação da Redação, Final da emenda do Senado ao P.L.C. nº 133-57, que autoriza a abertura de créditos especiais no total de Cr$ 2.155.607.323,70 para atender a pagamento no Departamento Administrativo do Serviço Público e em diversos ministérios.
11-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 233-57, que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.
11-11-57	*(Extraordinária. Noturna)* Dá conhecimento ao Senado de acontecimentos de extrema gravidade ocorridos no Estado do Maranhão.
14-11-57	Faz referências elogiosas ao aparecimento de "O Brasil em Jornal", de Amaral Neto.
20-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código de Radiodifusão.

Data	ASSUNTO
22-11-57	Levanta questão de ordem sôbre a presença do Senador Lima Teixeira, na Tribuna do Senado.
25-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do Requerimento nº 632-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Ernesto Simões Filho.
25-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 626-57, de destaque de parte do substitutivo ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 663-57, de audiência da Comissão de Justiça sôbre o P.L.C. nº 127-57, que dispõe sôbre a entrega das quotas rodoviárias destinadas aos Municípios dos Estados, na parte referente à tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos.
27-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
28-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Senador Kerginaldo Cavalcanti

25- 3-57	Tece comentários sôbre o problema do petróleo, declarando-se nacionalista.
26- 3-57	Congratula-se com o Embaixador Negrão de Lima pela passagem do primeiro aniversário de sua administração na Prefeitura do D.F.
29- 3-57	Discute o P.L.S. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
8- 4-57	Discute o P.L.S. nº 15-56, de aposentadoria dos bancários.
10- 4-57	Congratula-se com o Senador Assis Chateaubriand pela brilhante oração de despedida pronunciada por Sua Excelência.
22- 4-57	Comenta a política nacionalista e ressalta a importância da defesa de nossas matérias primas.
6- 5-57	Tece comentários sôbre o pedido de licença para processar o Deputado Carlos Lacerda. Em seguida apela para o Sr. Ministro da Viação, em favor dos trabalhadores da Estrada de Ferro Sampaio Correia.
10- 5-57	Faz críticas à diplomacia norte-americana.
14- 5-57	Defende o Dr. Adhemar de Barros, acusado pelo Senador Mem de Sá.
17- 5-57	Lê, para que conste dos Anais do Senado, a conferência do Dr. Deoclécio Duarte, proferida no Centro Norte-rio-grandense, sôbre o Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.
20- 5-57	Manifesta-se nacionalista e defende o monopólio estatal de petróleo, no Brasil.
22- 5-57	Presta informações sôbre a Petrobrás.
22- 5-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 177-57, do Senador Nelson Firmo, de inserção nos Anais do Senado, de manifesto sôbre o ajuste para

Data	ASSUNTO
	instalação no Arquipélago de Fernando Noronha, de uma base de projéteis teleguiados.
27-5-57	Debate com o Senador Gilberto Marinho, a constitucionalidade do problema da autonomia do Distrito Federal.
28- 5-57	Lê e comenta carta de uma viúva reclamando o pagamento, pelo IPASE, de aumento de pensão a que tem direito pelo Decreto de 17-12-56.
5- 6-57	Solidariza-se com o povo de Pôrto Rico, que luta pela independência contra a opressão dos Estados Unidos da América do Norte.
12- 6-57	Protesta contra a ação dos *trusts* estrangeiros, do capital internacional.
24- 6-57	Tece comentários sôbre o desflorestamento de nossas matas.
26- 6-57	Comunica a decisão do P.S.P., de só dar apoio à prorrogação dos mandatos eletivos se a eleição para Prefeito do Distrito Federal fôr realizada em 1958.
28- 6-57	Lê, para que conste dos Anais do Senado, o artigo do Senhor Pimentel Gomes, a respeito do Estado do Rio Grande do Norte.
3- 7-57	Tece comentários em tôrno do Estatismo e do Nacionalismo, no Brasil.
4-7-57	Tece comentários sôbre o P.L.C., nº 124-57, que cria taxa de propaganda do café no exterior.
5- 7-57	Prossegue em seus comentários sôbre o estatismo, lendo artigo do Dr. Osni Duarte Pereira.
10- 7-57	Encaminha a votação do P.L C. nº 124-57, que cria taxa de propaganda do café no exterior.
10- 7-57	Protesta contra a atitude do Instituto Brasileiro de Café, deixando de prestar informações indispensáveis sôbre o P.L.C. nº 124-57, que cria taxas de propaganda de café no exterior.
12- 7-57	Discursa em comemoração ao Cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação nela, do jurista Rui Barbosa.
17- 7-57	Tece comentários sôbre os perigos da chamada gripe asiática, que assola o País.
18- 7-57	Congratula-se com o vespertino "A Noite", pela passagem de mais um aniversário de sua fundação.
24- 7-57	Comenta a entrevista do Sr. Ministro Maurício de Medeiros, sôbre a gripe asiática.
25- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Discute o P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a Reforma das Tarifas Alfandegárias.
26- 7-57	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sôbre o P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
1- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma das Tarifas Alfandegárias.
1- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.

Data	ASSUNTO
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Congratula-se com a "Gazeta de Notícias", por mais um aniversário de sua fundação.
5-8-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação da Redação Final do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
5- 8-57	Comenta o P.L.C. nº 145-57, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 392-57, de homenagens à memória do Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.
5-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 393-57, solictando a constituição de uma Comissão para representar o Senado nas exéquias do Dr. Washington Luís.
2-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre o P.L C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Afândegas.
7-8-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 1-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.
9-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Fala em homenagem à passagem de mais um aniversário de nascimento do saudoso Presidente Arthur Bernardes.
12-8-57	Levanta questão de ordem na discussão do Parecer nº 510-56, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo encaminhamento à Câmara dos Deputados, do Memorial nº 2-57, do Dr. José de Medeiros, de Cachoeiro do Itapemirim. Espírito Santo, manifestando a necessidade do ser elaborada uma lei que estenda aos processos anteriormente julgados os efeitos da Lei número 2.804, de 25-6-56.
13-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-56, de homenagens póstumas ao Senador Augusto Maynard Gomes.
14-8-57	Lê e comenta a carta que os representantes dos produtores e industriais do sal do Brasil dirigiram ao Sr. Presidente da República.
14-8-57	Discute o Requerimento nº 412-57, solicitando inclusão em inclusão em Ordem do Dia do P.R. nº 2.55, que reforma o Regimento Interno do Senado.
16-8-57	Lê e comenta carta da Companhia Salinas Perynas, a propósito da carta aberta de diversos salineiros ao Senhor Presidente da República.
19-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 427-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Walter Prado Franco.
23-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão Diretora, sôbre o P.R. nº 2-55, que reforma o Regimento Interno do Senado.
26-8-57	Faz o necrológio do ex-Presidente Getúlio Vargas, por ocasião da passagem do 3º aniversário do seu falecimento.
26-8-57	Faz declaração de voto sôbre o Requerimento nº 440-57, de destaque de parte do P.L C. nº 81-56. que modifica o artigo 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3-10-53.
26-8-57	Justifica-se perante a Mesa por haver aparteado o Senador Juracy Magalhães, durante o encaminhamento da votação.

Data	ASSUNTO
26- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 81.56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.004, de 3-10-53 (dispõe sôbre a política nacional do petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S. A., e dá outras providências).
26-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do Requerimento nº 441-57, solicitando a remessa da parte do Orçamento referente ao Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica à Comissão de Constituição e Justiça.
27-8-57	Levanta questão de ordem sôbre a existência de *quorum* regimental para o prosseguimento dos trabalhos.
2.9·57	Levanta questão de ordem sôbre a obstrução que vem sendo feito pela Minoria.
4 9-57	Solicita a convocação de sessões extraordinárias.
5 9·57	Justifica sua ausência para a chamada nominal da votacão, por fazer parte da Comissão designada para receber o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai.
5.9·57	Levanta questão de ordem sôbre a convocação de uma sessão extraordinária.
5·9·57	(*Extraordinária Noturna*) Encaminha a votação do P.L.C. nº 130.57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 1.367.198,00, destinado a regularizar as despesas com a participação do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra, Suíça.
5-.9-·57	(*Extraordinária Noturna)* Comenta a falta de *quorum* regimental para a votação das matérias constantes da Ordem do Dia.
5 -9-·57	(*Extraordinária Noturna*) Defende o nacionalismo, combatendo o emprêgo de capital estrangeiro na exploração do petróleo.
12- 9-·57	Faz declaração de voto na votação nominal das emendas da Càmara ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações.
13.-9-57	Comenta as definições que os diversos órgãos da imprensa procuram dar ao nacionalismo.
16-·9-57	Tece comentários sôbre o incidente ocorrido entre Deputados da Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas, e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
19.-9-57	Comenta o ocorrido na Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas e no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
27- 9-·57	(*Extraordinária Noturna*) Tece comentários abre a chamada gripe asiática.
11-10.57	(*Extraordinária Noturna*) Discorre sôbre o satélite artificial lançado pelos russos.
14-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A.– Eletrobrás – e dá outras providências.

Data	ASSUNTO
15-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
16-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
17-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás – e dá outras providências.
18-10-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 15-57, que estende aos empregados em Serviços Públicos os benefícios da Lei nº 283, de 24-5-48.
18-10-57	Discute o Requerimento nº 462-57, em que se solicita à Mesa do Senado que se dirija à Mesa Diretora do VII Congresso Nacional dos Jornalistas, expressando a simpatia e os aplausos desta Casa do Congresso, pela sua realização.
21-10-57	Solicita providências para o encarecimento constante do custo de vida
22-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 541-57, solicitando urgência para o P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.
28-10-57	Discute o P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.
30-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas, e dá outras providências.
4-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 194-57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.
5-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
6-11-57	Tece comentários sôbre o encarecimento do custo de vida no PaÍs.
7-11-57	Discute as emendas da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 15-16, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e dá outras providências.
18-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 611.57, solicitando sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Martins Fernandes de Carvalho.
19-11-57	*(Sessão Especial)* Fala em homenagem ao Dia da Bandeira.
20-11-57	Tece comentários em tôrno da instalação, num dos salões nobres do Ministério da Educação, da "Sociedade Amigos de Afonso Celso".
20-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código de Radiodifusão.
22-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Discute o P.L.S. nº 36.53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Data	ASSUNTO
22-11-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
25-11-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 626-57, de destaque para parte do substitutivo ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
26-11-57	Discute o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão
27-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
28-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
3-12-57	Discute o Parecer nº 1.195-57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº SG 7-57, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha, e solicita a convocação do seu suplente.
4-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29-12-56, e dá outras providências.
4-12-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958, a Lei nº 1.300, de 28-12-50, (Lei do Inquilinato), com as alterações mantidas na Lei nº 3.085, de 29-12-56, e dá outras providências.
4-12-57	Encaminha a votação da emenda da Câmara dos Deputados ao P.L.S. nº 39-54, que cria o Museu da Abolição, com sede na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco.
9-12-57	Apela para os membros da Câmara dos Deputados, no sentido de aprovarem, em regime de urgência, o projeto de sua autoria, que concede aposentadoria aos jornalistas.
10-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 221-57, que concede os auxílios de Cr$ 2.000.000,00 e Cr$ 2.000.000,00 à Faculdade de Filosofia da cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, e à Faculdade de Filosofia do Ceará.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26-12-51, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29-9-56.
11-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 343-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização da Exposição Vinícola Industrial no Município de São Roque, Estado de São Paulo.
11-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 157-57, que concede a pensão especial de Cr$ 5.000,00 mensais a Eunice Medeiros Cela, viúva do pintor brasileiro Raymundo Brandão Cela.
11-12-57	Encaminha a votação do Requerimento de urgência para o P.L.C. nº 264-57, que prorroga a vigência da Lei nº 1.886, de 11-6-53, que aprova o Plano do Carvão Nacional e dispõe sôbre sua execução.

Data	ASSUNTO
11-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre a recente Assembléia Geral das Nações Unidas.
12-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem sôbre a sessão especial destinada a homenagear o Dia da Marinha.
13-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Levanta questão de ordem na votação do P.L.C. nº 156-54, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22-4-43 (regulamenta o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família).
13-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 156-54, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22-4-43 (regulamenta o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família).
14-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Levanta questão de ordem na votação do P.L.C. nº 242-57, sôbre a aposentadoria dos juízes.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Tece comentários sôbre a intervenção do Estado no domínio econômico.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto favorável ao P.L.C. nº 242-57.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Pede esclarecimentos à Mesa sôbre a legislação que o P.L.C. nº 270-57 pretende alterar.
	Senador Lameira Bittencourt
23- 5-57	Discute o P.L.S. nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha
24- 5-57	Lê telegrama proveniente de Belém, sôbre a cultura da seringueira na Amazônia.
27- 5-57	Lê telegrama do Sr. Dr. Waldyr Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, comunicando haver assinado convênio, no valor de dezessete milhões de cruzeiros, com a Emprêsa Cruzeiro do Sul, para a aquisição de 2 aviões destinados ao abastecimento de Manaus.
31- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Levanta questão de ordem na votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
19- 8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 427-57, solicitando sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Doutor Walter Prado Franco.
20- 8-57	Responde às acusações feitas pelo Deputado Coaracy Nunes ao Dr. Waldyr Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
21- 8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sóbre o P.L.C. nº 172-57, que abre o crédito suplementar de Cr$ 2.500.000,00 ao Orçamento da União para o exercício de 1957 – Anexo nº 2 – Poder Legislativo – Câmara dos Deputados.

Data	ASSUNTO
21-10-57	Discute o Parecer nº 915-57, da Comissão Especial pelo arquivamento da Denúncia nº 1-57, apresentada pelo Sr. Galba Menegale contra o Procurador-Geral da República, bacharel Carlos Medeiros Silva, como incurso no art. 40, nº 4, da Lei nº 1.079, de 10-4-50.
4-11-57	(*Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.15 – Ministério da Guerra.
19-11-57	Presta esclarecimento sôbre as emendas ao P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958 – Subanexo 4.11 – Ministério da Aeronáutica.
19-11-57	(*Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958, subanexo 4.11 – Ministério da Aeronáutica.
27-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.

Senador Lauro Hora

13- 8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-57, de homenagens póstumas ao Senador Augusto Maynard Gomes.
19- 8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 427-57, de homenagens póstumas ao Dr. Walter Franco.

Senador Leônidas Mello

11- 6-57	Faz o necrológio do Prof. Dr. José de Mendonça.
10-10-57	Trata da parte do Orçamento da União referente ao Nordeste e principalmente ao seu Estado, o Piauí.
15-10-57	Faz o necrológio do Alm. Humberto Arêa Leão.
19-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Tece comentários sôbre o Vale do Parnaíba.

Senador Lima Guimarães

21- 3-57	Discorre sôbre o problema do petróleo, louvando a atuação da Petrobrás e de seu atual presidente.
1- 4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
8 -4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o P.L.S. nº 15-16, sôbre a aposentadoria dos bancários.
6- 5-57	Transmite ao Presidente do Senado e a todos os Senadores, convite para assistirem a exposição agropecuária e industrial de Curvelo.
27- 5-57	Discute o P.L.C. nº 129-56, que concede a pensão especial de Cr$ 720,00 mensais, acrescido dos abonos das Leis nº 1.765, de 19-12-52, e 2.412, de 1-2-55, a Angelita Fernandes da Silva, neta do Capitão Luís Fernandes da Silva, herói da Guerra do Paraguai.

Data	ASSUNTO
27- 5-57	Dá conta de sua participação na Exposição Agropecuária e Industrial de Curvelo.
3- 6-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 355-56, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Maria de Oliveira Lacourt e Olindina Oliveira Pupim, filhas viúvas do falecido guarda-aduaneiro Manoel José de Oliveira.
13- 6-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 96-57, que concede dotação federal para a comemoração do 250º aniversário da fundação de Ouro Prêto.
17- 6-57	Lê e comenta carta que o Sr. Ministro da Agricultura enviou ao Presidente do Banco do Brasil, solicitando informações requeridas pelo Senador Mem de Sá.
3- 7-57	Discute o P.L.C. nº 78.57, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Sofia Berenice da Silva Masson, viúva de Álvaro Sayão Masson.
10- 7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 124-57, que cria taxa para propaganda do café no exterior.
10- 7-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 269-57, do Senador Mem de Sá, de destaque do art. 4º do P.L.C. nº 124-57, que cria taxa para propaganda do café no exterior.
11- 7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o P.L.C. nº 120-57, que extingue o Quadro Auxiliar de Administração do Exército (QAA) e o de Topógrafo do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração (QOA) e do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE).
29- 7-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
30- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Defende o Sr. Presidente da República das acusações que lhe foram feitas por haver comparecido a uma reunião na Caixa Econômica Federal de São Paulo.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	Faz declaração de voto na votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
31- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. n.o 141-57, que dispõe sôbre a reforma de Tarifa das Alfândegas.
5- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 145-57, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as quotas da Sociedade Serviço Marítimo Sul Brasil Ltda.

Data	ASSUNTO
12- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 282-56, que cria cédulas de crédito rural, e dá outras providências.
12- 9-57	Discute o P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações.
18- 9-57	Faz declaração de voto na votação do Projeto de Reforma Constitucional nº 1-57, que substitui o § 4º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
25- 9-59	*(Extraordinária Noturna)* Responde ao discurso do Senador João Villasbôas sôbre a Justiça do Trabalho e o direito de greve.
27- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L S. nº 20-57, que institui o Plano de Valorização da Ilha da Trindade e dá outras providências.
28-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre as emendas ao P.L.C. nº 150-57, que cria o Quadro da Secretaria da Procuradoria-Geral da Justiça Militar e dá outras providências.
29-10-57	Tece comentários sôbre a questão de limites existente entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
6-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 167-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 como auxílio às comemorações do I Centenário da Fundação da Cidade de Estrêla do Sul, no Estado de Minas Gerais.
6-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto, na votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.17 – Ministério da Marinha.
12-11-57	*Extraordinária Noturna)* Protesta contra o fato de não ter ainda a Comissão Diretora dado cumprimento à Resolução nº 21-56, que cria um serviço de assistência aos Senhores Senadores.
21-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Discute o P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – 4.12 – Ministério da Agricultura.
25-11-57	Discute o P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo do Ministério da Saúde, Departamento Nacional da Criança.
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão. Faz o necrológio do Dr. José Sette Câmara.
3-12-57	Discute o Parecer nº 1.195-57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº SG 7-57, em que o. Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Govêrno da Grã-Bretanha.

Data	ASSUNTO
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26-12-51, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29-12-56.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças sôbre o P.L.C. nº 269-57.

Senador Lima Teixeira

6- 5-57	Presta homenagem ao Desembargador Pedro Ribeiro, por ocasião do seu falecimento.
16- 5-57	Responde ao discurso do Senador Alencastro Guimarães, de combate à Lei de Licença Prévia e ao confisco cambial.
17- 5-57	Saúda os participantes da 4ª Convenção Nacional do "Lions Clubes", e ressalta a importância social dessa organização.
12- 7-57	Discursa em comemoração ao Cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação de Rui Barbosa na mesma.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
30- 8-57	Tece comentários em tôrno da lavoura fumageira no Estado da Bahia, lamentando que se tenha fechado as fábricas de charutos Dannemann e Costa Penna.
21- 8-57	Solicita, da Administração Federal, urgentes providências a fim de que a Estrada Rio-Bahia não continue como se encontra, intransitável, conseqüência das últimas chuvas.
12- 9-57	Faz o necrológio do escritor José Lins do Rëgo.
14-11-57	Comenta o fechamento de três fábricas de tecidos do Estado da Bahia.
19-11-57	Tece comentários em tôrno da situação precária em que se encontra o Serviço Social Rural.
19-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958, Subanexo 4.11 – Ministério da Aeronáutica.
20-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários elogiosos ao Instituto do Açúcar e do Álcool, e ao seu Diretor, Sr. Gomes Maranhão.
22-11-57	Tece comentários em tôrno dos Escritórios Comerciais do Brasil.
25-11-57	*(Extraordinária Matutina)* Faz o necrológio do Dr. Ernesto Simões Filho, ex-Ministro da Educação e Cultura.
28-11-57	Tece comentários sôbre a atuação dos Escritórios Comerciais do Brasil no Estrangeiro.
3-12-57	Tece comentários em tôrno de nossa Balança de Pagamentos, em função das relações comerciais com os Estados Unidos da América do Norte.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Renova seu apêlo ao Sr. Presidente da República em favor da organização do Serviço Social Rural.

Data	ASSUNTO
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, ao P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29 de dezembro de 1956.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29 de dezembro de 1956.
	Senador Lineu Prestes
10- 7-57	Fala sôbre a "Crise Contemporânea e o Brasil".
31- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
21-10-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 539-57, de homenagens à memória do Sr. Wolfram Metzler, associando-se, em nome do P.S.P., às referidas homenagens.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 269-57.
	Senador Lino de Mattos
4- 4-57	Tece comentários em tôrno da situação política no Estado de Alagoas, manifestando-se contrário à intervenção federal neste Estado.
18- 7-57	Fala sôbre o P.L.S. nº 27-56, apresentado pelo Senador João Villasbôas, que dispõe sôbre os vencimentos dos magistrados, Ministério Público.
22- 7-57	Comenta e justifica emendas ao P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
22- 7-57	Comunica haver recebido, de São Paulo, denúncia de irregularidades na Polícia Estadual, quanto à distribuição de passaportes. Dá às suas considerações sôbre tal fato o título de "Câmbio Negro de Passaportes".
23- 7-57	Esclarece certos pontos de seu discurso anterior sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
23- 7-57	Encaminha a votação do P.D.L. nº 1-54, que concede anistia aos trabalhadores dispensados ou punidos por motivo de greve desde a vigência da Constituição de 1946.
25- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários ao P.L.C. nº 141-57, de reforma da Tarifa das Alfândegas.
25- 7-57	Comenta defeitos da Constituição na parte referente à distribuição das arrecadações, anunciando o propósito de oferecer, à consideração do Senado, algumas providências que irão beneficiar os Municípios.
26- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Formula questão sôbre o P.L.C. nº 141-57, de reforma da Tarifa das Alfândegas, ao Sr. Ministro da Fazenda, que se encontrava no Senado.
29- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57.

Data	ASSUNTO
30- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57.
31- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57.
31- 7-57	Ainda comentando o caso do "Câmbio Negro de Passaportes", na polícia de São Paulo, pede à Mesa que tome certas informações com a polícia do Rio.
31- 7-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57.
1- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57.
1- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Homenageia a cidade de Bauru, em São Paulo, por mais um aniversário de sua elevação a Município.
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141.57.
22- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz declaração de voto na votação do Requerimento nº 390-57, que solicita a constituição de uma comissão de inquérito para apurar a existência de influências estranhas na votação da Emenda nº 219 ao P.L.C. nº 141-57.
4- 9-57	Solicita à Mesa providências a fim de que seja atendido o seu pedido de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sôbre a aplicação de recursos do Instituto Brasileiro do Café, na propaganda de cafés finos.
16- 9-57	Tece considerações em tôrno do incidente ocorrido entre Deputados da Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas, no qual foi morto o Deputado Humberto Mendes.
17- 9-57	Continua comentando o incidente ocorrido entre Deputados da Assembléia Legislativa Estadual de Alagoas.
17- 9-57	Formula questão de ordem sôbre um requerimento de verificação de votação.
17- 9-57	*(Extraordinária Noturna)* Apresenta sugestões elaboradas pelas professôras Maria Prudência de Vasconcelos e Theresa Ranglada, a respeito do P.L.C. nº 338-56, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário.
19- 9-57	Comenta ainda o ocorrido entre Deputados alagoanos.
20- 9-57	Comenta ainda o ocorrido entre Deputados alagoanos.
25- 9-57	Justifica seu Requerimento nº 475-57, ao Sr. Ministro da Fazenda, renovando o pedido de informações solicitadas em requerimento anterior, por não considerá-las satisfatórias.
27- 9-57	Realça a contribuição do Senado na elaboração do Orçamento, dentro de Política federativa.
30- 9-57	Tece comentários em tôrno da situação econômica brasileira e da economia base da nossa Pátria, o café.
2-10-57	Felicita o Senador Nereu Ramos, Ministro da Justiça, pelo apoio que conseguiu das Bancadas da Oposição ao Govêrno da República para o ato intervencionista, no Estado de Alagoas.
4-10-57	Comenta a crítica da Imprensa à atividade dos representantes do Estado de São Paulo no Congresso Nacional.
7-10-57	Faz o necrológio do Sr. Kentik Simomoto.

Data	ASSUNTO
8-10-57	Comenta a onda de queixas em vários setores da opinião pública paulista, contra a situação criada pelos casos da hidrelétrica de Caraguatatuba, das indústrias Krupp e da importação de locomotivas para a Estrada-de-Ferro Sorocabana.
11-10-57	Tece comentários sôbre os atrativos turísticos da cidade do Rio de Janeiro.
15-10-57	Discute o P.L.C. nº 177-57, que modifica o art. 91 e revoga os arts. 92 e 93 da Lei Orgânica do Ensino Secundário.
22-10-57	Tece comentários sôbre a greve do operariado paulista.
7-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 15-56, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.
14-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 178-57, que concede o auxílio de Cr$ 1.000.000,00 à Casa do Pequeno Jornaleiro.
18-11-57	Pede providências do Senado sôbre o empréstimo externo efetuado pela COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista S. A., sem a autorização desta Casa.
20-11-57	Tece comentários sôbre as informações prestadas pelo Senhor Ministro da Fazenda, a respeito de firmas que obtiveram licença de importação sem cobertura cambial, nos têrmos da Instrução 113, da SUMOC.
25-11-57	Tece comentários sôbre a situação de desamparo em que se encontra a cidade do Rio de Janeiro.
27-11-57	Tece comentários sôbre as emendas do Senado ao Orçamento para 1958.
3-12-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 689-57, solicitando prazo de um mês a fim de que o Senador Assis Chateaubriand possa optar entre o mandato e o cargo de Embaixador na Grã-Bretanha.
11-12-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 343-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para auxiliar a realização da Exposição Vinícola Industrial no Município de São Roque, Estado de São Paulo.
11-12-57	Discute o P.L.S. nº 33-57, que estabelece o uso de lanternas **fosforescentes** nos veículos de cargas e outros.
11-12-57	Discute o P.R. nº 34-57, que autoriza o Govêrno do Estado de São Paulo a celebrar contrato de fundos com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento para a concessão de empréstimo às Usinas de Paranapanema S. A., necessário à execução do projeto da Usina Hidrelétrica de Jurumirim.

Senador Lourival Fontes

16- 7-57	Tece comentários em tôrno da formação e constituição dos Partidos políticos.
30- 7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.

Data	ASSUNTO
2- 8-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
2- 8-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz o necrológio do poeta Bastos Tigre.
17-10-57	Tece comentários em tôrno das conseqüências da descoberta do Petróleo.
30-10-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências.
4-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Manifesta pesar pelo falecimento do Embaixador de Cuba no Brasil, Sr. Gabriel Landa, e pelo falecimento do nosso Embaixador no Uruguai, Sr. Berenguer Cezar.
14-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 178-57, que concede auxílio de Cr$ 1.000.000,00 à Casa do Pequeno Jornaleiro.
3-12-57	Encaminha a votação de Requerimento nº 689-57, que solicita o prazo de um mês a fim de que o Senador Assis Chateaubriand possa optar entre o mandato e o cargo de Embaixador na Grã-Bretanha.

Senador Lutterbach Nunes

17- 5-57	Ocupa a Tribuna em defesa do homem do campo e para prestar homenagem ao Senador Paulo Fernandes, titular da cadeira que ocupa provisòriamente.
21- 6-57	Discute a votação do P.L.C. que institui a cédula de crédito rural, para os empréstimos bancários concedidos às pessoas físicas e jurídicas que se dedicam às atividades agrícolas ou pecuárias.

Senador Mem de Sá

20- 3-57	Refere-se ao problema dos produtores do Rio Grande do Sul com a falta de transporte marítimo para os centros de consumo.
20- 3-57	Justifica seu voto favorável ao Requerimento nº 44-57, do Senador Nelson Firmo, que solicita a transcrição nos Anais do Senado de publicação feita na imprensa de Recife sob o título : "Responda o Sr. Governador".
22- 3-57	Tece considerações em tôrno do trigo gaúcho e da falta de medidas oficiais adequadas para amparar a produção nacional.
26- 3-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 63-57, de preferência para o P.D.L. nº 37-53, que concede anistia aos trabalhadores que hajam praticado falta grave ou delito de greve, a fim de que seja votado antes das respectivas emendas, explica a razão que o levou a apresentar o referido requerimento.
28- 3-57	Encaminha pedido de informações ao Ministro da Saúde, sôbre a situação de miséria a que foram relegados os serviços da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, no Rio Grande do Sul.

Data	ASSUNTO
29-3-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Serviço Público Civil, favorável ao P.L.S. nº 158-50, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
29-3-57	Justifica as emendas que apresentou ao P.L.S. número 158-50.
5-4-57	Protesta contra a falta de transportes em todo o País, o que prejudica o escoamento das safras e do charque.
8-4-57	Exprime pesar pelo desastre de aviação ocorrido no Rio Grande do Sul, em que perderam a vida 40 pessoas, referindo-se em particular ao Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha.
8-4-57	Manifesta-se contrário ao P.L.C. n° 156-56, que autoriza a emissão de selos comemorativos do aniversário da elevação de Pindamonhangaba à categoria de vila.
9-4-57	Manifesta-se contrário ao projeto que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito destinado ao reaparelhamento dos órgãos fazendários.
9-4-57	Encaminhando a votação do Requerimento n° 93.57, congratula-se com o “Jornal do Brasil”, pelo transcurso do seu 60º aniversário.
11-4-57	Manifesta-se favorável ao P.L.C. n° 143-56, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação e altera a Tarifa das Alfândegas.
22-4-57	Lê e comenta telegrama denunciando contrabando de origem argentina e uruguaia na zona fronteira de São Luís das Missões.
25-4-57	Encaminhando a votação do seu Requerimento n° 115-57, de urgência para o P.L.S. n° 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, atende ao apêlo de Senador.
25-4-57	Justifica seu Requerimento n° 125-57, solicitando a inserção nos Anais do Manifesto da Frente de Renovação Nacional, como sendo uma homenagem ao General Juarez Távora.
3-5-57	Justifica seu Requerimento n° 145-57, pedindo adiamento da discussão do P.L.C. nº 4-52, para que seja ouvida a Comissão de Justiça sôbre as emendas da de Finanças.
6-5-57	Lamenta a apresentação do Requerimento nº 148-57, do Sr. Cunha Mello, que pede seja ouvido o Ministério da Viação sôbre o P.L.S. n° 36-53.
6-5-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 148.57, que solicita audiência do Ministério da Viação para o P.L.S. nº 36-53, manifesta-se favorável ao mesmo, afirmando o intento de apresentar pedido de urgência para o projeto se as informações não forem prestadas no prazo de 15 dias.
8-5-57	Encaminhando a votação do P.L.C. n° 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifesta-se favorável à Emenda nº 1-C.
8-5-57	Encaminhando a votação do P.L.C. n° 284.56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, propõe emenda na redação da Emenda n° 2-C.

Data	ASSUNTO
8-5-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifesta-se favorável à Emenda nº 6-C.
9-5-57	Comenta os gastos com a construção de Brasília.
9-5.57	Manifesta-se contrário ao Requerimento nº 158.57, que pede o adiamento da discussão do P.L.S. 36-53, sôbre o serviço de radiodifusão.
9-5-57	Apresenta requerimento de retôrno do P.L.S. nº 36-53, sôbre radiodifusão, às Comissões.
9-5-57	Estranha o fato de abster-se a Oposição de lançar mão do recurso regimental da obstrução.
13-5-57	Elogia a atuação do Sr. Gal. Batista Teixeira na chefia do D.F.S.P.
21-5-57	Congratula-se com o Senado pelo reinício da publicação dos Anais. Em seguida, chama a atenção para os milhares de sacos de farinha de trigo e milho que se estragam nos armazéns do Cáis do Pôrto, enviados pela Catholic Philantropic Service, para serem distribuídos no Natal.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Transmite, agradecimentos aos Ministros da Fazenda, Trabalho e Saúde, pela prestação de informações, lamentando não poder fazer o mesmo com relação ao Ministro Mário Meneghetti.
22-5-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminhando a votação do P.L.C. nº 13.57, que cria uma zona franca na cidade de Manaus, Amazonas, manifesta-se favorável ao mesmo.
23-5-57	Comenta o fato noticiado pela Imprensa, de que 80.882 quilos de trigo, comprados pelo Banco do Brasil para abastecimento da população, encontram-se há 7 meses nos armazéns do Cáis do Pôrto.
28-5-57	Lê e comenta carta do Diretor Executivo da Associação Rodoviária do Brasil.
3-6-57	Comenta resposta do Ministro da Agricultura a pedido de informações. Em seguida, lê e comenta telegrama sôbre a possível paralisação das obras da Usina Termelétrica de Candiota, por falta de verba.
14-6-57	Comunica, ao Senado, para que conste dos Anais, a inauguração de um Monumento ao Expedicionário Brasileiro, em Pôrto Alegre. Lê telegrama dos triticultores de Cruz Alta, que pedem a colocação do saldo de trigo que possuem. Lê e comenta telegrama do Centro de Indústria do Rio Grande, desaprovando o ter deixado o Banco do Brasil de recolher o Fundo de Pavimentação do Banco de Desenvolvimento Econômico.
15-6-57	Congratula-se com o “Diário de Noticias” pela passagem do seu aniversário. Em seguida, comenta o silêncio do Govêrno em tôrno do convênio para a importação de 1.800.000 toneladas de trigo da América do Norte.

Data	ASSUNTO
15-6-57	Prossegue nas considerações sôbre a importação de trigo dos Estados Unidos.
25-6-57	Oferece Emenda de nº 1 ao P.L.C. nº 12.57, que oficializa as festas nacionais do trigo, institui prêmios, e dá outras providências.
10-7-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 269.57, de sua autoria, solicitando destaque, para rejeição, do artigo 4º do P.L.C. nº 124-57; que cria taxa para propaganda do café no exterior, esclarece os motivos que o levaram a apresentá-lo.
11-7-57	Tece comentários em tôrno da desvalorização da moeda.
18-7-57	Comunica o falecimento, em Pôrto Alegre, da Sra. Dolores Caldas, viúva do jornalista Caldas Júnior, fundador do “Correio do Povo”.
8-10-57	Comenta a declaração do ex-Presidente do INIC, Ministro Fernando de Alencar, sôbre a prestação de informações solicitadas àquele Instituto, durante a sua gestão.
15-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências, manifesta-se: contrário ao Requerimento de destaque nº 520.57; favorável à Emenda nº 27.
16-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências, manifesta-se: justificando sua Emenda de nº 9; favorável à de nº 6-C; justificando a de nº 28; favorável ao Requerimento nº 523.57, de destaque, para rejeição, de parte da Emenda nº 28.
17-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 117-56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências, manifesta-se contrário ao Requerimento nº 525-57, de destaque de parte da Emenda nº 5-C.
28-10-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 558-57, do Senhor Cunha Mello e outros Srs. Senadores, pedindo urgência para o P.L.S. nº 36-53, que regula o Serviço de Radiodifusão, o uso e a exploração dos canais para o mesmo designados, manifesta-se pela sua rejeição.
30-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 306-56, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, justifica sua Emenda de nº 9.
31-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 306-57, que dispõe sobre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, justifica sua Emenda de nº 9.
31-10-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 306-57, que dispõe sôbre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências, declara sua intenção de votar contra a Emenda de nº 10, de sua autoria.

Data	ASSUNTO
31-10-57	Chama a atenção da Comissão de Redação para as conseqüências da rejeição da Emenda nº 10 ao P.L.C. nº 306, de 1957, que dispõe sobre a transferência e reorganização do Serviço de Censura de Diversões Públicas e dá outras providências.
31-10-57	Requer verificação da votação do Requerimento nº 581, de 1957, de destaque, para rejeição, de partes do P.L.C. nº 194, de 1957, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências, alegando não ter a maioria percebido o enunciado do mesmo.
4-11-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 194.57, que cria o Fundo da Marinha Mercante e a taxa de renovação da Marinha Mercante e dá outras providências manifesta-se, favorável ao requerimento de destaque do item nº II do art. 3º, contrário ao projeto; justificando seu pedido de verificação de votação; justificando sua Emenda de nº 17; favorável à subemenda à Emenda de nº 11.
31-10-57	Comenta as informações prestadas pelo INIC, por intermédio do Sr. Ministro da Agricultura.
5-11-57	Levanta questão de ordem sôbre a apresentação, pela Comissão de Transportes, de um substitutivo ao P.L.C. n 36.53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão; manifesta-se pela rejeição de tôdas as emendas; solicita a aprovação de uma das referidas emendas, a fim de permitir o estudo do substitutivo apresentado.
6-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Congratula-se com a Imprensa por haver o “Diário de Noticias” efetuado a compra do prédio das oficinas de “O Mundo” e “O Mundo Ilustrado”.
7-11-57	Comenta a situação econômica e financeira do Brasil.
7-11-57	Manifesta-se contra o P.L.C. nº 233.57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências, e tôdas as emendas a êle oferecidas.
11-11-57	Manifesta-se favorável à Emenda nº 6, ao P.L.C. nº 233-57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências, e contrário à sua subemenda. Encaminhando a votação do mesmo projeto, manifesta-se favorável à Emenda nº 7 e contrário à de nº 3.
11-11-57	Declara ter votado contra a Emenda de nº 6, ao P.L.C. nº 233.57, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências. Encaminhando a votação do mesmo projeto, manifesta-se favorável à Emenda nº 8 e contrário ao art. 3º do projeto.
12-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Dá a conhecer ao Senado o aumento efetuado pela Comissão de Marinha Mercante nas taxas do conhecimento marítimo, que passam a representar mais 15% no frete.
19-11-57	Comenta o assalto efetuado por praças da Aeronáutica ao 4º Distrito Policial.

Data	ASSUNTO
19-11-57	Declara haverem as Comissões de Serviço Público Civil e de Educação emitido parecer oral ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
20-11-57	Comentando o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, manifesta-se contrário ao mesmo.
21-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Chama a atenção para êrro de redação no P.L.C. nº 142-57, que fixa a Despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.10-A – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País.
25-11-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 626-57, de sua autoria, solicitando destaque, para rejeição, de parte do substitutivo ao P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, justifica sua apresentação.
26-11-57	Encaminhando a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, manifesta-se: favorável às Emendas de nº 2, 37 e 4; contrário à subemenda à Emenda de nº 13; esclarecendo estar a Emenda nº 5 prejudicada em virtude da rejeição da parte final da de nº 3.
27-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Declara haver votado contra a Emenda nº 9, ao P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 1 – Receita.
27-11-57	Encaminhando a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, manifesta-se: favorável às Emendas de nº 47 e 57; justificando suas Emendas de nº 14 e 15; esclarecendo os motivos de estar prejudicada a Emenda nº 31.
28-11-57	Encaminhando a votação do P.L.S. n. 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, manifesta-se: contrário ao Requerimento nº 676-57, que pede inversão na ordem de votação das emendas; solicitando a aprovação das Emendas de nº 10 e 12. Em explicação pessoal, comenta a importância da liberdade de imprensa, defende a Emenda nº 16, manifesta-se favorável à de nº 22 e interpela o Senador Cunha Mello sôbre o requerimento que êste apresentou, de destaque para rejeição de parte da Emenda nº 52.
2-12-57	Congratula-se com a "Rádio Globo" pela passagem do 13º aniversário de sua fundação. Agradece as referências elogiosas do Senador Cunha Mello. Protesta contra as modificações a serem introduzidas com respeito à Alfândega de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Comenta a obra de Luciano Mesquita : "O Congresso – Seu destino e utilidade".

Data	ASSUNTO
3-12-57	Encaminhando a votação do Requerimento nº 62-57, que solicita urgência para o P.L.C. nº 2080.57, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada e dá outras providências, manifesta-se favorável ao mesmo.
4-12-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1957 a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), justifica as emendas que apresentou ao mesmo.
4-12-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 255-57, que prorroga até 31 de dezembro de 1958 a Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato), justifica a Emenda de nº 4, de sua autoria.
6-12-57	Defende os direitos dos servidores da Estrada-de-Ferro Central do Brasil, feridos por uma portaria do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.
10-12-57	Faz referências elogiosas à presteza com que as autoridades superiores do Ministério da Aeronáutica esclareceram o assalto realizado por praças daquela Corporação ao 4º Distrito Policial.
10-12-57	Encaminhando a votação do P.L.C. nº 221-57, que concede os auxílios de Cr$ 2.000.000,00 e Cr$ 2.000.000,00 à Faculdade de Filosofia, da cidade de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, e à Faculdade de Filosofia do Ceará, apela para o autor da emenda para que a retire.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminhando a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, manifesta-se favorável ao mesmo.
12-12-57	Justifica sua emenda ao P.L.S. nº 30-57, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências.
14-12-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários sôbre o aumento do preço do trigo para o próximo ano.
14-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Tece comentários sôbre os trabalhos da Câmara dos Vereadores, em matéria de elaboração legislativa e do respeito aos direitos de Minoria.
1-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 242-57, que dispõe sôbre a aposentadoria dos Juízes.

Senador Mendonça Clark

19-3-57	Comenta telegramas publicados no “O Globo” sôbre as enchentes de rios do Piauí.
21-3-57	Dá apoio a telegrama do Governador do Piauí, que reclama contra a supressão de verbas orçamentárias.
26-3-57	Reitera pedido de providências para socorro às populações piauienses atingidas pelas enchentes.
2-4-57	Renova apelos de restauração das verbas orçamentárias para 1957, do Piauí. (Departamento de Defesa Sanitária Animal).

Data	ASSUNTO
25-4-57	Dá conhecimento ao Senado de subsídios, por êle recebidos, como auxílio às vítimas das enchentes no Piauí. Comunica o passamento do Embaixador Oswaldo Corrêa.
30-4-57	Lê telegrama do Prefeito de Parnaíba pedindo socôrro para as vítimas do Rio Parnaíba.
7-5-57	Tece comentários sôbre o Plano de Economia que atinge em cheio os interêsses do Piauí.
13-5-57	Relata a visita de um grupo de Senadores à Fábrica de Caminhões Mercedes-Benz em São Paulo.
20-5-57	Apela para as autoridades competentes em nome dos agriculturores piauienses que contraíram empréstimo agrícola no Banco do Brasil e não se acham em condições de resgatar as dívidas contraídas em face das sêcas.
22-5-57	Comenta a situação econômica do Estado do Piauí, e sobre o corte de verbas do orçamento destinado àquele Estado.
31-5-57	Agradece às autoridades federais que atenderam ao apêlo do povo do Piauí acometido pelas enchentes. Comenta também os artigos publicados no "Correio da Manhã" sob os títulos "O abandonado Piauí" e "Os automóveis nacionais e os impostos".

Senador Moura Andrade

29-3-57	Retira emenda de sua autoria ao P.L.S. nº 158-50 que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.
10-4-57	Manifesta-se favorável ao Projeto de Lei da Câmara, nº 143.56. Tece considerações sobre a promulgação, pelo Presidente do Senado, da parte vetada do Projeto referente aos Cadillacs.
11-4-57	Justifica o P.L.S. nº 11.57, que exclui do regime de licença de importação as ambulâncias, tratores, veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, barcos de pesca e automóveis para uso profissional de motorista de praça. O referido projeto é de sua autoria.
24-4-57	Tece considerações sôbre a leitura feita pelo Deputado Carlos Lacerda de telegrama que descobriu o segrêdo do código diplomático do Itamarati.
8-5-57	Pede explicações sôbre a redação da Emenda nº 2-C ao Projeto de Lei da Câmara, nº 284.56.
8-5-57	Manifesta-se contrário à Emenda nº 4-C do P.L.C. nº 284.56.
21-5-57	Justifica seu Requerimento nº 180-57, de destaque para votação em separado das Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5, ao P.L.S. nº 29-56.
22-5-57	Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1956.
29-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57. Manifesta-se favorável à Emenda nº 137.
30-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57. Manifesta-se favorável à Emenda nº 136.

Data	ASSUNTO
30-7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57. Manifesta-se contrário à Emenda nº 82-C.
25-8-57	Tece comentários em tôrno das instituições de previdência social, no Brasil.

Senador Mourão Vieira

25-3-57	Manifesta-se contrário ao Requerimento nº 61-57 ao P.L.S. nº 15.56.
23-4-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 112-57, que presta homenagem ao ex-Senador Severiano Nunes, por ocasião do seu passamento.
27-5-57	Trata do problema da tuberculose no Estado do Amazonas.
6-6-57	Saúda o Presidente de Portugal, General Craveiro Lopes, quando de sua visita ao Brasil.
11-6-57	Lê, para que conste dos Anais do Senado, a Moção de Solidariedade que a Assembléia Legislativa Fluminense votou ao Administrador da Leopoldina Railway, Coronel Naldir Laranjeiras.
23-7-57	Comenta o movimento revolucionário de 23 de julho de 1924, na Amazônia.
26-7-57	Comenta o apêlo que recebeu da Associação Comercial do Amazonas, referente ao problema da juta naquela região.
31-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, afirmando ser a subemenda da Emenda nº 172 mais ampla do que a emenda.
1-8-57	Lê telegrama do Dr. Carlos Soares Melo, Diretor do Sanatório Adriano Jorge, em Manaus, no qual apela para solução da verba para aquêle Sanatório. Tece comentários sôbre a valorização da Amazônia.
2-8-57	Apela para o pagamento do aumento concedido pela Lei nº 2.745, de 12-3-1956 ao pessoal do Fomento de Produção Vegetal do Amazonas.
5-8-57	Tece comentários em tôrno do problema da juta no Amazonas.
6-8-57	Faz análise do quadro comparativo da despesa proposta para 1958 e a autorizada para 1957, sôbre a valorização da Amazônia.
7-8-57	Lê telegrama do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico do Estado do Pará, apelando para o pagamento dos aumentos qüinqüenais que foram concedidos aos trabalhadores do Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAPP).
13-8-57	Faz o necrológio do Senador Augusto Maynard Gomes, encaminhando a votação do Requerimento nº 145.57.
20-8-57	Faz registro comemorativo do oitavo aniversário da Escola Superior de Guerra.
14-8-57	Faz análise do quadro comparativo da distribuição das verbas do Plano da Valorização Econômica da Amazônia. Denuncia o contrabando de juta no Sul do País.

Data	ASSUNTO
22-8-57	Comenta o veto presidencial ao P.L.C. nº 141.57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas. Comenta o problema da juta na região amazônica.
27-8-57	Justifica sua declaração sôbre o contrabando de juta nos Estados do Sul do País.
28-8-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 246.56, que autoriza o Poder Executivo a projetar e construir as obras de melhoramentos dos portos de Itacoatiara, no Rio Amazonas, São Paulo de Olivença e Fonte Boa, no Rio Solimões, no Amazonas e manifesta-se favorável ao projeto.
16-10-57	Tece comentários sôbre o P.L.C. nº 338-56 que dá nova regulamentação ao ensino secundário.
31-10-57	Dá conhecimento ao Senado da Carta do Sr. Mário Cunha, Presidente da Associação dos Ramicultores, a respeito da defesa da juta amazônica.
5-11-57	Trata do problema da juta amazônica.
11-11-57	Encaminha sugestões enviadas pela Secretaria de Educação de São Paulo, para a elaboração do Substitutivo do Projeto de Reforma do Ensino Secundário.
19-11-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 142.57, que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Subanexo 4.11 – Ministério da Aeronáutica – Justifica seu requerimento de destaque para a Emenda nº 34.
21-11-57	Agradece a providência do Presidente da República assegurando o preço mínimo na próxima safra de 1958, para a juta e a malva, da Bacia Amazônica.
23-11-57	Comenta o orçamento para 1958 – na parte referente ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia.
27-11-57	Tece comentários sôbre as palavras do Ministro da Agricultura sôbre o preço do trigo.
27-11-57	Tece comentários sôbre as emendas do Senado para o Orçamento de 1958.
12-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Lê manifesto dos participantes da IV Conferência Nortista de Tisiologia, no País.

Senador Nelson Firmo

28-3-57	Tece comentários em tôrno da administração do Presidente Juscelino Kubitschek. Focaliza a política de Pernambuco, acusando seu Governador General Cordeiro de Farias.
22-4-57	Faz acusações ao General Cordeiro de Farias no Govêrno de Pernambuco.
22-5-57	Na discussão do Requerimento nº 177-57, de inserção nos Anais do Senado de manifesto sôbre o ajuste para instalação, em Fernando de Noronha, de uma base de teleguiados, pede a sua retirada uma vez que o referido manifesto foi lido durante a discussão.
24-4-57	Comenta a decisão da Câmara, negando licença para processar o Deputado Carlos Lacerda. Apela para o Senhor Presidente da República para que ouça as críticas da Oposição.

Data	ASSUNTO
3-6-57	Apela para o Sr. Presidente da República para a liberação imediata da verba de 20 milhões de cruzeiros, votada e sancionada para salvar Olinda, PE, da destruição.
24-6-57	Elogia o Prefeito Negrão de Lima pela sua conduta em tôdas funções que tem exercido.
26-6-57	Despede-se do Senado, como suplente do Senador Jarbas Maranhão, comunicando sua ida para Pernambuco, onde fundará e dirigirá um jornal.

Senador Nereu Ramos

8-11-57	Comenta o problema da instalação da Usina de Laguna em Santa Catarina.
8-11-57	Retifica frase sua proferida na sessão anterior, que poderia dar a entender que coloca o Poder Legislativo abaixo do Poder Executivo.
3-12-57	Encaminha a votação do Parecer nº 1.195.57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Oficio 7-57 do Sr. Assis Chateaubriand comunicando a sua ausência do Senado para assumir o cargo de Embaixador na Grã-Bretanha, solicitando a volta do referido Parecer à Comissão de Justiça, para a concessão de um mês de prazo para o Senador interessado optar entre o mandato e o cargo assumido.

Senador Neves da Rocha

19-3-57	Tece considerações sôbre as enchentes que assolam as cidades à margem do Rio São Francisco, e lê carta do Governador Antônio Balbino, da Bahia, solicitando urgência para aliviar a situação das populações atingidas.
8-4-57	Faz apreciações sôbre as emendas ao P.L.S. nº 15-56, que concede aposentadoria aos bancários.
26-4-57	Presta homenagem à memória de José Marcelino de Souza, ex-Governador da Bahia.
10-5-57	Faz o necrológio do Sr. Carlos Mangabeira, falecido no Rio Grande do Sul.
13-5-57	Rende homenagem aos grandes vultos que contribuíram para Abolição da Escravatura no Brasil.
17-5-57	Rejubila-se com a assinatura do contrato para construção da barragem de Três Marias.
5-6-57	Saúda o Presidente de Portugal, o General Craveiro Lopes.
26-6-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 87-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Agricultura o crédito de Cr$ 250.000,00 para compensar os trabalhos realizados por Oscar Salvador Cordeiro, no Lobato, BA, e manifesta-se pela sua aprovação.
27-6-57	Lê telegrama de diversas Associações Comerciais da Bahia, pedindo apoio às emendas ao P.L.C. 883-56, de reforma de tarifas que irão minorar o tratamento dos discos de cortiça e demais matérias-primas e bebidas.
9-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 98-57, que denomina Penitenciária Central do Distrito Federal.

Data	ASSUNTO
11-7-57	Emite parecer oral, favorável ao P.L.C. nº 128-57, que dispõe sôbre a construção da Usina Termelétrica de Figueira S.A., em Curitiba, PR.
12-7-57	Discursa em comemoração do Cinqüentenário da Conferência de Haia e da participação de Rui Barbosa na mesma.
5-8-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Legislação Social, pelo destaque da subemenda a fim de que constitua projeto em separado – Projeto de Lei da Câmara, nº 167-55, que altera disposições do Decreto-lei nº 7.036 de 10 de novembro de 1944 – Reforma da Lei de Acidentes do Trabalho.
16-8-57	Congratula-se com a Casa Pia e o Colégio dos Órfãos de São Joaquim, na Bahia, pelo 158º aniversário de fundação.
23-9-57	Emite parecer oral sôbre as emendas do Projeto de Lei da Câmara, nº 20-57, que dispõe sôbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família.
4-10-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 146-57, que determina construção do Pôrto Alto Caiado na Baía de Maraú, em Campinho, na Bahia, manifestando-se favorável ao projeto.
7-10-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 106-57, que inclui no Orçamento da União Cr$ 80.000.000,00 para a ferrovia de Pôrto de Carapinho a Contendas, na Bahia, manifestando-se favorável ao projeto.
19-11-57	Encaminha votação ao P.L.S.F. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão, emitindo parecer oral, abstendo-se de pronunciar sôbre as emendas.
25-11-57	Faz o necrológio do Dr. Ernesto Simões Filho, ex-Ministro da Educação.
6-12-57	Faz histórico do P.L.S. nº 12-55, que denomina "Refinaria Landulfo Alves" a Refinaria de Mataripe.

Senador Novaes Filho

20-3-57	Opõe restrições ao Requerimento nº 44-57, pedindo transcrições nos Anais do Senado de artigo publicado na imprensa de Recife sob o título "Responda o Sr. Governador".
28-3-57	Defende o Governador de Pernambuco das acusações feitas pelo Senador Nelson Firmo.
22-4-57	Encaminha votação solicitando aprovação do P.L.C. nº 143-56, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação e altera a Tarifa das Alfândegas.
26-4-57	Focaliza a atuação da Igreja Católica, no sentido de melhorar as condições de vida das populações rurais.
9-5-57	Agradece às diretorias de Cotia convites para assistir à Exposição Nacional de Agricultura.
15-5-57	Rende homenagem à cidade de Caruaru, PE, pela passagem do 1º centenário da cidade.
24-5-57	Combate a inflação. Comenta a decisão da Câmara negando licença para processar o Deputado Carlos Lacerda.
27-5-57	Congratula-se com o Estado de Pernambuco pela eleição do Vice-Governador, Otávio Corrêa de Araújo. Lê artigos publicados no "O Globo" sôbre o regime inflacionário.

Data	ASSUNTO
27-7-57	Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 152-57, que prorroga até 15 de agôsto de 1957 a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior, manifestando-se favorável ao projeto.
30-7-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, manifestando-se contrário à Emenda nº 134.
30-7-57	Tece comentários em tôrno da economia inflacionária.
31-7-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, manifestando-se contrário à Emenda nº 181.
5-8-57	Associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do poeta Bastos Tigre.
5-8-57	Associa-se, em nome do PL, às homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Washington Luís Pereira de Sousa.
9-8-57	Comenta a necessidade de uma trégua política para o exame e solução de alguns problemas.
13-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-57, fazendo o necrológio do Senador Augusto Maynard Gomes.
19-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 427-57, fazendo o necrológio do Senador Walter Prado Franco.
22-8-57	Tece comentários em tôrno da atualidade política brasileira e sôbre a necessidade de uma trégua política.
22-8-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos, da Lei nº 2.064, de 3-10-53 – manifesta-se contrário à Emenda nº 1. Protesta contra as palavras do Senador Daniel Krieger a respeito da trégua política.
23-8-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 81-56, que modifica o art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3-10-53, sôbre a política nacional do petróleo, manifestando-se contrário à Emenda nº 1.
4-9-57	Manifesta-se contrário ao projeto de reforma eleitoral.
11-9-57	Encaminha votação do Parecer nº 784-57, da Comissão de Constituição e Justiça solicitando licença para processar o Senador Aníbal di Prímio Beck, manifestando-se favorável ao parecer.
12-9-57	Faz o necrológio do escritor José Lins do Rêgo.
19-9-57	Apela para as autoridades competentes para voltar as vistas para a indústria de tecidos de Pernambuco.
27-9-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 484-57, de inserção em Ata de voto de congratulações pelo magnífico discurso proferido na Assembléia das Nações Unidas por ocasião da abertura dos debates, pelo Embaixador Oswaldo Aranha.
7-10-57	Assinala o transcurso do 1º centenário do nascimento de Francisco de Assis Rosa e Silva.
11-10-57	Tece comentários em tôrno da importância da defesa de nossas reservas florestais.
31-10-57	Assinala o transcurso do segundo aniversário do falecimento do General Canrobert Pereira da Costa.
6-11-57	Comenta discurso proferido pelo Senador Kerginaldo Cavalcanti sôbre o aumento do custo de vida no País.

Data	ASSUNTO
8-11-57	Tece comentários sôbre a crise econômica de Pernambuco sôbre a produção do açúcar e indústria têxtil.
12-11-57	Tece comentários em tôrno da obra apostolar da Igreja Católica no Brasil.
2-12-57	Faz o necrológio do jornalista Hermano Pinheiro Requião.
3-12-57	Encaminha votação do Parecer nº 1.195-57, da Comissão de Justiça, manifestando-se contrário ao Requerimento nº 689, de 1957, e solicita a volta do Parecer à Comissão de Justiça para o Senador interessado optar em um mês pelo mandato ou o cargo assumido.
4-12-57	Manifesta-se favorável às emendas à Lei do Inquilinato.
6-12-57	Tece comentários sôbre a Política Internacional do Brasil.

Senador Onofre Gomes

14-5-57	Apela para o Sr. Presidente da República no sentido de não cortarem as verbas destinadas às obras do Pôrto de Fortaleza.

Senador Octacílio Jurema

3-12-57	Tece comentários sôbre o problema do Nordeste e o êxodo rural sôbre as sêcas.

Senador Othon Mäder

27-3-57	Na discussão do P.L.C. nº 21-57 que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações que se denominará Termelétrica de Capivari, declara ser seu voto favorável ao projeto.
1-4-57	Protesta contra as afirmações do Senador Cunha Mello sôbre as emendas apresentadas ao P.L.S. nº 15-56 de caráter protelatório sôbre a aposentadoria dos bancários.
22-4-57	Na discussão do P.L.C. nº 143-56, que exclui automóveis de passeio e outros veículos de regime de licença de importação e altera a Tarifa das Alfândegas, solicita a sua aprovação.
25-4-57	Na discussão do P.L.C. nº 260-53, regulamentando as atividades dos empregados viajantes, desiste do requerimento de destaque para a Emenda nº 8
29-4-57	Lê telegrama da Associação Rural de Cornélio Procópio solicitando intervenção contra a prorrogação do contrato entre a R.V.P.S.C. e a firma Agrofer Ltda.
24-4-57	Manifesta-se contrário ao PL.C. nº 260-53, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.
8-4-57	Tece comentários a respeito das emendas e subemendas ao P.L.S. 15-56, sôbre a aposentadoria dos bancários.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se favorável à Emenda nº 1-C.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se favorável à Emenda nº 2-C.

Data	ASSUNTO
8-5-57	Na discussão do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifesta-se contra a idéia de se emendar a redação da Emenda nº 2-C.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, justificando as emendas por êle oferecidas.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se favorável à Emenda nº 5-C.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se favorável à Emenda nº 6-C.
8-5-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 284-56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, manifestando-se favorável à Emenda nº 7.
17-5-57	Acusa a emprêsa Clevelândia Industrial, no Paraná.
21-5-57	Faz comentários a respeito da concentração de lavradores na cidade de Marília; São Paulo.
28-5-57	Comenta a decisão dos lavradores de café reunidos em Marina, SP, sôbre suas reivindicações junto ao Govêrno Federal.
11-6-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 22-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Olímpio de Oliveira.
13-6-57	Declara que a UDN decidiu lançar uma campanha contra a inflação.
14-6-57	Presta esclarecimentos na discussão do P.L.C. nº 390-56, sôbre o Museu Nacional de Imigração e Colonização em Joinville, em Santa Catarina.
19-6-57	Tece considerações sôbre o problema da intervenção do Estado na economia privada.
21-6-57	Tece comentários sôbre o problema da economia nacional.
10-9-57	Relata a viagem que fêz à Europa como membro da Delegação brasileira na Assembléia Geral da Associação Interparlamentar de Turismo, em Como, na Itália.
10-9-57	Encaminha votação, manifestando-se favorável ao Projeto de Lei da Câmara, nº 130-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 1.367.198,00, destinado a ocorrer às despesas do Brasil na XI Reunião das Altas Partes Contratantes do Acôrdo Geral sôbre Tarifas e Comércio, em Genebra.
10-9-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 156-57, que retifica sem ônus, a Lei nº 3.032, de 19 de dezembro de 1956, que autoriza a abertura de diversos créditos especiais, comentando os repetidos erros na publicação das leis.
10-9-57	Encaminha votação do P.L.S. nº 14-57, que dá ao aeroporto de Codó, MA, o nome de "Magalhães de Almeida", manifestando-se favorável ao projeto.
10-9-57	Encaminha votação da Redação Final do P.D.L. nº 24-57, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas e a Imobiliária José Gentil S.A. para a locação de imóveis em Fortaleza, CE.

Data	ASSUNTO
12-9-57	Encaminha votação do P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição de federações, manifestando-se favorável às mesmas.
11-9-57	Encaminha a votação da Redação Final do P.D.L. nº 8-57, que determina o registro de contrato de locação entre o serviço do Patrimônio da União e a Cia. Cerâmica Brasileira.
11-9-57	Faz declaração de voto sôbre a situação do Tribunal de Contas depois de aprovada a Redação Final do P.D.L. nº 8-57, que determina o registro de contrato de locação entre o serviço do Patrimônio da União e Cia. Cerâmica Brasileira.
12-9-57	Comenta o Forum Econômico Teófilo Otoni, que se realiza em São Paulo, sob os auspícios do "Correio da Manhã".
12-9-57	Encaminha votação do Requerimento nº 457-57, solicitando seja feita nominalmente a votação das emendas ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, no tocante à constituição das federações.
12-9-57	Faz declaração de voto depois de rejeitadas as emendas ao P.L.S. nº 31-56, que modifica dispositivos das Consolidações das Leis do Trabalho, que votou favoràvelmente a tôdas as emendas.
13-9-57	Encaminha votação do P.L.C. nº 10-57, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador e dá outras providências, manifestando-se favorável à sua aprovação.
24-9-57	Lê carta do Sr. Mário Serva propondo no Brasil a Reserva Federal, a exemplo dos E.U.A.
25-9-57	Depois de aprovado o P.L.C. nº 209-57, que fixa a data da mudança da Capital da República, declara que votou contra o projeto.
25-9-57	Comenta a dificuldade e os problemas para a mudança da Capital da República com referência ao P.L.C. nº 209-57.
28-9-57	Faz acusações à Clevelândia Industrial Territorial Ltda., do Paraná, como responsável pelos sangrentos acontecimentos ocorridos.
30-9-57	Declara que deixará para a sessão seguinte a resposta ao Senador Gaspar Velloso em defesa ao Governador Moisés Lupion.
2-10-57	Expõe razões fundamentando a denúncia do Governador Moisés Lupion como responsável pelos acontecimentos sangrentos no Paraná.
2-10-57	Continua seus ataques ao Governador Moisés Lupion.
8-10-57	Comenta a situação da imprensa com relação aos acontecimentos da fronteira do Paraná.
10-10-57	Dá conhecimento ao Senado de novo conflito verificado no sudoeste do Paraná.
18-10-57	Lê ofício do Município de Pato Branco, sôbre desordens ali verificadas, nas quais se acha envolvido o Governador Moisés Lupion.
15-10-57	Faz novas acusações ao Governador Moisés Lupion.

Data	ASSUNTO
17-10-57	*(Extraordinária Noturna)* Mais uma vez faz novas acusações ao Governador Moisés Lupion.
28-10-57	Faz declarações de voto a favor do Requerimento nº 569-57, de adiamento da votação do P.L.C. nº 20-54, que reduz a 20% anualmente as exportações de minério de manganês das jazidas de Minas Gerais.
28-10-57	Comenta sôbre o Projeto que cria o Fundo da Marinha Mercante.
30-10-57	Comenta as desordens ocorridas no sudoeste do Paraná, sendo responsável o Governador Moisés Lupion.
20-11-57	Comenta o processo de responsabilidade contra o Governador Moisés Lupion.
22-11-57	Pede a atenção do Senado para o P.L.S. nº 39-57 que prorroga o prazo para o financiamento das lavouras de café atingidas pelas geadas em 1953 e 1955.
28-11-57	Comenta a questão do Sudoeste do Paraná.
6-12-57	Continua o comentário da questão do Sudoeste do Paraná, na qual está envolvido o Governador Moisés Lupion.
11-12-57	Discute o P.L.S. nº 33-57, que estabelece o uso de lanternas fosforescentes nos veículos de carga e outros.

Senador Paulo Fernandes

25-3-57	Presta esclarecimentos acêrca do Requerimento nº 58-57, do Senador Mem de Sá a respeito de empréstimos ao Ministro da Fazenda em favor da Usina de Macabu.
29-3-57	Analisa motivos da apresentação do P.L.C. nº 143-56 que considera como serviço efetivo a atividade aérea dos militares.
12-4-57	Manifesta-se contrário à aprovação do P.L.C. nº 143-56.
25-4-57	Apela para o Banco do Brasil no sentido de dar tratamento mais humanitário aos pecuaristas do Rio.
26-4-57	Emite parecer oral contrário às emendas ao P.L.C. nº 143-56.
10-9-57	Lê carta que dirigiu ao Presidente do P.S.D., solicitando seu desligamento daquele partido.
11-10-57	Assinala o transcurso do 1º centenário do nascimento de Eduardo Augusto Tôrres de Cotrim.
24-10-57	Faz o necrológio do Dr. Rubens de Campos Farrula.
6-11-57	Manifesta-se favorável à emenda ao Projeto de Lei da Câmara, nº 167-57 sôbre as comemorações do I Centenário da fundação de Estrêla do Sul, em Minas Gerais.
28-11-57	Fala em comemoração ao 1º centenário do nascimento do Coronel Francisco Guimarães.
29-11-57	Protesta contra a situação dos lavradores de Itaguaí, no Estado do Rio.
6-12-57	Apela no sentido de obter amparo para as vítimas das inundações no Estado do Rio.
13-12-57	Presta homenagem a Sra. Darcy Vargas, pelo transcurso do seu aniversário natalício.

Senador Pedro Ludovico

Data	ASSUNTO
23-8-57	Comenta o artigo do jornalista Danton Jobim, publicado no "Diário Carioca", sôbre a mudança da capital da República, para o Planalto Central de Goiás.

Senador Prímio Beck

29-7-57	Fala em nome do seu partido, o PTB, sôbre o centenário de nascimento do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil.
30-7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas.
5-9-57	Pede aos Srs. Senadores que concedam a licença solicitada no Parecer nº 784, para que possa ser processado na Capital do seu Estado.
1-10-57	Homenageia o "Correio do Povo", de Pôrto Alegre, pelo transcurso do 64º aniversário de sua fundação.
26-11-57	Discute o P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29-12-56.
13-12-57	Tece comentários sôbre os assuntos recentemente tratados pelo Senado.

Senador Prisco dos Santos

14-6-57	Em homenagem ao "Diário de Notícias", por ocasião do seu aniversário de fundação, lê artigo do Sr. Bianer Penalber, publicado naquele jornal.
19-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 427-57, de homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Walter do Prado Franco.
13-9-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 10-57, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador, e dá outras providências.
16-9-57	Encaminha a votação do P.L.C. nº 10-57, que fixa em seis (6) o número de horas de trabalho diário dos cabineiros de elevador, e dá outras providências.
21-10-57	Encaminha a votação do P.R. nº 25-57, que regula o processamento das promoções do Quadro da Secretaria do Senado Federal.
22-10-57	Faz declaração de voto na votação do Parecer nº 915-57, da Comissão Especial, pelo arquivamento da Denúncia nº 1-57, apresentada pelo Sr. Galba Menegale contra o Procurador-Geral da República, bacharel Carlos Medeiros Silva, como incurso no art. 40, nº 4, da Lei nº 1.709, de 10-4-50.
13-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 156-54, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 24-4-43 (regulamenta o Decreto-lei nº 3.200, de 19-4-41, que dispõe sôbre a organização e proteção da família).

Senador Reginaldo Fernandes

Data	ASSUNTO
27-9-57	Assinala o transcurso do 1º centenário de nascimento de Clemente Miguel da Cunha Ferreira.
4-12-57	Justifica o Requerimento nº 690-57, de informações ao Sr. Ministro da Educação.
27-6-57	Comenta sôbre a crise na indústria têxtil no Brasil.
29-7-57	Protesta contra o artigo do "O Globo", sôbre o título "Revelações sensacionais do pilôto do Catalina".
30-7-57	Vota a favor da Emenda nº 134 ao P.L.C. nº 141-57.
31-7-57	Encaminha votação, manifestando-se contrário ao Projeto nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas e à Emenda nº 135.
31-7-57	Na votação do Projeto de Lei nº 141-57, sôbre a reforma das tarifas manifesta-se de acôrdo com a subemenda à Emenda nº 178; justifica sua Emenda nº 178.
2-8-57	Na votação do Projeto de Lei 141-57, sôbre a reforma das tarifas, manifesta-se favorável à Emenda nº 35-C; 36-C; e 32-C.
12-8-57	Comenta a situação calamitosa do estado do Maranhão, devido às lutas políticas.

Senador Ruy Carneiro

21-2-57	Solicita transcrição nos Anais do Senado do artigo publicado no "Jornal do Commercio" pelo Professor Jorge Figueira Machado, sôbre o General Alvaro Lopes Machado.
15-5-57	Faz apreciações sôbre a escolha do Chefe de Polícia do Distrito Federal.
26-9-57	Protesta contra as violências de que foi vítima o Promotor Público de Mamanguape, PB.
9-10-57	Comenta sôbre a Conferência de Londres da qual tomou parte.
16-10-57	Faz o necrológio do Deputado Tertuliano da Costa Brito.
25-10-57	Tece comentários sôbre o Escritório Técnico Etebanorte.
7-11-57	Faz declaração de voto sôbre o Projeto de Lei dos Bancários (P.L.S. nº 15-56) declarando que votou contra a Emenda nº 2.
28-11-57	Comenta o atentado ocorrido em Brejo da Cruz, PB.
10-12-57	Dá conhecimento da dolorosa situação de Uiraúna, invadida pela Gripe Asiática.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Legislação Social, sôbre o P.L.C. nº 270-57.

Senador Rui Palmeira

18-3-57	Homenageia a memória do Dr. José Paulino de Albuquerque, ex-Governador de Alagoas.
4-4-57	Comenta o discurso do Senador Lino de Mattos sôbre a situação política de Alagoas.
10-4-57	Manifesta-se favorável ao P.L.C. nº 143-56, que exclui automóveis de passeios e outros veículos do regime de licença de importação.
12-4-57	Homenageia a memória do Dr. Arthur de Sousa Costa.

Data	ASSUNTO
22-4-57	Protesta contra o projeto de desmontar-se o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas para acomodarem-se as Varas de Família.
24-5-57	Homenageia a memória de Soares Filho.
6-6-57	Fala em nome da UDN, sôbre o movimento de pacificação nacional.
28-6-57	Faz o necrológio do Dr. Hermilo de Freitas Melro.
9-7-57	Comenta as aflições dos habitantes do Nordeste.
10-10-57	Profere palavras de pesar pelo falecimento do Almirante Raul San Thiago Dantas.
11-10-57	Lê declaração da maioria dos deputados à Assembléia Legislativa de Alagoas sôbre os acontecimentos verificados nesta Assembléia e nos quais perdeu a vida o Deputado Humberto Mendes.
28-10-57	Lê o apêlo da Assembléia Legislativa de Alagoas a fim de que seja invocada a atenção do Govêrno Federal para a grave crise em que se debate a indústria têxtil daquele Estado.
11-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Discute o P.L.C. nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.15 – Ministério da Guerra.
19-11-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Relações Exteriores, sôbre as emendas ao P.L.S. nº 36-53 que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
20-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
22-11-57	Faz referências elogiosas aos Escritórios Comerciais do Brasil.
26-11-57	Encaminha a votação do P.L.S. nº 36-53, que dispõe sôbre o Código Brasileiro de Radiodifusão.
2-12-57	Faz o necrológio do Dr. João Carlos de Albuquerque.
29-11-57	Tece comentários sôbre a execução do Orçamento para 1958.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Encaminha a votação do P.L.C. nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26-12-51, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29-12-56.
12-12-57	Comemora o 1º centenário de nascimento de Manoel Domingues.
12-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o P.L.C. nº 242-57, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos metade dêsse tempo, seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no artigo 184, itens I e II da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Faz declaração de voto favorável ao P.L.C. nº 242-57.

Senador Saulo Ramos

20-8-57	Na discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 119-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 17.242.093,60 destinado a

Data	ASSUNTO
	atender ao pagamento de salários e à indenização devidos aos antigos servidores transferidos da *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* para aquêle Ministério, pede ao Senado a aprovação do referido projeto.
21-8-57	Na discussão do Projeto de Lei da Câmara, nº 224-56, que abre ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cruzeiros 30.000.000,00 destinado a auxiliar a reconstrução do Palácio da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, destruído por um incêndio, manifesta-se favorável à sua aprovação.
8-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Relata a visita que um grupo de trabalhadores do sul de Santa Catarina fêz ao Ministro do Trabalho, a quem foi levar a sua solidariedade e hipotecar o seu reconhecimento.
8-11-57	Tece comentários em tôrno da necessidade de se instalar uma usina siderúrgica no sul de Santa Catarina.
14-11-57	Justifica seu Projeto de Lei que concede aposentadoria aos médicos da União ou Autárquicos que contem 30 anos de serviços.
11-12-57	Discute o P.L.C. nº 264-57, que prorroga a vigência do Plano Nacional do Carvão.
14-12-57	Comunica que estiveram presentes no Senado os Senhores Gal. Pinto da Veiga e o Dr. Batista Pereira. Em seguida comenta o 1º Congresso Sindical de Santa Catarina, ao qual compareceu como representante do Sr. Vice-Presidente da República.
	Senador Sebastião Archer
30-4-57	Faz o desmentido de notícias sôbre as providências de socorro para as populações dos municípios maranhenses atingidas pelo flagelo das enchentes.
6-5-57	Rebate acusações feitas pelo Deputado Pedro Braga ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, engenheiro Edmundo Reis Bittencourt.
16-8-57	Declara ao Senado estar o Estado do Maranhão sob a orientação de um Govêrno legítimo, depois de uma longa luta política.
4-10-57	Faz o necrológio do ex-Senador Benedito Leite, no centésimo aniversário de seu nascimento.
4-10-57	Tece comentários em tôrno da situação da indústria têxtil nacional e particularmente da indústria têxtil maranhense.
22-10-57	Dá conhecimento da comunicação que recebeu do Sr. Newton Bello, de grave incidente ocorrido no interior da Assembléia Legislativa do Maranhão.
6-11-57	*(Extraordinária Noturna) Faz* declaração de voto na votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 142-57, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958 – Anexo nº 4 – Poder Executivo – Subanexo 4.17 – Ministério da Marinha, protestando contra a Emenda nº 9-C, cuja justificação baseia-se em documento secreto.

Data	ASSUNTO
11-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Faz o desmentido de notícias segundo as quais fatos de extrema gravidade haviam tido lugar no Estado do Maranhão.
26-11-57	*(Extraordinária Noturna)* Apela para as autoridades competentes no sentido de que sejam ultimadas as obras de construção do Pôrto de Itaqui, em São Luís do Maranhão.
3-12-57	Faz declaração de voto na discussão do Parecer nº 1.195.57, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Ofício nº SG-7-57, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno da Grã-Bretanha, e solicita a convocação do seu suplente; diz ter votado contra o Parecer.
	Senador Sérgio Marinho
20-8-57	Lê telegrama do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando seu interêsse pela classe dos salineiros daquele Estado contra a pretensão do Instituto Nacional do Sal.
28- 8-57	Tece comentários em torno dos partidos e a relação existente entre os mesmos e a atual crise política.
	Senador Sobral Barreto
13-8-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 415-57, do Senador Filinto Müller, de homenagens póstumas ao Senador Augusto Maynard Gomes, fazendo o necrológio do referido homem público.
	Senador Sylvio Curvo
8- 4-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Legislação Social, na discussão do Projeto de Lei do Senado, nº 15-56, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sôbre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e dá outras providências, favorável às Emendas de ns. 1, 4 e 5, e contrário às de ns. 2 e 3.
	Senador Victorino Freire
18-3-57	Manifesta pesar pelo falecimento do industrial Wolf Klabin..
5- 4-57	Defende o Govêrno do General Eurico Gaspar Dutra, no caso da intervenção federal no Estado de São Paulo
17- 5-57	Homenageia o Marechal Eurico Dutra ao transcurso do seu aniversário.
21-6-57	Faz o necrológio do Almirante Silvio de Noronha, falecido nesta capital.
25-6-57	*(Extraordinária Matutina)* Tece comentários em torno do drama eleitoral que tem abalado o Estado do Maranhão.

Data	ASSUNTO
28- 6-57	Solidariza-se com as palavras elogiosas do Senador Lameira Bittencourt, ao Dr. Waldir Bouhid, pela criação do serviço a ser prestado pela Crueziro do Sul, para fornecimento de carne verde às populações da área amazônica.
4-7-57	Tece comentários em tôrno das desordens verificadas por motivo do feriado de 3 de julho.

Senador Vivaldo Lima

22- 4-55	Homenageia a memória do Presidente Getúlio Vargas.
8-5-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 284.56, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, contrariamente à aprovação da Emenda nº 8
21-5-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 29-56, que dispõe sôbre a reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha, favorável às Emendas de nº 2, 7 e 8 e contrário às de nº 1, 3, 4, 5 e 6.
18- 7-57	Fala sôbre a intensificação do intercâmbio comercial e cultural entre a Espanha e o Brasil.
22-7-57	Presta homenagem à Colômbia pelo transcurso de mais um aniversário do "Dia da Independência" daquela Nação.
27-5-57	*(Extraordinária Matutina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 152.57, que prorroga até 15 de agôsto de 1957, a vigência do regime de licença a que está subordinado o intercâmbio comercial com o exterior, pela aprovação do projeto.
31- 7-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, n.o 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, justificando sua Emenda nº 166.
1-8-57	Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da, Tarifa das Alfândegas, justificando sua Emenda nº 278
5-8-57	*(Extraordinária Noturna)* Exalta a atitude do Sr. Presidente da República, visitando o lar de uma pobre família.
12- 8-57	Rende homenagem ao Equador pela passagem de mais um aniversário de sua independência.
21- 8-57	Lê carta do Embaixador Neftali Ponce-Miranda, do Equador, de agradecimento ao Senado pelas manifestações dêste por ocasião do 10º aniversário da Independência daquela Nação vizinha.
18- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 131-57, que dispõe sôbre créditos orçamentários destinados à defesa contra as sêcas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação, e dá outras providências, contrário às emendas.
18- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 179.57, que retifica a Lei nº 2.996. de 10-12-1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1957, pela sua aprovação.

Data	ASSUNTO
19- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 20-57, que dispõe sôbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, na parte que diz respeito à Previdência, favorável ao projeto e às emendas e apresentando novas emendas.
19- 9-57	Assinala o transcurso de mais um aniversário da emancipação política, ocorrido no dia 15 do corrente, das Repúblicas de Costa Rica, El Salvador, Honduras, Guatemala e Nicarágua.
19- 9-57	Faz o necrológio do Professor Augusto Brandão Filho.
23- 9-57	Encaminha a votação do Requerimento nº 468.57, de sua autoria, solicitando, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento de Sua Majestade, o Rei Haakon VII, da Noruega, e faz o necrológio do ilustre desaparecido
23-9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 20.57, que dispõe sóbre o Plano de Assistência ao Funcionário e sua Família, a que se referem os arts. 161 e 256, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, sôbre as emendas.
23- 9-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado, nº 20-57, que institui o Plano de Valorização da Ilha da Trindade, e dá outras providências, favorável e oferecendo emendas.
25- 9-57	Faz o necrológio do Sr. Nure Tacla, falecido em Kobe, no Japão
11-10-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 117.56, que autoriza a União a constituir a Emprêsa Centrais Elétricas S. A. – Eletrobrás, e dá outras providências, sôbre as Emendas de nº 9 a 30.
14-10-57	Fala em comemoração do Dia das Américas – 12 de Outubro – recordando os principais episódios da América do Norte.
22-10-57	Tendo tido que se ausentar durante a votação do Parecer nº 915.57, da Comissão Especial, pelo arquivamento da Denúncia nº 1-57, apresentada pelo Sr. Galba Menegale contra o Procurador-Geral da República, bacharel Carlos Medeiros Silva, como incurso no art. 40, nº 4, da Lei nº 1.709, de 1041950, declara que votaria favoràvelmente ao mesmo.
21-11-57	Tece comentários sôbre artigo publicado na revista *"Chalana"* dos Aspirantes da Escola Naval, a respeito de suas palavras sôbre um personagem nocivo à sociedade e elogia o General Amaury Kruel, Chefe de Polícia.
3-12-57	Encaminha a votação do Parecer nº 1.195-57, da Comissão de Constituição e Justiça sôbre o ofício nº SG-7-57, em que o Sr. Senador Assis Chateaubriand comunica a sua ausência dos trabalhos do Senado, a fim de assumir o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govérno da Grã-Bretanha e solicita a convocação do seu suplente, justificando o seu Requerimento pedindo a volta do Parecer à referida Comissão, a fim de que examine a possibilidade

Data	ASSUNTO
	da concessão do prazo de um mês para que o Senador interessado possa optar entre o mandato e o cargo.
6-12-57	Levanta Questão de Ordem na discussão do Veto nº 4.57, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei Municipal nº 291.56, que revoga parte do Decreto-lei nº 9.626, de 22-8-1946, que considera devido o impôsto de transmissão de propriedade *inter-vivos,* indagando qual o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, por não estar publicado no avulso.
10-12-57	Tece comentários sôbre a situação de desamparo em que se encontra a cidade do Rio de Janeiro.
10- 12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 222-57, que cria cargos no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências, sôbre o projeto.
10-12-57	*(Extraordinária Noturna)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 263-57, que prorroga o prazo de vigência da Lei nº 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 3.084, de 29.12.1958, favorável ao projeto.
12-12-57	Emite parecer oral, em nome da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara, nº 242.57, que concede aos Juízes aposentados após 30 anos de serviço público, desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28.10-1952. – (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).
13-12-57	Lê o relatório que enviou ao Ministro das Relações Exteriores sôbre os trabalhos da XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha, em Nova Delhi.
15-12-57	*(Extraordinária Vespertina)* Emite parecer oral, em nome da Comissão de *Finanças,* sôbre o P.L.C. nº 57.

Senador Waldemar Santos

3- 7-57	Faz o necrológio do Reverendíssimo e distinto Bispo Dom Francisco Expedito Lopes, assassinado em Garanhuns
23- 7-57	Comenta a entrevista do Dr. Helvídio Nunes de Barros, Prefeito da Cidade de Picos, encerrando com um apêlo às repartições federais, no sentido de atenderem às solicitações daquele.
31- 7-57	*(Extraordinária Matutina)* Encaminha a votação do Projeto de Lei da Câmara, nº 141-57, que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas, apelando em nome da Associação Comercial do Piauí, no sentido de que seja aprovada a Emenda nº 163.
29- 8-57	Despede-se do Senado, por ocasião do seu regresso à sua terra natal.

VISITANTES

De diversas prestigiosas personalidades estrangeiras teve o Senado a visita.

Em sessão especial, em 6 de setembro, foi solenemente recebido o Sr. General de Exército Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai, saudado pelo Sr. Senador Gilberto Marinho.

Em Plenário, interrompendo os trabalhos normais do dia, na sessão de 30 de setembro, o Senado acolheu e homenageou através da palavra do Sr. Senador Fernandes Távora, delegação de parlamentares da República de Israel, composta dos Senhores:

Meir Argov (Chefe da Delegação e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Segurança do Knesset) ;

Nahum Nir (Vice-Presidente do Knesset);

Jacob Riftin (Vice-Presidente do Knesset);

Benjamin Mintz (Vice-Presidente do Knesset);

Jacob Grinberg (Deputado);

Ishar Harari (Deputado);

Joseph Shofman (Deputado);

Simha Babe (Deputado).

Também estiveram em visita a esta Casa, sendo recebidos no Gabinete da Presidência, os Senhores:

Antoine Pinau (ex-1º Ministro da República Francesa, em 26 de março);

Artur Woodburn, George Darling e Eric Errington, membros da Câmara dos Comuns, da Inglaterra (em 8 de abril);

Wojciech Chabasinski, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Popular da Polônia (em 7 de maio);

Carlos Moreira y Paz Solan, Vice-Presidente da República do Peru (em 29 de julho);

Gaston Monerville, Presidente do Conselho da República Francesa (em 6 de setembro);

Sra. Michiko Fujuvara, Senadora japonesa (em 13 de setembro); André de Blomay, Secretário-Geral da União Interparlamentar (em 7 de novembro).

COMEMORAÇÕES

Além do "Dia da Bandeira", celebrado em sessão especial a 19 de novembro, conforme ficou assinalado noutro passo dêste relatório, houve mais as seguintes comemorações, a elas se reservando o expediente da sessão:

– cinqüentenário dos triunfos de Rui Barbosa, na Conferência de Haia, a 12 de julho (requerimentos dos Srs. Senadores Lima Teixeira, Neves da Rocha e Juracy Magalhães);

– aniversário do falecimento do ex-Presidente Getúlio Vargas, em 26 de agôsto (requerimento do Sr. Cunha Mello e outros Srs. Senadores);

– Dia das Américas, em 14 de outubro (requerimento do Sr. Senador Vivaldo Lima e outros Srs. Senadores);

– Dia Nacional de Ação de Graças, em 28 de novembro (requerimento do Sr. Senador Gilberto Marinho).

HOMENAGENS ESPECIAIS

Em virtude de requerimento, tendo como primeiro signatário o Sr. Senador Filinto Müller e subscrito também por mais 31 Senhores

Senadores, resolveu o Senado Federal levar a efeito especial homenagem de aprêço à Armada Nacional na sessão de 13 de dezembro, data consagrada como "Dia da Marinha".

Convidados especialmente, estiveram presentes o Sr. Ministro da Marinha, Almirante de Esquadra Antônio Alves Câmara Júnior e numerosos membros do Almirantado e da oficialidade das fôrças do mar.

Saudou a Armada Nacional em nome do Senado, em memorável discurso, o Sr. Senador Alencastro Guimarães.

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES

Vários acontecimentos ficaram constando dos Anais através de votos aprovados pelo Senado, ou de registro feito na tribuna:

– Centenário do nascimento do General Álvaro Lopes Machado, ex-Governador da Paraíba e ex-representante dêsse Estado no Senado Federal (requerimento do Sr. Senador Ruy Carneiro, aprovado em 20 de março);

– 66º aniversário do "Jornal do Brasil" (requerimento do Sr. Senador Mem de Sá e outros Srs. Senadores, aprovado a 9 de abril e discurso do mesmo Senador, em igual data);

– dia 2 de julho (requerimento do Sr. Senador Juracy Magalhães, de congratulações com o povo e o Govêrno baianos pela página histórica que a data evoca, aprovado em 2 de julho);

– 25º aniversário da revolução constitucionalista de São Paulo, em 1932 (requerimento do Sr. Senador Frederico Nunes, aprovado em 9 de julho – discurso do requerente na mesma data);

– pelo discurso proferido na abertura dos trabalhos da XII Assembléia Geral das Nações Unidas, pelo Chefe da Delegação Brasileira, Sr. Embaixador Oswaldo Aranha (requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, aprovado em 27 de setembro).

DISCURSOS

– Aniversário natalício do Marechal Eurico Gaspar Dutra (discurso do Sr. Senador Victorino Freire, em 17 de maio);

– centenário do Papa Pio XI (discurso do Sr. Senador Ezechias da Rocha, em 31 de maio);

– 29º aniversário do "Lux Jornal" (discurso do Sr. Senador Ezechias da Rocha, em 31 de maio);

– 6º aniversário de "O Dia" (discurso do Sr. Senador Gilberto Marinho, em 5 de junho);

– 6º aniversário de "última Hora" (discurso do Sr. Senador Gaspar Velloso, em 12 de junho);

– 26º aniversário do Correio Aéreo Nacional (discurso do Sr. Senador Francisco Gallotti, em 13 de junho);

– aniversário da criação do Corpo de Bombeiros (discurso do Sr. Senador Abelardo Jurema, em 2 de julho);

– centenário do nascimento de Luís Antônio Pereira Gualberto (discurso do Sr. Senador Gomes de Oliveira, em 8 de julho) ;

– 9º aniversário do "Diário de Minas" (discurso do Sr. Senador Ezechias da Rocha, em 17 de julho);

– aniversário de "A Noite" (discurso do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, em 18 de julho);

– centenário de nascimento do Dr. Custódio José Ferreira Martins (discurso do Sr. Senador Berrardes Filho, em 23 de julho);

– centenário do nascimento do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil (discurso dos Srs. Senadores Daniel Krieger e Prímio Beck, em 29 de julho) ;

– aniversário de "O Globo" (discurso do Sr. Senador Abelardo Jurema, em 29 de julho);

– cinqüentenário da cidade de Anápolis (discurso do Sr. Senador Frederico Nunes, em 31 de julho) ;

– aniversário da "Gazeta de Notícias" (discurso do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, em 2 de agôsto);

– aniversário de Oswaldo Cruz (discurso do Sr. Senador Frederico Nunes, em 5 de agôsto);

– aniversário do ex-Presidente Artur Bernardes (discurso dos Senhores Senadores Gomes de Oliveira e Kerginaldo Cavalcanti, em 9 de agôsto);

– data nacional do Equador (discurso do Sr. Senador Vivaldo Lima, em 12 de agôsto) ;

– 10º aniversário do Hospital dos Servidores do Estado (discurso do Sr. Senador Ezechias da Rocha, em 12 de agôsto) ;

– aniversário do nascimento de São João Bosco (discurso do Sr. Senador Abelardo Jurema, em 16 de agôsto);

– 158º aniversário da fundação, na Bahia, da Casa Pia e do Colégio dos órfãos de São Joaquim (discurso do Sr. Senador Neves da Rocha, em 16 de avisto) ;

aniversário de "O Mundo Português" (discurso do Sr. Senador Gilberto Marinho, em 22 de agôsto) ;

– 21º aniversário da "Rádio Nacional" (discurso do Sr. Senador Gilberto Marinho, em 12 de setembro);

– aniversário da emancipação política de Costa Rica, El Salvador, Honduras, Guatemala, Nicarágua e Chile (discurso do Sr. Senador Vivaldo Lima, em 19 de setembro);

– centenário do nascimento do Dr. Clemente Miguel da Cunha Ferreira (discurso do Sr. Senador Reginaldo Fernandes, em 27 de setembro) ;

– 64º aniversário . do "Correio do Povo", de Pôrto Alegre (discursos dos Srs. Senadores Alencastro Guimarães e Prímio Beck, em 1 de outubro);

– 130º aniversário do "Jornal do Commercio", do Rio de Janeiro (discurso do Sr. Senador Gilberto Marinho, em 1 de outubro);

– centenário do nascimento de Benedito Leite (discurso do Sr. Senador Sebastião Archer, em 4 de outubro);

– centenário do nascimento do Conselheiro Rosa e Silva (discurso do Sr. Senador Novaes Filho, em 7 de outubro) ;

– centenário do nascimento de Eduardo Augusto Tôrres Cotrim (discurso. do Sr. Senador Paulo Fernandes, em 11 de outubro) ;

– 10º aniversário da Organização das Nações Unidas (discurso do Sr. Senador Ezechias da Rocha, em 24 de outubro) ;

– centenário do nascimento do Coronel ,Francisco Guimarães, ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro (discurso do Sr. Senador Paulo Fernandes, em 28 de novembro);

– 13º aniversário da "Rádio Globo" (discurso do Sr. Senador Mem de Sá, em 2 de dezembro) ;

– centenário de nascimento de Rocha Pombo, historiador emérito (discurso do Sr. Senador Jorge Maynard, em 9 de dezembro);

– 1º centenário de nascimento do Dr. Misael Domingues (discurso do Sr. Senador Rui Palmeira, em 12 de dezembro);

– aniversário natalício da Sra. Darcy Vargas (discurso do Sr. Senador Paulo Fernandes, em 13 de dezembro).

REGISTRO DE PESAR

Em data de 12 de agôsto viu-se o Senado Federal duramente atingido, com o falecimento do Senador Augusto Maynard Gomes, representante do Estado de Sergipe, nesta Casa, onde integrava a Bancada do Partido Social Progressista.

Era um dos mais expressivos valores morais do Senado da República, uma das mais respeitáveis figuras do cenário político nacional, um dos cidadãos mais dignos, um dos servidores mais devotados que o País possuía.

Após um longo passado de serviços ao País e de nobres exemplos de devotamento e de idealismo, no Exército Nacional e em destacadas funções civis, depois de ter lutado de armas na mão, como um bravo entre os mais bravos, pela implantação da verdade democrática no Brasil; depois de ter pôsto na administração do seu Estado todo o seu fervor de patriota e tôda aquela austeridade tradicional que o fazia respeitado entre os adversários como varão impoluto em cuja palavra todos podiam confiar, depois de ter exercido, no Tribunal de Segurança Nacional, uma judicatura difícil e perigosa, que seria para muitos o naufrágio de uma vida, mas que para êle foi mais um motivo de exaltação das suas virtudes; depois de tanto servir à pátria, por duas vêzes os seus coestaduanos o enviaram a esta Casa, para aqui marcar a sua presença como a de uma personalidade forte e serena, dando a cada passo a confirmação da sua respeitabilidade, do seu patriotismo e do seu amor ao Brasil.

O seu desaparecimento deixou em todos os seus pares a mais sincera e a mais sentida tristeza.

O Senado Federal prestou-lhe comovidas homenagens, na sessão de 13 de agôsto, através da palavra de representantes de todos os partidos, tendo a Mesa providenciado para que o seu corpo ficasse em câmara-ardente, mim dos salões do Palácio Monroe, até o momento de ser conduzido para o seu Estado.

Votos de pesar foram consignados em Ata, pelo desaparecimento de outras figuras altamente representativas no País e no estrangeiro :

– Sr. Ramon Magsaysay, Presidente da República das Filipinas (requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado em 19 de março);

– Sr. Castillo Armas, Presidente da República da Guatemala (requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado em 19 de julho);

– Rei Haacon VII, da Noruega (requerimento do Sr. Senador Vivaldo Lima, aprovado em 23 de setembro) ;

– Sr. Edouard Herriot, ex-Presidente dá Assembléia Nacional da França (requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado em 28 de março) ;

– Sr. Washington Luís Pereira de Sousa, ex-Presidente da República (requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado em 5 de agosto);

– Sr. Manoel Severiano Nunes, ex-Senador pelo Estado do 'Ama-zonas (requerimento do Sr. Senador Juracy Magalhães, aprovado em 23 de abril);

– Sr. Walter do Prado Franco, ex-Senador e ex-Deputado pelo Estado de Sergipe (requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, aprovado em 19 de agôsto);

– Prof. Francisco Mendes Pimentel, ex-Deputado federal pelo Estado de Minas Gerais (requerimento do Sr. Senador Benedicto Valladares, aprovado em 21 de agôsto);

– Prof. José Ulpiano Pinto de Sousa, ex-Constituinte de 1933 e Professor da Faculdade de Direito de São Paulo (requerimento do Sr. Senador Moura Andrade, aprovado em 3 de abril);

– Sr. Tomás de Paula Pessoa Rodrigues, ex-Senador pelo Estado do Ceará (requerimento do Sr. Senador Fernandes Távora, aprovado em 28 de outubro);

– Sr. Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa, ex-Senador pelo Estado do Pará (requerimento do Sr. Senador Álvaro Adolpho, aprovado em 18 de novembro);

– Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, ex-Deputado Federal pelo Estado de Alagoas e ex-Governador do mesmo Estado (requerimento do Sr. Senador Rui Palmeira, aprovado em 18 de março);

– Sr. Francisco de Pádua Paula Sales, ex-Ministro da Agricultura e ex-Deputado Federal por São Paulo (requerimento do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, aprovado em 3 de abril);

– Sr. Artur de Sousa Costa, ex-Ministro da Fazenda, ex-Constituinte de 1946, ex-Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, ex-Presidente do Conselho Nacional de Economia (requerimento do Sr. Senador Alencastro Guimarães, aprovado em 12 de abril);

– Sr. Alexandre de Carvalho Leal, ex-Deputado Federal pelo Amazonas (requerimento do Sr. Senador João Villasbôas, aprovado em 30 de abril);

– Sr. Plácido Olímpio de Oliveira, ex-Deputado Federal por Santa Catarina (requerimento do Sr. Senador Gomes de Oliveira, aprovado em 11 de junho);

– Sr. Hermilo de Freitas Melro, ex-Deputado Federal pelo Estado de Alagoas (requerimento do Sr. Senador Rui Palmeira, aprovado em 28 de junho);

– Sr. Luis Gonzaga Machado Sobrinho, ex-Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais (requerimento do Sr. Senador Cunha Mello, aprovado em 19 de julho);

– Sr. Wolfram Metzler, ex-Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande- do Sul (requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger, aprovado em 21 de outubro);

– Sr. Antônio Martins Fernandes de Carvalho, ex-Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte (requerimento do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, aprovado em 18 de novembro);

– Sr. Ernesto Simões Filho, ex-Ministro da Educação e ex-Deputado Federal pela Bahia (requerimento do Sr. Senador Juracy Magalhães, aprovado em 25 de novembro);

– Sr. Abner Mourão, ex-Deputado Federal pelo Espírito Santo (requerimento do Sr. Senador Attílio Vivacqua, aprovado em 28 de novembro);

O aniversário do falecimento do Professor Agammenon Magalhães, ex-Governador do Estado de Pernambuco, ex-Deputado Federal pelo mesmo Estado, em várias legislaturas, e ex-Ministro do Trabalho e da Justiça, foi recordado na sessão de 26 de agôsto, em discurso do Sr. Senador Jarbas Maranhão.

Igualmente, o aniversário do falecimento do General de Exército, Canrobert Pereira da Costa, foi assinalado em orações proferidas na sessão de 31 de outubro, pelos Srs. Senadores João Villasbôas, Ezechias da Rocha, Gilberto Marinho e Novaes Filho.

Suscitou, ainda, manifestações de pesar no Senado o falecimento de outras personalidades de relêvo no cenário social do País:

– Sr. Wolf Klabin (discurso dos Srs. Senadores Victorino Freire e Berrardes Filho, na sessão de 18 de março);

– Coronel Eurico de Sousa Gomes (discurso do Sr. Senador Gilberto Marinho, em 4 de abril);

– Desembargador Pedro Ribeiro (discursos dos Srs. Senadores Juracy Magalhães e Lima Teixeira, na sessão de 6 de maio);

– Sr. Arnaldo Bloch, Diretor da Revista "Manchete" (discurso do Senhor Senador Gilberto Marinho, na sessão de 9 de maio);

– Sr. Carlos Mangabeira, ex-Deputado Estadual no Rio Grande do Sul e ex-Prefeito de Bagé (discurso do Sr. Senador Neves da Rocha, em 10 de maio);

– Dr. Francisco Aires da Silva, antigo parlamentar goiano (discurso do Sr. Senador Frederico Nunes, na sessão de 28 de maio);

– Dr. Aristides Campos, médico em Cachoeiro do Itapemirim (discurso do Sr. Senador Ary Vianna, na sessão de 4 de junho);

– Prof. José de Mendonça (discurso do Sr. Senador Leônidas Mello, na sessão de 11 de junho);

– Almirante Silvio de Noronha, ex-Ministro da Marinha (discurso do Sr. Senador Victorino Freire, na sessão de 21 de junho);

– Dr. Edson Estanislau Afonso, ex-Deputado estadual no Amazonas (discurso do Sr. Senador Cunha Mello, na sessão de 1 de julho);

– Dom Francisco Expedito Lopes, bispo de Garanhuns (discurso do Sr. Senador Waldemar Santos, na sessão de 3 de julho);

– Coronel Silo Furtado Soares de Meireles (discurso do Sr. Senador Juracy Magalhães, na sessão de 4 de julho);

– Dr. Brício de Morais Mesquita, médico em Cachoeiro do Itapemirim, Espírito Santo (discurso do Sr. Senador Attílio Vivacqua, na sessão de 5 de julho);

– Sra. Dolores Caldas, discurso do Sr. Senador Mem de Sá, na sessão de 18 de julho);

– Sr. Bastos Tigre (discursos dos Srs. Senadores Ezechias da Rocha, Lourival Fontes e Novaes Filho, nas sessões de 2 e 5 de agôsto);

– Coronel Gonçalo Rollemberg do Prado (discurso do Sr. Senador Juracy Magalhães, na sessão de 6 de agôsto);

– Dr. Jorge Moreira da Rocha (discurso do Sr. Senador Fausto Cabral, na sessão de 12 de agôsto);

– Sr. José Lins do Rêgo (discurso dos Srs. Senadores Novaes Filho, Juracy Magalhães, Assis Chateaubriand, Lima Teixeira e João Arruda, na sessão de 12 de setembro);

– Prof. Augusto Brandão Filho, Diretor da Faculdade Nacional de Medicina (discurso do Sr. Senador Vivaldo Lima, na sessão de 19 de setembro);

– Sr. Nure Tacla, falecido em Kobe, no Japão (discurso do Sr. Senador Vivaldo Lima, na sessão de 25 de setembro);

– Almirante Raul de San Thiago Dantas (discurso do Sr. Senador Rui Palmeira, na sessão de 10 de outubro);

– Almirante Humberto de Arêa Leão (discurso do Sr. Senador Leônidas Mello, na sessão de 15 de outubro);

– Sr. Tertuliano da Costa Brito, ex-Deputado estadual na Paraíba e ex-Presidente da respectiva Assembléia Legislativa daquele Estado (discurso do Sr. Senador Ruy Carneiro, na sessão de 16 de outubro);

– Coronel Francisco Carlos Schawab, ex-Deputado estadual pelo Espírito Santo (discurso do Sr. Senador Attílio Vivacqua, na sessão de 21 de outubro);

– Dr. Rubens de Campos Farrula (discurso do Sr. Senador Paulo Fernandes, na sessão de 24 de outubro);

– Dr. José Rodrigues Sette, político no Espírito Santo (discurso do Sr. Senador Ary Vianna, na sessão de 4 de novembro);

– Sr. Gabriel Landa, Embaixador de Cuba no Brasil (discurso do Sr. Senador Lourival Fontes, na sessão de 4 de novembro);

– Sr. Jacome Baggi de Berenguer César, Embaixador do Brasil no Uruguai (discurso do Sr. Senador Lourival Fontes, na sessão de 4 de novembro);

– Sr. Breno Pinheiro, jornalista (discurso do Sr. Senador Filinto Müller, na sessão de 11 de novembro);

– Sr. Dormevil Machado da Costa Faria, Deputado estadual em Mato Grosso (discurso do Sr. Senador João Villasbôas, na sessão de 13 de novembro);

– Coronel Virgílio de Aguiar (discurso do Sr. Senador Attílio Vivacqua, na sessão de 23 de novembro).

VAGAS, LICENÇAS E SUBSTITUIÇÕES

Nomeado, por decreto de 4 de maio, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Grã-Bretanha, o Sr. Senador Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, ao partir para assumir êsse pôsto, dirigiu à Mesa o seguinte ofício:

"Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nesta data, me ausento do País, a fim de assumir o exercício da missão que me confiou o Exmo. Sr. Presidente da República, de representar o Brasil, em Comissão, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, junto ao Govêrno da Grã-Bretanha, considerando compreendida na aprovação dada ao meu nome para essa função a licença do Senado para o seu desempenho, de acôrdo com o estabelecido no art. 49 da Constituição e art. 24 do Regimento.

Tratando-se de ausência de mais de três mêses, rogo se digne Vossa Excelência de convocar o meu suplente".

Dados os têrmos dessa comunicação, a Mesa julgou oportuno submetê-la ao estudo da Comissão de Constituição e Justiça, que proferiu Parecer nº 1.195, de 1957, relatado pelo Sr. Senador Gaspar Velloso e assinado também pelos Srs. Senadores Benedicto Valladares, Lourival Fontes, Lima Guimarães, Daniel Krieger, Attílio Vivacqua e Gilberto Marinho, concluindo pela existência, no caso, da incompatibilidade prevista no art. 48, item II, alínea *b,* da Constituição, sendo de se aplicar na espécie a sanção prevista no § 1º do mesmo artigo.

Emitiu voto em separado, discordante, o Sr. Senador Lineu Prestes.

O parecer, submetido à deliberação do Plenário na sessão de 3 de dezembro, foi aprovado.

Ao se iniciar êste período legislativo achava-se vaga uma das cadeiras da representação do Estado do Pará, resultante da renúncia do Sr. Magalhães Barata.

Nas eleições levadas a efeito para o seu preenchimento mereceu a consagração das urnas o Sr. João Guilherme Lameira Bittencourt, que tomou posse na sessão de 25 de abril, integrando a representação do Partido Social Democrático.

Para as duas vagas que ocorreram nesta sessão, a saber:

– uma, na representação de Sergipe (Partido Social Progressista), resultante do falecimento do Sr. Senador Augusto Maynard Gomes;

– outra, na Bancada do Maranhão (Partido Social Democrático), conseqüente do afastamento do Sr. Senador Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, há pouco aludido, foram convocados os suplentes daqueles Senadores, respectivamente Senhores Jorge de Campos Maynard, (empossado em 30 de avisto) e Raimundo Públio Bandeira de Melo (que assumiu o lugar em 12 do corrente mês) dispensado do compromisso regimental na forma do art. 8º, § 2º, do Regimento Interno, visto já o haver prestado ao ensejo de convocação anterior.

As seguintes licenças foram concedidas no decurso desta sessão legislativa:

Senador	*Prazo (dias)*	*Início*	*Requerimento*	*Aprovação*
Tarcísio Miranda.....	30	–	41-57	18-3-57
(prorrogações de.....	30	22-4-57	105-57	11-4-57
licença de 95 dias.....	30	9-5-57	157-57	9-5-57
concedida a partir de 10.12.56).....				
Leônidas Mello (prorrogação de licença de 180 dias				
concedida em 8 de outubro de 1956.....	90	6-4-57	65-57	27-3-57
Alberto Pasqualini (prorrogações de licença concedida	180	–	66-57	27-3-57
na sessão legislativa de 1956.....	180	–	492-57	3-10-57
Saulo Ramos.....	120	1-4-57	72-57	29-3-57
Coimbra Bueno.....	120	22-4-57	109-57	12-4-57
Paulo Fernandes.....	90	2-5-57	135-57	26-4-57
(prorrogação).....	30	–	383-57	31-7-57
Domingos Vellasco.....	95	2-5-57	141-57	30-4-57
(prorrogação).....	60	–	374-57	30-7-57
Ruy Carneiro.....	95	29-5-57	202-57	28-5-57
(prorrogação).....	até	11-9-57	442-57	27-8-57
Arêa Leão.....	95	4-6-57	217-57	4-6-57
Georgino Avelino.....	95	13-6-57	226-57	12-6-57
Fernandes Távora.....	95	17-6-57	234-57	14-6-57
Mathias Olympio.....	120	26-2-57	28-57	25-2-57
(prorrogação).....	30	–	245-57	24-6-57
Sílvio Curvo.....	159	10-7-57	267-57	10-7-57
Victorino Freire.....	95	18-7-57	279-57	18-7-57
Argemiro de Figueiredo.....	95	6-8-57	394-57	5-8-57
Lourival Fontes.....	95	5-8-57	395-57	5-8-57
Carlos Lindenberg.....	100	7-8-57	397-57	6-8-57
Júlio Leite.....	95	8- 8-57	401-57	8-8-57
João Arruda.....	120	29-11-57	669-57	27-11-57

Nos casos dos Srs. Senadores Tarcísio Miranda, Leônidas Mello e Alberto Pasqualini, continuaram em exercício os suplentes Srs. Arlindo Rodrigues, Mendonça Clark e Prímio Beck, respectivamente.

As demais substituições foram feitas

– a do Sr. Senador Saulo Ramos, pelo Sr. Rodrigo Lôbo (empossado em 1º de abril);

– a do Sr. Coimbra Bueno, pelo Sr. Frederico Nunes da Silva (empossado em 22 de abril);

– a do Sr. Senador Paulo Fernandes, pelo Sr. Manuel Lutterback Nunes (empossado em 2 de maio);

– a do Sr. Senador Domingos Vellasco, pelo Sr. José da Costa Paranhos (que assumiu o exercício em 2 de maio);

– a do Sr. Sebastião Archer, pelo Sr. Remy Archer (que assumiu em 28 de maio);

– a do Sr. Ruy Carneiro, pelo Sr. Abelardo Jurema (que assumiu em 3 de junho);

– a do Sr. Arêa Leão, pelo Sr. Waldemar de Moura Santos (empossado em 4 de junho);

– a do Sr. Senador Georgino Avelino, pelo Sr. Sérgio Bezerra Marinho (empossado em 13 de junho);

– a do Sr. Senador Fernandes Távora, pelo Sr. Carlos Viriato Sabóia (que assumiu o exercício em 18 de junho);

– a do Sr. Senador Sylvio Curvo, pelo Sr. Mário Motta (que assumiu o exercício em 10 de julho);

– a do Sr. Senador Victorino Freire, pelo Sr. Alfredo Salim Dualibe (que assumiu o exercício em 18 de julho);

– a do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, pelo Sr. José Mário Pôrto (empossado em 7 de agôsto);

– a do Sr. Senador Lourival Fontes, pelo Sr. Lauro Dantas Hora (empossado em 5 de agôsto);

– a do Sr. Senador Carlos Lindenberg, pelo Sr. Edson Pitombo Cavalcanti (empossado em 8 de agôsto);

– a do Sr. Senador Júlio Leite, pelo Sr. Moacir Sobral Barreto (empossado em 9 de agôsto);

– a do Sr. Senador João Arruda, pelo Sr. Octacílio Jurema (que assumiu o exercício em 29 de novembro).

Reassumiu o exercício dos mandatos, antes da terminação das respectivas licenças, os Srs. Senadores:

Leônidas Mello – em 3 de junho;

Sebastião Archer – em 14 de agôsto;

Georgino Avelino – em 30 de agôsto;

Fernandes Távora – em 18 de setembro;

Victorino Freire – em 2 de setembro;

Argemiro de Figueiredo – em 4 de setembro;

Lourival Fontes – em 23 de setembro;

Carlos Lindenberg – em 11 de novembro;

Júlio Leite – em 1 de outubro.

Em data de 7 de novembro, retornou ao seu mandato de representante de Santa Catarina o Sr. Senador Nereu Ramos, que se achava exercendo o cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Continuou afastado o Sr. Senador Parsifal Barroso, no desempenho do cargo de Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sendo substituído pelo Sr. Fausto Cabral.

Comunicações de ausência do País por breves períodos, foram feitas pelos Senhores Senadores:

Apolônio Salles – em 19 de março;

Assis Chateaubriand – em 19 de março;

Costa Paranhos – em 5 de junho;

Filinto Müller – em 11 de junho;

Francisco Gallotti – em 3 de julho.

Chefiando a delegação do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho, reunida em Genebra, estêve ausente do País o Presidente desta Casa, de 2 de junho a 16 de julho.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

No ano de 1957 foram postas à disposição do Senado, pelo Estado-Maior das Fôrças Armadas, duas matrículas do Curso Superior de Guerra.

Para elas foram indicados os Senhores Senadores Auro de Moura Andrade e Antóvila Rodrigues Mourão Vieira, o primeiro dos quais se viu impossibilitado de realizar o curso.

Para o próximo ano foram postas à disposição do Senado 3 vagas, tendo sido indicados para preenchê-las o Srs. Senadores Jorge Maynard, Lameira Bittencourt e Reginaldo Fernandes.

COMPOSIÇÃO DO SENADO

É a seguinte a composição do Senado, ao encerrar-se esta sessão legislativa.

Estados	*Nome Parlamentar e Partido*		*Eleição*
Amazonas:			
Leopoldo Tavares da Cunha Mello	Cunha Melo	PTB	3-10-54
Antóvila Rodrigues Mourão Vieira	Mourão Vieira	PTB	3-10-50
Vivaldo Palma Lima Filho	Vivaldo Lima	PTB	3-10-54
Pará:			
Álvaro Adolpho da Silveira	Álvaro Adolpho	PSD	3-10-54
João Prisco dos Santos	Prisco dos Santos	UDN	3-10-54
João Guilherme Lameira Bittencourt – (vaga resultante da renúncia do Sr. Senador Magalhães Barata e de seu suplente, Sr. Waldir Bouhid)	Lameira Bittencourt	PSD	17-2-57
Maranhão:			
Victorino de Brito Freire	Victorino Freire	PSD	3-10-54
Sebastião Archer da Silva	Sebastião Archer	PSD	3-10-54

Estados	*Nome Parlamentar e Partido*		*Eleição*
Raimundo Públio Bandeira de Meio – (vaga resultante da escolha do Sr. Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, para o cargo de Embaixador na Grã-Bretanha).....	Públio de Mello.....	PSD	20-3-57
Piauí:			
Leônidas e Castro Mello.....	Leônidas Mello.....	PSD	3-10-54
Mathias Olympio de Mello.....	Mathias Olympio.....	PTB	3-10-54
Raymundo Arêa Leão.....	Arêa Leão.....	PTB	3-10-50
Ceará:			
José Parsifal Barroso.....	Parsifal Barroso.....	PTB	3-10-54
(exercendo o cargo de Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, substituído pelo suplente, Senhor Fausto Borges Cabral).....	Fausto Cabral.....	PTB	3-10-54
Manuel do Nascimento FernandesTávora.....	Fernandes Távora.....	UDN	3-10-54
Onofre Muniz Gomes de Lima.....	Onofre Gomes.....	PSD	3-10-50
Rio Grande do Norte:			
Georgino Avelino.....	Georgino Avelino.....	PSD	3-10-54
Kerginaldo Cavalcanti de Albuquerque.....	Kerginaldo Cavalcanti.....	PSP	3-10-50
Reginaldo Fernandes..... (suplente convocado para a vaga resultante da renúncia do Sr. Senador Dinarte Medeiros Maris).	Reginaldo Fernandes.....	UDN	3-10-54
Paraíba:			
João Cavalcanti de Arruda.....	João Arruda.....	UDN	3-10-54
(licenciado, substituído pelo suplente, Sr. Octacílio Jurema) Argemiro de Figueiredo.....	Argemiro de Figueiredo.....	UDN	3-10-54
Ruy Carneiro.....	Ruy Carneiro.....	PSD	3-10-50
Pernambuco:			
Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão.....	Jarbas Maranhão.....	PSD	3-10-50
Antônio de Novaes Filho.....	Novaes Filho.....	PL	3-10-54
Apolônio Jorge de Farias Salles.....	Apolônio Salles.....	PSD	3-10-50

Estados	*Nome Parlamentar e Partido*		*Eleição*
Alagoas:			
Antônio de Freitas Cavalcanti.....	Freitas Cavalcanti.....	UDN	3-10-54
Rui Soares Palmeira.....	Rui Palmeira.....	UDN	3-10-54
Ezechias Jerônimo da Rocha.....	Ezechias da Rocha.....	PR	3-10-54
Sergipe:			
Lourival Fontes.....	Lourival Fontes.....	PTB	3-10-54
Jorge Campos Maynard..... (suplente, convocado para a vaga resultante do falecimento do Sr. Augusto Maynard Gomes.	Jorge Maynard.....	PTB	3-10-54
Júlio César Leite.....	Júlio Leite.....	PR	3-10-50
Bahia:			
Juracy Montenegro Magalhães.....	Juracy Magalhães.....	UDN	3-10-54
João de Lima Teixeira.....	Lima Teixeira.....	PTB	3-10-54
Durval Neves da Rocha..... (suplente, convocado para a vaga resultante do falecimento do Senhor Landulpho Alves de Almeida).	Neves da Rocha.....	PTB	3-10-50
Espírito Santo:			
Attílio Vivacqua.....	Attílio Vivacqua.....	PR	3-10-54
Ary Siqueira de Vianna.....	Ary Vianna.....	PSD	3-10-54
Carlos Monteiro Lindenberg.....	Carlos Lindenberg.....	PSD	3-10-50
Distrito Federal:			
Aguinaldo Caiado de Castro.....	Caiado de Castro.....	PTB	3-10-54
Gilberto Marinho.....	Gilberto Marinho.....	PTB	3-10-50
Napoleão de Alencastro Guimarães.....	Alencastro Guimarães.....	PTB	3-10-54
Rio de Janeiro:			
Paulo da Silva Fernandes.....	Paulo Fernandes.....	PSD	3-10-54
Francisco Sá Tinoco.....	Sá Tinoco.....	UDN	3-10-50
Tarcísio de Almeida Miranda.....	Tarcísio Miranda.....	PTB	3-10-54
Minas Gerais:			
Benedicto Valladares Ribeiro.....	Benedicto Valladares.....	PSD	3-10-54
João Lima Guimarães..... (suplente, convocado para a vaga do Sr. Senador Carlos Alberto Lúcio Bittencourt).	Lima Guimarães.....	PTB	3-10-54
Arthur Bernardes Filho.....	Bernardes Filho.....	PR	3-10-54

Estados	*Nome Parlamentar e Partido*		*Eleição*
São Paulo:			
Auro Soares Moura Andrade.....	Moura Andrade.....	PTN	3-10-54
Lineu Prestes.....	Lineu Prestes.....	PSD	3-10-54
(suplente convocado para a vaga resultante do falecimento do Senhor César de Lacerda Vergueiro).			
Juvenal Lino de Mattos.....	Lino de Mattos.....	PSP	3-10-54
Goiás:			
Pedro Ludovico Teixeira.....	Pedro Ludovico.....	PSD	3-10-54
Jerônimo Coimbra Bueno.....	Coimbra Bueno.....	PSD	3-10-54
Domingos Neto de Vellasco.....	Domingos Vellasco.....	PSB	3-10-50
Mato Grosso:			
João Villasbôas.....	João Villasbôas.....	UDN	3-10-54
Filinto Müller.....	Filinto Müller.....	PSD	3-10-54
Sylvio Curvo.....	Sylvio Curvo.....	UDN	3-10-50
Paraná:			
Alô Ticoulat Guimarães.....	Alô Guimarães.....	PSD	3-10-54
(suplente, convocado para a vaga do Sr. Moisés Lupion).....			
Gaspar Velloso.....	Gaspar Velloso.....	PSD	3-10-54
(suplente convocado para a vaga do Sr. Alô Ticoulat Guimarães).			
Othon Mäder.....	Othon Mäder.....	UDN	3-10-50
Santa Catarina:			
Nereu de Oliveira Ramos.....	Nereu Ramos.....	PSD	3-10-54
Saulo Saul Ramos.....	Saulo Ramos.....	PTB	3-10-54
Carlos Gomes de Oliveira.....	Gomes de Oliveira.....	PTB	3-10-50
Rio Grande do Sul:			
Daniel Krieger.....	Daniel Krieger.....	UDN	3-10-54
Alberto Pasqualini.....	Alberto Pasqualini.....	PTB	3-10-50
(licenciado, substituído pelo suplente, Sr.Aníbal di Prímio Beck).....	Prímio Beck.....		
Mem de Sá.....	Mem de Sá.....	PL	3-10-54
(suplente, convocado para a vaga resultante de renúncia do Senhor Armando Câmara)			

SUPLENTES

Amazonas:
Do Sr. Senador Cunha Mello, o Sr. Paulo Coelho;
Do Sr. Senador Mourão Vieira, o Sr. Walter Scott da Silva Reyol;
Do Sr. Senador Vivaldo Lima, o Sr. Alfredo Euclides Jackson Cabral.

Pará:
Do Sr. Senador Prisco dos Santos, o Sr. Demócrito **Rodriges** Noronha;
Do Sr. Senador Lameira Bittencourt, o Sr. Paulo Fender;
(Em virtude do falecimento do Sr. Acrísio Fúlvio de Miranda, ficou sem suplente o Sr. Senador Álvaro Adolpho).

Maranhão:
Do Sr. Senador Victorino Freire, o Sr. Alfredo Dualibe;
Do Sr. Senador Sebastião Archer, o Sr. Remy Archer.

Piauí:
Do Sr. Senador Leônidas de Mello, o Sr. Mendonça Clark;
Do Sr. Senador Mathias Olympio, o Sr. João Mendes;
Do Sr. Senador Arêa Leão, o Sr. Waldemar de Moura Santos.

Ceará:
Do Sr. Senador Parsifal Barroso, o Sr. Fausto Cabral;
Do Sr. Senador Fernandes Távora, o Sr. Carlos Sabóia;
Do Sr. Senador Onofre Gomes, o Sr. José Góis de Campos Barreto.

Rio Grande do Norte:
Do Sr. Senador Georgino Avelino, o Sr. Sérgio Bezerra Marinho;
Do Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, o Sr. Luís Lopes Varela.

Paraíba:
Do Sr. Senador João Arruda, o Sr. Octacílio Jurema;
Do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, o Sr. José Mário Pôrto;
Do Sr. Senador Ruy Carneiro, o Sr. Abelardo Jurema.

Pernambuco:
Do Sr. Senador Jarbas Maranhão, o Sr. Nelson Firmo;
Do Sr. Senador Novaes Filho, o Sr. Luís Sebastião Guedes Alcoforado;
Do Sr. Senador Apolônio Salles, o Sr. Martiniano José Fernandes.

Alagoas:
Do Sr. Senador Freitas Cavalcanti, o Sr. Afrânio Salgado Lages;
Do Sr. Senador Rui Palmeira, o Sr. Luís de Souza Cavalcanti;
Do Sr. Senador Ezechias da Rocha, o Sr. Antônio Ribeiro Casado.

Sergipe:
Do Sr. Senador Lourival Fontes, o Sr. Lauro Dantas Hora;
Do Sr. Senador Júlio Leite, o Sr. Moacir Sobral Barreto.

Bahia:
Do Sr. Senador Juracy Magalhães, o Sr. Ovídio Antunes Teixeira;
Do Sr. Senador Lima Teixeira, o Sr. Osvaldo Castro Paiva.

Espírito Santo:
Do Sr. Senador Attílio Vivacqua, o Sr. Silvério Del Caro;
Do Sr. Senador Ary Vianna, o Sr. Urcercino Ourique de Aguiar;
Do Sr. Senador Carlos Lindenberg, o Sr. Edison Pitombo Cavalcanti.

Distrito Federal:
Do Sr. Senador Caiado de Castro, o Sr. Luís Pinheiro Paes Leme;
Do Sr Senador Gilberto Marinho, o Sr Oswaldo Moura Brasil;
Do Sr. Senador Alencastro Guimarães, o Sr. Guilherme Malaquias dos Santos.

Rio de Janeiro:
Do Sr. Senador Paulo Fernandes, o Sr. Manoel Lutterbach Nunes;
Do Sr. Senador Sá Tinoco, o Sr. José Moreira Bastos Filho;
Do Sr. Senador Tarcísio Miranda, o Sr. Arlindo Rodrigues.

Minas Gerais:
Do Sr. Senador Benedicto Valladares, o Sr. Olinto Fonseca Filho;
Do Sr. Senador Bernardes Filho, o Sr. Péricles Pinto da Silva.

São Paulo:
Do Sr. Senador Moura Andrade, o Sr. Paulo Abreu;
Do Sr. Senador Lino de Mattos, o Sr. Antônio Emígdio de Barros Filho.

Goiás:
Do Sr. Senador Pedro Ludovico, o Sr. José da Costa Pereira;
Do Sr. Senador Coimbra Bueno, o Sr. Frederico Nunes;
Do Sr. Senador Domingos Vellasco, o Sr. José da Costa Paranhos.

Mato Grosso:
Do Sr. Senador João Villasbôas, o Sr. Waldemar da Rocha Dias;
Do Sr. Senador Filinto Müller, o Sr. Heitor Medeiros;
Do Sr. Senador Sylvio Curvo, o Sr. Mário Motta.

Paraná:
Do Sr. Senador Othon Mäder, o Sr. José Augusto Gomes de Faria.

Santa Catarina:
Do Sr. Senador Nereu Ramos, o Sr. Francisco Gallotti;
Do Sr. Senador Saulo Ramos, o Sr. Rodrigo Lôbo;
Do Sr. Senador Gomes de Oliveira, o Sr. Antenor Taulois de Mesquita.

Rio Grande do Sul:
Do Sr. Senador Alberto Pasqualini, o Sr. Aníbal dí Prímio Beck;
Do Sr. Senador Daniel Krieger, o Sr. José Salgado Martins.
Não têm suplentes os Srs. Senadores:

Pará:
Álvaro Adolpho.

Maranhão:
Públio de Melo.

Rio Grande do Norte:
Reginaldo Fernandes.

Sergipe:
Jorge Maynard.

Bahia:
Neves da Rocha.

São Paulo:
Lineu Prestes.

Paraná:
Gaspar Velloso;
Alô Guimarães.

Rio Grande do Sul:
Mem de Sá.

Minas Gerais:
Lima Guimarães.

Os Srs. Públio de Melo, Reginaldo Fernandes, Jorge Maynard, Neves da Rocha, Lineu Prestes, Gaspar Velloso, Alô Guimarães, Mem de Sá e Lima Guimarães sucederam, como suplentes, aos Srs. Assis Chateaubriand, Dinarte Mariz, Maynard Gomes, Landulpho Alves, César Vergueiro, Alô Guimarães, Moisés Lupion, Armando Câmara e Lúcio Bittencourt.

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

Ao terminar esta sessão legislativa as bancadas partidárias estão assim numèricamente constituídas:

Partido Social Democrático	22
Partido Trabalhista Brasileiro	16
União Democrática Nacional	13
Partido Republicano	4
Partido Social Progressista	4

Partido Libertador.....	2
Partido Socialista Brasileiro.....	1
Partido Trabalhista Nacional.....	1

LIDERANÇA

Coube ao Sr. Senador Filinto Müller, substituído durante período de ausência do País pelo Sr. Senador Cunha Mello, a liderança das correntes majoritárias, constituídas das representações dos Partidos Social Democrático, Trabalhista Brasileiro, Republicano e Social Progressista.

Liderou as correntes minoritárias, integradas pelos representantes da União Democrática Nacional e Partido Libertador, o Sr. Senador João Villasbôas.

As lideranças das Bancadas partidárias estiveram confiadas:

– a do Partido Social Democrático, ao Sr. Senador Filinto Müller, tendo como sublíderes os Srs. Senadores Gaspar Velloso e Paulo Fernandes;

– a do Partido Trabalhista Brasileiro, ao Sr. Senador Cunha Mello, assistido pelos sublíderes Srs. Senadores Lima Guimarães e Neves da Rocha;

– a da União Democrática Nacional, ao Sr. Senador João Villasbôas, coadjuvado pelo sublíder, Sr. Senador Rui Palmeira;

– a do Partido Republicano, ao Sr. Senador Attílio Vivacqua;

– a do Partido Social Progressista, ao Sr. Senador Kerginaldo Cavalcanti, com a colaboração dos sublíderes Lino de Mattos e

– a do Partido Libertador, ao Sr. Senador Novaes Filho.

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NOS ANAIS

Tiveram transcrição nos Anais, autorizada pelo Senado, documentos a saber:

Documento	*Requerente*	*Data da publicação no D.C.N.*
Artigo da imprensa pernambucana sob o título "Responda, Sr. Governador.....	Sen. Nelson Firmo.....	21-3-57
Biografia do General Àlvaro Lopes Machado, pelo Professor Jorge Figueira Machado.....	Sen. Rui Carneiro.....	23-3-57
Conclusões do I Congresso de Pecuária de Corte de Minas Gerais.....	Sen. Coimbra Bueno.....	23-3-57
Entrevista do Dr. João Cleofas ao "Correio da Manhã" Sôbre a política econômico-financeira do Govêrno de Pernambuco.	Sen. Nelson Firmo.....	2-4-57
Manifesto das oposições de Pernambuco.....	Sen. Nelson Firmo.....	24-4-57
Trecho de discurso do Presidente da republica sôbre prorrogação mandatos.....	Sen. Nelson Firmo.....	2-4-57
Carta do Dr. Alcides Carneiro.....	Sen. Nelson Firmo.....	10-4-57
Nota da Associação Comercial do.....	Sen. Nelson Firmo.....	22-4-57

Documento	*Requerente*	*Data da publicação no D.C.N*
Rio de Janeiro.....		
Manifesto da Frente Renovadora Nacional, lido em sessão cívica pelo General Juarez Távora.....	Sen. Mem de Sá.....	26-4-57
Artigo sob o título "Momento Político".....	Sen. Onofre Gomes.....	3-5-57
Artigo do Senador Assis Chateaubriand sob o título "Severino Pereira da Silva, o Conquistador"..	Sen. Nelson Firmo.....	8-5-57
Comunicação da Cruz Vermelha Brasileira sôbre o dia mundial da Cruz Vermelha.....	Sen. Vivaldo Lima.....	10-5-57
"Boletim Informativo" da Câmara do Distrito Federal.....	Sen. Caiado de Castro.....	25-5-57
Palestra do Ministro José Maria Alkmim na "Voz do Brasil".....	Sen. Gaspar Velloso.....	28-5-57
Artigo do "Jornal do Commercio" da Capital Federal sob o título "Várias Notícias".....	Sen. Mendonça Clark.....	29-5-57
Discursos proferidos por ocasião da entrega, ao Senado, da miniatura do Monumento a Santos Dumont, em Paris.....	Sen. Francisco Gallotti.....	13- 6-57
Artigo publicado no "Diário de Notícias", sob o título "Imperialismo".....	Sen. Nelson Firmo.....	18-6-57
Discurso do Senador Mem de Sá na Assembléia Legislativa do Amazonas, em 21 de junho de 1957.....	Sen. Ezechias da Rocha.....	3-7-57
Artigo do Senador Assis Chateaubriand sob o título "Pela mobilização das economias".....	Sen. Neves da Rocha.....	25- 7-57
Memorial dos engenheiros de Pernambuco sob o título "Campanha da Recuperação".....	Sen. Apolônio Salles.....	28- 7-57
Discurso do Professor José Pereira Lira sob o título "Retrato do Presidente Bernardes".....	Sen. Kerginaldo Cavalcanti.....	15- 8-57
Artigo do "Correio da Manhã" de 15 de agôsto de 1957 sob o título "O Problema das Quotas de Sal do Estado do Rio".....	Sen. Sá Tinoco.....	17- 8-57
Conferência do General Edmundo Macedo Soares e Silva.....	Sen. Assis Chateaubriand.....	21-8-57
Discursos proferidos no Tribunal Superior Eleitoral por ocasião de homenagens ao Ministro Luís Gallotti.....	Sen. Filinto Müller.....	22-8-57
Artigo do Sr. Pimentel Gomes sob o título "Complexos Tropicais".....	Sen. Mourão Vieira.....	23- 8-57

Documento	*Requerente*	*Data da Publicação no D.C.N.*
Artigo da escritora Raquel de Queiroz publicado no "O Cruzeiro", de 14 de setembro de 1957.....	Sen. Sá Tinoco.....	19- 9-57
Discurso do Embaixador Oswaldo Aranha, Chefe da Delegação do Brasil à XII Assembléia Geral das Nações Unidas, na abertura dos trabalhos da mesma Assembléia.....	Sen. Cunha Mello.....	28-9-57
Discurso do Sr. Presidente da República ao sancionar a lei que fixa data para mudança da Capital da República.....	Sen. Coimbra Bueno.....	4-10-57
Discurso do Vice-Presidente da República, Sr. João Goulart, no encerramento da Convenção do Partido Trabalhista Brasileiro.....	Sen. Lima Teixeira.....	5-10-57
Discursos proferidos na solenidade de inauguração do Jardim da Infância "Júlia Cortines", pelos Srs. Ministros da Educação e Governador do Estado do Rio.....	Sen. Sá Tinoco.....	12-10-57
Discursos proferidos pelo Presidente da República, Ministro Clóvis Salgado, Dr. Generoso Ponce Filho e Sra. Maria Eugênia Celso, na solenidade da instalação da Sociedade dos Amigos de Afonso Celso.....	Sen. Attílio Vivacqua.....	29-11-57
Discurso proferido na solenidade do hasteamento da bandeira no "Dia da Bandeira", no Senado Federal, pelo Assessor-Legislativo Luis Carlos Vieira da Fonseca.....	Sen. Cunha Mello.....	20-11-57

COMITÉ DE IMPRENSA

Neste período legislativo funcionou, como órgão coordenador da atividade dos jornalistas credenciados junto ao Senado e de articulação com a Mesa da Casa, o seguinte Comitê de Imprensa:

Presidente – Mário Signoretti ("Jornal do Brasil") – reeleito.
1º Vice-Presidente – Mário Antunes ("A Tribuna", de Santos) – reeleito.
2º Vice-Presidente – Mário Barbosa ("O Estado de São Paulo").
1º Secretário – Lêda Cadaval ("Luta Democrática").
2º Secretário – Arnaldo Sampaio ("A Noite").
1º Suplente – Djalma Maciel ("Agência Nacional").
2º Suplente – Argolo de Sá ("Rádio Continental").

MISSÕES NO ESTRANGEIRO

Autorizados pelo Senado, na forma do art. 49 da Constituição e do art. 24 do Regimento Interno, alguns Srs. Senadores desempenharam missões no estrangeiro.

Missão	*Senadores*
XI Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.....	Novaes Filho – Lima Teixeira
Posse do Presidente da República Dominicana, Sr. General Hector Trujilo Molina.....	Gaspar Velloso
Conferência Internacional de Economia, em Buenos Aires.....	Lima Guimarães
XII Assembléia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque.....	Gomes de Oliveira – Victorino Freire
XIX Conferência Internacional da Cruz Vermelha Brasileira, em Nova Delhi – Índia.....	Vivaldo Lima
Representação do Presidente da República em homenagens prestadas a S. Exa. pelo Govêrno e povo de Israel.....	Apolônio Salles

Embora afastado do exercício do mandato, e investido no cargo de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o Sr. Senador Nereu Ramos, convidado para chefiar a Delegação do Govêrno Brasileiro à posse do Presidente da República da Nicarágua, solicitou autorização para aceitar essa missão, sendo-lhe concedida pela Resolução nº 3, de 1957.

A reunião do Comitê Internacional de Turismo, realizada em Buenos Aires (setembro), estêve presente o Sr. Senador Apolônio Salles.

Teve o Senado ensejo de enviar representantes à reunião dos órgãos interparlamentares a que o Congresso Brasileiro está filiado:

– à Assembléia Geral da Associação Interparlamentar de Turismo, em Como, Itália (28 e 29 de julho) – o Sr. Senador Othon Mäder;

– à reunião do Conselho da União Interparlamentar em Nice (abril de 1957) – o Sr. Senador Ary Vianna;

– à XLVI Conferência da União Interparlamentar, em Londres (setembro) – os Srs. Senadores Filinto Müller, Ruy Carneiro, Mathias Olympio, Rui Palmeira e Mem de Sá, tendo acompanhado a delegação, como Secretária, a funcionária Adélia Leite Coelho e como observador o jornalista Arnaldo Sampaio.

Conforme foi divulgado e constou de comunicação oficial do Senhor Ministro das Relações Exteriores, a próxima Conferência da União Interparlamentar será levada a efeito no Brasil (Capital da República), no decorrer de 1958, em virtude de convite do Grupo Brasileiro.

Para participarem da delegação do Grupo Brasileiro ao Congresso Interparlamentar de Turismo, a reunir-se no início do próximo ano, em Istambul, foram designados os Srs. Senadores: Gilberto Marinho, Freitas Cavalcanti, Neves da Rocha e Lino de Mattos.

Em 12 de dezembro o Senado autorizou a participar da Delegação à Conferência das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a reunir-se dentro de poucos dias em Genebra, os Srs. Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes.

VISITA AO PARLAMENTO DE ISRAEL

Do Presidente do Parlamento de Israel teve esta Presidência ensejo de receber atenciosa mensagem convidando o Congresso Brasileiro a enviar delegação em visita àquele país.

Na sessão de 10 do corrente o Plenário teve conhecimento dos têrmos dêsse convite e da designação dos Srs. Senadores Gaspar Velloso, Fausto Cabral, Freitas Cavalcanti e Novaes Filho para representarem o Senado na delegação.

INSTALAÇÕES DO SENADO

Concluíram-se, no ano em curso, as obras que haviam sido mandadas executar no ano anterior, de construção de novo pavimento no Palácio Monroe, com aproveitamento do terraço. Graças a essa acertada providência, foi a área do Palácio Monroe acrescida de cêrca de seiscentos metros quadrados, ganhando o edifício alguns magníficos salões, que proporcionaram instalações condignas a alguns serviços, como a Taquigrafia, o Serviço Médico e o Almoxarifado.

Ao Presidente da Casa houve a Comissão Diretora por bem reservar um dos salões.

Merecem registro também outras providências tomadas pela Comissão Diretora no ano anterior e ora em vias de conclusão: a refrigeração do Plenário e adjacências bem como do novo pavimento do edifício e a instalação de um equipamento para votação elétrica.

Dessa maneira, na medida do possível – às vêzes dando a impressão de atingir o próprio impossível – vai o Senado ganhando novas condições para, se não resolver completamente, ao menos atenuar as dificuldades com que lutava para bem desempenhar as suas funções, ante a angústia de espaço de um edifício inadequado, projetado para pavilhão de exposição e dado como sede a êste ramo do Congresso em época em que os problemas que reclamavam o estudo da Casa eram muito mais simples e, conseqüentemente, muito menos exigiam em condições de trabalho dos que tinham de enfrentá-los.

Resolvida como ficou, em lei elaborada por êste Congresso, a mudança da Capital da República ao fim de breve prazo, para o interior do País, ficará naturalmente prejudicada a construção de novo edifício para o Senado no terreno do Palácio Monroe, prevista nas Resoluções nº 5-53 e 9-54, cuja revogação expressa, assim, se impõe.

Parece oportuno, igualmente, que o Senado acompanhe, por uma Comissão, os estudos que se processam, segundo foi divulgado, quanto ao edifício-sede que lhe será reservado em Brasília. Não pode esta Casa deixar de participar do estudo de assunto de tão alta importância, pertinente à sua economia interna.

REGIMENTO

Continua em estudos a reforma regimental iniciada em 1925. (Projeto de Resolução nº 2-55).

Por proposta do Sr. Senador Daniel Krieger, Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, êsse órgão ofereceu à Casa substitutivo integral, que representa grande avanço no aperfeiçoamento da lei interna que rege os trabalhos do Senado.

Submetido à discussão, em 23 de agôsto, do Plenário, o substitutivo recebeu 75 subemendas, retornando à Comissão de Constituição e Justiça, devendo ainda receber o pronunciamento da Comissão Diretora, antes da votação definitiva.

Além do prosseguimento do estudo dessa reforma regimental, há que assinalar a apresentação, em 6 de maio, do Projeto de Resolução nº 9, de 1957, que altera o art. 36 da lei interna, no tocante à com-

posição das Comissões, atribuindo às de Economia e de Legislação Social a de 9 membros.

Essa iniciativa ainda não chegou ao têrmo do seu estudo.

REGULAMENTO DA SECRETARIA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 4, de 1955, a Comissão Diretora procede ao estudo da reforma geral do Regulamento da Secretaria.

Em 25 de outubro último foi promulgada a Resolução nº 24, de 1957, que altera disposições do mesmo Regulamento com referência a promoções.

PUBLICAÇÕES DO SENADO

Em julho de 1956, tendo sido **ilegível** retomar-se a publicação dos Anais do Senado nos moldes antigos, viu-se a administração da Casa na contingência de ter que entregar a sua impressão a outra organização gráfica, em vista da pletora de serviço com que lutava o Departamento de Imprensa Nacional.

A organização escolhida, entretanto, não pôde corresponder à expectativa.

Embora desde então lhe tenham sido entregues os originais correspondentes ao primeiro semestre do ano passado, e daí por diante os de cada mês lhe tenham sido encaminhados na primeira quinzena do mês seguinte, sòmente foram impressos os volumes de junho e agôsto de 1956.

Assim, embora preparados e entregues às oficinas responsáveis pela publicação, continuam em atraso os seguintes volumes:

Anais:

1919 – de 28 de abril a 31 de dezembro;
1920 – de 28 de abril a 31 de dezembro;
1926 – de 27 a 31 de dezembro;
1935 – mês de dezembro;
1936 – todo o ano,
1937 – todos os meses até 10 de novembro;
1948 – novembro a dezembro:
1949 a 1952.

Documentos Parlamentares:

Leis Complementares (2 volumes);
Atas do Congresso Nacional (6 volumes);
Decretos Legislativos e Convenções Internacionais (2 volumes).

PUBLICAÇÕES ESPECIAIS

Visita do Sr. General Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai;

Visita dos Parlamentares Israelenses.

Quanto ao "Diário do Congresso Nacional", é de registrar-se que no corrente ano, diminuíram sensivelmente as reclamações conseqüentes de erros na publicação de discursos.

A impressão dos avulsos se tem processado com regularidade.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Sob a alta direção da Comissão Diretora e, nesse órgão, especialmente supervisionada pelo Sr. Primeiro Secretário, transcorreu com a desejada regularidade a administração Interna da Casa.

É deveras merecedor de registro o zêlo que aquela Comissão, sob a eficiente e criteriosa presidência do Senador Apolônio Salles, põe no exercício das suas relevantes e complexas atribuições regimentais reunindo-se freqüentemente para o estudo e o debate, horas a fio, dos assuntos pendentes de sua decisão, sempre tomada sob o influxo das mais nobres inspirações.

Prática sobremodo louvável acaba de ser instituída pelo Sr. Primeiro Secretário, Senador Lima Teixeira: a de reunir sob a sua presidência, os responsáveis pela direção dos serviços da Casa, para o debate dos problemas com que se defrontam no desempenho das suas atribuições e de medidas que os possam aperfeiçoar. Embora estruturados sôbre bases que podem ser consideradas satisfatórias, e apesar da dedicação dos respectivos dirigentes, é natural que os serviços da Casa necessitem, aqui ou ali, de medidas capazes de dar-lhes maior rendimento, e essas reuniões, possibilitando o conhecimento, por todos, das dificuldades de cada um, condicionarão soluções revestidas do sentido de unidade indispensável em organismos dessa natureza, em que a harmonia e a regularidade funcional do conjunto há de resultar da harmonia e da regularidade funcional de cada urna de suas partes.

No que tange à direção, pode o Senado sentir-se plenamente satisfeito, quer quanto à direção-geral, entregue ao Dr. Luís Nabuco, cujo devotamente e cuja operosidade são dignos de especial menção, quer quanto à dos serviços considerados isoladamente, não sendo de se esquecer a brilhante e dedicada atuação dos Vice-Diretores-Gerais, Drs. Aderson de Magalhães e Franklin Palmeira.

É sobretudo nos períodos de trabalho intenso, em que os órgãos auxiliares do Senado se vêem obrigados a funcionar quase ininterruptamente, dia e noite, que bem se pode conhecer o valor dos que os dirigem e executam. Nessa ocasião, as Casas legislativas oferecem aspecto peculiar, não observado em nenhum outro setor do serviço público civil, com todos, comandantes e comandados, a postos, enfrentando tarefa extremamente exaustiva, que de cada um requer sempre muito mais que normalmente o Estado ou o empregador exige dos seus servidores e auxiliares – trabalho sem ritmo, lembrando os rios sob regime torrencial, eriçado de dificuldades e de perigos e que só à custa de extrema dedicação pode ser produzido, compenetrando cada servidor do seu papel no funcionamento da instituição, de que se requer, sob a premência dos prazos insuficientes e inestimáveis, tarefa cuja realização põe, subitamente, de parte todos os princípios normativos de organização nacional do trabalho.

E êsse esfôrço, Senhores Senadores, que atinge às raias do sacrifício e submete cada funcionário ao risco de acidentes, cuja extensão a ninguém é dado prever, é levado a efeito sem a correspondente remuneração extraordinária, que na atividade privada nunca deixa de existir, por fôrça de imperativo legal.

Justo é lembrar-se que para tôda a maquina poder funcionar perfeitamente, no seu conjunto, produzindo a obra reclamada, o esfôrço é exigido de tôdas as peças.

Efetivamente, é mister não esquecer que, se órgãos de papel saliente suscitam, pelo seu funcionamento brilhante, aplausos que, em regra, o espírito de justiça dos membros da Casa não regateia, outros há que, realizando em silêncio a sua missão, igualmente contribuem, como fatôres eficientes, para a obra comum, tendo a acrescentar-lhes ao merecimento as condições de obscuridade em que se desenvolvem as suas funções.

No momento em que, por ser o do encerramento da atividade normal do ano, se passa em revista a obra efetuada, é de rigor, pois, se assinale e se enalteça o valor da colaboração recebida dos serviços auxiliares do Senado e dos que a realizam.

Ao fazê-lo, assinale-se o papel de órgãos mais diretamente sob a observação dos membros da Casa, como:

– a Secretaria-Geral da Presidência do Senado – setor importante e difícil – confiada à dedicação, ao zêlo e à eficiência do Dr. Isaac Brown, que teve seu admirável devotamento à coisa pública justa e expressivamente consagrado, ainda no corrente ano, com a inscrição de seu honrado nome na Ordem Nacional do Mérito;

– a Diretoria das Comissões (a cargo do Dr. Evandro Mendes Viana), que deu unidade e rendimento harmônico a serviços até então esparsos e funcionando como compartimentos estanques;

– a Assessoria Legislativa (dirigida pelo Dr. João Manuel Rocha de Matos), que dia a dia se vai firmando no conceito dos Senadores, pela excelência da sua contribuição;

– a Taquigrafia (tendo à sua frente o Dr. Clemente Watzl), serviço de gloriosas tradições, no desempenho de uma atividade técnica que tanto tem de difícil como de exaustiva;

– a Ata (sob a direção do Dr. Francisco Beviláqua), com o seu trabalho de tanta responsabilidade, tão sujeito aos imprevistos do Plenário;

– a Diretoria de Publicações (de que é Diretora D. Glória Fernandina Quintela), no seu esfôrço infatigável pela perfeição das publicações do Senado.

É de imperiosa justiça se mencione, também, com igual simpatia e igual aprêço, a atuação daqueles órgãos que, trabalhando mais afastados das vistas dos Senadores, contribuem por igual para o êxito do conjunto:

– a Diretoria de Contabilidade (tendo como Diretora D. Maria Tavares Barreto Coelho), com a sua missão delicada e complexa, que não admite imperfeições nem delongas;

– a Diretoria do Expediente (entregue à mais nova das Diretoras, D. Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves), que tão galhardamente se impôs à admiração geral na recente fase orçamentária, serviço em brilhante fase ascencional de eficiência;

– a Diretoria do Pessoal (dirigida por D. Ninon Borges Seal), cujos assuntos tanto dizem com direito, deveres e interêsses e, por isso mesmo, não se podem furtar ao nervosismo que a uns e outros acompanham, dificultando-lhes a solução;

– a Diretoria do Arquivo (sob a segura orientação do Dr. Lauro Portela), em que um patrimônio precioso, em grande parte ligado a fatos relevantes da história nacional, deve estar, como está, classificado e guardado com os rigores da ciência, em condições de atender, a qualquer momento, às necessidades da elaboração legislativa ou às indagações dos estudiosos;

– a Diretoria da Biblioteca (dirigida por D. Áurea de Barros Rego), responsável por patrimônio não menos valioso e tendo missão não menos relevante, qual a de se manter sempre atualizada e apta a fornecer subsídios bibliográficos aos Senadores, para o estudo dos problemas, cada vez mais complexos, sôbre os quais possa incidir a tarefa legislativa, que de dia para dia se torna mais ampla e mais exigente;

– o Serviço Médico (confiado ao Dr. Evilásio Sérvulo Martins Veloso), de cujo perfeito funcionamento tanto depende a tranqüilidade, durante a sua permanência no Senado, dos Senadores e de quantos aqui trabalham;

– a Portaria (sob a chefia do Sr. Luís Gomes de Carvalho), com os seus humildes e dedicados servidores, sempre tão atenciosos e solícitos;

– a Garage (a cargo do Sr. José Celestino Pessoa), com os seus problemas cheios de imprevistos;

– a Administração do Edifício, chefiada pelo Sr. Joaquim da Costa, de que tanto depende a boa apresentação da Casa.

Na sessão legislativa que expira, vários atos de administração merecem citação:

– a substituição da frota de automóveis do Senado, mediante importação direta de novos veículos, evitando-se os ônus dos constantes reparos exigidos pelos velhos, e sem pesar ao erário público, graças à venda dêstes.

Nomeações (em virtude de concursos):

Auxiliar-Legislativo, classe "J":

– Themis Garcia de Lacerda.

Taquígrafo, classe "N":

– Edmar Lélio Vieira Faria Soares.

– Adolfo Perez;

– Walkir Silveira de Almeida.

Assesor-Legislativo, Padrão PL-6:

– José Artur Alves da Cruz Rios.

– Tomás Pompeu Acióli Borges.

– Francisco das Chagas Melo.

– Cleone de Paula Velasco.

Promoções:

– a Ajudante de Porteiro, classe "M":

Deusdédite de Araújo Silva,

Joaquim de Araújo Pinho.

– a Auxiliar de Portaria, classe "L":

Geraldo Gomes,

Osvaldo Sampaio.

– a Auxiliar de Portaria, classe "K":

Francisco Olímpio Gomes;

Arlindo Gomes da Silva.

Aposentadorias:

Jaci de Sousa Lima – Zelador do Arquivo, padrão PL-8;

Ernesto Alves de Sousa – Ajudante de Porteiro, classe "M";

Antônio Machado Rosa – Auxiliar de Portaria, classe "K";
Manuel José da Silva – Ajudante de Porteiro, classe "M";
José Inocêncio Cavalcanti – Ajudante de Porteiro, classe PL-7
Transferências:
Elza Freitas Portal e Silva – Taquígrafo, classe "N", para a mesma classe da carreira de Redator.
Funcionários colocados à disposição de outros órgãos:
Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, para servir, por um ano, ao Govêrno de Goiás;
José Vicente de Oliveira Martins, Assessor-Legislativo, pôsto à disposição do Banco do Nordeste do Brasil;
Dyrno PIres Ferreira, Oficial Legislativo, posto à disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Autorização para funcionários aceitar missão no estrangeiro:
Murilo Marroquim de Sousa, Redator, padrão PL-7, para integrar a Delegação Brasileira à XI Assembléia Geral das Nações Unidas.
Francisco das Chagas Melo, Assessor Legislativo, padrão PL-6, para integrar a Delegação do Brasil à Reunião das Partes Contratantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio (GATT), em Genebra.
Houve, ainda, 36 atos de concessão de licença a funcionários, sendo:
27 da Comissão Diretora:
10 de licença prêmio;
7 para tratamento de saúde;
1 para tratamento de pessoas da família;
5 para viagem ao estrangeiro;
4 para gestantes.
7 do Primeiro Secretário:
6 para tratamento de saúde;
1 para tratamento de pessoa da família;
12 do Diretor-Geral:
11 para tratamento de saúde;
1 para tratamento de pessoa da família.

ORÇAMENTO

Ainda uma vez foi o trabalho do Senado, na feitura da Lei de Meios, grandemente perturbado pela angústia dos prazos em que teve de processar-se, dado o atraso com que aqui chegaram as suas partes principais.

É oportuno assinalar que, enquanto o Regimento Comum (art. 44) prescreve que o projeto, na sua totalidade, esteja no Senado até o dia 15 de setembro, alguns dos Anexos e Subanexos em que êle se subdividiu êste ano só foram recebidos em outubro e outros em novembro, conforme abaixo se verá:

Subanexo	*Data de chegada*
Ministério da Marinha	3 de outubro
Ministério da Guerra	8 de outubro
Ministério da Fazenda	16 de outubro
Ministério da Aeronáutica	23 de outubro
Conselho de Segurança Nacional	29 de outubro
Presidência da República	4 de novembro
Ministério da Saúde	4 de novembro
Ministério da Agricultura	4 de novembro
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	6 de novembro
Comissão do Vale do São Francisco	8 de novembro
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	11 de novembro
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	11 de novembro
Ministério da Viação e Obras Públicas	11 de novembro
Ministério da Educação e Cultura	12 de novembro
Receita	14 de novembro

Êsse atraso, como não podia deixar de ocorrer, dificultou enormemente o trabalho, quer dos Senadores, no estudo do projeto e na formulação de emendas, quer dos relatores e da Comissão, do exame do texto recebido e das emendas, quer ainda dos funcionários no desempenho dos seus trabalhos auxiliares.

No decorrer de novembro, Senadores e funcionários, foram forçados a prolongar noites a dentro a sua atividade, em condições incompatíveis com a tarefa que lhes cumpria realizar e que, pela própria natureza, exigia tempo e tranqüilidade. Assim se processou o estudo de matéria de tal relevância. Não raro o amanhecer do dia ainda encontrou Senadores e funcionários debruçados sôbre as mesas de trabalho, procurando cada qual tirar o máximo de sua capacidade e da sua resistência à fadiga, para que o Orçamento pudesse ser concluído no prazo constitucional.

Todos os anos essa situação se tem apresentado. Todos os anos êsse sacrifício tem sido exigido do Senado. Todos os anos vozes autorizadas, no Plenário desta Casa, têm focalizado o assunto, clamando por uma solução. E todos os anos a Presidência a êle se tem referido no seu relatório, fazendo sentir os inconvenientes dêsse sistema defeituoso de trabalhar em matéria de tal relevância.

Não é demais, portanto, aqui fique êste registro, com um apêlo à outra Casa do Congresso para que se situa dentro do prazo estipulado pelo Regimento Comum.

Uma solução precisa e deve ser urgentemente encontrada para o assunto, pois não é possível que tarefa de tal vulto e de tal importância continue a ser tratada tumultuàriamente, exigindo dos que a têm de realizar tais sacrifícios, não vistos em nenhum outro setor do serviço público.

Não será, sem dúvida, pondo-se em prática a idéia de se discutirem e votarem os Orçamentos em sessões conjuntas, porque nestas se elimina, por completo, o poder atuante do Senado, ao qual a Constituição traçou, na matéria, o papel, que não pode ser postergado, de Câmara Revisora.

Que êsse papel é necessário, que essa fase não pode ser eliminada, prova-o grande número de emendas que o Senado, anualmente, ofe-

rece, muitas das quais, para atender a solicitações do próprio Poder Executivo e a necessidades que se apresentam depois de terminada a primeira tramitação do projeto na Câmara, ou para corrigir falhas no texto ali aprovado, e outras, ainda, em grande número, pleiteadas pelos próprios Srs. Deputados.

A mesma angústia de prazos prejudica, depois, o estudo das emendas do Senado na Câmara dos Deputados, sendo ali anualmente sacrificadas muitas que um exame mais tranqüilo permitiria aprovar.

É interessante deixar aqui consignado o número de emendas apresentadas êste ano e o resultado da sua apreciação na Câmara dos Deputados. Consta da seguinte tabela:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Nos nove meses contados de 15 de março a 15 de dezembro os seguintes atos foram sancionados pela Presidência:

1º) Pelo Presidente do Senado:
Lei nº 3.130;
Decretos Legislativos de 1957, números:
21–22–23–24;
Resoluções de 1957, números:
13 – 14– 15 – 16 – 17.

2º) Pelo Vice-Presidente, no exercício da Presidência:
Lei nº 3.205;
Decretos Legislativos de 1957, números:
2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 –15 – 16 – 17 – 19 – 20 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31;
Resoluções de 1957, números:
3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 11 – 20 – 21 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32.

3º) Pelo 1º Secretário, no exercício da Presidência:
Decreto Legislativo nº:
25/57;
Resoluções de 1957, números:
12 – 18 – 19.

4º) Pelo 2º Secretário, no exercício da Presidência:
Decretos Legislativos de 1957, números:
18 – 32 – 33 – 34 – 35;
Resoluções de 1957, números:
10 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26.

SESSÕES CONJUNTAS

Participou o Senado de 33 sessões conjuntas:

1 – Para instalação da Sessão Legislativa, em 15 de março;

1 – Solene para receber a visita do Sr. Presidente da República General Francisco Higino Craveiro Lopes, em 8 de junho;

31 – Para apreciação de vetos presidenciais, em: 28 de março; 2 – 4 – 9 – 11 – 23 – 25 – 30 de abril; 2 – 7 de maio; 13 – 27 de junho; 9 – 23 – 25 – 30 de julho; 20 de agôsto; 24 de setembro; 1 – 8 – 10 – 15 – 17 – 22 – 23 – 24 – 29 – 30 de outubro; 5 – 7 de novembro.

Outras 4 sessões conjuntas deixaram de se realizar, transferidas por motivos relevantes; as de:
13 de agôsto; 10 – 12 de setembro; 12 – 21 de novembro; 3 – 5 – 10 – 12 de dezembro.

VETOS PRESIDENCIAIS

Sôbre 25 proposições se exerceu o poder presidencial do veto, totalmente em 7 e parcialmente em 18.

Da sessão legislativa anterior haviam ficado, para apreciação pelo Congresso Nacional 8 outros vetos.

Assim, eram ao todo 33, os vetos sôbre os quais o Congresso havia que decidir.

Coube-lhe apreciar 24, ficando para a Sessão Legislativa futura os restantes, entre os quais 5 recebidos nos últimos dias, quando já não seria possível a convocação das duas Casas para dêles conhecerem, com observância do prazo estabelecido no art. 45 do Regimento Comum.

Dos 24 vetos julgados, 7 eram totais e 17 parciais. Considerada cada disposição vetada como uma unidade, os números a registrar são os seguintes:

Vetos totais:

Projetos mantidos – 2

Projetos rejeitados – 5

Vetos parciais

87 disposições vetadas

Mantidas – 16

Rejeitadas – 71

Os vetos apreciados diziam respeito às seguintes proposições:

Ao Projeto de Lei nº 394, de 1955, na Câmara, e nº 157, no Senado, que estende aos ferroviários das Estradas-de-Ferro Leopoldina, Santos a Jundiai, Nordeste e Ilhéus a Conquista, o beneficio das férias de trinta dias (veto atingindo todo o projeto, que foi rejeitado pelo Congresso, em 28 de março);

Ao Projeto de Lei nº 2.144, de 1956, na Câmara, e nº 375, de 1956, no Senado, que prorroga, até 30 de junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei nº 2.145, de 29-12-55 e dá outras providências (veto parcial, atingindo 4 disposições, das quais foi mantida pelo Congresso uma – o art. 4º – e rejeitadas as demais, em 2 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 1.572, de 1956, na Câmara, e nº 301, de 1956, no Senado que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 30.000.000.00, destinados às despesas com o aperfeiçoamento e a inspecção dos serviços fazendários e dispensa o estágio probatório e interstício para o provimento de vagas existentes ou que ocorrerem na carreira de agente fiscal do Imposto de Consumo (veto parcial, atingindo o art. 3º e parte da ementa, – disposições mantidas pelo Congresso, em 4 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 438, de 1955, na Câmara, e nº 275, de 1956, no Senado, que promove ao pôsto ou graduação imediatos os militares incapacitados definitivamente para o serviço ativo e dá outras providências (veto parcial atingindo os arts. 1º, 3º, e 5º, rejeitados pelo Congresso, em 9 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 1.287, de 1956, na Câmara, e nº 360, de 1956, no Senado, que provê sôbre o pagamento de subvenções e dá outras providências (veto parcial atingindo o art. 5º, rejeitado pelo Congresso, em 11 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 1.431, de 1956, na Câmara, e nº 371, de 1956, no Senado, que revigora com alterações a Lei nº 1.522, de 26-12-51, que autoriza o Govêrno Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo

(veto parcial, atingindo os arts. 4º e 6º, rejeitados pelo Congresso, em 23 de abril).

Ao Projeto de Lei nº 1.430, de 1956, na Câmara, e nº 393, de 1956, no Senado, que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências (veto sôbre a totalidade do projeto mantido pelo Congresso em 30 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 867, de 1955, na Câmara, e nº 188, de 1956, no Senado, que cria o Quadro Especial Universidade do Rio Grande do Sul – do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências (veto parcial atingindo os arts. 1º e 2º, a tabela anexa, o parágrafo único do art. 4º os arts. 5º e 6º, disposições que o Congresso manteve em 30 de abril);

Ao Projeto de Lei nº 595, de 1955, na Câmara, e nº 11, de 1956, no Senado, que acrescenta dois itens ao art. 2º da Lei nº 1.821, de 13-2-1933, que dispõe sôbre o regime de equivalência entre diversos cursos de grau médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores (veto parcial, atingindo a alínea *a*, do inciso VII que o Congresso rejeitou em 2 de maio);

Ao Projeto de Lei nº 1.907, de 1952, na Câmara, e nº 171, de 1955, no Senado, que determina a transformação das emprêsas ferroviárias da União em Sociedades por Ações, autoriza a constituição da Rêde Ferroviária Federal S. A. e dá outras providências (veto parcial, atingindo os arts. 4º, 15, 16 e 17 e seus parágrafos, dispositivos que o Congresso rejeitou em 7 de maio);

Ao Projeto de Lei nº 773, de 1956, na Câmara, e nº 56, de 1956, no Senado, que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o País, em estabelecimentos de ensino superior oficiais, equiparados ou reconhecidos e dá outras providências (veto parcial, atingindo o art. 6º e seu parágrafo e o parágrafo único do art. 8º, dispositivos que o Congresso rejeitou em 13 de junho);

Ao Projeto de Lei nº 1.314, de 1956, na Câmara, e nº 361, de 1956, no Senado, que modifica disposições do Decreto nº 36.773, de 13-1-55 (aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda) (veto sôbre a totalidade do projeto, que o Congresso rejeitou em 27 de junho);

Ao Projeto de Lei nº 2.630, de 1952, na Câmara, e nº 74, de 1954, no Senado, que altera o art. 1º da Lei nº 403, de 2-9-1948, que reestrutura os cargos de Tesoureiro e Ajudante de Tesoureiro do Serviço Público Federal (veto sôbre a totalidade do projeto, que o Congresso manteve em 9 de julho);

Ao Projeto de Lei nº 1.389, de 1956, na Câmara, e nº 9, de 1957, no Senado, que concede o auxílio de Cr$ 500.000,00, à Escola Gratuita de Alfabetização "Champanhat" (veto sôbre a totalidade do projeto, que o Congresso rejeitou em 23 de julho);

Ao Projeto de Lei nº 3.140, de 1953, na Câmara, e nº 175, de 1956, no Senado, que passa à situação de reformados os asilados das Fôrças Armadas e dá outras providências (veto sôbre a totalidade do projeto, que o Congresso rejeitou em 25 de julho);

Ao Projeto de Lei nº 2.150, de 1952, na Câmara, e nº 148, de 1956, no Senado, que dispõe sôbre a contagem de tempo dos desembargadores nomeados para a composição do quinto dos lugares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (veto sôbre a totalidade do projeto que o Congresso rejeitou em 30 de julho);

Ao Projeto de Lei nº 1.830, de 1956, na Câmara, e nº 120, de 1957, no Senado, que extingue o Quadro de Auxiliar de Administração do Exército e o de Topógrafo do Serviço Geográfico do Exército, dispõe sôbre a formação do Quadro de Oficiais de Administração e do Quadro de Oficiais Especialistas e dá outras providências (veto parcial, atingindo o art. 34, que o Congresso rejeitou em 20 de agôsto);

Ao Projeto de Lei nº 883, de 1955, na Câmara, e nº 141, de 1957, no Senado que dispõe sôbre a reforma da Tarifa das Alfândegas (veto parcial atingindo 17 disposições, que o Congresso rejeitou em 20 de agôsto, 9 de setembro, e 11 de outubro);

Ao Projeto de Lei nº 6, de 1955, na Câmara, e nº 6, de 1957, no Senado, que regulamenta o exercício da profissão de Assistente Social (veto parcial, atingindo o parágrafo único do art. 2º e o art.7º, dispositivos que o Congresso rejeitou em 24 de setembro);

Ao Projeto de Lei nº 1.168, de 1956, na Câmara, e nº 282, de 1956, no Senado, que cria cédulas de crédito rural e dá outras providências (veto parcial, atingindo 13 disposições, das quais o Congresso manteve 7 e rejeitou as demais em 26 de setembro e 1º de outubro);

Ao Projeto de Lei nº 795, de 1950, na Câmara, e nº 309, de 1950, no Senado, que dispensa do recolhimento dos depósitos compulsórios os contribuintes que tenham processos de lançamentos pendentes de decisão (veto parcial, atingindo o art. 2º e os §§ 1º e 2º do art. 3º, dispositivos que o Congresso rejeitou em 8 de outubro);

Ao Projeto de Lei nº 636, de 1951, da Câmara, e nº 25, de 1953, no Senado, que dispõe sôbre normas gerais de regime penitenciário, em conformidade do que estatui o art. 5º, nº XV, letra b, da Constituição Federal e amplia as atribuições da Inspetoria Geral Penitenciária (veto parcial, atingindo 16 dispositivos, que o Congresso rejeitou em 29 e 30 de outubro);

Ao Projeto de Lei nº 1.386, de 1956, na Câmara, e 131, de 1957, no Senado, que dispõe sôbre créditos orçamentários destinados à defesa contra as sêcas do Nordeste, regula a forma de pagamento de prêmios pela construção de açudes em cooperação e dá outras providências (veto parcial, atingindo o art. 2º, o § 1º do art. 4º, o parágrafo único do art. 5º, os arts. 24, 25 e 28, disposições que o Congresso rejeitou em 5 de novembro);

Ao Projeto de Lei nº 383, de 1955, na Câmara, e nº 260, de 1956, no Senado, que concede amparo do Estado aos conscritos (recrutas) acidentados ou invalidados no interior dos estabelecimentos militares ou durante o deslocamento a que estejam sujeitos por fôrça de convocação para prestação de serviço militar (veto parcial atingindo parte do art. 1º e alínea *a* do art. 2º, disposições que o Congresso rejeitou em 7 de novembro);

O veto ao Projeto de Lei que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências, teve a sua votação anulada em virtude de divergência entre o número de votos encontrados na urna e o de votantes registrados.

Quanto aos casos em que a matéria foi mantida pelo Congresso, há que registrar os seguintes atos de promulgação:

I – DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Em 8-4-1957, das partes mantidas (art. 3º e parte da ementa), para completar a Lei nº 3.057, de 22 de dezembro de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00 para as despesas com o aperfeiçoamento dos serviços fazendários e dispensa o estágio probatória e o interstício para o provimento de vagas existentes na carreira de agente fiscal de impôsto de consumo;

– em 9-4-1957, das partes mantidas (arts. 2º, 3º e 5º), para completar a Lei nº 053, de 23-12-1956, que prorroga, até 30 de junho de 1957, a vigência do regime de licença prévia a que se refere a Lei nº 2.145, de 29-12-1955, e dá outras providências;

– em 5-10-1957, das partes mantidas (nº IV do art. 3º, art. 3º e parágrafos, partes do art. 10, do § 3º do art. 10, do art. 20, do art. 24 e do art. 30, para integrar a Lei nº 3.253, de 21-8-1957, que cria cédulas de crédito rural e dá outras providências.

II – DO PRESIDENTE DO SENADO

– Em 3-5-1957, da Lei nº 3.130, que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

– em 9-5-1957, das partes mantidas (§§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 1º, parte do art. 2º, parágrafo único do art. 4º e arts. 5º e 6º) para completar a Lei nº 093, de 2 de janeiro de 1957, que cria o Quadro Especial – Universidade do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

III – DO VICE-PRESIDENTE DO SENADO

– Em 15-7-1957, da Lei nº 3.205, que altera o art. 1º da Lei nº 403, de 24 de setembro de 1948, que reestrutura os cargos de Tesoureiro e Ajudante de Tesoureiro do Serviço Público Federal.

Ficaram para a próxima sessão legislativa os seguintes vetos:

I – TRANSFERIDOS

Ao Projeto de Lei nº 1.181, de 1956, na Câmara e nº 92, de 1957, no Senado, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências (dependente apenas de votação);

Ao Projeto de Lei nº 117, de 1955, na Câmara, nº 124, de 1957, no Senado, que regula a contagem de tempo de serviço para os pára-quedistas militares.

Ao Projeto de Lei nº 117, de 1955, na Câmara, e nº 124, de 1957, no Senado, que cria taxa especial para propaganda do café no exterior;

Ao Projeto de Lei nº 1.239, de 1956, na Câmara e nº 201, de 1957, no Senado, que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem.*

II – AINDA NÃO OBJETO DE CONVOCAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 15, de 1956, no Senado, e nº 2.752, de 1957, na Câmara, que estabelece, em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências;

Ao Projeto de Lei nº 2.181, de 1952, na Câmara, e nº 151, de 1957, no Senado, que estende aos ferroviários das emprêsas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença prêmio;

Ao Projeto de Lei nº 1.546, de 1956, na Câmara, e nº 50, de 1957, no Senado, que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul;

Ao Projeto de Lei nº 2.620, de 1957, na Câmara, e nº 142, de 1957, no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1958;

Ao Projeto de Lei nº 2.158, de 1956, na Câmara, e nº 233-57, no Senado, que dispõe sôbre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional, e dá outras providências.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Acha-se o Congresso Nacional convocado extraordinàriamente, por iniciativa de 117 Senhores Deputados, para se reunir de 31 de janeiro a 5 de março.

Pela Presidência já foi marcada para o dia 31 de janeiro, às 15 horas, a instalação dessa sessão legislativa.

PALAVRAS FINAIS

Ao encerrar esta prestação de contas, que, estamos certos, há de constituir documento honroso para o Senado e para os que a êle servem, sente esta Presidência o mais legítimo júbilo em proclamar que êste ramo do Poder Legislativo soube honrar as suas tradições e corresponder às expectativas dos brasileiros.

Tem esta Casa tomado parte na obra legislativa do País de maneira atuante, sempre no sentido do seu aperfeiçoamento.

Proposições das mais complexas e relevantes têm aqui recebido estudo detido e superiormente orientado.

Como nos anos anteriores, é grato à Presidência assinalar o espírito de compreensão e de cordialidade que caracteriza os trabalhos do Senado. Em tôrno do mesmo problema se reunem representantes das mais diversas correntes e jamais se poderia inquinar o pronunciamento de qualquer dêles de paixão partidária. É só o pensamento na Pátria comum o que lhes norteia a conduta, ao enfrentarem os problemas que são chamados a resolver. E isto num admirável ambiente de tolerância, respeito e cordialidade.

Ainda há dias era visto o nobre líder de uma das mais ponderáveis fôrças políticas da Casa, agradecer e louvar, de público, a colaboração dos adversários, especialmente daquele que mais pugnaz-se mostrara ao combater-lhe certos pontos de vista, na elaboração do relevantíssimo projeto do Código das Telecomunicações.

O Senado, por outro lado, não se tem mantido insensível às manifestações de opinião que lhe chegam do povo, pelos meios hábeis.

Em inúmeras proposições, como a das Tarifas Alfandegárias, os órgãos técnicos da Casa, pelos seus relatores, acolheram a quantos os procuraram para debater pontos em que se mostravam divergentes da orientação do projeto.

Ouvindo a todos, os Senadores da República ilustram o seu conhecimento dos assuntos em estudo e firmam as suas diretrizes definitivas. Freqüentemente, manda o Senado pedir aos órgãos dos outros Poderes e a instituições particulares a manifestação do seu pensamento sôbre matérias cuja solução lhes interessa. Recebendo êsses pronunciamentos, analisa-os, estuda-os, pondera-os, para os seguir ou para os pôr de parte, escolhendo a orientação que mais acertada lhe pareça em cada caso.

Espontâneamente enviadas, procedentes de representações do poder público ou de instituições privadas, estão a chegar ao Senado, constantemente, ponderações, sugestões, observações e solicitações, com referência a matérias aqui em tramitação.

É a prova de que todo o País acompanha atentamente o que se passa nas Casas do Congresso.

Merece assinalar de modo especial o número considerável de manifestações dessa natureza provenientes das Casas Legislativas estaduais e municipais, atestando de maneira eloqüente que tudo quanto ocorre no centro logo se irradia atingindo os mais longínquos limites da periferia. Dir-se-ia que o Legislativo é um só, cujo núcleo de deliberação está na Capital da República e cuja rêde de ressonâncias e cujas antenas de captação se espraiam pelo Brasil inteiro, através das Assembléias e das Câmaras Municipais.

O Senado, acolhendo o que lhe vem por êsses preciosos meios de ausculta da opinião pública, não só se mantém em dia com o pensamento daqueles a quem se dirigem as leis, como caminha incessantemente no sentido do aperfeiçoamento dos processos democráticos e da sua perfeita sintonização com as vibrações da consciência cívica do povo brasileiro.

Agora, as palavras de reconhecimento a que se sente obrigada esta Presidência, que as profere com a maior e a mais justa satisfação.

Elas são devidas aos demais membros da Mesa, colaboradores admiráveis, pela sua magnífica assistência de cada dia; aos Srs. Líderes, pelo espírito superior que lhes norteia os entendimentos com a Mesa e pelo prestígio de que a cercam; aos Srs. Senadores, pelas altas provas de deferência com que distinguem a direção dos trabalhos da Casa e pessoalmente o seu Presidente; aos servidores do Senado, pela louvável atuação que marcou a vida funcional de cada um, do mais graduado ao mais humilde, nesses nove meses de trabalho intenso; aos funcionários de outros órgãos do serviço público, aqui em exercício (os do Departamento dos Correios e Telégrafos e os do Departamento Federal de Segurança Pública, pela exatidão revelada no cumprimento do dever; à Imprensa Nacional e, especialmente, à figura excepcional de administrador que é o seu Diretor, Sr. Alberto de Brito Pereira – inexcedível no – desempenho de suas funções, que são das mais espinhosas na pública administração, sempre acessível aos reclamos de serviço, mesmo nas avançadas horas da madrugada – pelo concurso inestimável que dá à obra legislativa do País; e aos representantes da Imprensa falada e escrita e da televisão, pela constante e fecunda colaboração que aos nossos trabalhos propor-

cionam, sempre úteis nas suas críticas que, quando justas, têm o sabor dos melhores incentivos e quando injustas valem como advertências aos que se iniciam na vida pública, para que não esperem apenas as flôres da consagração e, por mais que acertem, contem sempre com a recompensa de espinhos mais ou menos penetrantes.

O SR. PRESIDENTE: – Está finda a leitura do Relatório.

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, primeiro orador inscrito.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho à tribuna no cumprimento de um dever que me é grato, qual o de manifestar os sentimentos do meu Partido, o Partido Social Democrático às mais Bancadas com assento nesta Casa; ao funcionalismo que nos assiste; à brilhante Bancada da Imprensa e, muito especialmente, à Mesa Diretora dos nossos trabalhos.

Antes, porém, de fazê-lo, desejo tecer comentários, fixar conceitos sôbre os trabalhos do Senado, sôbre os trabalhos do Congresso, se não para que sejamos julgados com mais justiça, no momento, pelo menos para deixar consignados nos nossos Anais elementos que permitam um julgamento sereno e justo aos porvindouros.

Sr. Presidente, da leitura do Relatório, feita pelo eminente Sr. Primeiro Secretário, pode-se, desde logo, fixar um aspecto importante na vida do Parlamento – o trabalho realizado, pelo Congresso nesta sessão. legislativa, foi dos mais úteis, para isso concorrendo a serenidade, a dedicação e o patriotismo dos parlamentares.

Como Câmara revisora, que essencialmente o somos, examinamos, no Senado, e enviamos à sanção, ou restituímos à Câmara dos Deputados, inúmeros projetos da mais alta relevância para a vida pública brasileira.

Não me posso furtar à menção, Senhor Presidente, de que votamos na sessão legislativa que finda, a Lei de Tarifas, proposição das mais importantes apreciadas pelo Congresso Nacional na era republicana.

É bom relembrar a tramitação legislativa dêsse projeto, para que mais uma vez conste dos nossos Anais, e assim possibilite melhor julgamento dêsse nosso trabalho.

Na Câmara dos Deputados, submetido à apreciação de uma comissão de técnicos especializados – os Relatores das principais Comissões daquela Casa – durante cêrca de dezesseis meses, assistidos por técnicos do Ministério da Fazenda, puderam os Deputados integrantes da Comissão Especial de Estudos da Lei de Tarifas da. Comissão de Economia e da Comissão de Finanças ver aprovado pelo Plenário e remetido ao Senado, projeto que, realmente, atendia, nas linhas gerais, às conveniências do desenvolvimento brasileiro.

Nesta Casa, organizada também uma Comissão Especial de Senadores, solicitamos do eminente Senador Juracy Magalhães que a presidisse; e do ilustre Senador Júlio Leite, representante de Sergipe, que fôsse o seu Vice-Presidente. Entregamos aos nobres Senadores Alencastro Guimarães e Gaspar Veloso o papel difícil de Relatores da Comissão.

Sr. Presidente, cito êste fato para mostrar o interêsse superior desta Casa em relação a projeto da mais alta relevância para a vida brasileira.

Deixando de lado quaisquer sentimentos de caráter político, foi o Senado buscar, dentre seus valores, os Senadores especializados na matéria, a fim de que fôssem melhor examinadas as legitimas necessidades do povo brasileiro e

atendidas, realmente, as condições essenciais ao nosso progresso.

Votamos, ainda, o Fundo da Marinha Mercante, que visa ao aparelhamento da Marinha Mercante Brasileira, no sentido de facilitar o transporte dos produtos de tôdas as regiões litorâneas do Brasil para os centros de consumo.

Votamos o Projeto da Eletrobrás; a proposição que criou a Usina Termelétrica de Capivari, em Santa Catarina, o que cria cédula de crédito rural; o que dispõe sôbre assistência aos Economiários; o que dispõe sôbre a Constituição da Usina Termelétrica de Curiúva, no Paraná; e inúmeros outros de igual relevância e o fizemos sempre com o mesmo interêsse patriótico de bem servir à nossa Pátria.

Realizamos, já o mencionou o Relatório de nossos trabalhos, sessões matutinas, vespertinas e noturnas. A elas sempre compareceu número de Senadores exigido pelo Regimento, todos interessados no estudo, no exame, na aprovação das matérias. Foi para nós confortador verificar que muitas cabeças cobertas pela neve dos anos, nunca estiveram ausentes dêste Plenário, dando exemplo da dedicação e do interêsse do Senado, no exame dos assuntos que lhe são entregues...

Sr. Presidente, independentemente daquelas matérias que foram trazidas ao nosso exame como Câmara revisora, outras apreciamos, originárias do Senado. Dentre elas destaca-se, por sua importância no sistema democrático em que vivemos, o projeto de Código de Rádio.

Líder da Maioria, devendo ausentar-me temporàriamente do País em representação do Senado, tive o acêrto de incumbir o eminente. Senador Cunha Mello de estudar esta matéria e encaminhar aqui sua votação. A Casa é testemunha de como o eminente representante do Amazonas desempenhou essa tarefa, organizando trabalho meticulosamente estudado, amplamente debatido pelo Plenário, já agora em apreciação pela Câmara dos Deputados.

Por sua vez, aquela Casa votou projeto da mais alta relevância, que ainda não chegou até nós – o da reestruturação da Previdência Social. Fiz a êle referência através dos órgãos de nossa Imprensa, notadamente o importante vespertino "O Globo". Acentuei a impossibilidade de o Senado, em regime de urgência, votar essa proposição.

Consubstancia ela duzentos e seis artigos e interfere em vários ramos da vida pública brasileira. Sua repercussão é, portanto, profunda. Deve o Senado apreciá-la meticulosamente.

Essa manifestação foi feita em caráter exclusivamente pessoal, de acôrdo com meu ponto de vista; e, com satisfação, verifiquei logo o meu acêrto.

Procuraram-me, aqui em meu gabinete, representantes de emprêsas, que me apontavam falhas no projeto. Na mesma ocasião, uma comissão de choferes, proprietários de automóveis, pedia-me evitasse a aprovação de determinados artigos, tal como estavam redigidos, porque feririam o interêsse dessa importante classe.

O SR. CUNHA MELLO: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER: –Pois não.

O SR. CUNHA MELLO: – Procurei V. Exa., pessoalmente, e prestei-lhe minha solidariedade. Acho que a matéria deve ser estudada cuidadosamente.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Agradeço a manifestação do nobre: Senador Cunha Mello, que dá maior autoridade às palavras que estou pronunciando.

Sr. Presidente, recebi, também, exemplar do "Jornal do Povo", de Bauru, no qual consta uma Resolução da Câmara dos Vereadores daquela cidade, pedindo ao Congresso Nacional que examine e rejeite as disposições do projeto contrárias aos interêsses legítimos, e por isso mesmo respeitáveis, dos ferroviários.

Todos êsses fatos, Sr. Presidente, provam que minha manifestação estava certa, como certo o Senado através da palavra autorizada dos seus eminentes líderes, entre os quais o nobre Senador Cunha Mello, que acaba de se pronunciar no mesmo sentido. Desejamos seja o projeto estudado no seu devido tempo, meticulosa e cuidadosamente para que possa atender às justas aspirações dos trabalhadores amparados pela Previdência Social, mas sem prejuízo da parte maior da população que ainda não conta com a proteção da Previdência.

Sr. Presidente, faço referência a êsses trabalhos realizados pelo Congresso, e especialmente pelo Senado, para afirmar ainda que o Parlamento brasileiro, no estrito cumprimento do seu dever constitucional, nunca faltou às solicitações dos demais Poderes da República.

Cumprimos assim o nosso dever. Tôdas as leis que nos foram solicitadas pelos outros Poderes votou-as o Congresso em tempo hábil.

Poder-se-ia dizer que a votação em alguns casos foi demorada; mas o retardamento no estudo e na votação dos projetos de lei é sempre conveniente, para proporcionar amadurecimento melhor das idéias nêles consubstanciadas. O que não é aconselhável – e V. Exa. mesmo, Sr. Presidente, acentuou há pouco – é a votação de afogadilho, de proposições chegadas à última hora, não dando tempo sequer à Câmara Revisora para entrar no exame mais cuidadoso da matéria.

Sr. Presidente, em nenhum momento faltamos ao nosso dever constitucional. Votamos, repito, em devido tempo, as proposições que nos foram encaminhadas. Se alguma crítica pudesse ser feita à atuação do Congresso – e falo em tese – seria a de não resistirmos mais severamente às solicitações que nos chegam, quer as de caráter pessoal, quer a de órgãos da administração pública. O trabalho realizado pelo Parlamento, entretanto, não impediu continuassem as críticas, cada vez maiores, a êste ramo das instituições nacionais; não impediu fôssemos apontados, muitas vêzes, perante a opinião pública e com dolorosa injustiça, como ineficientes, criadores de dificuldades à marcha da administração pública.

Sr. Presidente, estamos num regime democrático e é preciso que a verdade seja conhecida, a fim de que o povo possa melhor julgar a atuação de seus mandatários; é preciso, também, que se perca o vêzo de se responsabilizar o Congresso Nacional por todos os erros cometidos no Brasil.

Quando votamos uma lei e esta dá resultados satisfatórios, geralmente se diz que o Executivo acertou; quando, porém, aprovamos uma lei e ela não corresponde às expectativas, afirma-se que o Congresso é o responsável pelo êrro. Na verdade, a responsabilidade é...

O SR. MEM DE SÁ: – É do regime.

O SR. FILINTO MÜLLER: – ...dos três Poderes. Harmônicos entre si, cabe a todos crítica, quando há falha na elaboração, na execução, na interpretação das leis.

Sr. Presidente, vimos ainda que, nesta Casa, quando se discutiam assuntos de interêsse coletivo, de âmbito nacional, as questões políticas foram, sempre, postas de lado – como devem ser – em

benefício das altas aspirações do povo brasileiro.

Discutimos também, muitas vêzes, com calor, entusiasmo, aspereza até, as questões políticas trazidas a êste recinto; todavia, nesses debates, nesses diálogos democráticos, a paixão que nos animava naquele momento, nunca ultrapassou os limites do respeito, da educação. Os colegas, que conosco debateram, puderam sentir – da parte da Maioria, pelo menos – aquela orientação de compreensão e tolerância, que eleva e dignifica. Verificaram que, divergindo, discutindo àsperamente até, sempre o fizemos acatando com respeito sagrado os pontos de vista daqueles que se opunham às nossas opiniões.

Tôdas essas circunstâncias eu as acentuo neste momento porque elevam e dignificam o Senado da República; tornam o Congresso Nacional merecedor da consideração, do respeito e do aprêço da opinião pública brasileira.

Não quero estender-me mais, Senhor Presidente, porque muitos oradores ainda ocuparão a atenção do Plenário. Fixei os pontos, que me pareceram essenciais, do trabalho realizado pelo Senado, e espero que os homens do Brasil, aquêles que meditam e que raciocinam, possam julgar o Congresso Nacional com mais justiça, apontando, seguramente, erros – e não há dúvida que cometemos falhas nesta Sessão Legislativa, como em outras, porque o êrro é contingência da natureza humana – mas não devem essas falhas ser apontadas constantemente, para criar animosidade entre a população brasileira e o seu Congresso. Seria êsse o caminho aberto não para o fortalecimento da democracia – aspiração, dever e objetivo nosso – mas para o enfraquecimento da democracia o que pode levar até à imposição de um regime contrário aos sentimentos do nosso povo.

Sr. Presidente, antes de terminar, quero manifestar a V. Exa., especialmente, nossos agradecimentos e nossa admiração. O trabalho que aqui realizamos só foi possível porque tivemos uma orientação sábia e segura, de acôrdo com as necessidades e com a altitude do Senado brasileiro. A Mesa cumpriu intransigentemente o Regimento e soube fazê-lo com certo liberalismo, sem imposições; e todos nós, membros do Senado da República, nos sentimos satisfeitos por terem os nossos trabalhos decorrido, sempre, em ambiente de respeito e harmonia.

Sr. Presidente, estendo os agradecimentos do meu Partido às demais Bancadas com assento nesta Casa. Não falo pela Maioria, falo pelo Partido Social Democrático; entretanto, posso afirmar que tôdas as Bancadas da Maioria encontraram, especialmente nas da Oposição, Senadores alertas e vigilantes na fiscalização dos projetos que aqui tramitaram; Senadores atentos e até apaixonados na defesa de seus pontos de vista políticos, e sempre – repito – soubemos honrar-nos e dignificar-nos respeitando as opiniões dos nossos contendores.

Sr. Presidente, agradeço, em nome do meu Partido, às Bancadas da Oposição e às Bancadas da Maioria que conosco colaboraram para a aprovação das proposições que nesta Casa tramitaram.

Neste passo, Sr. Presidente, quero fixar que jamais procuramos impor no Senado a força da Maioria, a fôrça do número: procuramos, ao contrário, convencer sempre e aceitamos, muitas vêzes, as razões dos nossos adversários, porque nelas vimos uma colaboração sincera, honesta e patriótica para melhoria e aperfeiçoamento das leis.

O SR. MEM DE SÁ: – Muito bem.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Senhor Presidente, quero fazer ainda uma referência particular ao funcionalismo desta Casa, embora fôsse ela inteiramente dispensável. Todos que aqui labutamos, que aqui estivemos trabalhando, sem faltar senão em casos especiais, mantivemos contato com os nossos funcionários e sentimos em todos êles, desde os da mais elevada categoria aos mais modestos, o mesmo espírito de colaboração, o mesmo sentimento patriótico do cumprimento do dever, todos vigilantes e atentos para que o Senado pudesse realizar a obra legislativa que lhe incumbe.

Quero, como homenagem especial, citar os nomes dos Diretores e dos Chefes de Serviço, pedindo à Mesa faça constar nos assentamentos dêsses servidores do Senado os nossos elogios, para que recebam as nossas palavras como um incentivo muito justo ao cumprimento do dever, de que êles têm dado provas cabais.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos Senhores Luís Nabuco, Diretor-Geral; Aderson Magalhães – Vice-Diretor-Geral; Franklin Palmeira – Diretor de Divisão; Lauro Portela – Diretor do Arquivo, e seus auxiliares; Francisco Bevilacqua, Diretor da Ata, e seus auxiliares; Sra. Áurea de Barros Rêgo, Diretora da Biblioteca, e seus auxiliares; Sr. Evandro Vianna, Diretor das Comissões, e seus auxiliares; Sra. Maria Tavares Barreto Coelho, Diretora da Contabilidade, e seus auxiliares; Senhora Clarice Sobral Ribeiro Gonçalves, Diretora do Expediente, e seus auxiliares; Sra. Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal, e seus auxiliares; Sr. Clemente Watzl, Diretor da Taquigrafia, e seus auxiliares; Sra. Glória Fernandes Quintela, Diretora de Publicações, e seus auxiliares. Refiro-me, também, ao pessoal do Serviço de Portaria e Garagem, todos, sem exceção, dedicados e fiéis no cumprimento do dever.

Finalmente, desejo fazer uma referência destacada, sem desdouro para os mais funcionários, ao Secretário-Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, cuja cooperação com a Presidência do Senado, com todos os Senadores, é inestimável. O Dr. Isaac Brown é, sem favor, um funcionário exemplar, dotado de brilhante inteligência, de admirável cultura e grande espírito público. Graças às suas qualidades, merece êle o aprêço, a admiração de todos os Senadores e do meu Partido.

Uma palavra especial para finalizar estas considerações, a uma Bancada que é também nossa porque luta conosco, porque acompanha conosco a evolução dos projetos, porque colabora conosco na feitura das leis. Refiro-me, Senhor Presidente, à Bancada da Imprensa. Temos aqui no Senado um grupo de profissionais da Imprensa escrita e falada, que honraria qualquer Parlamento. São homens que têm servido de intérpretes dos sentimentos da opinião pública junto a nós e que têm transmitido, com sobriedade e com notória fidelidade, o resumo dos nossos trabalhos ao povo do Brasil. A todos, em nome do Partido Social Democrático, as homenagens do nosso aprêço, da nossa admiração e da nossa estima.

Sr. Presidente, termino estas palavras declarando que ao final dessa sessão legislativa podemos todos tomar o caminho de nossos lares, buscar os nossos Estados, de consciência tranqüila. Podemos ir de cabeça levantada. Todos nós, Senadores da República, soubemos cumprir com nosso dever. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, segundo orador inscrito.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI (*): – Sr. Presidente, reconhecendo as dificuldades que teria para ocupar a tribuna, solicitei dias antes ao meu eminente amigo e correligionário, o Senador Lino de Mattos, pusesse o seu verbo excepcional ao serviço do nosso partido, para nesta hora em que encerramos mais um ano de trabalho dizer da nossa satisfação, da nossa alegria, do nosso júbilo pela obra realizada e pelo espírito fraternal que presidiu sempre os passos desta Casa.

Sr. Presidente, pessoa da família do ilustre Senador Lino de Mattos, doente em São Paulo, obrigou-o, por fôrça dessa circunstância extraordinária, a viajar hoje à tarde e, assim, não poderá desincumbir-se daquela tarefa que lhe cometi aos ombros e de que certamente se desempenharia com o brilho que caracteriza o seu estilo e a fulguração do seu espírito. Estou, portanto, na obrigação que me fala de perto à alma de consignar nos Anais desta Casa o reconhecimento pela cordialidade de quantos aqui mourejam, uns como funcionários e outros como legisladores, todos, porém, cooperando na medida de suas fôrças, para que o trabalho legislativo seja o mais eficaz e corresponda às justas esperanças do povo brasileiro.

Êste ano foi de grandes trabalhos. Parecerá, à primeira vista, que poderíamos ter feito mais. Entretanto, se sopesarmos as dificuldades, reconheceremos, afinal, que o Senado desincumbiu-se plenamente dos seus deveres.

As fôrças políticas, que aqui têm assento, e apresentam cambiantes múltiplas, de temperamento e de orientação partidária, deram, no entanto, exemplo excepcional de cordura, de boa-vontade e compreensão democrática, a serviço do povo brasileiro.

Os líderes de partido desdobraram-se; os que disciplinam e conduzem a Oposição houveram-se com brilho e dedicação excepcionais. Foram pelejadores conscientes e bravos, suprindo com o fulgor da inteligência e da ilustração, as deficiências do número. Não quer isso dizer, nem sequer de longe significa, que tenhamos nós da Maioria, da qual faço parte como um dos seus mais modestos membros, deslustrado dêsses mesmos propósitos, porque com êles nos solidarizamos e prestamos inequívoco trabalho, orientado exclusivamente pelo interêsse público.

Sr. Presidente, tantos são os projetos, já deslindados, quantos os ainda em tramitação, de valor remarcado, que difícil será, certamente, uma escolha ajustada. Poderemos, todavia, fazê-lo, proclamando, entre outros, os que criaram as centrais elétricas e o Fundo de Marinha Mercante: um, ensejando ao País o desenvolvimento das suas indústrias de eletricidade, e o outro, acorrendo às aspirações do Govêrno, para que a nossa Marinha venha a se constituir num elemento de progresso e de felicidade social.

Ainda há pouco, o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller, repassou os nossos trabalhos e refletiu, com propriedade, os nossos anseios, aspirações e o denodo com que nos houvemos nessa peleja que foi sobretudo em prol da coletividade brasileira.

A tarefa de legislar, para o Senado, é uma das mais difíceis. A própria Constituição Federal criou-nos obstáculos extraordinários.

Certa vez, no meu Estado natal, fui interpelado e, depois disso, por mais de uma vez, ouvi reclamações idênticas – por que não apresentava eu projetos atinentes ao bem-estar, à prosperidade e ao progresso da minha terra natal? Ignoravam os meus conterrâneos simples, que a Constituição da Re-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

pública veda aos Senadores a iniciativa de projetos de lei que importem em qualquer despesa. Com isso, Sr. Presidente, retira-se-lhes atribuição que é, realmente, uma das características principais do Poder Legislativo. Ficamos garroteados no apresentar proposições que poderiam ser do nosso gôsto; necessitamos abrir os olhos do povo brasileiro para essa circunstância que nos coloca numa situação de desigualdade relativamente aos Deputados Federais.

Quantas vêzes, Sr. Presidente – V. Exa. é testemunha – tenho corrido à Secretaria da Presidência e me valido dos bons ofícios dêsse alto e grande funcionário, que é o Dr. Isaac Brown, para lhe recomendar seja a mim apresentado qualquer projeto vindo da Câmara e que permita o embrechamento de emenda beneficiando o Rio Grande do Norte, para que eu use êsse único direito, dêsse limitadíssimo direito, que ainda tenho.

Ocorre, entretanto, como ainda há poucos dias, que projetos aqui chegam à última hora e, para emendá-los, poderíamos criar aos demais Estados-irmãos, ansiosos pela vitória da lei em andamento, um *suspense*, que não sabemos até onde iria, com uma emenda aprovada, pelo retôrno à outra Casa do Congresso.

Ora, Sr. Presidente, temos, portanto, essa contrapartida que nos diminui, ignorada do nosso povo, ignorada da nossa gente, ignorada dos nossos Estados, ignorada do nosso eleitorado, que é a de não poder oferecer proposições que tenham, no seu íntimo, despesa, por mínima que seja.

Daí por que o Senador fica realmente inquieto quando se aproxima a chegada da Lei Orçamentária. É uma oportunidade de dar alguma coisa, pelo processo das emendas, à sua terra natal.

Não é elegante, não é de boa ética mandemos dizer aos nossos eleitores, em nossos Estados, que aqui aguardamos os projetos de lei oferecidos pelos Deputados Federais para nêles intercalarmos os nossos planos, mas é verdade que precisa ser dita, Sr. Presidente, para que seja finalmente compreendida.

Não posso, Sr. Presidente, ficar por mais tempo sob essa censura que a mim agrava, porque, na realidade, sou um Senador que pode dizer, diante dêste Plenário, que nunca faltou em nove anos que é Senador, a uma única sessão desta Casa do Congresso. Seja esta sessão matutina, seja vespertina, seja noturna, seja extraordinária, seja especial, êste modesto e obscuro representante do Estado do Rio Grande do Norte, se não tem outros méritos, se não possui outras qualidades, tem uma que reclama para si e que ninguém lhe poderá negar: a da assiduidade.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Não é V. Exa. simplesmente assíduo; é brilhante na sua assiduidade.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Muita bondade do nobre Senador João Villasbôas; suas palavras ficarão, insertas neste meu modesto discurso, como demonstração do alto espírito de cordialidade que nos une.

Sr. Presidente, não desejo deixar de salientar circunstâncias dessa natureza, por saber que os nobres colegas que aqui têm assento compreendem perfeitamente a disparidade em que nos encontramos para os processos de ação que justificam a personalidade do Legislador.

Quando digo ao meu eleitor do Rio Grande do Norte que não apresentei o projeto porque não quis passar por ignorante, para não ver a Comissão de Constituição e Justiça declarar, alto e bom-som, ser a matéria inconstitucional, êle, que não entende dessas minúcias, olha para mim e

no seu íntimo possivelmente dirá: "é preguiça" ou "é incompetência do Senador".

Sr. Presidente, fazendo eu notar êste aspecto no momento em que nos despedimos da mais alta tribuna, ninguém poderá dizer que minha voz não se perca no deserto e vá encontrar ressonância naqueles que é preciso e é de mister compreendam nossas possibilidades e o papel por nós representado no Senado Federal.

Assisti, neste Plenário de tantas circunspecções, em que os homens tanto se respeitam e, por isso mesmo, merecem a admiração justíssima do povo brasileiro, a coisas admiráveis. Tivemos matérias das mais complexas, debatemo-las, enfrentamo-las, resolvemo-las.

Se examinamos, no final, colocadas à margem as paixões em que, porventura, às vêzes nos excedíamos, chegaremos à convicção de que o nosso trabalho não foi infecundo, porque está produzindo e poderá produzir frutos excelentes.

Sabemos nós, em nosso País, de quanto depende a lei que aqui fazemos, na sua eficácia, da ação dos homens. É, aliás, uma das características do regime presidencialista: ou temos homens à altura dessa responsabilidade, ou, então, fracassará o regime. Assim, é de recomendar-se ao Govêrno da República faça um crivo excepcional, de modo a que os indivíduos chamados às funções revistam-se daquelas qualidades extraordinárias que podem conduzi-los a servir ao povo, dentro dos mais legítimos e verdadeiros postulados democráticos.

Sr. Presidente, não desejo encerrar estas considerações, que faço em nome de meu partido, o Partido Social Progressista, sem externar o meu reconhecimento pela maneira cordial com que sempre fui distinguido pela bondade excepcional de meus dignos pares.

Esta escola – porque esta é uma grande escola – onde aprendemos uns com os outros e, de certo modo, ensinamos à Nação; na qual somos discípulos e também mestres – permitiu compreendêssemos o nosso velho papel e compartíssemos das grandes responsabilidades, dos que sopesam as dificuldades de horas tormentosas que porventura poderá viver, ou viva o País.

O que se tornou notável, no Senado, realmente digno de menção, foi o fato de que tôdas as vozes, unìssonamente, aqui, se ergueram em defesa da Democracia. A família foi uma só, como bem frisou o nobre Líder da Maioria, o eminente Senador Filinto Müller. E se alguém se admira, se a turba lá fora se admira, melhor refletirá e se convencerá de que o nosso divisor-de-águas é apenas aparente, porque nos une fraternidade muito maior, haurida no sentimento espiritualizado da Democracia.

A compreensão dessa espiritualidade, certamente, é problema que realmente desafia a consciência de cada um de nós; achamos dentro dela uma grande significação, que é a de contribuir para o desenvolvimento da nossa cultura, dos nossos sentimentos, enfim, Sr. Presidente, daquilo que é o substrato de uma forma de vida política, como é a vida política brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Líderes de partidos e eminentes colegas Senadores, quero, em nome do Partido Social Progressista, que represento nesta Casa, exprimir o meu reconhecimento, a minha confiança, nos destinos do Brasil e da República.

Quero significar que, sem a Democracia, resvalaremos nas mãos de ferro, nas mãos brutais da Ditadura. As ditaduras podem ter, em certos instantes da vida dos povos, uma significação fenomenal, mas não podem êles querê-la, porque seriam estados mórbidos

de consciência, capazes de destruir, fundamentalmente, o cerne de uma Pátria. Para isso, convocam-se tôdas as fôrças da Nação; todos os espíritos de boa-vontade são chamados à cooperação; unamo-nos na convicção de que outro ano de trabalho nos espera, e que êle seja fecundo, para felicidade do povo brasileiro. *(Muito bem; muito bem. Palmas prolongadas)*.

Durante o discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira, reassumindo-a depois.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (*): – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de tôdas as manifestações que hei recebido no curso de minha vida pública, que já vai longa, nenhuma excedeu à de falar, em nome do meu Partido, na solenidade de encerramento desta sessão legislativa. A deferência veio-me do meu líder; aproveito o ensejo para lhe prestar, em nome da Bancada, nossas homenagens.

S. Exa., indiscutìvelmente, é um denominador-comum das nossas aspirações; nunca as excedeu, mas, também, nunca as frustrou. Trata-se do Senador João Villasbôas, representante da Província de Mato Grosso, que tantas afinidades tem com o Rio Grande do Sul, porque nos sentimos, no Mato Grosso, como em prolongamento do nosso Estado. O nobre Senador Villasbôas renova-se, constantemente, não como Fausto no amor, mas num amor diferente, no amor à causa pública e no devotamento ao Brasil.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS: – Muito agradeço a generosidade de Vossa Excelência.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

O SR. DANIEL KRIEGER: – Sr. Presidente, esta sessão tem significação tôda especial. Constitui, indiscutivelmente, prestação de contas que todos nos sentimos no dever de fazer.

A Mesa do Senado da República tem grande saldo a seu favor. Agiu, com correção, dignidade, devotamento; estêve à altura da missão que lhe confiou esta Casa.

Não só a Mesa, porém, tem profundos deveres e está definitivamente entrosada com os serviços desta Casa. Poderia existir uma Mesa competente e devotada, como a atual, mas, se não contasse com os funcionários, teria sua missão frustrada.

Nenhum Corpo Legislativo dispõe de gente tão abnegada e dedicada aos interêsses da causa pública como o Senado.

OS SRS. FERNANDES TÁVORA E JOÃO VILLASBÔAS: – Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER: – Não se pode distinguir.

O corpo de funcionários desta Casa constitui equipe admirável, pelo devotamento, desprendimento e, sobretudo, amor ao Senado da República.

O SR. OTHON MÄDER: – Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER: – Nada nesta vida se faz sem amor. Um funcionalismo que apenas cumprisse com o seu dever não atingiria as altas finalidades que atingiu o Senado da República. Seu corpo de funcionários, além de perseguir os objetivos de servir o bem público, ama profundamente a Pátria e a êste Senado, que constitui a glória da Pátria e a nossa própria.

Sr. Presidente, não é, apenas a Mesa e nem são apenas os funcionários que lhe dão esta projeção. Existe outro colaborador eficiente que, se hoje negássemos, estaríamos cometendo grande in-

justiça. Refiro-me à Bancada da Imprensa.

Se não fôssem os jornalistas, esta Casa não teria a projeção que tem, porque êles aumentam os méritos e obstruem as causas de desmoralização do Senado da República. *(Muito bem!).*

Faço-lhes justiça. Nunca encontrei gente mais compreensível e digna do que esta que só tem um objetivo: servir ao Senado e à República, omitindo aquilo que lhes é desfavorável e aumentando geomètricamente o que lhes é favorável.

Agora, Sr. Presidente, toca uma parte, para mim, profundamente sensível. O Senado da República não é apenas, por um artifício constitucional o representante da Unidade Federativa. Êle o é, antes de tudo, por um sentimento, porque os Senadores da República se irmanam, se entendem, se compreendem, se devotam e se amam no amor do Brasil. *(Muito bem)*.

Não vejo, neste Plenário, grandes e pequenos Estados, e, nisso, a Federação foi profundamente sábia, porque pôs os grandes em pé de igualdade com os pequenos, para que melhor se entendessem e pudessem realizar a suprema missão do Senado da República, que é a unidade federativa do Brasil.

Tenho, Sr. Presidente, profundo orgulho pela Casa a que pertenço. Êsse orgulho não decorre de mim próprio, mas da profunda admiração que sinto pelos meus pares. Quero citar de forma especial o grande Líder da Maioria, Senador Filinto Müller *(muito bem)*, sempre à altura das grandes causas debatidas nesta Casa. S. Exa., muitas vêzes, tem feito omissão das tricas partidárias, para subir mais alto na compreensão, no amor, no devotamento aos seus patrícios. *(Muito bem; palmas)*.

Voto ao Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Presidente da minha Comissão, profunda admiração; porque ainda não encontrei, na vida pública, homem que tivesse maior devotamento à causa pública, maior sentido de observância das leis que o nobre Senador Cunha Mello. *(Muito bem; palmas)*.

É o Senador Attílio Vivacqua, inegàvelmente, um dos cumes intelectuais do Senado e com o seu feitio todo especial, procura sempre harmonizar. De S. Exa. tenho de divergir constantemente, mas guardo no coração singular admiração por êsse magnífico representante do Espírito Santo, que tem elevado o seu Estado a altura admirável. *(Muito bem; palmas).*

Ao combativo Líder do Partido Social Progressista, Senador Kerginaldo Cavalcanti, invariàvelmente presente nas grandes contendas em que se divide a opinião pública, veemente, mas, sempre generoso, educado, devo prestar – eu, que de Sua Excelência divirjo profundamente – esta homenagem, na sessão derradeira. *(Palmas)*.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Muito obrigado a Vossa Excelência. É a generosidade característica do gaúcho. Sinto-me profundamente comovido.

O SR. DANIEL KRIEGER: – Tenho, Sr. Presidente, por todos os Senadores da República – e não faço exceção –, a maior admiração. Dificilmente se encontra em um órgão colegiado gente tão digna quanto esta.

Não me esqueci – percebo que o nobre Senador Mem de Sá deseja fazer menção – do Partido Libertador. O Partido Libertador tem em mim um prolongamento seu. Vejo S. Exa. sempre à frente, comandando a vanguarda, mas vejo o querido Senador Novaes Filho presente em todas as situações que têm empolgado o Parlamento Brasileiro. *(Palmas)*.

Não quero cometer, não cometeria o crime de esquecer o grande líder socialista, que é Domingos Vellasco, sempre presente, sempre atuante, pode ser que erradamente, mas sinceramente, defendendo os interêsses do Brasil.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – É um grande brasileiro, sempre à frente dos mais altos interêsses do País.

O SR. DANIEL KRIEGER: – Êste é o panorama do Senado da República. Não pode haver maior. Instituição como esta granjeou e devia granjear, necessàriamente, um pedestal soberano no coração do povo brasileiro; porque nós, muito acima da demagogia e dos interêsses mesquinhos de partidos, colocamos os interêsses supremos do Brasil, que são a nossa suprema constante. *(Muito bem; palmas)*.

Um Senado que assim procede, um Senado que assim cumpre o seu dever, merece, nesta hora derradeira, a consagração do povo brasileiro.

Quero, neste instante, dizer uma palavra sôbre um problema atual – a prorrogação dos mandatos. Tenho absoluta, integral certeza de que o Senado da República fulminará essa pretensão espúria que denigre os sentimentos do Brasil. *(Muito bem; palmas)*. Declaro que não exerceria mais um minuto de mandato que não me fosse conferido pelos meus cidadãos.

Reputo o regime democrático uma delegação de poderes; em hora em que faltasse essa delegação, eu jamais seria representante do Rio Grande do Sul na Câmara Alta da República.

Sr. Presidente, V. Exa. deve e tem de ser um homem orgulhoso do Senado da República, como nós todos temos orgulho de a êle pertencer. É uma Casa que decide os problemas com superioridade, que visa longe, amplamente, porque visa aos interêsses do Brasil, e não decide de imediato, porque não visa aos interêsses próprios.

Certamente a história, que é a astronomia social dos povos, na frase feliz de Alves Mendes, há de fazer justiça a essa colaboração dizendo: "Êles foram fiéis funcionários da Democrácia; êles a ela serviram com devotamento e desprendimento; dela nunca se divorciaram". *(Muito bem)*.

Agora, Sr. Presidente, que as minhas últimas palavras sejam de amor e de entendimento. De amor, que sempre presidiu as nossas relações, e de entendimento, que sempre foi a nota maior das nossas compreensões.

Voltam todos, depois de um ano de intensa labuta, de árduo trabalho, aos lares. Que todos encontrem aquela mesma fé, aquela fé extraordinária que nasce do seio imenso do Filho de Maria, se expande pelo orbe terrestre inteiro e nada ainda conseguiu dominar; que todos sintam no amor da verdade e no amor do próximo a compensação de todos os sofrimentos; e possamos, nesta hora derradeira, repetir como os Anjos do Senhor: "Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa-vontade". *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado)*.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Attílio Vivacqua, quarto orador inscrito.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA (*): – Sr. Presidente, as brilhantes e emocionantes orações que aqui acabamos de ouvir dos nossos eminentes colegas, Senadores Filinto Müller, nosso grande Líder e os conspícuos colegas Kerginaldo Cavalcanti e Daniel Krieger, pela sua elevação, pela sua autoridade e pelo seu brilho, dão a esta Casa a ressonância de um verdadeiro *forum* da Federação.

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

Não fôra o dever que me cumpre de falar em nome do meu Partido, já eu não teria senão de apenas fazê-las minhas, salvo quanto às bondosas e desvanecedoras palavras com que me distinguiu o caro amigo e insigne Senador Daniel Krieger, que às cintilações de seu talento juntou os primores de seu coração.

O encerramento dos trabalhos da sessão legislativa, apesar de a Constituição e o Regimento Interno não o revestirem de caráter solene, assume significação parlamentar e cívica mais relevantes. Já se disse que êsse é um ato de prestação de contas à Nação.

Jamais a função de legislar foi tão árdua e difícil quanto em nosso tempo, em que os fenômenos econômicos, sociais e políticos de ordem interna e externa cada vez mais desafiam os legisladores, que poderiam repetir, como um escritor americano, que atômica é, sobretudo, a era da política absoluta.

Felizmente, esta Casa, com a sua alta compreensão, e, além disto, dentro de um ambiente fraternal, colocando-se acima das divergências partidárias, imprimiu à política legislativa seu alto sentido.

As nossas tarefas, que abrangeram mais importantes problemas do País, já foram, aqui, expostas pelo Senador Filinto Müller, assim como pelos nobres oradores que me antecederam.

O SR. FILINTO MÜLLER: – Muito obrigado.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Se, entretanto, essas tarefas foram com êxito, executadas, e a nossa consciência se conforta com o cumprimento do dever, nem sempre tem tido o Congresso o devido julgamento, nem seus membros recebem a recompensa cívica de seu devotamento.

O Congresso Nacional é vítima das maiores incompreensões, mas, não será através da crítica negativa que se poderá prevenir e corrigir as falhas, os erros e as imperfeições, que reconhecemos, das Instituições parlamentares.

Certamente, o desaparelhamento técnico seria uma das razões. O Senado organizou nosso corpo de assessores, capazes e que são admiráveis colaboradores.

Não podemos deixar de prestar à Mesa e ao ilustre Presidente do Senado a homenagem de nosso aprêço e de nosso reconhecimento, a qual estende o meu Partido ao emérito Dr. Isaac Brown, o lúcido e infatigável Secretário-Geral da Presidência...

O SR. FILINTO MÜLLER: – Muito bem!

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – ...a quem o Senado deve os mais relevantes serviços.

Manifestamos o nosso mais vivo louvor a todos os diretores de serviços e a todos os demais funcionários, desde os ocupantes dos postos mais humildes. É bem justo, que, em face dos excepcionais labores da Diretoria das Comissões, tão proficientemente dirigida pelo Dr. Evandro Vianna, assinalássemos o seu esfôrço nos trabalhos orçamentários do Senado, com suas cinco mil emendas. Cumprimos o dever de destacar a capacidade, dedicação e dinamismo do ilustre Diretor-Geral da Secretaria do Senado, Dr. Luís Nabuco, e de modo especial no tocante à remodelação do edifício do Senado. Os nossos agradecimentos dirigidos aos representantes da imprensa, do rádio e da televisão, que, identificados com as nossas tarefas, prestam a sua valiosa colaboração aos serviços legislativos.

É certo que, nem sempre contamos com a sua justa apreciação, mas jamais lhe faltou sinceridade no desempenho de sua missão, honrosamente exercida e dentro da mais estreita cordialidade, de sorte que, ela pode ser considerada

componente da família parlamentar.

Aos nossos colegas e aos ilustres líderes dos Partidos, expressamos a nossa gratidão pelas atenções com que sempre cercaram a nossa Bancada do Partido Republicano, e em cada um dêles homenageamos os legítimos expoentes da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, já disse alguém que sòmente conseguem manter-se em alto nível da civilização aquêles povos que buscam as fôrças positivas, as afirmações decisivas. Nesta hora, mais do que nunca, nosso País precisa voltar-se com vistas realistas e seguras para todos os seus problemas fundamentais.

A próxima Sessão Legislativa deverá ser iniciada com um programa já plasmado em nossa consciência, no qual tenha especial atenção a nossa política externa.

Sr. Presidente, não é mais possível que o Brasil, com a sua expressão histórica, econômica e militar, e com a autoridade de suas tradições, não represente um papel destacado e decisivo na política internacional.

Dentro de vinte e cinco anos seremos uma nação de cem milhões de habitantes. Não temos antagonismos com qualquer outra nação, nem tampouco alimentamos qualquer ressentimento em relação a outros povos.

Somos um crisol de raças de todos os continentes e com a formação para a fraternidade internacional.

Não deverá tardar o dia em que o auriverde pendão de nossa terra esteja entrelaçado com tôdas as bandeiras dos demais povos.

Não é possível continuemos a aceitar a idéia trágica que a única solução para os problemas da humanidade esteja nas guerras.

Para evitar, no entanto, as horas abismais, o de que precisamos é de uma consciência jurídica, moral, generosa. Esta se plasma em nossa Pátria, cujo povo possui os mais nobres e humanos sentimentos.

O Parlamento é a instituição basilar da democracia. Não escondemos suas falhas, suas imperfeições e seus erros, mas, para evitá-los ou corrigi-los, nada contribuirá a crítica negativa e desmoralizante por trás da qual atuam, muitas vêzes, as fôrças sombrias dos inimigos da democracia e poderosas influências estranhas, que minam e destróem os fundamentos da soberania das nações, e estas podem perecer, como atestam os trágicos exemplos do passado e os de nossos dias. A nossa geração ouviu as últimas notas dos hinos da Pátria sagrada que emudeceram nos lábios de seus mártires. A imortalidade da Pátria são seus filhos que a forjam e mantêm por seu trabalho, por sua cultura, por seus sacrifícios, por seu amor à liberdade, por sua fé, por sua indissolúvel união. As Casas Legislativas, fortalecidas e dignificadas, não são, apenas, a garantia do regime democrático, mas a garantia da independência das nações, e de seu prestígio perante o mundo. Mas, o fortalecimento e a dignificação do Congresso Nacional estão nas mãos dos representantes do povo. É essa a responsabilidade patriótica vital que, cada vez mais, pesa sob os nossos ombros. *(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas)* .

O SR. PRESIDENTE: – Antes de dar a palavra aos demais oradores inscritos, que são quatro, lembro aos Senhores Senadores que a sessão termina, improrrogàvelmente, às 24 horas.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ (*): – Sr. Presidente, desejando retribuir o tratamento generoso que recebi, durante o ano, de V. Exa. e dos de-

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

mais colegas, serei extremamente breve.

O que havia a dizer, foi dito, e de maneira esplêndida, pelos oradores que me precederam, muito particularmente pelo meu ilustre colega de representação, o Senador Daniel Krieger. S. Exa., com o brilho excepcional de sua eloqüência, traduziu o sentimento de todos os Senadores e, muito especialmente, os meus, porque irmanado estou com o nobre colega há muitos anos e, ainda mais, vinculado nesta Casa, através da admiração que lhe devoto. Faço, portanto – e com isto adoto a fórmula mais prática e inteligente –, faço minhas as palavras do Senador Daniel Krieger, meu o discurso de S. Exa., para que se possa dizer que, pelo menos no último dia, eu fiz um grande discurso. *(Muito bem).*

O SR. DANIEL KRIEGER: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. MEM DE SÁ: – Pois não.

O SR. DANIEL KRIEGER: – O prezado colega é sempre generoso; V. Exa. é, no Senado, a expressão mais alta do Rio Grande do Sul, e eu sou seu mais devoto admirador. Sempre o proclamo, pela sua combatividade, pelo seu brilho, pelo seu fulgor, pelo seu devotamento e pelo seu entusiasmo pela causa pública.

O SR. MEM DE SÁ: – V. Exa. demonstra, mais uma vez, que é o maior, até na generosidade. *(Muito bem).*

Sr. Presidente, eu só teria que dizer "muito obrigado". Muito obrigado à Mesa, muito obrigado aos colegas, muito obrigado aos líderes, de generosidade exemplar para comigo, pela tolerância com que receberam minhas impertinências e, principalmente, minhas deficiências. *(Não apoiado).* Meu agradecimento especial ao funcionalismo desta Casa, cujas virtudes já foram realçadas e, creio, encontram na pessoa do Dr. Isaac Brown a mais perfeita encarnação de sacrifício e devotamento.

O SR. RUY CARNEIRO: – Muito bem.

O SR. MEM DE SÁ: – Agradeço, de forma especial, à imprensa, cujos méritos também já foram realçados, e nada mais há aditar.

Sinto-me penhoradíssimo. Êste é um momento de emoção, de efusão de alma, e, para isto, a palavra é muito pobre.

Sr. Presidente, não quero, entretanto, deixar a tribuna sem uma palavra de tristeza, sem toldar a alegria desta ocasião com uma lembrança dolorosa. Não posso esquecer-me de que não temos mais hoje, como tivemos no ano passado, a companhia do Senador Maynard Gomes e do querido Senador César Vergueiro, cuja lembrança tão fundo ficou no meu espírito pela fidalguia excepcional e pelos traços humanos de uma riqueza verdadeiramente sem par.

O SR. JORGE MAYNARD: – Agradeço a referência feita ao Senador Maynard Gomes.

O SR. MEM DE SÁ: – Sr. Presidente, para que outros oradores possam manifestar-se, concluo estas poucas palavras, repetindo os sentimentos da minha gratidão e a felicidade que sinto por me encontrar nesta Casa, onde imperam, inalteràvelmente, a concórdia, a dignidade, a educação política e alto espírito de patriotismo. *(Muito bem; muito bem! Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA (*): – Senhor Presidente, não quero aumentar a aflição que já se nota em todos os espíritos, nem agravar o ar de cansaço que domina todo o ambiente.

Duas palavras, às quais não poderia fugir.

A Imprensa pediu-me que, em seu nome, dirigisse ao Senado um agradecimento pelas referências a ela feitas. É o que faço, neste instante. É preciso compreender que a ação da Imprensa nunca prejudica a vida desta Casa. Indispensável é que sempre tenhamos paciência, a virtude de não desesperarmos, de não nos apaixonarmos diante da crítica, do comentário desfavorável ao nosso procedimento. Importante é que cada um de nós tenha a consciência tranqüila de que está exercendo o mandato com a dignidade que de nós espera o povo, que para cá nos mandou.

Interessa-nos, Sr. Presidente, ter a certeza – e a temos – de que a Imprensa, quando analisa, debate, critica e ataca, está ajudando, participando conosco dos penosos trabalhos legislativos. Trago ao Senado um agradecimento, em nome dela e do Rádio, outro grande instrumento de cooperação na vida democrática brasileira. O agradecimento é oportuno, porque todos reconhecemos o grande papel que a Imprensa e o Rádio desempenham no cumprimento do nosso regime político.

Ao nos separarmos, nesta noite – e não queria prolongar minhas palavras para não parecer que desejo a prorrogação da Sessão Legislativa – se há o ar de cansaço nas fisionomias e a saudade a envolver os nossos corações, devemos estar tranqüilos, porque, em janeiro, aqui de novo nos encontraremos. Então, não será o cansaço que nos dominará, mas a firme determinação de prosseguir, com o apoio da Imprensa, na tarefa de legislar e defender as prerrogativas democráticas do povo brasileiro; envolver-nos-á o coração não mais a saudade, porém, a grande alegria que provoca e inspira o convívio com os Senadores, a Imprensa, o Funcionalismo, todo êsse conjunto de pessoas e mentalidades que constituem esta Casa, onde cada um de nós procura trabalhar e, sobretudo, com a maior sinceridade, dentro das suas possibilidades, das suas fôrças, realizar o que mais lhe parece em benefício do Brasil, para quem estão voltados os nossos sentimentos, as nossas esperanças e os nossos grandes desejos de contribuir para a sua grandeza, através do nosso trabalho, e da nossa fé nos seus destinos. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

O SR. CUNHA MELLO (*): – Sr. Presidente, pesa-nos sôbre os ombros a árdua tarefa de aumentar o cansaço, a, aflição dos meus nobres colegas, nesta hora adiantada da noite, e desmentir a sabedoria do provérbio popular, que assevera e afirma que os últimos serão os primeiros.

O SR. MEM DE SÁ: – No caso, êle é certo.

O SR. CUNHA MELLO: – Senhor Presidente, nesta hora, duas emoções apossam-se de nós: uma, de confôrto, de alegria pela obra que vimos de realizar; outra, de saudade pela separação de alguns dias dos nobres colegas que durante êste ano viveram conosco num ambiente cordial e compreensivo, a serviço do Senado e do Brasil.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Vou confessar um pecado, que é

(*) – *Não foi revisto pelo orador.*

uma dessas coisas que ocorrem e de que todos nós podemos ser vítimas.

Tinha eu o propósito – no que falhei – de, na minha oração, registrar uma referência especial a Vossa Excelência...

O SR. CUNHA MELLO: – Muito obrigado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – ...pelo modo magistral por que soube conduzir os debates sôbre a questão da Radiodifusão. Em outros assuntos que V. Exa. versou, sempre o fêz com a máxima proficiência, mas especialmente naquele aspecto Vossa Excelência soube manter alta cordialidade para com seus colegas, num terreno dos mais difíceis.

O SR. ATTÍLIO VIVACQUA: – Todo o Senado se solidariza com as palavras de Vossa Excelência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI: – Sinto-me feliz de que tenha surgido êste momento para trazer a Vossa Excelência a expressão da nossa cordialidade, que está, aliás, tendo repercussão amável e justa na voz de nossos eminentes colegas.

O SR. MEM DE SÁ: – Faço minhas essas palavras, com todo o calor, reconhecendo mais uma vez que tudo que se conseguiu naquele projeto se deve ao eminente Senador Cunha Mello.

O SR. CUNHA MELLO: – Agradeço as manifestações de Vossas Excelências; tenho-as como sinceras, como partidas dos seus corações bons – e as coisas que vêm do coração podem tardar, mas nunca faltam.

Sr. Presidente, vem o Senado de realizar, neste ano, obra operosa e eficiente. Não foi obra dos Partidos representados nesta Casa; não foi obra de Senadores. Foi obra de conjunto – de Senadores, dos auxiliares nossos nesta Casa e dessa luzidia e independente Bancada da Imprensa, que também colabora para o prestígio da Câmara Alta.

Sr. Presidente, em nosso regime bicameral foi atribuída ao Senado a missão de legislar; a de verdadeiro Poder Judiciário; e, ainda, a de verdadeiro Poder Executivo.

Infelizmente, o Senado não tem praticado até agora, como era de desejar, as suas missões de Poder Judiciário e de Poder Executivo.

Quanto à função de Poder Legislativo, em face das deficiências da nossa Constituição, a obra do Senado é, sob todos os títulos, precária, e cada ano mais precária se torna, eis que nossa função de Câmara Revisora não se realiza como deveria.

Não é hora, Sr. Presidente, de comentarmos o dispositivo constitucional, nem a prática do regime nesse sentido; é hora, como disse, de emoção, de alegria e de saudade. De saudade, dos que vamos partir para o recesso de nossos lares e buscar em nossos Estados, no seio de nossas famílias, novas energias e novo ânimo para servir o Brasil e continuar exercendo nosso mandato.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Permite V. Exa. um aparte ?

O SR. CUNHA MELLO: – Pois não.

O SR. MOURÃO VIEIRA: – Emocionado nesta oportunidade em que Vossa Excelência fala do nosso Estado, o Amazonas, venho trazer o apoio de todo o nosso povo à brilhante atuação de V. Exa. no Senado, com a qual vem enaltecendo a terra amazonense.

O SR. CUNHA MELLO: – Obrigado a Vossa Excelência.

Não quero, Sr. Presidente, fazer um retrospecto, uma digressão sôbre os trabalhos do Senado no

ano que finda. Já o fêz essa figura ímpar do Senado, na harmonia, na dignidade, cordura e independência, nosso guia principal, o nobre Líder da Maioria, Senador Filinto Müller. *(Muito bem)* .

Não preciso recordar aos que se encontram neste recinto o que fizemos, o que pretendemos fazer; direi que tudo envidamos para nos colocarmos à altura do compromisso, quando assumimos nosso mandato.

Se me fôsse lícito, neste momento em que me sinto tão emocionado, fazer manifestações de aprêço a colegas, referir-me a alguns, destacar alguns, não poderia faltar ao meu coração, porque sou homem que tem sempre nos lábios o que dita o coração. Não poderia, assim, deixar de citar aquêles que comigo trabalharam na Comissão de Constituição e Justiça, elementos como Daniel Krieger, orador eloqüente, êsse homem que é, a um só tempo, exemplo de cultura, operosidade, sobretudo de dignidade, no exercício de suas funções.

Não poderia esquecer êsse homem de cujo convívio moléstia pertinaz nos privou por muito tempo, Senador Argemiro de Figueiredo. Não poderia também esquecer Attílio Vivacqua, professor erudito, que neste Senado há muito tempo dá o exemplo de trabalho, lições de cultura e demonstrações de sua vasta e poderosa inteligência.

Não desejo fazer mais citações; abrangem elas todos aquêles que conosco colaboraram.

Sr. Presidente, nesta hora, saúdo meus colegas e desejo que sejam muito felizes nas suas festas de Natal. Estimo que entrem no Ano-Novo cheios de ânimo e de entusiasmo, para servir ao Brasil.

Agradeço, também, aos funcionários da Casa, desde o lavador de carros ao digníssimo Dr. Isaac Brown, que tanto prestígio e compreensão do sentido público trouxe aos trabalhos da Mesa. Agradeço aos assessores jurídicos do Senado, ao nobre Diretor das Comissões, Dr. Evandro Vianna, e a todos os demais Diretores a colaboração que trouxeram a mim, ao meu Partido e à Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, representante que sou do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, quero dizer aos trabalhadores do Brasil que, no ano vindouro, vamos dedicar o melhor de nossos esforços, entusiasmo e cuidados na feitura da lei da previdência social, que ainda não chegou ao Senado, mas que vai constituir objeto de nossa cogitação e cuidado.

Com essas palavras, Sr. Presidente, agradecendo a todos, mas, sobretudo, àqueles que me tocaram com manifestações constantes de apoio e bondade, tenho fé em Deus que o Senado, para o ano, seja ainda maior; cada Senador mais digno de seu mandato e com suas famílias no gôzo de grande felicidade. A todos os auxiliares e empregados do Senado, bem como à bancada da Imprensa, os nossos votos de muita felicidade. *(Muito bem. Muito bem. Palmas).*

O SR. PRESIDENTE: – Antes de encerrar a sessão, em nome da Mesa e em meu próprio, agradeço aos Senhores Senadores, oradores eloqüentes e entusiastas, as palavras generosas com que se referiram à Mesa. Êsse agradecimento é cordial e sincero. Agradeço, também, a colaboração dos funcionários, da Bancada da Imprensa e de todos aquêles que cooperaram conosco, para que o Senado pudesse, realmente, estar à altura de seus destinos e de sua posição no cenário nacional. *(Muito bem. Muito bem. Palmas).*

Vou suspender a sessão, por cinco minutos, a fim de ser redigida a Ata.

A sessão é suspensa às 23 horas e 50 minutos e reabre-se às 23 horas e 55 minutos.

O SR. PRESIDENTE: – Está reaberta a sessão.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura da Ata.

É lida e, sem debate, aprovada a Ata.

O SR. PRESIDENTE: – Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão, às 24 horas.

DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

Págs.

ALENCASTRO GUIMARÃES
A política monetária, financeira e econômica do País..... 472
Declaração de voto no Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... G88
Emitindo parecer, pela Comissão de Economia, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957..... 693

APOLÔNIO SALLES
Os problemas do agricultor nacional..... 624

ARY VIANNA
Emitindo parecer, pela Comissão de Serviço Público Civil, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1957..... 500
Emitindo parecer, pela Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1957..... 503

ATTÍLIO VIVACQUA
A homenagem prestada pela Câmara dos Vereadores do Distrito Federal aos Srs. Frederico Trotta e Alencastro Guimarães.... 529
O problema do provimento da energia elétrica do Município de Colatina, no Estado do Espirito Santo..... 617
Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados, após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos civis 669, 670, 671, 672, 674, 676, 685
Idem, declaração de voto..... 688
Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957, que altera dispositivo da Lei nº 3.070, de 22 de dezembro de 1956..... 698
Congratulando-se com os Senhores Senadores, e funcionários pelos trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda.... 939

CAIADO DE CASTRO
Declaração de voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... 688
Emitindo parecer, pela Comissão de Segurança Nacional, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957..... 696

Págs.

COIMBRA BUENO
Considerações sôbre a Faculdade de Direito de Goiás..... 527
Fazendo apêlo no sentido de serem aproveitados e radicados no Pais os agricultores holandeses exilados da Indonésia..... 617

CUNHA MELLO
O problema econômico da Amazônia..... 475
Congratulando-se com os Senhores Senadores, e funcionários pelos trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda.... 943

DANIEL KRIEGER
Congratulando-se com os Senhores Senadores e funcionários com os trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda.... 937

EZECHIAS DA ROCHA
comemoração da Semana da Saúde..... 497
A Petrobrás..... 597
Associando-se no pêlo feito no sentido de ser aproveitado e radicado no Pais o agricultor holandés exilado da Indonésia..... 635

FILINTO MÜLLER
Indicando o nome do Sr. Alencastro Guimarães para, em nome do Senado, homenagear a Marinha de Guerra do Brasil 547
Congratulando-se com os Senhores Senadores e funcionários pelos trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda..... 929

GILBERTO MARINHO
Declaração, de voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... 688
Projeto de Lei da Câmara, nº 270, de 1957, que altera dispositivo da Lei nº 078, de 22 de dezembro de 1956..... 898

JOÃO VILLASBOAS
Projeto de' Lei °do Senado nº 39, de 1957, que altera, a Lei nº 2.697 de 27 de dezembro de 1955..... 504

Págs.

Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados, após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas nos funcionários públicos civis 673, 675
Idem, declaração de voto..... 688

JORGE MAYNARD
Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1957, que dispõe sôbre a entrega das cotas rodoviárias destinadas aos Municípios..... 633
Declaração de voto ao Projeto de Lei da Calmara nº 242, de 1957..... 688

KERGINALDO CAVALCANTI
A política Internacional do Brasil..... 463
Projeto de Resolução nº 18, de 1957, que estende aos funcionários do Senado o disposto na Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956..... 544
Sôbre a sessão especial em homenagem à Marinha de Guerra do Brasil..... 546
Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1954, que modifica dispositivo do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943 .....602, 603, 604, 605
Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos civis..... 675
A intervenção do Estado na esfera econômica 681
Declaração de voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... 688
Levantando Questão de Ordem sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957.. 689
Congratulando-se com os Senhores Senadores e funcionários pelos trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda.... 934

LIMA GUIMARÃES
Emitindo parecer, pela Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957..... 694

LINEU PRESTES
Emitindo parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957..... 693

MEM DE SÁ
O problema da farinha de trigo nacional 614
Considerações a propósito da Mensagem nº 53, baixada pelo Prefeito do Distrito Federal..... 657
Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados, após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos civis 666, 671, 674, 676

Págs.

Congratulando-se com os Senhores Senadores e funcionários pelos trabalhos desenvolvidos durante a legislatura finda..... 941

MOURÃO VIEIRA
Lendo Manifesto que os médicos participantes da IV Conferência Nortista de Tisiologia lançaram no País..... 524

PAULO FERNANDES
Rendendo homenagem à Sra. Darcy Vargas..... 569

PRÍMIO BECK
Os problemas de interêsse para a administração pública do País..... 556

PRISCO DOS SANTOS
Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1954, que modifica dispositivo do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943..... 605

RUI PALMEIRA
Rendendo homenagem à memória do Sr. Misael Domingues..... 492
Emitindo parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... 498
Declaração de voto ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957..... 688
Agradecendo, em nome da Imprensa, as referências a ela feitas..... 943

RUY CARNEIRO
Emitindo parecer, pela Comissão de Legislação Social, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957..... 695

SAULO RAMOS
Lendo Mensagem que o Vice-Presidente da República dirigiu ao 1º Congresso Sindical de Santa Catarina..... 618

VIVALDO LIMA
Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados, após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos civis..... 500
Lendo o Relatório que, na qualidade de Chefe da Delegação do Govêrno do Brasil e da Cruz Vermelha Brasileira, enviou ao Ministério das Relações Exteriores..... 588
Emitindo parecer, pela Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957..... 696

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

Págs.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Os problemas de interêsse da –; discurso do Sr. Prímio Beck..... 556

AGRICULTOR
Os problemas do – nacional; discurso do Sr. Apolônio Salles..... 624
Fazendo apêlo no sentido de ser aproveitado e radicado no País o – holandês exilado da Indonésia; discurso do Sr. Coimbra Bueno..... 617
Associando-se ao apêlo feito no sentido de ser aproveitado e radicado no País o – holandês exilado da Indonésia; discurso do Sr. Ezechias da Rocha..... 635

ALENCASTRO GUIMARÃES
A homenagem prestada pela Câmara dos Vereadores do Distrito Federal aos Srs. Frederico Trotta e –; discurso do Sr. Attílio Vivacqua..... 529
Indicando o nome do Sr. – para, em nome do Senado, homenagear a Marinha de Guerra do Brasil; discurso do Sr. Filinto Müller..... 547

AMAZÔNIA
O problema econômico da –; discurso do Sr. Cunha Mello..... 475

ATA
– da 240ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 11 de dezembro de 1957..... 453
– da 241ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 12 de dezembro de 1957..... 470
– da 242ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 12 de dezembro de 1957..... 506
– da 243ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 13 de dezembro de 1957.... 549
– da 244ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 13 de dezembro de 1957.... 583
– da 245ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 14 de dezembro de 1957.... 611
– da 246ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 14 de dezembro de 1957.... 640

Págs.

– da 247ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 15 de dezembro de 1957..... 680
– da 248ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 15 de dezembro de 1957..... 702
– da 249ª Sessão da 3ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura, em 15 de dezembro de 1957..... 714

CÂMARA DOS VEREADORES
A homenagem prestada pela – do Distrito Federal aos Srs Frederico Trotta e Alencastro Guimarães; discurso do Sr. Attílio Vivacqua..... 529

COLATINA
O problema do provimento de energia elétrica do Município de –, no Estado de Espírito Santo; discurso do Sr. Attílio Vivacqua..... 617

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957; discurso do Sr. Lineu Prestes..... 693
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957; discurso do Sr. Rui Palmeira..... 498

COMISSÃO DE ECONOMIA
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957; discurso do Sr. Alencastro Guimarães..... 693

COMISSÃO DE FINANÇAS
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1957; discurso do Sr. Ary Vianna..... 503
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957; discurso do Sr. Lima Guimarães..... 694
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957; discurso do Sr. Vivaldo Lima..... 696

Págs.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957; discurso do Sr. Ruy Carneiro..... 695

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957; discurso do Sr. Caiado de Castro..... 696

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
Emitindo parecer, pela –, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957; discurso do Sr. Ary Vianna..... 500

CONFERÊNCIA NORTISTA DE TISIOLOGIA
Lendo Manifesto que os médicos participantes da IV – lançaram ao Pais; discurso do Sr. Mourão Vieira..... 524

CONGRESSO SINDICAL
Lendo Mensagem que o Vice-Presidente da República dirigiu ao 1º –, de Santa Catarina; discurso do Sr. Saulo Ramos..... 618

COTAS RODOVIÁRIAS
O projeto que dispõe sôbre a entrega das – destinadas aos Municípios; discurso do Sr. Jorge Maynard..... 633

DARCY VARGAS
Rendendo homenagem à Sra. –; discurso do Sr. Paulo Fernandes..... 569

DECLARAÇÃO DE VOTO
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957; dos Srs:
Alencastro Guimarães..... 688
Attílio Vivacqua..... 688
Caiado de Castro..... 688
Gilberto Marinho..... 688
João Villasbôas..... 688
Jorge Maynard..... 688
Kerginaldo Cavalcanti..... 688
Rui Palmeira..... 688

EMENDA
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1957, ...457, 707, 708
– ao Projeto de Lei da. Câmara nº 227, de 1957 .....458, 709
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 1956..... 458
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957 .....499, 501, 666; 668

Págs.

– ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1957..... 503
– ao Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957..... 574
– ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957..... 575
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1957..... 587
– ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1954 .....807, 653, 705, 706

ENERGIA ELÉTRICA
O problema do provimento da – do Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo; discurso do Sr. Attílio Vivacqua..... 617

FACULDADE DE DIREITO
Considerações sôbre a – de Goiás; discurso do Sr. Coimbra Bueno..... 527

FARINHA DE TRIGO
O problema da – nacional; discurso do Sr. Mem de Sá..... 614

FREDERICO TROTTA
A homenagem prestada pela Câmara dos Vereadores do Distrito Federal aos Srs. Alencastro Guimarães e –; discurso do Sr, Attílio Vivacqua..... 529

HOMENAGEM
A – prestada pela Câmara dos Vereadores do Distrito Federal aos Srs. Frederico Trotta e Alencastro Guimarães; discurso do Sr. Attílio Vivacqua..... 529
Rendendo – à Sra. Darcy Vargas; discurso do Sr. Paulo Fernandes..... 569
Rendendo –. à memória do Sr. Misael Domingues; discurso do Sr. Rui Palmeira.... 492

IMPRENSA
Agradecendo, em nome da –, as referências a ela feitas; discurso do Sr. Rui Palmeira..... 943

INTERVENÇÃO
A – do Estado na esfera econômica; discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti..... 681

JUIZES
O projeto que concede aos – aposentados, após trinta anos de serviço, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos civis; discurso do Sr. Attílio Vivacqua – 669, 670, 671, 672, 674, 685

Págs.

Idem, discurso do Sr. João Villasbôas.....673, 675
Idem, discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti..... 675
Idem, discurso do Sr. Mem de Sá.....666, 671, 674, 676
Idem, discurso do Sr. Vivaldo Lima..... 500

MANIFESTO
Lendo. – que os médicos participantes da IV Conferência Nortista de Tislologia lançaram ao País; discurso do Sr. Mourão Vieira 521

MARINHA DE GUERRA
Indicando o nome do Sr. Alencastro Guimarães para, em nome do Senado, homenagear a – do Brasil; discurso do Sr. Filinto Müller..... 517
Sôbre a sessão especial em homenagem à – do Brasil; discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti..... 516

MENSAGEM
Considerações a propósito da nº 53, baixada pelo Prefeito do Distrito Federal; discurso do Sr. Mem de Sá..... 657
Lendo – que o Vice-Presidente da República dirigiu ao 1º Congresso Sindical de Santa Catarina; discurso do Sr. Saulo Ramos 618

ORDEM DO DIA
Pauta para a
– da 241ª Sessão, em 12 de dezembro de 1957..... 469
– da 242ª Sessão, em 12 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 504
– da 243ª Sessão, em 13 de dezembro de 1957..... 547
– da 244ª Sessão, em 13 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 581
– da 245ª Sessão, em 14 de dezembro de 1957..... 610
– da 246ª Sessão, em 14 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 638
– da 247ª Sessão, em 15 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 678
– da 248ª Sessão, em 15 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 700
– da 249ª Sessão, em 15 de dezembro de 1957 (Extraordinária)..... 713

PARECER 453
– Nº 1.255, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957. Relator: Sr. Gaspar Velloso.....
– Nº 1.256, de 1957, da Comissão de Serviço Público Civil, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957. Relator: Sr. Ary Vianna..... 455

Págs.

– Nº 1.257, de 1957, da. Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957. Relator: Sr, Júlio. Leite..... 456
– Nº 1.258, de 1957, da Comissão de Relações Exteriores, sôbre o Requerimento nº 712, de 1957. Relator: Sr. Lourival Fontes.. 456
– Nº 1.259, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 1957. Relator: Sr. Mourão Vieira.....457, 707
– Nº 1.260, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final das emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1957. Relator: Sr. Daniel Krieger 458, 708
– Nº 1.261, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 1956. Relator: Sr. Gaspar Velloso..... 158
– Nº 1.262, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 204, de 1957. Relator: Sr. Daniel Krieger.....459, 708
– Nº 1.263, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre a emenda de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1957. Relator: Sr. Fausto Cabral..... 459
– Nº 1.264, de 1957, da Comissão de Finanças sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 249, de 1957. Relator: Sr. Lima Guimarães 459
– Nº 1.265, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 250, de 1957. Relator: Sr. Othon Mäder 460
– Nº 1.266, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957. Relator: Sr. Lineu Prestes..... 161
– Nº 1.267, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 27, de 1957. Relator: Sr. Ary Vianna..... 461
– Ns. 1.268 e 1.269, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957. Relatores: Srs. Daniel Krieger e Othon Mäder..... 462
– Nº 1.270, de 1957, da Comissão de Economia, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1957. Relator: Sr. Alô Guimarães..... 502
– Ns. 1.271 e 1.272, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, sôbre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957. Relatores Srs. Lineu Prestes e Fausto Cabral.....516, 517
– Ns. 1.273 e 1.274, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, sô

Págs.

bre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957. Relator: Sr. Lourival Fontes....517, 519
– Ns. 1.275, 1.276, 1.277, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1957. Relatores: Srs. Daniel Krieger, Ary Vianna e Mathias Olympio.....519, 520, 521
– Nº 1.278, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Resolução nº 34, de 1957. Relator: Sr. Daniel Krieger..... 521
– Nº 1.279, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 245, de 1957. Relator: Sr. Juracy Magalhães..... 522
– Ns. 1.280, 1.281, 1.282, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, e de Finanças, sôbre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957 .....522, 523, 524
– Nº 1.283, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 18, de 1957. Relator: Sr. Abelardo Jurema..... 545
– Nº 1.284, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 233, de 1957. Relator: Sr. Mathias Olympio..... 586
– Nº 1.285, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final das Emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1957. Relator: Sr. Mourão Vieira 586, 706
– Nº 1.286, de 1957, da Comissão de Redação, para 2º discussão do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1957. Relator: Sr. Moura Vieira..... 387
– Nº 1.287, de 1957, da Comissão de Redação para 2º discussão do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957, Relator: Sr. Gaspar Velloso..... 588
– Nº 1.288, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Resolução nº 36, de 1957. Relator: Sr., Daniel Krieger..... 612
– Nº 1.289, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Resolução nº 36, de 1957. Relator: Sr. Fausto Cabral..... 612
– Nº 1.290, de 1957, da Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Resolução nº 37, de 1957. Relator: Sr. Attílio Vivacqua.... 613
– Nº 1.291, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Resolução nº 37, de 1957. Relator: Sr. Fausto Cabral..... 613
– Nº 1.292, de 1957, da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Resolução nº 38, de 1957. Relator: Sr. Daniel Krieger..... 614

Págs.

– Nº 1.293, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1957. Relator: Sr. Gaspar Velloso.....652, 713
– Nº 1.294, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....652, 706
– Nº 1.295, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1957. Relator: Sr. Carlos Lindenberg.....652, 709
– Nº 1.296, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1954. Relator: Sr. Carlos Lindenberg.....653, 705
– Nº 1.297, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Resolução nº 35, de 1957. Relator: Sr. Carlos Lindenberg.....654, 710
– Nº 1.298, de 1957, da Comissão de Redação sôbre a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....654, 710
– Nº 1.299, de 1957, da Comissão de Redação sôbre a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....655, 711
– Nº 1.300, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....655, 711
– Nº 1.301, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30 de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....656, 712
– Nº 1.302, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1957. Relator: Sr. Saulo Ramos.....656, 712
– Ns. 1.303, 1304, 1.305, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 242, de 1957. Relatores: Srs. Ruy Palmeira, Ary Vianna e Vivaldo Lima.....664, 665
– Nº 1.306, de 1957, da Comissão de Finanças, sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 265, de 1957. Relator: Sr. Lameira Bitttencourt..... 677
– Nº 1.307, de 1957, da Comissão de Redação, sôbre a Redação Final do Projeto nº 36, de 1957, Relator: Sr. Prisco dos Santos..... 703
– Nº 1.308, de 1957, da Comissão Diretora, sôbre a Redação Final

Págs.

do Projeto nº 37, de 1957. Relator: Sr. Prisco dos Santos..... 703
– Nº 1.309, de 1957, da Comissão Diretora, sôbre a Redação Final do Projeto nº 38, de 1957. Relator: Sr. Prisco dos Santos..... 704

PETROBRÁS
A –; discurso do Sr. Ezechias da Rocha..... 597

POLÍTICA INTERNACIONAL
A – do Brasil; discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti..... 463

POLÍTICA MONETÁRIA
A –, financeira e econômica do País; discurso do Sr. Alencastro Guimarães..... 472

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
– Nº 12, de 1957, que aprova o ato do Tribunal de Contas denegatório de registro ao contrato celebrado entre a Superintendêncla do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para prosseguimento das obras da Escola Técnica Rural Imaculada Conceição –.....582, 608, 609, 654, 701, 710
– Nº 27, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a IBM World Trade Corporation –....461, 504, 543, 655, 701, 711
– Nº 28, de 1957, que aprova a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – 516, 517, 610, 623, 655, 701, 711
– Nº 29, de 1957, que extingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dá outras providências – 522, 523, 524, 610, 624
– Nº 30, de 1957, que aprova o acôrdo sôbre restauração dos direitos de propriedade industrial e direitos autorais atingidos pela 2ª Guerra Mundial entre os Estados Unidos e a República Federal da Alemanha – 517, 519, 532, 548, 581, 656, 701, 712
– Nº 33, de 1957, que determina o registro do têrmo de contrato celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Iedda Barbosa dos Santos – 462, 505, 508, 542, 543, 658, 701, 712

Págs.

– Nº 35, de 1957, que Aprova a Convenção sôbre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro..... 506

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA
– Nº 156, de 1954, que modifica o art. 1º do Decreto nº 12.299, de 22 de abril de 1943 (regulamenta o Decreto-lei 3.200 de 19 de abril de 1941, que dispõe sôbre a organização e proteção da família) – 581, 601, 607, 653,700, 705
– Nº 231, de 1956, que isenta de direitos, Impôsto de Consumo de taxas aduaneiras os gêneros alimentícios de primeira necessidade importados pelo Serviço de Alimentação da Previdência Social, e dá outras providências –.....639, 677, 678, 679, 690, 691
– Nº 280, de 1956, que modifica as normas para financiamento da Caixa de Crédito da Pesca, baixadas com o Decreto-lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, e dá outras providências –.....458, 704
– Nº 338, de 1956, que dá novo texto à Lei Orgânica do Ensino Secundário....639, 679 691
– Nº 135, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e dá outras providências –.465, 468, 519, 520, 521, 547, 571,572, 652, 700, 706
– Nº 144, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957..... 709
– Nº 170, de 1957, que cria a cadeira de Radiologia Clínica nas faculdades de medicina federais.....548, 573
– Nº 198, de 1957, que dispõe sòmente deduções da renda bruta das pessoas naturais ou jurídicas para o efeito da cobrança do Impôsto de Renda – 586, 700, 706, 707
– Nº 200, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências 457, 700, 707
– Nº 203, de 1957, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Teresa Cardoso, filha menor e solteira do falecido operário de 1ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Teóphilo Cardoso..... 466
– Nº 204, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura o crédito especial de Cruzeiros 500.000.00 à Prefeitura Municipal de Lapa, no Estado do Paraná 700, 708

Págs.

– Nº 227, de 1957, que autoriza a importação de automóveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sôbre a venda de automóveis apreendidos e dá outras providências – 457, 700, 708
– Nº 230, de 1957, que concede o auxílio de Cr$ 5.000.000,00 à Prefeitura Municipal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para comemoração do Centenário da instalação do Município.....466, 467
– Nº 232, de 1957, que concede a pensão especial de Cruzeiros 5.000,00 a Amélia de Carvalho Cunha, filha do ex-professor Felisberto de Carvalho.....548, 573, 574
– Nº 233, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário – Tribunal Superior do Trabalho – o crédito especial de Cr$ 31.830.454,40, para atender às despesas com o pagamento de sentenças judiciárias, salário-família e gratificação de função..... 586
– Nº 242, de 1957, que concede aos juízes aposentados após 30 anos de serviço público desde que, pelo menos metade dêsse tempo seja de exercício de judicatura, as mesmas vantagens atribuídas aos funcionários públicos no art. 184, Itens I e II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) – 489, 498, 638, 663, 664, 685, 678, 683, 687
– Nº 244, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei nº 2.996, de 10 de dezembro de 1958, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1957 – 504, 533, 534, 652, 653, 701, 709
– Nº 245, de 1957, que concede a pensão especial de Cruzeiros 3.000,00 mensais a Delmira de Faria Fonseca, viúva de Benedito Garibaldi da Fonseca, ex-funcionário do Ministério da Viação e Obras Públicas.....522, 610, 622
– Nº 249, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cruzeiros 5.000,00, para construção de uma ponte sôbre o Rio das Velhas, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais – 610, 623
– Nº 250, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 2.000.000,00 para atender às despesas com a comemoração do I Centenário da elevação de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, à categoria de cidade – 460, 639, 676, 679, 689, 690
– Nº 254, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cruzeiros 4.000.000,00 para obras nos Ginásios de Santo Ângelo, Ginásio N. S. da Luz, Ginásio Salesiano de N. Sr da Vitória e Ginásio do Estado, nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraíba, Espírito Santo e São Paulo..... 467
– Nº 265, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Poder Judiciário – Justiça do Distrito Federal – Tribunal de Justiça, o crédito especial de Cr$ 2.500.000,00, para atender a despesas com o "pagamento de substituições de magistrados e de funcionários de sua secretaria, no exercício de 1956 – 549, 639, 677, 879, 690
– Nº 266, de 1957, que concede a pensão especial de Cr$ 3.000,00 mensais a Alina de Carvalho, viúva de Antenor Gonçalves da Costa, ex-mestre de oficina aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro..... 550
– Nº 267, de 1957, que concede pensões especiais de Cruzeiros 3.000,00 mensais às viúvas dos ex-integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira e aos expedicionários incapacitados para o trabalho..... 550
– Nº 268, de 1957, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará, Companhia Hidrelétrica de Campo Grande, com fôro e sede na cidade do mesmo nome, no Estado de Mato Grosso..... 551
– Nº 269, de 1957, que autoriza a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí ou a Rêde Ferroviária Nacional a subscrever capital social da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) e dá outras providências – 552, 663, 618, 688, 693, 694
– Nº 270, de 1957, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.078, de 22 de dezembro de 1956; que define a aplicação do art. 9º da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e do art. 4º da Lei 2.412, de 1 de fevereiro de 1955 – 584, 663, 679, 688, 695, 700

PROJETOS DE LEI DO SENADO

– Nº 18, de 1957, que dispõe não se apliquem, a partir da vigência da nº 1.050, de 1950, as normas estabelecidas no Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, ao extranumerário mensalista, diarista ou tarefeiro,

Págs.

julgado Incapaz por motivo de acidente em serviço ou em virtude de moléstia profissional ou doença especificada em lei .....– 468, 505, 543, 544, 652, 701, 713
– Nº 29, de 1957, que exingue os cargos de Depositários Judiciais da Justiça. do D.F. e dá outras providencias – 533, 548, 574, 588, 801 624
– Nº 30; de 1957, que regula a contagem de tempo de serviço de magistrados federais e dá outras providências – .....453, 455, 456, 548 , 575
– Nº 34, de 1957, que altera a letra "a" do art. 93, do Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956, do Regulamento para a cobrança e fiscalização do Impôsto de Renda.....582, 609
–Nº 39, de 1957, que altera a Lei nº 2.697, de 27 de dezembro de 1955, (prorroga prazo de financiamento da lavoura do café, estendendo seu benefício aos cafeicultores cujas lavouras foram prejudicadas pelas geadas recentemente ocorridas – 469, 501, 502, 547, 570, 571, 587, 610, 621, 622
– Nº 40, de 1957, que declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, com sede no Distrito Federal – 548, 580

PROJETOS DE RESOLUÇÃO
– Nº 18, de 1957, que torna extensivo aos servidores do Senado Federal o disposto na Lei nº 2.839, de 2-8-56 (do Sr. Alencastro Guimarães e outros Srs. Senadores).....532, 545, 546
– Nº 34, de 1957, que autoriza o Estado de São Paulo a assumir, no estrangeiro, compromissos decorrentes de um contrato de Fundos.....521, 582, 608
– Nº 35, de 1957; São os Senadores Gaspar Velloso, Alencastro Guimarães, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes, autorizados a participar da Delegação do Brasil à Conferência das partes contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, a realizar-se em janeiro próximo em Genebra, nos têrmos dos artigos 49 da Constituição Federal e 24 do Regimento Interno – 457, 465, 469, 504, 542, 654, 701, 710
– Nº 36, de 1957, que nomeia Francisco das Chagas Melo para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretária do Senado Federal – 584, 612, 620, 639, 679, 691, 703, 704
– Nº 37, de 1957, que nomeia Cleone de Paula Vellasco para o cargo de Assessor Legislativo, padrão PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal – 585, 613, 620, 639, 679, 692, 703, 705
– Nº 38, de 1957, que concede permissão a Francisco das Chagas Melo para integrar a Delegação do Brasil nas negociações com os países integrantes do Acôrdo Geral de Tarifa e Comércio, em Genebra – 585, 613, 620, 639, 679, 692, 704, 705

QUESTÃO DE ORDEM
Levantando – sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957; discurso do Sr. Kerginaldo Cavalcanti..... 689

RELATÓRIO
Lendo o – que, na qualidade de chefe da Delegação do Govêrno do Brasil e da Cruz Vermelha Brasileira, enviou ao Ministério das Relações Exteriores; discurso do Sr. Vivaldo Lima..... 588
– da Presidência referente aos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 3ª Legislatura de 15 de março a 15 de dezembro de 1957..... 715

REQUERIMENTO
– Nº 725, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto *de* Resolução nº 35, de 1957..... 165
– Nº 726, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1957..... 465
– Nº 727, de 1957, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1957..... 465
– Nº 34 de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1957..... 491
– Nº 729, de 1957, solicitando inserção nos Anais do Senado de um voto de louvor à Diretoria da ACESITA..... 491
– Nº 730, de 1957, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 18, de 1957 532
– Nº 731, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1957..... 532
– Nº 732, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957..... 533
– Nº 733, de 1957, solicitando retirada da Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1957..... 573
– Nº 734, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1957..... 601

Págs.

– Nº 735, de 1957, solicitando dispensa de Interstício para o Projeto de Resolução nº 36, de 1957..... 620
– Nº 736, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 37, de 1957..... 620
– Nº 737, de 1957, solicitando dispensa de interstício para o Projeto de Resolução nº 38, de 1957..... 620
– Nº 738, de 1957, solicitando informações ao Sr. Ministro da Educação e Cultura..... 620
– Nº 739, de 1957, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1957..... 663
– Nº 740, de 1957, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 1957..... 663
– Nº 741, de 1957, solicitando a volta do Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1956, à Comissão de Finanças..... 678
– Nº 742, de 1957, solicitando a volta do Projeto de Lei da Câmara nº 231, de 1957, à Comissão de Finanças..... 691

Págs.

– Nº 743, de 1957, solicitando a audiência da Comissão de Finanças sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 338, de 1956..... 691
– Nº 744, de 1957, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 1956 para sua Imediata discussão solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 36, de 1957, para sua imediata discussão e votação..... 704
– Nº 746, de 1957, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Resolução nº 37, de 1957, para sua imediata discussão e votação..... 705
– Nº 747, de 1957, solicitando dispensa de publicação da Redação Final do Projeto de Resolução n 38, de 1957, para sua imediata discussão e votação..... 705

"SEMANA DA SAÚDE"
A comemoração da –; discurso do Sr. Ezenchias da Rocha 497